



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXX SUP. B AO Nº 206, TERÇA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2025

ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO SENADO FEDERAL

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)

Presidente

Senador Eduardo Gomes (PL-TO)

1º Vice-Presidente

Senador Humberto Costa (PT-PE)

2º Vice-Presidente

Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)

1ª Secretária

Senador Confúcio Moura (MDB-RO)

2º Secretário

Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)

3ª Secretária

Senador Laércio Oliveira (PP-SE)

4º Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)

2º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)

3º - Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN)

4ª - Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Danilo Augusto Barboza de Aguiar
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Celso Dias dos Santos
Diretor da Secretaria de Expediente



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO SENADO FEDERAL

1.1 – CPI DO CRIME ORGANIZADO

Ata da 1ª Reunião, realizada em 4 de Novembro de 2025	4
Ata da 2ª Reunião, realizada em 18 de Novembro de 2025	54
Ata da 3ª Reunião, realizada em 19 de Novembro de 2025	134
Ata da 4ª Reunião, realizada em 25 de Novembro de 2025	177
Ata da 5ª Reunião, realizada em 26 de Novembro de 2025	275

1.2 – GRUPO DE TRABALHO SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA MINERAÇÃO EM TERRAS INDÍGE-NAS.

Ata da 2ª Reunião, realizada em 4 de Novembro de 2025	345
Ata da 3ª Reunião, realizada em 18 de Novembro de 2025	362

1.3 – COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR O PROJETO DE LEI Nº 4, DE 2025 (ART. 374 RISF)

Ata da 6ª Reunião, realizada em 6 de Novembro de 2025	410
Ata da 7ª Reunião, realizada em 13 de Novembro de 2025	469





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 1ª REUNIÃO DA CPI DO CRIME ORGANIZADO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLÊNÁRIO Nº 2.

Às onze horas e vinte e cinco minutos do dia quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob as Presidências dos Senadores Otto Alencar e Fabiano Contarato, reúne-se a CPI do Crime Organizado com a presença dos Senadores Alessandro Vieira, Marcio Bittar, Marcos do Val, Veneziano Vital do Rêgo, Angelo Coronel, Jorge Kajuru, Randolfe Rodrigues, Flávio Bolsonaro, Eduardo Girão, Rogério Carvalho, Jaques Wagner, Hamilton Mourão e Esperidião Amin, e ainda dos Senadores Augusta Brito, Professora Dorinha Seabra, Jorge Seif, Weverton, Izalci Lucas, Damares Alves, Nelsinho Trad e Paulo Paim, não-membros da comissão. Deixa de comparecer o Senador Magno Malta. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Instalação e eleição.** **Finalidade:** Instalação e eleição da comissão. **Resultado:** Instalada a Comissão. Foram eleitos para os cargos de Presidente e Vice-Presidente os Senadores Fabiano Contarato e Hamilton Mourão, respectivamente. O Senador Alessandro Vieira foi designado relator do colegiado. **2ª Parte - Deliberativa. ITEM EXTRAPAUTA 1 - Plano de Trabalho.** **Autoria:** Senador Alessandro Vieira (MDB/SE). **Resultado:** Aprovado o Plano de Trabalho da Comissão. **ITEM EXTRAPAUTA 2 - REQUERIMENTO Nº 1 de 2025** que : "Requer que sejam convidados os seguintes Governadores e Secretários: Sr. Clécio Luís, Governador do Estado do Amapá; Sr. César Vieira, Secretário de Justiça e Segurança Pública do Amapá; Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia; Sr. Marcelo Werner Derschum Filho, Secretário de Segurança Pública da Bahia; Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; Sr. Elmano de Freitas, Governador do Estado do Ceará; Sr. Antonio Roberto Cesário de Sá, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Ceará; Sr. Paulo Dantas, Governador do Estado de Alagoas; Sr. Flávio Saraiva, Secretário de Segurança Pública de Alagoas; Sr. Jorginho Melo, Governador do Estado de Santa Catarina; Sr. Flávio Rogério Pereira Graff, Secretário de Segurança Pública de Santa Catarina; Sr. Ratinho Júnior, Governador do Estado do Paraná; Sr. Hudson Leôncio Teixeira, Secretário de Segurança Pública do Paraná; Sr. Eduardo Leite, Governador do Estado do Rio Grande do Sul; Sr. Mario Ikeda, Secretário de Segurança Pública do Rio Grande do Sul; Sr. Ibaneis Rocha, Governador do Distrito Federal; Sr. Sandro Torres Avelar, Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal; Sr. Cláudio Castro, Governador do Estado do Rio de Janeiro; Sr. Victor Cesar Carvalho dos Santos, Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro; Sr. Tarcísio de Freitas, Governador do Estado de São Paulo; e Sr. Guilherme Muraro Derrite, Secretário de Segurança Pública de São Paulo." **Autoria:**



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4213466221>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Alessandro Vieira. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 3 - REQUERIMENTO Nº 2 de 2025** que : "Requer o envio de convite aos Srs. Ricardo Lewandowski, Ministro da Justiça e Segurança Pública; José Mucio Monteiro Filho, Ministro da Defesa; Andrei Augusto Passos Rodrigues, Diretor-Geral da Polícia Federal; Leandro Almada da Costa, Diretor de Inteligência Policial da Polícia Federal; Antônio Glauter de Azevedo Moraes, Diretor de Inteligência Penal da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN); e Luiz Fernando Corrêa, Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN)." **Autoria:** Senador Alessandro Vieira. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 4 - REQUERIMENTO Nº 3 de 2025** que : "Requer sejam convidados os especialistas Lincoln Gakiya, Promotor de Justiça; Renato Sérgio de Lima, Diretor Presidente do Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Joana da Costa Martins Monteiro, Professora e pesquisadora; e Leandro Piquet Carneiro, Professor e pesquisador." **Autoria:** Senador Alessandro Vieira. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 5 - REQUERIMENTO Nº 4 de 2025** que : "Requer que sejam prestadas pelo Ministro de Estado da Defesa informações constantes de dados, relatórios e documentos, em formato físico ou digital, de que dispõe o Ministério da Defesa, as Forças Armadas e seus órgãos vinculados, relativos ao tema do crime organizado no Brasil, e em especial, sobre o controle de armas, abrangendo o período dos últimos 05 (cinco) anos (2021-2025)." **Autoria:** Senador Alessandro Vieira. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 6 - REQUERIMENTO Nº 5 de 2025** que : "Requer seja sugerida ao Presidente da Câmara dos Deputados a urgência na tramitação das proposições legislativas aprovadas no Senado Federal, relativas ao endurecimento das sanções aplicadas a adolescentes infratores (PL 1.473/2025) e ao "Pacote Anticrimes Violentos" (PL 4.809/2024)." **Autoria:** Senador Alessandro Vieira. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 7 - REQUERIMENTO Nº 6 de 2025** que : "Requer, ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, o envio de dados, relatórios e documentos de que dispõe o respectivo Ministério e seus órgãos vinculados, relativos ao tema do crime organizado no Brasil, abrangendo o período de 2021 a 2025." **Autoria:** Senador Alessandro Vieira. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 8 - REQUERIMENTO Nº 7 de 2025** que : "Requer o envio de convite aos Senhores: Sr. Josmar Jozino, jornalista investigativo do portal UOL; Sr. Rafael Soares, jornalista investigativo do jornal O Globo; Sra Cecília Olliveira, jornalista investigativa e fundadora do Instituto Fogo Cruzado; Sr. Bruno Paes Manso, jornalista investigativo e pesquisador do NEV-USP; Sr. Allan de Abreu, jornalista investigativo da revista Piauí; Sr. Rodrigo Pimentel, articulista e consultor em segurança pública, para comparecerem a esta CPI." **Autoria:** Senador Alessandro Vieira. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4213466221>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Fabiano Contarato

Presidente Eventual da CPI do Crime Organizado

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2025/11/04>

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 470, de 2025, para apurar, no prazo de 120 dias, com limite de despesa de R\$30 mil, a atuação, a expansão e o funcionamento das organizações criminosas no território brasileiro, em especial das facções e milícias, investigando-se o *modus operandi* de cada qual, as condições de instalação e o desenvolvimento em cada região do Brasil, bem como as respectivas estruturas de tomada de decisão, de modo a permitir a identificação de soluções adequadas para o seu combate, especialmente por meio do aperfeiçoamento da legislação em vigor.

Esta reunião destina-se à instalação e eleição da Mesa.

Instalada a Comissão, consulto a Liderança sobre as indicações para o preenchimento dos cargos de Presidente e Vice-Presidente.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Pela ordem, Senador Eduardo Girão.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4213466221>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – Em primeiro lugar, queria cumprimentá-lo. Mais uma vez, o senhor abrindo aqui uma CPI ou CPMI – Presidente da CCJ, com legitimidade. Mas eu queria, Presidente, manifestar a minha indignação, neste momento, perante o Brasil, os brasileiros, que esperam uma CPI que faça o trabalho aprofundado com relação ao narcotráfico no Brasil.

Existe uma expectativa enorme dos brasileiros com relação a este trabalho, e, desde ontem à noite, eu vi movimentações, que se consolidaram hoje pela manhã. Mais uma vez, o Governo Lula – mais uma vez o Governo Lula –, que não assinou, repito, não queria que esta CPMI existisse, toma de assalto esta Comissão, como fizeram em várias outras e tentaram fazer na CPI da roubalheira do INSS. A Oposição conseguiu uma reviravolta, mas depois se trocou os membros para blindar convocações importantes para descobrir o que é que está acontecendo com a lesão aí... com a fraude com os pensionistas, aposentados, órfãos, viúvas do Brasil.

E, agora, da mesma forma! Não assinaram esta CPI depois da tragédia humana que está acontecendo no Rio de Janeiro, no meu Ceará, em vários estados do Brasil. E o Governo Lula, incompetente... E diga-se de passagem: o Presidente da República veta uma aprovação que nós fizemos, por maioria ampla no Congresso Nacional, tanto Câmara como Senado, para o fim da saidinha temporária. E nós tivemos que derrubar o veto do Presidente, um Presidente da República, um Governo que flerta com terroristas como os do Hamas, que passa a mão na cabeça e dá sinais trocados com ditadores, narcoterroristas como Nicolás Maduro, Sr. Presidente, como Daniel Ortega. E a gente vê, mais uma vez, uma movimentação pela blindagem, querendo colocar, com todo o respeito, um Presidente da Comissão que seja do Partido dos Trabalhadores.

Quero manifestar este meu repúdio, esta minha frustração com essa manobra vergonhosa do Governo Lula, mais uma vez, mas nós não vamos desistir. O povo brasileiro vai saber exatamente essa manobra, daqui a pouco, no painel. E nós vamos aqui combater o bom combate, mesmo sendo minoria. Vamos combater, reunião a reunião, para que requerimentos sejam aprovados, quebras de sigilo sejam aprovadas, algo que a turma, a tropa de choque do Lula não deixa a gente fazer na CPMI do roubo dos aposentados do Brasil. Então, eu quero manifestar a minha indignação e esperar bom senso, porque o jogo não acabou. Que nós tenhamos bom senso para ter um equilíbrio.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4213466221>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O que eu peço, Sr. Presidente, é apenas um equilíbrio. Que o Governo Lula, que não assinou esta CPI, coloque, por exemplo, o Relator, mas deixe a Presidência desta Comissão com a Oposição, porque aí nós vamos ter independência, nós vamos ter autonomia. Esse é o bom senso de uma CPI.

Detalhe, Senador Marcio Bittar: CPI é um instrumento da minoria, que está sendo subvertido por este Governo Lula. Então, fica o meu sentimento de repúdio, de manifestar...

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... a minha indignação, e eu espero ainda o bom senso nos minutos finais.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Senador Eduardo Girão, a palavra de V. Exa. não me passa lição, porque eu sempre procedi aqui dentro honrando o meu mandato, honrando o meu mandato, trabalhando. Inclusive, fui oposição responsável ao Governo que V. Exa. defendeu, o Governo de Jair Bolsonaro, e, na CPI da Covid, o Presidente interferiu várias vezes para que não se montasse a CPI da Covid. V. Exa. sabe perfeitamente disso!

Eu aqui presidindo, não haverá palanque para absolutamente nenhum Senador ou Senadora. Vamos ter que investigar plenamente quem cometeu os seus equívocos e os seus erros. Esse é o meu procedimento! Há 11 anos, nesta Casa, nunca dei o direito a nenhum Senador ou Senadora de me passar lição, até porque, ao longo da minha vida, sempre preservei a honra e a dignidade e o caráter que todo Senador deve ter.

Há pouco, eu conversava com o Presidente do Senado e disse a ele que ia participar de uma Comissão, para abrir esta Comissão, e ia conviver com pessoas com atos que eu nunca cometi na minha vida. Eu nunca menti para um Parlamentar, eu nunca passei minha vida mentindo e convivo com muita gente aqui que sobreviveu pela falta de abertura da Comissão de Ética do Senado Federal, para ver quantas pessoas cometeram crimes antiéticos dentro do Senado Federal.

Portanto, eu comandando aqui, vai ser a ordem, a decisão justa e correta que eu vou tomar por cada momento em que presidir esta Comissão.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4213466221>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Senador Jaques Wagner, pela ordem; depois, o Senador Flávio Bolsonaro.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - BA. Pela ordem.) – Presidente, cumprimentando V. Exa., eu só queria dizer que não há nenhuma aberração aqui.

Estamos agora, numa sala, na tentativa de fazer uma composição entre o Senador Contarato e o Senador Mourão, com quem eu estou muito à vontade, porque eu liguei para ele desde quinta-feira passada, como Líder do Governo, convidando para participar desta CPI, por entender que, pela sua legitimidade, oriundo das Forças Armadas brasileiras e oriundo de uma Vice-Presidência da República, ele tem muito a contribuir, porque, querendo ou não, como esta CPI tem a natureza não necessariamente de inquirir João, Manoel, Joaquim ou fulana, é muito mais uma tentativa de construção idealizada pelo Senador Alessandro – e daí a legitimidade de ele ser o Relator. E nós propusemos o nome do Senador Contarato pelo mesmo motivo, Delegado de polícia há 27 anos no Estado do Espírito Santo, Professor de Direito Constitucional, um homem que tem uma postura e que tem uma integridade intelectual que eu considero invejáveis – a honestidade intelectual –, a ponto de, em vários momentos, ter posição até que contraria a recomendação de Governo e de partido, do Partido dos Trabalhadores – recentemente, numa discussão sobre a questão de jovens ou sobre a questão da saidinha, que foi referida aqui e que ele encaminhou a favor –; ou seja, eu acho que é uma pessoa insuspeita, como o Senador Mourão igualmente, que estão dispostos a fazer um trabalho de fundo, para fazer o que a sociedade brasileira quer: ofertar um caminho – é isto que é o objetivo desta CPI, ofertar um caminho –, sugestões, para que a gente consiga enfrentar essa chaga que virou o crime organizado no país, com as milícias mandando em vários territórios, com 10, 15% da população brasileira vivendo sob esse comando.

São vários os pensamentos, vários os pontos de vista, mas eu acho, Presidente, que a minha questão de ordem se resume a que esta sessão é chamada – V. Exa. abre a sessão pela legitimidade da idade – para convocar.

(Intervenção fora do microfone.)



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4213466221>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - BA) – Não, mas eu estou perto de você.

Mas eu quero inclusive apresentar o nome do Senador Fabiano Contarato como candidato à Presidência, na medida em que a relatoria é indicada *a posteriori*, mas de antemão já acho que quem carrega essa legitimidade é o Senador Alessandro, exatamente por ser o proponente.

Muito obrigado.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – Presidente, bom dia a todos.

Em primeiro lugar, em homenagem à verdade, já que V. Exa. citou o Presidente Bolsonaro, como se tivesse feito algum movimento para inviabilizar a CPI: não, era um contexto completamente diferente, em que todos nós sabemos que ela seria politizada como foi – como foi politizada, né? O que era verdade na época hoje já não é mais e vice-versa. Hoje você tem vacina inclusive que saiu de circulação...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – O meu Líder na época, Senador Flávio, era o Nelsinho Trad – Nelsinho Trad! Ele recebeu pressão do Presidente Jair Bolsonaro para me retirar da titularidade várias vezes, várias vezes! O seu pai, Presidente da República, pressionou.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – E outra coisa, além disso – além disso – foi a única vez na minha vida em que eu tive ameaça.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Qual o Presidente, qual o Presidente que quer uma CPI contra o seu Governo instaurado, Senador Otto? O ponto aqui não é esse, porque eu imagino, pelo menos, que essa não vai ser uma CPI politizada, que tem que ser uma CPI suprapartidária.

Eu, como Senador do Rio de Janeiro, estou aqui para isso, porque eu acho que eu posso colaborar muito aqui. Infelizmente, no estado, acontece o que está acontecendo por



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4213466221>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

interferência judicial, inclusive, do Supremo. Problemas políticos não são de agora. Então, não dá para comparar as CPIs, o ponto não é esse. O ponto que nós discutimos aqui é qual é a mensagem que passa para fora, e a nossa preocupação foi essa.

Ninguém... Todos os integrantes desta Comissão têm um perfil de segurança pública, entendem um pouquinho do assunto, têm interesse, têm legitimidade, todos têm legitimidade para estar aqui nesta Comissão! Agora, não dá – a gente deixou isso bem claro –, nós da oposição não temos nenhum conforto em votar em alguém do PT para presidir esta Comissão, até porque ninguém do Governo assinou esta CPI. Só quem assinou aqui foi o Senador Alessandro Vieira, que tem consenso; se ele quisesse ser Presidente, ele seria; se ele quisesse ser o Relator, ele seria, como será, com o nosso voto, porque tem legitimidade, é o autor desse requerimento. Assim como o PT teria dificuldade em votar em Flávio Bolsonaro se fosse o candidato a Presidente. É só esse o ponto, porque passa para fora – passa para fora – uma preocupação do Governo Lula com o tema desta CPI, que já causa estranheza, não era para ter; já começa mal, no meu ponto de vista. Por isso a sugestão de colocar o Senador General Mourão, em que eu acho que todos teriam conforto de votar, mas já que não foi possível o acordo, vamos para o voto.

O nosso voto vai ser no Senador Mourão para a Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Senador Flávio, como seu colega de Senado, reconheço em V. Exa. equilíbrio, sensatez nas suas decisões.

Pela ordem de inscrição, Senador Marcio Bittar; depois Senador Kajuru; em seguida, Senador Angelo Coronel.

Senador Marcio Bittar.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AC. Pela ordem.) – Presidente, primeiro eu queria sugerir a V. Exa., que é o Presidente da CCJ... Eu acho que agora nós já fizemos a audiência pública sobre a limitação da liberdade provisória em audiência de custódia, então, já cumprimos a última etapa, e eu sugiro, nessa oportunidade, ao Presidente da CCJ também, que, na semana que vem ou no máximo na outra, a gente coloque já para votar na CCJ



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4213466221>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

o projeto de autoria de um Deputado Federal do Acre o Coronel Ulysses, que propõe a limitação da liberdade provisória em audiência de custódia, que é um tema nacional; eu acho que já está maduro o suficiente para a gente votar, inclusive com o apoio de V. Exa. Essa é uma sugestão.

Mas veja, é normal – a gente não pode transformar o que é normal na política numa coisa anormal –, é do jogo que os governos, quaisquer que sejam eles, queiram ou não queiram instalação de apuração contra si mesmos. Então, é natural, isso não é para ser espanto de ninguém, isso é uma coisa natural! Agora, nós tínhamos, ali na oposição, dois encaminhamentos. E eu quero aqui, por dever de lealdade aos colegas, dizer que a minha opinião de encaminhamento era nos afastarmos desta Comissão – todos nós nos afastarmos dela –, porque é jogo político legítimo também para ficar claro à opinião pública quem não quis esta CPI. Quem não quis foi o Governo, foi o Governo do PT que não quis a instalação desta CPI, o que é legítimo; não é ilegítimo, não! Se o Governo Bolsonaro não queria a instalação da CPI da covid, porque sabia que era um instrumento contra si próprio e foi, também é legítimo e faz parte do jogo.

Então, o que eu acho mais importante é seguir, e eu acabei seguindo, a orientação do Senador Flávio Bolsonaro de participar da CPI. Até porque nós já sabemos que vamos lançar o General Mourão, porque faz parte da nossa legitimidade; mas depois eu vou dar um voto de confiança em você, Contarato, porque, entre outras coisas, já tem atitudes no Congresso Nacional que demonstram um grau de autonomia, que apontam para que o trabalho da CPI cumpra a sua razão de existir – como, por exemplo, na CPMI que apura a roubalheira no INSS, V. Exa. foi o único Senador da base do Governo do PT que assinou para ela existir –, como, naturalmente, sabemos que quem vai ser o Relator...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. *Fora do microfone.*) – Eu também assinei.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AC) – Do PT? Mas V. Exa. não é do PT.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. *Fora do microfone.*) – Não, da base do Governo.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4213466221>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AC) – É, da base, desculpa. Do PT foi apenas o Senador Contarato que assinou.

E o Senador Alessandro, que será escolhido como Relator, também acumula, Alessandro, atitudes no Parlamento que demonstram que a finalidade vai ser aquela que nos move.

Então, eu acho assim, o Governo não quer, não quis, mas a CPI vai acontecer. E o que é fundamental nós vamos esclarecer. E o que é fundamental? Hoje a própria mídia dá conta de que 50 milhões de brasileiros, quase um quarto da população nacional deste país, estão submetidos ao mando de facções criminosas. Então, nesse caso, o Estado de direito está quebrado, porque ali não manda Estado, ali manda facção criminosa, que eu comparo com terroristas, sim. No Estado do Ceará, por exemplo, está noticiada fartamente – mas não é exclusividade do Ceará – a expulsão de famílias inteiras das suas moradias. Isso está muito caracterizado no Ceará, mas não é exclusividade do Ceará.

Portanto, eu entendo de acompanhar os meus pares, mas em seguida vou dar o meu voto de confiança, porque entendo que o comportamento do Senador Contarato e do Senador Alessandro garantem que esta CPI, com a nossa participação e com a nossa ajuda, vai mostrar à população brasileira e chegar àquilo que atormenta a todos nós, que é a insegurança pública do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Agradeço a V. Exa. e passo a palavra ao Senador Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Pela ordem.) – Inicialmente, Deus e saúde a todos e todas presentes e que nos acompanham.

Senador Otto Alencar, tenha a certeza de que, nesta vida, o único pecado que ninguém confessa é a inveja. E os seus exemplos, sempre comandando Comissões, sempre à frente de qualquer trabalho deste Senado Federal, tenha certeza de que causam inveja, com a maneira como o senhor age, a sua postura.

Então eu fico muito tranquilo neste momento, queria até que fosse o mais rápido possível para a votação. Porque eu troco as palavras "manobra" e "blindagem" por "inteligência", por



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4213466221>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

"capacidade", por "escolha correta". Numa CPI que tem um homem como Alessandro Vieira na relatoria, não tem como discutir. O próprio Bittar aqui agora disse que vai dar toda a força a ele e ao Contarato.

Assim como eu... O primeiro a me pedir voto foi o Contarato, e eu dei a minha palavra a ele. O General Hamilton Mourão conhece a minha palavra. Se ele tivesse pedido o meu voto, eu daria o meu voto a ele. Ele sabe da minha relação com ele, pessoal. E ninguém do Governo ligou para mim. Tem 20 dias que o Jaques Wagner nem telefona para mim – ele não telefona, eu também não telefono para ele. Ele está com um problema no pé, e eu estou com um problema em toda a minha saúde. Então, ninguém do Governo ligou para mim – é verdade –, ninguém ligou do Governo para mim para falar que aqui tem blindagem, que aqui tem que saber quem escolhe, até porque todo mundo tem medo de ligar para mim, porque sabe que eu posso estar gravando, né?

Então, nada mais a acrescentar. Vamos logo escolher e começar a trabalhar. Isto aqui é uma CPI espinhosa, em que se vai precisar de coragem, principalmente desta palavrinha mágica chamada coragem. E é isso que a gente vai fazer.

Eu, de acordo com o meu estado de saúde, trabalharei nela, para ser a minha última CPI; porque não é fácil trabalhar numa CPI, você tem que se dedicar realmente a ela. E a gente, que já participou... Com nove anos de vida pública, eu participei de quatro. Então, não vou, de forma alguma, deixar de colaborar com a sociedade brasileira, que espera de nós uma CPI independente, séria, e, como o senhor bem colocou no começo, sem palco e sem circo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Agradeço a V. Exa.

Tem a palavra o Senador Angelo Coronel.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Pela ordem.) – Presidente, estou vendo muito questionamento. Nada como dois Delegados de polícia experientes para assumir uma CPI de tamanha magnitude. Pena que o General Mourão também



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4213466221>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não... talvez não queira ser o vice. Porque completaria aí uma tríade importantíssima: dois Delegados de polícia e um General das Forças Armadas.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. *Fora do microfone.*) – Eu já sou acostumado a ser vice, Coronel. (*Risos.*)

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Agora, Presidente, eu estava aqui analisando as palavras...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Senador Angelo Coronel, se o General Mourão fosse escolhido Presidente, eu indicaria V. Exa., como Coronel, para ser o Vice.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Seria um prazer muito grande. Eu sempre gosto de manter a hierarquia.

Mas, Presidente, eu estava ouvindo aqui atentamente a fala do Senador Girão. O Senador Girão usou um termo que eu acho que é muito desabonador. Disse que o Presidente Lula tomou isso aqui "de assalto". Ora, o Girão eu conheço, é um *gentleman*, e eu acho que ele exagerou nessa colocação, porque assalto é sinônimo de roubo. Eu não vi ninguém aqui entrar com uma arma ou com uma peixeira para roubar nada, Senador Girão. Então, eu acredito que V. Exa. deve ter se exacerbado, cometido aí um pecado, no excesso da emoção, e que o Senado merece as suas desculpas, porque eu me senti ofendido. E eu não vi... Olhei para um lado, olhei para outro, não vi revólver, não vi facada. Então, eu fiquei assim: como é que tomou isso aqui de assalto?

Era isso que eu tinha a falar, Senador Girão. Espero as suas reconsiderações.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Eu posso, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Senador Girão, para a réplica ao Senador Angelo Coronel.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – Em primeiro lugar, eu queria dizer o seguinte: que não é a primeira vez, Senador Angelo Coronel,



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4213466221>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

que isso acontece. Não precisa de peixeira, não precisa de arma, não. É uma manobra mesmo, sabe?

Lá no meu estado, a gente tem sofrido, como colocou o Senador Marcio Bittar, com famílias inteiras sendo expulsas de casa. Tem bairros-fantasma, distritos do interior completamente abandonados. É um Estado paralelo. E o senhor é da Bahia. O senhor é da Bahia, como o nosso Presidente. Dos 12 municípios mais violentos do Brasil, segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, dez estão entre a Bahia e o Ceará apenas – e ambos são administrados pelo PT.

Então, isso alguns podem dizer que é coincidência, mas, quando a gente começa a ver os sinais trocados deste Governo... Eu, com todo o respeito, quero fazer aqui uma homenagem ao Senador Fabiano Contarato, que realmente tem uma postura independente em muitos casos; assinou a CPMI da roubalheira, foi o único do PT que assinou.

Mas é como colocou o Senador Flávio Bolsonaro. E eu tenho uma postura independente – o senhor sabe disso –, muitas coisas...

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... do Governo Bolsonaro eu critiquei, eu votei contra.

Agora, vai politizar. A partir do momento que se coloca o PT no comando de uma CPI que tem que investigar o próprio Governo Lula, a gente perde, no meu modo de entender – eu respeito quem pensa diferente –, a gente perde a legitimidade.

Então, da mesma forma que o Senador Flávio Bolsonaro, que está vendo o que está acontecendo no Rio de Janeiro – população apavorada, horrorizada, e não é de hoje, são décadas. E a gente tem a oportunidade de passar a limpo isso aqui. Não seria bom que fosse ele, porque politizaria. O que eu queria era apenas a independência desta Comissão...

(Soa a campanha.)



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4213466221>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... mas vamos dar o voto de confiança. Caso seja eleito o Fabiano Contarato, nós vamos estar aqui juntos para tentar fazer o nosso melhor.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Senador Alessandro Vieira...

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Com a tréplica, Senado Angelo Coronel.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Eu estou aguardando ainda as desculpas do Senador Girão, que disse que esta CPI foi tomada de assalto. Eu estava lendo aqui, na IA: "Assalto, tecnicamente chamado de roubo, é caracterizado pela subtração de um bem de uma outra pessoa com o uso de violência grave ou ameaça à vítima".

Eu estou procurando saber onde é que eu vou encaixar a palavra "assalto" aqui, nessa...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Fora do microfone.*) – Tomaram a CPMI do INSS de assalto. Roubaram os aposentados, não teve arma, não teve peixeira.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Eu tenho certeza, Senador Girão, de que o Ceará está de olho em V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Coronel, V. Exa. não vai convencer o Senador Eduardo Girão. Até porque o Senador Eduardo Girão, lamentavelmente, se refere ao CNPJ, a um partido. No partido, quem ocupa o cargo é a pessoa física.

Eu, por exemplo, ocupo o cargo de Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, como ocupei a Presidência de vários cargos, e vou me pautar dentro da ética. Não haverá nenhum momento em que eu vá deixar de prestigiar a oposição tanto quanto o Governo.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4213466221>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Depende de quem senta na cadeira: faz bem ou faz mal; faz errado ou faz certo; vai para a paz ou vai para a violência; vai para a tranquilidade ou vai para a intranquilidade; estimula a violência ou então a exaltação, ou faz também um comportamento correto, como eu sempre fiz nas minhas Presidências.

Eu sou Presidente pela quinta vez de Comissão aqui e também já presidi e já participei de várias Comissões de Constituição e Justiça, e sempre houve uma maneira correta de todos os Senadores se pautarem. Ninguém vai aqui, de maneira nenhuma, tomar decisões para proteger bandido, absolutamente. Não existe isso. Se tem na cabeça de V. Exa., pode ter certeza absoluta de que eu serei o primeiro a me insurgir contra isso.

Não haverá, sobretudo de um homem e um Senador da estatura do Senador Fabiano Contarato, que se preza e que se pauta aqui dentro com muita honradez, com muita dignidade, com muito conhecimento; que já discordou algumas vezes de posições governistas, como eu também já discordei.

Então, quem está sentado na cadeira não é a sigla, não é o CNPJ. Dentro do Colegiado, tem gente que o compõe de todas as formas: que age corretamente, incorretamente, que não cumpre a palavra, outro cumpre. Mas tem que ver quem é a pessoa que vai assumir.

E eu tenho certeza absoluta de que o Senador Fabiano Contarato, assumindo, vai se pautar com toda a dignidade. V. Exa. vai depois ver que ele vai honrar esse voto que o povo do Espírito Santo deu a ele, e que honra aqui dentro do Senado, com toda a capacidade de discernimento, coragem e ética, como eu conheço do Senador Fabiano Contarato. Portanto, se ele for eleito, vai se pautar muito dentro da lei e vai, sem dúvida nenhuma, dar uma grande contribuição ao Brasil, para investigar o crime organizado no Brasil – que é preciso investigar, até porque o que aconteceu no Rio de Janeiro foi o que chamou a atenção do Brasil, e lá já existia, como em outros estados também, essa convivência passiva, com o poder de Estado se rendendo à soberania do crime.

Até, por exemplo, como eu disse há pouco aqui, lamentavelmente, o Senador Flávio Bolsonaro, por cujo comportamento eu tenho uma estima e admiração... O Estado do Rio de Janeiro, Senador Eduardo Girão, teve, nos últimos anos, cinco Governadores presos. Eu não vou citar o nome, mas cinco Governadores presos. E um líder influencia para o mal, dá exemplo para



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4213466221>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

o mal. Se ele é estoico, é ético, ele dá exemplo para o bem, para o comportamento ético e correto. É por aí que se pautam as coisas.

Portanto, quero dizer a V. Exa. que nunca confunda o CNPJ com o CPF das pessoas. Cada homem tem o direito de sentar e se comportar de acordo com a sua consciência e com a sua história.

Eu jamais vou macular a minha história de vida numa CPI, querendo passar a mão na cabeça de um criminoso ou daquele que andou por fora da lei, se foi ao arrepio da lei. Portanto, eu tenho toda a confiança no Senador Fabiano Contarato, que vai fazer um ótimo trabalho.

Lamento que se vá para um confronto, como aconteceu na CPMI do INSS. Nós podemos escolher os colegas e confiar plenamente nos nossos colegas, como confiaria em V. Exa. também, se estivesse à frente, da mesma forma, ou no Kajuru, ou em qualquer outro que estivesse aqui.

Portanto, eu peço a V. Exa. que entenda a minha posição, como Presidente, para eleger um Presidente e um Relator, mas que seja dentro de um ambiente saudável. E que aquele que for Presidente cumpra as obrigações de acordo com a lei.

Senador Alessandro Vieira.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Pela ordem.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Primeiro, quero agradecer as palavras dos colegas de oposição e de Governo reconhecendo a seriedade do meu trabalho e também reconhecendo a seriedade do trabalho do Fabiano.

Acho que a gente tem que ter uma reflexão aqui de que tem, sim, o espaço para discurso, para narrativa. Esta é uma Casa política. Está tudo no normal, como o Senador Bittar falou.

Mas a gente tem que botar o pé no chão e a mão na consciência, porque 40 dias atrás, mais ou menos, era assassinado, em via pública, o ex-Delegado-Geral de São Paulo, Ruy Ferraz, um assassinato cinematográfico – crime organizado. Há aproximadamente duas semanas, no Estado de São Paulo, se desbaratava um plano, mais um plano, para o assassinato de



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4213466221>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

autoridades que investigam o crime organizado. Na semana seguinte, a Operação Contenção no Rio de Janeiro e, antes, a Operação Carbono Oculto em São Paulo, totalmente diferentes e incomparáveis entre elas, mostram a força do crime organizado, o tamanho do crime organizado. No dia de hoje, nos Estados da Bahia e do Ceará, nós temos duas operações em andamento contra facções do Rio de Janeiro, que estão enraizadas e causando mal naqueles estados.

Então, essa discussão que a gente vai fazer na CPI é urgente para que a gente possa definir prioridades e criar consensos técnicos acima da discussão política. A discussão política na democracia é saudável, é natural. E aí o encaminhamento que eu faço, Presidente Otto – e me direciono, especificamente ao Senador Hamilton Mourão, que é um homem de bem, que está aqui participando com a gente já nessa jornada há três anos, com muita seriedade, sempre com muita independência –, é para que se deixe o espaço da narrativa e da discussão política para o seu momento, e para que, agora, a gente dê consequência real ao que todos falaram. Ninguém desconfia da legitimidade e da seriedade do Fabiano para ser Presidente. Então, qual é o motivo de se fazer uma disputa de voto para retardar mais e para comunicar, de forma equivocada, para a população, que não há confiança?

Então, o apelo que faço a V. Exa. é que, racionalmente, se coloque para a Vice-Presidência – será um ganho imenso para a Comissão. É muito importante ter o senhor, com a experiência de General de quatro estrelas, ex-Vice-Presidente da República, Senador eleito, com legitimidade para estar aqui, na posição de mostrar também essa visão. Porque em algum momento a gente vai chegar na discussão do papel das Forças Armadas, que é fundamental, mas, na minha opinião, não patrulhando rua, mas, sim, patrulhando nossas fronteiras.

Então, o encaminhamento é este: que cheguem, agora, aqui, todas as opiniões externadas, todos os discursos políticos feitos, e a gente comece a fazer o nosso trabalho. Isto aqui tem que ser um trabalho sério. A gente tem que dar para o Brasil um retrato e um diagnóstico do que está acontecendo, daquilo que funciona e daquilo que não funciona em termos de segurança pública. Não tem segredo em segurança pública. A atividade é complexa, mas ela não tem segredo, desde que a gente tenha o espírito público suficiente para fazer o nosso trabalho.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4213466221>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Então, faço este apelo. Evidentemente, se não for atendido, está no jogo, é reconhecido e a gente vota, mas, se for possível, encaminhe-se para aclamação, com o registro da opinião contrária ao partido e não a pessoa – que é um troço esquisito, mas, enfim, é do direito, é da democracia, e a gente respeita –, porque ninguém manifestou uma opinião contrária à pessoa do Fabiano. Então, qual o motivo de não dar o voto de confiança?

É importante para a sociedade saber o que a gente faz aqui. É importante para a sociedade saber o que a gente faz aqui, porque senão a gente fica vítima de narrativas, de discurso vazio, palanqueiro, e nenhum de nós está aqui para isso. Todo mundo veio para cá para prestar um serviço. Vamos prestar o serviço?

Então, faço o apelo ao Senador Mourão, para que a gente possa caminhar, senão vai para o voto.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP. Pela ordem.) – Presidente, reiterando os termos aqui colocados pelo autor desta CPI, o Senador Alessandro Vieira, veja, esta CPI não é para um tema de Governo ou oposição. Nós estamos debatendo, aqui, um problema central, um dos problemas mais graves que nós enfrentamos no país neste momento.

Eu fico assustado com dois aspectos, Presidente. O primeiro é o seguinte: acusação leviana. "O Governo Lula quer se blindar." Blindar-se de quê? O Governo Lula foi o responsável pela Operação Carbono Oculto, ainda há pouco, que desbaratou o esquema de financiamento de parte do crime organizado. Eu acho que esse tipo de leviandade não contribui com a qualidade do debate político que temos que fazer aqui.

A segunda contradição em si é que eu vejo vários colegas da oposição dizerem: "Senador Fabiano é independente, mas não é do nosso partido". Quem está partidalizando esta CPI? Será que somos nós, se há o reconhecimento da independência do Senador para assumir isso?

E o símbolo que este Senado, com esta CPI, pode dar à República neste momento, ao ter um Presidente desta CPI Delegado de polícia, ter um Relator Delegado de polícia e – reiterando



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4213466221>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

os termos da proposta do Senador Alessandro – incluindo um General de Exército na Vice-Presidência. Que composição mais adequada pode ter para uma CPI que se propõe a combater o crime?

Então, alguns vieram aqui com a intenção, claramente – e não fomos nós –, de politizar a CPI e de, na verdade, travar aqui um debate de Governo e oposição. E é uma argumentação que não se sustenta em si, porque, veja só, Presidente, na CPMI do INSS, nós perdemos a eleição do Presidente e a designação do Relator: nos curvamos ao resultado. Aí, depois, quando os requerimentos deles não são aprovados, ela foi cooptada pelo Governo. Eu até entendo, às vezes, por que alguns tentaram dar golpe de estado em 8 de janeiro de 2023: é porque não se curvam à vontade da maioria, seja lá fora na sociedade, seja aqui dentro quando o voto é colocado.

Está sendo apresentada aqui, na verdade acabou de ser apresentada por alguém incontestável, que é independente, que é o Senador Alessandro Vieira, uma proposta de composição para que a CPI fique acima de qualquer tipo de politização – porque o problema do crime organizado e do enfrentamento ao crime organizado não é um problema de direita, de esquerda, de Governo, de oposição; é um problema do Brasil, que nós temos que tratar com seriedade e enfrentar com a técnica que somente dois delegados de polícia podem ter para enfrentar uma questão gravíssima como essa.

Por fim, Presidente, neste momento que aqui nós estamos, foi citada agora pelo Senador Alessandro a Operação Freedom. Foram 90 mandados de busca e apreensão, entre outros. Temos mais de 33 presos do Comando Vermelho e de outras organizações criminosas. Operação que ocorreu em dois estados, no Ceará e na Bahia, com a cooperação das forças policiais desses estados. Foram 51 contas bancárias bloqueadas. Isso tem que ser homenageado. A isso temos que nos associar. E por isso temos que trabalhar com a independência e com a técnica que se exigem para derrotarmos o crime organizado – juntos e não com as tentativas de politização e com a leviandade.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Agradeço a V. Exa. e pergunto aos Srs. Líderes se haverá uma reunião para ter um... ou ir para a votação.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4213466221>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Antes de colocar em votação, devo dizer que cada candidato terá direito a cinco minutos para a sua exposição.

Senador Mourão, V. Exa. terá direito a cinco minutos para a sua exposição; depois, o Senador Fabiano Contarato.

Eu peço apenas aos Srs. Senadores e Senadoras que me permitam fazer uma homenagem póstuma, com toda a sinceridade, aos quatro policiais que tombaram no combate ao crime no Estado do Rio de Janeiro.

E passo a palavra ao Senador Hamilton Mourão.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, ouvi atentamente aí as exposições dos meus colegas. E uma coisa eu quero deixar clara: esta aqui é uma Casa política. Qualquer decisão que a gente toma aqui é decisão política e sempre vai ter o embate político aqui dentro. Isso é uma realidade. A gente não vai fugir disso aqui nunca.

Agora, há muito tempo, eu, pessoalmente, tenho alertado para aquilo que eu chamo da "mexicanização" do crime organizado aqui no Brasil, com a evolução lenta e inexorável para nos tornarmos um narcoestado. A gente tem que lembrar os exemplos históricos que nós vimos em países vizinhos, como a Colômbia, que, na década de 90, conseguiu enfrentar grande parte do narcotráfico que lá havia. Isso se mudou para o México e se alastrou por outros países. Aqui, no Brasil, os nossos narcoterroristas hoje estão seguindo o mesmo processo que ocorreu lá na América Central: execuções públicas, assassinatos indiscriminados, exposição de corpos esquartejados – vamos nos lembrar do jornalista Tim Lopes, fritado no alto de um morro do Rio de Janeiro –, ataques a postos das forças de segurança.

Eu quero dizer aqui da minha experiência como comandante de tropa, seja no Complexo do Alemão e da Penha, seja no Complexo da Maré. Se aqui os colegas lerem os nossos relatórios ao longo de todo o ano de 2014 e parte de 2015, das ações dentro do Complexo da Maré, todos os dias teve enfrentamento e combate. É importante que se destaque isso aqui. O narcotráfico do Rio de Janeiro hoje parte para cima da força policial, parte para cima da força representada pelo Estado, que é o Exército Brasileiro.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4213466221>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

A esquerda, e digo aqui para os meus companheiros, meus colegas de esquerda, tem dificuldade de entender isso, tem dificuldade de aceitar que o bandido não é um desprovido social, é alguém que tem oportunidade de se tornar uma pessoa melhor, mas envereda pelo caminho do crime, e aí são questões sociológicas que têm que ser analisadas.

Além disso, temos o problema da Amazônia, que é a rota de infiltração da droga, é rota de infiltração de armamento, e aí nós temos garimpo ilegal, exploração de madeira ilegal, grilagem de terra. Então, nós temos todo tipo de crime acontecendo no Brasil. Lavagem de dinheiro, e aí? Quem lava dinheiro do Brasil? Lava para a bandidagem A e para a bandidagem B, que eu não vou precisar citar aqui e que nós vamos buscar investigar.

Então, Presidente, para não me estender muito e cumprindo o prazo que V. Exa. me deu...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – General, pode passar uma hora aí, tranquilo, não tenho nenhum problema. Pode ficar à vontade.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Eu me considero capaz de conduzir os trabalhos desta Comissão, não desmerecendo o meu colega Fabiano Contarato, com quem desde o começo aqui sempre tivemos uma empatia e um trabalho de, vamos dizer assim, afinidade nos temas que nos são comuns. Tem outros em que a gente tem visão diferente, o que é a natureza política desta Casa – são visões diferentes que são apresentadas.

Eu considero que a gente aqui tem que fazer um trabalho com seriedade, e vou dizer os pontos que eu considero principais que têm que ser atacados aqui dentro: envolvimento de organizações não governamentais que se infiltram e buscam explorar o crime organizado; a lavagem de dinheiro, que eu já citei; o armamento na posse desse narcotráfico; a infiltração no ambiente político, que vem avançando paulatinamente; como as Forças Armadas brasileiras podem trabalhar – vi o meu colega, Senador Alessandro Vieira, citando a questão da proteção das fronteiras, concordo com ele, nós temos que aí mudar a nossa forma de observar esse trabalho das Forças Armadas –; a integração dos esforços da segurança pública; o reconhecimento formal dessas facções como organização terrorista – na minha visão, isso é a quarta onda terrorista mundial, é a quarta onda, e quem estuda o assunto entende isso...



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4213466221>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Soa a campainha.)

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – ... a legislação penal; e como armas estão sendo fabricadas no ambiente doméstico.

Essas são as minhas propostas, Presidente, e coloco o meu nome à disposição dos meus colegas.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Agradeço e parablenizo V. Exa.

Com a palavra o nobre Senador Fabiano Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, querido Presidente, eu quero manifestar publicamente aqui a minha admiração por V. Exa. Eu acho que... Platão falava que a sabedoria está na repetição, enquanto a gente tem que sistematicamente falar. O senhor inspira a todas as pessoas que almejam ser políticos, porque a boa política é essa.

Ao passo que quero também agradecer a confiança do meu Líder, Senador Jaques Wagner. Eu sempre falo para ele que uma das coisas boas que a política me deu foi nossa amizade, que transcende isso daqui. Quero agradecer também ao Senador Alessandro e parabenizá-lo pela iniciativa. E todos os colegas que aqui se dirigiram a mim, obviamente que eu entendo isso, as colocações do Senador Flávio com relação à sigla partidária, mas os atos falam mais que as palavras.

Eu sempre... Eu falei isso ao Senador Jaques Wagner, algumas vezes eu citei para ele que eu jamais renunciaria às minhas convicções. Eu tenho uma história de vida de 27 anos como delegado. Passei novo no concurso, dos 24 para os 25 anos. Minha mãe, quando passei no concurso, falou: "Fabianinho, você vai ser delegado, meu filho?". Eu lembro que disse para ela: "Mãe, a polícia precisa de pessoas boas". O policial é o primeiro garantidor de direitos, ele não pode ser visto como violador de direitos. Infelizmente, essa regra mudou. Infelizmente, esse rótulo está aí.

Agora, também eu fico muito triste quando alguém tenta, de alguma forma, macular a sua história de vida, com todo o respeito, por sigla partidária. Essa pauta de segurança pública está



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4213466221>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

expressa na Constituição Federal desde o dia 5 de outubro de 1988. A segurança pública é direito de todos, mas é dever do Estado. E ali ela elenca quais são as instituições que são corresponsáveis para dar efetividade à população. A polícia militar anda fardada, armada ostensivamente para evitar que o crime ocorra; com a competência estadual, a Polícia Federal, no residual daquelas infrações de competência da União; a polícia civil com a competência de polícia judiciária para coletar provas de natureza objetiva e subjetiva; e, ao final, o Ministério Público, titular da ação penal, vai deflagrá-la, e, assegurando o contraditório e a ampla defesa, a pessoa vai ser condenada ou absolvida.

Então, eu não quero que os senhores colegas tenham dúvida. Senti isso pela fala dos colegas, da minha consciência, porque o que me rege estar na política é o meu freio ético. Estou acima disso tudo.

E vou falar uma coisa aqui: lembro que eu estava dando uma entrevista no Governo Bolsonaro – no Roda Viva, salvo engano –, e começaram a querer falar de um partido político da base do Bolsonaro. Em rede nacional, eu defendi e falei: "Isso, em direito penal, se chama responsabilidade penal objetiva". Você condena todo mundo por estar fazendo parte de uma sigla partidária. Thomas Hobbes já falava, na obra *Leviatã*, que o ser humano é mau por natureza, é lobo do próprio homem. E onde tem ser humano tem desvio.

Agora, eu tenho minha consciência tranquila. Eu tenho a minha consciência tranquila enquanto delegado da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, que fui por 27 anos. Como professor, como vou olhar para os meus alunos? Hoje, quando eu encontro por aqui alunos meus de Direito Penal, de Processo Penal, como vou olhar para eles e falar que vou blindar determinadas pessoas, o Governo ou quem quer que seja? Cada um sabe a dor e a delícia de ser o que é.

Então, esse problema da criminalidade tem que ser enfrentado, mas sem pirotecnia, com responsabilidade. E, quando eu vejo o Senador Alessandro Vieira apresentando um plano de trabalho com a colaboração dos colegas, eu acho que é esse o comprometimento que nós temos que ter com a população brasileira, com a população que mais precisa, porque é fácil para a gente ficar com os nossos paletós e gravatas, com planos de saúde e boa alimentação, apontando erros ou falhas, mas vá viver sob o império do medo, como acontece lá no Comando



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4213466221>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Vermelho, ou no PCC, ou em qualquer outra facção criminosa! Quando o Estado está ausente, o medo...

(Soa a campanha.)

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – ... se instala, e aí se legitima qualquer coisa.

Desculpem, para concluir, eu só queria pedir que não tenham dúvida do meu comprometimento com esta CPI, caso eu seja alçado à Presidência dela, porque o que me move estar na política é ter a capacidade de dialogar com os diferentes, de convergir com os antagônicos.

Foi citada aqui a minha independência, porque sempre falei dentro do partido que não posso renunciar àquela que é a história de minha vida. Eu trabalhei dentro da vara de execuções penais; fui Conselheiro do Conselho Penitenciário; trabalhei sempre na atividade como delegado de polícia, seja no interior, seja na capital, seja de plantão, seja na delegacia especializada; entrei nas salas de aula para falar na escola da magistratura, na Escola Superior do Ministério Público e na graduação. Então, o que me credencia é isso.

E, com certeza, ombreado com o meu colega Senador e com os colegas aqui Senadores e Senadoras, podem ter certeza do meu comprometimento para dar efetivação e solução para essa garantia constitucional de que segurança pública é direito de todos, mas é dever do Estado.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Agradeço a V. Exa. e avalizo as palavras de V. Exa. pelo conhecimento que tem e pela maneira ética e correta no Senado Federal, nesse período em que V. Exa. representa o seu Estado do Espírito Santo.

A votação será na urna ali ao lado, será uma votação secreta, e as duas chapas que estão colocadas para Presidente: o Senador Fabiano Contarato contra o Presidente indicado pelos outros Senadores, Senador Hamilton Mourão. Então, os Senadores e Senadoras já podem



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4213466221>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

escolher aquele que será o Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o crime organizado no Brasil.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Está aberta ali. É votação secreta.

O Senador se dirige à urna, ali dentro, vai lá e vota. *(Pausa.)*

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Presidente Otto... Presidente Otto...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Senadora Damares.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Pela ordem.) – Pela ordem, Presidente.

Esta Comissão está tão linda, tão espetacular, eu acho que escolheram aí os melhores Senadores para esta Comissão. Eu estou muito feliz. Eu estou como os que sonham, sonhei com esta CPI, mas eu não sou membro, não consegui a vaga, mas a Soraya sabe que eu sou uma não membro atuante, estarei aqui ajudando.

Eu queria sugerir aos membros que o não eleito ali na urna agora, quem sabe, seja a figura do Vice-Presidente a ser instalada. Tem dado certo essa figura do Vice-Presidente em outras CPIs. E aí, Presidente Otto, eu sei que esta vai ser uma CPI de muitas diligências – não tem como trazer líder de facções o tempo todo para cá –, terão muitas diligências. Então, eu creio que um Vice-Presidente ajudaria muito na condução dos trabalhos. Fica aqui para os membros a minha sugestão: o não eleito automaticamente ser aclamado Vice-Presidente.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Olha, V. Exa. faz uma colocação com que eu concordo, não sei se todos os Senadores e Senadoras vão concordar. Vamos aguardar a escolha do Presidente para, depois da escolha, eu passar, talvez, ou à votação ou à escolha do Vice-Presidente.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4213466221>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Senadora Soraya.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu faço das palavras da Senadora Damares as minhas, e eu não sei se eu não estou enxergando bem, mas eu não vi nenhuma mulher indicada para esta CPI. Senadora Damares, lamentável – nós temos conhecimento, somos formadas em Direito e temos condições, sim, de contribuir muito –, lamentável, mais uma vez excluídas! Mas, como aconteceu na CPI da covid, eu acredito que as mulheres poderão ajudar muito.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - BA) – Bom, eu assumi aqui a Presidência temporariamente, só porque o Senador Otto vai votar, mas, neste ato aqui de instalação desta CPI, eu tenho a alegria de dizer que hoje a Polícia Civil do Estado da Bahia e a Secretaria de Segurança Pública fizeram uma nova operação onde foi alcançado o casal que chefiava o Comando Vermelho na Bahia, que por acaso estava no Ceará – porque eles ficam trocando para se esconder. Então, prenderam mais de 30 pessoas. O Governo evita críticas diretas à operação de oposição ou de busca de prolongamento... Então, essa é a segunda operação. Realmente, nós não estamos em nenhum melhor dos mundos em nenhum estado, mas particularmente na Bahia. E essa é a segunda operação que fazemos em pouco tempo. A primeira redundou num bloqueio de R\$6,5 bilhões. E essa de hoje, que está em curso ainda com a prisão de 30 pessoas, se Deus quiser, é mais um passo para a gente devolver a tranquilidade não só à Bahia, mas ao Brasil, porque a questão do crime organizado se espalha por vários estados, inclusive no Nordeste. *(Pausa.)*

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – Presidente, rapidamente, para comentar também com o senhor a operação que a Polícia Militar do Estado do Ceará fez nesse último final de semana.

Também uma operação de sucesso lá em Canindé, no Estado do Ceará. Parabenizo os heróis de farda que fizeram esse trabalho e digo que é um sopro de esperança, porque os nossos estados, o do senhor e o meu, talvez, junto com o Rio de Janeiro, sejam os mais castigados – os números mostram isso – por essa questão da proliferação do crime organizado, que não está só em atividades ilegais. Ele hoje comanda a internet, comanda a água de coco no Estado do Ceará... Água de coco lá em Fortaleza é vendida já sob o domínio do crime



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4213466221>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

organizado! Nós temos um problema gravíssimo, Sr. Presidente, no Estado do Ceará de, como eu falei aqui há pouco, famílias inteiras estarem sendo expulsas. E dão hora: "Ó, dentro de quatro horas, o senhor tem que sair da sua casa". E aí uma cena que muito me marcou foi, numa das visitas que foram feitas pelos policiais, com a equipe de reportagem mostrando uma dessas residências, que estava lá livro das crianças. Não deu tempo de juntar os livros na mochila; foram caindo os livros da criança e ficaram. Então, isso é algo de partir realmente o coração.

Tem que ter política pública, claro – política pública de emprego, de renda; política pública da questão do próprio esporte na área do esporte para tirar as crianças do jugo do crime, de lazer –, mas também tem que ter um enfrentamento. O enfrentamento precisa ser feito. O Estado precisa recuperar certas áreas, porque lá é um estado paralelo que diz quem entra, quem sai, a que horas. Tem lá na Bahia, no Ceará, tem em vários locais, comunidades, que mostram, em bairros: "Ó, tira o capacete e tem que ter autorização aqui para entrar". E a pessoa, às vezes, vai visitar uma ONG, um trabalho social, meio-dia. Tem que ter autorização, o território ali já não é mais do Estado.

Então, infelizmente, se deixou chegar nesse ponto, e esta CPI tem essa oportunidade de passar a limpo isso, de buscar realmente fazer um trabalho com relação a esses terroristas, porque na verdade são terroristas. Alguns países já decretaram, já reconheceram facções criminosas como terrorismo: a Argentina, o Paraguai, vários outros países. Falta o Brasil, Senador Flávio – falta o Brasil.

Eu espero que a gente chegue nesse ponto, que já é um caminho realmente, para que haja uma coordenação, uma força-tarefa nesse sentido, porque preocupa muito agora, Presidente Otto, o que está acontecendo nos nossos estados, principalmente na Bahia e no Ceará. A gente está vendo aí realmente uma tragédia humana sem precedentes, que muito nos preocupa. Inclusive, com a questão das *bets*, é importante que se diga isto: nunca o crime organizado lavou tanto dinheiro. Manchetes dos grandes veículos de comunicação, os tradicionais, mostram isto: que nunca lavou, nunca lucrou tanto a partir das *bets* também o crime organizado.

Então, a gente tem que ter política nesse sentido. Por mim, não deveria nem existir. Já votei contra, já me posicionei, inclusive tem uma emenda minha para aumentar agora para 70%



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4213466221>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a taxação das *bets*, né? Eu acho que tem que ser coisa de cigarro mesmo, coisa de campanha educativa, se é que deve existir, porque para mim deveria acabar.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Concordo com V. Exa. O jogo só é bom para quem banca o jogo; para quem joga, realmente é uma traça. (*Pausa.*)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Presidente, pela ordem. Presidente Otto Alencar...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Pois não, Senador Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Pela ordem.) – Eu estava conversando com alguns companheiros. É só para avisar à sociedade brasileira que, exceto eu, nesta CPI, que quero distância oceânica do mundo político e, terminando o meu mandato, volto para a minha carreira artística, graças a Deus, todo o restante da CPI tem eleições no ano que vem. Então, a sociedade pode ficar tranquila porque ninguém aqui quer manchar a sua carreira: todo mundo quer fazer um belo trabalho aqui e quer deixar esse belo trabalho para ser julgado nas urnas, nas eleições no ano passado. Então, isso é muito óbvio. Qualquer pessoa desconfiar que não haverá o enfrentamento e que não haverá a liberdade, a independência de cada integrante desta CPI...

Creio que o Alessandro concorda comigo, creio que o Contarato concorda comigo e os demais companheiros também.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Presidente, pela ordem também, enquanto não conclui o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Senador Flávio.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – Presidente, eu quero agradecer aqui às mais de 15 mil pessoas que fizeram doações à



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4213466221>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

campanha que a gente criou, a chamada Heróis do Rio: Apoio às Famílias dos Policiais Tombados. Até o momento, R\$1.066.215,48 foi arrecadado para as famílias desses quatro policiais tombados. Eu peço aqui, de público, à plataforma vakinha.com.br – que é onde nós fizemos, para dar toda a transparência, enfim, que se pudesse ter todo o acompanhamento sobre esses recursos –, porque eles cobram uma taxa de aproximadamente 7% desse valor, o que eles puderem ceder para que possa ser doado esse valor integralmente a essas famílias... O montante aqui, de taxa, já está ultrapassando os R\$84 mil.

Então, para agradecer as pessoas que doaram, assim que a plataforma finalizar todo o processo aqui de checagem, auditoria, imediatamente nós vamos transferir esse valor integralmente às famílias desses quatro policiais tombados no Rio.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Parabenizo V. Exa., Senador Flávio Bolsonaro, pela iniciativa.

Todos os Senadores e Senadoras já votaram.

Determino à mesa que abra o painel para verificarmos o resultado da votação.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. *Fora do microfone.*) – Chegaram os votos da Bahia agora.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Hein?

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. *Fora do microfone.*) – Chegaram os votos da Bahia agora. (*Palmas.*)

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – O Senador Fabiano Contarato foi eleito por margem muito apertada contra o Senador Hamilton Mourão, que, mais uma vez, demonstra ser bom de urna, porque vencer uma eleição contra o Fabiano é muito difícil aqui, no Senado Federal.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. *Fora do microfone.*) – Parti em desvantagem.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4213466221>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Então, concluindo o meu trabalho para aqui presidir esta eleição, eu quero passar a Presidência ao Senador Fabiano Contarato, para que ele possa presidir, e há uma proposta, Senador Fabiano Contarato, da Senadora Damares Alves, para que o Vice seja o Senador Hamilton Mourão.

Então, V. Exa. concorda? Os Senadores todos, Senadoras concordam? (*Pausa.*)

Então, está eleito, como Vice-Presidente, para uma grande contribuição, o Senador Hamilton Mourão, meu general. (*Palmas.*)

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Meu general de quatro estrelas, que honrou o Exército Brasileiro, honrou muito o Exército Brasileiro. Eu, como fui convocado certa feita, quando me formei para ser médico do Exército, toda vez que eu entro no Plenário, Senador Mourão, minha continência. Toda vez que eu entro lá, bato continência para ele. Não bato para Coronel, mas para o Senador Hamilton Mourão, eu bato continência.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Senador Fabiano, venha ocupar a Presidência da Comissão.

Obrigado a todos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP) – Na verdade, Presidente, é para ocuparem os assentos do Presidente e o Vice. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Boa tarde.

Nos termos regimentais, designo o Senador Alessandro Vieira como Relator dos trabalhos desta Comissão, a quem convido para tomar assento nesta mesa e usar a palavra posteriormente.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4213466221>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Quero aqui, mais uma vez, Senador Alessandro, parabenizá-lo pela iniciativa. Tenho certeza de que, com serenidade, sobriedade, dentro da legalidade, os trabalhos desta Comissão serão conduzidos de forma muito tranquila, com a ajuda de todos os Senadores e Senadoras.

Ao passo que também aqui quero fazer um convite ao Senador Mourão, como Vice-Presidente, agradecer a todos os Senadores e Senadoras que, respeitando, obviamente, a diferença por questão ideológica, mas eu peço mais um pouquinho de paciência, para que eu possa fazer um singelo pronunciamento.

Senhoras e senhores colegas Senadores, assumo a Presidência desta CPI com o mesmo senso de dever que sempre guiou minha vida pública: não por vaidade, não por ambição, mas por responsabilidade. Responsabilidade para com as famílias que perderam filhos para o tráfico; responsabilidade para com os policiais que arriscam a vida diariamente; responsabilidade para com os jovens abandonados pelo Estado e, sobretudo, responsabilidade para com o povo brasileiro, que há muito tempo vive refém do medo.

A segurança pública não deve ser uma pauta apenas da direita nem uma bandeira exclusiva de conservadores; é uma obrigação de todos os que acreditam na vida, na justiça e na dignidade.

Votei contra as chamadas saidinhas, porque considero injustificável a quantidade de benefícios já concedidos aos condenados criminalmente, e aqui eu pontuo: um sexto de cumprimento, vai para o regime aberto; a cada três dias trabalhados, remissão de pena pelo trabalho; se lê um livro, remissão da pena pelo trabalho; um terço da pena, livramento condicional; no final do ano, indulto e comutação de pena. E, aí, você passa para as famílias não a sensação, mas a certeza da impunidade. Esses benefícios reforçam para muitas famílias o sentimento dessa impunidade.

Essa não é minha posição; é um posicionamento coerente com a ideia de que a justiça sem consequência não é justiça, mas descaso.

Também defendi e apresentei o projeto que amplia o período de internação para adolescentes em conflitos com a lei, que contou com a relatoria do querido Senador Flávio



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4213466221>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Bolsonaro e com quase a unanimidade de votos, ao qual eu acho que seria prudente esta Comissão, em conversa com o Relator, pedir uma celeridade para a aprovação.

Novamente, confesso aos colegas que eu fui muito mal interpretado por quem insiste em confundir progressismo com permissividade. Mas progressismo, para mim, é exatamente o oposto. É enfrentar a realidade de frente, não a ignorar.

Eu acredito sim na ressocialização, mas não acredito em impunidade disfarçada de compaixão.

O que me move é a defesa da vida, da justiça, da verdade, não conveniência política.

Agora, com a CPI em funcionamento, temos o dever de conduzi-la com serenidade, firmeza e transparência.

Não serei conivente com espetáculos, inverdades ou oportunismo. Da mesma forma, não permitirei que o debate sobre segurança pública seja sequestrado por discursos fáceis e populistas.

O combate ao crime organizado exige seriedade e inteligência, não pirotecnia; exige um Estado organizado e consistente, não ações improvisadas ou arbitrárias.

A última operação policial no Estado do Rio de Janeiro trouxe à tona tanto a necessidade quanto a complexidade do enfrentamento ao Comando Vermelho, especialmente no Complexo do Alemão e no Morro da Penha. Essas áreas são controladas por uma organização criminosa estruturada, mantida por centenas de criminosos armados com fuzis e altamente treinados.

A operação mais letal de todas, no contexto recente, resultou na morte de 121 pessoas. Dentre elas, quatro heróis policiais. E eu fico me colocando nas vezes em que eu saía de casa e minha mãe, com medo de se eu ia voltar ou não de determinada ação da delegacia de que eu estava à frente ou apurando determinado crime.

Quanto vale uma vida humana? Quanto valem todas essas dores que estão ali?

Isso representa uma tragédia que não podemos aceitar como normal. Além disso, essa operação escancarou uma realidade ainda mais difícil. Ela não foi a única operação que vitimou pessoas inocentes ou aprofundou o sofrimento de quem vive nas comunidades. Crianças



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4213466221>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

continuam morrendo em tiroteios, motoristas e passageiros são assassinados por entrarem nas comunidades sem saber das regras impostas e moradores vivem como reféns das facções que controlam o território.

Por mais que as operações sejam necessárias, jamais podemos comemorar a morte de qualquer pessoa. A morte, em todos os casos, evidencia um fracasso do poder público diante de todas as instituições que compõem o sistema de segurança pública previsto no art. 144 da Constituição Federal, o que significa que o Estado falhou antes, durante e depois de agir.

Essas facções ditam quem podem acessar determinadas ruas, cobram pedágios de moradores, forçam famílias inteiras a dividir o pouco que ganham para garantir a permanência nas próprias casas. É uma vida de opressão, marcada pela violência e pelo medo constante.

As pessoas nessas comunidades – mães, pais, trabalhadores – sabem o que é lutar para chegar em casa vivas. É por isso que tantas vezes apoiam as ações da polícia, porque quem realmente vive refém do crime organizado entende o que significa ser abandonado pelo Estado e ter que seguir regras do tráfico para sobreviver.

Que fique claro: eu não apoio barbárie, não acredito em soluções violentas ou desumanas, mas também não podemos, de dentro de nossas casas seguras, bem alimentados e distantes das balas, romantizar a vida de quem precisa seguir as leis de criminosos para se manter vivo.

Essa realidade exige um compromisso sério de enfrentamento. O enfrentamento ao crime organizado só será eficaz se for contínuo e progressivo. Ele não pode se basear em operações isoladas, mas sim em um planejamento integrado. O Estado precisa retomar, de forma permanente, o controle das comunidades e, ao mesmo tempo, implementar políticas públicas consistentes e inclusivas. Isso significa oferecer emprego, educação integral, saneamento básico, coleta adequada de lixo, pavimentação das ruas. É preciso criar segurança estável, não apenas policiamento ostensivo. E a segurança começa pelo desenvolvimento e pela dignidade.

Eu não acredito em políticas de extermínio, acredito em políticas de Estado que unam firmeza com humanidade, autoridade com respeito, disciplina com empatia. É preciso unir forças das polícias, dos ministérios, enfim, de todos os entes federativos, porque o crime é organizado e o poder público não pode continuar desorganizado.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4213466221>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Faço aqui um apelo às lideranças progressistas: é hora de ocuparmos este espaço de debate com coragem, técnica e empatia, porque, enquanto hesitamos, o medo avança; enquanto o Estado recua, o tráfico cresce; e, enquanto a política se divide, vidas se perdem.

Assumo esta Presidência com a convicção de quem acredita no poder do Parlamento e na sua capacidade de transformar realidades.

Que essa CPI não seja palco para acusações vazias, mas uma oportunidade concreta de reconstruir a presença do Estado onde ele falhou: nas periferias, nas escolas, nas fronteiras, nas famílias que enfrentam uma guerra sem nunca ter empunhado uma arma.

Eu venho da polícia, mas também venho da fé. E a fé que me move é pela justiça e pela humanidade. Não acredito em pena de morte, mas acredito no cumprimento das penas. Não acredito no ódio, mas acredito na autoridade moral. E, sobretudo, não acredito em ações movidas pela conveniência; acredito na coerência. E é com essa fé, coragem e senso de justiça que assumo essa missão e reafirmo que segurança pública é um direito do povo e um dever do Estado. Enquanto eu estiver na Presidência dessa CPI, o medo não pautará o debate sobre o crime. A verdade será a protagonista.

Muito obrigado.

Eu queria aqui, antes de passar, fazer um registro: me dói quando eu vejo policiais mortos em confrontos, porque eu fico imaginando aquelas famílias. Às vezes você vê, Senador Marcio Bittar, um soldado da polícia militar que tem que conviver num local de alto índice de vulnerabilidade social e criminalidade, ganhando um pífio salário, sem nenhuma condição, às vezes, sem armamento, sem colete, sem nada. Eu queria aqui fazer uma singela homenagem a Marcus Vinícius Cardoso, Rodrigo Veloso, Cleiton Serafim e Heber Carvalho. Em nome deles, eu quero aqui estender minha solidariedade a todas as famílias de policiais que foram vítimas, mas não só àqueles que foram vítimas fatais, porque existem vários, dezenas, que ainda sofreram e estão nos hospitais.

Eu volto a falar: eu acredito na ressocialização, mas eu acredito em uma punição que seja contundente, de acordo com o mal praticado.

Então, eu quero agora passar a palavra ao Senador Alessandro Vieira.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4213466221>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Vamos fazer um minuto de silêncio em homenagem a eles.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Pode ser. Perfeito.

(Faz-se um minuto de silêncio.)

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Obrigado a todos e a todas.

Agora, com a palavra, o Relator Senador Alessandro Vieira.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente. Obrigado pela confiança sua e dos colegas.

Presidente, para além das falas políticas que são sempre necessárias, eu peço a V. Exa. autorização para que a gente possa, extrapauta, já dar conhecimento e apreciar o plano de trabalho, os primeiros requerimentos, para que a gente possa dar celeridade aos trabalhos e, em consequência, aos trabalhos que nós vamos fazer aqui. Então, se V. Exa. autorizar, já o farei.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Consulto os Srs. Senadores e Senadoras se há alguma objeção.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontra. *(Pausa.)*

Aprovado.

Pode continuar, Senador...

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Obrigado, Sr. Presidente.

O plano de trabalho – evidentemente que ele está aberto a contribuições dos colegas, ele vai ter uma dinâmica.

A CPI para investigar a atuação, a expansão e o funcionamento de organizações criminosas no território brasileiro, foi criada por meio da deliberação do RQS nº 470, de 2025,



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4213466221>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

inicialmente de minha autoria. A finalidade da Comissão, segundo consta no requerimento em questão, servirá para:

apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com limite de despesas de R\$30.000,00 (trinta mil reais), a atuação, a expansão e o funcionamento de organizações criminosas no território brasileiro, em especial de facções e milícias, investigando-se o "*modus operandi*" de cada uma delas, as condições de instalação e desenvolvimento em cada região, bem como as respectivas estruturas de tomada de decisão, de modo a permitir a identificação de soluções adequadas para o seu combate, especialmente por meio do aperfeiçoamento da legislação atualmente em vigor.

A leitura do requerimento foi feita no dia 17/06/2025, no Plenário do Senado, respeitando o procedimento previsto no Regimento Interno, que exige esse ato para criar a CPI.

Nos termos constitucionais, o art. 58, 83º, as CPIs serão criadas por prazo certo para investigar fato determinado. O requerimento de criação expressa que o prazo será de 120 dias, e que os fatos determinados são "atuação, expansão e funcionamento de organizações criminosas no território brasileiro". Então, com efeito, os requisitos constitucionais foram plenamente preenchidos.

O Congresso Nacional já se debruçou sobre esse tema – ainda que de modo indireto – em outras oportunidades, apontando sua imensa importância para a segurança pública e a paz social. De fato, a atuação criminosa de grupos organizados, em suas diversas vertentes, é preocupação central dos brasileiros, conforme as mais recentes pesquisas de opinião pública, ao apontar violência e corrupção como as maiores preocupações nacionais.

Aí, faço citação aqui das pesquisas da Genial/Quaest e também da Ipsos, da AtlasIntel/Bloomberg, todas elas vão jogar acima de 50% a preocupação dos brasileiros com violência e corrupção.

As ações de prevenção e repressão, não obstante avanços pontuais que serão objeto de exposição ao longo dos trabalhos, se revelam absolutamente insuficientes, em particular no tocante à crescente ocupação territorial por milícias e facções, ao avanço exponencial dos



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4213466221>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

crimes digitais, às formas sofisticadas de lavagem de dinheiro e à infiltração criminosa em todas as esferas do aparato estatal.

No ponto dos objetivos, esta Comissão Parlamentar de Inquérito se propõe a fazer um rigoroso diagnóstico da situação atual da criminalidade organizada no Brasil, da infraestrutura e arcabouço legal disponíveis para o combate ao crime e das experiências exitosas dentro e fora do país na prevenção e repressão à ação das Ocrim. Um ponto fundamental do presente plano de trabalho será dar voz aos profissionais que efetivamente atuam na prevenção e repressão aos crimes praticados por organizações criminosas, sem abrir mão do rigor técnico e sem abrir mão do conhecimento acadêmico.

Merecerá especial atenção o acelerado ingresso da criminalidade organizada nos mercados aparentemente lícitos. Esse fenômeno, que é conhecido academicamente como "novos ilegalismos", torna o combate à criminalidade algo muito mais complexo, considerando que a penetração do crime em setores econômicos lícitos envolve diversos atores, como contadores, advogados, bem como a criação de empresas de fachada para a lavagem de dinheiro. Essa roupagem empresarial que algumas facções criminosas vêm adotando, notadamente o Primeiro Comando da Capital (PCC), exigirá novos e mais rigorosos mecanismos de controle, fiscalização e combate.

Para que seja possível organizar os trabalhos de forma mais eficiente, a fim de atingir os objetivos propostos, proponho a seguinte divisão de tópicos temáticos: no primeiro tópico, a ocupação territorial, que é executada pelo tráfico, pelas milícias e pelos autores de crimes ambientais.

No segundo tópico, a lavagem de dinheiro, com ênfase em *fintechs* e criptomoedas, patrimônio sem lastro, bancas de advocacia e segmentos econômicos lícitos, como combustíveis e lubrificantes, bebidas, garimpo, mercado imobiliário, cigarros e produtos fumígenos, e produções artísticas.

No terceiro eixo, vamos avaliar a questão do sistema prisional, que hoje funciona como depósito de gente e escritório do crime.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4213466221>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No quarto ponto, fundamental, a investigação das questões ligadas à corrupção ativa e passiva em todas as esferas e setores.

No quinto, o esclarecimento sobre as rotas utilizadas para transporte das mercadorias ilícitas.

E, no sexto, crimes praticados pelas facções, com destaque para tráfico de drogas e de armas, contrabando, sonegação, extorsão, roubo, furto, receptação, estelionato e crimes digitais. E faço sempre esse registro de crimes digitais, porque as facções vêm migrando fortemente para crime digital em razão do grande ganho e do baixo risco.

Sétimo ponto, e aí o nosso Vice-Presidente terá um papel fundamental para nos ajudar a elucidar esse caminho, a necessidade de integração entre os órgãos de segurança pública e as Forças Armadas, com destaque para atuação em fronteiras e nas rotas mais utilizadas pelas facções.

A droga e a arma não brotou no Morro da Penha ou no Complexo do Alemão. Lá não se produz droga, não se produz arma. Se é verdade, efetivamente, que, naquele complexo, se destina e se distribui dez toneladas de entorpecente por mês, essa droga chega lá todos os meses, todos os dias. Então, essa integração é fundamental.

No oitavo ponto, vamos tratar das experiências bem-sucedidas de prevenção e repressão ao crime organizado.

E, no nono, fundamental, vamos tratar de orçamento. Segurança pública e defesa são atividades caras. É uma escolha que o Brasil tem que ter conhecimento, informação e tem que fazer.

Quero registrar aqui a presença da Senadora Margareth. Que bom ter você aqui. É sempre importante sua contribuição, tão grande que você deu, especialmente na seara do Direito Penal e Processual Penal.

A Comissão buscará o aperfeiçoamento da legislação de regência para conferir-lhe a estrutura e a força necessárias para melhor orientar os agentes públicos da área de segurança pública, além de dimensionar a real demanda orçamentária para o enfrentamento efetivo da criminalidade organizada.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4213466221>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Diante desse quadro, entendemos que as primeiras providências a serem tomadas por esta CPI deveriam ser a aprovação de requerimentos – e farei a leitura de alguns requerimentos em seguida – que contribuam com a elucidação dos fatos, inclusive com a convocação, o convite de autoridades que detenham conhecimentos profundos sobre o assunto, ou têm responsabilidade sobre o tema.

O intuito é que esta Relatoria funcione como um sistematizador e centralizador desse conhecimento difuso, adquirido por diversas autoridades Brasil afora. Ao concentrar as experiências teóricas e práticas desses diversos agentes, o nosso objetivo é angariar o maior número possível de ideias propositivas para melhorar o atual sistema de segurança pública, voltado, neste caso, especificamente ao combate às organizações criminosas.

No que couber a este Relator, procuraremos afastar qualquer discussão motivada por questões partidárias ou eleitoreiras. A atuação será voltada exclusivamente para o atendimento ao interesse público.

Concomitantemente, é importante reunir o maior número possível de informações institucionais, que são produzidas hoje por diferentes órgãos de segurança, dada a triste constatação de que um dos mais graves problemas que nós enfrentamos é justamente a ausência de comunicação entre os diversos órgãos e a falha nas trocas informacionais entre esses órgãos que já compõem hoje o Susp (Sistema Único de Segurança Pública), embora se tenha uma lei, do ano de 2018, que determina esse compartilhamento de dados.

Então, teremos no Plano de Trabalho duas linhas em paralelo: oitivas, audiências, e requerimentos de informações.

E a partir disso, como natural desdobramento, a investigação e elucidação dos fatos elencados no requerimento que embasou a instauração desta CPI.

Ao final, a CPI apresentará seu relatório, oportunidade em que espera averiguar e elucidar os fatos e, conforme o caso, apresentar propostas de alteração legislativa, incremento orçamentário e responsabilização de autoridades, encaminhando nossas conclusões às autoridades competentes, sem prejuízo de outras medidas previstas no âmbito da competência de uma CPI.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4213466221>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Esse é o plano de trabalho, Sr. Presidente, que eu submeto à opinião de V. Exas.

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Pela ordem, Senador Marcos do Val.

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES. Pela ordem.) – Quero parabenizar, aqui, o Senador Alessandro Vieira, pela organização dos trabalhos, e queria sugerir grupos de trabalhos, porque tem aqui algumas operações feitas contra o PCC, que estão junto à Polícia Federal brasileira, à Polícia Federal americana e à Polícia Federal europeia.

Então, tem setores em que eu acho que, se fizéssemos grupos de trabalho para cada plano do seu trabalho, seria interessante. É uma sugestão; e o parabenizo pelo projeto.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Como Relator.) – Agradeço pela sugestão, Senador Marcos do Val, e sugiro também, em contrapartida, que se aguardem os requerimentos, e, a partir daí, a gente vai fazendo a definição dessas prioridades, porque a gente solicita, justamente, dentre outras coisas, informações com relação a essas atividades de colaboração, porque existe muita desinformação, aí falando para vocês e para quem nos acompanha.

O Brasil não precisa mudar a Constituição para ter integração entre as forças. Essa integração já existe; ela é falha, ela é malfeita, mas ela já é totalmente viável. E, segundo, já existe cooperação internacional constante entre as forças policiais, a Justiça e autoridades do exterior. Então, à medida que essas informações cheguem e que a gente escute, aqui, os profissionais da área, vai ficar cada vez mais claro que o que o Brasil enfrenta é a consequência de décadas de omissão, de equívocos e de corrupção.

Então, a gente aguarda. Você pode, inclusive, formular a sua sugestão, e a gente vai apreciar em conjunto nas próximas audiências.

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – Só para dar continuidade, Relator, agradeço o acolhimento da sugestão, e quero dizer que reafirmo a sua posição de que já há órgãos internacionais contribuindo. Inclusive, eu fui o Relator do pacote



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4213466221>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

anticrime, que também colocou essa abertura de órgãos internacionais juntando as investigações ao PCC, e passou de 100 milhões de dinheiro sendo lavado para... Descobriram e apreenderam hoje cerca de R\$60 bilhões, com a ajuda dos órgãos internacionais.

Então, como V. Exa. falou, já há essa cooperação entre órgãos internacionais com o Brasil, e nós vamos fazer, então, a apresentação, a proposta de desmontagem desse grupo, após a apresentação das...

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Obrigado, Senador.

Consulto as Sras. e Srs. Senadores se podemos votar, em votação simbólica, o plano de trabalho.

Os Srs. Senadores e Senadoras que concordam com o plano de trabalho permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o plano de trabalho.

Concedo a palavra ao Senador, para a leitura dos requerimentos.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Primeiro requerimento. Eles estão em etapa de numeração pela Secretaria e serão numerados oportunamente.

Requerimento nº 1.

Requeiro, nos termos do art. 58 da Constituição Federal que sejam convidados a comparecer a esta Comissão – e nós vamos iniciar o trabalho com as autoridades utilizando a modalidade convite; caso seja necessário, serão convocados. Da mesma forma, estamos solicitando as informações; caso seja necessário, utilizaremos a força da CPI para ter acesso às informações –, para que colaborem com esta Comissão Parlamentar de inquérito, a partir da experiência dos cargos que ocupam atualmente, as pessoas abaixo:



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4213466221>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

- o Exmo. Sr. Ricardo Lewandowski, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública;
- o Exmo. Sr. José Múcio Monteiro Filho, Ministro de Estado da Defesa;
- o Exmo. Sr. Andrei Augusto Passos Rodrigues, Diretor-Geral da Polícia Federal;
- o Exmo. Sr. Leandro Almada da Costa, Diretor de Inteligência Policial da PF;
- o Exmo. Sr. Antônio Glautter de Azevedo Moraes, Diretor de Inteligência Penal do Senappen;
- e o Exmo. Sr. Luiz Fernando Corrêa, Diretor-Geral da Abin.

Esse é o Requerimento nº 1, do qual peço a aprovação dos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Consulto os Srs. Senadores e Senadoras se há alguma objeção nesse requerimento.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Só queria fazer uma sugestão aqui para organizar os trabalhos.

Se ele puder já ler os requerimentos todos, a gente já vota em bloco. Eu não acredito que haverá discordância.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. *Fora do microfone.*) – Perfeito.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Só uma dúvida depois também, quando puder.

Os dias que nós vamos funcionar e que horários.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Presidente, rapidamente, pela ordem.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Hoje pode sim.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4213466221>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. *Fora do microfone.*) – Pode?

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – A Presidência autorizou fazer extrapauta para colocar o plano de trabalho e os requerimentos.

Não é isso?

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Presidente, pela ordem, rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES. *Fora do microfone.*) – Pois não.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – Para cumprimentar o Senador Alessandro, pela relatoria, e o senhor, pela Presidência.

E aproveitar esses requerimentos que estão... Nós concordamos, sem nenhum problema com relação a esses requerimentos.

Eu só queria pedir para incluir outros que nós demos entrada, já que estamos votando esses. Eu acho que a gente não vai ter nenhuma dificuldade com relação a isso.

Então, nós entramos com requerimentos, e eu queria só pedir para incluir.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Senador Eduardo Girão, esta Presidência não vai... Vai indeferir esse pedido do senhor, porque hoje é para deliberação do plano de trabalho e os requerimentos do Relator.

O senhor apresenta, no tempo oportuno, os requerimentos...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Então, oportunamente, esta Presidência vai avaliar quais são os requerimentos que serão submetidos à apreciação desta Comissão.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4213466221>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Peço a compreensão de V. Exa., mas hoje nós vamos votar os requerimentos do Relator e o plano de trabalho.

Está bom?

Obrigado.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Então, o Requerimento 1, vocês observaram, fez o recorte da esfera federal.

Passamos à esfera estadual.

Requeiro, nos termos do art. 52, §2º, V, da Constituição, que sejam convidados a comparecer a esta Comissão, a fim de, em conjunto com a sua equipe técnica das áreas de inteligência, investigação e sistema prisional, apresentar sua visão sobre o crime organizado no Brasil e a sua experiência própria.

E o recorte que a gente fez foram os estados mais seguros e os estados menos seguros, levando em consideração os indicadores do Ministério da Justiça e do Fórum Nacional de Segurança Pública.

Nesse sentido, a gente convida o Sr. Clécio Luís, Governador do Estado do Amapá; o Sr. Cezar Vieira, Secretário de Justiça e Segurança Pública do Amapá; o Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia; o Sr. Marcelo Werner Derschum Filho, Secretário de Segurança Pública da Bahia; a Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; o Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; o Sr. Elmano de Freitas, Governador do Ceará; o Sr. Antonio Roberto Cesário de Sá, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Ceará; o Sr. Paulo Dantas, Governador do Estado de Alagoas; e o Sr. Flávio Saraiva, Secretário de Estado de Segurança Pública de Alagoas.

Esses que eu li agora são estados considerados os menos seguros pelos indicadores oficiais.

Em seguida, o Sr. Jorginho Mello, Governador do Estado de Santa Catarina; o Sr. Flávio Rogério Pereira Graff, Secretário de Segurança Pública de Santa Catarina; o Sr. Ratinho Júnior, Governador do Estado do Paraná; o Sr. Hudson Leôncio Teixeira, Secretário de Segurança



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4213466221>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Pública do Paraná; o Sr. Eduardo Leite, Governador do Estado do Rio Grande do Sul; o Sr. Mario Ikeda, Secretário de Segurança Pública do Rio Grande do Sul; o Sr. Ibaneis Rocha, Governador do Distrito Federal; e o Sr. Sandro Torres Avelar, Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

E aí um recorte específico para os Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, que não são nem os mais violentos, nem os mais seguros, mas que são base original das principais facções criminosas do Brasil.

E, nesse sentido, convidamos o Sr. Cláudio Castro, Governador do Estado do Rio de Janeiro; o Sr. Victor Cesar Carvalho dos Santos, Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro; o Sr. Tarcísio de Freitas, Governador do Estado de São Paulo; e o Sr. Guilherme Muraro Derrite, Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

É o Requerimento nº 2, Sr. Presidente.

No terceiro requerimento, nós tocamos na questão de notória experiência e estudos sobre o tema facções criminosas no Brasil.

E, num primeiro momento, eu tenho certeza de que cada colega vai ter sugestões específicas e todas serão apreciadas, serão levadas a termo aqui, mas a gente faz uma abertura com o Dr. Lincoln Gakiya, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, pela larga experiência na questão relacionada ao PCC; o Dr. Renato Sérgio de Lima, Diretor-Presidente do Fórum Brasileiro de Segurança Pública; a Dra. Joana da Costa Martins Monteiro, Professora e Pesquisadora; e o Dr. Leandro Piquet Carneiro, também Professor e Pesquisador.

E, se for interessante para os senhores, o Dr. Lincoln, Promotor de Justiça do Ministério Público, integrante do Gaeco, investiga PCC desde o início de 2020, é notoriamente um dos maiores conhecedores.

O Renato Sérgio de Lima é o Diretor-Presidente do Fórum Brasileiro, Professor da FGV, com pós-doutorado em Economia, doutorado na USP, aquela coisa toda, e, desde 2010, por aí, nós temos ele atuando na questão do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Durante muito tempo o Brasil sequer tinha estatísticas; as estatísticas eram produzidas e compiladas pela



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4213466221>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

academia. Hoje, graças a Deus, não é mais assim, mas lá atrás era, e eles têm um trabalho de longo prazo.

A Dra. Joana Monteiro, também, é Coordenadora do Centro de Ciência Aplicada à Segurança da FGV e cofundadora do Leme, que é um laboratório que estuda violência, Doutora e Mestre lá pela federal do Rio. Foi Diretora Presidente do Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro e Coordenadora do Centro de Pesquisas do Ministério Público do Rio de Janeiro também, de 19 a 20.

E o Leandro Piquet é Professor também, no Insper – é isso? –, no Instituto de Relações Internacionais, Coordenador da Escola de Segurança Multidimensional da Universidade de São Paulo; também tem uma atuação de longo prazo na área de estudo sobre segurança pública; integrou o Conselho Gestor de Segurança Pública do Estado de São Paulo e o Conselho Municipal também de Segurança Pública, e foi do Conselho Consultivo do Brasília Vida Segura.

Esses são os especialistas neste terceiro requerimento.

Passamos também...

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – Relator...

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Só um segundo, Senador Marcos do Val. Vou chegar aonde V. Exa. quer, pode ter certeza.

Também a gente faz o convite para profissionais que atuam na comunicação relacionada a crimes – jornalistas investigativos, comentaristas e consultores. Nessa linha, o Sr. Josmar Jozino, hoje jornalista investigativo do portal *UOL*; o Sr. Rafael Soares, jornalista investigativo do jornal *O Globo*; a Sra. Cecília Olliveira, jornalista investigativa do Instituto Fogo Cruzado; Bruno Paes Manso, que é pesquisador da USP e ex-jornalista; o Sr. Allan de Abreu, jornalista investigativo da *Revista Piauí*; e o Sr. Rodrigo Pimentel, que hoje é articulista e consultor em segurança pública, mas foi profissional das forças de segurança, foi Capitão do Bope no Estado do Rio de Janeiro.

E, por último, os requerimentos de informação. São requerimentos de informação direcionados ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, e ao Ministro da Defesa, José Mucio Monteiro.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4213466221>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Do Ministro Mucio e da Defesa, nós pedimos da Defesa e das Forças Armadas informações com relação a controle de armas, todas elas detalhadas; com relação a relatórios de inteligência, todos os produzidos pela pasta que mapeiem a atuação e estrutura hierárquica, áreas de influência e métodos de operação das facções em território nacional e em suas conexões internacionais; os dados estatísticos consolidados; as operações militares já realizadas, com relatórios circunstanciados de cada operação; e os planos estratégicos, caso existam, para o enfrentamento.

Da mesma sorte, ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, todos os dados referentes a relatórios de inteligência policial; dados estatísticos consolidados, especialmente de apreensões de drogas, de armas de fogo – com distinção por calibre, origem e localização –, crimes patrimoniais ligados a organizações criminosas – como roubo de carga, roubo a banco, extorsão mediante sequestro – e conflitos em área de fronteira; dados da PRF e PF de operações policiais; dados do sistema prisional; dados de cooperação internacional realizada pelo Brasil; e os planos estratégicos que nós temos dessas forças vinculadas ao Ministério da Justiça e Segurança Pública; e também os dados sobre controle de armas, uma vez que a gente tem um problema sério em controle de armas – nós falamos aqui várias vezes, ao longo dos últimos sete anos, da dificuldade que nós temos para identificar e rastrear armas de fogo e munições no Brasil.

E aí, por último, efetivamente, Sr. Presidente – eu peço especial atenção dos colegas para isto –, é o requerimento para que seja sugerido ao Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, o Deputado Hugo Motta, a urgência na tramitação das propostas legislativas aprovadas pelo Senado Federal relativas ao endurecimento das sanções aplicadas a adolescentes infratores – o PL 1.473, de 2025 – e ao pacote anticrimes violentos – que é o PL 4.809, de 2024.

O Senado aprovou recentemente esses dois projetos, eles têm muita qualidade na sua produção, foram objeto de exaustiva análise aqui. O pacote anticrimes propõe aumento geral para crimes graves, como homicídio, roubo qualificado e constituição de milícia, cria novos tipos penais, endurece o cumprimento da pena, reduz a margem para regimes iniciais alternativos e endurece a questão da progressão de regime para membros de organizações criminosas. E o Projeto 1.473, que altera o ECA, aumenta o tempo de internação para adolescentes infratores que tenham sido submetidos à medida de proteção por crimes cometidos com violência ou equiparados a crimes hediondos.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4213466221>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, são duas iniciativas legislativas que o Senado já apreciou e que, na Câmara dos Deputados, a gente sugere que deem prioridade à análise, na mesma medida em que vamos sugerir aqui ao Presidente Davi Alcolumbre que faça uma reunião dos vários projetos que a Câmara dos Deputados aprovou nas últimas duas ou três semanas, para que a gente possa entregar um resultado consistente, integrado, que faça sentido e que gere realmente o resultado.

São os requerimentos, Sr. Presidente, e peço aprovação.

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, já que já vai ser aprovado por unanimidade, eu também fiz um requerimento para o convite do Sr. Rodrigo Pimentel. Se puder acrescentar o requerimento...

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Senador Marcos do Val, hoje eu só estou deliberando o plano de trabalho e os requerimentos do Relator. Na próxima reunião, eu apresento a pauta, o senhor apresenta os requerimentos e a gente aprecia.

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – Eu fiz um requerimento também, uma sugestão para o Relator, do Juiz Carlos Eduardo Lemos, lá do Espírito Santo, que combateu o crime organizado durante muitos anos, e o parceiro dele foi assassinado pelo crime organizado. Hoje escreveu o livro *Terrorismo à Brasileira*, e é um bom conhecedor de mais de 20 anos combatendo o crime organizado. Uma sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – É, este fato chocou o Estado do Espírito Santo, que foi a morte do querido Juiz Alexandre Martins Castro Filho. Era meu colega, amigo pessoal meu, e teve esse homicídio que chocou o estado.

Mas, eu volto a frisar, hoje nós vamos deliberar os requerimentos.

Consulto os colegas Senadores e Senadoras sobre se concordam com os requerimentos.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados os requerimentos do Relator Alessandro Vieira.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4213466221>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Com a palavra, pela ordem, Senador Jorge Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Pela ordem.) – Obrigado, Senador Contarato.

É, apenas para, além de todos os nomes aqui citados, cumprimentar o Relator Alessandro Vieira pelo nome de Hugo Motta, Presidente da Câmara. Por quê, Senador Alessandro? Eu fui o Relator – o Girão está lembrado – daquele projeto de lei do Capitão Styvenson Valentim. E ali a gente apresentou várias sugestões, apresentamos vários projetos neste meu relatório, aprovado por unanimidade aqui no Senado. E até hoje a Câmara não se pronunciou, nem com o Arthur Lira antes, nem agora com o Hugo Motta.

E apenas uma pergunta aqui, para ser objetivo: Presidente, a gente não pode, em função da experiência dele – para não dizer que é coisa pessoal –, da experiência dele como Secretário de Segurança Pública de São Paulo, como Ministro da Justiça, a gente não pode convidar Ministro do Supremo Tribunal Federal, como o caso de Alexandre de Moraes?

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Como Relator.) – Acho que nesse caso... A resposta é do Presidente, não é minha, mas acho que é necessária uma consulta à Consultoria do Senado para ver a viabilidade técnica disso. Não vejo óbice, mas imagino que tenha alguma questão para se tratar.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Obrigado.

Conforme já adiantado pela Secretaria, os requerimentos somente poderão ser apresentados por Senadores membros da Comissão e deverão ser protocolizados por meio do Sedol.

Eu consultei o Senador Vice-Presidente, com muito orgulho... E eu quero deixar claro, Senador Mourão, que eu tenho uma admiração e um respeito muito grandes pelo senhor e que, para mim, o senhor é um exemplo de serenidade e sobriedade que eu tenho certeza de que vai



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4213466221>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

contribuir muito para o andamento desta tão importante Comissão Parlamentar de Inquérito do Crime Organizado.

Quero mais uma vez cumprimentar o Senador Alessandro e todos os Senadores e Senadoras e estender aqui meu abraço fraterno à Senadora Margareth Buzetti, enfim, a todos os colegas. E podem ter certeza, não tenham dúvida da minha honestidade intelectual na condução desse trabalho da CPI.

Faço um apelo aos colegas, porque hoje só foi deliberado... Nós já avançamos muito, porque aprovamos o plano de trabalho, aprovamos os requerimentos, vai ser lançada... Nós vamos definir quais são os dias para o procedimento normal, para a tramitação, para o bom andamento desta Comissão, e isso vai ser divulgado oportunamente.

Não havendo nada mais a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 11 horas e 25 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 05 minutos.)



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4213466221>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 2ª REUNIÃO DA CPI DO CRIME ORGANIZADO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às nove horas e nove minutos do dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e cinco, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Fabiano Contarato, reúne-se a CPI do Crime Organizado com a presença dos Senadores Alessandro Vieira, Sergio Moro, Marcos do Val, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Angelo Coronel, Randolfe Rodrigues, Eduardo Girão, Rogério Carvalho, Jaques Wagner e Hamilton Mourão, e ainda dos Senadores Izalci Lucas e Damares Alves, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Otto Alencar, Jorge Kajuru, Flávio Bolsonaro e Magno Malta. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. A reunião é suspensa às onze horas e três minutos e reaberta às onze horas e dez minutos. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: 1ª Parte - Oitiva do Sr. Andrei Augusto Passos Rodrigues e do Sr. Leandro Almada da Costa. Finalidade: Depoimento do Sr. Andrei Augusto Passos Rodrigues e do Sr. Leandro Almada da Costa para colaborarem, como convidados, com os trabalhos da CPI do Crime Organizado. Oitiva do Andrei Augusto Passos Rodrigues, Diretor-Geral da Polícia Federal, em atendimento ao requerimento 2/2025; do Leandro Almada da Costa, Diretor de Inteligência da Polícia Federal, em atendimento ao requerimento 2/2025. Resultado: Oitiva realizada do Sr. Andrei Augusto Passos Rodrigues. O Sr. Leandro Almada da Costa justificou sua ausência. 2ª Parte - Deliberativa. ITEM EXTRAPAUTA 1 - REQUERIMENTO Nº 20 de 2025 que: "Requer o envio de convite ao Sr. Andrei Rodrigues, Diretor-Geral da Polícia Federal, para comparecer a esta CPI." Autoria: Senador Angelo Coronel. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e dezessete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Fabiano Contarato
Presidente da CPI do Crime Organizado



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2025/11/18>

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da CPI do Crime Organizado da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

A presente reunião conta com a presença do Sr. Andrei Augusto Passos Rodrigues, Diretor-Geral da Polícia Federal.

O convite foi feito a fim de o depoente prestar colaboração a partir das experiências do cargo que atualmente ocupa, nos termos do Requerimento nº 2, de 2025, de autoria do Relator, Senador Alessandro Vieira.

Esta Presidência comunica ainda que, na mesma reunião em que foi aprovado o requerimento, foi recebido pela Secretaria da Comissão o Requerimento 20, de autoria do Senador Angelo Coronel, que também convida o Sr. Andrei Augusto Passos Rodrigues. Por essa razão, consulto o Plenário se podemos dar por aprovado o Requerimento 20.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O Requerimento 20 está aprovado.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 1ª Reunião, realizada em 04/11/2025.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Esta Presidência comunica aos Parlamentares que, nos termos do art. 89, I, do Risf, compete ao Presidente da Comissão ordenar e dirigir os trabalhos do Colegiado, e, com base neste dispositivo, apresento aos senhores as principais normas que orientarão as reuniões da CPI do Crime Organizado.

Devido à limitação física das salas de reunião e considerando as diretrizes de segurança que foram recomendadas pelo setor de inteligência da Polícia do Senado Federal, o acesso aos locais onde a Comissão se reunirá será limitado a Senadores, dois; três assessores para o Presidente; três assessores para o Relator; dois assessores para cada Senador membro da Comissão; dois assessores para cada Liderança de cada bancada/partido do Senado Federal, sempre respeitado o disposto no art. 62, §2º, do Risf – Bloco Parlamentar Democracia, Bloco Parlamentar Resistência Democrática, Bloco Parlamentar Vanguarda, Bloco Parlamentar Pelo Brasil e Bloco Parlamentar Aliança –; funcionários da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, da Polícia Legislativa do Senado Federal e da Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, essenciais ao desempenho das atividades da Comissão.

A Secretaria de Comunicação Social do Senado será responsável por controlar o acesso de cinegrafistas, jornalistas e fotógrafos ligados a outros órgãos de imprensa ao Plenário onde ocorrem as reuniões, consultores legislativos de orçamento e advogados formalmente designados para assessorar trabalhos da Comissão e servidores requisitados de outros órgãos em virtude de requerimento aprovado pela Comissão, art. 89, IX, do Risf.

A Secretaria de Polícia Legislativa do Senado Federal já emitiu as credenciais de acesso aos servidores especificados acima, cujos dados – matrícula, CPF e RG – foram encaminhados para o e-mail cpidocrime@senado.leg.br.

Uso da palavra em oitivas.

Haverá lista de inscrição distinta para titulares, suplentes e não membros, sendo que os Parlamentares poderão fazer uso da palavra de acordo com a ordem contida na respectiva lista de inscrição.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

As listas de inscrição serão disponibilizadas para assinatura exclusivamente no plenário em que será realizada a reunião da Comissão, com antecedência de uma hora do horário marcado para seu início.

Para assinatura da lista de inscrição, os Senadores deverão comparecer pessoalmente ao plenário, sendo vedada a assinatura por procuração assemelhada.

A lista de inscrição será encerrada uma hora após o início da reunião.

Nos depoimentos e inquirições, o Presidente franqueará inicialmente a palavra ao depoente por 15 minutos, prorrogáveis por, no máximo, cinco minutos. A seguir, o Relator interpelará o depoente pelo prazo que for necessário.

Após o Relator, os questionamentos terão a seguinte ordem: o Vice-Presidente desta Comissão terá prioridade após o Relator; dois, o autor do requerimento de convocação ou convite mais antigo que estiver presente; os titulares na ordem da respectiva de inscrição; os suplentes na ordem da respectiva inscrição; e os não membros na ordem da respectiva inscrição.

Os membros disporão do prazo para as interpelações de dez minutos, e os não membros de até três minutos, sem possibilidade de interpelar o depoente.

As demais normas com os procedimentos a serem observados por esta Comissão Parlamentar de inquérito encontram-se disponíveis nos computadores dos Senadores, na aba "Docs para Parlamentares".

Esta Presidência e a Secretaria da Comissão estamos à disposição para prestar esclarecimento sobre as normas da CPI e a condução dos seus trabalhos. (*Pausa.*)

Solicito que a Secretaria conduza à presença aqui o convidado Sr. Andrei Augusto Passos Rodrigues. (*Pausa.*)

Mais uma vez, bom dia, Sras. e Srs. Senadores, colegas Parlamentares, Sr. Diretor-Geral Andrei Rodrigues.

Hoje iniciamos um ciclo de oitivas que se estenderá pelas próximas semanas e meses, com um objetivo muito claro: entender, de maneira rigorosa e imparcial, como o crime organizado se estrutura, quem o financia, quem o protege e quem dele se beneficia.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Esta CPI não tem lado, não tem preferência institucional e não tem compromisso com órgãos, governos ou figuras públicas. Nosso compromisso é com a verdade, com os fatos e com o interesse da população brasileira.

Por isso, começamos ouvindo o Diretor-Geral da Polícia Federal, o Sr. Andrei Rodrigues, não para enaltecer a instituição, mas para que ela própria apresente seu trabalho, seus dados, suas limitações, sua visão sobre o avanço das organizações criminosas no país.

A CPI não fará juízos prévios. Vamos ouvir, analisar e confrontar informações de todas as instituições envolvidas.

O Governo Federal apresentou um projeto de lei para enfrentar facções criminosas, que está tramitando na Câmara dos Deputados. É legítimo, é necessário, e dele esperamos um avanço no combate ao crime, somado às contribuições que também surgirão desta Comissão.

Nos últimos dias, tivemos várias versões do relatório, algumas corretamente criticadas, outras elogiadas, inclusive por mim, seja por aperfeiçoarem o texto, seja por endurecerem pontos essenciais.

Quero aqui fazer um destaque, que a pena passa de 20 a 40 anos para a tipificação do crime domínio social estruturado. Nós estamos aqui estabelecendo a não possibilidade de anistia, graça, indulto, fiança e livramento condicional, tornando-se também crime hediondo. Vai ser dificultada, inclusive, a progressão de regime de cumprimento de pena.

Eu sempre falo isto, não só enquanto delegado, mas enquanto professor, e de forma bem didática eu pontuo isto, Senador Alessandro, com todo o respeito: se você pegar um homicídio doloso, disparo de arma de fogo, que está no art. 121, a pena é reclusão de seis a vinte anos. A tendência do Direito Penal moderno é condenar à pena mínima, seis anos, Senador Moro, mas vamos supor que foi condenado a nove anos de reclusão. Com um sexto, aquele autor do homicídio, que violou o principal bem jurídico, já sai em regime aberto. A cada três dias trabalhados, remição de pena pelo trabalho. Se fez leitura de livro, remição de pena pelo trabalho. Um terço da pena, art. 83 do Código Penal: livramento condicional. No final do ano, indulto e comutação de pena.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como que você explica para uma mãe que perdeu o filho por disparo de arma de fogo, num homicídio intencional, que aquele autor do homicídio foi condenado a nove anos, e ele não vai ficar preso nem um ano e oito meses?

Passou da hora de a gente enfrentar o tema da segurança pública com os pés no chão. Por isso, eu quero aqui enaltecer essa iniciativa desse debate que está sendo feito lá na Câmara dos Deputados. Isso faz parte da construção legislativa, ajustes, tensões, consensos e dissensos, mas é preciso registrar um ponto fundamental: a CPI do Crime Organizado não está subordinada ao clima político nem às disputas em torno do PL antifacção. Aqui, nossa tarefa é técnica, investigativa e independente. Se o Congresso precisar ajustar a legislação ao final ou durante o nosso trabalho, que o faça com base em evidências, não impulsos, pressões externas ou conveniências momentâneas.

Esta CPI não foi criada para servir de escudo a quem quer que seja. Ninguém será poupado.

Se há instituições que falharam, vamos apontar. Se há agentes públicos envolvidos, vamos identificar. Se houver políticos, autoridades, empresários ou qualquer pessoa que tenha se associado ao crime, não importa o escalão, o cargo, o poder ou a visibilidade; esta Comissão irá investigar, expor e encaminhar.

Aqui não há espaço para covardia. Toda a pirâmide será desvendada, da base ao topo, do executor ao financiador, do operador ao protetor político.

O crime organizado só se torna poderoso quando encontra portas abertas na economia, na política, no poder, e esta CPI tem o dever constitucional e moral de mostrar onde essas portas estão, quem as abriu, quem lucrou com isso.

Hoje damos o primeiro passo. Não partimos de conclusões; partimos de perguntas. E esperamos que a oitiva do Diretor-Geral da Polícia Federal contribua para esclarecer como essas organizações cresceram tanto e onde precisamos atuar para quebrar esse ciclo.

Agradeço a presença de V. Exa., Sr. Andrei Rodrigues, e informo que esta Comissão seguirá trabalhando com independência absoluta, para entregar à população respostas verdadeiras, não respostas convenientes.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigado.

E eu quero aqui fazer um registro, publicamente, Diretor-Geral da Polícia Federal, Dr. Andrei, de que esta Comissão aprovou requerimento do Relator, convidando V. Exa., bem como o diretor de inteligência, para aqui comparecer.

Esse requerimento foi aprovado por esta Presidência de forma simbólica e por unanimidade dos seus membros. Então, com todo o respeito, não é uma faculdade da direção-geral da instituição avaliar a conveniência e oportunidade do comparecimento do diretor, razão pela qual nós vamos insistir no comparecimento dele, e ele será convidado para, semana que vem, aqui comparecer, a esta Comissão, de acordo com a ata que será disponibilizada para os colegas Senadores.

Nesse contexto, concedo a palavra ao Diretor-Geral Andrei Augusto Passos Rodrigues, para, em 20 minutos, fazer sua exposição.

Em seguida, eu peço a urbanidade e a delicadeza...

Nós temos um decoro Parlamentar, nós temos divergências políticas, mas o respeito está acima de qualquer lugar. Eu tenho aqui, Senador Angelo Coronel, assim como o Senador Alessandro Vieira – que nós somos delegados... Eu poderia estar lidando com o pior criminoso, mas uma das coisas que eu aprendi, que está na Constituição, é o respeito na hora de fazer qualquer oitiva, qualquer interrogatório. Nós temos que ser muito mais inteligentes naqueles questionamentos do que ficar com bravatas e com ofensas que ferem o decoro. E não é isto que eu almejo, enquanto Presidente desta Comissão, que Parlamentares desta Comissão assim o façam. Espero que a urbanidade seja um norte aqui, o respeito, a serenidade e o equilíbrio.

Concedo a palavra ao Sr. Andrei Augusto Passos Rodrigues.

O SR. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES (Para expor.) – Muito bom-dia a todas, bom dia a todos.

Presidente Fabiano Contarato, Relator Senador Alessandro Vieira, caros Senadores aqui presentes, meu colega Dr. William Murad, Diretor-Executivo da Polícia Federal.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Eu quero dizer, Presidente Contarato, que é uma satisfação para mim participar desta Comissão que, eu tenho certeza, será de altíssimo nível e que, de fato, enfrentará este desafio, que é de todos nós, de encontrar caminhos para enfrentamento ao crime organizado, haja vista o alto nível da sua composição e o seu propósito, que o senhor bem mencionou aqui nessa sua fala inicial.

Eu quero, em primeiro lugar, dizer que tenho o maior apreço e respeito por este Parlamento. Eu, pessoalmente, já estive aqui em várias Comissões, seja acompanhando ministro, seja participando, em nome da instituição, e, em momento algum, Presidente Contarato, é sinal de despreço ou desrespeito a esta instituição, a esta Comissão e a V. Exas. a não participação, aqui, do Diretor de Inteligência. Eu quero aqui dizer ao senhor que, estando presente, isso, de fato, traz até um certo embaraço para um colega subordinado também estar aqui à mesa, ainda mais sendo Diretor de Inteligência, com as limitações que a sua pasta lhe impõe – não é nem uma opção. A pasta da Diretoria de Inteligência traz severas limitações daquilo que se pode esclarecer, do que se pode opinar, de maneira que eu penso que a minha presença como representante da instituição supre essa ausência.

E eu aqui quero me colocar absolutamente à disposição para responder a toda e qualquer questão. Obviamente e seguramente, não serei perguntado de dados sigilosos e tal, que não possamos tratar neste ambiente público, mas eu...

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Desculpe, eu só quero deixar claro mais uma vez que a Comissão vai insistir na oitiva do Diretor de Inteligência. Tudo bem? Será marcada a data e o horário para ele comparecer a esta Comissão.

O SR. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES – Presidente, é uma prerrogativa da Comissão. Eu só estou dizendo do apreço e do respeito que temos a ela e expondo aqui os motivos pelos quais, neste momento, o Dr. Almada não compareceu.

Mas eu, ao tempo em que faço esse registro elogioso à iniciativa, quero dizer que, obviamente, como dirigente da instituição, tenho também muitas preocupações com essa temática e, mais que preocupações, tenho a responsabilidade de trabalhar duramente, o que temos feito nesse contexto.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, é preciso algumas reflexões iniciais quando se fala sobre crime organizado. Isso virou, enfim, uma panaceia: tudo é crime organizado, toda a preocupação é crime organizado. E nós temos que... Inclusive, para fazer o enfrentamento qualificado, temos muito claramente que buscar as definições do que é o crime organizado, o que é esse fenômeno que nós estamos enfrentando. É a pessoa com um fuzil na mão lá numa periferia? É o pessoal da Faria Lima? É o pessoal que desvia recursos públicos? Do que nós estamos falando? Sem essa clareza do que é o crime organizado, é impossível a gente avançar no enfrentamento.

O crime organizado tem hoje uma definição legal. Inclusive, há projetos tramitando aqui neste Parlamento para que se tenha, enfim, um aprimoramento da legislação, mas hoje o crime organizado... Se define organização criminosa a associação de, pelo menos, quatro pessoas com objetivo comum, com hierarquia, com a pena máxima superior a quatro anos, enfim, todos os requisitos legais com que eu não vou ficar aqui importunando-os, mas que permitem que a gente tenha clareza daquilo que a gente está falando. E aqui também há diferença entre essa definição de crime organizado e de facção criminosa, porque aí, sim, nós temos que entrar no detalhe em que, há um bom tempo, o Parlamento está debruçado sobre isso. E, eu repito, tenho o maior respeito pelo Parlamento. Conversei, inclusive, com o Presidente Hugo Motta, conversei com o Deputado Derrite a respeito do projeto de lei que está em tramitação para que a gente tenha, de fato, o melhor caminho e a melhor legislação saída aqui desta Casa.

Agora, essa atribuição desenfreada de crime organizado a todo e qualquer evento termina, muitas vezes, distorcendo essa realidade e dificultando o enfrentamento a esse fenômeno. Nós não imaginávamos que crime organizado, ou muita gente não imaginava que crime organizado...

Por exemplo, hoje, estou, desde as cinco e pouco da manhã, acordado, nós estamos fazendo uma operação importante, numa integração, inclusive, com o Banco Central, com o Coaf, atuando em conjunto, para um crime contra o sistema financeiro, que leva à monta... Enfim, isso está sendo apurado, mas fala-se de cerca de R\$12 bilhões que envolvem esse crime que está sob investigação hoje, com várias prisões.

Então, é preciso, em primeiro lugar, isso, até para não glamorizar o crime organizado e tratar a organização criminosa como entidades que precisam ser muito respeitadas e supervalorizadas, que levam a distorções ou promoções pessoais ou apelo midiático de pessoas que não têm



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

compromisso com o interesse público, com a busca do enfrentamento à criminalidade. Então, eu sempre digo que é importante botar a bola no chão, separar aquilo que é relevante, o que é importante, para que a gente consiga fazer esse enfrentamento.

Tenho dito sempre também que o Brasil já tem uma agência que combate o crime organizado, que é a Polícia Federal, em âmbito nacional; também tem as polícias civis, as polícias militares, o Ministério Público... Tem muitas instituições que atuam, que eu chamo de sistema de Justiça criminal, e que precisam, obviamente, estar sempre atualizadas, adequadas ao momento atual, porque hoje temos – e aqui cito de passagem, por exemplo – uma nova realidade econômica dos criptoativos, de *fintechs*, de *blockchains*, de transferência instantânea, de pagamentos instantâneos, enfim, de várias novas modalidades, e nós precisamos sair daquele momento da economia tangível para o hoje, essa economia fluida, essa economia digital. E nós, muitas vezes, Estado, ainda estamos num momento analógico, enquanto o crime está num passo digital. Então, é importante esse avanço de todas as instituições para fazer esse enfrentamento.

E eu quero aqui, apenas para encerrar – e não pretendo nem usar os 20 minutos, para permitir a V. Exas. os questionamentos em que tiverem interesse –, falar daquilo que a Polícia Federal está fazendo e trazer algumas informações que eu acho que são relevantes desse trabalho que temos construído nesse período, não só da minha gestão, falarei dela, obviamente, mas acho que, historicamente, a Polícia Federal faz.

Nós temos, hoje, as Forças Integradas. Aqui falo da questão da integração tão propalada, tão exaltada e necessária, que a Polícia Federal já faz. A integração com os 27 estados, com acordos com as Forças Integradas de Combate ao Crime Organizado, que são ambientes onde estão lá policiais civis, policiais militares, policiais penais, policiais rodoviários, muitas vezes guardas municipais, com a coordenação e o financiamento do Ministério da Justiça e da Polícia Federal, com a coordenação para esse enfrentamento mais qualificado. Só no ano passado, Senador Alessandro, nós fizemos cerca de 300 operações, quase R\$400 milhões apreendidos em mais de mil prisões; e, este ano, nós já superamos esses dados, esses números, com essa integração real, verdadeira e efetiva que nós temos. Também há integração com a Receita Federal, com o Coaf, com o Banco Central – citei essa operação de hoje –, com as secretarias de fazenda, que são essenciais para que o combate à criminalidade organizada seja extremamente qualificado.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Vou falar da cooperação internacional também. Nós lançamos, no Brasil, pela primeira vez na história, um sistema de segurança para a Amazônia, onde nós temos o Centro de Cooperação Policial Internacional, na cidade de Manaus, reunindo os nove países amazônicos, policiais desses nove países amazônicos e dos nove estados brasileiros da Amazônia Legal, trabalhando em um ambiente com tecnologia, com sistemas, com sistema de satélites, inclusive de última geração, que nos permitem um avanço muito significativo nessa temática não só ambiental, mas no enfrentamento ao crime organizado em geral. E, por curiosidade, estávamos na inauguração solene lá do centro de cooperação, que já estava em funcionamento, Senador Contarato, e, naquele dia, prendemos 6 toneladas de drogas ali no Rio Solimões, numa operação conjunta com o centro de cooperação, com a Ficco, mostrando que esse centro enfrentará os crimes ambientais, mas também outras modalidades criminosas.

Temos um centro de cooperação internacional no Rio de Janeiro, que já funciona como um legado dos grandes eventos, Copa do Mundo e Jogos Olímpicos, onde estão, lá, onze países trabalhando. Ali o foco é o enfrentamento ao tráfico de drogas.

Participamos de organismos multilaterais: Ameripol, eu sou o Secretário-Executivo da Ameripol; Europol, temos três policiais na Europol, que é a associação de polícias da Europa – e somos, Senador Coronel, o único país latino-americano que tem acordo formal, acordo operacional com a Europol, só três países no mundo têm, Reino Unido, Austrália e Brasil, onde nós temos, lá, três policiais permanentemente colaborando –; e também a Interpol. Hoje – e eu vou enfatizar isto sempre –, é motivo de orgulho a todos os brasileiros sabermos que à frente da Interpol nós temos um Delegado de Polícia Federal, o Dr. Valdecy Urquiza, que recebeu a confiança dos seus pares. São 196 países que compõem a Interpol, e ele foi eleito pelo Comitê Executivo – e confirmada a sua eleição por esses 196 países –, mostrando o respeito que a Polícia Federal tem no cenário internacional e também a retomada do país nesse contexto internacional de que nós participamos.

Temos acordos com polícias do mundo inteiro, com universidades do Brasil, do exterior. Hoje temos policiais, por exemplo, fazendo mestrado na Espanha, na China; temos policiais estrangeiros aqui na nossa Academia Nacional de Polícia.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu estive agora, há duas semanas, em Hanoi, no Vietnã, onde assinamos – eu assinei, representando o nosso país – a Convenção de Hanoi contra Crime Cibernético, que sucedeu à Convenção de Budapeste. Agora é uma convenção da ONU, de que o Brasil é signatário, foi um partícipe importante.

E também trago alguns resultados, para encerrar minha fala, Presidente Contarato, do que a Polícia Federal tem apresentado.

Nós somos uma polícia que resolve 85% dos nossos inquéritos policiais, das nossas investigações. Isso... Eu acho que pouquíssimas polícias do mundo conseguem esse indicador. E resolver quer dizer que se encontrou autoria ou que não houve crime. Então, esse é o indicador que nós temos: de 85%.

Nós estamos na primeira prateleira das polícias do mundo. Somos buscados por polícias de vários países, onde nós fazemos acordos, cooperações, trocas permanentemente. Ontem, uma apreensão, ainda a ser contabilizada, em Portugal, de cerca de 5 toneladas de cocaína, a partir de informações nossas aqui, da cooperação internacional com esse país com as nossas adidâncias, que estão em 34 países do mundo, nos cinco continentes, graças a um decreto publicado em dezembro do ano passado, que regulamentou as nossas adidâncias, as nossas unidades do exterior, que ainda não tínhamos.

Nós temos 49 mil inquéritos policiais em andamento. Só no ano passado, instauramos 45 mil inquéritos policiais, que duram em média 450 dias. Até a nossa assunção, eram 700 dias que o inquérito policial demorava. Indiciamos 35 mil pessoas e prendemos em flagrante 9 mil pessoas, além de apreendemos 70 toneladas de cocaína, 438 toneladas de maconha, 2 mil mandados de prisão expedidos, mais de 2,9 mil operações.

E aqui um item a que eu chamo a atenção: é a descapitalização do crime organizado. O crime organizado tem que ser enfrentado com descapitalização, tirando o poder econômico e prendendo lideranças, retirando lideranças de circulação. Nós, em 2023, apreendemos 3 bilhões – no ano anterior, foi menos de 1 bi –, 3 bilhões do crime organizado; em 2024, 6,4 bilhões; em 2025, só nessa operação, Senador Alessandro Vieira, da cadeia de combustíveis, foram quase R\$4 bilhões. Nós devemos chegar a cerca de R\$9 bilhões efetivamente apreendidos. Não é bloqueio de contas, em que nunca vai surgir o dinheiro, isso é dinheiro, são imóveis, são veículos,



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

aeronaves, embarcações efetivamente apreendidos. Nessa operação de hoje, a fraude é de R\$12 bilhões. Eu não sei quanto nós vamos conseguir bloquear, eu sei que, já em dinheiro, apreendemos, na residência de um investigado, R\$1,6 milhão em dinheiro nessa operação de hoje.

Então, é assim que nós temos trabalhado, mas eu não quero falar só do passado, não; eu quero falar de hoje. Eu recebo um resumo das minhas diretorias com as operações do dia seguinte, e, só no dia de hoje – e eu vou me permitir encerrar com isto –, nós fizemos ou estamos fazendo 16 operações policiais, cumprindo 219 mandados, sendo 48 mandados de prisão.

No Estado do Acre, investigação de associação criminosa, evasão de divisas, lavagem de dinheiro.

No Amazonas, movimentação irregular de valores, fluxos financeiros.

Na Bahia, operação da Ficco, desarticulação de facção criminosa violenta, com R\$52 milhões de apreensão, imóveis bloqueados, 21 investigados.

No Ceará, crimes financeiros e lavagem de dinheiro.

Espírito Santo, mais 12 mandados de combate ao tráfico de drogas. No Espírito Santo, migração ilegal e articulação logística para envio de pessoas aos Estados Unidos.

Em Goiás, também, tráfico de pessoas.

No Maranhão, novo cangaço de assalto a banco, à Caixa Econômica Federal, também com subtração de mais de R\$1,5 milhão.

Minas Gerais, quatro municípios com uma ação também de liderança de facção criminosa.

No Piauí, organização criminosa, também assalto a agências bancárias.

No Paraná, operação em 12 municípios... Na verdade, essa se estende por quatro estados. Organização criminosa especializada no descaminho e lavagem de dinheiro, com bloqueio de mais de R\$57 milhões. Em Foz do Iguaçu, também, resgate de carga roubada. Palotina, prisão de pessoas que têm um depósito com toneladas de maconha.

Rio de Janeiro, migração ilegal.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Santa Catarina, operadores financeiros.

São Paulo, tráfico de drogas, lavagem de dinheiro, roubo majorado, comercialização de produtos proibidos, e essa contra o sistema financeiro de que falei.

E aqui, em Sergipe, Senador Alessandro, em Itabaianinha, uma investigação nossa sobre venda irregular de área pública do Inmet, em que nós estamos também atuando.

Então, é isso que nós fazemos no dia a dia, esse esforço contínuo a partir de pilares estabelecidos, a partir da estabilidade da instituição, que nos permite fazer esses planejamentos, essa atuação integrada e concorrente – por concorrente eu quero dizer caminhando ao mesmo sentido com as forças estaduais de segurança.

Nós precisamos, Senador Contarato – o senhor foi muito preciso na sua fala inicial –, acabar com esse maniqueísmo de que atividade de inteligência, de investigação se contraponha a eventual ação que tenha que ser feita com mais energia. Nós precisamos entender que crime organizado tem que ser enfrentado em todas as suas frentes, temos que entender que o crime, em maneira geral, não é um problema só de polícia, é um problema do Estado brasileiro, dos três níveis federados, e que precisamos todos – e aí eu falo não só as polícias –, precisamos todos encontrar caminhos de construirmos alternativas para a melhoria do cenário. E penso que a Polícia Federal está cumprindo o seu papel e está também estimulando, participando, integrando, contribuindo e aprendendo muito com as nossas parceiras polícias de todos os estados.

Temos todos os dias, Senador Sergio Moro, apreensões importantíssimas no Paraná, em cooperação com a polícia civil, com a polícia militar, com o Secretário Hudson – um parceiro –, onde nós trabalhamos...

(Soa a campainha.)

O SR. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES – ... com todos aqueles que têm papel nesse sistema de segurança, de Justiça criminal, para os melhores resultados.

Então, eu agradeço a oportunidade de estar aqui com vocês e estou à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Muito obrigado, Dr. Andrei Augusto.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Neste momento, eu passo a palavra ao Relator, Senador Alessandro Vieira.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente. Bom dia a todos, a todas.

Dr. Andrei, considerando que a gente tem limitação de estrutura e de recursos, eu peço de V. Exa. o retrato atual de quais são as prioridades da Polícia Federal no tocante ao enfrentamento das facções e milícias. Recordando: o objeto desta CPI, compreendendo evidentemente o alcance do que é crime organizado, o objeto desta CPI são as facções e milícias, notadamente a questão do domínio territorial que algumas delas vêm exercendo. Então, qual é o foco hoje de atuação da Polícia Federal na seara de combate a facções e milícias?

O SR. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES (Para expor.) – Senador, o nosso foco no combate ao crime organizado tem estes pilares essenciais: descapitalização, prisão de lideranças e a cooperação interna e internacional.

O crime organizado, é sabido por todos... E eu vou tentar responder mais objetivamente, porque imagino que o senhor tenha mais perguntas, mas, se o senhor achar incompleto, a gente complementa. Dentro desses três eixos principais é que nós temos trabalhado e, veja, a toda investigação que a Polícia Federal faz, por exemplo, contra o tráfico de drogas, em paralelo ou concomitantemente, nós abrimos uma investigação patrimonial, para que também seja atacado o poder econômico. E os resultados, os números que nós temos apresentados acho que são suficientes para fundamentar isso que eu estou aqui asseverando.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Qual é o orçamento de que a Polícia Federal dispõe para esse tipo de enfrentamento? Infraestrutura e recursos humanos.

O SR. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES – O orçamento da polícia... E aqui, uma vez mais, eu não posso perder a oportunidade de contar com o Parlamento Brasileiro, considerando essa prioridade nacional da segurança pública, para que sejam destinados mais recursos para a segurança pública, e este é o foro onde precisa ser debatido esse orçamento e tomadas as decisões políticas e técnicas nesse sentido.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O orçamento da Polícia Federal – eu vou falar aqui do orçamento discricionário, de custeio e investimento – foi, no ano passado, R\$1,8 bilhão, e isso engloba todas as despesas da polícia, desde aluguel de prédios, pagamentos de contratos de terceirizados, manutenção, compras de viatura, compra de armamento, operações, pagamentos de diárias, compras de passagens. Enfim, tudo o que a polícia tem de recurso é R\$1,8 bilhão, e eu entendo e já fiz esse apelo para que, na LOA que está aqui, sob apreciação desta Casa, nós tenhamos um aumento desse valor para ao menos 2,5 bilhões, para que a gente tenha melhores condições de fazer.

E isso passa pela ampliação das FICCOs; há pedidos de recurso para isso. Nós queremos lançar também, e há um projeto que está aqui, Senador, que é a estratégia nacional de enfrentamento ao crime organizado, de que nós estamos finalizando a discussão para apresentar, e uma das iniciativas é a expansão dessas FICCOs para fronteiras, portos, aeroportos, junto com todos os estados de fronteira.

Em relação ao efetivo, também nosso efetivo é diminuto. Nós somos menos de 13 mil policiais, temos cerca de 2 mil servidores administrativos também, que muito contribuem com a nossa instituição, mas penso que estamos fazendo isso, que se chama dimensionamento de força de trabalho. É um estudo técnico que a nossa equipe está fazendo para que a gente tenha esse cenário ideal.

Tivemos autorização para um concurso público, feito agora, pelo Presidente Lula, no começo desse ano. Dia 26 de janeiro, começamos a nova Academia Nacional de Polícia e vamos formar 2 mil policiais no ano que vem, para que a gente tenha o nosso efetivo todo completo até o final de 26.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Então, o senhor não tem um número específico de policiais demandados? O senhor ainda não tem um número de demanda de pessoal? O senhor está fazendo esse cálculo ainda?

O SR. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES – Não, nós temos hoje, Senador... O quadro da polícia, que é definido por lei, é de 15 mil policiais, mais ou menos. Então, hoje nós pedimos todo o preenchimento de todo o quadro e estamos nesse estudo de dimensionamento de efetivo para chegarmos a um número ideal.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Hoje eu estimo que nós precisaríamos, para atender todas as demandas – aí pensando aqui a médio e longo prazos –, ter o dobro desse efetivo para que a gente consiga, de fato, atender com ainda mais eficiência tudo aquilo que a gente faz, lembrando que a Polícia Federal é polícia judiciária, que é o de que todos têm a visibilidade maior, mas também é a polícia administrativa, onde nós fazemos, por exemplo, controle de armas, fazemos emissão de passaporte, controle de produtos químicos, controle de segurança bancária, imigração. Só no ano passado, foram 40 milhões de movimentos migratórios no país inteiro. Então, são demandas que nós temos também nessa seara, além de controle de fronteiras, portos, aeroportos, que também são missões da instituição.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Dr. Andrei, das propostas legislativas que tramitam nesta Casa, uma vertente aponta dificuldades de integração que justificariam alterações significativas na atribuição da Polícia Federal. Não me parece ser verdade, mas eu preciso fazer a pergunta para que o senhor possa me deixar claro e esclarecer para os colegas e para quem nos acompanha. Existe alguma restrição legal hoje para a atuação da Polícia Federal no combate ao crime organizado?

O SR. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES – Senador, nós atuamos no combate ao crime organizado, eu citei dezenas de investigações aqui, e nós, repito, não disputamos com nenhuma outra polícia essa primazia. Ao contrário, nós queremos que todas as polícias façam tantas quantas operações forem necessárias e precisas, assim como nós fazemos.

O que eu entendo, e essa é uma pauta, por exemplo, proposta na PEC que o Ministro Lewandowski redigiu, que vai permitir uma coordenação maior, vai permitir uma responsabilidade maior da União – e, portanto, da Polícia Federal – nesse enfrentamento à segurança, considerando que o Constituinte originário entendeu de demandar aos estados federados esse papel...

Então, hoje nós já atuamos, sim, com coordenação, com cooperação com os estados, e as FICCOs são um exemplo disso, mas eu penso que há oportunidades de melhoria tanto na PEC quanto no projeto antifacção.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – O senhor pode detalhar para a Comissão o modelo de funcionamento das FICCOs?



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES – Posso.

As FICCOs (Forças Integradas de Combate ao Crime Organizado) são um ambiente físico onde ali se reúnem policiais de todas as agências aqui já mencionadas: a Polícia Federal, as três polícias federais – a nossa, a polícia rodoviária e a polícia penal, cada uma trabalhando dentro da sua área de competência, de atribuição legal –, as polícias militares e as polícias civis, em um ambiente focado ao enfrentamento ao crime organizado, especialmente o crime organizado violento, que é aquele que mais assola e mais preocupa o dia a dia das pessoas.

Então, neste ambiente, nós fazemos investigações sensíveis, levando o nosso *know-how*, nossa *expertise* na área de polícia judiciária, os acessos às nossas bases de dados, aos nossos bancos de dados àquele conjunto de policiais que ali estão, que são selecionados em comum acordo com todos os estados, e nos permite uma troca maior de informações e um ganho, Senador – o senhor falava em efetivo –, um ganho importante para nós, Polícia Federal, de capilaridade e de material humano qualificadíssimo, que são os nossos colegas das polícias dos estados. Então, acho que esse somatório, onde nós levamos o nosso *know-how*, levamos equipamentos, levamos bases de dados, levamos informações e colhemos também conhecimento e capilaridade, é que traz os bons resultados, além dessa integração, em que temos feito muitas dessas operações das FICCOs com o Ministério Público, que tem a sua estrutura interna, os GAECOs, enfim, a sua organização, e que tem interagido com as FICCOs de maneira geral.

Então, esse é o conceito geral que nós temos da Ficco e que permite que a Polícia Federal, por exemplo – que é seu papel –, faça cooperação internacional nessas ações, que faça trocas com outras polícias dos outros Estados, enfim, permite usar a nossa rede para essa maior efetividade das ações que fazemos nas FICCOs.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – A coordenação da Ficco cabe à Polícia Federal, correto?

O SR. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES – Correto.

A coordenação da Ficco é da Polícia Federal. O custeio para as polícias dos estados, para os estados, o custo é zero. O custeio todo dessas Forças Integradas de Combate ao Crime



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Organizado é da Senasp (Secretaria Nacional de Segurança Pública) e tem, enfim, no Ministério da Justiça, esse financiador das ações.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Algum estado recusou a participação na Ficco?

O SR. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES – Nenhum, Senador.

Isso é importante ressaltar, e o Presidente Contarato falou com muita propriedade também dessa necessária não contaminação de qualquer temática política ou político-partidária para as ações de Estado que nós temos de fazer. E eu não por acaso citei aqui o Paraná, mas poderia citar as outras 26 unidades da Federação, onde nós temos acordos firmados e bases estabelecidas, umas com maior desempenho, outras com menor, enfim, ajustando, como é normal de todo o processo que fazemos, mas de que, repito, todos os estados participam.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Eu faço a pergunta e esclareço aos colegas e quem nos acompanha, porque também uma outra mensagem equivocada que circula é de uma impossibilidade de cooperação, seria preciso uma PEC para que existisse cooperação, seria preciso uma mudança legislativa intensa para que nós tivéssemos a integração e a participação da coordenação da Polícia Federal. Isso não corresponde à verdade.

Infelizmente, por narrativas políticas, se faz uma divisão onde nós precisamos de união. Já existe em andamento, com a anuência de todos os Governadores, estruturas próprias para o combate ao crime organizado que integram as forças policiais estaduais e a federal.

Com relação ao Ministério da Defesa, Dr. Andrei, qual é o *status* atual de cooperação com as Forças Armadas?

O SR. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES – Senador, nós temos uma cooperação muito positiva com as Forças Armadas, especialmente com a Força Aérea Brasileira. Nós temos feito dezenas... Eu não tenho aqui o dado exato, mas nós temos dezenas de operações de interceptação de aeronaves – que é o modal do transporte de drogas – que têm trazido bons resultados, assim como com a Marinha do Brasil, também de embarcações.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Hoje, há um fato, e foi feita recentemente uma operação com veleiros, um pouco uma mudança do perfil: em vez de grandes navios e nos portos com mais controle, embarcações menores, inclusive submergíveis, os submarinos, como nesse caso. Nesse caso, não; no anterior, de Lisboa também, de Portugal, na verdade. Não foi em Lisboa, foi num outro porto, um submergível, um submarino, que foi, a partir da informação nossa, apreendido lá em Lisboa.

Então, nós temos com as três Forças – e o Exército Brasileiro – também o apoio. E falo aqui, por exemplo, das ações ambientais na Amazônia, na atuação que tivemos na Terra Indígena Yanomami, enfim, nos garimpos ilegais, onde há uma interação nesse apoio logístico com o Exército Brasileiro.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Dr. Andrei, é razoável afirmar que nós já temos plena ciência das principais rotas de entrada de armas e drogas no Brasil, em particular, a Rota Caipira, a Rota Solimões? Excede o conhecimento da polícia?

O SR. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES – Senador, as rotas, enfim, boa parte delas é conhecida, mas, à medida que se faz algum movimento, alguma operação, alguma atuação mais contundente em determinados modais, sempre há uma migração para outro. E aqui, por acaso – até antecipei aqui –, citei a questão dos portos. Nós temos identificado hoje mais apreensões em embarcações menores do que em grandes embarcações, como houve ainda aqui: ontem mesmo, apreendemos mais de 500kg de cocaína no Porto de Santos. Mas há esse mapeamento. E, sempre que fazemos as ações, e cito, por exemplo, ações do meio ambiente, e aí em cooperação com a Colômbia... Estive à sede da Ameripol, em Bogotá, e nós conversando com os colegas do Peru e Colômbia... E aí, entre aspas, a "reclamação" deles é de que a nossa atuação do lado brasileiro estava levando a criminalidade a atravessar a fronteira para os seus países. E aí nós coordenamos, fizemos, na Tríplice Fronteira – Peru, Brasil e Colômbia –, operações conjuntas com essa perspectiva.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – O senhor tem alguma estimativa de orçamento e de pessoal necessários para que a gente aumente o custo da circulação por essas rotas? Porque a gente sabe que o crime não vai acabar, né? O nosso trabalho, como policial, é reduzir a disponibilidade financeira e o interesse na atividade.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Qual seria a projeção que nós temos para poder, por exemplo, fazer cessar ou reduzir o tráfego pela Rota do Solimões?

O SR. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES – Senador, nós temos 17 mil quilômetros. Eu queria dar um panorama geral aqui. Nós temos 17 mil quilômetros de fronteira. E aqui, o Dr. William, que me assessora aqui... Nós estamos falando nas FICCOs aqui, que são uma iniciativa de fronteira, que seriam um valor baixo de cerca de 50 milhões, e mais outras de fronteira nacional, que dá em torno de R\$800 milhões, que seriam uma ação imediata que poderíamos fazer com as FICCOs, além de questões estruturantes, que aí são investimentos em tecnologia, investimentos em equipamentos. Como nós estamos fazendo, inclusive, com parceria com o Estado do Mato Grosso do Sul, com o Estado do Paraná, nas regiões de fronteira, no Projeto Mitra, que é um projeto em que, inclusive, assinamos um acordo com a ABDI, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, semana passada, que nos permitirá ampliar esse projeto, que é um sistema que vai muito além de câmeras de reconhecimento facial, mas é de fato um sistema integrando bases de dados, bancos de dados, inclusive, o CNMP, do Conselho Nacional... O BNMP, perdão, o Banco Nacional de Mandados de Prisão, em que nós fazemos imediatamente esses cruzamentos de dados.

Nós temos, e isso é importante... Quando se fala de fronteiras, Senador, às vezes tem um discurso simplificado, eu diria, de alguns até simplista, achando que basta nós botarmos um policial a cada 100m da nossa fronteira, ou um soldado do Exército, que nós vamos resolver o problema.

Nós temos 17 mil quilômetros de fronteira; só, Senador Contarato, a nossa fronteira com a Bolívia tem 3,4 mil quilômetros. A fronteira, Senador Mourão, dos Estados Unidos com o México tem 3,1 mil quilômetros, então os Estados Unidos e o México têm uma fronteira menor que a nossa fronteira...

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. *Fora do microfone.*) – E não controlam.

O SR. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES – ... com o Peru, e não controlam.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, assim, é uma utopia se achar que a gente vai ter um controle absoluto; aliás, eu não conheço país nenhum do mundo que tenha controle absoluto das suas fronteiras. Nós temos que ter um maior controle – entendo que nós temos um controle bom –, temos que ter um maior controle, e sempre há oportunidades de melhoria.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – O senhor entende que nós temos um controle bom das nossas fronteiras?

O SR. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES – Nós temos uma atuação muito forte. Eu vou trazer alguns dados aqui para o senhor...

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Atuação forte é diferente de controle bom.

O SR. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES – ... sobre isso.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – O senhor acha que é bom o nosso momento de controle de fronteiras?

O SR. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES – Eu acho que com os meios e os recursos que, não só nós, mas também os estados, as polícias estaduais têm nas fronteiras, nós respondemos, em alguma medida, a esse enfrentamento.

Nós temos na Polícia Federal 11 superintendências de fronteira, mais 36 unidades, que são as nossas delegacias. Temos 8,9 mil inquéritos, Senador Vieira, em andamento nessas regiões e, em cinco anos, instauramos mais de 50 mil inquéritos: 7,7 mil de tráfico de drogas, com mais de 15,4 mil flagrantes e mais de 19,9 mil presos, isso nos cinco últimos anos; dá uma média de mil operações por ano, com mil mandados de prisão anuais.

E nós temos aqui o projeto de 2025-2026, que está em andamento. Citei aqui essa questão lá do Paraná e do Mato Grosso do Sul, onde nós temos a proposta de duas bases de aviação, a base norte já em funcionamento, com dois helicópteros e um Caravan, a sul é em Guaíra – não é, Dr. William, me corrija – a base de aviação.

Também...

(Intervenção fora do microfone.)



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES – Em Maringá. Em Maringá! Guaíra é o nosso Nepom, a base, enfim, fluvial.

Em Maringá, o projeto Mitra, que aqui citei, além do CCPI e a criação que está hoje em trâmite, creio que no Ministério da Gestão, para a criação da Coordenação-Geral de Fronteiras e a estrutura da Polícia Federal para fazer frente a essas fronteiras.

Então, quando eu falo dessa... E eu gosto de fazer esse comparativo da nossa fronteira e a dos Estados Unidos com o México porque estive em uma reunião onde – na Ameripol –, inclusive, estava um policial da DEA, que é a agência antidrogas dos Estados Unidos, falando exatamente dessa temática, de que nós, países latino-americanos, o nosso país aqui do continente, do sul, estávamos falhando na nossa atuação porque estava chegando muita droga lá nos portos, enfim, nos aeroportos dos Estados Unidos e estava entrando no país.

Então, enfim, há que se reconhecer que há falhas – e em todos os países do mundo há falhas. E eu disse para eles, então, na linha do que o Senador Mourão comentou, de que ninguém controla absolutamente: "Olha, se nós estamos falhando, não falhem vocês, não deixem a droga entrar no país de vocês, e aí está resolvido o problema".

Então, assim, o que nós não podemos fazer, Senadores, é essa transferência de responsabilidade, que eu não quero fazer com outros países. E que os estados têm que trabalhar nesse modelo que nós estamos trabalhando, de forma integrada. E aqui citei Paraná, Mato Grosso do Sul e Amazonas, onde nós já temos essas bases.

Nós já concluímos – e aqui finalizo esse plano – com a fronteira do Paraguai, com a fronteira da Colômbia e Peru, com os Estados do Acre e do Amazonas.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Retomando a sua resposta anterior, Dr. Andrei.

O senhor afirma que o investimento na casa dos R\$800 milhões permitiria uma ação mais contundente e imediata nas nossas fronteiras?

O SR. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES – Sim, não há dúvida.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Nós temos um projeto que é mais amplo que isso, enfim, que aí ultrapassa a casa de alguns bilhões. Projeto, enfim, periódico, que pode se estender pelo período de tempo em que há investimento e custeio. Enfim, um projeto mais amplo, mas eu entendo que com R\$800 milhões hoje a atuação nas FICCOs, porque nosso material humano é limitado, nós aí buscando a integração com os estados, ampliando essa iniciativa, nós poderíamos ampliar essa capacidade operacional.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Apenas para registro aqui, o senhor já em alguns momentos citou, mas para afastar um outro mito, de que nós precisaríamos de uma mudança legislativa na linha da tipificação como terrorista das organizações criminosas violentas, para que tivéssemos cooperação internacional. Isso não procede, evidentemente, mas eu faço questão que o senhor verbalize.

Existe já cooperação suficiente na seara operacional de inteligência no combate às organizações criminosas com outros países?

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Perfeito, Senador, não procede. É um erro técnico, inclusive, se falar de equiparação de institutos diferentes, de questões diferentes, que são o terrorismo com finalidade, propósito, meios diferentes do crime organizado, que são completamente cenários distintos. Nós entendemos um equívoco, para não falar de questões de soberania e de outras interferências que podem advir, inclusive para o sistema econômico, para as empresas brasileiras, dessa equivocada equiparação que alguns tentam fazer.

E há cooperação internacional, sim. Se o senhor me permitir, eu trago alguns dados aqui em relação a isso, porque eu acho que é importante, Senadores, não só ficar aqui trazendo os conceitos, as informações, mas, também, os dados concretos do que a Polícia Federal tem feito.

São dados que, de fato, merecem o registro: nós aqui – falo de 21 a 25 – prendemos, para fins de extradição, 842 foragidos da Justiça brasileira no exterior e 337 foragidos aqui no Brasil, estrangeiros aqui no Brasil; foram publicadas 2.997 difusões na Interpol a pedido do Brasil, 2.557 difusões vermelhas a outras modalidades de difusão; foram 14 mil, Senador Contarato – 14 mil – pedidos de cooperação policial internacional que nós fizemos nesse período, de 21 a 25. Temos o Centro de Cooperação no Rio, o Centro de Cooperação da Amazônia: fizemos 1.798 pedidos



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

de auxílio direto mútuo; 16 equipes conjuntas de investigação formalizadas; 528 operações de extradições ativas e passivas; 83 transferências de presos; capacitação com 25 edições em vários países; 51 atos internacionais de diferentes polícias e organismos internacionais; ampliação nas adidâncias – que aqui comentei –, novos oficiais de ligação em vários pontos, oficialatos de ligação, inclusive um agora em Santa Cruz de La Sierra em que nós estamos investindo muito, nessa parceria com os colegas da Bolívia.

Particpei, semana passada, do encontro dos chefes de polícia do Mercosul junto com os Ministros do Interior e Segurança do Mercosul aqui em Brasília. E, no final do mês passado, também motivo de alegria, de honra para nós brasileiros, policiais federais, eu fui convidado, Senador Vieira, a participar do encontro de chefes de polícia da Europa, e eu estava lá, enfim, como o único país, como eu já disse, aqui da região que tem esse acordo operacional com a Europol, onde, de fato, o que se vê é que a nossa polícia brasileira está no nível das melhores polícias do mundo.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Dr. Andrei, é muito evidente – mas é preciso que a gente materialize isso na produção de evidências e coleta de dados que a CPI se propõe a fazer – que não há crime organizado, instalado, ramificado e com atuação regional ou nacional sem a existência da corrupção, não há como! A corrupção tem um papel fundamental na atuação de facções e milícias que se alastram pelos estados brasileiros. Então, eu pergunto diretamente com relação a operações de combate à corrupção: o número de operações em andamento e operações concluídas nos últimos cinco anos, sob o comando da Polícia Federal?

O SR. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES – O.k.

Relator, nós temos, aqui eu falo do período dos últimos dois anos, e aqui eu trago para o senhor uma dificuldade. O senhor até falou em corrupção, pediu para meus colegas pegarem os dados, só que aqui eu estou me limitando ao tipo penal de corrupção ativa e passiva. Veja que, nesse contexto de corrupção, por exemplo, fraude em licitação, peculato, concussão são também crimes que envolvem corrupção, e que eu trarei – já pedi para o Dr. William buscar esse dado –, trarei o dado ampliado de todos esses delitos que nós temos. Mas hoje nós temos mais de 130



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

investigações só com essa temática "corrupção" em trâmite na Polícia Federal, mas há outros milhares, com certeza, envolvendo todo esse bloco aqui de investigações.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Qual é a avaliação institucional da Polícia Federal sobre o projeto de lei agora denominado marco legal de combate ao crime organizado, considerando a última versão, que foi a quarta, divulgada pelo Relator, Deputado Derrite, do PP, de São Paulo? Pontos positivos, pontos que podem ser melhorados e pontos inviáveis?

O SR. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES – Senador, primeiro é preciso se dizer que um projeto dessa envergadura, dessa magnitude, necessariamente precisa de um tempo de debate, precisa de um tempo de discussão, e tantas boas cabeças que há nesse Parlamento e na sociedade civil, nas polícias, no Ministério Público, no Judiciário, precisam ser ouvidas, precisam participar para que, de fato, a gente tenha uma legislação que atenda o interesse público, que atenda essa necessidade da melhora das ferramentas e dos instrumentos para o sistema de justiça criminal como um todo.

Eu, e aqui faço um registro também, recebi o contato do Presidente Hugo Motta, também do Deputado Derrite, de maneira muito cordata, de maneira muito gentil, abertos ao diálogo, em que eu também coloquei – e aí com muita clareza, como procuro sempre – os pontos em relação à Polícia Federal.

Em relação ao projeto como um todo, o Ministério da Justiça tem se posicionado. E, em relação à Polícia Federal, me posicionei diretamente a eles no sentido de que havia pontos na redação, e naquele momento talvez fosse a primeira e segunda versões do projeto, havia pontos que restringiam a atuação da Polícia Federal e que isso, de forma nenhuma, contribuiria para o enfrentamento ao crime organizado e que nós precisávamos, ao contrário, buscar mais formas e mais mecanismos de a Polícia Federal atuar, ainda mais no combate e no enfrentamento ao crime organizado, assim como a questão do terrorismo, que também estavam equiparando o terrorismo ao crime organizado, com o que eu discordo frontalmente, mas isso, pelo que vi na quarta versão, foi superado.

Remanescem alguns pontos que precisam de, entendo eu, uma melhor maturação. Por exemplo, estamos propondo uma legislação contra o crime organizado, ao passo que já existe



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

uma legislação contra o crime organizado, e isso poderia gerar um conflito de normas e que trará prejuízos – e aqui estou com dois juristas ao meu lado –, pode trazer prejuízos, pode trazer uma grande confusão processual, nulidades, trocas de foro, de competência, enfim, toda a sorte de prejuízos ao invés de ganhos para o sistema investigatório. Então, acho que esse seria um ponto importante também.

E há outro que, aí sim, afeta a Polícia Federal, e eu tenho certeza de que o Parlamento vai se debruçar sobre isso, encontrar uma solução – vejo que há diálogo; salvo engano, hoje ainda o Ministro Lewandowski também terá novas reuniões –, que é a questão dos recursos. Aqui estamos falando de recursos, nós não podemos... Nós estamos falando aqui de descapitalizar o crime organizado, nós não podemos fazer uma proposta, Presidente Contarato, que descapitalize a Polícia Federal, em que há a retirada de recursos dos fundos federais, inclusive do Funapol, que é um fundo da Polícia Federal, mas também do Fundo de Segurança Pública, do Fundo Antidrogas. E, de fato, isso traria um prejuízo, uma redução de recursos para a Polícia Federal, quando, penso eu, e aqui já fiz meu apelo a V. Exas., a gente busca o contrário, a gente busca ampliação do orçamento da Polícia Federal nesse contexto.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Qual é a avaliação institucional da Polícia Federal sobre o PDL apresentado na Câmara dos Deputados pelo Deputado Federal Rodrigo Valadares, do União, de Sergipe, para sustar resoluções do Banco Central que regulamentam o mercado de cripto no Brasil?

Qual a relevância desse mercado de criptomoedas para lavagem de dinheiro do crime organizado atualmente?

O SR. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES – Senador, que oportuna a sua pergunta, porque falava, agora há pouco, exatamente desse novo mercado digital, onde nós temos esse novo momento, que não é do Brasil, é global.

Nessa reunião em que eu estive, na Europol, uma das pautas lá era o crime como um serviço, que é exatamente essa preocupação que hoje... E, quando se fala "olha aqui a estrutura de lavagem de dinheiro da organização X, do crime organizado Y", o que não é verdade... Por isso que eu falo da necessidade de separar essas coisas, porque hoje... E volto a insistir: isso foi discutido na Haia, nos Países Baixos, na sede da Europol, a prestação do serviço de ocultação de



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

patrimônio, de lavagem de dinheiro, de obtenção de bases de dados, de envio de recursos ao exterior, enfim, de constituição de empresas de fachada, ou seja, o crime como um serviço.

Isso precisa ser enfrentado nesse contexto, porque a droga... O Brasil não produz droga, mas, infelizmente, é corredor de droga que, vamos supor, tenha sido produzida na Colômbia, que transita pelo Brasil, que vai para a África, que tem como destino final a Europa e que recebe o criptoativo na Ásia. Então, como que nós vamos pensar em enfrentar esse tipo de crime focados, ali, no nosso estado, no nosso município, na nossa região? Nós temos de trabalhar com a cooperação e com as regulações.

E veja que importância: o senhor fala na regulação das criptos, mas também eu falaria – e aqui eu preciso elogiar a gestão do Presidente Gabriel Galípolo, que tem feito várias medidas importantes – agora das contas-bolsão também, que ele regulamentou, a questão das *fintechs*... Enfim, são coisas que, depois que a gente se depara, verifica: "Olha, mas como que isso era assim?".

Então, eu penso, Senadores, que esse também é um efeito, reflexo de muitas investigações que nós fazemos.

Essa, por exemplo, de conta-bolsão, é uma investigação que nós fizemos, a questão lá do desvio de parte de PIX também, investigação que fizemos. Então é fundamental...

Por isso eu falo que segurança pública não é só questão de polícia, e aí entram as agências, entra o Coaf, entra o Banco Central, entra a Receita Federal, entra a CGU, que é uma grande parceira também, enfim, entra Ministério Público, para não falar do Estado, com serviço, com prestação de serviço, com educação, com saúde, saneamento, iluminação, todos aqueles vetores de que nós precisamos.

Então, eu vejo que a regulação de determinados setores é fundamental e ajuda no enfrentamento à lavagem de dinheiro, sobretudo.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Ainda no campo da lavagem de dinheiro, é razoável, no entendimento da Polícia Federal, que o Parlamento se debruce sobre regulamentação e maior fiscalização dos segmentos de advocacia e contabilidade?



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES – Senador, respeitadas as prerrogativas de cada categoria e do exercício das profissões, eu entendo que todos nós... E a nossa Constituição, feita nesse Parlamento, diz isto, que a segurança pública é dever do Estado e responsabilidade de todos. Então, nós não podemos criar nenhum nicho, nenhum feudo, nenhum ambiente que seja intocável ao sistema, à persecução penal, às investigações – que sejam responsáveis, que sejam obviamente balizadas pela Constituição, com respeito a direitos fundamentais, com respeito à proteção das pessoas. Então, eu sou favorável.

Eu não conheço detalhes da iniciativa, não poderia entrar detalhadamente no mérito, mas, como conceito, eu me posiciono aqui favorável, para que a gente não tenha nenhum nicho intocável.

E trabalhando, Senador – isso é um outro ponto que eu gosto sempre de enfatizar –, com responsabilidade. Os senhores não veem, hoje, mais nenhum preso algemado sendo esculachado andando por aí; o senhor não vê imprensa na porta de nenhum investigado quando nós vamos fazer operações e prisões; o senhor não vê entrevista coletiva espalhafatosa quando há operações da Polícia Federal. Há uma comunicação institucional que é feita, mas que, em muito, diverge de outros momentos.

Então, eu acho que, respeitadas essas premissas, não há que se fazer nenhuma blindagem de nenhum segmento.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – A infiltração das organizações criminosas no poder público é profunda, amplamente disseminada. As operações, algumas que V. Exa. citou, demonstram isso com clareza.

É razoável afirmar que uma das mais relevantes portas de acesso se dá pelo financiamento ilegal de campanhas eleitorais. Pergunto sobre a atuação da Polícia Federal no combate a esta modalidade criminosa: o que é que falta para uma atuação mais incisiva e produtiva, na seara do combate à corrupção, no processo eleitoral brasileiro?

O SR. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES – Senador, de fato, eu concordo com o senhor. Acho que esse é um dos problemas também que estamos enfrentando, onde nós...



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Para o senhor ter uma ideia, participamos, com um acordo com o Tribunal Superior Eleitoral, de várias medidas que foram adotadas, no âmbito do TSE, e porque nós somos polícia judiciária eleitoral.

Só para o senhor ter uma ideia, e eu gosto sempre de trazer números, nós apreendemos em dinheiro, na campanha municipal, na última, R\$30 milhões. Só em uma apreensão no Estado do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro, foram mais de R\$5 milhões; em outra, se não me engano, no Pará, também, R\$5 milhões de recursos que estavam desviados – e aí entra a corrupção e o crime eleitoral –, desviados, enfim, de pessoas vinculadas a Parlamentares que eram candidatos e que, claramente, faziam uso indevido desses valores.

Então, nós, sim, fizemos esse trabalho.

Desse trabalho, por exemplo, no Rio de Janeiro e no Ceará também, houve vários desdobramentos. Já fizemos várias ações que focaram exatamente nisto: em a gente, a partir dessas apreensões, buscar a cadeia e chegar aos responsáveis.

Então, esse já é um trabalho, Senador, que está em curso, voltado para as eleições do ano que vem.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Dr. Andrei, respeitando os limites do sigilo das investigações em andamento, eu pergunto, sobre a atuação do Deputado Estadual do Rio de Janeiro, o TH Joias, que, supostamente, seria um representante direto de uma facção criminosa no Parlamento estadual: vídeos públicos apontam o diálogo dele com o Governo do estado, tratando de atuação policial, policiamento ostensivo, distribuição de polícias.

Até que ponto essa interação efetivamente ocorreu? E, de fato, é razoável afirmar que esse cidadão seria um representante de uma facção criminosa eleito no Estado do Rio de Janeiro?

O SR. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES – Presidente, de fato, eu não posso entrar em muitos detalhes, mas posso aqui comentar aquilo que é público.

Esse cidadão que o senhor menciona já havia sido preso por tráfico de drogas. Ele foi eleito depois de ter cumprido pena, enfim, não sei qual a situação prisional dele no momento da eleição.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu quero crer que não há dúvidas do envolvimento dessa pessoa, inclusive pelas imagens que circularam, onde havia, enfim, ele ali, junto com milhões, milhares, não sei, de reais e joias e tudo mais.

Então, o que eu posso garantir ao senhor é que nós, cumprindo a ADPF 635, temos uma equipe dedicada à investigação do crime organizado no Rio de Janeiro, onde, juntos uma vez mais, e seguindo a própria decisão do Supremo, com o Coaf e a Receita Federal, estamos atuando, estamos trabalhando.

Fizemos operações importantes – essa é uma que o senhor cita –, fizemos a operação que eu não recorro o nome, mas que identificou uma fábrica de fuzis em São Paulo, outra é a Operação Forja, uma fábrica de fuzis em São Paulo, outra fábrica de fuzis em Minas Gerais, que abasteciam o Estado do Rio de Janeiro.

Então, o que eu posso dizer é que estamos trabalhando, já fizemos algumas coisas, e eu tenho certeza de que o grupo que está lá dedicado apresentará resultados.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Vocês receberam mais atribuições no tocante à fiscalização de armas. Vocês já conseguiram atualizar o levantamento de acervo com CACs e com, enfim, possuidores, proprietários de armas registrados? Isso já está atualizado no cadastro?

O SR. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES – Presidente, nós recebemos a migração do cadastro dos CACs, os colecionadores, atiradores e caçadores, que estavam com o Exército Brasileiro. Houve migração de sistemas, sistemas diferentes, mas, enfim, que se conectaram, e hoje a polícia já tem, já está prestando o serviço. E eu, inclusive, reuni, chamei na Polícia Federal...

Aliás, foi a primeira vez que isto foi feito, Senador Mourão: chamei, lá no nosso auditório, que ficou quase lotado de todos os representantes do segmento, não só dos CACs, dos clubes de tiro, das lojas, dos fornecedores. Parlamentares foram lá, o Presidente da Comissão de Segurança, enfim, e participaram desse diálogo, onde o que se viu, de fato, foi um registro elogioso. Ainda há melhorias, há processos a serem melhorados, mas um registro elogioso, inclusive, dos tempos de tramitação de documentos, da expedição de guias, de todo o processo.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Temos um grande desafio, que é, agora, no meio do ano, revalidar mais de... Quase 1 milhão de CACs, mais de 1,5 milhão de armas, enfim, que vencem praticamente na mesma data, em razão da regulação do decreto.

Mas isso nós estamos construindo junto com os usuários do serviço. Aqui a Polícia Federal é uma prestadora de serviço e, como tal... Assim como hoje nós temos, Senador Contarato, o menor tempo de emissão de passaporte da história da Polícia Federal... Se o senhor entrar no *site* da polícia hoje, dependendo da sua cidade, o senhor vai fazer o agendamento para hoje ainda e, daqui a três, quatro dias, o senhor vai receber o seu passaporte. Então, é uma prestação de serviço que nós fazemos, portanto, buscando a excelência também nesse serviço.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Dr. Andrei, respeitando também, nesse caso, os limites do sigilo de investigação em andamento, eu pergunto sobre a Operação Coffee Break.

A Operação Coffee Break foi mais uma demonstração de que a corrupção no Brasil não é uma questão partidária ou ideológica, pois que, nessa mesma ação, foram abordadas figuras ligadas ao Governo do Estado de São Paulo, que é oposição ao Governo Federal, e figuras ligadas ao Governo Federal.

Qual é o foco dessa operação? Os responsáveis pela operação receberam algum tipo de pressão política?

O SR. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES – Ótima pergunta, Senador, em que o senhor me permite trazer aqui uma informação, que é um fato. E eu falei, inclusive, isso na Comissão de Segurança Pública, onde estavam Parlamentares policiais federais.

A Polícia Federal – e falo por este momento, por esta gestão – é uma polícia que tem estabilidade. Eu sou o Diretor-Geral há quase três anos, e nós temos os 27 superintendentes da Polícia Federal e os 14 diretores da Polícia Federal indicados por mim, que são da minha confiança, que têm um currículo, que têm história, que têm trajetória na instituição e que têm a autonomia que eu recebi do Presidente Lula, que eu recebi do Ministro Flávio Dino, que eu recebo do Ministro Ricardo Lewandowski; eles têm para montar os seus times e fazer as investigações que precisarem fazer.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

E eu disse isso a eles, colegas que têm os contatos e as redes, e jornalistas que têm fontes na polícia, que, se em algum momento eu, alguém da minha equipe ou qualquer dirigente da polícia pediu para proteger ou para perseguir ou para fazer qualquer coisa que não seja cumprir a Constituição, cumprir a lei... E esse desafio segue de pé, e segue de pé até o fim, porque nós fazemos sim gestão, cobramos responsabilidade, mas damos autonomia.

Então, investigamos quem tivermos que investigar, com responsabilidade, com essa autonomia que o investigador precisa ter e focado na excelência da prova. Eu não quero achismo, eu não quero...

Eu entendo o quê? Nós temos que trabalhar com elementos. E o senhor falava bem aqui, Senador Vieira, de provas, de termos ali o elemento técnico das investigações. Então, com esse trinômio obedecido, nós o fazemos.

E o senhor cita esse caso, poderia citar inúmeros outros casos de investigação sem olhar para matiz político, partidário, ideológico, estado social, econômico, relações, enfim...

A polícia é uma polícia de Estado e que não se intimida e que não sofre pressões para que faça ou deixe de fazer.

E esse é um mote, e isso é muito caro, não só para mim.

Eu tenho 23 anos na Polícia Federal, tenho 35 anos já de atividade de serviço. Então, isso é muito caro, não só para mim, mas para todos os nossos dirigentes da polícia, para todos os nossos superintendentes, que estão, inclusive, agora aqui em Brasília, os 27, numa reunião anual que fazemos, presencial, para fazermos essa avaliação e traçarmos as perspectivas para o próximo ano.

Então, essa é a Polícia Federal atual, que atua com imparcialidade, com ética, com eficiência, com inovação, sem perseguir, sem proteger, e cumprindo o que diz a Constituição e a lei.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Encerrando agora, Presidente Contarato, vamos falar um pouquinho da Operação Contenção, realizada no Estado do Rio de Janeiro.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Ficou em aberto, por conta da declaração que o senhor deu na coletiva, ao lado do Ministro Lewandowski, do limite da atuação da Polícia Federal no tocante a esta operação.

A Polícia Federal foi ou não foi convidada a participar, convocada a participar? Se foi convidada, por que decidiu não participar? Quais são as razões técnicas para isso, para que a gente possa entender esse ponto específico?

O SR. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES – Bom, Senador Alessandro, na verdade, esse fato, eu inclusive expliquei na Comissão anterior em que estive, lá na Câmara, o próprio Governador já explicou, o Ministro já falou sobre isso também, e que não há absolutamente nada de anormal naquilo que aconteceu. E eu, mais uma vez, vou falar aqui.

Eu citei, nós temos 49 mil inquéritos, ou seja, 49 mil investigações em curso, e boa parte delas com operações e com interação entre as forças de segurança locais, o que é comum no nosso dia a dia. Todo santo dia, todas as nossas unidades recebem contato, interação. Os senhores são policiais, sabem bem como que isso funciona.

E, nesse caso do Rio, não foi diferente. A área operacional, a área de inteligência fez contato com a nossa equipe, sem entrar em tantos detalhes, de que haveria uma operação nos pontos A, B e C, perguntando se havia convergência de objetos, o que a nossa equipe analisou: "Olhe, nesse ponto aqui, não há uma convergência, e, portanto, nós não vamos atuar". É porque em regra atuamos nos nossos inquéritos policiais, cumprindo os nossos mandados e, eventualmente, em ações conjuntas, como no caso das FICCOs – essas, sim, já nascem em conjunto –, ou até conjuntamente com outra equipe.

Então, isso é, de maneira muito simples e objetiva, o que aconteceu. O colega lá do Rio, na verdade, me reportou só: "Chefe, vimos aqui, vai ter uma operação, mas não converge com os nossos objetivos aqui".

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Então, a informação chegou até a V. Exa., na direção da Polícia Federal, e a tomada de decisão foi na seara estadual?

O SR. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES – Foi no ambiente operacional lá do local.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – O.k.

Eu estou satisfeito, Presidente.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE. *Fora do microfone.*) – Senador Alessandro...

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Pois não.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE) – Podia agregar uma pequena pergunta?

Se a PEC tivesse sido aprovada, qual seria o desenho? Seria diferente o desenho de uma operação como essa no Rio de Janeiro?

O SR. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES – Senador, a PEC vai permitir fundamentalmente um trabalho de coordenação ampliado do Governo Federal, do Ministério da Justiça e Segurança Pública e, conseqüentemente, da Polícia Federal. Além do que, eu acho essencial trazer o que é o *core*, o que é a alma para fazer segurança pública, que é orçamento, é dinheiro, é recurso. E segurança pública custa caro, sim. Agora, mais caro custa a violência, custam os resultados nefastos que isso traz. Então, o que eu poderia dizer... Senador, não sei se nesse caso específico, mas, provavelmente com uma articulação maior, mais coordenada, nós pudéssemos fazer diferente, agregar as *expertises* e termos resultados diferentes.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES. Para interpellar.) – Obrigado. Obrigado, Relator. Obrigado, Presidente.

Eu queria só alertar os colegas – pediria a gentileza – de que nós temos uma sequência de oradores inscritos... É para que isso não abra exceção para que outros também assim o façam. Então, só por gentileza, nós temos aqui o Senador Hamilton Mourão, que é o Vice-Presidente – e ele tem prioridade após o Relator –, Angelo Coronel, Marcos do Val, Senador Sergio Moro, Senador Rogério Carvalho, Senador Marcio Bittar, Senador Eduardo Girão.

Eu só pediria, antes de passar a palavra ao Presidente... É porque eu fiquei com algumas dúvidas, que eu quero que o Diretor me esclareça.

Além do Brasil, Diretor, o PCC e o Comando Vermelho têm atuação em quantos países?



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES (Para expor.) – Senador, essa também é uma pergunta muito oportuna. Eu prefiro nem mencionar nenhuma sigla de nenhuma facção, mas dizer que é um dado que... Por exemplo, cito Portugal, porque estive recentemente lá, onde em algum momento alguém foi para lá e disse que determinada facção tinha mais de 40 mil pessoas lá, não sei o quê, e aquilo era um terror. E, quando eu sentei com meus colegas diretores-gerais da Polícia Judiciária e da Polícia de Segurança Pública (PSP), o que se viu foi um cenário totalmente diferente. Tem um pouco mais de quarenta e poucas facções que se dizem...

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Mas ela tem atuação em outros países?

O SR. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES – Então, esse é o ponto. A atuação em outros países depende do conceito. O fato de ter alguém que se autointitula integrante de uma organização criminoso e cometer, por exemplo, um furto ou um roubo em determinado país, na minha avaliação, não quer dizer que aquela facção esteja atuando de maneira orgânica no país.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Então, vou ser mais objetivo. Quantos inquéritos a Polícia Federal tem para apurar a atuação de milícia, especificamente, e PCC ou Comando Vermelho, aqui no Brasil? Porque, por força do art. 144, §1º, da Constituição Federal, compete à Polícia Federal apurar toda infração que tem um caráter interestadual e internacional. Então, eu fiz a pergunta com relação ao Comando Vermelho, especificamente, e ao PCC, que têm, sim – pelo menos pelo que eu tenho observado, e eu posso estar equivocado –, atuação em outros países. E é de fundamental importância que essa nomenclatura... Porque é uma nomenclatura que já faz parte do cotidiano da população brasileira, principalmente para a população que está lá subjugada. Então, o meu questionamento é: a Polícia Federal não tem um número, um número objetivo só para tratar de milícias, só para tratar de PCC, só para tratar de Comando Vermelho? E, em caso positivo, além do caráter interestadual, o caráter internacional não é objeto de constatação? Porque o senhor mesmo disse que nós temos acordo de cooperação mútuo com diversos países. Então, nós temos esses acordos, e, então, é razoável que haja essa interlocução de um caráter de inteligência para fazer esse mapeamento. Então, eu só queria saber, efetivamente, quantos inquéritos a Polícia Federal tem para apurar atuação de milícias, quantos de atuação de PCC, quantos de atuação do Comando Vermelho, e quantos



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

países podem estar vinculados no caráter de conexão, seja com o PCC, seja com o Comando Vermelho ou qualquer facção criminosa?

O SR. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES – Senador, nós temos... Eu não sei o número exato aqui, até pela dificuldade de conceituação de dizer: "Olhe, isso aqui está investigando uma facção e tal". Porque a facção pode cometer várias modalidades de crime, sejam crimes ambientais, tráfico de drogas, tráfico de armas, em determinada região, e isso pode estar, e certamente está, dividido nas nossas várias investigações, que, como eu disse, são 49 mil investigações que estão em andamento.

Em relação aos crimes interestaduais, o senhor tem razão, é atribuição da Polícia Federal, e a própria Constituição remete aos termos da lei, que aí tem mais alguns requisitos para que a gente atue em todos os casos interestaduais. Então, nós atuamos em alguns casos interestaduais e, nos casos internacionais, com certeza, mas isso não remete automaticamente à Polícia Federal todas as investigações, porque, eventualmente, uma facção tenha uma conexão no exterior.

Nós temos dentro da nossa instituição e criamos, recentemente, a Divisão de Análise de Dados de Facções Criminosas e também o Setor de Repressão a Facções Criminosas, que se detêm não só na análise desse fenômeno, mas também se detêm em canalizar os dados coletados para as nossas unidades de investigação trabalharem.

Eu poderia citar um caso concreto, que aqui já foi citado pelo Senador Alessandro Vieira, do caso do Deputado Estadual do Rio de Janeiro que foi preso. Poderia citar, Senador, a prisão de um importante integrante de uma facção criminosa de São Paulo, que foi preso na Bolívia agora há uns dois meses e trazido aqui para o Brasil. Poderia citar a cooperação com o Paraguai, onde nós fizemos a identificação e prisão – alguns estavam no sistema carcerário paraguaio – e trouxemos para o Brasil 25 faccionados brasileiros; e a cooperação que temos – e tratei disto agora na reunião com os chefes de polícia do Mercosul – para o mapeamento do sistema prisional dos países do Mercosul. Nós vamos enviar policiais para lá e vamos receber dados do sistema prisional, para eventualmente identificar faccionados brasileiros nos outros países.

Então, separando essas coisas, nós temos feito essa atuação.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Obrigado.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Eu só queria... Chegou ao meu conhecimento, enquanto Presidente, uma informação que eu tenho que confirmar posteriormente: que dentro do sistema prisional existe, principalmente no Rio de Janeiro e talvez em São Paulo também, um carimbo para triagem de presos. O preso entra e já é carimbado pelo próprio Estado como integrante de um comando: "Você é do Comando Vermelho, você é do PCC". E eu acho que seria razoável, tendo em vista a atribuição constitucional da Polícia Federal, por força, volto a falar, do art. 144, §1º, I, da Constituição Federal, ela fazer uma força-tarefa exclusiva para apurar milícia, facção, PCC, Comando Vermelho. E, aí sim, havendo os desdobramentos... Porque, senão, a gente fica, assim, naquele discurso de que "ah, não, tem que analisar cada caso concreto; se tem aquilo ali, é do Comando Vermelho ou não é do Comando Vermelho". Eu espero que esta Comissão chegue efetivamente a essa triagem dos presos, porque é o próprio Estado reconhecendo oficialmente a sua ineficiência e carimbando naquele preso que ele faz parte de uma facção criminosa da milícia, do Comando Vermelho ou do PCC. E eu acho que a Polícia Federal, como a instituição que tem a credibilidade que tem, com a seriedade que tem e com a competência constitucional que lhe é peculiar, ela deve, sim, fazer – fica aqui a minha humilde sugestão – uma força-tarefa só para isso.

E também eu não poderia deixar de perguntar quantos inquéritos envolvendo facção criminosa, Comando Vermelho, milícia têm o envolvimento de políticos sendo apurado na Polícia Federal. A pergunta é simples: existem inquéritos em tramitação na Polícia Federal ou que já foram concluídos, remetidos ao Poder Judiciário, ao Ministério Público Federal, para apurar, com o envolvimento de políticos, seja na esfera municipal, estadual ou federal, envolvidos em milícias, facções criminosas, Comando Vermelho ou PCC?

O SR. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES – Presidente, o senhor traz um ponto, eu diria, central, em que também fica aqui a minha vontade de colaborar, de ajudar, e da instituição também de contribuir, que é em relação ao sistema prisional. O crime organizado... As duas principais facções que o senhor menciona nasceram, se criaram, se fortaleceram dentro do sistema prisional de dois dos maiores estados brasileiros.

Hoje, eu ouvi a notícia, agora pela manhã, de que o Rio de Janeiro está pedindo mais prazo para o Supremo, porque não vai conseguir cumprir a decisão de ter um mínimo de vagas disponíveis, tem um déficit de 17 mil vagas no sistema prisional carioca, ou seja, aquele já outrora falado estado inconstitucional de coisas me parece que permanece. E o estado precisa – e falo o



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Estado como um todo, mas aqui o estado é a unidade da Federação – encontrar caminho, precisa encontrar solução. Nós não podemos assumir, a Polícia Federal, todas as atribuições de todas as outras entidades.

E tem sido feita também uma parceria muito grande com a Senappen, que é uma unidade do Ministério da Justiça, a Secretaria Nacional de Políticas Penais, que atua em cooperação com os estados. Tem uma já tradicional operação, a Operação Mute, que, estarrecidamente, cada vez que entra num presídio, sai de lá com centenas, milhares de aparelhos celulares de dentro dos presídios.

Então, isso, eu acho, Presidente, precisa ser uma pauta central.

Em relação ao número de inquéritos, dentro do possível, vou tentar trazer para o senhor a informação. Dentro desses 49 mil inquéritos, certamente alguns envolvem atores políticos e crime organizado; aqueles que não houver sigilo eu posso trazer aqui ao senhor.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Eu acho de fundamental importância que haja informação de quantos inquéritos, em tramitação, envolvendo políticos, seja na esfera municipal, estadual, federal, que envolvam organização criminosa, seja com tráfico, seja com lavagem de dinheiro, seja com criptomoedas, para que a gente possa ter também.

Eu espero, assim como eu tenho plena convicção, Senador Mourão e Senador Alessandro, que esta CPI saia do andar de baixo e vá para o andar de cima. Passou da hora de esta CPI trazer aqui políticos envolvidos, políticos ou pessoas que ocupam poder que estão nesse famigerado braço institucional e, às vezes, oficial.

E, só para concluir – e, por favor, aqui eu não estou contaminado com campo ideológico nenhum, eu estou falando agora como Delegado de Polícia –, eu acho que quem tem que andar armada é a polícia. Polícia tem que andar armada. Recentemente, nós aprovamos aqui, no Senado, um projeto de lei que autorizava o porte de arma quase que automático para todos os advogados no Brasil – eram quase 1,5 milhão de advogados. E aí nós conseguimos colocar uma trava, porque ele tinha que fazer curso, etc., etc. Eu queria que o senhor também esclarecesse aqui se houve



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

uma proliferação de autorização de armas para os CACs. Em qual período? E o senhor tem o percentual de como era antes e como passou?

O SR. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES – Vou buscar o dado aqui, Senador – nós temos esse dado.

E eu concordo com o senhor. Houve, de fato, uma proliferação de armas. Houve uma quantidade que cada CAC poderia ter: até 80 armas. Enfim, uma coisa que, de fato, me parece que fugiu do controle do que seja razoável. Eu conversei muito e reuni... Eu comentei isso, inclusive, com o Senador Mourão. Os CACs... Muitos chegaram... E eles mesmos disseram: "Olhe, Dr. Andrei, nós que somos CACs há 20, 30 anos gostamos disso aqui, é a nossa vida. Meu avô fazia isso, meu pai fazia isso, e eu continuo fazendo isso. E eu tenho, sei lá, cinco armas, seis, oito, porque têm calibres, enfim, tipos diferentes. E eu gosto disso e tal. Agora, de fato, houve esse derramamento". É mais de 1,5 milhão, Senador, de armas nas mãos dos CACs. E, muitas vezes, quando nós vamos fazer – já fizemos isto – operações, a pessoa tem 30 armas registradas no seu nome, quando se chega à residência dele para fazer busca e apreensão, por qualquer motivo, encontra-se uma. Isso é um caso concreto. Onde estão as outras 29 armas?

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Então, só para eu ser mais claro, o senhor acha que o modelo de comercialização ou de fornecimento de arma, de fiscalização de porte de arma atual, que existe hoje, necessita de aprimoramento? E qual seria o aprimoramento ideal para que o Estado tivesse esse controle e pudesse até fazer rastreabilidade? Você tem hoje forma de rastrear munição; não é razoável que nós tenhamos lá a resposta de que as munições não têm mais o grau de rastreabilidade, porque da forma como elas são fabricadas... Então, o modelo que tem hoje para concessão de porte, de fiscalização é adequado, ou o senhor acha que merece um aprimoramento? E, caso seja necessário o aprimoramento, qual seria o melhor aprimoramento para que o Estado tivesse esse poder? Porque, já que o Estado avocou para si a *persecutio criminis*, estabelecendo no art. 144 quais são as funções das polícias, nós teríamos que ter a condição de que houve um homicídio por disparo de arma de fogo e como chegar à autoria através daquela concessão.

Só essa informação, por gentileza.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES – Senador, essa migração o senhor pode imaginar o quão trabalhosa foi, de sistemas, ou seja, de passar tarefa para a Polícia Federal, e aqui tem uma peculiaridade a que eu faço também um apelo: a tarefa veio para a Polícia Federal, Presidente Contarato, mas o recurso continua indo para o Exército, porque é uma lei que destina uma taxa para o Exército e a gente precisa que o recurso também vá para a Polícia Federal.

Então, hoje eu diria que nós precisamos... O conceito me parece que é mais restritivo, e isso, é uma avaliação que faço, é positivo, que nós não tenhamos mais essa quantidade desenfreada de armas, restrições de calibres, restrição a porte de arma. Concordo com o senhor: quem tem que andar armado é policial, é quem precisa da arma para o exercício da sua função, e hoje temos um sistema que precisa de aprimoramento.

Então, respondendo aqui objetivamente, eu acho que investimentos na melhoria de sistemas e na estrutura de fiscalização porque são milhares de clubes de tiro, são quase 1 milhão de CACs, mais de 1,5 milhão de armas, o que demanda um esforço muito grande da parte da Polícia Federal. Nós já tivemos a compra de equipamentos, de computadores, uma melhora do sistema, que precisa ainda ser aprimorado, e contratação de também digitadores, enfim, terceirizados que façam o trabalho braçal ali de alimentação de dados.

Então, eu acho que com essas melhorias... E a política pública... O que eu sempre digo, Senador, dou a minha opinião aqui, a política pública é o Estado que decide, é o Parlamento que decide, e nós somos cumpridores dela, mas deixo aqui a minha concordância com a sua visão.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Muito obrigado pela sua resposta.

Eu só queria deixar mais uma vez registrada aqui a minha não concordância no sentido de que, em pleno século XXI, sabemos, todos nós aqui sabemos da atuação do Comando Vermelho, PCC, todas as facções, milícias, e infelizmente a Polícia Federal ainda não tem um grupo específico só para tratar desses temas, dessas comandos, dessas facções, porque eu não acho, com todo respeito... Porque, quando tem uma facção criminosa do PCC no Estado do Rio de Janeiro e ela tem atuação em Sergipe, tem aí um nexo causal e, se tem um nexo causal, se tem uma relação de causalidade, isso tem que ser mapeado pela Polícia Federal, fazendo essa interlocução. Porque, se fica só no campo de atuação de quem está *longa manus* do Estado ou das instituições quem



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

está lá executando um tráfico de entorpecentes ou um domínio daquela localidade, tendo uma visão, com todo respeito, simplista, de que ela só está tendo aquele foco naquele caso concreto, você perdeu a possibilidade de fazer o mapeamento de quem, de qualquer forma, concorreu para aquela organização criminosa, e aí, sim, teria o campo de atuação da Polícia Federal por força do art. 144, §1º, inciso I.

Concedo a palavra agora ao Vice-Presidente.

Muito obrigado por esses esclarecimentos.

O SR. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES – Se o senhor me permite, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Pois não.

O SR. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES – Só para... Talvez eu não tenha respondido suficientemente, Senador, mas nós temos, sim, grupos dedicados a isso. Nós temos, por exemplo, vou citar, o senhor falou de uma facção do Rio de Janeiro, nós temos lá a Operação Redentor 2, em que nós temos um grupo dedicado de policiais junto com Receita Federal e Coaf, porque o enfrentamento do andar de cima, como o senhor bem disse, precisa ser feito, e o andar de cima está aí com o dinheiro, e nós estamos, sim, fazendo essa investigação.

Nós temos os grupos que nós chamamos de Gise, que são os Grupos de Investigações Sensíveis. Temos 20 desses grupos no Brasil inteiro, focados, como o próprio nome sugere, em investigações sensíveis, envolvendo essas facções criminosas. Temos 34 FICCOs, que são esses já falados aqui grupos que também investigam a organização criminosa. E fizemos, em relação a São Paulo, uma operação recente, agora, que ficou conhecida como Operação Carbono Oculto, que, na verdade, foram três operações – uma, inclusive, no Paraná – e que enfrentou uma grande organização criminosa e apreendeu mais de R\$4 bilhões.

Então, talvez esse dado seria importante eu acrescentar aqui ao senhor.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Não, perfeito.

Eu só acho que, de forma objetiva, a Polícia Federal deveria ter quantos inquéritos estão apurando a participação de milícias, Comando Vermelho e PCC, ou com potencial de ser



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

integrante do PCC e Comando Vermelho; não as ações esporádicas da Operação Carbono Oculto, operação X, Y e Z, mas, sim, com força-tarefa específica para essas facções criminosas.

Mas concedo a palavra agora ao Vice-Presidente, o meu querido Senador Hamilton Mourão, a quem eu tenho uma admiração e um respeito muito grande.

Muito obrigado.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Para interpelar.) – Muito obrigado, Presidente.

Bom dia a todos os colegas, ao nosso Relator, o Senador Alessandro Vieira, que quase, praticamente, esgotou o assunto aqui com as perguntas dele.

Dr. Andrei, eu tenho duas perguntas aqui para o senhor. A primeira delas trata do seguinte: as facções criminosas, hoje, ocupam território e, ao ocupar território, elas mantêm a população que lá vive sob uma situação de controle, impedindo o direito de ir e vir, extorquindo essa população, realizando justificações, realizando assassinatos seletivos e, inclusive, atacando autoridades também. Estão fortemente armadas, não preciso descrever o tipo de armamento que hoje eles possuem, mas, com esse armamento, eles enfrentam a força da lei. Em qualquer momento, não se entra numa comunidade dessas sem combater. Isso é um verdadeiro absurdo dentro do nosso país.

E, na minha visão, essas organizações, hoje, constituem uma narcoguerrilha. E por que eu lhe digo isso? E aí eu vou perguntar a sua opinião, se o senhor concorda ou discorda da minha visão. É uma narcoguerrilha porque, hoje, elas têm a força de guerrilha, que é essa força que está armada de fuzil e que enfrenta a polícia; elas têm a força de sustentação, que é aquela turma que varre a rua depois do confronto para tirar qualquer marca daquele confronto que ocorreu, muda corpo de posição; e têm a força de apoio, que o Senador Contarato mencionou aqui nas perguntas dele, que é o advogado, que é o financista, etc.

Então, eu queria saber se o senhor concorda com essa minha visão.

O SR. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES (Para expor.) – Senador, obrigado pela sua pergunta.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O senhor traz um conceito, eu precisava entender melhor esse conceito de narcoguerrilha. De fato, o relato que o senhor faz, em algumas regiões do país, é verídico e precisa ser enfrentado como nós temos falado aqui, enfrentado sem esse maniqueísmo de que o eventual uso da força é oposto ao trabalho de investigação e inteligência. Até porque, no domínio de territórios, para a retomada de territórios, precisa-se fazer essa ação coordenada, essa ação conjunta em relação a isso.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Eu digo isso, Dr. Andrei, porque, durante o meu período na ativa do Exército, por duas vezes eu tive tropa a mim subordinada em operações no Rio de Janeiro, onde essa facção enfrentava o Exército, atacava o Exército. Nós tivemos um morto e 27 feridos em uma operação. Então, é algo muito preocupante.

E a segunda pergunta, Dr. Andrei, é se a Polícia Federal identificou cooperação entre as facções brasileiras e organizações terroristas internacionais, seja para tráfico de armas, lavagem de dinheiro ou algum outro tipo de delito?

O SR. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES – Senador, essa conexão nas nossas investigações... eu não tenho conhecimento de que tenha havido nenhuma relação.

E eu já comentei isso em relação a objetos distintos, o fim que busca uma organização criminosa e o fim que busca o terrorismo. Essa relação não basta eventualmente alguém falar, citar, para que a gente afirme categoricamente que há conexão entre esses dois fenômenos, seja terrorismo ou crime organizado. Então, nas investigações, de maneira concreta, eu não vejo esse cenário.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Eu pergunto isso porque, há muito tempo, se trabalha e se discute, naquela região da Tríplice Fronteira, ali no Paraná, a presença de organizações terroristas – eu não vou citar o nome – internacionais. E ali, até hoje, não identificaram nenhuma conexão com as nossas facções criminosas? É isso?

O SR. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES – Não, Sr. Senador.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Inclusive, muitas vezes, essas investigações, quando aprofundadas, mostram que esse cenário não se confirma e é, muitas vezes, usado até como fator de pressão geopolítica, na qual nós não vamos entrar.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Estou satisfeito, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Obrigado, Senador Mourão.

Agora, pela ordem de inscrição, concedo a palavra por dez minutos, esclarecendo, Senador Angelo Coronel, que são dez minutos para o senhor usar da forma em que o senhor se convencer, interagindo. O senhor pergunta, ele responde, o senhor cronometra o tempo lá, porque, às vezes, o convidado demora muito tempo para responder e o senhor vai perder os dez minutos.

É esse o tempo que nós...

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Para interpellar.) – Fique tranquilo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Muito obrigado.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Vou me esforçar para chegar até os nove.

Bom dia a todos.

Então, eu vou direto ao assunto.

Dr. Andrei, prazer em revê-lo.

Qual é a estatística hoje da entrada de drogas e armas por terra, por água e pelo ar?

O SR. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES (Para expor.) – Senador Coronel, prazer em revê-lo também.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Eu não tenho... Por modal, eu não tenho aqui, mas também me comprometo a trazer para o senhor.

Eu aqui tenho a anotação geral.

Nós, este ano, apreendemos 70 toneladas de cocaína, só no Porto de Santos foram 20 toneladas, e 438 toneladas de maconha no país.

E fazemos também a operação chamada Nova Aliança, que é uma parceria com o Paraguai na cooperação internacional, que é a erradicação de maconha em solo paraguaio, onde, a partir dessa cooperação com os nossos meios, com as polícias paraguaias, nós vamos nas plantações de maconha lá fazer a erradicação.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Nós temos um programa, e eu até visitei pessoalmente lá em Ponta Porã com o Exército, fui convidado, que é o sistema de monitoramento da Amazônia, que é o Sisfron.

Esse projeto foi concebido em 2008, foi implantado em 2012, já estamos aí há 13 anos sem esse projeto ter uma definição oficial. O que eu tenho sabido é que são torres inoperantes, as que foram instaladas, e roubo. E eu fico me perguntando: se estão roubando os equipamentos do próprio Exército, fica difícil até controlar esse tipo de operação.

E já se fala numa concessão, de uma conclusão de mais dez anos e já se fala à boca miúda que só vai ficar pronto em 2065.

V. Exa., como homem da segurança, na qual o próprio Sisfron também tem unidades da Polícia Federal, unidades da Receita Federal, não deveria tentar, com a sua força perante o Governo, priorizar esse programa, que é um programa que vai fiscalizar os 17 mil quilômetros de fronteiras secas com dez países, um verdadeiro queijo suíço onde entra, na verdade, a droga, onde entram os armamentos pesados que não são fabricados no Brasil? E a gente vê até o contrabando, o descaminho de mercadorias vendidas em grandes galerias em São Paulo, nas feiras livres famosas, Paraguai, Feiraguays e "uais" por aí afora, e a gente não vê uma ação de governo, ao longo dos últimos Governos e do atual também, uma ação concreta para dar uma solução definitiva ao término desse Sistema de Monitoramento de Fronteiras, porque eu acredito que, se a gente fecha as nossas fronteiras... Na verdade, é um verdadeiro muro virtual, porque é



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

difícil você colocar homem em 17 mil quilômetros, mas, na verdade, se você coloca esse muro virtual com radares, inclusive tem satélites prontos à disposição para absorver o Sisfron... Eu não vejo, Dr. Andrei, uma prioridade do Governo para que esse sistema fique pronto de uma vez por todas. Com isso, vamos combater a entrada de drogas e de armas, porque é tanta arma pesada que a gente ouve nas reportagens, nos programas, nas matérias que, na verdade, deve ser uma facilitação muito grande para essas armas entrarem, porque eu vejo aqueles fuzis com quase 1m de comprimento, em que o general ali içava esses tamanhos desses fuzis. Então, como é que isso entra fácil assim? Por avião, acho difícil; só se for dentro de contêiner, ou, então, via terrestre nas nossas fronteiras.

Excelência, no caso da Polícia Federal – que faz parte também do Sisfron, porque tem unidades, repito –, existe alguma pressão paralela para que esse sistema realmente venha a ser concluído, para que a gente venha a ficar mais seguro sobre a entrada de drogas e armas no Brasil?

O SR. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES – Senador, em relação à fronteira, acho que o senhor traz dados importantes, cita a extensão, cita toda a dificuldade e cita também essa ferramenta, que, na verdade, é do Exército Brasileiro e de que nós, enfim, até em razão do estágio do sistema, temos pouco proveito para a segurança pública. Talvez, de fato, seja um caminho a ser dialogado no Governo para essa ampliação.

O que nós fazemos – e veja que curioso –, a maior apreensão de fuzis que a Polícia Federal fez foi no Aeroporto do Galeão, no Rio de Janeiro, vindos de Miami...

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. *Fora do microfone.*) – Dentro de piscinas.

O SR. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES – ... dentro de aquecedor de piscina. O Senador lembra bem.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Armas ou drogas?

O SR. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES – Arma, fuzil.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Fuzil.

O SR. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES – Fuzis, fuzis! A maior apreensão. Foram quase 200 fuzis, acho, não recordo o nome, ou mais de 200...

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Então, na verdade, no embarque, não tem raio-X, não teve raio-X, né? (*Risos.*)

O SR. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES – Pois, então, aí no embarque lá nos Estados Unidos, em que aí passou.

Também fizemos uma apreensão grande na Barra da Tijuca. Nessas duas fábricas, uma delas, a de São Paulo, tinha capacidade de produzir 3,5 mil fuzis por mês, o que nós descobrimos, a Operação Forja, feita agora recentemente. Então... E a entrada, muitas vezes, a entrada vem com peças, não vem a arma inteira; em algumas delas, pode até ser que sim.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Nessa fábrica do Rio, foram peças...?

O SR. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES – Essa fabricava a arma, fabricava peças e montava a arma.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES – É, enfim, aí com material de metalúrgica, tal, com aço, enfim, com todo o acabamento, e montava armas, inclusive replicando armas de marca, enfim, já consagradas aí no mercado. Então, essa é uma das operações.

E nós estamos utilizando... E aqui eu citei rapidamente que já temos aqui, na fronteira com o Paraguai, parceria com o Mato Grosso do Sul e o Paraná, um projeto concluído; com a Colômbia, o Peru, Acre, Amazonas, também concluído; em elaboração com Amazonas e Roraima em relação à Venezuela, no projeto Mitra, que é um projeto alicerçado, e aí o senhor tem razão, nessa barreira eletrônica que pode ser feita, no uso da tecnologia para que a gente tenha essa tecnologia a nosso serviço, interconectada às nossas bases de dados. E aí, Senador Rogério, o papel da PEC de trazer essa necessária aglutinação de bases de dados dispersas no Brasil inteiro, em que a gente



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

tenha a possibilidade da tecnologia com o material humano e com as bases de dados para que a gente tenha maior efetividade disso.

E nós usamos o Brasil Mais, um projeto nosso que tem o financiamento do Fundo Amazônia, por isso tem o foco na questão ambiental, que é um sistema de satélites, 24 horas por dia, que nós utilizamos no Centro de Cooperação da Amazônia para identificar áreas de garimpo, áreas de desmatamento e áreas de onde estão as balsas, as dragas de extração de ouro. Então nós já temos um sistema de satélite em funcionamento e que, com ampliação de investimentos, é possível canalizar para outras áreas para a gente atuar também.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Para concluir minha pergunta, porque o Presidente já está me olhando, qual é a sua concepção a respeito de as polícias municipais, no caso, as guardas municipais – nós estamos trocando o nome para polícia municipal agora –, agirem armadas? Por que eu digo isso? Porque tem interior, eu sou da Bahia, que, quando você coloca a guarda municipal, ele conhece quem é o bandido. Então é mais fácil a ele ir ao combate a isso. Quando chega, por exemplo, a própria polícia militar, que geralmente são os soldados fora daquele município, tem a dificuldade de detectar quem é o traficante. E não sei qual o parecer da Polícia Federal na montagem dessas guardas municipais, polícias municipais armadas para combater o tráfico.

O SR. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES – Senador, já há uma decisão da Suprema Corte reconhecendo o papel das guardas municipais ou polícias municipais nesse contexto de segurança pública, o que eu acho um avanço. Eu fui adido policial na Espanha, onde há as polícias municipais muito atuantes. Agora, há que se pensar na formação desse policial, desse guarda municipal, há que se pensar no papel...

(Soa a campainha.)

O SR. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES – ... para que a gente não tenha uma miniPM ou alguma instituição que vá conflitar com a polícia militar ou disputar espaço ou competências com as polícias civis.

Então eu tenho a preocupação, numa definição muito clara do papel dessas guardas municipais, na seleção desse profissional, na formação desse profissional, para que ele tenha



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aptidão para o emprego de arma de fogo. E aí tem que ser muito cauteloso de acordo com as competências para ali estar esse guarda municipal armado ou não.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Está bom. Obrigado.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Vamos fazer um intervalo de cinco minutos, por solicitação do Diretor da PF.

(Suspensa às 11 horas e 03 minutos, a reunião é reaberta às 11 horas e 10 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Antes de conceder a palavra ao Senador Marcos do Val, eu só queria aproveitar o gancho, Senador Alessandro, da última pergunta do Senador Angelo Coronel, e dar um testemunho aqui enquanto delegado.

Eu sempre parti... Um guarda municipal, um policial, um guarda municipal, um agente de trânsito que está na rua, quando uma vítima de um roubo o aborda, a população não quer saber se aquilo é competência da polícia civil, polícia militar ou Polícia Federal. O guarda municipal coloca aquela vítima dentro da viatura, sai em perseguição, dá voz de prisão, leva para a delegacia, e é autuado em flagrante. Por força do art. 301, qualquer do povo pode prender e a autoridade policial e seus agentes devem. Então, eu sou radicalmente favorável a que seja... Isso, claro, guardada a formação, a capacitação. Agora, eu tenho que partir da presunção de legitimidade dos atos praticados pela administração pública.

Apenas para deixar o registro aqui e agradecer e parabenizar a atuação de toda a guarda municipal e agentes de trânsito, que fazem, sim, um verdadeiro trabalho de polícia na proteção e na efetivação do art. 144: a segurança pública é direito de todos e dever do Estado.

Com a palavra, por dez minutos, o Senador Marcos do Val.

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES. Para interpelar.) – Obrigado, Presidente.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero dar as boas-vindas ao Diretor-Geral Dr. Andrei, ao chefe da área de inteligência, que não pode falar nada, a gente sabe disso, e dizer que eu tenho muito orgulho de ter sido instrutor da Polícia Federal por muitos anos, como o senhor se apresentou também. A instituição da Polícia Federal é intocável, não tem o que falar, tem um respeito muito grande, é uma instituição com muito respeito por parte da população brasileira.

Também já fui instrutor por outros países. E recebi agora um convite para dar uma aula na Universidade do Texas e também para dar uma palestra num congresso americano, mas, infelizmente, eu recebi uma decisão da IPU, considerando-me um perseguido político. Então, eu fui fazer aqui uma descrição, tinha umas tipificações de crime organizado, do que inclui: tráfico de drogas, tráfico de armas, tráfico de pessoas, lavagem de dinheiro, corrupção, obstrução de Justiça, violência intimidatória, extorsões, sequestro para resgate, contrabando e outros em mercados ilícitos, tráfico de espécies silvestres e recursos naturais, tráfico de bens culturais, artefatos, falsificação e pirataria, crimes ambientais, crimes cibernéticos em larga escala, jogos de azar e apostas ilegais e crime organizado institucional. Aí vem o cerne da questão.

Então, falo aqui, senhores e senhoras, Presidente, Presidente da Mesa, e aos que compõem a mesa, o que eu exponho aqui não é um caso pessoal isolado, é um sintoma do que nós estamos passando: o uso coordenado de estrutura do Estado, em especial, da Polícia Federal, para blindar aliados e intimidar opositores com investigações e medidas cautelares seletivas, vazamentos direcionados e comunicação oficial sem lastro técnico-profissional.

Esse *modus operandi* de captura de órgãos devido à sua finalidade e silenciamento de fiscalizadores repele a lógica da organização criminosa, controle de fluxo de informações, intimidação de testemunhas e manutenção de poder por meio de meios espúrios. Cabe a esta CPI mapear os elos institucionais e restaurar a governança e, assim, o nosso respeito à Polícia Federal.

Então, o que eu queria colocar é que eu discordo de alguns pontos do senhor ao falar que não tem imprensa, quando saiu essa matéria na *Veja*, dizendo que a prisão do Marcos do Val é a esperança da Polícia Federal. Isso aqui é um ato político, um ato que... Isso foi em julho de 2023. Então, eu acho que isso daqui já representa a posição da Polícia Federal a um Senador da República, que tem o art. 53 como a sua garantia de falar, de se expressar.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O senhor também deu uma entrevista para a jornalista Mônica Bergamo, da *Folha de S.Paulo*, dizendo o seguinte:

Segundo o Andrei Rodrigues, um dos episódios mais graves aconteceu quando o Senador Marcos do Val [...] publicou, na plataforma, fotos da filha de 5 anos e da esposa de um delegado da Polícia Federal, que fazia parte da equipe responsável por investigar o ex-presidente Jair Bolsonaro e seus aliados. A postagem trazia a legenda "Procura-se vivo ou morto" [...].

Rodrigues ainda afirmou que a Polícia Federal, diante da gravidade do caso, solicitou ao ministro Alexandre de Moraes que [retirasse] a postagem [...].

A postagem é esta aqui. Eu não sei onde está escrito vivo ou morto, nem foto da família. Então, isso aqui já tem anos, foi em 2023, não tem nada escrito vivo ou morto, porque ele estava na área de inteligência. A foto, a suposta foto da família... Eu fiz, com inteligência artificial, o rosto do Delegado Fabio Shor num corpo de criança. Isso aqui não é o filho dele, nem a filha dele, que eu não tenho nem ideia e nem acesso... Em nada que foi apreendido nos meus materiais, foi encontrado alguma coisa semelhante à família deles.

Então, outro ponto, eu não sei se isso daqui é considerado uma família. Eu gostaria que prestasse atenção, porque é importante... É importante pela função da Polícia Federal para o Brasil. Não sei se essa é a família. Então, em 2023, quando eu postei isso, foi considerada a família do Fabio Shor e o filho dele – filha. Eu nem sabia que ele tinha filha e nem filho. Então, em cima disso, o senhor deu um depoimento à Mônica Bergamo falando da gravidade da postagem. E não foi identificado absolutamente nada nos meus equipamentos eletrônicos que foram apreendidos e do Senado que foram furtados, porque não tinha autorização de tirar do gabinete. E a entrada no meu gabinete o senhor sabe que foi proibida pela PGR e, mesmo assim, a Polícia Federal cumpriu uma invasão, num outro Poder – um crime. Cometeram um crime e levaram equipamentos do Senado Federal, não os meus equipamentos.

Então, eu queria... É só para a gente poder acertar o rumo daqui para a frente, já que são coisas assim graves contra um Senador da República perseguido politicamente e reconhecido por um órgão internacional, exatamente por estar sendo perseguido por um Ministro e pela Polícia



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Federal. Isso aqui está na internet, pode entrar na instituição, é um órgão de 1880 oficializando o Senador Marcos do Val perseguido político.

E aqui o senhor também deu outra entrevista: "A PF indiciou Marcos do Val por obstrução e corrupção de menor". Você tem ideia do que é a minha família ler isso daqui? Corrupção de menor. Contarato... Senador Contarato, Sr. Presidente, o senhor tem ideia... Eu tenho uma filha também. Ler isso daqui... E sabe o que gerou essa posição da Polícia Federal, que o Doutor disse que nunca passa para imprensa, que as operações são sigilosas? Foi exatamente isso daqui, ó. Eu postei a imagem de uma criança, eu tampei o rosto, embacei, pedi autorização aos pais por escrito. Essa postagem já estava no ar em vários canais com o rosto da criança, mas eu fiz questão de tampar o rosto da criança, e isso está aqui como corrupção de menor. E essa criança estava dizendo como foi a operação da Polícia Federal na casa dela, como criança. Isso foi em julho de 2023. Aí, de novo, a *Veja* posta a sua foto, Doutor, e a frase de que o sonho é me prender.

Bom, isso daqui falar que é corrupção de menores?! Como é que eu explico isso? Como é que eu explico isso para minha família? A autorização aqui, ó. Essa é a autorização dos pais. E aí me vincularam a ele como se eu estivesse pertencendo a um grupo criminoso. Eu nunca estive com essa pessoa.

E interceder as investigações é por causa, de repente... Acho que a Polícia Federal não sabe: existe a Comissão representativa, aqui no Senado. Acho que o senhor, na área de inteligência, pode buscar informações da posição de Comissão representativa.

Nós temos o direito e a obrigação, eu assumindo essa posição, de interrogar e investigar ministros, todos, inclusive do Judiciário. E assim eu estava fazendo, e fui colocado como se eu estivesse impedindo as investigações. Sofri uma busca e apreensão na minha residência, no dia do meu aniversário.

(Soa a campainha.)

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – No dia do meu aniversário.

Já está acabando o tempo?

No dia do meu aniversário.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Então, deixe-me correr.

Uma busca e apreensão. E tinha que, se eu descumprisse essa entrega do passaporte, prisão preventiva.

Onde que se cumpre... Senador da República ter prisão preventiva? Não existe prisão preventiva.

E tem também servidores públicos, que é importante falar, sujeitos ao regime jurídico estabelecido na Lei 8.112, de 1990, regime jurídico dos servidores públicos federais, e o art. 116 dessa lei estabelece os deveres dos servidores públicos, destacando-se o inciso IV, que prevê a obrigação de levar ao conhecimento das autoridades ou superior as irregularidades de que tiver ciência, em razão do cargo, ou o inciso V, que determina o cumprimento das ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais. Ou seja: quando é ilegal, ele não pode cumprir.

O princípio de desobediência legítima...

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Para concluir, Senador, por favor.

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – O Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça já decidiram, em diversos casos, que a execução de ordens manifestamente ilegais não exime o agente público de responsabilidade.

Em decisões emblemáticas, como no Recurso Extraordinário 608.482, do STF, e no *habeas corpus* de número tal, do STF, ficou estabelecido que nenhum servidor público é obrigado a cumprir ordens manifestamente ilegais ou que o cumprimento dessa ordem pode configurar crime e abuso de autoridade.

Foi o que aconteceu comigo.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Obrigado, Senador.

Eu consulto o convidado, Sr. Andrei, se o senhor deseja fazer uso da palavra para se manifestar, de acordo com as considerações que o Senador Marcos do Val assim o fez?



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Uma vez que ele não fez a pergunta diretamente, fique à vontade V. Exa..

O SR. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES (Para expor.) – Acho que, em consideração a esta Comissão, aos Senadores, ao Senador, acho que eu faço rápidos comentários aqui, Presidente.

Eu anotei algumas coisas aqui.

V. Exa. falou de questão de organização criminosa, citou algumas ações que são ações passíveis de serem cometidas por organizações criminosas, mas organização criminosa é pluralidade de agentes, mínimo de quatro pessoas, estrutura de hierarquia, divisão de tarefas, de funções, vantagem ilícita, pena máxima ou superior a quatro anos e outros requisitos que podem ser.

Então, eu não vou entrar no mérito aqui de processo a que, eventualmente, V. Exa. responda, porque esses argumentos devem ser levados...

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – Eu não respondo a nenhum processo. A PGR... Não tem denúncia nenhuma da PGR.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Senador, não é um momento de réplica, por gentileza.

O SR. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES – Processo em andamento que menciona V. Exa. e que, na verdade, acho que o foro adequado é o Supremo Tribunal Federal.

O senhor fala do uso da instituição.

Eu já falei aqui e desafio quem quer que seja a dizer e mostrar concretamente qualquer perseguição ou qualquer proteção que tenhamos feito. Aqui mesmo, pelos Senadores foram citadas operações que ora atingem um campo político, ora atingem outro, e em nenhum momento a Polícia Federal se desvirtua de ser uma polícia de Estado, de cumprir a sua missão.

O senhor fala também... Enfim, títulos de uma matéria jornalística, não tem aspas minhas, não sou eu que estou falando isso, até porque, Senador, prisão não é desejo, não é esperança de ninguém; prisão é resultado de uma atitude que se enquadra na lei e que tem os requisitos legais



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

posto. Então, não adianta... E não quero... Ninguém tem desejo, ninguém tem desejo nem tem esperança de prisão nenhuma; o que nós temos é a técnica, é a lei, e que nós utilizamos todo dia.

O senhor fala de foto, vivo ou morto... A partir da sua postagem, Senador, houve várias postagens subsequentes – e, sim, incluíram a expressão "vivo ou morto" nos comentários da sua postagem –, que se seguiram a isso, com foto, sim, de uma criança de quatro anos – se não me equivoco –, foto da esposa do colega que estava à frente dessa ação e que expuseram...

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – Presidente, depois eu só queria...

O SR. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES – Por favor, Presidente.

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – Porque, senão, ele vai ficar com a última palavra.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Senador, com todo o respeito, a forma...

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES. *Fora do microfone.*) – É porque ele vai ficar com a última palavra, e eu não vou ter...

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Não, Senador, o senhor que deveria cronometrar o tempo para fazer a pergunta; ele responderia, e o senhor repetiria.

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – (*Fora do microfone.*)... tempo.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Se o senhor utilizou os dez minutos para assim fazer, agora é o momento de ele fazer.

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES. *Fora do microfone.*) – Então eu não vou ter direito à tréplica?

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Não vai ter direito à tréplica, senhor...



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – Então, a última palavra fica a dele. O que ele falar fica... *(Fora do microfone.)*

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – O senhor teria que usar o tempo da melhor forma, para o senhor ter a possibilidade de perguntar, ele responder, aí, sim, teria réplica, tréplica, e assim sucessivamente.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Para concluir, convidado.

O SR. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES – Só para concluir.

Obrigado, Presidente.

Então, acho que isso já ficou claro, e, em relação a eventual cumprimento de ordem judicial, seja no ambiente que for, nós só o fazemos mediante ordem judicial – então, quero crer que não houve nenhuma ilegalidade nesse cumprimento – e, também, da mesma forma, o indiciamento a que qualquer investigado está sujeito também respeita os limites legais e a autoridade do Presidente do inquérito policial, que tem essa autonomia para promover os atos de instrução do inquérito.

Eram só esses os comentários, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Muito obrigado.

Concedo a palavra agora ao Senador Sergio Moro, para, por dez minutos, se ele assim desejar, fazer os questionamentos.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para interpelar.) – Bem, primeiro, cumprimentar aqui o Diretor da Polícia Federal, Dr. Andrei.

Dr. Andrei, umas perguntas.

Existe uma certa percepção do Brasil inteiro de que há uma escalada do crime organizado no país. Aliás, isso que motivou, inclusive, a criação desta CPI.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esse domínio territorial já vem de longa data, no Rio de Janeiro, mas, aparentemente, consolidado – e foi ilustrado, inclusive, por essa enorme resistência nessa última operação policial.

Eu vejo, com preocupação, notícias cada vez mais frequentes lá do estado do meu colega aqui, o Senador Eduardo Girão, de moradores sendo expulsos de suas casas por facções criminosas no Ceará.

Eu gostaria de ouvir a sua opinião a esse respeito, se o senhor percebe essa escalada do crime organizado no país e quais são os motivos disso.

Além disso, existe uma certa percepção também, Dr. Andrei... E aqui eu quero dizer que eu tenho o máximo respeito pela Polícia Federal. Trabalhei com a Polícia Federal como juiz, trabalhei depois como Ministro da Justiça, e a gente sabe que ela é composta por homens e mulheres extremamente dedicados, que se arriscam, não só as suas, muitas vezes, reputações, as suas carreiras, mas até mesmo as suas vidas, no enfrentamento do crime organizado.

Mas, talvez por esse episódio do Rio de Janeiro, houve uma percepção de que a Polícia Federal não está fazendo o suficiente, ou pelo menos a direção da Polícia Federal não está agindo o suficiente, no enfrentamento do crime organizado. E, a quem eu empresto as considerações que foram feitas aqui pelo Senador Contarato, por que não há forças-tarefas específicas direcionadas ao desmantelamento dessas principais organizações?

Por exemplo, lá no Ceará, a Polícia Federal tomou alguma providência? Criou algum grupo específico para enfrentar essa questão dessas facções que estão expulsando os moradores de suas residências?

É claro que existe uma questão de competência a ser discutida, mas normalmente todas as facções estão envolvidas em tráfico internacional de drogas, o que dá um espaço para a Polícia Federal.

Eu coloco aqui um exemplo, uma notícia de 2023.

A PF criou o Gilp (Grupo de Investigação Operação Lesa-Pátria), uma força-tarefa ou grupo de trabalho envolvendo duas diretorias, para combater o crime organizado e inteligência policial, para investigar lá o 8 de janeiro.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Por que iniciativas semelhantes não são adotadas em relação a, por exemplo, Comando Vermelho e PCC? Essa é a minha primeira pergunta.

O SR. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES (Para expor.) – Obrigado, Senador.

Começo pelo fim dos apontamentos que eu fiz.

Na verdade, sim, nós fazemos vários grupos, inclusive, Presidente Contarato, o senhor falou, talvez eu tenha me expressado mal, não é um grupo para fazer uma operação específica, mas esses grupos Gise e Ficco que nós estamos tratando aqui, Senador Moro, são grupos permanentes de atuação da Polícia Federal. As FICCOs, creio que não são da sua gestão, mas, quando o senhor era Ministro, já existiam com certeza as bases Gise, que funcionavam.

Então, respondendo objetivamente, sim, existem, a exemplo do que foi feito para o crime organizado que tentou um golpe de Estado, nós também fazemos para o crime organizado nas bases Ficco, nas bases Gise, e agora, cumprindo a ADPF 635, também na Operação Redentor 2, que estamos atuando no Rio de Janeiro, em razão dessas organizações criminosas.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Mas especificamente, Sr. Andrei, uma força-tarefa hoje direcionada... Por exemplo, quem são as principais... Quais são as principais lideranças do PCC hoje presas no país? E quais são as principais lideranças em liberdade? Existe um trabalho específico direcionado, por exemplo, à identificação dessas lideranças e à prisão deles?

Eu me lembro, por exemplo, da minha gestão, algo que nós fizemos. Fomos atrás do segundo em comando do PCC que era o Fuminho, foi preso inclusive lá em Moçambique, numa operação conjunta da Polícia Federal com a DEA.

Existem iniciativas equivalentes? Claro, havendo questões de sigilo aí a serem resguardadas, que sejam resguardadas, mas existe, por exemplo, uma lista? A polícia tem identificado as principais lideranças do PCC e do Comando Vermelho no país presas e em liberdade?

O SR. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES – Ministro, o senhor cita um exemplo que é fruto de cooperação internacional, e eu citei outro, agora, feito recentemente, há – sei lá – dois



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

meses talvez, em Santa Cruz de La Sierra, onde prendemos, a partir da mesma cooperação, um importante líder de uma facção criminosa e que foi já trazido para o Brasil.

Então, isso são ações permanentes que nós fazemos nesse enfrentamento.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Qual é a principal liderança do PCC em liberdade hoje, Sr. Andrei?

O SR. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES – Se o senhor me permite, Senador, por favor...

Nós temos... O senhor perguntou se tem alguma unidade que consolida dados, que trabalha... Eu acho que citei anteriormente: nós temos uma divisão que é focada, a Divisão de Análise de Dados de Facções Criminosas – esse é o nome –, criada recentemente, que tem esse mapeamento de lideranças, de quem está preso, quem está solto, onde está, e isso é repassado para as nossas unidades operacionais e resulta em frutos como esse, do cidadão que foi preso.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Qual cidadão é esse, Dr. Andrei?

O SR. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES – Eu não vou citar nome de nenhum faccionado, Senador, mas, em particular, eu posso conversar com o senhor. Mas foi publicamente noticiado isso, dessa prisão que foi feita lá, que ele era tido como o número dois de uma facção criminosa de São Paulo.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Eu sei que a polícia às vezes tem essa questão de não citar PCC, não citar Comando Vermelho, o que sinceramente eu nunca entendi muito bem, mas aqui nós podemos citar nome de pessoas, de lideranças do crime organizado. Então, indago ao senhor, de novo: quais são as principais lideranças em liberdade do PCC hoje no Brasil, soltos? A não ser que prejudique alguma investigação em andamento, pediria que o senhor dissesse.

O SR. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES – Eu não trouxe aqui os dados. Eu posso até lhe passar em termos quantitativos, a partir dessa análise de dados que é feita, para ajudar a instruir esta CPI aqui, mas eu não tenho os nomes aqui não.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Nós tínhamos uma lista dos mais procurados no *site* do MJSP, de Segurança Pública. Nós criamos essa lista, essa página, em 2020.

Existe ainda essa lista dos mais procurados da PF ou pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública?

O SR. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES – Eu desconheço, Senador. O que nós temos é o acesso às bases de dados, inclusive ao BNMP, que é o Banco Nacional de Mandados de Prisão, onde estão essas pessoas. E nós temos um grupo de capturas – eu vou pedir para o Dr. William me trazer os dados aqui –, um grupo de capturas que atua integradamente e interagindo com os estados, para fazer as prisões; os números eu vou lhe trazer agora. São importantes.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Mas o senhor não acha interessante que houvesse isso em transparência ativa? O FBI tem, a Interpol tem, a Polícia de Minas Gerais tem, a Polícia do Espírito Santo tem, todas as polícias têm lista dos mais procurados em transparência ativa. Por que não existe mais essa lista no âmbito do Ministério da Justiça?

O SR. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES – A Polícia Federal, que eu me recordo, nunca teve. Talvez haja alguma política do Ministério da Justiça, mas eu desconheço a existência ou não dessa lista.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – A agência nacional antimáfia é uma discussão: há pessoas que defendem, para uma unificação coordenada contra as organizações criminosas no país. Eu li na imprensa, e não sei se é verdadeiro ou não, que V. Sa. seria contra. A sua opinião a respeito dessa...

Não seria interessante ter uma agência, um centro integrado, para poder ter a Polícia Federal...? É claro que tem as FICCOs, entendo muito bem, tem as iniciativas conjuntas, que merecem elogios, como a Operação Carbono, mas não seria interessante ter uma agência nacional antimáfia para o Brasil?

Indago se V. Sa. é realmente contra isso, se V. Sa. pudesse explicar.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES – O.k., obrigado pela pergunta, Senador.

Eu tenho dito, reiteradas vezes, que essa agência já existe, e essa agência é a Polícia Federal.

Nós não podemos aqui equiparar facções a máfias, em que tem muito a questão eu diria até cultural da Itália. E eu falo aqui como quem foi adido policial na Espanha e fez o mestrado na Espanha, e desconheço, Senador...

(Soa a campainha.)

O SR. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES – ... algum país no mundo que tenha agência antimáfia.

Só a Itália tem agência antimáfia, e essa agência antimáfia segue enfrentando os desafios contra a máfia, não resolveu o problema; pelo contrário, a máfia parece se espalhar para outras regiões.

E só seria mais um órgão público a ter mais gente, para ter mais dificuldade de integração. Então, não é por só uma questão de entender o papel da instituição Polícia Federal nesse contexto, mas é porque também entendo que mais um órgão público, com mais... Não sei quem ocuparia esse espaço, se seria uma nova polícia, se seria uma associação... Enfim, eu tenho dificuldade, inclusive, de compreender esse modelo, que iria na contramão daquilo de que se precisa, que é integração, investimento, inteligência, estratégia e atuação conjunta.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Pedi só para a minha consideração final aqui, Senador Contarato.

Dr. Andrei, como disse, eu tenho um grande respeito pela Polícia Federal, acompanhei esse trabalho sério da Polícia Federal, mas existe, de fato, uma percepção de que a Polícia Federal poderia estar mais dedicada e trabalhando mais próxima às polícias estaduais no enfrentamento do crime organizado. É claro que não desconheço que tenha iniciativas nesse sentido, mas a percepção é de que não tem sido o suficiente essa atuação. E, quando V. Sa. disse que entende que já existe essa agência, no sentido figurativo, que é a Polícia Federal, o que se espera da Polícia Federal é uma atuação mais incisiva.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O que nós vimos aqui, nos últimos três anos, foi um foco muito presente na apuração do 8 de janeiro e uma dedicação da Polícia Federal extremamente intensa, com mobilização de pessoal, inclusive formação de forças-tarefas específicas com divulgação...

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Para concluir, Senador.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – ... e os fatos dessas investigações foram, sim, divulgados. Agora, nós gostaríamos de ver os mesmos esforços e as mesmas dedicações em relação ao crime organizado, sem desmerecer evidentemente...

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Obrigado, Senador.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – ... o que foi feito no passado.

Só uma última questão também. Eu quero aqui também agradecer à operação C4, que foi feita pela Polícia Federal, que desmantelou aquele grupo que estava planejando ali o ataque à minha pessoa, mas eu não tive também – aqui uma reclamação, Dr. Andrei – informações sobre os desdobramentos disso depois em relação a mandantes.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Obrigado, Senador.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Gostaria de ter essa informação após aqui a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Obrigado.

Concedo a palavra ao Senador Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE. Para interpelar.) – Bom, eu queria, inicialmente, Sr. Presidente, cumprimentar o Relator, o Senador Alessandro Vieira, e V. Exa. pela condução; agradecer a contribuição do Diretor-Geral da Polícia Federal; e cumprimentar também o nosso Vice-Presidente, o Senador Mourão.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu acho que, no início de um trabalho como este, compreender qual é o nosso objeto... A gente sabe que... Eu sou médico, e, na medicina e na saúde pública, os conceitos que estruturaram a base tecnológica da saúde pública são conceitos que vêm da polícia – eram chamadas polícias sanitárias. E a gente tem que, obrigatoriamente, conhecer qual é o agente etiológico, onde ele acontece, qual é a presença territorial, como é que a gente controla a presença disso tudo no território, como se espalha, como se reproduzem, como agem, porque, se você não sabe como agem, você não sabe como intervir, qual é o mecanismo; ou seja, tudo isso, para mim, ouvindo aqui vocês, que são da área de segurança, na sua grande maioria, não me é nada estranho, porque parece óbvio que, se a gente quer fazer um trabalho sério de combate ao crime organizado, ao crime de uma maneira geral, a gente precisa saber como é que esse crime adquire suprimentos...

Vejam, para cometer crime, precisa usar força em alguns casos, principalmente quando a organização criminosa ocupa território, como quando ela tem uma ação miliciana ou quando ela explora ali aquele território, aquela população. Precisa de muito poder de fogo para subjugar. E obviamente uma organização criminosa como essa requer uma ação ostensiva maior, requer um combate mais físico até. Não dá para negar isso. Talvez, pela própria função da Polícia Federal, apesar de ter um setor da Polícia Federal que faz ação ostensiva também em alguns momentos, eu queria saber em que momentos a Polícia Federal usa essa força, quando é que ela é requisitada, quando é que ela é mobilizada, em que situações ela é mobilizada, mas, considerando isso... Mas isso não é suficiente. Além disso, essas organizações, para ter arma, para ter gente, precisam ter dinheiro. Como é que o dinheiro irriga? Quais são as fontes de recursos? Como é que...?

E, pelo visto, a gente tem percebido que a ação de inteligência e a sofisticação com que esses grupos criminosos, essas organizações criminosas têm atuado... Elas têm surpreendido. Então, por exemplo, a gente viu a maior operação contra uma organização criminosa com... Essa Carbono Oculto é uma operação... Uma das maiores já realizadas pela quantidade de mandados, pela quantidade de pontos que foram identificados, toda a inteligência e o tempo que levou, com toda a inteligência para desvendar os mecanismos, por onde passava o dinheiro, a sofisticação para a lavagem do dinheiro, para esquentar dinheiro, as *fintechs*...

A gente está vendo aqui: o Senador Alessandro levantou, vejam, como essas organizações criminosas chegam ao Parlamento. E coisas que parecem inocentes, mas, na verdade, a serviço do crime organizado, quando o Parlamentar propõe derrubar projetos, decretos que



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

regulamentam determinadas *fintechs*, para poder garantir que o dinheiro circule de forma transparente, sabendo de quem veio, para onde vai, qual é a origem. Aí alguém tenta fazer um decreto legislativo para derrubar resoluções de uma instituição regulamentadora como o Banco Central. Vejam o grau de sofisticação e de embricamento dessas organizações criminosas.

Nós não estamos lidando com um mero ladrão ou alguém que ocupa um espaço físico territorial... E eu sei que essa é uma agonia, e essa agonia precisa que o Estado brasileiro se ocupe, é intolerável essa situação. Inclusive, tem um projeto de minha autoria que criminaliza, inclusive, a circunscrição e a ocupação de território, que é uma atividade criminosa, ou seja, impedir que as pessoas entrem, saiam. Isso tem que ser tipificado como um crime em si. É preciso que a gente dê essa resposta à sociedade. Essa me parece que é a maior demanda da sociedade, visível, mas, se a gente se prender a isso, a gente não vai... Se se prender só a isso, porque isso é fundamental... É porque como... E aí, falando como médico e como quem ajudou a criar o Samu no Brasil, eu tinha a percepção, e a população tinha a percepção, de que aquele atendimento de emergência era o que era referência de qualidade na saúde pública, porque estava atendendo na hora da emergência. É como a presença no território, a gente precisa ter essa preocupação e a gente precisa buscar caminhos. E eu acho que esta CPI pode jogar luz sobre isto: como integrar, para que a gente tire essa agonia ou diminua esse sofrimento da população, que é uma urgência, é uma emergência. Mas nós não podemos abrir mão de todo esse trabalho que tem sido feito, como foi feito na Operação Carbono Oculto, como precisa ser feito com outras organizações criminosas, como foi feito agora com relação ao Banco Master, porque por trás tem muita gente que se beneficiou, que, de alguma forma, lavou dinheiro e que fez tantas coisas a partir de instrumentos tão sofisticados como as instituições financeiras.

Então, aqui, eu sei que nós temos um desafio ao longo deste trabalho da CPI. E todas as questões que me passaram aqui, que eu li, que eu podia trazer aqui são coisas que a gente vai ter que discutir ao longo de toda a CPI. Não dá para a gente, na primeira sessão, esgotar, mas uma preocupação – e aí pensando como herdeiro da tradição policial na saúde pública, como é a minha especialidade – é a urgência. A gente precisa dar respostas à urgência da sociedade. E como nós vamos integrar tudo isso para dar urgência à sociedade?

Esse projeto de lei que o Presidente mandou para o Congresso, de alguma forma, era para dar conta dessa urgência que a sociedade clama por atenção ou por ação dos governos como



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

um todo, independentemente, como disse o Senador Fabiano Contarato, se é município, se é estado, se é União... Dos governos! Do Estado brasileiro, que não é um ente federado, o Estado brasileiro é o conjunto.

Eu não sei se eu tenho uma pergunta, eu tenho um questionamento para todos nós. Eu acho que nós temos um dever com o povo brasileiro. Nós precisamos dar conta de tudo que está no entorno, da inteligência...

(Soa a campanha.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE) – ... de desmontar esses esquemas mais sofisticados, de identificar as conexões da política com o crime organizado, do sistema financeiro com o crime organizado, do sistema de produção e de abastecimento desse crime organizado, mas a gente precisa atender e resolver a agonia do povo brasileiro, que é esse sentimento de premência, de urgência por se sentir seguro e de, efetivamente, não se sentir subjugado, não se sentir expulso do seu território, não se sentir humilhado, não se sentir abandonado! Eu acho que esse é o desafio que a gente tem ao final desta CPI.

Eu acho que com todo... Vamos tirar um pouco essa carga disso, vamos dar uma resposta efetiva para o povo brasileiro.

Eu tenho certeza de que V. Sa. trabalha nesse sentido, de que o Presidente Lula está trabalhando nesse sentido e de que os Governadores, na sua grande maioria, estão trabalhando nessa direção, mas nós precisamos, aqui, explicitar tudo isso e tentar encontrar caminhos, seja com a PEC, seja com o projeto de facção, seja com sugestões novas, de novas propostas legislativas que possam sair como resultado desta CPI.

No mais, eu queria agradecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Muito obrigado.

Eu consulto se V. Exa. quer fazer alguma manifestação, ou já posso passar para o último orador?

(Intervenção fora do microfone.)



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Girão por dez minutos.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para interpelar.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Quero cumprimentá-lo pela condução dos trabalhos, cumprimentar o Relator e o nosso Vice-Presidente.

Seja muito bem-vindo aqui a esta Casa, Dr. Andrei, assim como o Dr. William.

Eu venho de um estado que está passando por uma tragédia humanitária sem precedentes. Eu confesso que fiquei horrorizado quando eu vi o nosso Ministro da Justiça no *day after*... No dia seguinte à operação lá no Rio de Janeiro, ele estava indo receber... Em vez de estar no Rio, ele estava indo receber um prêmio de Cidadão Cearense e soltou uma pérola que até agora eu não entendi: ele disse que o Estado do Ceará é uma referência na segurança pública, quando os dados do próprio ministério... Todo mundo sabe. Eu queria primeiro lhe perguntar – vou fazer uma série de perguntas aqui, se o senhor puder tomar nota, porque são várias – se o senhor tem passado os dados para o Ministro do que está acontecendo no Estado do Ceará. O Fórum Brasileiro de Segurança Pública diz que dos doze municípios mais violentos do Brasil dez estão entre Ceará e Bahia, cinco no Ceará. O mais efetivo, o mais violento é o Município de Maracanaú, Dr. Andrei, em que até expulsão de líder religioso teve. E eu vou perguntar para o senhor aqui, porque este é um caso típico que pode ser enquadrado como terrorismo na nossa lei: expulsão de líder religioso de terreiro de Umbanda.

Eu queria lhe perguntar também o seguinte. Eu sou autor da PEC da autonomia da Polícia Federal, não sei se o senhor sabia disso. Em 2020, eu coletei as assinaturas aqui, quando teve aquele momento de discussão da autonomia, e eu tenho o maior respeito pela Polícia Federal, pelo conjunto da obra dela; é muito acreditada pela população brasileira. Agora, o senhor não pôde vir aqui a uma audiência do Senado Federal, em março, e enviou o Dr. Rodrigo, sobre aquele caso do português que foi parado no aeroporto. E teve um caso aqui que ficou... Eu fiquei muito preocupado, porque ele citou aqui, eu não sei se foi com a sua autorização... Ele colocou: "Quem flerta com criminalidade e ofende STF pode ser barrado ao entrar no Brasil", frase dele. E ele deu a entender aqui... Segundo o Diretor de Polícia Administrativa, 143 mil nomes constam na lista de alerta; 143 mil pessoas estão sendo monitoradas por suas opiniões políticas, Dr. Andrei? Eu queria



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

saber sobre isso. Será que o foco da Polícia Federal, em vez de estar no crime organizado, está numa perseguição política? Porque eu vi o Senador Marcos do Val colocar o caso dele, que é escandaloso, em termos de flagrante perseguição, mas nós temos o Deputado Marcel van Hattem, que, por uma fala na tribuna, está aí indiciado, nós temos o Deputado Carlos Jordy e tantos outros que estão hoje, no Brasil, vivendo aí uma perseguição por suas ideias. Essa é a pergunta que eu queria fazer para o senhor.

A PF concorda com os *rankings* recentes que colocam várias cidades cearenses entre as mais violentas do Brasil? Ou isso é *fake news*?

Se sim, qual a análise da PF sobre as causas específicas do Ceará? Expansão de facções, disputa por rotas, corrupção local, fragilidade das polícias locais? Queria ver a sua análise sobre o caso dramático do Ceará e eu apelo para que o senhor tenha mais atenção para o nosso estado.

Quantas operações a Polícia Federal realizou no Ceará nos últimos 36 meses com foco em desarticular células de grandes facções? Queria saber o número.

Também não vou citar aqui o nome das facções do Ceará, são várias. A PF tem mapeado as prefeituras, câmaras municipais ou servidores que sofreram coação ou foram capturados por facções do Ceará?

Há indícios de uso de estrutura do governo municipal, contratos, licitações, concessões, para lavar recursos de facções? Quais esses indícios, quais estratégias as facções têm utilizado para cooptar lideranças políticas locais?

Ainda sobre a cooptação da parte política cearense pelo crime organizado, a PF abriu inquéritos que relacionam financiamento de campanhas, compra de votos ou pressão eleitoral com recursos de facções em 2022 e 2025? Nesse período entre 2022 e 2025? Quais inquéritos e quais resultados? A população do Ceará quer saber.

Tem um Prefeito foragido que todo mundo sabe onde anda lá, mas não foi preso ainda, já tem meses. É porque é aliado do Governo do PT? É isso? Essa é a pergunta que a população faz.

Como está a cooperação, Dr. Andrei, sobre o Ministério Público Federal, o Ministério Público estadual e o TRE nesse sentido dessas operações?



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Quanto à absurda situação de famílias mencionada pelo colega Sergio Moro, sendo expulsas de suas casas pelas organizações criminosas do Ceará, que mecanismos emergenciais a PF recomenda para a proteção dessas famílias? Comunidades expulsas inteiras por traficantes, são bairros fantasmas. Convido-o a ir ao Município de Morada Nova, por exemplo, tem um bairro lá que não tem ninguém.

Que medidas de proteção, ações de polícia judiciária, quais ações foram tomadas?

Eu lhe pergunto também: qual a sua visão sobre o cadastro nacional de pessoas que estão sendo vítimas de remoção forçada de suas casas e locais de negócio?

Eu estou entrando com esse projeto de lei aqui para fazer esse cadastro, porque essas pessoas estão invisíveis. A cada três dias, Relator Alessandro Vieira, uma família está sendo expulsa de suas casas no Ceará, são 2 mil famílias. Onde é que nós vamos parar com relação a isso?

O tempo é muito curto, mas vou tentar concluir.

A PF identificou se houve falhas de ação ou de cooperação por parte das forças de segurança do Ceará na prevenção dessas expulsões?

Em caso em que o crime organizado ameaça ou despeja famílias inteiras, a PF foi acionada, ignorada ou impedida de atuar?

E qual seria, na visão técnica da Polícia Federal, o arranjo ideal de imigração para evitar que facções substituam o Estado na gestão de comunidades inteiras?

A Polícia Federal possui levantamentos atualizados sobre quantas famílias foram expulsas de sua casa por facções na disputa por território?

A PF considera que esse fenômeno configura uma forma de remoção forçada de famílias constante no Estatuto de Roma – Estatuto de Roma –, Dr. Andrei?

Quais ações federais vêm sendo adotadas ou deveriam ser adotadas para impedir que facções determinem quem pode ou não pode permanecer num bairro? Isso é ou não é terrorismo?



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Considerando que o Estatuto de Roma – peço atenção a todos os colegas, inclusive –, o Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional, tipifica perseguição contra qualquer grupo identificável por motivos religiosos como crime contra a humanidade equiparado, sim, à prática de terrorismo, sob quais circunstâncias os ataques sistemáticos e forçados a terreiros de umbanda em Maracanaú poderiam ser enquadrados nessas categorias de crime, Dr. Andrei? Como a Polícia Federal pode atuar para punir responsáveis, uma vez que o Brasil é signatário desse estatuto? O senhor falou tanto em cooperação internacional. Já houve a instauração de alguma investigação por parte de instituição sozinha ou em parceria com as forças de segurança do Estado do Ceará?

Quais instrumentos a Polícia Federal tem usado para rastrear transações de casas de apostas – outro drama que a gente vive, as *bets* –, cooperação com bancos, *fintechs*, cripto, plataforma de pagamento? Há acordos internacionais em curso? Saiu, em manchetes de grandes veículos de comunicação, os tradicionais, que nunca essas casas de apostas lavaram tanto dinheiro...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... aumentaram tanto seus lucros a partir dessa regulamentação que foi feita agora, durante o Governo Lula, penalizando os mais pobres.

E aí a Polícia Federal entende que a legislação atual sobre jogos e apostas facilita a lavagem de dinheiro? Que recomendações legislativas a PF encaminhou ao Ministério da Justiça, à Receita Federal, para o fechamento dessas brechas?

Então, aqui são os casos do Ceará: "Facção [...] [X] ameaça terreiros de umbanda, e quatro centros religiosos fecham as portas em Maracanaú, na Grande Fortaleza", a cidade mais violenta do nosso país, do Brasil. Olhe, aqui, Sr. Presidente: "Outubro de 2025 é o mês com o maior número de mortes em ações policiais na série histórica do Ceará". Nós temos... Estão acontecendo lá 18 homicídios em um só dia. Final de semana, você chega a números aí próximos de 30, nós estamos vendo.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Obrigado, Senador.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – "Cinco bairros de Fortaleza registram expulsões de moradores e prisões de envolvidos". São só matérias recentes, só para complementar.

Eu faço essas perguntas ao senhor. Se puder responder, eu lhe agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Antes de passar a palavra...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Só um minuto.

Antes de passar a palavra ao convidado, eu só queria pedir aos colegas aqui que nós tenhamos... Temos que ter responsabilidade com qualquer informação que a gente passa. Eu não acho razoável, independente de partido político, você atribuir que a polícia A, B ou C não está agindo, porque é do Governo, é da oposição ou do Governo de um campo progressista. Eu me sinto ofendido com isso, porque eu sou Delegado de polícia com muito orgulho, e eu tenho a plena convicção da Polícia Federal, de que ela faz atuação observando os princípios que regem a administração pública lá do art. 37: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Então, por favor, Senador, com todo o respeito, falar que não está sendo cumprido o mandado de prisão porque é do Governo atual? Não, não é isso. Nós tivemos, num passado recente, um Ministro da Justiça que saiu denunciando interferência na Polícia Federal, que não tinha autonomia.

Então, por favor, eu, enquanto Presidente, não vou admitir que, em nenhuma hipótese, nem para o lado A, nem para o lado B, caia...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Com todo o respeito, não vou conceder a tréplica, porque isso me incomoda enquanto Delegado, porque



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

eu fico me colocando no local da Polícia Federal falando que não foi cumprido o mandado de prisão porque é uma aquiescência ou que vai atender o Governo que está de plantão. Isso não existe – isso não existe. Mesmo porque o Código de Processo Penal é claro – é claro – no art. 301, quando diz, qualquer do povo poderá prender e a autoridade policial e seus agentes devem prender quem quer que se encontre em estado flagrancial. E lá, ainda no 302, ele vai falar que constitui em flagrante delito: quem está praticando a infração; quem acaba de cometê-la; quem é perseguido; quem é encontrado. E a Polícia Federal cumpre ordem judicial, e toda ordem judicial tem que ser fundamentada. Agora, pode não agradar a A, B ou C.

Eu consulto e faço uma provocação: quantos mandados de prisão nós temos em aberto na Polinter do Estado do Sergipe? Quantos mandados de prisão há na Delegacia Especializada de Vigilância e Captura?

Então, eu só pediria assim, por gentileza, vamos manter a serenidade. Eu tenho muito orgulho de fazer parte do Senado, porque nós temos aqui um tratamento cordial, cortês. Então, quando há esse tipo de manifestação, eu, com todo o respeito, tenho certeza de que o Senador Alessandro também, porque é muito ruim a gente fazer parte... Porque as instituições são de Estado; as pessoas passam, mas as instituições são permanentes. Então, eu quero aqui fazer mais uma ressalva da minha admiração, do meu respeito, da minha consideração e acredito piamente que a Polícia Federal, como instituição de Estado que é, com as atribuições constantes no art. 144, sempre cumpre com os princípios que regem a administração pública, expressos no art. 37 da Constituição Federal.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Presidente... Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Só um segundo.

Eu concedo a palavra ao...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP) – Presidente, é um rápido...



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Pela ordem, Presidente, rapidamente também.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP) – É um rápido pela ordem.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Eu também gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Pois não, Senador.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP. Pela ordem.) – Após a resposta, obviamente, do Dr. Andrei, eu solicito a palavra pela Liderança, segundo o 14.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Será concedida a V. Exa., por cinco minutos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP) – Agradeço a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Apenas o esclarecimento de que, conforme eu estou sendo orientado aqui, a manifestação de V. Exa. como Líder não comporta inquirição ou questionamento.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP) – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – O senhor vai se manifestar por cinco minutos na qualidade de Líder...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Presidente, rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – ... pela Liderança do Congresso.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – O senhor fez um questionamento aqui, uma ponderação. Só quero – dez segundos – lhe dizer o



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

seguinte: eu respeito a sua opinião, mas eu peço que respeite a minha também. Eu estou aqui para fazer meu trabalho...

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Então, o senhor tem que falar com fatos, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Perguntar não ofende.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Com todo o respeito...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Perguntar não ofende. Eu vou continuar perguntando.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Por favor.

Com a palavra o convidado Andrei Augusto Passos Rodrigues, se quiser se manifestar sobre as colocações que o Senador Eduardo Girão assim procedeu.

O SR. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES (Para expor.) – O.k. Obrigado, Presidente.

Mais uma vez, por respeito e deferência a esta Comissão, algumas questões, por óbvio, não me cabe aqui comentar. E essa, Senador Girão, eu já enfaticamente falei aqui a respeito do papel de uma polícia de Estado que cumpre a sua missão constitucional, e eu já falei que tenho 23 anos na instituição e eu tenho certeza... Inclusive, esse mandado de que o senhor fala foi um mandado fruto de uma operação da Polícia Federal. Então, não é sequer razoável que nós façamos o pedido de prisão e não tenhamos interesse por qualquer motivo de cumprir.

E, se o senhor tem informação de que alguém está prevaricando, está deixando de cumprir por razões políticas, eu sou o maior interessado em que o senhor me forneça esses dados, essas informações, porque eu sou o maior interessado, dentro dessa instituição, da correção e da conduta exemplar que todo policial federal precisa ter e que eu cobro diariamente para que tenha. Então, é um pedido, inclusive, que eu lhe faço, Senador, com todo o respeito a sua posição.

Para falar em prisões, em 2022, o setor de capturas da Polícia Federal, Senador Alessandro Vieira, prendeu 4.084 pessoas. Ano passado, prendeu 16.079 pessoas. Este ano, 12,4 mil pessoas,



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

até outubro agora passado. No Ceará, nós fizemos, nas FICCOs (Forças Integradas de Combate ao Crime Organizado), 11 operações e mais 18 operações só da Polícia Federal em relação ao crime organizado. E nas FICCOs, as Forças Integradas, 230 prisões e 469 mandados de busca e apreensão.

Então, o que eu digo... E aqui o senhor relata várias situações que, obviamente, nos impacientam a todos, mas precisamos saber que a Polícia Federal não substitui as polícias estaduais em várias ações que têm que ser feitas por todos e nos 27 estados. Esse é um problema de segurança pública que não tem cor partidária, estados governados por diferentes correntes políticas têm problemas de segurança pública, e o nosso esforço tem sido para atuar conjuntamente.

O que nós temos feito, e aqui eu trouxe alguns dados rapidamente... O senhor fala do sistema de alertas, esse sistema de alertas nos permite prender, como prendemos essa noite no Aeroporto de Guarulhos um importante banqueiro, a partir do sistema de alertas que nós temos para várias situações que envolvem as nossas bases de dados, inclusive a Difusão Vermelha, da Interpol. E citei aqui os dados de prisões: foram mais de 300 prisões que nós fizemos aqui no Brasil este ano.

O senhor fala também da questão do enfrentamento e quais são os caminhos. Os caminhos eu acho que nós estamos dialogando aqui, Senador, que são o da integração doméstica e internacional, com a cooperação que nós temos. E aqui relato essa prisão que fizemos na Bolívia e ontem, ou anteontem – saiu no noticiário também –, de um importante procurado de uma organização criminosa de São Paulo, que foi feita em Portugal, numa decisão do Tribunal de Justiça, uma operação, portanto, da Polícia Civil e do Ministério Público de São Paulo e com a cooperação internacional, conosco, com a Polícia Federal, e Interpol, que permitiu a prisão desse cidadão agora, não sei se foi ontem ou anteontem, mas eu acompanhei pelo noticiário.

E, por fim, na questão da lavagem de dinheiro, do Sistema Financeiro, nós temos acordos com a Febraban, com a Zetta, com a Associação Brasileira de Bancos, com a Caixa Federal, com o Banco do Brasil, onde nós... E com o BNDES firmamos semana passada. Inclusive, agora, com a Interpol, que tem um brasileiro à frente, nós vamos... já propusemos as tratativas iniciais de fazermos um acordo do Sistema Financeiro brasileiro com a Interpol, com a Polícia Federal, para



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

que o sistema, Presidente Contarato, tenha um acesso, obviamente regrado, mas para que o Sistema Financeiro tenha acesso às bases de dados da Polícia Federal e da Interpol, dentro daquela lógica de conhecer o seu cliente, para que a gente tenha melhoras no Sistema Financeiro.

Então, estamos trabalhando muito, não vamos substituir as polícias regionais, mas vamos cooperar muito e integrar com todas elas.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Muito obrigado. Obrigado, Sr. Andrei.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – E o Estatuto de Roma? Não vai comentar?

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues, como Líder do Governo, por cinco minutos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP. Pela Liderança.) – Presidente, meus cumprimentos ao Dr. Andrei, ao Dr. William, meus cumprimentos ao Relator, ao nosso Vice-Presidente, ao senhor, Presidente Fabiano Contarato, sobretudo pela demonstração feita ainda há pouco, porque deixa claro qual é o sentido desta CPI: colaborar com uma guerra que é de todos os brasileiros, que é uma guerra contra o crime organizado, contra as facções. Nesta guerra, nós vimos aqui, no curso do depoimento do Dr. Andrei, o papel que a Polícia Federal tem que cumprir e está cumprindo.

Neste momento em que nós estamos aqui nesta reunião, no dia de hoje, Dr. Andrei, a Polícia Federal, junto com a Polícia Civil do meu estado, fez também uma operação de combate às facções criminosas do meu estado, com mais de 20 presos.

A cooperação entre as polícias é o primeiro dos passos. Nós temos uma circunstância hoje do crime organizado no Brasil. Segundo dados, são 50 milhões de brasileiros, 24% da população, os que estão vivendo em territórios dominados pelas facções criminosas. Ao que me parece, o combate ao crime se dá, primeiro, pela inteligência policial. Inteligência, quem tem com maior eficácia, meu caríssimo Senador Hamilton Mourão? É a Polícia Federal. Junto com isso, a coordenação entre as polícias. É por isso que tem uma PEC de segurança pública que está lá na Câmara dos Deputados desde abril, que busca coordenação e cooperação entre polícia civil,



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Polícia Federal, polícias militares, dando à Polícia Rodoviária Federal um patamar de polícia viária federal para também policiar as fronteiras e as divisas entre os estados federados, por onde o crime, onde as facções criminosas, onde o crime organizado, onde o PCC, onde o Comando Vermelho passam.

Agora, para isso, é necessário aperfeiçoar os instrumentos da própria Polícia Federal. Foi por isso que o Governo do Presidente Lula encaminhou o PL antifacção. Mas, lamentavelmente, o que nós estamos assistindo, lá na Câmara dos Deputados, é ao enfraquecer da Polícia Federal não sei a serviço de quem, porque o crime organizado está no morro, está na favela, mas, vamos combinar, o crime organizado também está na Faria Lima, e a Operação Carbono Oculto apontou concretamente isso. O crime organizado, nas diferentes facetas, também está entre os banqueiros. Hoje teve uma ação da Polícia Federal que indicou isso.

Eu acabo de receber... Eu saí daqui, Senador Fabiano, porque fui para mais um debate sobre a quinta versão – a quinta versão – do relatório que saiu lá da Câmara dos Deputados. Nessa versão, entre outros aspectos, se enfraquecem os fundos destinados à Polícia Federal. Agora, eu pergunto: como é que se vai combater o crime neste país enfraquecendo a instituição mais respeitada deste país, que é a Polícia Federal? Essa quinta versão aqui, por exemplo, traz uma novidade. Ela não equipara a pena de milícia, prevista no art. 288-A do Código Penal – essa quinta versão do projeto lá alivia para os milicianos –, à do crime organizado. São duas faces da mesma moeda: a atuação de milícia nos morros, nas favelas, nas áreas de periferia das cidades e a atuação do Comando Vermelho, e a atuação do PCC, e a atuação do tráfico de drogas. São duas faces da mesma moeda que aterrorizam os brasileiros.

Eu não sei por que essa obsessão de alguns no enfraquecimento da atuação da Polícia Federal. E isso tem que ser dito com todas as letras nesta Comissão, porque, veja, me parece que está tendo um desvirtuamento do debate. Estão buscando fazer uma partidarização do debate, enfraquecer a Polícia Federal, retirar recursos da União para uma ação...

(Soa a campanha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP) – ... essa sim que, no meu entender, só favorece o crime. Olha, ao enfraquecer a Polícia Federal, o crime organizado, o PCC, o Comando Vermelho, as milícias estarão a bater palmas.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Então, Dr. Andrei, quero cumprimentá-lo, assim como cumprimentar o Ministro Lewandowski, pela atuação que a Polícia Federal tem feito neste Governo independente, sem tutela. É importante lembrar que, em outros tempos, teve até Ministro da Justiça que pediu demissão por conta da interferência na Polícia Federal. Isso não existe neste Governo. A atuação de V. Exa. e de vossa instituição é a prova mais cabal disto: que ela atua seja para Chico, seja para Francisco, seja para quem quer que seja, atua com a independência que se quer de uma instituição do Estado brasileiro.

E eu acho que todos nós aqui temos que nos unir, inclusive os colegas da oposição, para evitar que esse PL antifacção se torne um PL de enfraquecimento da Polícia Federal.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Obrigado.

Eu consulto o Relator se ele deseja fazer as suas considerações finais.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Quero agradecer pela presença dos representantes da Polícia Federal e fazer um apanhado daquilo que aqui foi dito objetivamente: o cenário que é grave no Brasil todo de avanço de facções e milícias; a demanda apresentada também objetivamente por parte da Polícia Federal, que estima em R\$800 milhões o investimento necessário para uma ação contundente em fronteiras – apenas uma ação inicial e contundente –; e aí, em casa de bilhão, o investimento necessário para uma estruturação permanente.

Ao longo do trabalho da CPI, a gente vai juntar esses números com os números da defesa, porque é do nosso entendimento que essa integração é fundamental.

Esse volume de armas, esse volume de drogas não chegam picotados ao Brasil. Ninguém traz isso na mochila. Não se vão transportar toneladas e toneladas de entorpecentes como se fosse um nada. Evidentemente, você tem corrupção, você tem falhas, você tem uma série de problemas aí.

E é para noticiar ao senhor, Presidente, e pedir prioridade para, na nossa próxima sessão deliberativa, quando o senhor demarcar, requerimento, de minha autoria, convocando o Dr.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Thiago Raimundo, conhecido como TH Joias, ex-Deputado da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. É fundamental que a gente tenha o contato aqui com esse senhor para que ele possa verbalizar a participação.

E faço um registro a mais. A denúncia do Ministério Público Federal contra este senhor traz, na mesma petição, mais 14 indivíduos, entre eles assessores parlamentares, policiais militares do Estado do Rio de Janeiro e um delegado da Polícia Federal. É dessa forma que o crime organizado atua. Não é uma coisa pontual, isolada. É sempre uma atuação global, integrada e com infiltração no poder público.

Então, vamos fazer o nosso trabalho aqui do começo ao fim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Obrigado, Relator.

Eu também almejo nesse mesmo sentido. Eu acho e volto a falar: passou da hora de esta CPI ser propositiva e subir o andar para pegar toda e qualquer pessoa, principalmente agentes políticos, pessoas que exercem poder, para que passem... São braços efetivos que dão efetividade a essas facções, milícias, Comando Vermelho, PCC, organizações criminosas como um todo.

Eu quero agradecer a todos pela maneira séria, respeitosa...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, o requerimento proposto pelo Sr. Relator vamos votar agora ou não?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES. Fala da Presidência.) – Não.

Agradeço a todos pela maneira séria, respeitosa, civilizada como conduzimos os debates de hoje. Essa é a postura que fortalece o trabalho desta CPI.

Agradeço ao Sr. Andrei Rodrigues pelo comparecimento e pelas informações prestadas, ao Relator, ao Vice-Presidente, aos colegas Parlamentares pelas contribuições qualificadas. Agradeço também ao Secretário da Comissão e a toda a equipe, assim como aos servidores terceirizados,



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que nos apoiam e fazem um trabalho excelente, garantindo um bom andamento dos nossos trabalhos.

Faço apenas um registro: não admitirei acusações vazias, insinuações ou ataques infundados a instituições de Estado. As divergências são legítimas; desrespeito, não. Seguiremos trabalhando com serenidade e responsabilidade.

Ressalto ainda que esta Comissão ouvirá o Sr. Leandro Almada, Diretor de Inteligência da Polícia Federal, na próxima semana. Ele não pôde estar hoje, mas terá uma contribuição importante a oferecer ao nosso trabalho.

Amanhã seguiremos nessa mesma linha, ouvindo o Diretor da Senappen, para aprofundar a compreensão sobre a atuação das facções dentro e fora do sistema.

Nada mais a havendo a tratar, agradeço a presença de todos, convidando-os para a próxima reunião, a ser realizada amanhã, 19/11, às 9h, no plenário 2 da Ala Senador Nilo Coelho, para ouvirmos o Sr. Antônio Glautter de Azevedo Moraes, Diretor de Inteligência Penal da Secretaria Nacional de Políticas Penais.

Declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 9 horas e 09 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 17 minutos.)



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5475173904>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 3ª REUNIÃO DA CPI DO CRIME ORGANIZADO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2025, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às nove horas e vinte e três minutos do dia dezenove de novembro de dois mil e vinte e cinco, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Senador Fabiano Contarato, reúne-se a CPI do Crime Organizado com a presença dos Senadores Alessandro Vieira, Sergio Moro, Marcos do Val, Veneziano Vital do Rêgo, Eduardo Girão, Rogério Carvalho e Hamilton Mourão, e ainda da Senadora Professora Dorinha Seabra, não-membro da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Otto Alencar, Angelo Coronel, Jorge Kajuru, Flávio Bolsonaro e Magno Malta. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: Oitiva do Sr. Antônio Glautter de Azevedo Moraes e do Sr. Lincoln Gakiya. Finalidade: Depoimento do Sr. Antônio Glautter de Azevedo Moraes e do Sr. Lincoln Gakiya para colaborarem, como convidados, com os trabalhos da CPI do Crime Organizado. Oitiva do Antônio Glautter de Azevedo Moraes, Diretor de Inteligência Penal da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), em atendimento ao requerimento 2/2025; do Lincoln Gakiya, Promotor de Justiça do Ministério Público de São Paulo, em atendimento ao requerimento 3/2025. Resultado: Oitiva realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Fabiano Contarato
Presidente da CPI do Crime Organizado

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2025/11/19>



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9037773037>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES. Fala da Presidência.) – Bom dia.

Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião da CPI do Crime Organizado da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

A presente reunião conta com a presença do Sr. Antônio Glautter de Azevedo Moraes, Diretor de Inteligência Penal da Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen).

O convite foi feito a fim de se obter colaboração do depoente a partir da experiência do cargo que atualmente ocupa, nos termos do Requerimento 2, de 2025, de autoria do Relator, Senador Alessandro Vieira.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 2ª Reunião, realizada ontem, em 18/11/2025.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Eu pediria...

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – Questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Com a palavra o Senador Marcos do Val.

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES. Para questão de ordem.) – Queria solicitar aqui, por questão de ordem, à Presidência, que adote, provisoriamente o formato 5x5x5, ou seja, o Senador faz a pergunta, o depoente responde e o Senador fecha a pergunta, com base no art. 89 do Regimento Interno do Senado Federal, que fala sobre CPIs.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9037773037>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – A questão de ordem de V. Exa. será analisada e, durante a sessão, assim o responderei.

Eu pediria à Secretaria que chamasse à presença da CPI o convidado. *(Pausa.)*

Bom dia.

Hoje, esta CPI recebe o Sr. Antônio Glautter de Azevedo Moraes para tratar de algo que o Brasil já não pode mais aceitar calado: as penitenciárias deixaram de ser instrumentos do Estado e passaram a ser instrumentos do crime. Eu digo isso com a gravidade que o tema exige e com a responsabilidade que o cargo me impõe.

Presídio não é escritório de facção, não é quartel de ataque, não é banco de dados do crime, não é tribunal clandestino que decreta vida ou morte, mas, infelizmente, é o que vem acontecendo, e isso precisa ser dito, sem medo, sem verniz e sem meia palavra.

Onde o Estado não controla, o crime controla. Onde o Estado não coordena, o crime comanda. Onde o Estado não ocupa, o crime recruta. São as rimas amargas da realidade brasileira, rimas duras, rimas tristes, mas rimas verdadeiras.

É inadmissível que, atrás das grades, nasça uma justiça paralela que distribua sentenças de vida e de morte. É inadmissível que ordens de ataque circulem com mais velocidade do que informações oficiais. É inadmissível que o cárcere, que deveria ser instrumento de contenção, se torne centro de comando, de comunicação e de coordenação do crime organizado.

Isso não é acaso. Isso não é destino. Isso é fragilidade institucional, fragilidade que o Brasil não pode mais varrer para debaixo da mesa.

E fragilidade tem nome: falta de estandarte, falta de integração, falta de inteligência, falta de controle. Cada presídio funciona de um jeito, cada estado adota um método, cada sistema fala uma língua, e o crime organizado escuta todas. Enquanto o Estado se fragmenta, as facções se conectam. Enquanto o Estado se divide, as facções se expandem. Enquanto o Estado improvisa, as facções se profissionalizam. E o resultado é este: presídios frágeis, servidores expostos, comunidades aterrorizadas, famílias inteiras vivendo sob sentenças que não saem do Judiciário, saem de dentro das celas.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9037773037>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Isso, colegas, não é falha pontual, isso é colapso de coordenação. Por isso esta CPI precisa ir à raiz, não ao verniz. Não estamos aqui para enxugar gelo, para reagir depois do dano, para aplaudir remendo como se fosse solução; estamos aqui para exigir governança, integridade, padrão, investimento, integração, inteligência, comando e responsabilidade, porque só assim vamos romper o ciclo perverso em que o Estado prende, mas o crime comanda; o Estado vigia, mas o crime recruta; o Estado pune, mas o crime sentencia.

E é por isso que afirmo: ou o Brasil transforma o sistema prisional, ou o sistema prisional continuará transformando o Brasil, e não é para melhor.

Hoje eu queria aqui também comunicar aos colegas que semana que vem nós teremos oitivas, na quarta-feira teremos deliberação de requerimentos e, na primeira semana de dezembro, já vamos expedir, ainda essa semana, convites para Governadores e secretários de segurança, para, já na primeira semana de dezembro, aqui comparecerem, para fornecer as colaborações.

Muito obrigado, Sr. Antônio Glautter, e com a palavra, por 20 minutos, para sua exposição.

O SR. ANTÔNIO GLAUTTER DE AZEVEDO MORAIS (Para expor.) – Bom dia a todos e a todas.

Cumprimento o Exmo. Senador Fabiano Contarato, Presidente desta Comissão Parlamentar de inquérito; Exmo. Senador Alessandro Vieira, Relator da Comissão Parlamentar de inquérito; Exmo. Senador Hamilton Mourão, Vice-Presidente desta Comissão.

Estendo os cumprimentos aos demais Senadores e demais autoridades presentes nesta Comissão e trago também, Senador Contarato, os cumprimentos também da Secretaria Nacional de Políticas Penais, do nosso Secretário Nacional de Políticas Penais, Dr. André de Albuquerque Garcia.

É uma satisfação e uma alegria estar aqui, receber esse convite. É uma oportunidade para a Polícia Penal, para a inteligência penitenciária. Enxergo isso como uma vitrine de trazer a este debate, para esta Comissão, que discuta um tema importantíssimo para o nosso país, que é justamente a repressão e o enfrentamento a essas organizações criminosas.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9037773037>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O trabalho que é feito pela inteligência penitenciária é um trabalho árduo, pesado, e dor à polícia, que sofre de um problema muito grave, que é a invisibilidade.

Normalmente, a polícia penal está nas manchetes dos jornais quando há algum fato negativo, uma rebelião, uma fuga, e é um trabalho que é feito pelos policiais penais federais, pelos policiais penais estaduais de forma sigilosa, pouco vista pela sociedade. Então, em condições muitas vezes precárias.

Então, a questão prisional brasileira é uma questão com problemas históricos, problemas orgânicos, problemas que não são deste Governo ou do Governo anterior, mas de longa data. E hoje... E é importante estar aqui, enquanto inteligência penitenciária, e tratar do tema "organizações criminosas", porque aqui, no Brasil, essas organizações surgiram justamente em ambiente prisional. Dentro do ambiente prisional... Pelo menos as duas principais facções criminosas brasileiras surgiram no ambiente criminal, no ambiente prisional, uma na década de 70, no Rio de Janeiro, a outra na década de 90, em São Paulo, uma época em que o mundo era um mundo analógico, não era o mundo digital em que hoje vivemos.

E aí foi um ambiente propício ali para esses presos se associarem e se unirem, com um ideal de liberdade, de justiça, de paz, para fazer frente ao Estado, o Estado opressor, o Estado que não cumpria as normas que estavam previstas. Este é o ideal, este é o lema que essas facções na época carregavam: de assistência mútua frente ao Estado opressor, que não cumpria a Lei de Execução Penal.

E essas uniões que ocorreram inicialmente ali, no ambiente prisional, tomaram as ruas, e hoje a gente tem esse problema que, como digo, surgiu no ambiente prisional, diante desse contexto histórico, de problemas históricos, de problemas estruturais que o sistema prisional tem e carrega até hoje, tanto que, na ADPF (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental) 347, a nossa Suprema Corte declarou o estado de coisas inconstitucional do sistema prisional.

Então, enxergo hoje, ao estar aqui e poder trazer o que é feito pela inteligência prisional, pela inteligência penitenciária brasileira, uma vitrine importante do que esses guerreiros, os policiais penais, federais e estaduais, realizam em condições muitas vezes precárias.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9037773037>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, é importante trazer esse contexto das facções criminosas aqui no Brasil, esse cenário dessas organizações que se instalaram e se criaram e surgiram nesse ambiente prisional.

A inteligência penitenciária foi forjada nesse ambiente. Então, à medida que essas facções que surgiram no ambiente prisional começaram a impactar o sistema prisional, surgiu a necessidade da produção de conhecimento, uma produção de conhecimento que hoje assessora e subsidia os órgãos de persecução penal, Ministério Público, Polícia Federal, as polícias judiciária, civil e militar, os gestores de segurança pública.

Então, todo conhecimento que é produzido pela inteligência penitenciária, pela inteligência prisional, é para subsidiar esses órgãos, os gestores, as autoridades, os secretários; é para subsidiar a gestão prisional e os órgãos de persecução penal e, também e principalmente, salvaguardar os ativos do sistema prisional.

Então, essa inteligência foi forjada e iniciou ali, no final da década de 90, anos 2000, com essa necessidade de produzir conhecimento e assessorar os gestores, os secretários, os órgãos de persecução penal.

E, aí, é importante registrar fatos que ocorreram no ano de 2006, principalmente, que foi a grande crise que ocorreu principalmente no Estado de São Paulo, envolvendo a facção que opera e que impacta aquele estado e o Brasil inteiro.

Os senhores talvez se recordem dos salvos que ocorreram a partir de unidades prisionais, de toques de recolher, ataques a viaturas, ataques a ônibus, ataques a delegacias, que não se restringiram àquele Estado de São Paulo, mas a outros estados, e, a partir dali, o sistema prisional começou a produzir conhecimento, produzir conhecimento para assessorar e subsidiar os órgãos de persecução penal, a gestão pública e também salvaguardar seus ativos, a proteção dos policiais, a proteção dos juízes de execução penal, proteção dos promotores de justiça que atuam no sistema prisional e proteção também das demais autoridades que trabalham e que enfrentam essas organizações criminosas.

Dito isso, a ADPF 347, a Suprema Corte, decretou esse estado de coisas inconstitucional, determinou que fosse elaborado um plano para rever e mudar esse cenário de coisas inconstitucionais, de inconstitucionalidade e de violação massiva dos direitos no sistema



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9037773037>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

prisional, e, com isso, veio o plano Pena Justa, que trabalha com quatro eixos, são 307 metas e 366 indicadores que têm um propósito muito claro de trazer esse controle e retomar essa rigidez do sistema prisional.

No ano de 2019, a polícia penal passou a integrar, na nossa Constituição Federal, como órgão de segurança pública.

Vejam só, uma atividade que é milenar, apenas no ano, de 2019, passou a integrar a polícia penal como órgão de segurança pública, deixando um recado muito claro de que esse profissional que trabalha na linha de frente, que sofre dessa invisibilidade, embora esteja, talvez seja a polícia que mais se expõe à criminalidade, e da importância desse profissional no enfrentamento do crime organizado.

E, nesse mesmo ano de 2019, foi criada a Diretoria de Inteligência Penitenciária, hoje denominada Diretoria de Inteligência Penal, como Agência Central de Inteligência Penitenciária.

Então, temos uma doutrina de inteligência penitenciária consolidada, a Agência Central de Inteligência... E, aí, é importante destacar que a execução penal, embora temos a lei nacional, a Lei de Execução Penal, que é uma lei nacional, a execução penal está afeta aos estados, e são os estados que executam e fazem o serviço de execução de pena e produzem, ali, através de suas agências de inteligência, os conhecimentos que são necessários, mas, enquanto Ministério da Justiça, Diretoria de Inteligência Penitenciária da Senappen, enquanto Agência Central de Inteligência, a nossa missão precípua, Senador Contarato, é realizar a integração. Além de estruturar, fomentar, capacitar, a nossa missão precípua é promover a integração, porque o crime não se restringe ao estado X, A, B ou C.

Então, hoje temos, no Brasil, pelo nosso último mapa, mapa deste ano, 90 organizações criminosas que atuam em nosso país.

Grande parte delas, 74, nós classificamos como facções locais que atuam em nível estadual. Duas, em nível nacional e transnacional, e outras 14, em nível regional, que impactam ali dois, três.

É um mapa que é um produto da inteligência penitenciária, coordenado pela Diretoria de Inteligência Penitenciária, que, como produto da inteligência penitenciária, subsidia todos os



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9037773037>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

órgãos de inteligência da Secretaria de Segurança Pública, das secretarias de administração penitenciária, da Polícia Federal, polícia civil, todos, Abin... Então, esse é um dos produtos da diretoria da inteligência penitenciária.

Então, como missão precípua de integrar, nós realizamos, além das capacitações, realizamos também os nossos eventos de integração, que são eventos importantes, porque é uma forma de trazer a comunidade de inteligência, não só da inteligência penitenciária, mas de outros órgãos, para conhecer o trabalho que a polícia penal realiza, principalmente a inteligência penitenciária.

Além das capacitações dos nossos eventos, realizamos operações conjuntas também, coordenadas pela Diretoria de Inteligência Penitenciária, pela Senappen. Então, temos algumas operações.

As duas principais: a Operação Mute, que é uma operação nacional, em que, em uma mesma semana, junto com as polícias penais dos estados, realizamos revistas em unidades prisionais de todos os estados brasileiros.

Nas oitavas, oito fases da Operação Mute, já foram retirados 6.924 aparelhos telefônicos dessas unidades prisionais.

É uma operação nacional, é uma forma de enfrentar o crime organizado, de cortar essas comunicações que ocorrem entre o interno e o mundo exterior, mas também de trazer um pouco a visibilidade desse trabalho que a polícia penal realiza e já realiza ordinariamente. Esse trabalho de revista é realizado de forma ordinária.

Temos também outra operação modelada pela Diretoria de Inteligência Penitenciária, que é a Operação Modo Avião. Utilizamos um equipamento tático de revista eletrônica e, por meio desse equipamento, conseguimos identificar aparelhos telefônicos dentro de unidades prisionais e, inclusive, se necessário, bloquear esses aparelhos.

Além da questão da integração com as agências de inteligência, com os profissionais de inteligência da polícia penal, realizamos também um trabalho de inovação, prospectando produtos novos para a inteligência. Então, este ano, já modelamos alguns equipamentos que acreditamos ser de interesse e estamos adquirindo esses equipamentos, como o georradar, que



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9037773037>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

é um equipamento normalmente utilizado na construção civil, para a identificação de tubulações. Então, é um equipamento que está em processo de aquisição para que possamos operar em conjunto com os estados para a identificação de túneis e cavidades em paredes, raios X portáteis, equipamentos que nós utilizamos também para a revista eletrônica.

Temos uma divisão de integração, temos policiais penais federais da inteligência, da Senappen, da Diretoria de Inteligência, nas principais regiões do país, em São Paulo, no Rio de Janeiro. São pontos focais que nos ajudam.

Temos a participação da Senappen, por meio da Polícia Penal Federal, nas FICCOs (Forças Integradas de Combate ao Crime Organizado). É um projeto estratégico do Ministério da Justiça, coordenado pela Polícia Federal.

Então, no ano passado, estávamos com 11 policiais penais federais nas FICCOs e conseguimos aumentar para 18.

Então, estamos em 17 unidades da Federação e em 18 FICCOs. Eu acredito que já foi comentado ontem pelo Diretor-Geral da Polícia Federal: a FICCO é um time de investigação em que você tem ali no mesmo ambiente policiais de várias forças, policial civil, policial militar, em algumas FICCOs há guardas municipais também, a polícia penal estadual também compõe as FICCOs, e pelo menos nas 18 FICCOs temos também os policiais penais federais.

No âmbito da Diretoria de Inteligência Penitenciária, temos o Peaipen, que é um programa de estruturação em que aportamos recursos para os estados, para a estruturação das agências de inteligência penitenciária. Então, ano passado fizemos um reforço de R\$10 milhões, dando um total de R\$44 milhões destinados pela Senappen para essas agências de inteligência penitenciária.

E temos também – e considero talvez o produto mais importante da nossa inteligência penitenciária brasileira – a nossa Renipen, a nossa Rede Nacional de Inteligência Penitenciária. Então, por meio desses eventos, dessas capacitações, integrando essas FICCOs, essas forças-tarefas, conseguimos manter uma Rede Nacional de Inteligência Penitenciária que funciona e, quando necessário, é ativada de forma a manter essa higidez, esse controle do sistema prisional.

Então – eu acredito que o tempo já está se acabando –, mas, por parte da...



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9037773037>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. *Fora do microfone.*) – Não se preocupe, que você tem tempo disponível.

O SR. ANTÔNIO GLAUTTER DE AZEVEDO MORAIS – Por parte da Diretoria de Inteligência Penitenciária, é importante destacar o nosso papel como inteligência estratégica. É uma inteligência estratégica que atua como agência central, atua integrando os estados – os estados e a polícia penal estadual, a inteligência penitenciária estadual é quem realiza essa inteligência mais operativa, porque nós temos aqui no Brasil 1.380 unidades prisionais. Dessas 1.380, cinco são unidades federais. São 1.375 unidades penitenciárias estaduais, são 702 mil pessoas presas e encarceradas, é a terceira população carcerária do planeta – estamos atrás da China e dos Estados Unidos.

E aí, só para os senhores terem ideia, são 27 unidades federativas, 26 estados e o Distrito Federal, e cada estado é um estado diferente, é quase que um país. Então, se você pegar o Estado de São Paulo, que tem pouco mais de 200 mil presos, se o Estado de São Paulo, Senador Contarato, fosse um país, nesse *ranking* ele ocuparia a 10ª posição, em termos de população carcerária.

Então, é um problema que não é um problema simples, é um problema complexo; não é de hoje, não é de ontem, é de longa data; e estar aqui hoje e falar um pouco sobre o sistema prisional tem uma simbologia para a Secretaria Nacional de Polícias Penais, para a polícia penal brasileira, muito importante, porque essas organizações criminosas surgiram e nasceram diante de um contexto de problemas estruturais, orgânicos, do sistema prisional. E isso é importante dizer, porque sofre e afeta a sociedade, afeta o preso que está lá, afeta o familiar de preso e afeta principalmente o policial penal, que trabalha em um ambiente hostil e sem as condições adequadas para desempenhar sua função.

Então, dito isso, agradeço mais uma vez o convite e estou à disposição.

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – Questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Muito obrigado, Sr. Antônio Glautter, pelas suas colaborações.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9037773037>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra o Senador Marcos do Val, para questão de ordem.

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES. Para questão de ordem.) – É até de interesse do Relator, porque aqui no Regimento Interno fala, nos arts. 109 e 110, que as Comissões também podem ser deliberadas de forma sigilosa, mantendo o sigilo da informação na área de inteligência, sem expor o agente público que está ainda em atividade. E isso é uma decisão feita pelo próprio Presidente, por natureza sigilosa. Tem a Lei 1.579/1952, art. 3º, §2º, que reconhece a reunião secreta e garante ao depoente o direito a advogado, inclusive nesse ambiente.

Eu aconselho que, para a gente ter mais liberdade e o Relator ter bastante liberdade nas perguntas, que esta sessão possa ser sigilosa.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Consulto o Relator se há necessidade. Eu particularmente, como Presidente, não vejo necessidade, mas...

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Como Relator.) – Não, no momento não há necessidade. E, efetivamente, a gente milita nessa área, com formação adequada na área de inteligência policial e de segurança pública. Caso a gente chegue ao ponto de demanda...

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Perfeito.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – ... de informação sensível, de investigação em andamento, naturalmente a gente vai fazer sigilosa ou solicitar como sigilosa, e a Comissão vai deliberar. Mas no momento não.

Eu acho que a gente tem que avançar, na verdade, em informações públicas. Como expressou muito bem o Dr. Antônio Glautter, a polícia penal por muito tempo foi invisível. O presídio é um depósito de gente. E não funciona assim, não deve funcionar assim. Então justamente o que a gente vai fazer nesta sessão é dar uma máxima visibilidade ao trabalho desses homens e mulheres que estão, eles sim, numa linha de frente de confronto extremamente difícil. E a gente precisa ter este momento de visibilidade. Mas se chegarmos a esse ponto, certamente vamos ter o cuidado.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9037773037>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES. Para responder questão de ordem.) – Perfeitamente. Esta Presidência entende da mesma forma.

Agora concedo a palavra ao Relator para seus questionamentos.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Dr. Antônio Glautter, o senhor tocou rapidamente, mas eu preciso da repetição dos dados: particularmente, vagas disponíveis no Brasil, número de vagas necessárias, considerando os apenados brasileiros.

O SR. ANTÔNIO GLAUTTER DE AZEVEDO MORAIS (Para expor.) – Sr. Relator, no sistema prisional brasileiro, nós temos 702 mil pessoas encarceradas. As vagas, a capacidade é de 500.381 vagas. Isso são dados que são públicos. Inclusive, me faltou falar que essa parte de dados, concentração de dados, nós temos SISDEPENs estatísticos, são dados agregados e são ciclos semestrais em que realizamos esses levantamentos das informações penitenciárias, o que fica a cargo também da Diretoria de Inteligência Penitenciária. Então, temos em torno de 500 mil vagas para 702 mil presos, o que dá uma superpopulação carcerária aí, um déficit de vagas, em torno de 40%.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – O senhor tem uma dinâmica de circulação desse preso, tempo de permanência? Como é que flutua a população carcerária? O senhor tem esse dado levantado?

O SR. ANTÔNIO GLAUTTER DE AZEVEDO MORAIS – Não, esses dados são dados agregados, não são dados individualizados. Então, essa questão de quanto tempo a pessoa está encarcerada...

Nós temos dados em relação ao perfil, crimes praticados... Isso aí tem no nosso Sisdepen estatístico. É importante até acrescentar também – eu não sei se o senhor vai perguntar isso, mas é um levantamento que foi feito já – que, para suprir esse déficit de vagas, de mais de 200 mil vagas, precisaria em torno de R\$14 bilhões, R\$14 bilhões para a construção de unidades. Veja só que recursos para investimento, para construção de unidades, para suprir esse déficit de 200 mil vagas... E aí, por óbvio, precisaria de mais um tanto de recursos para custeio dessas



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9037773037>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

unidades, porque vamos precisar de policiais penais, de contratos, de pagar energia, alimentação...

Então, assim, o plano Pena Justa foi construído sob quatro eixos. E o primeiro eixo, que é muito importante, trata justamente dessa questão de racionalizar a entrada. E aí não é soltar preso, não é encarcerar ou segregar a liberdade de quem precisa estar encarcerado, mas de trazer também outras alternativas ao cárcere para suprir... Porque tudo é uma questão também de custo, não é? De custo.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Perfeito.

Só já avançando então, o programa Pena Justa teve seu custo definido?

O SR. ANTÔNIO GLAUTTER DE AZEVEDO MORAIS – Temos um comitê gestor, acredito que não tenha hoje essa definição.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – É justamente esse ponto. Me permita só, Presidente, fazer essa observação para que a gente possa direcionar este debate.

O Congresso Nacional, respondendo ao desejo da sociedade brasileira, vem reiteradamente aprovando legislações que vão aumentar o tempo de encarceramento e o número de encarcerados. Essa é uma escolha política. Escolhas políticas cabem aos representantes eleitos pelo povo numa democracia – não cabem ao Judiciário e não cabem aos técnicos, cabem aos representantes eleitos.

Dito isso, é preciso fazer o passo seguinte, que tem um custo e esse custo não é pequeno. O senhor ventilou aí o número de R\$14 bilhões para a construção de unidades, o Governo do Rio de Janeiro alega que precisa de 1,4 bilhão para suprir uma lacuna de cerca de 20 mil vagas no Estado do Rio de Janeiro, mas, de fato, nós temos uma decisão política tomada que vai levar a um aumento de encarceramento.

E programas como esse, que já há muito tempo o CNJ pilota, levam a esse desvio, porque eu faço a construção de um plano sem cuidar do custo. É bonito, né? O papel aceita tudo, a gente faz qualquer coisa. A gente quer que, na CPI, a gente consiga trazer para um centro de realidade.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9037773037>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quando o senhor fala dos 702 mil indivíduos sujeitos a... A gente está falando apenas de regime fechado ou estamos falando de também indivíduos submetidos a algum outro tipo de cautelar?

O SR. ANTÔNIO GLAUTTER DE AZEVEDO MORAIS – Os 702 mil que estão encarcerados, de acordo com o nosso levantamento, entram em qualquer regime, presos provisórios ou em cumprimento de pena também.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Tornozeleira?

O SR. ANTÔNIO GLAUTTER DE AZEVEDO MORAIS – Tornozeleira não. Em tornozeleira, a gente tem um outro dado.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Sim.

O SR. ANTÔNIO GLAUTTER DE AZEVEDO MORAIS – Nós temos uma população em cumprimento de pena de 942 mil pessoas. De acordo com o último levantamento, temos em prisão domiciliar, sem monitoramento eletrônico, 113.991 pessoas e, em monitoramento eletrônico, 121.889 pessoas.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – A inteligência penitenciária tem algum apontamento estatístico em relação à eficiência do monitoramento eletrônico?

O SR. ANTÔNIO GLAUTTER DE AZEVEDO MORAIS – Não, não tem esse levantamento. No âmbito da Secretaria Nacional de Políticas Penais, nós temos uma Diretoria de Cidadania e Alternativas Penais, que cuida... E as ações dela e a política são voltadas para o egresso. Então...

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – O senhor não entende que é relevante ter esse dado para fins de inteligência, uma vez que esse cidadão ainda está em cumprimento, está circulando, interagindo na sociedade e não tem um dado agregado sobre isso?

O SR. ANTÔNIO GLAUTTER DE AZEVEDO MORAIS – Esse levantamento, Senador, possivelmente os estados, as inteligências estaduais têm. Nós não levantamos ou não despertamos ainda para tentar fazer uma centralização desses dados.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9037773037>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Perfeito.

Existe algum tipo de dificuldade no processo de integração com os estados ou ela funciona sem restrições?

O SR. ANTÔNIO GLAUTTER DE AZEVEDO MORAIS – Não, a integração, pelo menos da inteligência penitenciária... A integração de que o senhor fala é a integração de interlocução mesmo?

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Isso. Exato.

O SR. ANTÔNIO GLAUTTER DE AZEVEDO MORAIS – É, funciona bem.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Mas ela está baseada em relações pessoais ou ela funciona de forma institucional? Porque nós sabemos que a comunidade de inteligência tem essa característica de uma proximidade horizontal – em qualquer lugar do mundo funciona assim –, mas, para acima disso, para além disso, você tem institucionalmente esse compartilhamento de dados entre estados e Governo Federal?

O SR. ANTÔNIO GLAUTTER DE AZEVEDO MORAIS – É institucional. Temos um problema – isso aí na polícia penal, na inteligência penal – de uma rotatividade considerável. E daí a importância de sempre ter os pontos focais nos estados, dos eventos de integração para que essas pessoas se conheçam, porque, embora seja institucional, mas o conhecer é muito importante, o *network* é muito importante.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Perfeito.

Eu entendo que existe uma restrição, enfim, em parte da doutrina de inteligência, de verbalizar o nome das facções na intenção justa de não glamorizar o crime. Mas aqui nessa seara de Comissão Parlamentar vai ser necessário ter esses dados, e esses dados se tornarão públicos. Então, se o senhor se sentir constrangido em falar, o senhor não fala, mas passa os dados para quem faz o trabalho, mas a gente precisa elencar pelo menos as 14 facções que, na visão da inteligência penal, têm atuação regional. As duas nacionais são públicas e notórias, Comando Vermelho e PCC, mas as regionais... Até porque a gente quer direcionar o tratamento



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9037773037>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de combate à ação delas e isso vai exigir medidas customizadas, região por região. Então, se o senhor puder verbalizar, facilita o nosso trabalho, senão o senhor passa os dados.

O SR. ANTÔNIO GLAUTTER DE AZEVEDO MORAIS – Eu preferia passar, de forma escrita, os dados. As 14... não vou recordar as 14 de cor, lembro de algumas...

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Perfeito.

O SR. ANTÔNIO GLAUTTER DE AZEVEDO MORAIS – ... das principais, mas se eu puder encaminhar isso de forma escrita...

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – E é fato, já constatado, que no nosso sistema prisional, em geral, nós temos as unidades, na sua parte interna, divididas por facções. Essa informação procede?

O SR. ANTÔNIO GLAUTTER DE AZEVEDO MORAIS – Senador, isso inclusive foi pauta de uma audiência pública na Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados agora, no mês de outubro. Isso não é uma regra. A regra... a regra... a regra, nos estados, é realmente alocar os presos, separar os presos por facção. Temos algumas exceções. O Estado do Espírito Santo, por exemplo, é um estado que não faz divisão. O preso comum fica alocado com o preso faccionado, o faccionado da facção X está na cela com o faccionado da facção Y.

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES. *Fora do microfone.*) – Passa a fazer parte, depois, dessa facção.

O SR. ANTÔNIO GLAUTTER DE AZEVEDO MORAIS – Existe um trabalho que é feito... Existe um trabalho que é feito no sentido de... E acredito que lá funciona bem. O que é feito lá no Espírito Santo, a divisão é da liderança. As lideranças não permanecem na mesma unidade, na mesma vivência do preso comum com os faccionados. E essas lideranças permanecem em uma unidade, e nessa unidade as lideranças são misturadas também. Há outros exemplos. Eu acredito que no Goiás também eles não separam.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Existe algum dado estatístico agregado pela inteligência que aponte o sucesso ou o insucesso dessa providência?



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9037773037>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANTÔNIO GLAUTTER DE AZEVEDO MORAIS – Nós não temos esse dado estatístico. Na verdade, deixamos que o estado, que é responsável pelo serviço, pela execução penal, que decida, porque isso vai muito das condições do estado.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Não, eu não questiono a decisão. A decisão, federativamente, é do estado. Eu questiono o dado, a análise de inteligência do dado. O que funciona melhor para custodiar o preso: separá-los por facção ou integrá-los em conjunto?

O SR. ANTÔNIO GLAUTTER DE AZEVEDO MORAIS – Não, nós não temos. Tem prós e contras nas duas...

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – O senhor pode elencar os prós e contras, por favor?

O SR. ANTÔNIO GLAUTTER DE AZEVEDO MORAIS – Você segregar por facção e deixar o preso por facção X numa determinada ala e separá-lo do preso comum, você evita que o preso comum seja cooptado, seja obrigado a aderir àquela facção. Então, isso aí é uma vantagem. Você separar por facção, você consegue manter o controle da unidade prisional, evitando que haja ali um enfrentamento ou aliança também – ou aliança também –, que é possível. Então, no Sistema Penitenciário Federal, que é um sistema que foi criado no ano de 2006 e é um sistema de isolamento e monitoramento dessas lideranças, a estratégia utilizada, e existe todo um trabalho de inteligência, é de não manter determinados presos, determinadas facções juntas, justamente para não promover essa aliança.

Os que promovem e que colocam todos juntos entendem que você, ao mantê-los juntos ali, não apodera a facção, você não gera aquele sentimento de pertencimento do faccionado à facção. Gera também... E aí do ponto de vista das facções e dos movimentos, eles não gostam disso, eles preferem ficar alocados separados, porque gera um desconforto para os presos estarem todos ali, numa mesma célula, no mesmo ambiente de facções rivais.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Você tem algum indicativo de maior incidência de confrontos ou casos de violência nas unidades do Espírito Santo e Goiás, que o senhor cita como dia de integração dos faccionados?



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9037773037>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANTÔNIO GLAUTTER DE AZEVEDO MORAIS – Não tenho esse dado, se há um indicativo de que há mais confronto envolvendo presos dessas unidades. Eu não tenho esse dado levantado.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Perfeito.

Questão orçamentária, Dr. Antônio Glautter, qual é o orçamento disponível hoje para o sistema penitenciário? Se o senhor tiver o número nacional, ótimo; se não, pelo menos o federal. E qual seria o número desejável?

O SR. ANTÔNIO GLAUTTER DE AZEVEDO MORAIS – A secretaria e o Sistema Penitenciário Federal são mantidos pelo Funpen. Neste ano de 2025, para o Funpen foram destinados R\$532 milhões. E esse recurso do Funpen é para custeio da secretaria, do Sistema Penitenciário Federal e também para fomentar as políticas públicas.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. *Fora do microfone.*) – Doutor, o senhor pode repetir o número?

O SR. ANTÔNIO GLAUTTER DE AZEVEDO MORAIS – São 530 milhões para este ano de 2025; salvo engano, em 2024, foram 425 milhões.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – E qual seria o número desejável para manutenção?

O SR. ANTÔNIO GLAUTTER DE AZEVEDO MORAIS – Excelência, não tenho dado do quanto seria necessário, mas seria bem mais do que isso.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Veja, evidentemente, com todo respeito, eu sei da dificuldade da atividade que o senhor exerce, a alta complexidade e a falta de atenção política tradicional no Brasil, mas a gente está percebendo uma carência de dados que são fundamentais. Não é possível se imaginar que eu faço planejamento de inteligência e eu não sei quanto vão custar esses presos. O senhor me deu um número aqui: "Eu preciso de R\$14 bilhões para construir presídio". E esse tem que ser um alvo. Se, de fato, nós vamos encarcerar essas pessoas, tem que ter vaga para eles, se for a decisão política. Eu preciso saber quanto custa, eu preciso saber qual o orçamento que o senhor tem no



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9037773037>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

ano e se esse orçamento é suficiente para a manutenção das unidades que o senhor, de alguma forma, dirige.

O senhor tem uma noção de se esse valor de R\$530 milhões é suficiente para atender as demandas concretas do Sistema Federal?

O SR. ANTÔNIO GLAUTTER DE AZEVEDO MORAIS – Não é suficiente.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – E o senhor não tem nenhuma estimativa do que seria suficiente?

O SR. ANTÔNIO GLAUTTER DE AZEVEDO MORAIS – No âmbito da Secretaria Nacional de Políticas Penais, a gente teria que fazer esse levantamento, porque a Diretoria da Inteligência é uma diretoria de outras cinco. Temos a Diretoria de Políticas Penitenciárias, que fomenta as assistências de trabalho, de saúde; temos a Diretoria de Cidadania e Alternativas Penais, que cuida do regresso, o monitoramento; temos a Diretoria da Polícia Penal Federal, que cuida do custeio da Polícia Penal Federal. Então, teria que fazer esse levantamento no âmbito da secretaria.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Vamos fazer a solicitação formal, então, dos dados, para que a gente chegue a esse ponto.

No tocante à tecnologia, Dr. Antônio Glautter, o senhor mencionou que, enfim, tem avançado bastante nessa seara, nos últimos cinco, seis anos, mas eu gostaria que o senhor apontasse para o Colegiado aqui, para quem nos acompanha, quais são as dificuldades concretas para que a gente faça um efetivo bloqueio de sinal de celular e efetiva vedação do acesso do criminoso à comunicação com o mundo externo.

O SR. ANTÔNIO GLAUTTER DE AZEVEDO MORAIS – Bom, como dito inicialmente, temos problemas, Senador, no sistema prisional, que são problemas de longa data, problemas de estrutura mesmo, estrutura física. Então, quando a gente fala na questão do controle da unidade, a gente trabalha sempre no tripé que é ter uma estrutura física adequada, ter efetivo suficiente capacitado e ter uma inteligência penitenciária fortalecida. Então, vou utilizar como exemplo o Sistema Penitenciário Federal, que consideramos como uma referência em termos



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9037773037>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

de... E aí já deixo aqui o convite, se a Comissão entender conveniente conhecer a unidade da penitenciária federal aqui em Brasília.

No Sistema Penitenciário Federal, as cinco penitenciárias federais não têm bloqueador de celular porque têm uma estrutura adequada, eficiente, temos policiais capacitados com protocolos de segurança que impedem a entrada desses equipamentos com as revistas, com a revista das visitas, e temos uma inteligência forte. Então, para que a gente consiga alcançar e não tenha essa entrada de telefones dentro das unidades, nós precisamos ter esse tripé, uma estrutura adequada, polícia suficiente para que faça as revistas, realize as revistas nas celas, dos visitantes, dos familiares.

Seria uma solução talvez cômoda você instalar os bloqueadores fixos de celular nas 1.375 unidades penitenciárias, só que isso tem um custo que não é barato, é algo em torno aí de R\$120 a R\$150 mil ao mês por unidade. Então, por isso que eu ressalto: a solução, talvez, que seja mais eficiente é você ter unidades adequadas, estrutura física adequada, e aí a Secretaria Nacional de Políticas Penais, pela sua Diretoria-Executiva, tem um grupo de engenharia, uma coordenação de engenharia que tem esses modelos estruturais, esses projetos, presta esse apoio técnico aos estados, com seus engenheiros, e também tem uma polícia penal suficiente, capacitada para desempenhar suas funções.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – As unidades federais todas já estão com estrutura física adequada?

O SR. ANTÔNIO GLAUTTER DE AZEVEDO MORAIS – As unidades federais, das cinco, a mais nova é a de Brasília. Ela tem a muralha, consideramos que é um incremento aí na questão da segurança física; as outras quatro não têm a muralha, mas são... As penitenciárias federais, o modelo delas é o modelo americano supermax, que tem uma estrutura adequada. Para as outras quatro, há projetos de construção das muralhas: em Mossoró e Porto Velho, já se iniciou a construção das muralhas; em seguida, Catanduvas e Campo Grande devem iniciar também o processo para a construção das muralhas.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Quando teve o evento da fuga em Mossoró, foi constatado que os presos estavam custodiados em uma área



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9037773037>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

que sequer tinha laje. Eles saíram pelo forro. Aí uma penitenciária federal. Isso foi corrigido? O senhor sabe dizer? Parece que era um problema arquitetônico no projeto original.

O SR. ANTÔNIO GLAUTTER DE AZEVEDO MORAIS – Isso, essa foi uma unidade... Na verdade, a cela é lajeada. Eles conseguiram ali, pela luminária, eles conseguiram sair pela luminária, tiraram a luminária, tiraram um pouco ali para poder sair pela luminária e entraram no *shaft*. Esse *shaft*, nessa unidade de Mossoró, nas outras tem, não tem laje, mas isso aí já foi resolvido, já foi fechado. Inclusive foi feito reforço também nas luminárias por fora, de forma que impeça que os outros presos consigam sair dessa forma.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Que medidas a inteligência penal sugere, para que a gente possa aumentar a segurança dos profissionais da polícia penal brasileira?

O SR. ANTÔNIO GLAUTTER DE AZEVEDO MORAIS – Na inteligência penitenciária, nós temos, no âmbito da diretoria, uma coordenação de inovação. Então essa coordenação está sempre prospectando soluções para a atividade do policial penal, não só da inteligência. Então hoje, e isso aí é um mal que afeta não só a polícia penal e a inteligência penitenciária, mas todos os órgãos que trabalham com análise, é você ter muitos dados – e o sistema prisional é um celeiro de informações – e não ter as ferramentas adequadas ali para poder analisar esses dados.

Então equipamentos são interessantes, soluções tecnológicas, ter mais policiais penais nas inteligências. Eu sei que já é sofrido você ter unidades prisionais com um efetivo baixo e tirar para a inteligência, mas a inteligência é salvar a vida desses profissionais. Então entendemos que, sim, equipamentos, soluções tecnológicas e mais profissionais, ter uma inteligência prisional, inteligência penitenciária, ter os núcleos próximos do meu insumo, que são as unidades prisionais.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – O senhor tem algum tipo de projeto já estabelecido, criado, com custos, ou ainda está em fase de prospecção?



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9037773037>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANTÔNIO GLAUTTER DE AZEVEDO MORAIS – Não, não temos esse projeto. Isso aí é fruto de debates. Nós temos, no plano Pena Justa, um indicador que traz, sim, uma nota técnica sobre o modelo de inteligência prisional, e isso aí está sendo desenhado. Temos até o ano que vem para estabelecer isso. Então acreditamos que, nesse indicador, possamos trazer alguma ideia, algumas soluções para estruturar e para engrandecer a inteligência prisional.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Eu estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Obrigado, Relator.

Eu confesso que estou, assim, um tanto quanto perplexo com a fala do convidado, porque hoje o senhor traz para a gente uma coisa de que a CPI suspeita, mas que o país precisa entender. Nós não temos dados do que funciona e do que não funciona, nós não temos dados de qual o impacto se você separa os presos por facção ou não separa por facção, nós não temos dados de que percentual de incidência ou de reincidência dessa interlocução entre os presídios, então eu acho que são muitos pontos... Um Estado que não tem informação e não tem dados é um Estado com os olhos vedados, é um Estado que está tateando, cego.

Então, como que você fala em política penitenciária...

Vou fazer uma pergunta: hoje a população carcerária no Brasil está em 950 mil pessoas...

O SR. ANTÔNIO GLAUTTER DE AZEVEDO MORAIS (*Fora do microfone.*) – Só de encarcerados.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Perfeito. Presos provisórios e definitivos?

O SR. ANTÔNIO GLAUTTER DE AZEVEDO MORAIS (Para expor.) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Perfeito.

Você tem uma divisão por incidência penal dentro dos presídios? Por exemplo, nesse presídio: naquela ala ficam os crimes contra o patrimônio – furto, roubo, estelionato e assim



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9037773037>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

sucessivamente –; naquela ala ficam os crimes contra a pessoa – homicídio, induzimento ou instigação ao suicídio, infanticídio e aborto –; naquela ali ficam crimes contra a dignidade sexual – estupro. Existe isso?

O SR. ANTÔNIO GLAUTTER DE AZEVEDO MORAIS – Sim. No âmbito do Sisdepen Estatística, nós temos esses dados por incidência criminal, faixa etária... São dados agregados, mas que trazem também em relação à incidência criminal, faixa etária, sexo, estrangeiros. Temos esses dados, sim, no âmbito do Sisdepen Estatística, mas são dados agregados, não são dados individualizados.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Mas olha só: se a gente tem aqui – como o Relator muito bem disse que nós temos – uma decisão política de fazer um endurecimento, o agravamento de apenamento de acordo com a gravidade do ato praticado, porque isso é uma opção do legislador, isso tem um impacto na economia, isso tem um impacto no fator de orçamento, isso tem um impacto lá na ponta, porque você vai aumentar a população carcerária.

Então, se a gente não tem esse estudo e se não há... Eu fico assim, um tanto quanto preocupado, porque como que o Estado não tem...

Há uma política de articulação e de sintonia com as demais unidades da Federação? Qual o percentual da população carcerária que volta para a reincidência? O senhor tem?

O SR. ANTÔNIO GLAUTTER DE AZEVEDO MORAIS – Não. O que temos... Além do Sisdepen Estatística, que traz esses dados agregados, nós temos outra base de dados, que é o Indivíduos, uma base de interoperabilidade, em que temos os dados individualizados da massa carcerária, das pessoas.

E, no âmbito do Pena Justa – é importante o senhor falar, entendo a preocupação do senhor com relação a ter esses dados, até porque, se eu estou falando de política pública, eu tenho que ter política pública baseada em evidências, em dados –, nós temos um projeto, um indicador do Pena Justa, que é o nosso dicionário de dados, de trazer esses dados, que hoje estão no Sisdepen Estatística, de forma individualizada. É justamente o que o senhor questionou.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9037773037>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Mas cada presídio, então, funciona de um jeito? Cada um... É, porque o senhor deu o exemplo do Espírito Santo, deu o exemplo de Goiás, em que há uma opção, e que você não tem um estudo de um setor de inteligência falando: "Olha, é razoável que a gente, por exemplo, coloque de forma seletiva aquelas pessoas que fazem parte de facção criminosa".

Eu vou fazer uma pergunta mais objetiva. Existe... O senhor tem conhecimento, no Brasil, se existe algum presídio que tem o reconhecimento, para o próprio Estado, de que aquele preso faz parte de uma facção criminosa, tipo Comando Vermelho, PCC ou qualquer outra que seja?

O SR. ANTÔNIO GLAUTTER DE AZEVEDO MORAIS – O reconhecimento por parte da autoridade, pelo servidor, de que a pessoa pertence a determinada facção?

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Claro! Sim. Entrou uma pessoa, um cidadão A de que foi cumprido mandado de prisão. Está lá, ele entra no sistema prisional, naquela unidade prisional. O Estado sabe se ele faz parte de uma facção?

O SR. ANTÔNIO GLAUTTER DE AZEVEDO MORAIS – Isso aí, Senador, quando...

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Porque, quando eu vi aqui... Com todo o respeito, desculpe-me interromper o senhor, mas eu tenho conhecimento de que, por exemplo, no Rio de Janeiro, a pessoa é carimbada, tem um carimbo falando: "Você pertence ao Comando Vermelho". E isso gera um problema muito grave porque, às vezes, a pessoa entra no sistema e fala: "Não, eu não pertenço a comando nenhum". E aí como é que fica essa situação? Porque é o Estado, o próprio Estado, reconhecendo isso. Isso é muito grave. Então, se o Estado não se articula, se cada presídio faz do seu jeito, se eles não têm essa interlocução, não têm um *modus operandi*, não têm uma dinâmica do que funciona e do que não funciona, não sabem qual o percentual da população carcerária volta à reincidência... Se eu tenho...

Vou fazer uma pergunta, então, mais voltada para o aspecto social. Qual o percentual da população carcerária, hoje, no Brasil, que tem uma vinculação com a educação formal ou com o trabalho?



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9037773037>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANTÔNIO GLAUTTER DE AZEVEDO MORAIS – Vou responder à primeira pergunta do senhor com relação a... A pessoa, quando ingressa no sistema, se ela é taxada como faccionada ou não é uma previsão da Lei de Execução Penal. É feita a triagem. Então, essa pessoa, quando é incluída dentro do sistema, é feito o levantamento, o perfil desse interno, se trabalha, se tem alguma habilidade, se estuda, se tem alguma doença, se precisa de um tratamento especial. E, por óbvio, se integra alguma facção, também é feito esse levantamento. Porque, no âmbito da inteligência...

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – O senhor tem conhecimento... A inteligência do sistema penitenciário do Brasil tem a inteligência de quantas facções criminosas existem, hoje, atuando no Brasil?

O SR. ANTÔNIO GLAUTTER DE AZEVEDO MORAIS – No nosso último mapa, o mapa deste ano, que tem uma metodologia própria, nós temos 90 facções.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Dessas 90, todas têm um caráter interestadual?

O SR. ANTÔNIO GLAUTTER DE AZEVEDO MORAIS – Dessas 90, 74 atuam em âmbito local.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Quantas têm conexão no âmbito internacional?

O SR. ANTÔNIO GLAUTTER DE AZEVEDO MORAIS – Duas.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Apenas duas?

O SR. ANTÔNIO GLAUTTER DE AZEVEDO MORAIS – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Perfeito.

Eu volto a falar aqui da minha perplexidade com relação a... Com todo o respeito, não há nada pessoal ao senhor, longe de mim. Eu só acho que o Estado tem que saber de quem está restringindo a liberdade, fazer essa triagem. Os presídios têm que ter uma interlocução entre eles para ter o mesmo modo padrão de procedimento, padrão de segurança.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9037773037>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

E falo isso com bastante tranquilidade, porque eu trabalhei dentro... Por exemplo, vou dar um exemplo simples. Eu trabalhei em uma unidade de internação de adolescente em conflito com a lei onde o agente socioeducativo não pode portar uma arma – não pode portar uma arma. Daí nós aprovamos aqui e vamos conceder. E acho que isso... É claro, com todo o rigor. Não vai ser de forma ostensiva etc. Mas eu vejo que não há uma padronização de procedimentos nem interlocução. Parece-me que os presídios, ou cada unidade da Federação, fala ou faz, tem um modo operacional, de acordo com o seu, sei lá, o seu livre arbítrio ou o que acha que é adequado.

Eu apenas queria fazer essas ponderações.

Desculpa, Relator. Peço desculpa a todos os colegas. Só quis fazer essa interlocução.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Como Relator.) – Presidente, me permita.

É só para ter a confirmação do Dr. Antônio Glautter. Nessa divisão de facções, o que o senhor chama de facção de alcance nacional são as que estão presentes em praticamente todas as unidades da Federação; nas regionais, o senhor não está descartando a interação delas com facções criminosas de outros países, porque nós sabemos dessa interação no norte e no sul do país, por exemplo.

O SR. ANTÔNIO GLAUTTER DE AZEVEDO MORAIS (Para expor.) – Essa classificação em locais: regionais, nacionais e transnacionais – e as duas que são nacionais são transnacionais – é justamente pelo impacto que geram. E aí a visão, é importante deixar, é da inteligência penitenciária, é do especialista, do profissional que está ali. E ele trabalha com isso, o insumo está ali no ambiente prisional, é a percepção dele dessas facções que impactam ali o ambiente prisional e, por óbvio, também impactam nas ruas.

Então, quando a gente fala em local, é que atua localmente ali num estado e, regional, em três estados. É toda uma abrangência um pouco maior.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Perfeito. Para mim só ficou claro que cada presídio funciona de um jeito, cada estado adota um método, cada sistema fala uma língua.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9037773037>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra o Vice-Presidente, Senador Hamilton Mourão.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Para interpelar.) – Obrigado, Presidente.

Dr. Antônio, são duas perguntas só para o senhor. Obrigado aí pela sua apresentação, eu sei que a missão da inteligência não é simples.

Em relação à segurança, nós temos visto diversas notícias, por meio da imprensa, do uso de *drones*, rádios clandestinos e sistemas de comunicação criptografados por parte das facções, inclusive dentro dos presídios. O senhor confirma isso?

O SR. ANTÔNIO GLAUTTER DE AZEVEDO MORAIS (Para expor.) – Em algumas unidades há registro, sim, em alguns estados, de uso de *drones* para não só levar drogas, mas telefones celulares, *smartwatches*, então esses equipamentos de comunicação. Há esses registros.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Existe, vamos dizer assim, a intenção de compra de equipamento antidrone ou já existe esse equipamento distribuído para algum dos presídios?

O SR. ANTÔNIO GLAUTTER DE AZEVEDO MORAIS – Sim. Aí, no âmbito da Diretoria de Inteligência, na nossa Coordenação de Inovação, a gente já está prospectando soluções. Aí, tem que fazer uma análise de mercado, porque tem que ser um equipamento que atenda à realidade da inteligência do ambiente prisional.

Então, já temos, já estamos prospectando a compra desses equipamentos. O sistema penitenciário federal já está com uma compra bem avançada para o uso desses equipamentos.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Em relação aos escâneres: os escâneres são os mais avançados ou ainda estão com escâneres que permitem que passem qualquer tipo de material porque estão obsoletos?

O SR. ANTÔNIO GLAUTTER DE AZEVEDO MORAIS – Não, nós temos os *body scanners*, e aí já passei por um, é um equipamento bem interessante, porque faz a revista completa. De 2018 para cá, a Senappen investiu 200 milhões nesses equipamentos, não só os *body scanners*,



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9037773037>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mas os escâneres de 100cm por 100cm e 60cm por 40cm. Então, tem equipamentos, sim, modernos.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – E o outro assunto que eu quero abordar, Dr. Antônio, é a questão da transferência de presos de presídio, porque era uma política adotada, até então, de não permitir que aqueles líderes das principais facções permanecessem muito tempo no local, para não estabelecer uma nova rede naquele lugar.

Os senhores continuam a adotar essa política?

O SR. ANTÔNIO GLAUTTER DE AZEVEDO MORAIS – O senhor menciona em relação ao sistema penitenciário federal, né?

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Exatamente.

O SR. ANTÔNIO GLAUTTER DE AZEVEDO MORAIS – Sim, sim. Isso aí é uma... Esses rodízios são realizados. Isso aí é, inclusive, uma orientação, salvo engano, do Conselho da Justiça Federal, para que esses rodízios ocorram de forma periódica.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Estou satisfeito, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES. Para responder questão de ordem.) – Obrigado, muito obrigado, obrigado ao convidado.

Agora inicia a... Antes de conceder a palavra ao Senador inscrito, que é o Senador Marcos do Val, eu quero deixar claro que essa Presidência decide por rejeitar a questão de ordem do Senador, tendo em vista que já foi isso deliberado e vai ser objeto da forma como nós já direcionamos todas as linhas administrativas e aqui de procedimentos, conforme determina o art. 89: "Ao Presidente de comissão compete: I – ordenar e dirigir os trabalhos da comissão; [...]".

Então, eu mantenho aquilo que já foi decidido por essa Presidência, que é o tempo de dez minutos, e você tem que utilizar com o questionamento, ficando atento ao tempo de dez minutos para que o convidado proceda à resposta e o Senador continue na interpelação.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9037773037>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra o Senador Marcos do Val, por dez minutos.

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES. Para interpelar.) – Presidente, eu só vou ser bem objetivo, já com a sua decisão. Eu tinha perguntas bem sensíveis a fazer ao Presidente Antônio Glautter...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – Desculpa, desculpa.

Então, como eram perguntas bem sensíveis, eu não vou expô-lo a isso. Não era nem parte de questionamento, não; eram assuntos realmente do crime organizado, porque a gente sabe como acontece lá nos bastidores dos presídios.

E quero dizer para o Relator que a minha experiência pode ser até igualada, porque eu também fui instrutor de delegados, de formação de delegados durante muitos anos, delegados da Polícia Civil e da Polícia Federal. Então, o senhor colocou como se eu não tivesse conhecimento e que por isso estava pedindo sigilo, mas era para a preservação dele, porque ele está ainda em atividade. Mas eu encerro aqui o meu...

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Foi apenas tranquilizando o senhor e pedindo ao Presidente que lhe restitua um minuto, para que o senhor não tenha novamente o prejuízo.

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – Não. Eu encerro aqui porque eu não vou expor, por conta que ele está em função ainda, mas eu não quero publicidade, eu quero efetividade. Então, eu passo a palavra para o próximo Senador.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Obrigado.

Com a palavra o Senador Sergio Moro.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para interpelar.) – Dr. Glautter, umas perguntas muito pontuais.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9037773037>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Primeiro, lembrar que foi criada em 2019, na minha gestão, a Diretoria de Inteligência do Sistema Penitenciário, para somar que já existia a Inteligência do Sistema Penitenciário Federal.

Eu quero primeiro aqui render minhas homenagens a todos os policiais penais do Brasil e mesmo aqueles também, como é o caso de V. Sa., que trabalham na área, embora sem ser policial penal, porque a gente sabe da atividade de risco aqui envolvida nesse trabalho.

Em particular aqui, eu quero render minhas homenagens, e isso é sempre necessário destacar, a três policiais penais ou pessoas que trabalhavam no Sistema Penitenciário Federal, que infelizmente foram assassinadas por ordem do crime organizado: o Alex Belarmino, o Henri Charle e a Melissa de Almeida.

Aliás, para quem não sabe, nós mudamos as regras de visitação dos presídios federais, em 2019, exatamente porque estavam vindo ordens de dentro dos presídios federais para assassinato de policiais penais federais. Foi naquele mesmo momento que fizemos a transferência dos líderes do PCC para os presídios federais aqui do nosso Brasil.

Eu queria indagar o senhor – aqui, se tiver alguma questão sensível, aí eu pediria que isso fosse respondido depois separadamente – mas como está o regime de monitoramento dessas visitas nos presídios federais? Se tem sido efetivo, se tem sido acompanhado? Porque é essencial para manter o controle sobre a atividade desses criminosos.

O pessoal às vezes fica preocupado: "Ah, mas toda visita é monitorada e tal". Não, mas olha, para estar lá no presídio federal, fez por merecer. São pessoas perigosas, são líderes de organização criminosa e toda comunicação com o mundo exterior tem que ser monitorada.

Digo isso porque a gente colocou também na legislação, na 11.671, depois, com a modificação do pacote de lei anticrime, mas volta e meia nós assistimos a iniciativas para tentar modificar essas regras.

Agora, nesse PL antifacção, que foi aprovado na Câmara e está vindo para o Senado – vai estar nas mãos, inclusive, do Relator da CPI, que é uma pessoa competente para essa matéria –, tem regras também sobre essa visitação. Eu pedi – e até uma sugestão – que fossem mantidas as regras separadas dos presídios federais. E o Relator lá, o Capitão Derrite, acabou aceitando. A



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9037773037>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

meu ver, isso foi muito positivo. Mas prevê também essa possibilidade de monitoramento mais amplo nos estados.

E aqui vem uma questão que foi colocada aqui de passagem: como controlar os presídios estaduais da mesma forma como a gente tem controlado os presídios federais de segurança máxima? É claro que o gasto nos presídios federais de segurança máxima e a estrutura não são reproduzíveis nos presídios estaduais, porque é realmente um regime especial ali. Mas que passos nós poderíamos tomar em relação... para ter um controle maior, por exemplo, de entrada, de visitas? Nós temos algo aqui no Brasil, que é a tal da visita íntima dos presos, que é um problema, porque dificulta muito o controle do material que ingressa dentro dos presídios. Qual é a sua avaliação sobre essa questão?

Então são, pelo menos aqui, duas perguntas: como o monitoramento está funcionando – se tiver uma questão reservada, a gente pode falar em separado – e essa questão de como a gente pode reforçar os controles sobre os presídios estaduais, fazer algo um pouco mais parecido com os presídios federais, ou se, talvez, o senhor recomendaria que tivessem os estados presídios estaduais de segurança máxima.

No meu Estado do Paraná, por exemplo, não tem. Eu acho que é uma falha. Nós precisamos ter presídios estaduais de segurança máxima que sigam o modelo das penitenciárias federais. Claro que continuaremos usando as penitenciárias federais, mas nós precisamos também ter os nossos presídios estaduais para nós utilizarmos. Inclusive, Goiás, por exemplo, aqui perto, tem um presídio estadual de segurança máxima.

Em relação aos dados estatísticos, estão todos no Sisdepen realmente. Eu entrei aqui. Celas físicas, 705 mil presos. Prisão domiciliar, 235 mil. A meu ver, um número muito expressivo, que causa uma série de preocupações.

Agora, uma questão que eu gostaria de colocar para o senhor, que me causa muita preocupação, é esse plano Pena Justa, porque esse plano Pena Justa, para mim, soa muitas vezes como um "plano celas abertas", porque o foco principal da preocupação é a superlotação carcerária. Tudo bem, nós nos preocupamos com isso; mas, no entanto, nós temos, a meu ver, prisão de menos no Brasil e não prisão de mais. E, se nós formos perguntar para a população se eles concordam em resolver o problema da superlotação abrindo as portas das cadeias, nós



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9037773037>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

vamos ver uma discordância absoluta. É claro que não devemos vulgarizar a prisão, seja a preventiva, seja a prisão em definitivo, mas toda legislação, por exemplo, que nós temos aprovado aqui, nesta Casa, tem sido para um endurecimento. E a gente vê, no entanto, o CNJ, aí trabalhando junto com o Ministério da Justiça... Eu não sei quem teve a preeminência na construção desse plano Pena Justa, mas vai no sentido exatamente oposto, inclusive defendendo a progressão automática de regime sem avaliação do mérito do apenado.

E aqui nós aprovamos a lei que deu fim às saídas temporárias nos feriados. E, tudo bem, ali é um tema controvertido e tal, embora eu defenda o fim dessa saída temporária, mas nós colocamos algo naquela lei que foi a volta do exame criminológico para a progressão de regime. E o que eu ouço, Senador Contarato, é que não está sendo aplicado, que o que está se defendendo por aí é progressão automática de regime.

Olha, eu fui juiz corregedor do presídio federal de Catanduvas, que foi o primeiro presídio federal de segurança máxima, e em diversas ocasiões chegava às nossas mãos lá pedido de progressão de regime dos piores criminosos possíveis: Fernandinho Beira-Mar, Elias Maluco, Marcinho VP... E se a gente fosse ver o requisito objetivo, normalmente eles tinham tempo de progressão. O que a gente fazia? Baseados na jurisprudência do STF, nós mandávamos fazer o exame criminológico, que não estava mais previsto na lei, mas o Supremo dizia que poderia ser feito, para avaliar se a pessoa tem condições de progredir de regime e se ressocializar, para voltar ao convívio social. E normalmente o exame vinha negativo, e nós negávamos esses benefícios prisionais.

Agora me causa, porém, preocupação, pelo menos é essa notícia que a gente tem do plano Pena Justa, essa defesa, o foco da preocupação na superlotação carcerária para evitar a entrada de preso e para facilitar a saída. Então, eu queria entender como é que a secretaria de políticas penitenciárias está trabalhando esse tema e se o exame criminológico vem sendo aplicado também nos presídios estaduais. Aqui eu peço até uma escusa à V. Sa., porque V. Sa. é da inteligência, então não sei se vai ter essa informação específica, mas, como isso está lá também, pelo menos no Sistema Penitenciário, talvez possa nos prestar essas informações, e qual é a sua opinião sobre essa progressão automática de regime prisional, se isso realmente é algo benéfico ou não para o nosso país.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9037773037>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Então, há o monitoramento, a questão relacionada a como a gente melhora o sistema prisional estadual para ter mais rigor e mais controle, e esse plano Pena Justa, com que eu sinceramente não concordo, nos termos como ele foi ventilado. Pode ser que eu esteja mal-informado sobre alguns detalhes dele, e claro que eu entendo também que nós precisamos ter condições carcerárias dignas para que os presos possam ali, inclusive, buscar a reabilitação, até por uma questão de dignidade da pessoa humana, mas essa política de progressão automática de regime é algo que contraria a legislação que nós aprovamos no Congresso Nacional...

(Soa a campainha.)

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – ... e em relação ao qual eu tenho certeza aqui de que a maior parte dos Parlamentares não concorda.

É caro fazer exame criminológico, avaliar o mérito? É caro, mas é melhor do que botar um Elias Maluco, depois de cumprir aí um sexto de pena na rua, ou colocar uma liderança do crime organizado – o Elias Maluco já faleceu, mas, enfim, tem vários por aí que estão na mesma condição –, que é o que nós temos feito... Nós não, o sistema tem feito, em geral, com esses presos perigosos nos presídios federais de segurança máxima.

E só para finalizar aqui, mais uma vez, quero reiterar aqui a minha homenagem aos policiais penais federais e estaduais deste país, porque a gente elogia muito polícia civil, polícia militar, Polícia Federal, Rodoviária Federal, que merecem realmente todos os elogios, mas a atividade do policial penal é extremamente difícil, ilustrada pelos riscos, e nós temos infelizmente heróis do Sistema Penitenciário Federal que foram assassinados por ordem de lideranças criminosas.

O SR. ANTÔNIO GLAUTTER DE AZEVEDO MORAIS (Para expor.) – Senador Moro, agradeço pelas perguntas. Não sei se vou me lembrar de todas, mas vou desenvolver aqui. Se faltar alguma resposta, o senhor pode me interpelar, por favor.

Como o senhor bem disse, o Sistema Penitenciário Federal foi criado no ano 2006, com a missão e o propósito muito claros de isolar e monitorar essas lideranças criminosas mais relevantes aqui, no nosso país. Inicialmente o sistema previa a possibilidade, inclusive, da visita íntima. Com os "salves" que foram dados pelo crime organizado, que culminaram com a morte



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9037773037>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

do policial penal federal Belarmino, da especialista Melissa, em 2016 e 2017, a visita íntima foi cancelada, e foi permitida, sim, a visita social, e, a partir, de 2019, o contato físico foi encerrado.

Então, o contato do interno do SPF com o visitante, do interno do SPF com o seu advogado é por meio de parlatório; não tem mais contato físico do interno com o visitante por lei. Por força de lei, autoriza-se, sim, porque essas conversas são monitoradas em tempo real e gravadas, e o advogado por meio de decisão judicial.

Então, há, sim. Esse monitoramento continua. Hoje isso aí não é só afeto à inteligência penitenciária, mas os órgãos de perseguição penal, a Polícia Federal hoje sofrem muito com a questão da análise. Então, são muitas horas de áudios ali, mas hoje temos soluções, inteligências artificiais, soluções tecnológicas que nos permitem, sim, processar esses dados, e o Sistema Penitenciário Federal está avançando nisso.

Com relação às unidades de segurança máxima no âmbito dos estados, do sistema prisional estadual, isso é algo que inclusive o nosso Secretário Nacional defende, de você ter em cada estado uma unidade de segurança máxima. Seria um degrau a mais antes de chegar a uma penitenciária federal e que siga os moldes, similar aos moldes do que é o SPF. O estado é quem é responsável pela execução penal, quem executa a execução penal, ele ter essa unidade de segurança máxima, com regime similar ao SPF, de monitoramento e isolamento, de modo que ele possa, ali, aquelas lideranças locais, mantê-las naquela unidade, e, aí sim, precisaria de investimento, de recursos para você ter uma unidade adequada para fazer esse isolamento, como é o SPF: são penitenciárias federais em que presos... são celas individuais, tem o horário do banho de sol, tem toda a estratégia que é feita para que esses presos não se comuniquem e não mantenham ali contato.

A terceira pergunta que o senhor fez foi em relação ao plano Pena Justa. Esse plano foi construído com base em quatro eixos. Eu acredito que há, talvez, uma desinformação em relação ao plano Pena Justa, o que foi construído. Foram várias audiências públicas, vários órgãos; salvo engano, mais de 60 órgãos envolvidos ali. Foi com um olhar para o passado. Então, pegaram o nosso sistema prisional e verificaram onde erramos, onde falhamos e o que precisa ser feito.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9037773037>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Então, quando a gente fala e trata da questão do primeiro eixo, que é a porta de entrada, de racionalizar a porta de entrada, não é com o propósito, com condão de soltar; não, mas é de realmente colocar no sistema carcerário quem precisa ingressar, porque há, existem outras alternativas à prisão que são... e que atendem e têm um custo menor, tudo relacionado com custo.

A gente tem um outro painel, Senador Contarato, que é o custo do preso, então, no Brasil, a média do custo do preso brasileiro... Isso aí varia de estado para estado, mas a média nacional é de R\$2,5 mil por mês. Uma monitoração eletrônica: uma média de R\$200, R\$250 por mês. A pessoa que praticou um crime, dependendo da situação, do contexto e do perfil, necessariamente tem que ir para a prisão? Ou eu posso usar outra medida que às vezes atende? Questão de custo.

Então, o Pena Justa foi construído com esse olhar, olhar para o passado, onde erramos, onde falhamos e em que é que precisamos melhorar. E há outras medidas no âmbito do Pena Justa... E a gente, quando fala da ambiência, de trazer melhoria para o preso, não é trazer melhoria para o preso, não, é trazer melhoria também para o policial penal, que está ali submetido a condições de trabalho... O ambiente que aflige o preso aflige também o policial penal, aflige o visitante, que muitas vezes vai lá visitar o interno, e tem crianças, tem esposas, então você submete ali pessoas que não praticaram o crime a uma situação também difícil.

Com relação à progressão e ao exame toxicológico, salvo engano, tem a lei...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ANTÔNIO GLAUTTER DE AZEVEDO MORAIS – Criminológico, perdão. Tem a lei e, salvo engano, houve uma decisão do Supremo Tribunal Federal para que essa lei passe ser aplicada a partir dos novos internos, das novas pessoas que forem incluídas no sistema, então eu acredito que, para quem já estava incluído no sistema e já estava em cumprimento de pena, salvo engano, há essa decisão do Supremo Tribunal Federal que afastou a aplicação.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Só uma questão aqui, se me permite, ao Presidente e ao Relator: eu sugeriria que fossem colhidas informações sobre se está sendo feito o exame criminológico para a progressão de regime. A informação



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9037773037>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

que eu tenho é de que não está sendo feita e a progressão automática é a regra que está sendo colocada no âmbito do CNJ.

O plano Pena Justa – até na própria página do CNJ – aborda problemas como a superlotação carcerária e o uso excessivo da pena privativa de liberdade. Em abstrato eu concordo, agora, a gente tem que ver na prática, porque essa parece ser uma política de celas abertas e, assim como muitas vezes não... se coloca gente que talvez não precise no sistema carcerário, pessoas perigosas que deveriam ser ali colocadas ou não são ou eventualmente são liberadas mais cedo. Veja as estatísticas: 705 mil presos em celas físicas, 235 mil "tornozelados". Para mim, esse número de 235 mil "tornozelados" é um número muito expressivo.

O Supremo, até onde eu tenho presente, decidiu que, para saídas temporárias, não se aplica retroativamente a lei – e aqui eu concordo com a interpretação do Supremo, por mais que a gente quisesse acabar com a saidinha –, agora, o exame criminológico, como na verdade o direito ali envolvido é a progressão de regime – a gente não está cortando o direito, a gente está apenas colocando a demanda de fazer um exame porque o mérito já era avaliado antes, embora sem o exame criminológico –, então a meu ver se aplica de imediato, e, ao que me consta, o Supremo não tem decisão a esse respeito.

Mas fica uma sugestão de diligência a esta Comissão para que provoque talvez o CNJ, solicitando informações sobre se a lei que nós aprovamos no Congresso está sendo cumprida ou se está sendo aplicado entendimento, com todo o respeito, do âmbito administrativo – não estou dizendo que é de V. Sa. – ou do CNJ, que nesse ponto está atuando como órgão administrativo, em sobreposição ao que nós determinamos na lei.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES. Para interpelar.) – Perfeito. Será acolhido e terá o encaminhamento.

Antes de passar ao Senador Rogério, por favor, eu só queria fazer uma provocação, num bom sentido, assim: qual o percentual da população carcerária hoje, no Brasil, que está cumprindo pena na cadeia por corrupção ativa, corrupção passiva, peculato, crimes contra a ordem tributária e contra o sistema financeiro?



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9037773037>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANTÔNIO GLAUTTER DE AZEVEDO MORAIS (Para expor.) – Esse dado nós temos nos SISDEPENs estatísticos, não tenho aqui de cabeça.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – O senhor sabe se – de 0 a 100% – é 10%, 1%, 0,5%, 0,3%?

O SR. ANTÔNIO GLAUTTER DE AZEVEDO MORAIS – Não, mas nos SISDEPENs estatísticos – e é informação pública – tem esse dado por crime praticado.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Mas o senhor não tem esse dado aqui para me informar?

O SR. ANTÔNIO GLAUTTER DE AZEVEDO MORAIS – Não, de cabeça eu não tenho, mas está nos...

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Eu só queria fazer aqui e concordar com o Senador Sergio Moro que, esse comportamento de progressão automática, isso fere a própria Lei de Execução Penal, que é a Lei 7.210, isso fere até os institutos dentro do Código Penal. Se você pegar o livramento condicional que está regido lá no art. 83, você tem que fazer isto: se ele tem um comportamento adequado para voltar e cumprir o requisito de readaptação ao convívio sociofamiliar.

Mas eu também tenho que fazer uma crítica ao Judiciário e ao Ministério Público. Por quê, Senador Moro? Porque, infelizmente, no Brasil você tem os prazos processuais dentro do Código de Processo Penal: 10 dias indiciado preso; 30 dias solto; e aí, se você vai somando os prazos processuais e se você dentro da data da prisão até o proferimento da sentença condenatória ou até o acórdão, não poderiam passar seis meses. Então, é muito mais cômodo para o Ministério Público e o Poder Judiciário colocarem em liberdade aquele preso provisório que praticou qualquer crime, independentemente da gravidade dele, porque aí ficariam com a situação confortável para arrastar um processo que dura 8, 10, 12 ou mais anos e que vai incidir futuramente o instituto da prescrição, que é perda do direito de punir do Estado causado em virtude do tempo.

Então, é muito mais cômodo você falar: "Não, vamos fazer uma progressão automática, vamos sobre o discurso de que o preso tem um custo elevado". Olha, ele tem que pagar pelo



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9037773037>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

grau de reprovabilidade que ele fez. Tenho minha consciência tranquila com relação à saída temporária. Eu lutei para derrubar aquela saidinha, porque não é razoável: um sexto da pena, regime aberto; um terço, livramento condicional, indulto e comutação de pena; ler o livro, remição de pena; pelo trabalho, três dias trabalhados, remição de pena pelo trabalho. Ele não fica nem um ano e oito meses preso praticando um homicídio doloso com nove anos de cadeia. Essa é a realidade.

Então, eu concordo que eu acho que esse exame criminológico... A Presidência vai provocar essa busca de informação junto ao CNJ, mas eu acho que também passou da hora de o Poder Judiciário e o Ministério Público também terem condições efetivamente de cumprirem os prazos processuais, que aí a gente teria uma resposta rápida sobre aquele ato praticado.

E, mais uma vez, eu quero aqui parabenizar todos os policiais. Quero que estenda o meu abraço, porque eu sei que são invisibilizados, vivem muitas vezes nos locais de alto índice de criminalidade, expostos ali, muito mal remunerados e, infelizmente, sem condições e sem segurança.

Com a palavra o Senador Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Pela ordem.) – Só uma questão aqui rapidinho, só para concordar com V. Exa. Nesse ponto estamos na mesma página, inclusive, mas o sistema é tão surreal que, se tem alguém que cumpriu o requisito objetivo da pena, mas com todo indicativo de que vai ser solto na rua e vai delinquir novamente, roubar, matar, traficar, é colocado em liberdade. Então, a gente vê muito o custo do preso...

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Perfeito, Senador.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – ... mas e o custo do criminoso solto? E acho que a gente tem uma missão aqui de buscar esse equacionamento.

Desculpe, Sr. Senador.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9037773037>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Desculpe, Senador Rogério.

Com a palavra o Senador Rogério.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE. Para interpelar.) – As desculpas estão aceitas, mas espero que isso não seja uma regra. (*Risos.*)

Eu quero, primeiro, dizer que, quando a gente não dá atenção devida ao sistema prisional brasileiro, o resultado é o que a gente vive hoje. O que nós temos hoje é uma fábrica de organizações criminosas. Todas as organizações criminosas nascem dentro dos presídios, segundo estudos que são apresentados, teses de doutorado, teses de mestrado, ou seja, os estudos acadêmicos que se debruçam sobre os dados do sistema prisional apontam o modo como os nossos presídios produziram e vêm produzindo essas organizações criminosas, essas facções. E eu acho que isso é algo a que a gente precisa ficar atento. Então, quando a gente fala de aumento de pena, quando a gente não se dispõe a discutir o que é que deve ser criminalizado ou não, porque a gente tem uma visão extremamente punitivista, a gente pode estar simplesmente alimentando e fornecendo mão de obra para o crime organizado. Ficou difícil falar disso hoje no Brasil, porque quem fala disso está passando a mão na cabeça de bandido. Não é verdade! Nós estamos passando a mão na cabeça das facções toda vez que a gente coloca pessoas que cometeram delitos de menor gravidade nesses ambientes e que acabam sendo cooptados para o crime organizado. Então, eu acho que a gente precisa fazer um debate honesto sobre essas questões.

Eu ontem falei da emergência na saúde. Nós não fazemos saúde só com Samu, com atendimento pré-hospitalar, com atendimento de rua. É muito simples a gente focar nisso, porque é o que o povo está vendo, está sentindo que está sendo assistido naquela hora. É como o combate do crime na rua, da violência na rua, que é fundamental, e isso dialoga com o sentimento de insegurança da sociedade, mas a segurança pública não se encerra nisso. Quando a gente busca isso, a gente está buscando só atender o senso comum e não é eficaz. A gente vai estar enganando e sendo... A gente está enganando e sendo desonesto com a população quando a gente se propõe a enfrentar o crime organizado.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9037773037>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aí, nesse sentido, eu quero cumprimentar os dirigentes da CPI, porque está colocando luz sobre questões fundamentais. Uma delas é a questão do sistema prisional. E aqui, Senador Fabiano Contarato, o senhor sabe – e eu quero só trazer isto – que quem legisla sobre sistema prisional no Brasil não é a União, são os estados. É legislação estadual.

Por isso é que a PEC prevê esta possibilidade de ser unificada a legislação com autorização constitucional. Isso está na PEC, está na PEC, percebe? E essa PEC não anda, essa PEC não anda. Tem coisas importantes que deveriam estar sendo discutidas para a gente uniformizar, para a gente ter base de dados melhor, para a gente ter uma gestão integrada.

Outra questão fundamental que a gente precisa discutir aqui: por que o Susp hoje não funciona? Por que a gente não tem a concorrência cooperativa entre estados, municípios e União, complementar e cooperativa? Não é nem complementar, é muito cooperativa, muito mais pela ação técnica do que mesmo política, de financiamento – de financiamento até tem cooperação, mas é muito tímida. Acho que o nosso sistema precisa ter mais recursos e precisa, além de ter mais recursos, equalizar melhor o gasto desse recurso. Nós temos um sistema judiciário que talvez fique com a maior parte do recurso, e o sistema de execução judiciária, com a menor parte do recurso, em termos de responsabilidade, ou seja..

E aí nós estamos vendo que não adianta... Adianta punir; adianta julgar, punir, resolver os inquéritos... A gente não presta atenção, mas qual o percentual de resolução dos inquéritos? Qual o percentual? A Polícia Federal tem mais de 80% de resolução, é excelente comparado com outras polícias eficientes no mundo, mas e as outras polícias? Qual o percentual? Porque vejam, se isso a gente resolve, como é que está sendo a execução disso?

Nós criamos uma chocadeira. Todo mundo sabe o que é chocadeira? Chocadeira antigamente era onde a gente botava os ovos para nascer os pintos, sem galinha. Eu sou do interior e eu tinha chocadeira. Sabem o que é o sistema penitenciário brasileiro? Uma grande chocadeira de criminosos.

A gente precisa olhar para isso de forma honesta, sem resvalar nessa sanha midiática de querer aparecer, de querer lacrar. Pelo amor de Deus! Requer muita honestidade intelectual este debate. E eu fico muito feliz de esta CPI estar começando.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9037773037>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Ontem, eu fui questionado sobre se está morno o trabalho da CPI. Sim, o trabalho da CPI está indo no caminho da honestidade intelectual. Se isso vai ser morno ou quente, o tempo vai definir. E toda aproximação sobre um objeto tem uma certa... É morno! Você vai aproximando, você vai explicitando para a gente saber que temos problemas em todas as frentes. Nós temos problemas no sistema prisional, que é uma grande chocadeira. Nós temos problemas das corporações, que têm envolvimento hoje com o crime. Nós temos problemas na execução judicial, porque, vejam, ao mesmo tempo em que a gente reclama que tem muita gente que sai antes da hora, tem gente que sequer foi julgado. Qual é a quantidade de presos provisórios? Qual é a quantidade de pessoas com crimes de menor gravidade presas, porque não conseguem ter agilidade na evolução dos seus processos no âmbito da Justiça? Então, vejam que aqui nós estamos diante...

Por isso, eu quero cumprimentar vocês por conta de estar olhando... Porque "ah, não, é a rua", "ah, não, é..." É tudo isso, mas a chocadeira está em análise neste momento, que é o sistema prisional brasileiro. Não olhar para isso, não buscar alternativas e soluções efetivas para isso, inclusive com a PEC, é não resolver ou não querer resolver de fato ou dar uma contribuição efetiva para resolver o problema do crime organizado no Brasil.

É óbvio... E eu vou finalizar. Não vou fazer pergunta, porque V. Sa. já respondeu muitas coisas, e as perguntas que me antecederam dos três, dos colegas Senadores aqui presentes já escarafuncharam o tema, mas tem uma questão que eu acho que é fundamental.

Vejam, com a telefonia celular...

(Soa a campainha.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE) – ... acabou o isolamento, a privação da liberdade. O que é a liberdade? Física? Mas, se você não isola, aquela pessoa pode estar cometendo crime de forma continuada mesmo isolado. Então, eu não acho caro o bloqueio de sinal de telefonia. Isso deveria ser uma condição: todo presídio devia ter sinal de telefonia bloqueado num raio. É possível isso? É possível. Qual o custo disso? É o custo de a gente conseguir impedir a comunicação e a prática continuada do mesmo crime e de crimes até mais gravosos por quem está preso.

Então, eu acho que a gente está no caminho certo.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9037773037>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero concluir dizendo, Sr. Presidente, que estamos no caminho certo, ou seja, com serenidade, com seriedade e com honestidade, a gente pode fazer um grande trabalho nesta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Obrigado, Senador.

Consulto se o Sr. Relator deseja fazer o uso da palavra.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Como Relator.) – Sim, por favor, Sr. Presidente.

É apenas para checar um dado aqui com o Dr. Antônio Glautter, atendendo aqui uma observação da Consultoria. O senhor referiu, no tocante à população carcerária, que nós somos a sétima maior população carcerária do mundo. É isso?

O SR. ANTÔNIO GLAUTTER DE AZEVEDO MORAIS (Para expor.) – Terceira.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Terceira maior, mas, quando se faz o cálculo por 100 mil habitantes ou o cálculo baseado apenas em quem está no regime fechado, esse número cai bastante. Correto?

O SR. ANTÔNIO GLAUTTER DE AZEVEDO MORAIS – Cai, sim. Cai, sim.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Nós estaríamos ali da 15ª à 26ª posição. E, se a gente for tratar só de regime fechado, a gente está na 100ª posição, Mourão.

Só para não deixar assim uma narrativa de que nós temos um abuso e um excedente de presos. Na verdade, a gente tem muito bandido que deveria estar preso e não o contrário.

Obrigado, Sr. Presidente.

Estou satisfeito com esta audiência.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES. Fala da Presidência.) – Eu quero agradecer, mais uma vez, ao Dr. Antônio.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9037773037>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero, mais uma vez, externar a minha gratidão e meu apreço por todos os policiais penais, aliás por todos os agentes de segurança pública, porque só quem trabalha na segurança pública sabe. Agora, a gente também tem uma forma em que você tem um tratamento diferenciado, com todo respeito... Vá olhar o delegado, vá olhar o delegado da Polícia Federal, da polícia civil, mas vá se colocar no lugar daquele soldado da polícia militar, daquele agente socioeducativo, daquele agente penitenciário, daquele policial penal... Então, eu quero fazer o agradecimento público, porque ele se expõe ali, correndo risco, para proteger, num tema tão sensível, que a própria população efetivamente corre. Então, eu quero agradecer.

E, nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos, convidando-os para a próxima reunião, a ser realizada no dia 25/11, às 9h, no Plenário 3.

Declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado a todos e todas.

(Iniciada às 9 horas e 23 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas.)



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9037773037>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 4ª REUNIÃO DA CPI DO CRIME ORGANIZADO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às nove horas e oito minutos do dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob as Presidências dos Senadores Fabiano Contarato e Hamilton Mourão, reúne-se a CPI do Crime Organizado com a presença dos Senadores Alessandro Vieira, Sergio Moro, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Angelo Coronel, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Jaques Wagner e Esperidião Amin, e ainda dos Senadores Wilder Moraes, Augusta Brito, Sérgio Petecão, Carlos Portinho, Jorge Seif, Izalci Lucas e Nelsinho Trad, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Marcos do Val, Otto Alencar, Flávio Bolsonaro, Magno Malta e Rogério Carvalho. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: Oitivas dos Srs. Leandro Almada da Costa e Lincoln Gakiya. Finalidade: Depoimentos de Leandro Almada da Costa, Diretor de Inteligência da Polícia Federal, e de Lincoln Gakiya, Promotor de Justiça do Ministério Público de São Paulo. Oitiva do Leandro Almada da Costa, Diretor de Inteligência da Polícia Federal, em atendimento ao requerimento 2/2025; do Lincoln Gakiya, Promotor de Justiça do Ministério Público de São Paulo, em atendimento ao requerimento 3/2025. Resultado: Oitivas realizadas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Fabiano Contarato

Presidente da CPI do Crime Organizado

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2025/11/25>



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 4ª Reunião da CPI do Crime Organizado da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

A presente reunião conta com a presença do Sr. Leandro Almada da Costa, Diretor de Inteligência da Polícia Federal, e Lincoln Gakiya, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo. Os convites foram feitos a fim de se obter colaboração dos depoentes a partir da experiência dos cargos que atualmente ocupam, nos termos da aprovação do Requerimento nº 2, Sr. Leandro Almada da Costa, e do Requerimento nº 3, Lincoln Gakiya, ambos de autoria do Relator, Senador Alessandro Vieira.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 3ª Reunião, realizada em 19 de novembro de 2025.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

O Brasil acompanha atentamente os trabalhos desta CPI, não por curiosidade, mas por saber que o crime organizado não é mais apenas um fenômeno policial; é um problema de Estado capaz de corromper políticas públicas, capturar instituições, colocar em risco a vida e a democracia. Se estamos aqui, é porque o Parlamento não pode se omitir.

Recebemos hoje dois atores essenciais para compreender esse cenário.

O Sr. Leandro Almada da Costa, Diretor de inteligência da Polícia Federal, representa a instituição responsável por produzir, integrar e qualificar informações estratégicas em nível nacional. Esta CPI precisa saber se o aparato de inteligência do Estado brasileiro está preparado para enfrentar organizações cada vez mais sofisticadas, financeiramente estruturadas e conectadas internacionalmente. Queremos entender onde estão os gargalos, quem não está conversando com quem e o que precisa mudar para que a inteligência se transforme, de fato, em prevenção, ação e resultados.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O Sr. Lincoln Gakiya, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, traz a experiência de quem vê o crime organizado do ponto de vista da responsabilização judicial e da proteção da sociedade. Sua trajetória nos permitirá avaliar se o ordenamento jurídico, os procedimentos investigativos e a atuação institucional estão à altura da ameaça que enfrentamos e, se não estiverem, que reformas precisamos propor.

E há um ponto que o Brasil já intui, mas que esta CPI precisa demonstrar: organizações criminosas não crescem apenas pela força da violência; elas prosperam quando encontram brechas, conveniências e cumplicidades, formais ou informais, dentro das próprias estruturas estatais e financeiras. Quando servidores, gestores públicos, políticos ou mecanismos de controle que deveriam proteger o interesse público passam a funcionar como atalhos, escudos ou facilitadores, rompe-se o pacto republicano. É esse terreno fértil, muitas vezes silencioso, sofisticado e bem remunerado, que precisamos expor, compreender e interromper.

Vou repetir o que tenho dito sempre nesta Presidência: esta CPI não é palco nem palanque; é instrumento constitucional de controle político. O nosso papel é identificar falhas, responsabilidades, distorções e omissões, para que o Parlamento, ao final, entregue soluções concretas – legislativas, administrativas e estruturantes.

Não basta descrever o problema, é preciso enfrentá-lo. Por isso, atuaremos com rigor técnico, independência política, respeito ao devido processo legal e absoluta transparência com a sociedade. O Brasil não suporta mais improviso, guerra institucional ou competição entre órgãos públicos. O crime agradece quando o Estado se fragmenta.

A expectativa desta Comissão é simples e republicana: colaborar para reconstruir a capacidade de o Estado proteger seu povo.

Declaro aberta esta reunião e iniciamos nossos trabalhos.

Quero convidar o Sr. Lincoln Gakiya, que já está aqui, a quem eu concedo o tempo de 20 minutos para sua manifestação. E muito obrigado por fazer parte desta tão importante Comissão.

O SR. LINCOLN GAKIYA (Para expor.) – Bom dia a todos.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Gostaria de cumprimentar o Senador Fabiano Contarato, Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito; o Senador Alessandro Vieira, nobre Relator desta CPI, na pessoa de quem cumprimento os demais Senadores e autoridades aqui presentes; e dizer que é uma honra comparecer aqui nesta Casa Legislativa para falar um pouco sobre o crime organizado no Brasil, em especial, em São Paulo, onde eu tenho uma atuação profissional de 34 anos, sendo que os últimos 20 foram dedicados ao combate ao crime organizado, a organizações criminosas, atuando sempre no Gaeco, o nosso grupo de atuação especial e repressão ao crime organizado, mas também eu nunca estive afastado de minhas funções originais na promotoria de justiça de execuções criminais. Talvez esse tenha sido um diferencial da minha carreira, porque eu pude viver de perto – e vivo ainda, porque não estou afastado da função original – os dois mundos: o mundo da investigação, o mundo que trata do combate às organizações criminosas, mas também o mundo da execução criminal, de como é que essas penas são cumpridas, das questões de progressão, das questões que afligem o sistema prisional. Ontem, inclusive, nós tínhamos uma penitenciária em São Paulo em rebelião. Os detentos não fizeram reféns, mas destruíram boa parte da penitenciária de Hortolândia, na região de Campinas.

Então, eu queria passar algumas considerações para os senhores nesse tempo que me foi dado.

A primeira delas é que não há nenhuma espécie de crime organizado em qualquer país do mundo (*Fora do microfone.*) que possa florescer, que possa crescer e existir se não houver absoluta ausência do Estado. Então, nós estamos diante de uma premissa de que o Estado brasileiro falhou na gestão da segurança pública, e isso há décadas, o que levou a esse desmando que nós temos visto hoje país afora.

Eu acredito que praticamente todos os estados da Federação apresentam graves problemas de segurança pública, principalmente de perda de território para organizações criminosas. O Estado de São Paulo não está livre disso. Aliás, a maior organização criminosa do Brasil, a maior organização criminosa da América do Sul foi exportada pelo Estado de São Paulo. Foi uma criação paulista, em 1993, em que, também ali, décadas de abandono, por conta do estado na gestão do sistema prisional e também na gestão da segurança pública, levaram ao crescimento desordenado dessa pequena facção. E aí, esse é o entendimento pessoal meu e de alguns colegas, eu entendo facção como uma das modalidades de organização criminosa, mas,



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

inclusive, uma modalidade menos grave do que as próprias organizações criminosas. Hoje o PCC, por exemplo, na minha opinião, já está num estágio de organização criminosa mafiosa se nós formos observar os critérios internacionais de classificação de organizações criminosas. E eu penso que isso tudo, como eu disse, foi devido à absoluta ausência do Estado.

Então, num primeiro momento, Senadores, a ausência do Estado dentro do sistema prisional, porque a maioria ou se não todas as nossas facções ou organizações criminosas, como queiram, são de origem prisional... Então, o PCC começou lá com meia dúzia ou um pouco mais de integrantes que idealizaram, criaram o partido do crime, e isso foi se alastrando para fora do sistema prisional, ganhando as comunidades, sobretudo as comunidades carentes.

O PCC, no Estado de São Paulo, se tornou hegemônico no decorrer dessas décadas. Nós não temos, no Estado de São Paulo, nenhuma outra facção que faça frente a essa organização criminosa. O PCC hoje está num estágio, como eu disse, na minha opinião, já considerado um estágio mafioso. Ele difere de outras facções e organizações criminosas do Brasil porque já atingiu uma evolução na lavagem de dinheiro. A lavagem de dinheiro que o PCC tem hoje... Eu desconheço qualquer outra organização criminosa, sobretudo aqui na América do Sul, que tenha essa sofisticação.

O PCC hoje está presente em todos os estados da Federação, mais aqui o Distrito Federal, está presente em 28 países e é a organização criminosa que mais cresce no mundo hoje, com estreitos laços com organizações criminosas europeias, por exemplo, as máfias italianas, sobretudo a 'Ndrangheta e a Camorra, com quem eles têm negócios bastante estreitos, mas também com outras organizações criminosas europeias. E eu falo aí máfias da Sérvia, dos Balcãs, da África, criminosos aqui da América do Sul também. O PCC já tinha, já na primeira década de atuação, contatos estreitos com as Farc na Colômbia. Quando as Farc estavam se desmobilizando, o PCC fez contatos estreitos com as Farc, que implicariam fornecimento de cocaína e treinamento paramilitar. Isso também ocorreu no Paraguai, com o EPP, que é o Exército do Povo Paraguaio, em que também forneceram drogas e armamentos e treinamento paramilitar para o PCC.

E hoje a gente está diante de uma organização criminosa extremamente capitalizada. Uma arrecadação que, em 2010, Senador, eu contabilizava, com os apontamentos que nós



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

apreendemos na Penitenciária II de Venceslau, um faturamento que não passava de R\$10 milhões ao ano. E hoje a gente calcula, no mínimo, US\$2 bilhões, né? Por volta, talvez, de R\$10 bilhões a R\$12 bilhões por ano. Então, em 15 anos, o crescimento foi assustador, foi exponencial, o que demonstra que o Estado ficou à deriva desse crescimento. E agora a gente percebe, com a Operação Carbono Oculto, por exemplo, do Ministério Público de São Paulo, da Receita, da Polícia Federal e de outros órgãos, uma sofisticada infiltração na economia formal, inclusive no sistema financeiro. Então, isso tudo, como eu disse, diferencia o PCC de outras organizações criminosas do país.

E aqui já faço uma observação: os italianos têm uma frase que eu costumo repetir – ouvi de vários magistrados antimáfia na Itália, nas cinco vezes em que estive lá, nos últimos dois anos, pesquisando e conversando com os colegas italianos –, é que, se tudo é máfia, nada é máfia. Então, nós temos que ter – e era uma defesa minha, pessoal inclusive – uma classificação diferente para algumas organizações criminosas do Brasil, como o PCC, como o Comando Vermelho, algumas milícias. Por quê? Porque essas têm não só atuação interestadual, ou seja, elas atuam, no Brasil inteiro, associadas com outras facções locais, mas têm também atuação internacional. Então, eu não vejo com bons olhos compararmos todas as organizações criminosas do Brasil, inclusive aquela que atua numa comunidade ou num bairro. Eu acho que isso precisa ser bastante dimensionado para que nós não tenhamos depois algum revés no sistema judiciário, quando formos aplicar a lei, se nós unificarmos a atuação de combate, de punição, de execução de pena para aquela pequena facção que, às vezes, tem atuação numa cidade ou numa comunidade apenas, e há outras que estão presentes em vários países do mundo e no Brasil todo. Então, essa é uma observação que eu precisava fazer.

Gostaria de dizer também que, com relação a esse crescimento desordenado, evidentemente que isso se dá, quando a gente fala em ausência do Estado, a gente percebe que o crime organizado procura zonas de opacidade, seja de regulamentação legal, seja de fiscalização. Então, se o crime organizado migrou, por exemplo, e constituiu algumas *fintechs*, nós percebemos que havia e há ainda deficiência de regulamentação e deficiência de fiscalização. Veja que, até na Operação Carbono Oculto, o Banco Central não fiscalizava as *fintechs*, o Coaf não tinha informação das *fintechs* e eles estavam ali numa zona cinzenta entre empresas de pagamento – que não eram, porque de fato funcionavam e funcionam como banco



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

–, mas sem a contraprestação que as outras instituições financeiras regulares têm, que é de prestar contas ao Banco Central, ao Coaf, aos órgãos de fiscalização. Então, isso é uma questão muito perigosa. E o crime organizado, com uma assessoria jurídica muito boa que tem hoje, uma assessoria contábil e tributária excelente, com os melhores escritórios trabalhando... E aí não há nenhuma crítica, infelizmente, porque a OAB, o advogado pode prestar seu serviço, defender um criminoso, não há problema nenhum nisso, numa democracia e num Estado de direito como nós vivemos, e o mesmo se diga com relação a essas... Como é que se fala? Não são auditorias, me falhou o nome, mas, enfim, a essas orientações contábeis e tributárias, porque eles estão agindo aí, às vezes, em alguma brecha da lei. Então, isso é algo de que a gente precisa cuidar, com que nós precisamos tomar cuidado, porque senão nós vamos ter um problema muito grave.

No Estado de São Paulo, a gente tem 219 mil presos, Senador, hoje, em regime fechado. Então, é o estado da Federação que mais presos tem evidentemente. Nós temos aí quase 40% talvez do sistema prisional em regime fechado, mas temos uma situação até, vamos dizer, de tranquilidade prisional no Estado de São Paulo. A gente tem um sistema de inteligência que é integrado entre Ministério Público, entre a administração penitenciária do Estado de São Paulo, a Secretaria de Segurança, através da Polícia Civil e Polícia Militar, os GAECOs, evidentemente, também com o apoio da Polícia Federal em certa medida. Isso a gente já faz há pelo menos duas décadas. Isso tem colaborado para manter o nosso sistema prisional de pé depois dos ataques de 2006. Nós não tivemos nenhum episódio tão grave assim no Estado de São Paulo.

E, por fim, para depois abrir aos questionamentos, o que eu queria observar é que nós não temos... Embora eu acredite que nós precisamos, de fato, de uma atuação legislativa... Eu defendo que as penas sejam majoradas para essas organizações como o PCC, Comando Vermelho, milícias, etc., defendo que nós tenhamos um cumprimento de pena mais severo do que nós temos hoje, porque o Brasil adota o sistema progressivo, copiado e malcopiado de outros países que já não adotam mais. Então, é difícil explicar até para os estrangeiros que o indivíduo que é condenado, às vezes, num júri a 30 anos de reclusão, fique um sexto da pena preso em regime fechado, às vezes, cinco, seis anos, e depois já consegue progredir para o semiaberto, do semiaberto, direito a saidinha temporária, depois disso vai para o aberto... Alguns estados, como o Paraná, Senador Moro, já adotam o regime semiaberto humanizado,



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que é uma espécie de farsa, desculpem, porque não existe vaga para o semiaberto, e o preso vai direto para o aberto. Então, é esse o sistema que nós temos no Brasil. Eu, aliás, sou contra o sistema semiaberto desde que comecei a trabalhar com execução penal. É uma fantasia dizer que o preso vai vivenciar ali o trabalho durante o dia e o recolhimento noturno, sendo que mais de 90% não vão ter acesso a trabalho, eles vão ficar em barracões ali, cumprindo pena, o dia inteiro, soltos dentro de um barracão, aguardando dar mais um sexto de pena para que eles tenham progressão. Talvez se deva pensar num sistema em que ele fique mais tempo em regime fechado e, depois, já progrida para o regime aberto, claro, sempre observando os requisitos subjetivos. Eu também sou contra liberação de presos apenas por conta de déficit de vagas no sistema prisional, sem levar em conta nenhum aspecto subjetivo. Esse é um ponto.

E outro ponto importante que eu gostaria de dizer... E este é um desabafo de alguém, como eu disse, que já está há 34 anos na ponta, como operador do direito no Ministério Público. Dizer que talvez, Senadores, não haja um problema crucial de falta de legislação no país... É claro que a legislação precisa ser aperfeiçoada, mas o Estado, por enquanto, tem e tinha instrumentos para combater as organizações criminosas. Eu não vejo nenhuma alteração, claro, tirando aquelas que vão majorar a pena e as medidas, sim, cautelares, que são de natureza a descapitalizar o crime organizado, essas precisam ser melhoradas no Brasil; mas o que eu percebo – e eu sei que os dois Senadores aqui presentes na mesa são do sistema de segurança pública, são delegados – é uma absoluta falta de coordenação, de integração, de cooperação interna. A gente tem hoje uma Polícia Federal que tem pouco mais de 13 mil policiais, e eu sou um defensor de que tenhamos um fortalecimento da Polícia Federal. Não é recomendável, não é admissível que um Brasil, um país continental, tenha apenas 13 mil policiais federais. Só a Polícia Militar do Estado de São Paulo tem 90 mil policiais; a Polícia Civil, quase 40 mil policiais; a Polícia Penal, mais de 30 mil policiais.

Então acho que isto precisa ser revisto neste país, que é essa divisão de competências e de atribuição.

Mas, por outro lado, a gente não deve desprezar, Senadores, a força dos estados, porque a gente está falando de mais de 600 mil policiais estaduais, isso sem contar as guardas municipais agora que se tornam polícias também, já contando com os policiais penais. Então eu penso que a gente precisa, de alguma maneira, coisa que eu não vi nesses últimos 34 anos,



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

encontrar uma forma de que essas forças de segurança atuem de maneira coordenada, de maneira integrada, cooperativa e com sinergia. O que eu vejo hoje são, infelizmente, disputas institucionais entre as polícias, entre o Ministério Público.

Eu faço sempre uma brincadeira quando dou minhas aulas nas academias, por aí, palestras. Falei: "Não, vamos brigar, porque tem ladrão para todo mundo e vai sobrar ainda". A gente pode... Se nós reunirmos todas as forças, tem ladrão para todo mundo.

Mas, de qualquer forma, eu faço essa observação porque não é apenas, na minha opinião, na minha humilde opinião, uma alteração legislativa com majoração das penas que resolverá do dia para a noite o grave problema de flagelo a que mais de 30 a 40 milhões de brasileiros estão submetidos, ao julgo, infelizmente, dominados em territórios, dominados, ocupados por organizações criminosas. Então, a gente precisa entender que a mera alteração legislativa vai fornecer ferramentas, mas não nos dirá como vamos fazer e quem vai fazer. E me parece que a polarização política que tomou conta deste país, infelizmente, ela acaba prejudicando ainda mais essa integração.

Eu ousar dizer que dificilmente teríamos a Operação Carbono Oculto hoje: as forças federais teriam cooperação – e eu estou falando em nível de instituição, de chefia de instituição – com forças estaduais se são governos opostos politicamente? Então é algo que me preocupa bastante.

E outra coisa: quando a gente fala em forças-tarefa, quando a gente fala nessa integração como houve, eu tenho agido de maneira integrada durante esses 20 anos, até porque o Ministério Público não tem recursos materiais para fazer frente sozinho às investigações. Eu sempre trabalhei em agência, em sistema de força-tarefa, contando com apoio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, que me fornece os analistas, que me fornece as equipes ostensivas, contando com o apoio da Polícia Civil quando precisamos instaurar os inquéritos que não correm pela promotoria de justiça, também contando com o apoio da Polícia Federal e, sobretudo, com o valioso apoio do sistema prisional.

Eu faço essa observação, que, se não houver essa comunhão de esforços, a gente não consegue agir. E o que eu percebo...



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bom dia, Senador. Graças a Deus, tudo bem. *(Fora do microfone.)*

O que eu percebo é que nós não temos efetivamente forças-tarefa ou ação integrada. O que a gente tem, Senadores, na verdade, é mais a boa vontade dos policiais, dos promotores, dos agentes da Receita, que estão à frente de cada operação e que se unem em algum momento para determinada operação.

A Operação Carbono Oculto – que me perdoem todas as chefias de instituição que, por certo, colaboraram –, ela foi mais obra virtuosa da proatividade dos colegas do Ministério Público, dos colegas da Receita Federal, da própria Polícia Federal, que se uniram e resolveram, cada um, juntar um pouco de uma investigação que era ligada, inclusive, intimamente ligada, por conexão, mas, se não houvesse essa proatividade, nós não temos, no Brasil, nada e nenhuma legislação que nos determine, que nos obrigue ou mesmo que nos estimule a agir de forma integrada e coordenada. Então, eu acho que não é possível que se use a Operação Carbono Oculto como o exemplo, e ela é um bom exemplo de operação no Brasil.

Eu tenho tantas outras, pelo menos do Ministério Público de São Paulo, para elencar. Nós tivemos a Operação Fim de Linha, que eu coordenei, em que nós demonstramos a participação e a infiltração do PCC nas empresas de ônibus que prestam transporte coletivo urbano em São Paulo, disputando licitações, no serviço essencial, transportando mais de 25 milhões de passageiros por mês.

Então, tudo isso agindo de maneira coordenada e cooperada, mas sempre contando com a boa vontade e com o esforço pessoal de cada um de nós.

Vou dar mais um exemplo aqui. Eu também coordenei a ação da cracolândia, a ação Saúde e Dignidade. Claro, não dá para comparar, evidentemente, quando fizeram comparação com o Rio de Janeiro, porque nós estamos falando de territórios absolutamente dominados por facções criminosas, por organizações criminosas e fortemente armadas, mas nós tínhamos ali um universo de 2 mil a 2,5 mil usuários há décadas na mesma região, e nós fizemos uma operação integrada, contando com todas as forças, inclusive com a PRF.

A PRF nos prestou um apoio essencial na Operação Saúde e Dignidade. Eu diria até... E agradeço a direção da PRF. Eu diria até que talvez a nossa operação não teria sido tão exitosa



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

se não tivéssemos apoio da PRF. E aí eu não estou falando em desvio de função, porque, infelizmente, depois da operação, os agentes da PRF foram retirados dos GAECOs. Essa é uma crítica que eu faço. E chegou-se a acusar a PRF de desvio de função. Por que a PRF foi chamada, Senadores? Porque a PRF tem uma *expertise* de anos no combate à prostituição em hotéis, porque eles trabalham nas rodovias, e também nos desmanches de veículos e motos. E nós tínhamos, na região central de São Paulo, mais de cem desmanches. Então, por isso que eles foram chamados para nos ajudar, até porque essas peças, depois de desmontadas, passam pelas rodovias.

Então, ali não havia, eu repito, nenhum desvio de finalidade ou de função. Havia, sim, uma força de integração, junto com a Polícia Federal, que atuou também.

Então, é isso. Eu acho que, se eu puder deixar alguma mensagem aqui, a mensagem é que precisamos, sim, recrudescer, precisamos de ferramentas modernas e eficientes para combater o crime organizado, mas nós precisamos pensar em quem vai executar essa tarefa. E, para isso, a gente precisa ter, realmente, profissionalização nessas forças-tarefas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Obrigado, Sr. Lincoln Gakiya.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Alessandro Vieira.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, Dr. Lincoln.

Primeiro, fazer um registro, Presidente e colegas, e um agradecimento como brasileiro, como profissional de segurança pública, como Senador da República, porque – e vamos chegar nesse ponto um pouco mais adiante –, porque o trabalho dedicado de V. Exa. e de sua equipe tem repercussão nacional e tem um custo pessoal incalculável. Porque é muito fácil a valentia no WhatsApp, no Instagram, nas redes sociais – é muito bonito – ou na tribuna. Na tribuna também é uma maravilha. Na vida real, custa um preço que quem paga é o profissional da segurança, o profissional do Ministério Público ou da Justiça, quem paga é a sua família, seus amigos. Então,



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

faço de logo o meu agradecimento público a V. Exa. e, na sua pessoa, a tantos outros profissionais que passam por esse tipo de dificuldade.

E agradeço também porque o senhor me ajuda muito em avançar num ponto de esclarecimento que é fundamental para o Brasil e para o Congresso. A falta de legislação não é justificativa para a inércia estatal. Um exemplo, coronel, muito simples. O Marcola – famoso Marcola, do PCC – já é hoje condenado a 330 anos de cadeia, com a lei atual, 330. Resolveu? Acabou o PCC? Não acabou.

Então, o que nós temos no Brasil é uma ausência de vontade política muito clara, falta vontade política, falta conhecimento, ouvir os técnicos com respeito, com cuidado e, a partir daí, sim, estruturação, que é o orçamento. A gente vai ter que chegar no ponto de orçamento: quanto custa? Porque, quando você pega os dados de São Paulo, ainda que São Paulo carregue esse pecado original de ter sido o berço do PCC, ainda assim, os números no Estado de São Paulo são números de segurança pública, para um país como o Brasil, aceitáveis. Qual o custo que São Paulo paga para isso? O Dr. Lincoln adiantou um pouco o número de policiais empregados, o número de unidades prisionais que nós temos lá.

Então, esses registros são importantes porque, ao mesmo tempo em que a gente tem essa CPI, a gente tem em tramitação o PL Antifacções. Eu sou Relator desse projeto também. E é uma grande oportunidade para o Brasil enfrentar essa questão de forma técnica, séria, sem politicagem, sem palanque, sério. E, para ser sério, e vai ser talvez... A gente vai inverter, Senador Mourão, a lógica do projeto, porque a gente vai cuidar do orçamento. A gente tem que tratar de orçamento para a segurança pública no Brasil com seriedade, senão a gente fica o tempo inteiro brincando, apagando incêndio, enxugando gelo e sobrecarregando os profissionais. Porque um outro ponto tocado pelo nosso colaborador aqui, o Dr. Lincoln, é a questão da dependência do sacrifício pessoal dos profissionais. O institucional falha, e o que sustenta é o cara na ponta, a ferro e fogo, muitas vezes num limite muito estreito de confronto com a lei, porque é inadmissível que você imagine que o policial sai de casa para matar, sai de casa para praticar crime; é o contrário: ele sai de casa para evitar o crime, mas ele é colocado numa situação tão difícil, que, muitas vezes, esse limite fica ali quase que apagado.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

E aí rendo homenagem... Não tenho aqui o nome dele, mas mais um policial faleceu ainda em decorrência do confronto na Operação Contenção, no Rio de Janeiro – mais um policial civil, foi o quinto policial que faleceu em decorrência daquele confronto. E quem acha que é possível subir naquela área e tentar retomar aquele território sem ter confronto está vivendo em um mundo de ficção, e eu recomendo um psiquiatra, porque não é possível se imaginar que você vai conseguir chegar àquela região onde você tem 500, 700 faccionados armados com fuzil, e você vai ter um passeio no parque. Não tem.

Então, rendo minhas homenagens também à família, mas mais adiante a gente recupera o nome dele, para lembrar aqui, porque é mais um que, num sacrifício pessoal, deixou sua vida, deixou sua família e, pela falha institucional, não mudou absolutamente nada na realidade do crime.

Dr. Lincoln, a gente tocou aí, o senhor na sua fala falou sobre a questão da integração.

Nós temos dois modelos hoje em andamento, duas estruturas em andamento, razoavelmente reguladas, legisladas, que são os GAECOs, no Ministério Público, e são as FICCOs, as forças integradas, que estão em andamento nos 27 estados da Federação, e existe uma discussão, e o projeto antifacção tocou um pouco nisso, sobre como se dá, qual é o melhor formato de participação do Ministério Público nessas forças-tarefas. E a pergunta de 1 milhão: quem coordena a força-tarefa? Porque a gente tem que chegar a esse ponto, e as instituições brigam por atenção e por orçamento o tempo inteiro.

Então, eu queria ouvir do senhor como o senhor vê o melhor sistema de atuação integrada, partindo de FICCOs e GAECOs.

O SR. LINCOLN GAKIYA (Para expor.) – Obrigado, Senador.

Eu penso que, realmente, essa é a pergunta de milhões, é o desafio.

Se o senhor me permite, Senador, eu fui voto vencido, né? Na verdade, eu fiz parte do grupo de trabalho que elaborou o texto inicial do PL antifacção, que foi mandado para o Ministro da Justiça – estava lá representando os Ministérios Públicos. E eu sempre defendi, porque tenho visto, nesses 20 anos, assim, como eu já falei, a evolução extraordinária de



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

algumas organizações criminosas, que não são mais aquelas que estavam previstas, em 2013, na Lei 12.850.

Há que se diferenciar uma organização que tenha quatro, cinco indivíduos, aqui em Brasília, que tenha uma estabilidade, que tenha funções definidas e que resolva, por exemplo, praticar o crime de tráfico de entorpecentes, ali naquele bairro, e uma lavagem de dinheiro também decorrente dos proventos desse tráfico, de uma organização como o PCC, por exemplo, como o Comando Vermelho, que tem atuação transnacional. Acho que a gente precisa ter isso em mente.

Feitas essas observações, eu defendia já, desde o início da primeira formação do grupo de trabalho, que nós tínhamos organizações mafiosas no Brasil, pelo menos duas delas, Comando Vermelho e PCC, e que essas organizações precisam ser tratadas de maneiras diferentes, com ferramentas processuais que são realmente mais intrusivas do ponto de vista das liberdades individuais, mas elas são necessárias em casos extremamente graves. Isso ocorre na Itália, quando a gente trata de máfia e terrorismo – apenas nesses dois casos.

A legislação italiana é flexível para máfia e terrorismo. Nenhuma outra organização criminosa pode ter, por exemplo, o que eles chamam lá de investigação preventiva ou preditiva. Isso tem na Itália. Só serve para máfia e terrorismo, inclusive com a utilização de ferramentas, como o Pegasus, por exemplo, e outros meios de interceptação de conversas criptografadas, que são autorizadas por lei na Itália, já foram referendadas pela Suprema Corte italiana e já foram referendadas também pelo Tribunal Europeu dos Direitos Humanos. Então, já está muito – vamos dizer – testada.

Então, esse é um ponto, mas eu fui, como eu disse, voto vencido.

E qual era... Além de a gente classificar essas organizações como mafiosas ou algumas delas, estabelecendo claramente quais são os requisitos que permitem ser denominadas como organizações mafiosas, que seriam a dominação territorial armada, a corrupção de agentes públicos, a atuação transnacional, a lavagem de dinheiro estruturada, enfim, a participação e infiltração nos Poderes do Estado e na política – são alguns requisitos. E, aí, a gente precisaria de meios, Senador – e aí eu chego à sua resposta –, para poder fazer frente a essas organizações criminosas mafiosas.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

E, aí, a nossa sugestão foi a criação da autoridade nacional antimáfia ou antiorganização criminosa violenta, como queiram. Por quê? Porque seria, no nosso modo de ver e no de alguns outros especialistas, a maneira de superar essas diferenças institucionais e essas disputas entre polícias e Ministério Público, porque a Polícia Federal, com todo o respeito, é uma das melhores polícias do mundo, a polícia melhor remunerada no Brasil, melhor qualificada no Brasil, embora tenha uma deficiência, como eu disse, muito grande nos seus quadros, mas a Polícia Federal não poderia, na minha opinião, coordenar essas forças-tarefas, porque haveria um embate com os estados.

Não dá para você colocar polícias que são de mesmo nível – e não é porque a Polícia Federal tem, pela legislação, uma atuação apenas, vamos dizer assim, supletiva das polícias estaduais, ou residual, como queiram, na sua atribuição – e deixar à Polícia Federal, como é no caso das FICCOs, a coordenação dessas forças-tarefas.

Então, o modelo Ficco do Brasil é um bom modelo, mas ele não tem, por exemplo, participação do Ministério Público.

O Ministério Público nunca foi convidado para participar das FICCOs, provavelmente porque há um embate entre as polícias, sobretudo a Polícia Federal, com o poder investigatório do Ministério Público, que já foi muito ratificado em dezenas de decisões no Supremo Tribunal Federal. Eu acho que esse é um problema que nós deveríamos deixar de lado.

Esse é o primeiro ponto. O Ministério Público não participa.

Eu não vejo participação da Receita Federal nas FICCOs.

A Receita Federal é um dos órgãos, hoje, mais importantes para o combate ao crime organizado, porque a gente está falando, Senadores, de asfixia financeira, e é a única instituição que consegue fazer esse cruzamento de dados. Então, precisaria ter a participação da Receita Federal e precisaria ter a participação do Coaf.

E aqui eu já faço uma observação: precisa ter a participação do Coaf, mas o Coaf precisa ser estruturado. O Coaf, como está funcionando hoje, não tem a mínima condição – a mínima condição – de dar conta das suas atribuições.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O Coaf está hoje com poucos analistas, que são cedidos pelo sistema bancário – e eu não sei se isso foi de propósito ou foi ocasional, não é? Se todas as instituições financeiras encaminharem as operações que são suspeitas, o Coaf não tem condição de resolução nem de 40% dessa demanda. Então, a gente precisa ter isso em mente também, e, aí, os órgãos de controle, como controladorias, também poderiam atuar.

Por isso que eu falo em autoridade nacional antimáfia. Então, seria, na minha opinião, um órgão criado com independência, ligado ao Ministério de Justiça, mas com independência e autonomia; uma autoridade que seja nomeada pelo Presidente da República, sabatinada aqui pelo Senado, que tenha mandato; que o mandato não seja coincidente com o mandato do Presidente da República, até para não ser, vamos dizer assim, um instrumento do poder do governo – meio a exemplo do Banco Central, por exemplo, que acaba funcionando muito bem.

E, aí, não é uma criação de uma nova polícia, nem enfraquecimento das polícias existentes, sobretudo da Polícia Federal. Todas as polícias vão participar dessa agência ou desse modelo de autoridade: as polícias no âmbito federal, estaduais e os ministérios públicos, mais Receita e órgãos de controle.

Acho que seria uma maneira – foi a maneira como a Itália encontrou, a maneira semelhante talvez no Reino Unido, o FBI também trabalha desta forma, com coordenação e com integração entre as instituições – de a gente afastar esse problema grave de disputa institucional, porque o desenho atual – eu vi, inclusive, a última versão do projeto, que foi relatado pelo Deputado Derrite e foi encaminhado aqui para esta Casa – prevê lá as forças-tarefas. Eu vi com bastante satisfação: poderão ser criadas as forças-tarefas, o Ministério Público poderá participar das forças-tarefas, e aí dependerá... E o instrumento formal é um acordo ou um termo de cooperação.

Vejam bem, se houver uma disputa política, se a direção da Polícia Federal ou mesmo a Secretaria da Receita Federal, ou mesmo a Secretaria de Segurança de um estadopositor ao Governo Federal, vão assinar um termo de cooperação.

Na verdade, estaremos engessando as forças-tarefas, porque hoje elas, vamos dizer assim, dependem da proatividade, da boa vontade dos integrantes, mas elas não estão limitadas por nada.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

É claro que é bom que tenha um termo de cooperação; agora, um termo de cooperação que seja republicano, que não esteja ligado a interesses políticos.

Então me parece assim: se a gente pegar estados polarizados, dificilmente o Governador ou o secretário vai autorizar a assinatura de um termo para a formação de determinada força-tarefa.

E, aí, tem outro desafio: e quando a força-tarefa tiver que investigar autoridades estaduais, por exemplo? Nós teremos um problema, porque fica também condicionada à autorização da cúpula.

Então, por isso que eu acho que nós precisaríamos evoluir.

Claro que isso... E aí eu fui voto vencido, mas, em um primeiro momento, o Ministério da Justiça aceitou a criação da autoridade nacional, mas houve alguma pressão interna, e eles recuaram. Acho isso, dentro do sistema democrático, perfeitamente possível.

Na Itália funciona muito bem. A DIR, que é a Direção de Investigação Antimáfia, formada pelos *carabinieri*, que são uma polícia federal ostensiva, atua em toda a Itália, formada pela Guardia di Finanza, que é uma polícia também de natureza federal, mas mais ligada a fronteiras e à questão da lavagem de dinheiro, e as polícias estaduais.

E cada uma delas, Senadores, se reveza na chefia dessa direção, na Direção de Investigação Antimáfia.

Temos também lá a Direção Nacional Antimáfia. Essa é formada pelos magistrados, pelos juízes antimáfia, que são os procuradores, porque todas as investigações na Itália – é claro que o sistema deles é diferente do nosso – são coordenadas pela Procuradoria Nacional Antimáfia.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Perfeito.

Assim, só para registrar, nós temos hoje FICCOs estabelecidas nos 27 estados, 26 mais DF, e todas elas passaram pelo processo de termo de cooperação. Então, as FICCOs são estruturas permanentes. Elas não são forças-tarefas criadas para uma investigação. Elas são permanentes, e me parece que tem prazo de um ano, renovável, e a gente está trabalhando... Foi uma sugestão que dei ao Derrite, que a gente tivesse isso já previsto, durante a tramitação na



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Câmara dos Deputados, com a presença do Ministério Público. Então, esse pode ser um bom formato, e a gente traz isso para cá.

Outro ponto, Dr. Lincoln, para a gente tratar: a importância da regulamentação das ferramentas utilizadas, dos instrumentos utilizados para lavagem de dinheiro – eu falo particularmente de *fintechs* e criptos.

Hoje, nós temos uma regulamentação relativamente incipiente do Banco Central, pós-Operação Carbono Oculto, e nós temos já reação no Parlamento, já temos a tentativa de derrubada da regulamentação de cripto feita pelo Parlamento.

Eu queria que o senhor registrasse sua opinião com relação à urgência dessa regulamentação e a importância para evitar a capitalização dos criminosos organizados.

O SR. LINCOLN GAKIYA – Pois não.

Muito bem observado, Senador.

Realmente, para nós é crucial, crucial, que tenhamos... Como eu disse, quando falta regulamentação e falta fiscalização, nós temos essa brecha, que é ocupada pelas organizações criminosas.

No caso das *fintechs*, houve uma regulamentação parcial agora, por parte da Receita, que ia iniciar só em 2029. Quer dizer... Então, isso já é decorrência da Operação Carbono Oculto e de outras que tivemos em São Paulo, mas a questão das criptos precisa ser urgentemente regulamentada, porque realmente é uma brecha legal, é algo que permite aí diversas camadas de anonimato, que fazem com que nós tenhamos a utilização dessa ferramenta – antigamente, nós utilizávamos... Eu acho até, eu sempre falo... Quando a questão do dólar-cabo – não é, Senador Moro? – foi muito utilizada na Lava Jato, chegou a ser utilizada pelas organizações criminosas, como Comando Vermelho e PCC, para questão de remessa de numerário, de vinda de dinheiro da Europa para cá e daqui para a América do Sul, porém, hoje tudo isso está superado pelas criptos. Então, são transações em criptomoedas, não há nenhuma movimentação física de dinheiro. Então, não temos mais a pressão de dinheiro como a gente tinha, até porque é algo que nem nós utilizamos – na verdade, a gente não utiliza mais o dinheiro em espécie. Então, é algo que precisa ser regulamentado.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

E também, se o senhor me permite ainda uma observação, as *bets*.

Eu não vou aqui dar *spoiler*, mas eu posso dizer para vocês que muitas dessas empresas estão sendo utilizadas pelo crime organizado, para lavagem de dinheiro, principalmente através de contrato com influenciadores digitais. Então, usam alguns influenciadores digitais, que conseguem fazer fortuna em poucos anos e têm contrato com essas *bets*, mas que estão intimamente ligadas à lavagem de dinheiro do crime organizado. Isso logo, logo, vai vir à tona.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – E todo esse assunto foi objeto de discussão aqui na época, né? Foi alertada pela Polícia Federal, Receita e Ministério Público Federal a consequência da legalização dos jogos para lavagem de dinheiro. Isso aí foi tudo, infelizmente, discutido aqui e, nesse ponto, fomos nós também votos vencidos.

Com relação às lideranças, Dr. Lincoln, a gente está passando por um processo de decisão política, refletindo o sentimento da sociedade, que vai passar para o endurecimento nas penas e no regime de cumprimento de penas. Isso me parece que tem um grande consenso nacional, mas é preciso que a gente não caia numa armadilha – o senhor tocou tangencialmente nisso – de definir qualquer indivíduo faccionado como liderança, qualquer indivíduo faccionado como de altíssima periculosidade, porque isso vai levar a uma sobrecarga e um desvirtuamento do sistema, né?

Então, eu pergunto que critérios o senhor sugere para que a gente possa ter a definição de quem, de fato, é a liderança e quem, de fato, precisa ir para um regime diferenciado de isolamento. E também uma avaliação do senhor com relação à qualidade do isolamento que hoje a gente consegue impor ao criminoso no sistema brasileiro.

O SR. LINCOLN GAKIYA – Eu acho que a questão da individualização das condutas, principalmente a legislação, na minha opinião, precisa ser o menos aberta possível. Previsão de condutas muito abertas acaba gerando dificuldade na interpretação e na aplicação da lei, que acaba sendo solucionada pelos tribunais superiores, provavelmente sempre a favor do réu, em detrimento das forças policiais e da sociedade.

Então, isso precisa ser muito bem analisado na discussão desses projetos de lei. Eu defendo que nós tenhamos definição de lideranças, o que pode ser considerado um líder, quais



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

as funções de cada, por exemplo, setor dentro da organização, que tenha alguma espécie de autonomia, de gestão, que possa ser classificado de maneira diferente do mero integrante.

Se eu pegar, por exemplo, o PCC, a gente está falando de 40 mil integrantes, fora os colaboradores, porque aí esse número aumenta e muito. Então, por exemplo, o sistema prisional tem 220 mil presos no Estado de São Paulo. E 85% do sistema prisional, eu não vou dizer que é dominado, mas ele tem a ascendência e tem a predominância do PCC, o.k.?

Então, 85% do sistema prisional paulista tem essa predominância do PCC. Não quer dizer que nós tenhamos lá mais de, vamos dizer assim, 140 mil integrantes. Tem cadeias, por exemplo, Senador, que têm 10, 15 integrantes, mas o que rege lá é o estatuto do PCC, e aí todos os demais que estão convivendo naquela cadeia vão viver sob as determinações, as normas do PCC, sob liderança dessas pessoas.

É preciso que a gente saiba diferenciar, separar mesmo, aqueles criminosos que são integrantes, recém-ingressos, que têm uma participação de menor importância dentro da facção – são um pouco mais do que soldados –, daqueles que são considerados lideranças, que tenham, por exemplo, a função de estar à frente de setores como o tráfico, como a lavagem de dinheiro, como o armamento. E todas as organizações, as facções têm uma direção – o PCC é a sintonia final. Então, a gente precisa classificar isso melhor.

Da maneira como está no PL, se o senhor me permite uma observação, a gente não tem essa diferenciação. Qualquer um dos 40 mil integrantes – e aí eu faria coro até das 88 facções; eu não sei nem quantos integrantes nós teríamos –, se considerarmos os colaboradores, nós iríamos encher os presídios de presos, às vezes, de menor importância, com penas que se iniciam em 20 anos. Mas se a gente considerar que a organização criminosa é armada – a organização PCC é armada, o CV é armado –, ela tem dominação de território, então, já haveria um agravamento da pena, que partiria para 30, podendo chegar até 65 anos. Então, esse é um problema sobre que a gente precisa... que nós precisamos nos debruçar.

E eu faço sempre o exemplo, uso sempre o exemplo do feminicídio, que o Congresso, há bom tempo, aumentou as penas – as mais graves aí do Código Penal, de 20 a 40 anos –, e foi de pouca eficácia para a diminuição do número de feminicídios no Brasil. O aumento das penas é desejável, é importante e necessário, mas o rigor no cumprimento também.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

E quando eu falo rigor no cumprimento... Por exemplo, indivíduos que tenham funções de liderança deverão cumprir penas, sim, em estabelecimento prisional federal ou equivalente nos estados. Eu defendo, inclusive, que cada estado tenha a sua penitenciária de segurança máxima, aos moldes do sistema penitenciário federal: um preso por cela, isolamento, etc. Então, isso eu acho que seria o ideal. E aí só manda para o sistema federal quando o estado realmente não tiver condições de assumir.

E, por fim, a questão do isolamento não é um problema só do Brasil, é um problema mundial. Nem mesmo na Itália, no cárcere duro, é possível fazer um isolamento total, já que o preso tem contato com advogado e tem contato com familiares – não tem contato físico, mas tem contato. Então, de várias maneiras eles conseguem transmitir, receber ordens.

Eu falo que tem um *delay*. Quando você está no sistema penitenciário federal, a administração dos negócios do dia a dia não funciona, mas as decisões estratégicas obrigatoriamente passam pelas cúpulas que já estão internadas no sistema penitenciário federal. E aí, quando eu disse isso na Câmara, eu me lembro de que alguém falou: "Mas lá não tem mais celular". Eu falei: "Não, nunca teve". O problema não é o celular; não tem como você fazer o isolamento total em nenhum lugar do mundo em que o preso não tenha acesso a advogado e acesso a familiar. Isso é impossível!

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. *Fora do microfone.*) – ... mensageiros.

O SR. LINCOLN GAKIYA – É, e aí acabam tendo os mensageiros.

Agora, de qualquer forma, eu penso que, para que a gente possa dissuadir... Porque, hoje, o que o integrante quer? Ele quer crescer na organização, porque ele vai ter *status*, vai ter dinheiro, vai ter uma série de facilidades.

E qual é o ponto negativo para ele? Nenhum, porque hoje, da maneira como está, ele vai entrar pela mesma porta e vai sair pela mesma porta daquele que recém-ingressou. Então, eu acho que aí cabe aos senhores, Senadores, diferenciar bastante essa situação e agravar a questão de execução de pena desses indivíduos: estabelecimento prisional de segurança máxima, federal ou equivalente estadual; o prazo de isolamento para o RDD precisa ser alterado



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

– precisa ser, inclusive, ampliado para esses casos. E não se preocupem porque não vai aumentar o número de presos nem no sistema penitenciário federal nem no RDD, porque a gente conta, às vezes... Por exemplo, vamos imaginar, numa facção aí de 40 mil integrantes, a gente não vai ter 100 integrantes que tenham funções expressas, relativas, com importância dentro dessas organizações.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Era justamente esse ponto.

Agora, é o seguinte, Dr. Lincoln: uma estimativa que o senhor possa fazer – claro que não é um número travado, mas uma estimativa –, considerando o universo de São Paulo, PCC em São Paulo, no Estado de São Paulo, quantos indivíduos faccionados poderiam ser considerados lideranças, que demandariam um tratamento diferenciado?

O SR. LINCOLN GAKIYA – Na verdade, é subjetivo, mas eu posso fazer, sim, uma observação, porque eu fui o responsável pelo pedido de isolamento de 23 lideranças do PCC, em 2018. E como é que eu cheguei a esse número de 23 líderes – o Marcola e mais 22 –, que foram removidos? Porque, junto com a administração penitenciária, nós fizemos... Como já sabíamos que haveria um... que estava em andamento um plano de resgate do Marcola e quem ficaria nos lugares, nos postos-chaves na Sintonia Final, então, primeiro, nós delimitamos a Sintonia Final, que eram seis indivíduos, sete indivíduos, e depois os setores abaixo, e a gente foi mapeando isso. Isso dá para ser feito tanto no PCC como no Comando Vermelho, porque cada um tem as suas estruturas já definidas. Então, ali, a gente... quando a gente isolou 23 líderes, nós isolamos o primeiro, o segundo e o terceiro escalões do PCC. "Ah, mas o PCC continuou existindo, o tráfico nunca parou!". Eu falava: "Isso não vai diminuir, porque os setores estão muito bem já azeitados, distribuídos para funcionar – a engrenagem funciona sem a presença da cúpula".

E eu sempre também faço uma brincadeira, fazendo uma comparação: no mundo corporativo, as decisões que são estratégicas, essas precisam ser tomadas pela "sintonia final", pelo comando das organizações. E vou dar dois exemplos. Primeiro, a guerra entre o PCC e o Comando Vermelho; nenhum outro escalão inferior pode interferir e tem autonomia para interferir nisso. Então, quando foi decretada a guerra, a guerra foi decretada pela Sintonia Final



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

do PCC e pelo comando do conselho, que é o do Comando Vermelho, no caso, o Marcinho VP; no caso do PCC, o Marcola e outros, porque em São Paulo a decisão é colegiada. E, porventura, se for cessar a guerra, que também é uma decisão estratégica... Por exemplo: "Nós vamos fazer uma trégua, que foi definida poucos meses atrás, este ano, para combater o Estado, para que a gente possa, juntos, Comando Vermelho e PCC, entrar com ações para diminuir os rigores do Sistema Penitenciário Federal, como a proibição de visitas íntimas, por exemplo, e outras definições de cumprimento de pena lá". Então, aí, só para fazer a observação, se nós prendermos, eu falo isso sempre, se prendermos toda a diretoria da Coca-Cola, nós vamos continuar comprando Coca-Cola no mundo inteiro no dia seguinte. Porém, se houver uma fusão da Coca-Cola com a Pepsi, só esses CEOs é que vão poder definir se isso vai poder ser feito ou não, quer dizer, aqueles gerentes que estão em função de administração local não têm atribuição e nem autonomia para isso. Então, fazendo um paralelo, eu acho que não seriam muitos – viu, Senador? Não seriam muitos.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Sim.

Só para fim de registro aqui, hoje a Sintonia Final do PCC tem quantos integrantes mapeados?

O SR. LINCOLN GAKIYA – Todos estão mapeados, todos os que estão em liberdade e os que estão presos. Inclusive, houve um racha, a partir do ano passado, em que alguns integrantes da Sintonia Final foram afastados – o Roberto Soriano, por exemplo, o Abel Pacheco de Andrade, o próprio Daniel Vinícius Canônico – e foram substituídos por outros que são mais ligados ao Marcola. Mas a gente tem, infelizmente... Parte da cúpula do PCC está em liberdade, está na Bolívia. Então, a gente tem lá o Patrick Velinton Salomão – o Forjado –, que é o integrante da Sintonia Final que tem autonomia para tomar decisões estratégicas; nós temos lá o Pedro Luiz da Silva, que é o Chacal, que também está na Bolívia; e nós temos outros integrantes lá que não são da Sintonia Final, mas estão em setores estratégicos. E aí, através de um *smartphone*, eles conseguem comandar o crime organizado aqui no Brasil com bastante tranquilidade.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Dr. Lincoln, também foi tocada, tangencialmente, na sua fala inicial, a infiltração do crime organizado na



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

política. Me parece muito natural que isso aconteça pelo encontro de interesses na lavagem de dinheiro e também no financiamento de campanhas, mas eu queria ouvir do senhor, pela experiência já de tantos anos.

O SR. LINCOLN GAKIYA – Eu vou fazer um *merchandising* aqui. Nós estamos lançando, no dia 26 – eu e o colega advogado do Iree, o Walfrido Warde... nós estamos lançando um livro que será uma contribuição para os senhores, para o Brasil – só não trouxe o exemplar porque não chegou ainda da editora, está sendo lançado no dia 26 –, que é *O Brasil Livre das Máfias*. E ali a gente faz... Inclusive, um dos pontos que nós colocamos é a questão da infiltração na política, e a infiltração se dá, evidentemente, pelo financiamento de campanhas.

Nós tivemos, de maneira bem clara, isso no Estado de São Paulo, já nessas últimas eleições para Prefeitos e Vereadores. Então, em vários municípios, a gente percebeu que tinha ali influência, no financiamento de campanha, do crime organizado, do PCC. Por quê? "Ah, porque o PCC quer participar da prefeitura municipal ou da câmara." Não! O PCC quer ter negócios com o poder público, e, para isso, ele precisa dominar uma parte desse poder público.

Eu costumo dizer, quando falam: "Ah, mas o PCC está pagando um advogado para fazer concurso – um estudante para fazer concurso – e se tornar um delegado, um promotor, um juiz". Isso não ocorre mais, porque eles têm o poder de corromper quem já está pronto e está numa função que interessa a eles. Em 2010, tentaram financiar alguns Deputados ligados – eram advogados, na verdade, ligados – ao PCC. Tentaram um financiamento através do Marcola e outros integrantes, para que eles disputassem uma cadeira na Câmara dos Deputados. E o que o Marcola disse na época, e eu sei porque eu tinha gravações disso, é: "O que nos interessam dois ou três Deputados, para que nós precisamos de dois ou três Deputados?".

Então, me parece que a visão deles é mais estratégica e principalmente voltada, Senador, para os municípios, porque eu costumo dizer também, quando dou aula, que a gente vive no município, não vivemos na Federação, e é ali que os negócios acontecem. Veja, São Paulo, a maior capital do Brasil, ter duas empresas de ônibus cuja direção foi capturada pelo PCC, e, pasmem, uma dessas empresas, eu preendi – digo eu porque era uma ação controlada, operação minha e do Gaeco, em Presidente Prudente; foi a Rota que prendeu em São Paulo – um criminoso na sede de uma empresa de ônibus. Na época, era um micro-ônibus ainda, era uma



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

cooperativa, e chamou a atenção porque ali havia um fundo falso com 600kg de droga, dinheiro, etc. O indivíduo, alcunhado pelo apelido de Cebola, que é o Silvio de Almeida, Silvio Luiz, se não me engano, que está foragido até hoje, foi preso lá por nós, com 600kg de droga, no pátio de uma cooperativa. E aí nós deflagramos – eu também coordenei em São Paulo – a Operação Sharks, em que a gente descobriu que o PCC mandou R\$1,2 bilhão para o Paraguai. Toda a arrecadação praticamente interna era mandada para o Paraguai, aí sim, através de dólar-cabo, usando doleiros. E ali a gente foi investigar a lavagem de dinheiro dos criminosos que estavam envolvidos na Sharks e nós descobrimos, para a nossa surpresa – e aí veio a Operação Fim da Linha –, que uma empresa de ônibus em São Paulo denominada UpBus nada mais é do que a Qualibus, onde o Cebola foi preso. E, pasmem, o Cebola, depois de 15 anos, era diretor da empresa, era acionista da empresa; o Anselmo Santa Fausta, que é o Cara Preta, era acionista da empresa; o Buiú, ladrão de banco, acionista da empresa. Então, veja, isso tudo passou pelos setores de controle interno da Prefeitura Municipal de São Paulo, das controladorias, do Tribunal de Contas. Só a SPTrans tem quase 2 mil servidores. E eu, dando uma entrevista... O Prefeito até ficou chateado comigo e falou: "Doutor, mas não dava para descobrir". Eu até inventei um verbo, Senador. Eu falei: "Dava, era só dar uma 'googlada'". Era só digitar o nome desses diretores em fonte aberta que iria verificar que são procurados, inclusive, em lista de difusão vermelha da Interpol. Então, é um escárnio.

E detalhe: a UpBus era a empresa melhor avaliada em São Paulo, prestava um serviço muito bom para a população. Os motoristas não tinham nada a ver com isso nem mesmo os servidores, mas toda a diretoria foi capturada pelo PCC. O mesmo aconteceu com a Transwolff, a TW, e 14 anos – 14 anos – de prorrogação de contratos, sem licitação. Esses contratos foram prorrogados aí emergencialmente, etc., com aditivos. Essas empresas faturavam mais de R\$1 bilhão por ano da prefeitura só em subvenção. A Prefeitura de São Paulo paga R\$50 mil por cada ônibus rodado. Por isso que é um ótimo negócio.

Então, qual o problema do crime organizado também hoje, Senador? É a infiltração na economia formal. São empresas que não são empresas de fachada mais, são empresas que estão atuando, que estão prestando um serviço, às vezes um bom serviço. É claro que estão fraudando a concorrência, porque ali também há a injeção de capital que é a oriunda do tráfico internacional e a participação nas licitações públicas. Tivemos e temos em andamento também



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

participação do PCC em licitações de saúde e de lixo. Então, isso precisa ser também muito bem avaliado.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Dr. Lincoln, com relação ao tópico seguinte aqui de ameaça a autoridades, esse enfrentamento do Estado, nós tivemos o episódio trágico com o Dr. Ruy Ferraz, enfim, o senhor já foi alvo de alguns planos, o Senador Moro também da mesma forma foi alvo de planejamento para homicídio, sequestro e homicídio, o que é uma coisa de uma gravidade incrível. E a gente tem que encontrar caminhos para fazer cessar, ou pelo menos colocar isso num patamar suportável.

Eu queria ouvir do senhor, primeiro, o relato dos fatos e, segundo, as sugestões de encaminhamento de reforço de proteção ou desestímulo desse tipo de conduta.

O SR. LINCOLN GAKIYA – Bom, essa também é uma das características das máfias, infelizmente, que é essa intimidação dos policiais, das autoridades. Isso ocorreu também na Colômbia na época do Pablo Escobar, ou prata ou chumbo. O servidor que não aceitava ser corrompido acabava sendo morto ou tendo um familiar morto. A Itália perdeu mais de mil policiais, perdeu vários políticos, Senadores, Prefeitos, coronéis da polícia militar, e aí culminou com a morte do Falcão e, depois, logo em seguida, três meses depois, do Borsellino, os dois magistrados que levaram à alteração da legislação na Itália. A sociedade não aguentava mais.

E a gente tem visto isso no Brasil, porque, assim como uma máfia, não é uma situação – eu acho que isso precisa ser entendido pelo Congresso – que vai se resolver quando a autoridade sair daquele caso, por exemplo, ou quando o policial se aposentar. Antes do Dr. Ruy – que foi um amigo pessoal, trabalhei muito tempo com o Ruy; para mim é uma das pessoas que mais entendia de PCC no Brasil, aprendi muito com o Dr. Ruy –, nós já tivemos o caso do Pedrosa. O Pedrosa era o Diretor da Casa de Detenção de São Paulo, do Carandiru, na época do massacre. Então, ele ficou marcado por aquilo. E ele também era o Diretor, em 93, da casa de custódia e tratamento de Tremembé, que era apelidada de Piranhão, que era uma casa de castigo onde os criminosos que praticavam crimes dentro do sistema ou participavam de rebeliões iam para lá, e também criminosos com problemas, às vezes, de saúde mental. E o Pedrosa também era Diretor, um diretor bastante rigoroso, e ele ficou marcado por isso. Ele foi morto sete anos depois da aposentadoria, com quase 70 anos, foi fuzilado em São José dos



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Campos. Então, quando há um "salve", esse "salve" será cumprido. É uma questão de honra. Por quê? Inclusive um delator, um colaborador do PCC me disse, falou: "Olha, Doutor, porque o que a gente quer não é só a vingança pessoal, a gente quer fazer com que outros promotores, juízes, policiais não se atrevam a agir da mesma maneira, como, por exemplo, o senhor tem agido". Então, eles não perdoam, não vão esquecer.

E aí, quando nós elaboramos o texto que foi para o Ministro da Justiça, eu inclusive, vamos dizer assim, fui o redator de uma parte do texto que tratava de proteção a testemunhas, vítimas, autoridades e policiais. Inclusive o projeto do Senador Moro, que foi já sancionado, não havia, ainda estava tramitando, mas havia algumas observações importantes que a gente precisa fazer e que a gente previu lá. Veja que a gente previa lá a possibilidade de remoção de um policial de um estado para o outro, que é perfeitamente possível. Veja, se nós temos um policial militar em São Paulo que mora, por exemplo, infelizmente em Paraisópolis, que é uma favela, uma comunidade dominada pelo PCC, mora lá, não é porque ele quer, ele mora lá porque ele ganha pouco, ele ganha mal. E, às vezes – em São Paulo é comum, acho que no Rio de Janeiro também –, os policiais não vão fardados para o trabalho. Eles levam uma mochilinha e levam a farda dentro da mochila para não serem reconhecidos. Então, às vezes, acontece de o policial ser plotado, de ele estar em uma ocorrência envolvendo aí mortes, às vezes, confronto, e ele é jurado de morte. Como é que nós resolveríamos essa situação? Vai colocar uma escolta para o policial? Dificilmente vai ser feito isto de um policial militar ter uma escolta – mesmo um delegado. Agora, eu acho que era plenamente possível você remover esse policial para outro estado da Federação, outra unidade, instituição policial que vai acolher esse policial lá. Eu não vejo problema nenhum de que isso ocorra, tanto em termos policiais quanto no Ministério Público, enfim, na magistratura. Então, a gente precisa prever...

E mesmo a questão da proteção a testemunhas e vítimas precisa ser melhor definida. Nós não temos hoje... Nós temos o Provita, mas ele não é um instrumento ainda que consiga fazer frente a esse novo tipo de delação.

E vou fazer mais um exemplo. Isso existe nos Estados Unidos e existe na Itália. Se nós pegarmos crimes financeiros, por exemplo, Senador... Vamos imaginar que um banqueiro vá fazer uma delação. Difícil... E a delação é importante para a gente entender e desestruturar toda a organização criminosa. Dificilmente o banqueiro ou uma pessoa que tenha uma situação



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

social melhor vá se sujeitar a entrar no programa de proteção das testemunhas, mudar de estado, mudar de vida, tirar os filhos de uma escola particular... Enfim, isso aconteceu no caso do Antônio Vinícius Gritzbach. Ele falou: "Doutor, isso para mim não dá. E eu vou fazer o quê? Eu mesmo vou pagar a minha segurança". E aí ele contratou policiais militares para fazer a segurança pessoal. Deu no que deu, ele foi assassinado. Então, são coisas que a gente precisa entender, regulamentar.

A questão de quem define quando a autoridade precisa ou não de segurança, Senador Moro, é muito importante. Acredito que têm que ser as polícias, que fazem realmente uma análise de risco, mas isso precisa passar pelas instituições, porque a gente pode ter disputas políticas, pode ter situações como, por exemplo, a do juiz lá de Campo Grande... O Odilon. O Odilon me liga quase toda semana. Ele falou: "Dr. Lincoln, não se preocupe, o senhor vai ser abandonado na sua aposentadoria, como eu fui". Porque... Ah, eu tenho direito, Senador, à escolta na aposentadoria, perfeito, mas nada impede que, paulatinamente, os relatórios de análise de risco digam que não há risco nenhum e que não precisa mais de escolta, porque é algo que é caro para o Estado. Mas caro quanto? É o preço que o Estado tem que pagar, o mínimo, para oferecer a quem está na ponta, de fato, executando as políticas públicas de segurança, combatendo o crime organizado no dia a dia, para que a gente possa executar isso com alguma tranquilidade.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Por fim, Dr. Lincoln, já agradecendo a colaboração do senhor, quero reforçar um ponto sobre o qual nós já tocamos: a importância da construção da legislação com tipos fechados e com toda a cautela, uma vez que nós tratamos de organizações criminosas com alta infiltração em todos os Poderes, com grande poder financeiro e com aptidão para trabalhar nos tribunais superiores por interpretações favoráveis. Eu não tenho muito hábito de ter muito cuidado com palavras, eu falo as coisas sempre da forma mais objetiva para que todo mundo entenda. O tratamento que sempre se deu no Brasil para o corrupto hoje se dá para o faccionado, porque o corrupto e o faccionado cada vez mais estão lado a lado, em organizações, em atuações, em cooptação do Estado e em sequestro de recurso que são dos brasileiros.

Então, eu queria deixar isso bem assentado e gostaria de ouvir isso pela sua voz.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LINCOLN GAKIYA – Olha, eu acho que o ponto fundamental é que, no Congresso, em que pese haver a urgência, eu entendo que há uma urgência. A questão da segurança pública hoje é o primeiro assunto em nível de importância para o brasileiro, e, em que pese haver essa urgência, os senhores precisam entregar uma ferramenta que será útil para todos nós nos próximos 20, 30 anos. A gente não pode ter uma premência de entregar um resultado que a população espera, fornecer algo que vai ser debatido, discutido nos tribunais. Vou dar alguns exemplos para os senhores – e claro que eu ainda não me debrucei, nós tivemos pouco tempo para nos debruçarmos sobre essa legislação.

Os colegas do Ministério Público, por exemplo, na sua grande maioria, são contra a mudança na competência do júri. Nós entendemos que a competência do júri precisa permanecer com o cidadão como é hoje, com os jurados do povo. Então, inclusive, os Ministérios Públicos, os promotores do júri do Brasil estão preparando um documento que vão encaminhar, Senador, para esta Casa, para pedir essa modificação. Eu entendo a justificativa: "Olha, o jurado pode sofrer uma pressão maior", mas saibam que os juízes sofrem também – saibam que os juízes sofrem também –, e às vezes a gente tem mais saídas para o garantismo que acabam liberando esses indivíduos do que uma decisão leiga tomada por um juiz do povo.

Então, essa é uma das observações.

A questão das condutas extremamente abertas apresentam algum risco. Por quê? Nós teríamos, pelo menos, a *prima facie*, analisando e com todo o respeito ao relatório do Deputado Derrite, que inclusive é um amigo pessoal... Aliás, só uma observação: quando houve o primeiro plano para matar o Dr. Ruy Ferraz, em 2012, foi também a ação controlada minha que evitou a morte dele, e quem atendeu a ocorrência foi o Tenente Derrite na Rota, que evitou a morte do Ruy. Então, ele estava ali iniciando o seu trabalho na Rota. Mas eu também tinha objeções ao texto que foi apresentado pelo PL do Governo fazendo essa referência, que também precisava de várias alterações que me parecem importantes. Mas, se a gente tem hoje duas classes de organizações criminosas, a organização criminosa da Lei 12.850, que todos nós conhecemos, na qual nós já estamos acostumados a enquadrar o PCC e o Comando Vermelho, e teremos a organização criminosa ultraviolenta desse marco legal aí, desse PL novo, nós poderemos ter alguma dificuldade em enquadrar o integrante, porque, primeiro, o integrante não se autoclassifica como integrante. Nenhum integrante do PCC que eu atendi até hoje diz que é



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

integrante do PCC, inclusive o Marcola. O Marcola nega até hoje ser líder do PCC. Ele fala é que ele é um líder nato do sistema prisional, mas que nunca fez parte de nenhuma facção.

Então, nós teríamos um problema em identificar esse indivíduo e, aí, em capitulá-lo como indivíduo integrante de uma organização criminosa ultraviolenta. E o receio que nós temos é que, pela severidade das penas, os tribunais superiores possam tender a fazer aí um juízo, vamos dizer, de proporcionalidade e acabar enquadrando alguns casos ou desclassificando para a organização criminosa da Lei nº 12.850. Se pegarmos o voto do Ministro Fux, em que pese ser voto vencido, ele observa que o indivíduo x não faria parte de organização armada, porque ele não estava armado. Então, vejam, essa é uma interpretação possível.

Então, se nós temos lá 11 condutas, se o indivíduo não praticou nenhuma daquelas condutas, ele está lá só com o quê? Com droga do PCC, mas não praticou nenhuma daquelas condutas. Será que os tribunais e mesmo os juízes de primeiro grau vão enquadrar essa conduta como organização criminosa ultraviolenta? Esse é um ponto com que nós precisamos nos preocupar.

E o que mais me preocupa são as sanções, aliás, as medidas cautelares, essas, sim, nós ajudamos a colocar num projeto do Governo, e não foram retiradas, o Derrite manteve todas as medidas assecuratórias de descapitalização das organizações criminosas – ele manteve na íntegra. E mais, ele adicionou o que o Ministério da Justiça suprimiu, porque a parte de ação civil autônoma de perdimento de bens foi uma contribuição do Ministério Público de São Paulo, que entregou o capítulo inteiro para o Ministro, para que fosse colacionado ao projeto de lei, e acabou sendo suprimido. Então, o Derrite aceitou do Procurador-Geral esse capítulo e ele inseriu.

Então, as medidas são boas, mas pensa o seguinte, Senador: essas medidas só são aplicáveis, na minha modesta opinião, para as organizações criminosas ultraviolentas. Elas não seriam aplicáveis para as organizações criminosas da Lei 12.850. Então, nós não teríamos, por exemplo, um instrumento muito importante que é o confisco extraordinário, que me parece que é uma das medidas mais interessantes da lei, além da infiltração da pessoa jurídica e da intervenção.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

A intervenção da pessoa jurídica foi uma sugestão nossa, por conta das duas empresas de ônibus. Nós tivemos que usar a lei de licitações, que não é uma lei criminal, para obrigar a Prefeitura a intervir nas duas empresas, e hoje já tem a previsão legal, que é muito importante.

Mas é importante que isso se aplique para as outras organizações criminosas, Senador, porque, senão... Eu vou dar um exemplo: a Operação Carbono Oculto não seria abrangida pela legislação nova. E mais: não houve nenhuma alteração no que tange à lavagem de dinheiro e à associação com aquele indivíduo que está lavando dinheiro para o crime organizado.

O crime organizado só existe dessa maneira, comprando fuzis, armamentos, comprando e corrompendo agentes públicos, policiais, etc., porque ele é financiado, ele tem uma lavagem de dinheiro estruturada. A pena para lavagem de dinheiro continua a mesma, e não seria abrangida na legislação.

Por isso que eu falo: precisamos ter em mente que os senhores têm a responsabilidade, sim, de fazer uma legislação que seja inovadora, que sirva para os próximos 20, 30 anos do Brasil, mas que abranja todas as circunstâncias que financiam o crime organizado. Me parece que aí há um problema, porque nós só vamos ter se nós conseguimos enquadrar nas organizações ultraviolentas. E, no caso da Carbono Oculto, não é toda a cadeia de combustíveis que era do PCC. Os empresários não eram integrantes do PCC, mas eles se associam ao PCC. Por quê? Porque o PCC estava na ponta dos postos de combustíveis. Então, há uma espécie de simbiose, um ecossistema e uma convergência criminal. Mas se a gente for pegar à *prima facie* – veja, eu posso estar equivocado – o texto do projeto de lei, não estaria abrangido – não estaria abrangido. Então, assim: "Olha, vamos acabar definitivamente com essa infiltração", nós não vamos. A gente vai pegar criminosos realmente, bastantes criminosos, é até fácil pegar se entrar hoje numa comunidade que você identificar e, né? Agora, precisamos ter essa medida de melhor classificar, individualizar essas condutas.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Obrigado.

Sr. Presidente, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES. Para interpelar.) – Obrigado, Sr. Lincoln. Para mim foi de extrema importância e quero parabenizar o



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

trabalho de V. Exa. Eu só queria fazer uma reflexão com o senhor aqui, que nós ouvimos aqui o Diretor da Polícia Federal e eu lembro que eu fiz uma pergunta a ele: que o PCC, ou Comando Vermelho, em quantos países têm atuação? E ele não me deu esse número, ele não tinha essa resposta. Você teria como ter uma resposta para essa pergunta, por gentileza?

O SR. LINCOLN GAKIYA (Para expor.) – Do Comando Vermelho, infelizmente, não.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Não.

O SR. LINCOLN GAKIYA – Do PCC, sim, e eu explico por que.

Tudo que a gente fala e a gente acaba compartilhando, inclusive com outros países, é fruto de investigação que nós temos no Gaeco. Então, durante essas investigações, para o senhor tem uma ideia – é que não daria tempo de eu fazer uma apresentação aqui –, mas o PCC, dividido entre setores, tem a sintonia dos estados e países. Então, o indivíduo que está nessa função, por vezes, precisa fazer contato com os integrantes do PCC fora do Brasil...

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Hum-hum.

O SR. LINCOLN GAKIYA – ... tá? –, e aí anotar quem são os integrantes, os vulgos, os telefones e qual a função. Então vem daí essa informação nossa, que já não é tão atual, ela é de janeiro de 2024, de que o PCC estava presente em 28 países, porque eu, nas minhas investigações, através de análise de nuvem, de iCloud, nós pegamos essa troca de informação, inclusive compartilhamos, e eu acho que saiu uma reportagem num jornal português recentemente. Portugal hoje, até pela questão da língua, mas na presença grande de brasileiros, é o país da Europa com mais integrantes do PCC. E vejam, Senador, que eles estão espelhando todas as funções que ele tem aqui no Brasil, fora do Brasil. E eu alertei os portugueses de que isso me parece ser uma presença com caráter definitivo, de permanência, e não uma presença eventual só para uma logística de tráfico de drogas que desce naquele país. Então, eles têm um setor lá, por exemplo: Sintonia dos Presídios Femininos, Sintonia dos Presídios Masculinos, Setor de Paiol – isso em Portugal –, Sintonia do Progresso – que é o tráfico do PCC, não é um tráfico internacional, interno – e Sintonia Disciplinar, ou seja, quando você tem a Sintonia Disciplinar? É uma espécie de corregedoria. Quando há problema entre integrantes, é resolvido por aí.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Então é por isso, são 28 países.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Perfeito.

Eu só queria também que o senhor me esclarecesse, por gentileza... Eu lembro que, quando surgiu a delação premiada no Brasil, ela foi inspirada na operação da Cosa Nostra, na máfia italiana, com Tommaso Buscetta, e ela entra no Brasil como causa de diminuição de pena, mais precisamente no art. 8º da Lei 8.072/90, que, quando na Lei dos Crimes Hediondos, no crime de formação de bando ou quadrilha, um dos integrantes delatava.

O que foi de fundamental importância para que a Itália fizesse uma operação e que acabasse efetivamente com – acabasse, se é que eu posso utilizar esse termo –... com a máfia italiana lá? Que a gente pudesse, de alguma forma, aplicar aqui.

O SR. LINCOLN GAKIYA – É basicamente o que aconteceu também com a máfia italiana nos Estados Unidos. Essas estruturas criminosas extremamente sofisticadas, com um poder financeiro e uma infiltração, às vezes, até política muito grande, na maioria das vezes o instrumento principal para você desestruturar, para você conseguir investigar é a cooperação, aliás, a delação premiada. Então, essa é uma constatação.

Por isso que eu falo que a gente precisa ter mecanismos que assegurem, de fato, uma colaboração, uma delação premiada eficiente, porque é só o indivíduo que esteja numa função de comando, às vezes, de liderança, um *capo*, por exemplo, de uma máfia, tem condição de entregar os demais. Isso foi feito nos Estados Unidos, mas vejam só como é sofisticado. O Tommaso Buscetta foi exilado nos Estados Unidos através de acordo de cooperação que a Itália tinha com os Estados Unidos. Então, hoje nós não temos; até temos, mas isso não é utilizado no Brasil.

E mais: se a gente pensar que quase todas as facções, organizações criminosas são de origem prisional, nós não temos delação e colaboração premiada dentro do sistema prisional, porque o Provita não atua. O programa de proteção de testemunhas e réus-colaboradores não atua quando o indivíduo está preso. E, se o indivíduo está preso, como é que nós conseguiríamos protegê-lo?



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Eu tenho um preso, que é o Orlando Mota Júnior, o Macarrão, ele é o meu primeiro réu-colaborador, a esposa dele foi assassinada por conta da colaboração em São José dos Campos. E aí eu só mantenho ele preso porque eu sou Promotor, corregedor de execução, e ele está numa cadeia de oposição ao PCC, que eu tenho a correição dela e a gente mantém ele meio que isolado lá. Mas essa é uma atitude minha. Nós não temos legislação para isso e a gente não vai conseguir fomentar que outros colaboradores possam surgir. Por exemplo, houve um racha no PCC. O que a gente pode oferecer para esses líderes que estão contra o Marcola? Porque nós não temos nenhum tipo de proteção ou mesmo... Claro, você poderia até negociar a pena, mas não tem proteção para quem está dentro do sistema prisional. Então, isso é importante.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – E o próprio Estado, com relação ao PCC, oficialmente, faz esse sistema de triagem para rotular, para carimbar o preso dentro do sistema prisional como integrante do PCC? O senhor tem conhecimento disso? Porque isso eu acho muito sério, né? Quando o próprio Estado reconhece...

O SR. LINCOLN GAKIYA – É, mas eu acho, Senador, que isso é uma necessidade, inclusive, de sobrevivência do preso. Vou dar um exemplo para o senhor...

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Perfeito, mas isso ocorre?

O SR. LINCOLN GAKIYA – Ocorre. Ocorre assim... Na verdade, a pergunta "você é faccionado"? A maioria vai dizer que não – a maioria vai dizer que não –: "Não sou faccionado". Está bom. "Então, você pode ir lá para a Penitenciária II de Presidente?" Ele fala: "Não, senhor. Lá eu não posso, eu não tenho convivência". Ele já sabe, quando o sujeito é reincidente, inclusive, qual a unidade prisional que ele pode ir.

Então, o que acontece? Se, de fato – isso falando por São Paulo – a administração penitenciária tem elementos lá, seja de investigação interna, seja mesmo de denúncias que o Ministério Público já ofereceu e que aquele indivíduo foi, por exemplo, condenado por participar do PCC, ele vai ser rotulado lá, inclusive, no BI dele vai constar; se não, não consta. Mas essa classificação é feita até pela sobrevivência do preso.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Perfeito.

Eu queria também... Aqui eu concordo com o senhor que, no Brasil, dentro da execução penal, tanto a Lei 7.210, que é a Lei de Execução Penal, como o Código Penal, com os benefícios que são dados após a condenação, eu acho, assim... e volto a falar que não é razoável você explicar que uma pessoa que praticou, por exemplo, um homicídio doloso por disparo de arma de fogo pegue uma, a tendência a condenar no mínimo, pega nove anos e não fica nem um ano e oito meses presa, porque você tem aí um sexto de regime aberto, um terço de livramento condicional, três dias trabalhados dão remissão de pena pelo trabalho, no final do ano, indulto e comutação de pena e, no final, ele vai ficar, efetivamente, não é nem com a sensação, é com a certeza da impunidade.

Eu só quero, aqui, no bom sentido... O senhor atuou muito na vara de execuções penais.

O SR. LINCOLN GAKIYA – Até hoje.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Perfeito.

Qual o percentual da população carcerária, hoje, no Estado de São Paulo, que está cumprindo pena em regime fechado – se o senhor tiver –, por crimes, por exemplo, de corrupção ativa, corrupção passiva, peculato, crimes contra a ordem tributária e contra o sistema financeiro?

O SR. LINCOLN GAKIYA (*Fora do microfone.*) – Só um minutinho, porque eu tenho aqui um...

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Eu acho que esta CPI tem que prestar um serviço de grande valor à população, quando ela... Eu volto a falar aqui, Senador Alessandro, quando a gente subir a esse andar, quando a gente chegar e alcançar as instituições financeiras, os agentes políticos envolvidos em organização criminosa, ou facções, ou milícias, ou PCC, ou Comando Vermelho...

O SR. LINCOLN GAKIYA – Como eu vi que o senhor fez essa pergunta para outro colega da Senappen, que foi ouvido aqui, o Glautter, eu falei: "Vou providenciar uma colinha, porque o Senador vai me perguntar".



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu até posso passar isso para o senhor depois, mas a Secretaria de Administração Penitenciária me passou os seguintes dados... Só um minutinho aqui.

É claro que o maior volume de presos no sistema prisional – isso no Brasil – é por tráfico de drogas e condutas afins – associação, tráfico de drogas, etc. Isso já levando em conta que naquele tráfico privilegiado, às vezes, ele já nem preso está, mas geralmente são reincidentes na prática do tráfico.

Então, são 26,6% de presos no Estado de São Paulo cumprindo penas por tráfico de drogas e afins; 23 por roubo – 23,6 –; 9,9 por furto; 8,9 por homicídio; 1,5 por apropriação indébita, estelionato e receptação; sequestro, cárcere privado e extorsão, 1,7; crimes contra a dignidade sexual, 6,1%; porte ilegal de arma, 0,9%; Lei Maria da Penha, 1,7%, que é bem baixo – na verdade, muito poucas pessoas vão presas pela Lei Maria da Penha –; falsificação, 0,01%; crimes contra a administração pública, 0,0004%; crimes contra a administração da Justiça, 0,0006%; dano ao patrimônio, 0,003%; latrocínio, 0,03%; crimes contra o meio ambiente, então, é bem menor – 0,0008%. Basicamente é isso.

Então, esses crimes aos quais o senhor se referiu são uma quantia ínfima do sistema prisional.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Lembrando que, por exemplo, para corrupção ativa, no 333, a pena é de dois a doze, peculato, dois a doze, e que nós temos essa realidade, que eu acho que também é um outro tema que tem que se enfrentar com relação a essa conduta. E, mais uma vez, eu acho que tem que se fazer...

Um dos princípios que regem a administração pública é transparência, eficiência – a gente sabe disso, não é?

Rastreabilidade de emendas, financiamento de campanha... Acho que isso tudo tinha que vir à tona, para, efetivamente, a gente fazer essa faxina moral.

Eu só queria aqui falar para o senhor também que eu fiquei muito contente de ouvir a opinião do senhor, porque há um movimento aqui dentro do Senado, por vezes, falando assim: "Vamos tirar a competência do tribunal popular do júri".



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Olha, a coisa não pode ser tão simplista assim, porque essa competência é constitucional: compete ao tribunal popular do júri julgar os crimes dolorosos contra a vida, tentados ou consumados.

Então, no projeto de lei antifacção, há a previsibilidade de que esses homicídios, ocorrendo em nível de PCC, Comando Vermelho, sairia da via da competência que é hoje pelo tribunal popular do júri e passaria para o juiz singular, e o senhor já expôs a opinião do senhor...

O SR. LINCOLN GAKIYA – Minha e do Ministério Público de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – ... com a qual eu concordo em gênero, número e grau.

Eu tenho um projeto, de minha autoria – eu agradeço até –, que foi aprovado aqui, Dr. Lincoln... Eu fui delegado, por 27 anos, e trabalhei dentro também do sistema socioeducativo. No Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente só permite a internação por, no máximo, até três anos de internação. Nós aprovamos aqui um projeto de minha autoria – e eu fiz uma pesquisa no G20 –, podendo chegar a dez anos, se for equiparado a hediondo, praticado com violência ou grave ameaça.

Eu queria saber a opinião do senhor: hoje, o atual Estatuto da Criança e do Adolescente, permitindo a internação por até três anos, é suficiente para dar um grau de reprovabilidade? – claro, assegurando toda a função pedagógica de uma medida socioeducativa. Qual a opinião do senhor com relação ao período de internação para adolescente?

Pergunto porque, em muitas das facções criminosas, sejam milícias, Comando Vermelho, PCC, há participação de adolescente em conflito com a lei, porque tem a certeza de que ele, no máximo três anos... Eu tive, na minha vida profissional como delegado, um homicídio qualificado em que a juíza estabeleceu apenas um ano de internação para um rapaz de 17 anos de idade.

Então, qual é a opinião do senhor sobre esse período de internação, que, hoje, é de até três anos?

O SR. LINCOLN GAKIYA – É, eu fui promotor da infância também, em varas cumulativas, até 2008. Trabalhei bastante na área da infância e já percebia isso. Antes mesmo de o prazo ter



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

sido aumentado para três anos, eu já achava que era muito pouco, até porque é "até três anos". E, quando se estabelece um ano, nos casos do Estatuto da Infância e do Adolescente, esse prazo pode ser revisto durante o cumprimento da medida de privação de liberdade, e normalmente é. Vêm aí relatórios favoráveis, e esses indivíduos são desencarcerados, desinternados.

Eu acredito que deva se aumentar sim. Eu sou favorável. Claro, em estabelecimento previsto para adolescentes, separado de adultos, como há nos Estados Unidos, como há em outros países desenvolvidos do mundo.

Eu acho que, infelizmente, a gente tem hoje uma gama muito grande de adolescentes, às vezes de 16, 17 anos, praticando latrocínio e mesmo servindo de mulas para o tráfico, porque eles sabem que, se forem pegos, não ficarão três anos. Muito dificilmente – viu, Senador? – ficarão três anos internados; no máximo um ano, e ele estará de volta às ruas.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Só para concluir aqui, Dr. Lincoln...

Eu acho que o Congresso Nacional tem que dar uma resposta imediata, e esse sistema de integração e de coordenação tem que existir.

Às vezes, as instituições se deparam com vaidade, a polícia civil com relação à polícia militar, com relação ao ministério público, controle externo, investigação, e quem perde com isso é a própria população.

Então, eu acho que esse sistema, por exemplo, a lei de proteção de testemunha e réu colaborador, quando há a possibilidade...

Eu trabalhei, por exemplo, eu presenciei isso de investigador de polícia ou soldado da polícia militar morando no local em que efetivamente atua, e aí você vai ter uma consequência muito ruim na vida dele e da família, e o Estado não tem como dar essa resposta.

A lei orgânica da polícia civil e da polícia militar, que passou aqui e foi aprovada, já foi sancionada, acho que a gente tinha que buscar também mecanismo para que essa movimentação ocorresse com maior facilidade, de forma mais... Sem tanta burocracia.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Eu só queria, mais uma vez, agradecer o comparecimento do senhor, parabenizar pela atuação, pela atuação do Ministério Público.

Eu acho que também essa constatação, essas operações, por vezes isoladas, não têm uma sintonia, uma forma, um comportamento metodológico. Eu acho que falar em segurança pública, concordo com o Relator, tem que se falar em orçamento, segurança pública sem orçamento não tem a menor possibilidade. Então, agradeço o comparecimento do senhor.

Concedo a palavra ao Senador Hamilton Mourão.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Para interpelar.) – Obrigado, Presidente.

Dr. Lincoln, cumprimentando o senhor, desculpe o meu atraso aqui; eu estava em outra reunião.

Vou tocar aqui, inicialmente, num tema que tem sido bastante controverso no atual momento, mas nós vemos, então, o assassinato de autoridades sendo cometido pelas facções. O senhor considera que isso é terrorismo seletivo?

O SR. LINCOLN GAKIYA (Para expor.) – Bom, o senhor me colocou numa saia justa aqui – hein, Senador? –, mas vamos lá.

Eu considero...

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Dr. Lincoln, eu sempre vou dizer uma coisa para o senhor: a opinião é um estado entre a dúvida e a certeza. Então, o senhor pode emitir sua opinião.

O SR. LINCOLN GAKIYA – Não, eu tenho essa característica. Eu realmente tenho dado minhas opiniões. Por vezes, até não são bem aceitas, mas eu acho que é um direito que nós temos.

Eu tenho considerado, Senador, que o PCC, por exemplo, que é o que eu conheço de perto, pratica atos de natureza terrorista. Atos de natureza terrorista. Disso, eu não tenho dúvida.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Se a gente pegar, por exemplo, a morte do meu amigo, do Machado Dias, do Juiz Machadinho, em Presidente Prudente, a duas quadras de onde eu morava, ele foi assassinado a mando do Marcola e do PCC... Aquilo já era para produzir um efeito intimidativo em todo o Judiciário do Brasil, não só do Estado de São Paulo, e produz até hoje, porque, infelizmente, promotores, magistrados, acabam se esquivando de trabalhar contra o crime organizado, por receio de ter sua vida ceifada. Esse é um ponto. E, às vezes, acabam dando até decisões ultragarantistas, para disfarçar, às vezes, um medo mesmo de atuar em determinada área – incluo o Ministério Público e a polícia nisso também.

De qualquer forma, não é isso, na minha opinião, Senador, que faz do PCC ou do Comando Vermelho uma organização terrorista.

Eu sou daqueles, essa é a minha opinião... Adoto o mesmo conceito da ONU de que, por exemplo, as máfias praticam condutas terroristas: explodiram inclusive estação de trem na Itália, mataram milhares de pessoas. Mas isso não faz delas uma organização terrorista. É claro que eles praticam atos de natureza terrorista, mas eles não têm intenção política, não têm intenção de disseminar ódio com religião, de etnia, etc. Então, essa é a minha opinião.

Agora, que essas condutas precisam, sim, ser classificadas e ter rigor, eu não tenho dúvida nisso.

Acho que até o próprio PL faz isso até com bastante propriedade, mas eu não considero essas organizações como organizações terroristas.

E não vejo também, na minha análise comparada da legislação que nós já temos, qualquer benefício em termos de investigação ou de persecução penal. Todos os instrumentos que nós temos na Lei 12.850 e nós temos na lei de drogas, por exemplo, são os mesmos que nós temos na lei de terrorismo.

Então, não vejo, do ponto de vista legal, algum benefício para que nós passássemos a classificar essas organizações como terroristas.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Me permite só complementar aqui...



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LINCOLN GAKIYA – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – ... porque eu concordo com isso. Se você dá o tratamento, por exemplo, tornando inafiançável, imprescritível, insuscetível de anistia, graça e indulto, e você dificulta a progressão do regime, qual é a justificativa de você fazer esse rótulo efetivamente?

Agora, eu queria só – desculpa, Senador –, fazendo aqui outra reflexão, que o senhor tocou num ponto, com o Relator, que me chamou a atenção, que foi sobre o princípio da especialidade.

Nós sabemos que, dentro do Direito Penal, a lei especial derroga a lei geral, mas nós temos a lei de organização criminosa, e pode vir essa que vai vir aí.

Nós também temos como premissa a regra, lá na codelinquência ou concurso de pessoas, no concurso de agentes, no art. 29, o parágrafo 2º, quando diz: "Se algum dos concorrentes quis participar de crime menos grave, ser-lhe-á aplicada a pena deste".

Essa preocupação que o senhor tem eu também tenho, se, dentro das descrições ali elencadas no PL antifacção, não estiver uma delas, se vai ter aplicação das outras 11 condutas, não vai ter a adequação típica na lei mais rigorosa, e, aí, todas as medidas cautelares estão previstas dentro do PL.

Eu acho que essa é uma reflexão que merece...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Perfeito.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Bom, prosseguindo aqui, Dr. Lincoln, o PCC se apresenta, então, com um modelo de expansão de negócio internacional, diversificado. O que é que o senhor considera o núcleo mais perigoso dessa transformação? O Estado brasileiro está preparado para enfrentar isso ou se está reagindo segundo um modelo ultrapassado?

O SR. LINCOLN GAKIYA – Olha, eu acho que o mais preocupante hoje é o poder financeiro. O mais preocupante hoje, Senador, é a participação na economia formal.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Eu costumo dizer, e tenho sido criticado por isso, mas, como eu não sou integrante de governo nem de oposição, eu sou apenas um promotor do interior do Estado de São Paulo, eu tenho dito que o Brasil caminha a passos largos para se tornar um narcoestado – se nada for feito. Se nada for feito. Por quê?

Quando é que nós temos um narcoestado? Quando essas organizações criminosas, como o PCC, como o Comando Vermelho, por exemplo, elas se infiltram, elas começam a participar da economia formal, elas começam a participar da vida política, com infiltração na política, por exemplo, com influência na política, com influência na vida do cidadão, com a dominação de território, de tal modo que chega uma hora, Senador, que o Estado não consegue mais sobreviver sem a presença dessas organizações na economia.

Isso aconteceu na Colômbia. Tira a economia da cocaína na época do Escobar, na Colômbia, e vê se a Colômbia parava de pé se não houvesse lá intervenção dos Estados Unidos no Plano Colômbia. Eu sei que o senhor é um estudioso disso, eu acompanhei o seu currículo.

Então, a gente precisa entender isto, que, se nada for feito, nós nos tornaremos, sim, um narcoestado.

Porém, nós temos instituições capazes de fazer frente a isso, mas aí eu volto a dizer: as disputas institucionais, internas, corporativas, as disputas políticas têm atrapalhado isso, porque eu observo que há uma absoluta falta de coordenação, como eu disse, de integração e de cooperação.

O SR. PRESIDENTE (Hamilton Mourão. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Dr. Lincoln, eu lhe agradeço as perguntas... As respostas – perdão – e, principalmente, agora, as duas colocações que o senhor colocou, muito importantes.

Vou passar a palavra para o próximo debatedor aqui, que é o nosso querido Senador, da grande Bahia, meu subordinado Angelo Coronel.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Para interpelar.) – O estrelato, meu querido Senador, nunca se apaga; a sua luz é inapagável neste Brasil. (Risos.)



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero cumprimentar a todos, cumprimentar o Dr. Lincoln, referência hoje, no Estado de São Paulo, no combate ao narcotráfico, ao crime organizado.

E aqui, Dr. Lincoln, eu fiz, alinhabei aqui umas perguntas, sem muita técnica, mas, talvez, para o nosso telespectador, que está nos ouvindo, sejam até mais diretas para compreender.

Uma das perguntas seria: o Brasil não produz drogas; o MP tem atuado com inteligência para combater a entrada dessas drogas via terrestre, aérea ou pelas nossas fronteiras secas?

O senhor falou que os chefões do mundo da droga fazem a comercialização todos com *smartphones*. Hoje, bloquear, grampear um *smartphone*, acredito, não seja uma coisa difícil, até para se promover uma escuta. Hoje, o Ministério Público também tem agido para tentar ter essas escutas, para, com isso, tentar evitar que campeie o narcotráfico.

O senhor acha que há conivência no setor prisional com os chefões do tráfico presos? Exige uma corrupção interna do setor prisional, para que flexibilize a conversação externa? Tem como combater isso?

Eu vejo, quando tem uma operação grande, sempre há uma disputa de aparecer na televisão do Ministério Público com a Polícia Federal. O senhor acha salutar essa concorrência, para ver de quem é o protagonismo desse combate?

O senhor citou que as *bets* são possíveis canais de lavagem. O senhor se referiu também às *bets* legalizadas recentemente? O MP tem agido para combater as ilegais, que, segundo informação de uma pesquisa que saiu na semana passada, tem 82 *bets* legalizadas e tem mais de 10 mil ilegais sem o poder do Estado controlá-las.

O senhor acredita que os chefões são realmente os senhores do tráfico internacional de droga? O senhor acredita que aqueles que são tidos como chefões, de bermuda, que a gente não vê, assim, nenhuma pinta de um grande empresário, podem controlar o império da droga, como é hoje classificado?

E, para encerrar as minhas perguntas, aguardando a sua resposta, o senhor considera a Venezuela um narcoestado?



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LINCOLN GAKIYA (Para expor.) – Bom, eu iria precisar de uma colinha para responder todas essas questões aí.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Mas, se quiser, eu pergunto uma por uma.

O SR. LINCOLN GAKIYA – Senador Coronel, vamos lá.

O Ministério Público tem procurado... Eu, pelo menos, tenho procurado agir junto com os colegas, coordeno várias investigações no Ministério Público de São Paulo, todas elas, ou a maioria delas, inclusive, em concurso com a Polícia Federal.

Nós não estamos lá em São Paulo, por exemplo, disputando, pelo menos nas operações de que eu tenho participado, holofotes com a Polícia Federal. Eu daria aí vários exemplos, todas elas integradas com a Polícia Federal.

A gente tem procurado – eu tenho procurado, Senador – agir de maneira disruptiva. Eu acho que o Ministério Público e as polícias também, se me permitem, precisam entender que o crime organizado mudou. Como eu disse, não é mais aquele de quadrilha ou bando, de 1940, do nosso Código Penal; não é mais o mesmo de 2013, Senador, da Lei de Organizações Criminosas. Hoje ele está ultrassofisticado. A gente está falando em lavagens utilizando fundos de investimento, utilizando *fintechs*, utilizando criptoativos, moedas, etc. Então, eu imagino que nós precisamos agir, como eu disse, de maneira a não só fazer as investigações e a persecução penal, que vai gerar, sim, uma condenação que às vezes pode durar décadas, pode demorar décadas, mas a gente precisa, na verdade, expor essas fragilidades, demonstrar para o Congresso, demonstrar para a população o que precisa ser mudado para que essas mudanças tenham esse aspecto disruptivo.

Então, eu vou dar um exemplo. Na Operação Fim de Linha em que nós trabalhamos e em que a Polícia Federal também trabalhou, que tratou do transporte público metropolitano em São Paulo, o processo está correndo ainda, mas nós tivemos a intervenção nas duas empresas, nós obrigamos a prefeitura a intervir, e, com a intervenção, ficou provado que elas não tinham condição de prosseguir. Portanto, houve um processo de caducidade dessas duas empresas, depois de 14 anos foram afastadas dessa prestação de serviço; os diretores estão presos,



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

afastados, não podem praticar atos de direção; nós fizemos lá o sequestro de mais de R\$1 bilhão entre dinheiro e imóveis e bens desses dirigentes. Mas vejam só: quando nós deflagramos a operação, o Banco Mundial entrou em contato conosco, com o Ministério Público de São Paulo, porque eles tinham, e têm ainda, um projeto de financiamento de troca de todos os ônibus de São Paulo de diesel para elétricos, e quem vai financiar é o Banco Mundial, e as duas empresas eram também signatárias desse grande empréstimo que estava sendo feito pelo BID e pelo Banco Mundial. Fizemos então, Senador... firmamos um contrato de cooperação com o Banco Mundial e com o BID, e, portanto, o Ministério Público de São Paulo vai fiscalizar a execução desse contrato, que não é só para São Paulo, é para a América Latina toda. Então, eu acho que essas ações têm o poder, sim, de mudar a regulamentação, a fiscalização interna.

Se o senhor pegar a Operação Carbono Oculto também, de certa maneira, ela fez com que a Receita Federal entendesse que haveria a necessidade de adiantar uma mudança de legislação ou de fiscalização das *fintechs* de 2029 para agora, e o que já está acontecendo. Então, acho que isso é importante.

Com relação aos portos e aeroportos, eu tenho um trabalho em andamento com alguns colegas, também em cooperação com a Polícia Federal e outros órgãos, em que a gente tende a verificar, Senador, a teoria das facilidades, dos incentivos. Por que se utiliza, por exemplo, o Porto de Santos como principal porto de saída de tráfico de cocaína para a Europa? Sessenta por cento da cocaína que saem do Brasil sai do Porto de Santos. Então, por certo, com todo o respeito à administração portuária, alguma coisa está produzindo incentivos e facilidades para que o crime atue nesse setor.

O mesmo posso dizer com relação ao minério ilegal, que já está sendo explorado por facções e organizações como o PCC e o Comando Vermelho porque há uma deficiência de regulamentação e fiscalização, e à extração de madeira, quer dizer, o ramo de atividades é muito extenso, por quê? Em todo setor em que houver opacidade, em que houver dificuldade de fiscalização, deficiência de regulamentação e baixo risco... Porque se verificarem aqui quantos estão presos por esse tipo de infração, vão verificar que são quase nada, muito poucos desses criminosos. E talvez o senhor queira dizer que são aqueles que não estão de bermuda e chinelo no presídio, que eles estão, às vezes, na Faria Lima ou estão em outro centro econômico



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

importante do país. Isso precisa ser visto, mas uma andorinha só não faz verão. A gente precisa, como eu disse, agir de maneira integrada com a Polícia Federal, com as polícias estaduais, com a Receita Federal e com o Coaf. Se não ocorrer isso neste país, se cada instituição brigar por holofote, nós só vamos ver o crime organizado avançar.

Com relação ao sistema prisional, veja, eu acho que já melhorou bastante – já melhorou bastante. Por exemplo, em São Paulo, nós temos bloqueadores de celular em praticamente todos os presídios do estado, e funcionam. A comunicação, Senador, não é mais por telefone. Porém, pela nossa legislação, e aí não é só uma deficiência do Brasil, nós não temos como evitar que o preso receba visita dos seus parentes e receba visita de advogados. Às vezes, maus profissionais travestidos, na função de advogado, servem de pombo-correio para o crime organizado. Mas, como eu disse, isso ocorre na Itália também, ocorre nos Estados Unidos, ocorre em vários países desenvolvidos.

Com relação ao Sistema Penitenciário Federal, e eu o conheço bem, bem mesmo, porque eu o acompanho desde a sua fundação...

(Soa a campainha.)

O SR. LINCOLN GAKIYA – ... do seu início, em 2006. Acho que não há problema e nunca houve problema de comunicação através de celulares no Sistema prisional Federal, não há troca de bilhetes entre preso e advogado, até porque não dá, é tudo monitorado. Mas é preciso que se passe lá, às vezes, uma semana, Senador, um mês, acompanhando o trabalho desses heróis, porque as conversas são codificadas, são quase criptografadas, são gestos, é algum código que eles passam e, para quem está recebendo do outro lado, já faz todo sentido. Portanto, cortar totalmente a comunicação é praticamente impossível. Eu não vejo como isso poderia ocorrer nem no Brasil, nem em outro país do mundo que tentou.

Tinha mais uma que o senhor falou aí, que eu acho que foi...

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Eu falei: os chefões mesmo do PCC são esses que estão presos ou tem realmente uma figura de proa?



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LINCOLN GAKIYA – Olha, eu não vou falar em relação ao Comando Vermelho, porque, de fato, eu não conheço...

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Do PCC então.

O SR. LINCOLN GAKIYA – O PCC eu conheço bem. O poder – o poder, Senador – é o que impulsiona, o que move esses líderes, porque eles não usufruem – eles, pessoalmente – de nada do que é produzido por essas grandes organizações que eu já classifico como mafiosas. O Marcola não vai andar num carro importado, ele não vai ter nenhum outro benefício que outro preso que esteja no Sistema prisional Federal tenha. Os seus familiares até que pensam ser investigados por lavagem de dinheiro, mas é o poder. São presos, às vezes... O Marcola já vai fazer 30 anos que está preso e ele é o líder máximo do PCC ainda. Então, ele criou uma engrenagem que hoje funciona, inclusive, sem a presença dele, mas que esses indivíduos que estão em liberdade, infelizmente, na Bolívia, alguns no Paraguai, mas principalmente na Bolívia, consigam gerir todo esse lado financeiro.

Mas, de fato, o crime organizado prisional, como o PCC, de origem prisional, está se afastando cada vez mais das suas origens, Senador. Ele está esquecendo, inclusive, o sistema prisional. Eu, como Promotor de Execução, não vi, nos últimos dez anos, rebeliões que tenham sido motivadas por reivindicações que o PCC tenha feito, e era comum isso. Eles chegaram a fazer rebelião até pela cor do uniforme. "Ah, não gostamos dessa cor de uniforme", rebelião no sistema paulista, assassinato de agentes penitenciários, hoje policiais penais. Por quê? Porque hoje há um exército de jovens de 20, 25, 30 anos, que nem passagem tem pelo sistema prisional, que está em função de comando na rua, que está atuando no tráfico internacional, que dá muito dinheiro – dá muito dinheiro. Então, esses aí não vão estar de bermuda. Eu falo que é a nova cara do PCC. Aquele criminoso da operação da Polícia Federal, lá de Santa Catarina, não esteve no sistema prisional e levava uma tonelada de cocaína, em jato próprio, para a Europa todo mês, associado com o PCC. É a nova cara do PCC. Esse não vai estar de bermuda, de *short*. Estava numa mansão lá em Florianópolis, andando de Porsche, de carro importado, com jato particular.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Então, isso tudo precisa ser investigado. Eu concordo com o senhor, é uma deficiência, mas tudo tem solução. Eu acredito que o Brasil tenha instituições que possam fazer frente para isso, mas reputo que a Polícia Federal precisa ser melhor aparelhada. Não dá para a gente trabalhar hoje com a criminalidade desse tamanho, com uma Polícia Federal com 13 mil homens. Eu acredito que nós precisamos melhorar isso aí. Os senhores têm, na questão do orçamento, uma responsabilidade muito grande nisso.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Ficaram duas.

O SR. LINCOLN GAKIYA – Ficaram duas? Então, vamos lá. Eu tinha que ter anotado aqui.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Uma: o que o MP de São Paulo tem feito para combater as *bets* ilegais, que representam em faturamento, segundo pesquisa do Instituto Locomotiva, mais do que as legalizadas? Se o Ministério Público tem alguma ação diretamente...

E a outra, um pouco curiosa, porque eu vi aqui uma matéria de que o Donald Trump teria decretado hoje ou vai decretar amanhã a Venezuela como um país narcotraficante. Então, eu queria saber a sua opinião, como um dos grandes combatadores do narcotráfico brasileiro e como nós estamos falando de um país fronteiro, se o senhor vê a Venezuela também como um Estado narcotráfico, um “narcoestado”, no caso.

O SR. LINCOLN GAKIYA – Bom, começando pela última, acho que a classificação do Trump é mais política e ideológica do que uma classificação, de fato, vamos dizer assim, jurídica e doutrinária. O termo “narcoestado” foi produzido na época do Peru, porque nós tínhamos lá o Sendero Luminoso e outros grupos terroristas. E a maioria dos grupos terroristas, em grande parte, utiliza o tráfico para autofinanciamento. As Farc mesmo fizeram isso na Colômbia. As Farc eram uma...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. LINCOLN GAKIYA – Isso. E o ELN. Eram organizações narcoterroristas porque eram organizações terroristas, com ideais terroristas, mas que utilizavam o narcotráfico para financiamento das suas ações.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Com relação à Venezuela, para dizer a verdade, o que eu conheço da Venezuela é o Tren de Aragua. O Tren de Aragua é uma organização criminosa, hoje, infinitamente menor do que o PCC. Ela é associada ao PCC, está agindo ali em Roraima, na fronteira do Brasil, ali na selva, mas ela é infinitamente menor que o PCC e já foi classificada pelo Trump como organização narcoterrorista – essa é uma definição que os Estados Unidos dão. Agora, a Venezuela, Senador, não é produtora de cocaína. A cocaína é basicamente produzida na Bolívia, no Peru e na Colômbia. A Venezuela, sim, é importante, porque está ali, tem uma Floresta Amazônica, ela é um ponto de passagem importante, mas ela não é uma grande produtora de droga. Nesse aspecto, eu acho que é mais a questão logística.

A outra questão é o que o Ministério Público está fazendo com relação às *bets*.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. *Fora do microfone.*) – As ilegais.

O SR. LINCOLN GAKIYA – Ilegais e legais. O que eu posso dizer para o senhor, isso é uma opinião pessoal minha, com relação às legais, também ainda a regulamentação ficou, na minha opinião – a regulamentação, não estou dizendo a legislação ou o marco regulatório –, a regulamentação ainda ficou aquém do que se precisa, porque nós precisamos ter formas de auditoria eficientes para a gente saber efetivamente se o sujeito está jogando, se alguém jogou de fato, quem é que jogou e se ganhou realmente, se não ganhou, porque isso, Senador, acaba sendo, se a gente tem... Aí, eu volto a frisar, se a gente tem aquele setor de opacidade, há a possibilidade de ser manipulado, mesmo nas legais; nas ilegais, então, nem se fala.

Agora, o Ministério Público age – a gente tem agido, infelizmente, até por falta de recursos humanos, a gente não tem perna para isso – de maneira reativa. Eu tenho investigações que vão atingir *bets*, mas não quer dizer que nós estamos atuando contra as *bets*, até porque a competência nem seria nossa...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LINCOLN GAKIYA – ... a competência seria do Ministério Público Federal. A gente teria competência, sim, no caso das *bets* de lavagem de dinheiro, que aí é um crime estadual,



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

envolvendo as *bets*, mas, no caso da administração das *bets* em geral, não, não seria atribuição nossa. Mas a gente tem procurado agir.

O senhor pode esperar que, daqui a um espaço de tempo, não muito longo, o senhor vai ter novidades. Eu não posso falar, senão eu acabo dando *spoiler*, né? (*Risos.*)

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Para concluir, Dr. Lincoln, eu acho que o senhor devia fazer *workshop* neste Brasil todo, para mostrar a sua *expertise*, a sua experiência no combate. (*Risos.*)

O SR. LINCOLN GAKIYA – Obrigado.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Posso fazer um aparte sobre o tema?

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – É porque o próximo orador é o Senador Sergio Moro para...

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Não, é só uma pergunta, é muito breve. É só para não perder o fio, se me permite, Presidente. Desculpe-me, interromper.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Perfeito, perfeito!

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para interpelar.) – Dr. Lincoln, no caso das *bets* ilegais, você falou uma coisa interessante: quando você as encontra, é possível ter acesso aos apostadores? Porque a gente deve pensar assim, a *bet* ilegal tem em todo lugar do mundo, o que é proibido é apostar em *bet* ilegal. Então, talvez se a gente inverter o vértice da questão para o apostador, porque ele pode usar as *bets* legais hoje, né? Por que ele está usando as ilegais? Então, talvez como uma ação educativa, dar um calorzinho aos apostadores... É possível chegar aos apostadores ou isso fica em computadores fora do mundo? Eu não sei, como é que é a dinâmica?

O SR. LINCOLN GAKIYA (Para expor.) – A sede dessas *bets* não é no Brasil, que eu saiba, de todas elas, inclusive as legais, a grande maioria não tem sede aqui.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

De qualquer forma, eu acho que o grande problema hoje da fiscalização – e não é um problema só do Brasil, mas precisa se chegar a um meio-termo – é a falta de controle em quem aposta. A gente não tem uma auditoria fidedigna de saber se realmente houve aquela aposta. Vamos imaginar que a *bet* fala que teve uma aposta, várias apostas de vários apostadores no Brasil no valor de – sei lá – R\$10 milhões. Aquilo também poderia ser que não houve uma aposta de fato, que aquele prêmio não foi pago, mas que alguém lavou dinheiro: "Ó eu peguei meu dinheiro dos 10 milhões do tráfico e estou internalizando que eu ganhei na *bet*". Antigamente, Senador, isso acontecia – e eu vi isto muito em São Paulo – na Mega-Sena, quando se compravam os bilhetes premiados na Mega-Sena. O Anselmo Becheli Santa Fausta, o tal do Cara Preta, ganhou 26 vezes na Mega-Sena – 26 vezes! Inclusive, com esse prêmio, ele comprou as cotas na empresa de ônibus, que eu... Ele fez esta transação: "Ó eu ganhei o dinheiro na Mega-Sena e eu estou comprando umas cotas de participação na empresa de ônibus". Só que ele gastou dez vezes mais ou até muito mais do que ele ganhou – ele teria gastado para comprar esses bilhetes. Então, é claro... O que eu acho que precisa, então, é uma tipificação legal punindo quem estiver fazendo aposta também, não só a *bet*. E a gente precisa trabalhar nesse sentido, mas, de fato, precisa ter uma auditoria que seja minimamente aceitável.

E as empresas também, pelo menos as sérias que estão legalizadas e que querem permanecer no mercado, precisam ter os seus controles internos de *compliance* também funcionando. Esse é um problema. E isso serve para *bets*, mas serve para os fundos de investimento privados, serve para as *fintechs*... Porque todo mundo ali abriu mão do *compliance*, a verdade é essa. Sob o pretexto de ganhar muito dinheiro com aplicação, você pode até suspeitar que seja lavagem de dinheiro, mas você abre mão do seu *compliance* interno para uma lucratividade maior. Isso precisa ser revisto.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Obrigado.

Com a palavra o Senador Sergio Moro.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para interpelar.) – Primeiro, quero elogiar aqui o trabalho do Promotor Lincoln Gakiya, que realmente é um trabalho destacado, importante no país.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Já conheço V. Exa. faz um bom tempo. Inclusive, naquela transferência dos 23 líderes do PCC, isso foi requerido pelo Ministério Público de São Paulo, por V. Exa., e no Ministério da Justiça nós operacionalizamos. Não foi uma medida muito simples. Aliás, também naquela oportunidade, acabamos atualizando o regime de visitação dos presídios federais para tentar coibir o máximo possível a transmissão de "salves" para fora dos presídios federais.

Eu digo isso até porque não são muitos os promotores ou mesmo juízes ou policiais também que têm a ousadia e a coragem de enfrentamento do crime organizado. Então, tem que se reconhecer realmente esse trabalho de V. Exa., que se tornou uma referência nacional.

Eu queria fazer perguntas e pedir para V. Exa. ir respondendo.

Foi mencionado aqui o Juiz Odilon de Oliveira. Ele, de fato, teve uma carreira destacada no Judiciário, em Campo Grande, em Ponta Porã também. Foi meu colega. Decretou a prisão de vários traficantes. Eu já ouvi até de traficantes de que ele acabou decretando a prisão que havia um rancor, de fato, e uma ordem de retaliação. Ele se aposentou, e em 2018 cortaram a escolta dele, sob um pretexto, a meu ver, equivocado de que ele teria se candidatado a um cargo eletivo, como se isso fosse uma falta moral ou uma falta funcional – ele já havia se aposentado. E há pedido no CNJ de revisão para que seja restabelecida a escolta dele.

Eu gostaria de perguntar a opinião de V. Exa.: qual é a sua opinião sobre essa pretensão, sobre essa necessidade da escolta do Juiz Odilon?

O SR. LINCOLN GAKIYA (Para expor.) – Olha, Senador, eu sou favorável a que se restitua a escolta ao Juiz Odilon. Ele, de fato, determinou o confisco, o sequestro de bens de inúmeros traficantes internacionais, inclusive do Fernandinho Beira-Mar, do Rafaat e outros, que o juraram de morte. O Juiz Odilon chegou a morar no fórum em Campo Grande, ele teve que fazer isso, ele abdicou da sua vida familiar para poder se dedicar a essa função.

E eu penso assim: eu também já critiquei, inclusive abertamente, o fato de a escolta ter sido retirada porque o Juiz Odilon, na sua aposentadoria, decidiu disputar uma campanha eleitoral. Se eu me aposentar no ano que vem, Senadores, se eu quiser advogar, eu acho que é um direito meu, e, se eu quiser me candidatar a algum cargo, já adianto que não o farei, não é o meu perfil, mas, se eu quiser me candidatar a algum cargo, eu tenho o direito, não é verdade?



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Eu tenho hoje 34, vou completar 35 anos de serviço público, fora os 14 anos de iniciativa privada que eu já tenho, em carteira registrada. Então não é o fato de eu ter uma outra função particular depois da aposentadoria que vai diminuir o meu risco e que vai deixar o Estado sem oferecer essa proteção. Eu acho que a proteção independe da função que o Dr. Odilon queira exercer: se ele quiser advogar, ele precisa de proteção; se ele quiser seguir a carreira política, também precisaria de proteção.

Essa é a minha opinião.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Eu quero fazer aqui um breve parêntese: já que existe um pedido de revisão dessa escolta junto ao CNJ; e já que essa suspensão da escolta foi feita por uma outra gestão do CNJ; e já que o Ministro Fachin é um Ministro sensível a essas necessidades da magistratura, eu vou fazer um requerimento e pedir até para incluir em pauta amanhã, para que esta Comissão possa recomendar, ou sugerir, ou pelo menos opinar no sentido favorável ao restabelecimento da escolta do Juiz Odilon de Oliveira, junto ao CNJ – e claro que vai ter uma avaliação lá de mérito em relação a isso.

Mas eu compartilho do entendimento do Promotor Lincoln Gakiya, porque o que não dá é o juiz, é o promotor, é o policial... Aí ele se envolve no enfrentamento do crime organizado, aí de repente ele se aposenta, e é dado um tchauzinho para ele, e simplesmente ele se vira? Enfim, eu acho que é uma injustiça, é algo que foi feito em 2018 e, então, eu não estou criticando o CNJ atual. A meu ver há uma avaliação equivocada, e nós poderíamos nos manifestar nesse sentido junto ao CNJ.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Senador, o senhor providencie o requerimento, que será deliberado na pauta.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Não garanto amanhã, mas no momento oportuno vamos colocar.

E eu concordo em gênero, número e grau que deve ser restabelecida essa escolta.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LINCOLN GAKIYA – Só tem uma observação, se o senhor me permite, Senador, que eu me esqueci de dizer: o Odilon se aposentou aos 70 anos de idade, que era já o que a gente chama de "expulsória".

Nós não tínhamos uma modificação ainda para 75, e ele ficou até os 70 anos porque ele sabia que ele teria escolta enquanto estivesse na ativa. Então, ele saiu da magistratura porque ele foi expulso. Não havia a lei dos 75 anos, que foi para atender os Ministros do Supremo, na verdade.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Agora também, como nós aprovamos essa Lei 15.245, que foi um projeto da minha autoria, aprovado aqui até, no Senado, por unanimidade, nós colocamos lá a previsão da possibilidade de ter escolta para o agente da lei aposentado em situação de risco. Então, tem uma mudança normativa que a meu ver também facilita. Não que, a meu ver, ela fosse absolutamente necessária, mas ela também facilita esse pleito.

Foi mencionada aqui a questão da integração – e acompanho as críticas de V. Exa. Nós tínhamos uma política de criação de centro de comando e controle, de centro de fusões; me parece que isso foi deixado um pouco de lado. Nós tínhamos criado, no Ministério da Justiça, uma Secretaria de Operações Integradas, depois voltou a ser diretoria, que é uma *capitis diminutio*.

E eu concordo com a ideia de talvez nós evoluirmos para uma agência nacional antimáfia, anticrime organizado, para coordenar esses esforços, porque, de fato, existe uma questão de disputa institucional, às vezes, até mesmo de vaidade pessoal que impede uma integração melhor entre as forças. Mas nós temos que desenvolver uma cultura de cooperação, e uma experiência que se faz muito nos Estados Unidos e outros países é aquela criação de *fusion centers*. Gostaria de ouvir a opinião de V. Exa. sobre isso.

Outra questão: nós falamos de integração, mas, às vezes, tem questões muito práticas. Uma disputa judicial que se alonga sobre o acesso ao Coaf pelas autoridades de investigação. É um absurdo, o Supremo já decidiu sobre isso, inclusive em 2019, admitindo a validade de a autoridade policial ter acesso ao Coaf, independentemente da decisão judicial, mas, volta e



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

meia, aparece uma decisão, às vezes do STJ, anulando várias operações com o entendimento absolutamente errado e contrário até à posição do Supremo Tribunal Federal a esse respeito.

Então, assim: sim, forças integradas, forças-tarefas são importantes, mas precisa também o Judiciário ter uma postura, um entendimento da facilitação de acesso. E, claro, precisa ter uma investigação formalizada, não pode ser algo arbitrário, tem que ter algo ali estruturado. Gostaria de ouvir a opinião de V. Exa. a respeito.

Um instrumento que se utiliza muito no exterior, com eficácia, contra organizações criminosas são aquelas chamadas operações disfarçadas, ou mesmo infiltração de agentes aqui. A gente tem a previsão legal na 2.850, infiltração de agentes, mas vamos reconhecer que é um método de investigação muito pouco utilizado no Brasil. Eu conheço talvez um ou outro exemplo e muito periférico, muito... não infiltração profunda. O que nós poderíamos fazer para impulsionar a utilização desse método? O que está faltando eventualmente na legislação ou na nossa prática? E claro, se também V. Exa. concorda com esse diagnóstico, nós poderíamos utilizar mais esse instrumento específico.

Inclusive no projeto de lei antifacção, no texto originário tinha algumas regras que acho que seria importante que fossem restabelecidas no projeto que veio ao Senado. Vamos buscar o melhor de cada um desses textos. Acho que esse tem que ser o objetivo aqui específico.

Eu queria também, por último, ouvir aqui essa questão da Bolívia, que V. Exa. mencionou, e se há dificuldades a nível de cooperação. Se há essas dificuldades, em que eventualmente nós poderíamos ajudar, o Congresso, o Senado, que inclusive tem uma responsabilidade em relação à parte diplomática também – existe a diplomacia parlamentar –, se nós poderíamos fazer algo para melhorar essa cooperação com a Bolívia, já que há lideranças do crime organizado lá?

E V. Exa. me parece ter bastante seguro um retrato do PCC, inclusive das lideranças presas. Mas, sobre as lideranças soltas, hoje existe um esforço nacional, vamos dizer assim, no sentido de identificar, localizar essas lideranças e promover a prisão delas? Eu lembro que em 2020, quando eu era Ministro da Justiça, nós fizemos muitos esforços para prender o Fuminho, que era uma liderança do PCC que se encontrava em Moçambique, inclusive fizemos cooperação jurídica internacional. E claro que eu não quero entrar em detalhes de investigação, mas



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

gostaria de saber se existe esse esforço atual, coordenado nacionalmente – Polícia Federal, eventualmente Ministério Público –, em relação a essa atividade.

E, por fim, eu acho que houve uma demonização das forças-tarefas, algo que foi muito negativo para o país. É um modelo que funciona para a criação dessas forças-tarefas. A polarização dificulta, também a força-tarefa Lava Jato, que foi muito exitosa no que se refere à condenação de criminosos, de colarinho-branco, acabou sendo um subterfúgio depois para tentarem coibir esse tipo de cooperação. O que falta para nós criarmos, por exemplo, forças-tarefas com o Ministério Público estadual, Federal, Receita Federal, Polícia Federal, polícias estaduais, trabalhando em conjunto? O Gaeco, que, por exemplo, V. Exa. comanda lá... existe uma participação permanente da Polícia Federal, da Receita Federal no Gaeco de São Paulo?

O SR. LINCOLN GAKIYA – Deixe-me começar pela última, porque eu já esqueci as primeiras, depois o senhor me lembra de novo, por gentileza.

Eu acho que um bom modelo de Gaeco, Senador Moro, é o modelo de Gaeco do Paraná. O modelo de Gaeco do Paraná não é no Ministério Público, o Ministério Público participa do Gaeco. Ele é composto lá pela Polícia Civil e pela Polícia Militar também, dentro de um prédio próprio do Gaeco, mas não é um prédio do Ministério Público e não é uma ação coordenada pelo Ministério Público. Então, há ali uma divisão de funções muito boas, que, na verdade, tudo isso – e o senhor conhece bem, eu tenho certeza, até porque começou a aplicar isso na sua gestão no Ministério da Justiça –, que é a inspiração nos Fusion Centers, que para mim é talvez o melhor formato de atuação integrada e cooperativa entre forças distintas, levando em consideração que os Estados Unidos têm quase 2 mil polícias. Então, seria impensável você ter um Fusion Center que funcionasse. Só que ele só funciona, Senador, e o senhor sabe bem disso, porque nós tivemos os ataques de 2001. Teve que haver uma tragédia nos Estados Unidos, lá das Torres Gêmeas, para que efetivamente essa cooperação interna dos Estados Unidos passasse a funcionar, e hoje funciona muito bem.

Eu tive uma reunião, há dois meses, com policiais do FBI, em São Paulo, da DEA, do Departamento de Estado, de várias organizações policiais. E, quando eu fui falar das forças-tarefas e da dificuldade nessa atuação em conjunto, aí um olhou para o outro, porque eram policiais mais jovens, e falou: "Mas a gente não tem isso nos Estados Unidos". "Por quê?" Ele



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

falou: "Eu entrei na polícia em 2003". Então, ele já entrou fazendo, por exemplo, um patrulhamento policial do FBI junto com o DEA, o FBI fazer relatório para o DEA e vice-versa. Então, eles já estão com uma cultura institucional de integração que vem desde os ataques, porque cada um tinha uma notícia de uma fração, ninguém se comunicou, não houve integração, não houve cooperação e deu no que deu. Então, houve uma obrigatoriedade de que houvesse uma postura, uma mudança institucional.

E os *fusion centers*, Ministro e Senador, têm uma característica importante, porque não têm uma liderança, é uma administração absolutamente horizontal. Cada instituição tem um assento ali, sem que nenhuma tenha preponderância sobre outra. Claro que alguém vai coordenar, evidentemente, mas não há, por exemplo, uma polícia federal mandando nas polícias estaduais, ou vice-versa, ou o Ministério Público mandando nas polícias. Esse formato nunca dará certo – nunca dará certo. Tem tudo para não dar certo.

É claro que as forças-tarefas... Eu sou, como eu disse, um defensor das forças-tarefas, mas, para isso, a gente precisa se despir das diferenças institucionais, das vaidades pessoais de liderar um determinado grupo, sabendo que o resultado será compartilhado por todos. Essa é a finalidade das forças-tarefas.

Então, acho que a gente tem que buscar uma fórmula de que isso, de fato, aconteça; se não, Senador, de pouca valia será a contribuição que os senhores iriam dar com relação à reforma da lei de organizações criminosas, porque vocês vão apresentar as ferramentas, mas não vão entregar para o país como é que nós vamos aplicá-las, de fato. Vai haver essas disputas institucionais que vão favorecer, e a fragmentação, também, das investigações que vão favorecer o crime organizado.

E uma coisa muito importante que o senhor falou...

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Dr. Lincoln, o senhor me permite só uma breve intervenção para orientar.

O SR. LINCOLN GAKIYA – Claro. Pois não.

(Soa a campainha.)



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Na condição de Relator do projeto antifacção aqui no Senado, eu posso garantir ao senhor que a gente vai apresentar as ferramentas de atuação, de integração e de financiamento. Esse é um trabalho que tem que ser feito com a seriedade devida, e a gente vai fazer.

O SR. LINCOLN GAKIYA – Perfeito. E, se o senhor me permite uma observação, Senador Alessandro, o que o Ministro, aliás, o Senador Sergio Moro falou vem atender um anseio não só meu, de todo o Ministério Público e das polícias, de que nós tenhamos uma legislação que, de fato, de maneira expressa, preveja a troca de informações entre o Coaf, as autoridades policiais e o Ministério Público, as comunicações diretas. Claro, com a obrigatoriedade de termos as investigações em andamento, o que já é, hoje, cobrado. O Coaf não fornece informações ao Ministério Público e nem à polícia se não tiver um PIC ou um inquérito instaurado relativo àquele caso. Isso já ocorre hoje na prática.

Agora, essa indefinição jurídica faz com que dezenas, centenas de operações estejam sobrestadas ou tenham a possibilidade de anulação. Então, acho que precisa ser colocado isso na legislação.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Eu só queria complementar, porque é muito...

Eu concordo plenamente com o Senador Sergio Moro e com o Relator, quando falam do compartilhamento de dados, porque a presunção é de legitimidade dos atos praticados pela administração pública. Eu não posso inverter essa lógica.

Então, é claro que se a pessoa fizer de forma ilícita, ela vai ser responsável penal, civil e administrativamente, mas a gente tem que correr contra o tempo para partilhar esses dados, e aí, sim, tendo um PIC ou tendo um inquérito policial em tramitação, não vejo problema nenhum em você fazer esse compartilhamento. Só queria fazer a minha manifestação nesse sentido.

O SR. LINCOLN GAKIYA – Ficou faltando alguma, Senador?

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Infiltração e extradição, extradição na Bolívia, e se teve algumas dificuldades (*Fora do microfone.*) para obter extradições ou identificação ou cooperação com a polícia na Bolívia.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LINCOLN GAKIYA – Bom, a infiltração...

Entendi.

Nós temos o seguinte problema, que eu acho que é diferente de todos os países, na maioria que eu conheço: como essas organizações são de origem prisional e são organizações violentas, como o PCC e o Comando Vermelho, eu acho muito difícil que nós consigamos preparar e infiltrar um policial, sem que ele corra risco, de fato, dentro dessas organizações. Talvez, se fosse mais na ponta, por exemplo, de fazer negócio com as organizações, infiltrado na compra e venda de cocaína ou no favorecimento ao tráfico internacional, o.k., mas a infiltração, propriamente dita, profunda, eu acho bem difícil que isso ocorra, porque esse indivíduo será facilmente identificado.

A primeira coisa, quando o sujeito entra no sistema prisional... Claro, ele não vai falar para a administração que ele é integrante do PCC, mas ele chega lá, o preso chega: "Você veio de onde, qual é o seu crime?", e tal; ele tem que passar todo o seu passado para alguém, e algum preso vai fazer esse questionamento. Ele fala: "Não, eu sou integrante, eu sou irmão, eu fui batizado pelo fulano ou sicrano"; e tudo isso é checado – tudo isso é checado. Então, o risco é muito grande; agora, existem outras modalidades no sistema financeiro em que eu acho possível.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Eu acho que essa é a questão, porque a gente pensa em operação e infiltração, e aí pensa lá no Donnie Brasco...

O SR. LINCOLN GAKIYA – Sim.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – ... e o Joe Pistone, mas existem interações mais superficiais...

O SR. LINCOLN GAKIYA – Claro, claro.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – ... compra e venda de droga...

O SR. LINCOLN GAKIYA – Sim, perfeito.

Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – ... que envolve menos risco.

O SR. LINCOLN GAKIYA – Exato.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Ou até operação de lavagem de dinheiro disfarçada, que é algo comum, mas mesmo nessas, normalmente, aqui, no Brasil, não se faz.

Então, a minha percepção aqui é que falta, às vezes, às polícias estaduais e às polícias federais...

O SR. LINCOLN GAKIYA – Mas falta capacitação também.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Deveriam investir nisso e nessa capacitação e trabalhar nisso.

O SR. LINCOLN GAKIYA – Falta capacitação – qualificação e capacitação.

Eu creio que sim.

Eu acho que a qualificação também das polícias e dos ministérios públicos em técnicas investigativas modernas como essa, Senador, são primordiais. Investir no ser humano – eu acho isso importante.

Agora, a questão da Bolívia é um caso à parte. Eu sabia, por exemplo, até pouco tempo atrás, quem eram os líderes. Você perguntou da liderança, e nós temos uma piada – temos todos ou quase todos. Agora, com qual situação? Alguns são egressos, não têm mandado de prisão contra si, não pegam no armamento, não pegam em droga e só fazem contatos pessoais.

Então, precisaria fazer uma investigação sobre eles de longo prazo, para que a gente pudesse produzir provas, no sentido de que eles fazem parte, realmente, de liderança da organização criminoso. Seria mais ou menos como o combate à máfia de Nova York, em que os chefões da máfia não cometiam homicídios, etc., e a Lei Rico, nesse caso, foi muito importante. Mas isso eu não vejo, pelo menos não tenho conhecimento... É muito difícil, Senador, a gente conseguir fazer investigações desse tipo no Brasil, porque o senhor sabe que nós temos regramento; nós temos prazo; nós temos que ter fundamento legal para pedir uma abertura de



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

uma investigação, de medidas cautelares; o sujeito não pode ser rotulado, porque ele é egresso do sistema prisional; qualquer tribunal vai trancar a investigação se não houver uma razoabilidade. Então, a gente tem essa dificuldade.

Agora, nós temos criminosos procurados – procurados –, em difusão na lista vermelha da Interpol, que estão na Bolívia. Eu indiquei inclusive, já havia apresentado para a Polícia Federal, apresentei para a Abin, apresentei até para a Rede Globo. Se o senhor quiser saber, a reportagem no Fantástico que foi passada, com aquelas casas todas em condomínios, é relatório de inteligência meu. Por quê? Chegou num ponto de revolta em que você sabe que os indivíduos moram em Santa Cruz de la Sierra, em condomínios extremamente luxuosos, levando vida de milionários, com documento falso, com proteção de autoridades da Bolívia, proteção policial, e às vezes até das Forças Armadas, e nada disso reflete, por exemplo, uma extradição ou mesmo uma prisão.

Normalmente, quando há prisão lá – se o senhor me permite –, como foi o caso agora do Tuta, do Marcos Roberto de Almeida, que é réu meu da Operação Sharks, inclusive está na P2 de Venceslau, foi um desacerto dentro da Bolívia. Ele não pagou alguém a quem deveria pagar; tanto é que, quando ele foi renovar o seu documento – foi um pouco de casualidade –, ele acabou sendo preso. Ele estava renovando o seu documento na Bolívia e estava com proteção de um major da polícia da Bolívia.

Então, o que eu acho? Com a mudança de governo agora na Bolívia, a partir deste ano, talvez... Pelo menos o novo Presidente – eu tenho acompanhado pela imprensa – disse que vai abrir a Bolívia para as autoridades internacionais e vai combater, de fato, o narcotráfico. Então, eu acho que o Brasil precisa cobrar isso, estreitar esse relacionamento, esse intercâmbio, e exigir o cumprimento de mandados de prisão, que estão reabertos há décadas, às vezes. O Fuminho ficou 20 anos na Bolívia, Senador – 20 anos.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Obrigado, Senador.

Eu quero agradecer, mais uma vez, ao Dr. Lincoln pelas suas colaborações. Parabéns pelo trabalho, parabéns ao Ministério Público.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Espero que esta CPI, ao término, dê uma prestação de serviço a toda a população para a garantia desse direito constitucional, porque segurança pública é direito de todos, mas é dever do Estado.

Muito obrigado.

E, neste momento, agora, vamos ouvir o Sr. Leandro Almada da Costa, que é Diretor de Inteligência da Polícia Federal, por 20 minutos. *(Pausa.)*

Muito obrigado pela compreensão do horário, Sr. Leandro Almada da Costa, que é Diretor de inteligência da Polícia Federal. O senhor tem 20 minutos para fazer a sua exposição.

Muito obrigado.

O SR. LEANDRO ALMADA DA COSTA (Para expor.) – Por nada, Excelência. Eu agradeço por estar aqui, por ter sido convidado.

Vou iniciar com umas palavras em relação aos eixos extraídos aqui, que li no plano de trabalho da CPI, isso e algumas ações preliminares; na sequência, eu me colocarei à disposição de todos os senhores.

Sr. Presidente, Senador Fabiano Contarato, Senador Alessandro Vieira, Relator, demais membros da Comissão, Sras. e Srs. Parlamentares e presentes, é um prazer, como já disse, estar aqui na Comissão Parlamentar de Inquérito cujo objetivo principal é elaborar o diagnóstico da situação atual da criminalidade organizada, em especial com foco na atuação de facções e milícias, de forma a permitir a identificação de soluções adequadas para o seu enfrentamento efetivo, à medida que vem ao encontro da preocupação central e atual de todos os brasileiros.

Nós vemos a CPI em curso como uma excelente oportunidade de união de esforços, num debate profícuo entre os operadores do sistema de segurança pública, tanto do Poder Executivo estadual, a quem cabe a implementação de políticas de comando das forças, da nossa parte, do Executivo Federal, Parlamentares, a quem compete o aperfeiçoamento da atual legislação em vigor, e a academia, com a contribuição de estudos e pesquisas, sempre importantes, que permitam a compreensão do complexo fenômeno com toda a sua extensão, causas, reflexos, pois que não se trata, a toda vista, de um problema exclusivo de segurança pública.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós comungamos das opiniões já expressas pelos Exmos. Srs. Senadores Presidente e Relator desta CPI, no sentido de que a centralidade desse debate no país e o seu natural apelo perante a opinião pública não permitam enveredar por diagnósticos rasos, que levem a soluções simplistas, ciclicamente adotadas por décadas em nosso país e que nos trouxeram até aqui, bem como que sejam impregnadas por interesses outros que não o efetivo republicano interesse em fazer o real diagnóstico do problema e, ao fim, apresentar soluções factíveis, exequíveis, que nos permitam a todos iniciar o processo de inflexão desse cenário, o que pode e deve ser feito.

A Polícia Federal atua sobre diversos tipos de grupos criminosos, crime organizado, criminosos que agem no Brasil em diversos segmentos, desde o combate de desvio de recursos públicos, crimes contra o Sistema Financeiro Nacional, previdenciários, fazendários, contrabando, descaminho, crimes contra o patrimônio, meio ambiente, entre outros, mas o foco, especificamente no que se refere ao foco desta CPI, ou seja, o combate a facções criminosas e milícias, a Polícia Federal atua com algumas unidades e grupos específicos, que já foram citados aqui, nas suas 27 unidades descentralizadas, sob comando e supervisão das superintendências regionais e sob coordenação de diretorias e coordenações gerais específicas no órgão central, de acordo com a matéria, notadamente a Decor (Diretoria de Combate ao Crime Organizado), na parte, tanto também a parte de Damaz, meio ambiente e Amazônia, crimes cibernéticos, no que tange às atividades de PJ, de Polícia Judiciária da Polícia Federal, e a DIP, a diretoria a qual eu coordeno, dirijo, no que tange ao fluxo de dados de inteligência.

A estratégia da PF de atuação sobre esses grupos se dá em três eixos principais. Dr. Andrei, naquele dia, citou, nosso Diretor-Geral, que é descapitalização, o foco principal da PF em cima desses grupos é descapitalização, retirando o poder econômico que sustenta a sua expansão, capacidade de corrupção, de corromper estruturas; prisão e isolamento das suas lideranças, visando a desarticulação de núcleos de comando, redução da capacidade de articulação interna e externa; e, como meio, hoje imprescindível na atuação contra esses grupos, a cooperação nacional, a nossa integração com outras forças policiais de todo o Brasil, que fazemos, e também internacional.

Temos a capacidade também... Na nossa diretoria, especificamente, diante desse quadro, na atual gestão, criamos uma divisão de análise de dados e facções criminosas, assim como na Dicor, na Diretoria de Combate ao Crime Organizado. Também temos um setor específico de



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

repressão a facções, no âmbito da CGPre, que é a nossa Coordenação de Repressão a Entorpecentes.

E, derivando, nas pontas, nós temos várias unidades que atuam sobre esse mote específico no país todo, que são as delegacias de repressão a entorpecentes, crime contra o patrimônio, os nossos grupos de investigação sensível e as nossas FICCOs, as nossas Forças Integradas de Combate ao Crime Organizado, em que atuamos em coordenação com várias forças de segurança de todo o país e já são uma realidade e um exemplo de integração.

Os três citados eixos são suportados também por inteligência, tecnologia e integração da Polícia Federal. Então, a Ficco tem um destaque.

Hoje, são 34 FICCOs ativas em todo o país e sem nenhuma recusa de estado da Federação. Fizemos tantos ACTs quantos foram necessários com as 27 unidades da Federação, e eles são hoje uma realidade.

Importa ressaltar ainda a atuação da PF, no âmbito das atribuições, que, como já foi visto e dito, é residual. A gente atua no âmbito das nossas atribuições, de acordo com o previsto no art. 144, e também em algumas legislações extravagantes, como a Lei 10.446, que disciplina a extensão de atribuições concorrentes da Polícia Federal, junto com outras polícias judiciárias dos estados, nos crimes de repercussão interestadual internacional, que exigem a repressão uniforme.

Temos ainda também a Lei 12.850, que trata das Ocrims, organização criminosa, e que nos permite também a cooperação expressamente entre instituições dos órgãos federais, distritais, estaduais, inclusive municipais também, que é a presença e o crescimento das guardas municipais, o que também já é uma realidade que se impõe no país.

Alguns exemplos em relação a Polícia Federal ter sido muito cobrada, e é importante que o seja sempre, mas a gente tem atuação específica, e é só um rol exemplificativo que eu traria aqui hoje para todos os senhores e senhoras, um combate específico à ocupação territorial.

Temos um exemplo de enfrentamentos a milícias no Rio de Janeiro, diferentemente das facções de narcotraficantes, que iniciaram o seu processo de organização nos cárceres.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

As milícias são, inicialmente, produto direto do desvio de conduta de policiais, e tiveram sua expansão alavancada historicamente pela corrupção ativa e passiva, buscando e alcançando respaldo político em todos os setores e esferas. Tais grupos paramilitares tiveram seu embrião em grupos de extermínio, esquadrões da morte na Baixada Fluminense, entre meados da década de 60 e 70, evoluindo para a denominada "Polícia Mineira", no final da década de 70, em Rio das Pedras, berço da milícia carioca.

A pretexto de impedir a atuação do narcotráfico no local, ganhar apoio da população, de autoridades da década de 80 a 90, expandiram o lucro do domínio territorial para toda a economia local e chegaram, com a sua tipificação, no ano de 2012, no Código Penal, expressamente, até se tornarem o que são hoje, com domínio em parte considerável do território fluminense.

Eu gostaria de destacar algumas operações.

Eu tive o prazer de ser superintendente no Estado do Rio de Janeiro, no ano de 2023 e no ano de 24, e nós fizemos e fomos, fizemos esse enfrentamento, através da Operação Dinastia, na maior milícia da Zona Oeste do Rio de Janeiro.

Dinastia, porque já estava na terceira para a quarta geração, terceira geração de mesmo comando familiar nessa milícia. Aquela que se deve recordar, determinada operação, houve uma sequência de 37 ônibus queimados na Zona Oeste do Rio de Janeiro, após uma ação da polícia civil em cima de muitos de seus membros.

Na sequência, a Operação Embryo, que foi sobre a milícia, a primeira milícia carioca, essa fundada em Rio das Pedras, também sobre familiares dali, já na sua terceira geração.

Na sequência, a Operação Batismo, contra o apoio político de uma Parlamentar estadual que atuava em prol dessa milícia, enfim, e representava os seus interesses na Assembleia Legislativa.

Então, é um exemplo que eu trago só aqui, à baila de trabalho da Polícia Federal.

Em relação ao enfrentamento de facções de narcotraficantes também, e aí com foco já no Rio de Janeiro, nas principais, CV, TCP.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

A gente fez diversas operações lá, especificamente, e a gente atua de forma diferente, um pouco das outras instituições nesse enfrentamento, e a gente colabora com elas, com ações de inteligência pontuais, como foi no caso do desmantelamento de dois grupos que atuavam com a aquisição, treinamento e uso de *drones* com *dispensers* de granada, que começou a ser usado no Rio de Janeiro.

Uma das operações mirou uma facção, o CV, e, outra, o TCP. Conseguimos desarticular. Numa delas tivemos, infelizmente, um militar envolvido da força, e a força nos apoiou no campo da inteligência, para que a gente pudesse fazer a segregação desse cidadão.

Tráfico de armas.

A Polícia Federal também é muito cobrada em relação ao tráfico de armas de fogo. Eu tenho dois exemplos aqui bem importantes e gostaria de citar, em relação, para ver que a Polícia Federal faz a sua parte, em que pese a deficiência de efetivo.

A gente tem a Dakovo, e eu também tive a honra de, antes de ir para o Rio de Janeiro e na gestão passada, ser superintendente também na Polícia Federal da Bahia.

Essa é uma operação que a gente começou em Vitória da Conquista. Com base numa apreensão da PRF de armas de fogo, nós conseguimos desenvolver essa operação, trazendo para o Gise (Grupo de Investigações Sensíveis de Salvador), trouxemos essa operação, foi a maior operação já realizada no país contra o tráfico internacional de armas.

Foram identificadas 16.669 armas, entre fuzis e pistolas, importadas do leste europeu e Turquia, com corrupção de militares paraguaios de alta patente, que foram presos, e o uso de empresas de fachada, lavagem de dinheiro.

Esses militares são da Dimabel (Diretoria de Material Bélico do Exército Paraguai), que participavam, infelizmente, dessas fraudes.

Então, é um exemplo de operação de tráfico internacional de armas.

Delas derivaram várias outras operações.

Outra operação, na verdade um par de operações que fizemos sobre o mesmo grupo criminoso... E aí eu faço uma observação importante aos senhores também, um dos pontos que



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

eu acho bem relevante, em que as instituições policiais precisam ser ajudadas e auxiliadas pelo Poder Judiciário.

Tivemos a Operação War Dogs, quando, à época que eu era superintendente, coincidentemente, em 2023, final de 2023, apreendemos 47 fuzis dentro de uma mansão na Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro, fizemos as prisões...

No dia seguinte, estouramos a fábrica desses fuzis, montagem em Belo Horizonte.

Na sequência, a Operação Forja, já agora neste ano, com o apoio no estouro da Polícia Militar de São Paulo, que nos apoiou bastante no estouro dessa última fábrica, e essa Orcrim foi desarticulada. É responsável pela instalação e operação de fábrica de montagem em alto nível de fuzis, em Belo Horizonte, no final de 2023, como eu disse, e, em São Paulo agora, em 2025.

Capacidade dessa fábrica de São Paulo de montagem dentro do país – e aí não é tráfico internacional de armas; é montagem aqui dentro: 3,5 mil fuzis por ano, equipada com maquinários de alta tecnologia, arquivos digitais, peças para AR-15 e M-16.

Os parênteses que eu queria abrir para todos os senhores, Senadores, é que, para se tomar uma decisão do Poder Judiciário no caso específico, demonstrando que – ressalvadas sempre as instituições, mas que, pontualmente, não são imunes a críticas –, por vezes, esse poder se afasta da realidade da sociedade, e tem faltado esse enfrentamento ao crime organizado, que é dever do Estado, mas é direito e responsabilidade de todos.

Nesse caso específico, após a descoberta da primeira fábrica, o alvo principal, mesmo preso – e aí vamos entrar na questão das comunicações, depois no sistema prisional –, conseguiu reestruturar a nova fábrica de fuzis, inicialmente do cárcere. Logo na sequência, ele teve rapidamente concedida prisão domiciliar e continuou coordenando, *in loco*, em São Paulo, a fabricação de armamento, impedindo o nosso objetivo do isolamento dessa liderança, em que pese a gravidade.

E temos filmagem deles dentro dessa fábrica, pelo circuito interno, que ele operava. A pretexto das alegações de problemas de saúde para a prisão domiciliar ter sido concedida, ele estava em perfeita saúde no domínio físico e na coordenação dos trabalhos dessa fábrica.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na Operação Zargun também, operação de desdobramento da Dakovo, que é aquela operação internacional que começou na Bahia, nós conseguimos atingir o núcleo político-financeiro do Comando Vermelho no Rio de Janeiro, apreendendo fuzis AR-10 contrabandeados do Paraguai, dispositivos *anti-drones* e bloqueadores de sinal.

Essa operação identificou um esquema de corrupção envolvendo a liderança do CV no Complexo do Alemão, agentes políticos e públicos, incluindo um delegado da Polícia Federal, policiais militares, ex-secretário municipal e estadual, um Deputado Estadual empossado em 2024, saído da suplência, mesmo após ter sido condenado a 17 anos por lavagem de dinheiro da facção criminosa em questão.

Então, a gente só demonstra, de forma exemplificativa, os trabalhos da Polícia Federal nessa seara.

O combate à lavagem de dinheiro também, só no alinhamento dos tópicos do plano de trabalho da CPI, fazemos.

Já foi citada a Operação Carbono Oculto, que foi em conjunto com forças estaduais em São Paulo...

Mais recentemente, a Compliance Zero, que não tem muito a ver com a questão das facções e tal, mas é um exemplo de como um prejuízo da ordem de R\$12 bilhões... É também um exemplo da atuação da Polícia Federal no combate ao crime organizado, numa modalidade que, embora não se relacione a facções em relação a milícias, atua, com o apoio de alguns governantes, em todas as esferas, na dilapidação de fundos de pensão de servidores públicos que trabalham, às vezes, por toda uma vida.

Além das infiltrações das facções no poder público, outro tópico proposto no plano de trabalho da CPI é o combate à corrupção ativa e passiva em todos os setores. A Polícia Federal, além de cortar na própria carne... E é um dado muito relevante e característico de todos esses grupos criminosos a efetiva capacidade financeira de infiltração nos Poderes ou nas forças públicas. Nós também trabalhamos em cima disso.

Esse cenário é bem difícil no Rio de Janeiro também. Infelizmente, como eu disse, a gente várias vezes tem que cortar na própria carne e também em operações lá, via de regra, tanto



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

atingindo as facções de narcotraficantes, como também outro grupo criminoso organizado muito forte no Rio de Janeiro, que é a Contravenção, que às vezes é tida e relegada a segundo plano, mas, quando se fala num cenário, como a gente tem visto aí, de máfia, talvez seja que mais se aproxima disso, pela sua capacidade de corrupção das forças policiais, capacidade de impregnação no estamento político, e eu gostaria de chamar a atenção para isso também, que a gente vivenciou isso no Rio de Janeiro e que hoje já expande: começou como o ingênuo jogo na contravenção, depois foram para máquinas caça-níqueis, hoje já domina todo o mercado de cigarro falsificado no Rio de Janeiro, com capacidade financeira muito grande, e agora, finalmente, migrou para as *bets*. Também já explora esse segmento, que tem um potencial de lavagem financeira e corrupção imenso, como já estamos vendo aí.

Talvez depois, até mais na frente, seria uma forma de conseguir recursos para o combate ao crime organizado, Senadores, a gente aumentar bastante a taxa em cima desses que arrecadam de uma forma bastante facilitada.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Como Relator.) – Dr. Almada, eu vou dizer que o senhor trabalha mesmo com inteligência, porque é justamente o que a gente está preparando para o relatório.

O SR. LEANDRO ALMADA DA COSTA – Que bom! Vejo que a gente veio ao lugar certo e vejo, sinceramente, Senadores...

A gente acompanha a vida e a carreira pública de vocês também, e é um alento a gente estar aqui e com espaço para poder falar de forma franca, buscar realmente resultados, sem ser com aquele discurso superficial, e, como o senhor bem disse e vem dizendo, fazer o diagnóstico correto. A gente faz, francamente, um diálogo franco e aberto, o diagnóstico correto. De uma forma republicana, a gente consegue chamar as inteligências certas, os servidores certos, os senhores, com a experiência que vocês têm, e a academia, como eu falei, para fazer esse debate, porque eu acho que a hora chegou.

Eu sou um otimista por natureza. Não tenho utopia, eu tenho otimismo, porque eu tenho certeza de que, se for feita a coisa que precisa ser feita, a certa, a alocação de recursos como tem que ser feita, de uma forma firme... Também não dá para ficar no discurso da importância,



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

e, na hora do orçamento, ele não chegar, porque aí a gente não está colocando em prática aquilo que a gente está pleiteando.

Então, são outros números os que eu tenho também em relação à atuação nossa em fronteiras.

Eu também tive a honra e o prazer de ser superintendente no Amazonas.

No Amazonas, tem uma parte muito bonita da minha vida lá. Eu fiquei 13 anos atuando no Amazonas, conheço a Rota Solimões profundamente, atuei nela, fui chefe de delegacia de repressão a entorpecente lá, 13 anos dedicando a minha vida lá.

Eu acompanhei essa situação dos enfrentamentos de combate, acompanhei o recrudescimento da violência na calha do Solimões, e ela foi gerada por fruto da corrupção também policial na calha do Solimões, no Médio Solimões, quando foram iniciados, com corrupção policial, os famigerados grupos lá, conhecidos como piratas.

Aí, passaram a fazer a abordagem dos carregamentos de narcotraficantes, e isso recrudescceu a violência de uma forma muito grande. Começaram a descer os carregamentos com escolta de antigos paramilitares das Farc, que já buscavam outra atividade, e gerou enfrentamentos.

Essa tragédia eu conheço de perto, porque eu perdi homens em combate ali. A gente teve que fazer esse enfrentamento. Então, eu tenho bem em mente também qual é o custo, às vezes, do enfrentamento que se tem que fazer e como é difícil você, às vezes, não conseguir que um colega retorne para cá depois do trabalho dele.

Então, a gente segue.

Depois, se quiser falar mais especificamente dessa rota, a gente pode falar, e de realizarem o garimpo também como forma de lavagem de dinheiro e aquisição.

Lá, na Região Norte, já está bem posto. Ele é combatido pela PF, tanto através da diretoria da Damaz nossa, como das unidades de lá do Amazonas, com toda a dificuldade logística, e depois a gente vai falar de recurso.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

A gente sabe a dificuldade e como é caro operar na Amazônia. O General Mourão sabe disso perfeitamente. A gente não consegue trabalhar sozinho de forma nenhuma. Tem que contar com o Exército, com a Marinha, com a Aeronáutica, dividir despesas, a conta é cara, e a gente faz integração lá na Amazônia por uma necessidade de sobrevivência, de poder fazer o serviço.

Cooperação internacional.

O Dr. Andrei já falou bastante disso. Também é um mote nosso. A gente não consegue fazer nada, nenhuma prisão de liderança fora, nenhuma operação, nenhuma investigação bem feita, se a gente não tiver a cooperação internacional...

(Soa a campainha.)

O SR. LEANDRO ALMADA DA COSTA – ... também bem posta.

Só para finalizar, Senadores, eu queria também, em relação às discussões que estão postas hoje em dia em relação ao PL das facções, só pedir... Desse cenário também que a gente vê hoje em dia, a Polícia Federal está sendo chamada cada vez mais a participar. O nosso efetivo é pequeno, mas a gente se desdobra para poder dar os resultados, mas é importante que esse chamamento também tenha coerência com a questão dos recursos. Não é razoável que a Polícia Federal seja chamada cada dia mais a colaborar no enfrentamento ao crime organizado como um todo, no país – não só a facções e milícias, mas como um todo –, ao mesmo tempo que, quando se coloca um pleito, uma nova proposta de alteração legislativa, o que, às vezes, aparece ali é que vão ser retirados alguns meios ou formas de financiamento. Seria uma espécie de "desfinanciamento" da operação.

Então, a gente não vê razoabilidade, mas a gente sabe e já ouviu também as posições dos senhores – e agradeço ao senhor, Relator – no sentido de proteção também dos nossos meios de financiamento da Polícia Federal.

Então, eu me coloco... Não vou me estender.

Na questão de orçamento – ao Dr. Andrei, naquele dia, o senhor perguntou e ele falou bem rapidamente também –, a gente tem uma estratégia nacional, a gente tem proposta para tudo quanto precisa: precisa comprar, quanto custa... Isso a gente tem bem posto.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Só agradeço e me coloco à disposição de todos os senhores.

O SR. PRESIDENTE (Hamilton Mourão. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Com a palavra o Relator Senador Alessandro Vieira.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Dr. Almada, parabéns pela exposição.

No tocante a compartilhamento de informações, existe alguma restrição, dificuldade ou demanda por alteração legislativa no que tange a compartilhamento de informações de inteligência entre a federal e os estados e entre a federal e outros países?

O SR. LEANDRO ALMADA DA COSTA (Para expor.) – Nenhuma, Excelência.

A gente tem – obviamente aí vai depender do caso concreto – situações eventualmente em andamento. Fora isso, o compartilhamento é a tônica. A gente pede muito compartilhamento de investigações, às vezes, dos estados ou do Ministério Público. A gente não tem nenhuma trava em relação a compartilhar os dados já postos dentro de investigações, em que a gente possa fazê-lo. A gente também faz com outras forças de outros países, tanto no canal de inteligência como também, se for o caso, na própria cooperação policial em esfera de investigações. Então, não tem restrição.

A diretriz hoje da Polícia Federal é integrar, é efetivamente trocar informação com as polícias estaduais, inclusive com as polícias militares também, no campo da inteligência. Então, não há nenhuma restrição a isso.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Perfeito.

No tocante à segurança de dados, nesse compartilhamento inclusive de ferramentas, nós vimos recentemente uma sequência de casos de uso indevido da CórteX, por exemplo – o mais recente agora, no Estado do Rio de Janeiro, também com essa ferramenta. Qual o investimento, enfim, e o tamanho da demanda de investimento para a segurança de dados, considerando cada vez mais o trabalho no ambiente digital?



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LEANDRO ALMADA DA COSTA – O caso específico é um sistema de gerenciamento do Ministério da Justiça. Eu até acho que a gente tem que buscar...

Já são vários sistemas, são 27 polícias. Na verdade, 27 civis, 27 militares, todas têm os seus sistemas. E eu acho que, muito mais do que criar sistema, a gente tem que fazer com que... Ali já tem um recurso público investido naquele sistema. Eu sempre vejo de uma forma muito prática: não é muito lógico replicá-los ou criar outros, mas sim buscar que esses dados sejam integrados de uma forma que seja acessível.

A gente tem um cuidado muito grande em relação a essa questão. Dessa vulnerabilidade especificamente da CórteX, eu não poderia falar porque não está sob gerência nossa. A parte dos sistemas de inteligência de dados nossos e de investigações está sob nossa coordenação na DIP. E a gente tem um cuidado muito grande com ele, porque a gente parte da... Mesmo quando a gente faz os ACTs... E nós temos centenas de ACTs com os estados, inclusive troca de banco de dados, nossa parte de migração, nossa parte de segurança privada, nossa parte de cadastro de vigilante, nossa parte...

Sim, a gente está aberto a isso, é a tônica e a diretriz da nossa direção geral. E a gente parte do pressuposto de que, quando esse ACT for assinado e for disponibilizado em determinados setores do outro órgão, exista esse controle. A gente não pode... Se a gente for partir do pressuposto de que aquilo vai ser usado ou desviado, a gente não vai celebrar nunca nenhum acordo de cooperação para troca de dados. O que a gente faz é um controle de auditoria firme. A gente audita, a gente sabe quem está acessando. Nós temos esse controle. Na TI, nós temos ferramental para isso.

Então, o importante é que se tenha um controle da ferramenta e que se possa depois, se for o caso, responsabilizar aqueles que fizeram mau uso, mas isso não pode, na nossa vista e num ambiente de integração com esse viés que a gente tem atualmente, obstar ou obstaculizar essa constante troca de bancos de dados.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Com relação a estrutura e investimentos de inteligência – a gente já tocou tangencialmente nisso, mas eu gostaria de descer mais ao detalhe –, qual é o investimento feito hoje e qual é a demanda para um atendimento razoável da necessidade brasileira?



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LEANDRO ALMADA DA COSTA – Na parte de inteligência, a gente conhece... Assim, a gente tem o nosso planejamento para vários: o investimento sem fronteiras, que é no que mais hoje se toca; a ampliação da Ficco. Tudo isso transpassa a atividade de inteligência, porque, na verdade, para todos os recursos que estão desdobrados ou estão nesses projetos da ponta, o que a inteligência faz é buscar o dado. Então, do ponto de vista de investimento mesmo, Senador, não são tão altos.

A gente precisa de uma boa ferramenta de Osint de qualidade; as eleições estão se avizinando, nós precisamos ter uma tecnologia de qualidade para fazer raspagem e ver quem está cometendo crimes, sejam eleitorais ou outros, diariamente, e a gente só consegue fazer isso hoje com robôs, não tem como, a gente vive num ambiente de *big data* em que você não consegue... Às vezes, num aparelho, você tem trocentos gigas de... Então, isso tudo tem que ser automatizado hoje, essa busca.

Então, na nossa parte de inteligência, investimentos são basicamente em ferramental, em que a gente já tem o nosso parque, por exemplo, de extração de dados. Ele é muito bom, com um investimento da ordem de mais de R\$120 milhões para o último que foi feito. A gente já está partindo para novas ferramentas. A gente tem inteligência artificial também.

E o que eu falo, o *software* é uma coisa, mas o banco de dados dos estados é caríssimo para nós. Assim como a gente tem acordos no Abis – o sistema que começou como Afis, *fingerprint*, que era digital, depois virou biométrico, o do Abis –, é fundamental que os estados, que a Polícia Federal disponibilize, torne isso um repositório também de dados.

O nosso sonho de consumo na polícia de investigação, desde quando eu estava... Eu também tive, Senadores, a honra também de ser... Daqui a pouco eu vou dar a minha idade. Eu fui Delegado da Polícia Civil de Minas Gerais por dez anos, eu entrei na polícia em Minas Gerais, em 97, na minha academia, e fiquei dez anos lá dentro; cinco no interior e cinco na capital, Belo Horizonte – na delegacia de homicídios, basicamente em BH, cinco anos, e por último na coordenação de operações. E eu conheço a dificuldade de uma cena de crime dentro da delegacia de interior, onde eu tinha um carcereiro, um detetive, um escrivão, a gente sabe a dificuldade daquilo. Ainda tive que gerenciar uma cadeia pública com 35 presos, em que a gente nunca tinha feito um dia de treinamento para poder coordenar aquilo.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Nosso sonho de consumo é chegar a uma digital bem colocada numa cena de crime e chegar à autoria. Para isso, a gente tem que ter tecnologia, a gente tem que ter todos os estados agregando os seus bancos de dados ali dentro, uma legislação que nos seja um pouco mais permissiva e não restritiva em relação ao que a gente pode colocar lá para dentro de impressão digital, e, para mim, isso podia ser cobrado de qualquer criança de 14 ou 15 anos que tenha acesso à escola pública, para a gente seria um dado relevante, isso também podia ser alterado.

Então, eu não sei se eu respondi, Senador.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Eu vou querer só que o senhor depois apresente a documentação em que o senhor está amparado aí; me parece que tem um plano de investimentos ou coisa parecida, não é?

O SR. LEANDRO ALMADA DA COSTA – Tem, tem, tem aqui!

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Eu vou solicitar que seja encaminhado aqui.

O SR. LEANDRO ALMADA DA COSTA – É a estratégia nacional de enfrentamento ao crime organizado, um rol de investimentos.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Ótimo!

O SR. LEANDRO ALMADA DA COSTA – Naquele dia, o Dr. Andrei falou rapidamente, mas a gente colocando item por item e qual é o custo de cada um. É lógico que aqui a gente está pedindo o melhor cenário orçamentário possível do que a gente puder. Aqui, desde aeronaves, passagens, diárias, custeio, a gente fala quanto custa; Ficco fronteiras, uma expansão para a Ficco fronteiras, e isso a gente já está fazendo com o projeto Mitra, que é lá Oiapoque, Pacaraima, Tabatinga, Cruzeiro do Sul, Guajará-Mirim, Cáceres, Corumbá, Guaíra, Dionísio Cerqueira.

É um projeto que se tem; havendo recurso, a gente expande. Tem também portos, que é a nossa Amazônia Azul que está para o outro lado, mas que também é um gargalo grande de saída de entorpecentes...



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Enfim, a gente tem tudo, polícia marítima, incrementação... Tem todo um projeto aqui, Senador.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Ótimo.

O SR. LEANDRO ALMADA DA COSTA – E todos os números, para não tomar o tempo do senhor, estão todos disponíveis, e eu posso fornecê-los.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Eu agradeço.

Com relação às FICCOs, novamente eu vou reiterar este questionamento que a gente tem feito para todos os colaboradores aqui, porque se criou uma narrativa de que era preciso mudar a Constituição para ter integração entre as forças policiais, que era preciso criar uma nova legislação para poder ter atuação conjunta, quando ela existe há décadas com efetividade. Então, eu queria que o senhor descrevesse, de forma sucinta, o modelo das FICCOs e se o senhor vê alguma coisa que pode ser alterada ou ampliada sob o ponto de vista da legislação.

O SR. LEANDRO ALMADA DA COSTA – O que o senhor falou é a mais absoluta verdade: a gente não precisa mudar legislação nenhuma. Eu acho que é muito mais uma questão de boa vontade, vontade política e vontade das instituições, de promover esse encontro do que qualquer outra coisa.

Eu brinco que, como... Eu contei a minha história do início da carreira, que foi bem difícil numa cidade do interior do Vale do Jequitinhonha, lá em Minas Gerais, em que a gente não tinha absolutamente nada, o primeiro computador quem levou lá, e a impressora, fui eu que levei. E integrar ali era uma questão de sobrevivência. Eu tinha um pelotão com trinta e poucos policiais militares, e eu com quatro, três policiais...

(Soa a campainha.)

O SR. LEANDRO ALMADA DA COSTA – ... integrava ou acabava.

A Ficco... Qual é o diferencial da Ficco? A Ficco chama para o mesmo ambiente de trabalho vários atores de várias instituições, sem muita burocracia, cada um tem acesso ao seu sistema, tem acesso ao seu banco de dados, entende a investigação, faz parte da investigação, cada um no seu quadrado... Às vezes, você tem PRF ali dentro, você tem até guarda municipal em



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

algumas – acho que o Espírito Santo é um bom exemplo disso –, que está lá dentro. Então, todos operando ali, participam das investigações... Você tem um delegado da polícia civil, você tem um delegado da Polícia Federal... Se for atribuição da PC, o inquérito vai ser tombado e instaurado na polícia civil. Então, é uma estrutura toda montada que permite agilidade.

E o interessante, Senador... Eu acompanhei a criação das FICCOs, um dos colegas que foi um dos mentores... A Ficco foi, inicialmente, direcionada... Foi necessidade que os próprios policiais federais viram, porque não adiantava pegar uma carreta com 1 tonelada de cocaína; isso não tinha quase impacto nenhum naquela sociedade menor ali, do bairro ou da cidade, que está sendo vítima, na verdade, da agressividade ou da violência, do impacto do pequeno ou do médio criminoso, ele é reflexo daquilo, é um produto daquilo. Então, inicialmente, as FICCOs foram para combater esse tipo de violência, que é o que, às vezes, as polícias civis...

Tendo sido policial civil dez anos, eu falo que uma das coisas que mais tem que ter atenção hoje, porque a gente não consegue fazer... A atividade da PF é residual, nós temos 13 mil homens. Ou a gente estrutura, capacita e investe nas polícias judiciárias do estado ou não tem saída. Hoje, basicamente, é muito cômodo às vezes para um governante pegar um dinheiro, alocar em viatura, em arma, em algema e isso, fazer uma solenidade na frente do palácio e entregar. Investimento... Isso tem uma saída muito rápida, isso gera uma visibilidade rápida... Isso tem que ser feito, porque é o básico que os policiais militares têm que ter, e todo policial tem que ter, inclusive o civil. Agora, investimento em investigação é estrutura. Você tem que semear hoje para plantar amanhã. A Polícia Federal não chegou ao que é do nada... Foi um processo, inclusive de higiene institucional, de controle de desvio de conduta... Aí isso é um processo de gerações, o que a gente está herdando hoje na Polícia Federal é um trabalho de gerações. O que a gente tem que olhar e fazer... Não é possível que uma polícia como a Polícia Civil – e eu cito aqui – de São Paulo tenha o pior salário do país. Isso tem que ser visto, a estrutura que se tem... Isso vale para Minas Gerais, onde eu trabalhei, vale para o Amazonas, onde eu trabalhei, vale para a Bahia, onde eu trabalhei. A força de trabalho, inclusive em efetivo... Eu tenho um mapa do efetivo. São quase 780 mil policiais de forças de segurança do país todo. Nós temos 12 mil, 13 mil. Boa parte disso está na capacidade das forças do estado, da polícia civil do estado. Então, ou a gente incrementa e robustece a capacidade de investigação das polícias judiciárias do estado, ou nada feito em relação a esse combate. E a Ficco se insere



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

nisto: foi uma forma de você direcionar e captar esforços para você tirar dali um homicida contumaz, porque ele está matando. E eu fui da homicídios, e você, às vezes, parava tudo o que estava fazendo para ir no setor tal e achar, porque, se você não parar, os inquéritos continuam chegando à sua mesa.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – É verdade.

O SR. LEANDRO ALMADA DA COSTA – Eram brigas de gangue, na época, nos anos 2000, lá em Belo Horizonte, homicidas contumazes. Ou você vai atrás da prioridade daquele cidadão... E é mais tranquilo, porque são 30 anos, 20 anos de cadeia, e você tem um regramento depois de investigação, de temporária, de 30 mais 30. Então, você vê mais resultado efetivo nesses crimes.

Mas, enfim, não sei se eu respondi.

A Ficco é uma excelente demonstração de como a integração e a cooperação... As vaidades postas de lado, objetivo comum, o resultado vem e a sociedade aproveita.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – A coordenação da Ficco fica a cargo da Polícia Federal, mas ela é meramente administrativa, correto?

O SR. LEANDRO ALMADA DA COSTA – Meramente administrativa. Isso é porque, às vezes, é até para a questão do financiamento, e a gente busca financiamento com o MJ para poder financiar – financiar, às vezes, as diárias, as passagens, financiar o local, pagar...

Então, por uma questão até administrativa, tem que ter alguém na coordenação daquilo. Mas, na verdade, nas decisões de investigação, não existe nenhum tipo de hierarquia entre os colegas da polícia civil que estão lá dentro, da polícia militar, não existe. É quase que um colegiado em que, inclusive, a eleição das investigações, que aí é um outro dado também que a gente tem, a Polícia Federal sempre teve, e a polícia civil nunca teve, porque os crimes são colocados no balcão da polícia civil... A polícia civil é muito exigida, porque você não para um dia ali, você não tem muita eleição de onde você vai mexer. A Ficco é uma forma de trazer uma turma boa junto com a gente, para estar em um local onde você possa fazer uma eleição, de acordo com onde você vai mexer no seu território, de ações estratégicas e táticas para estancar ou parar determinados grupos.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – No tocante à atuação das facções no segmento da lavagem de dinheiro, eu queria ouvir o senhor com relação a duas lacunas, enfim, ainda lacunas que nós temos legislativas, que é a questão de *fintechs* e criptos, hoje ferramentas muito usadas. Eu queria ouvir sobre isso.

O SR. LEANDRO ALMADA DA COSTA – Sim, na parte de *fintechs*, já era um cenário que a gente estava observando, tanto é que nós criamos... Depois que eu saí do Rio de Janeiro, eu assumi no começo desse ano, final de dezembro do ano passado, a diretoria e nós nos ressentimos de uma unidade de inteligência financeira. E nós buscamos, nós criamos, o diretor autorizou, e nós buscamos contato imediato com o mercado financeiro em São Paulo, e no canal da inteligência. Foi colocada a questão do RIF, mas muito mais do que isso: canal de inteligência efetivo com estabelecimentos do mercado financeiro, gente séria, que tem preocupação com o que está acontecendo, estava visualizando o problema, e já tinha sido identificada a questão das contas-bolsão, o que era um absurdo, porque o mercado financeiro lícito, dos grandes bancos, das grandes financeiras, das *fintechs* sérias, ele é completamente... Ele era completamente controlado, ele é controlado, mas entra um monte de picareta que abre uma *fintech* de qualquer forma, entra, e a gente estava acompanhando isso desde o início do ano, porque eles vendem, na verdade, o anonimato, as contas-bolsão. O que estava sendo vendido na cara dura, na internet, para quem quisesse ver, era o anonimato: "Você coloca o seu dinheiro aqui, e a gente garante que você não vai ser visto, não vai ser encontrado".

Então, felizmente, a gente conseguiu fazer uma operação na sequência, com o apoio de outras instituições, e a gente conseguiu que agora esse mercado tenha tido o seu primeiro movimento de regulação, que é a regra que vale para todos os bancos, que gastam dinheiro com isso, gastam com *compliance* e acham que tem que valer essa regra.

Então, em relação a *fintech*, a gente está melhorando, e isso, por exemplo, pode melhorar, Senador, mas já demos um passo.

E a outra que o senhor falou...

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Cripto.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LEANDRO ALMADA DA COSTA – Cripto. A cripto, hoje é muito mais difícil. A gente precisa ter esse ferramental. A gente ainda não tem; está em processo de aquisição, que é a relação, que é o que a gente precisa de tecnologia para poder fazer o controle efetivo dessas tecnologias.

O que tinha antigamente, que era a questão do dinheiro daqui para lá, dos...

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Doleiros.

O SR. LEANDRO ALMADA DA COSTA – ... doleiros, do dólar-cabo, que hoje se faz com muito mais facilidade, você consegue colocar a cripto onde você quiser, dependendo de como, sem muito rastro.

É até interessante o senhor ter tocado nesse assunto, porque, às vezes, alguma... Existem empresas hoje, grupos criminosos, que vendem serviços, eles vendem o serviço de lavagem. Por isso que aconteceu até uma confusão recentemente, a gente recebeu relatório de inteligência, houve alguma sinalização nesse sentido, mas nós fomos lá e verificamos, na investigação, que não procedia, que é o mesmo grupo financeiro, o mesmo grupo de criminosos lavando dinheiro, usando cripto, usando contas sancionadas, às vezes, por Israel e Estados Unidos, porque Hezbollah... Estou citando o nome de um aqui, mas eventualmente tem passado um dinheiro por lá, mas, na verdade, era um grupo à parte que operava para um. Ele opera para um comerciante corrupto, para um político corrupto, para um policial corrupto, ele opera para todo mundo, mas o serviço dele é esse. Eu não queria dizer que tivesse relações entre facções daqui e grupos terroristas.

É uma preocupação, mas é mais uma, Senador, que exige investimento. É tecnologia, investimento, e a gente ainda está em vias de aquisição. Para o senhor ter uma ideia, ainda não temos.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Com relação ainda a essa migração da atuação de facções para o digital, os crimes digitais, fraudes, furtos, vocês têm uma percepção de quanto isso hoje representa no faturamento das facções?

O SR. LEANDRO ALMADA DA COSTA – Olha, hoje em dia... E aí também entrou... A polícia teve que se modernizar para isso. Essas fraudes, assim que eu entrei na Polícia Federal, 18



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

anos atrás, essas fraudes nos determinavam uma instalação de centenas de milhares de inquéritos, porque, basicamente, a gente tinha que instalar um inquérito por fraude, quando essa fraude era feita de uma forma quase que mecânica, nos bancos, sem essa tecnologia que a gente tem hoje. A gente viu um aumento imenso de inquéritos em relação a isso, e, lá na frente, a gente entendeu que a gente estava partindo da forma errada, que era buscando da fraude específica ou da vítima da fraude um inquérito para tentar depois achar. Não achávamos praticamente nunca, porque era muito difícil.

Aí foi o surgimento do Projeto Tentáculos, que depois teve uma evolução parecida, em outra matéria, para o Prometheus, que é exatamente a gente ter acesso aos bancos. E aí foi um acordo até com a Febraban para a gente ter uma efetividade nesse combate, dando o exemplo dessas fraudes, que se tornaram massivas, e a gente tem que enfrentá-la também com inteligência da forma massiva. Então, a gente passou a buscar esses dados de inteligência, compilar, fazer análise, a partir daí, usando parâmetros de investigação, identificar não as vítimas, que pouca relevância têm, mas grupos com determinados parâmetros, e aí, sim, a gente continua. A gente conseguiu, em várias operações, sim, parar esses determinados grupos.

Agora eu confesso, Senador, que é quase impossível, porque são vários, desde agora uns que fazem fraudes de centenas de milhões, às vezes numa noite, com uma mera infiltração de um servidor administrativo de uma empresa, e aqueles que estão especialistas nisso. E aí a nossa previdência é vítima disso, vários bancos são vítimas disso. Não tem... Hoje, infelizmente, a fraude é digital, e a gente está sempre correndo atrás.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Dr. Leandro, o modelo de ação criminosa que a gente descreve como milícia, além do Estado do Rio de Janeiro, o senhor identifica outro estado da Federação com esse problema?

O SR. LEANDRO ALMADA DA COSTA – Senador, eu já vi... Eu vi um início disso, milícia, milícia, até pelos dados que a gente buscou na ponta e jogou no nosso BI, a única reconhecida atividade de milícia é no Rio de Janeiro. Mas a gente identifica embriões disso...

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Sim.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LEANDRO ALMADA DA COSTA – ... e eles têm que ser atacados agora para não chegar no cenário do Rio de Janeiro.

Como eu estava falando historicamente, da análise histórica desses grupos, são grupos que tiveram o seu início em desvio de conduta, esquadrões da morte lá atrás, tolerância, a sociedade achava bonito e tolerava isso. Isso virou o que virou. Então eu vejo... e instituições policiais híidas. Eu falo, eu tenho profunda admiração pela Polícia Militar de Minas Gerais, que eu conheço bem, tenho vários amigos lá dentro, a linha, a forma como eles atuam, a formação que eles têm, o controle que eles têm – eu estou dando um exemplo, tem várias outras –, é bem importante e, quando você bate o olho – eu trabalhei na Região Norte, Nordeste, Centro-Oeste e só não trabalhei na Região Sul –, a gente circula e a gente vê a diferença que faz uma instituição híida, bem formada, que tenha controle em relação a esses desvios de conduta. Em Belo Horizonte, se um sargento ou um tenente tiver a ideia mirabolante de botar uma milícia lá, Senador, ele vai tomar chumbo na asa, ele não vai botar uma milícia lá. Ele pode ter essa ideia lá, mas ele não vai para frente, não vai vingar.

Então, eu vi no Amazonas acontecer, eu me especializei na investigação de homicídios, eu fui demandado várias vezes pela PF a trabalhar nessa seara e em várias investigações de grupo de extermínio, uma operação específica lá no Amazonas. Isso é o embrião de milícia. Quando você tolera esse tipo de coisa, questão de respeito ao direito humano, acha que pode fazer tudo da sua mão e isso não é reprimido pela própria instituição, pela sociedade e pelo Poder Judiciário, esse é o embrião da milícia. Então tem que ser atacado com fortalecimento das instituições, formação... Mas aí vai o pacote inteiro, Senadores, porque o policial tem que ser reconhecido, e o reconhecimento passa pela formação, capacitação e passa pela remuneração. É um absurdo que a gente tenha que... hoje em dia, isso faz parte do enfrentamento do crime organizado, as milícias e facções. O policial não pode querer, no objetivo dele, meter uma firma de segurança no bairro onde ele mora, para ele poder ganhar um dinheiro, ele tem que ser bem remunerado.

Eu, uma vez, tenho até uma questão, um policial meu, que eu nunca imaginei que fizesse bico e fazia um bico corretíssimo dele lá em Belo Horizonte. Meu filho tinha um ano de idade, eu fui comprar uma fralda meia-noite lá com a minha esposa, eu cheguei num supermercado grande lá, o Extra, estava ele de terno e gravata fazendo o bico dele. Ele falou: "Ô, Doutor, me



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

desculpa". Falei: "Desculpa, não, você está trabalhando". Mas depois eu voltei e falei se ele chegava na Homicídios cansado ou às vezes não rendia bem numa cena de crime e tudo, mas porque ele depende daquilo para poder colocar o pão em casa...

Enfim, é um sistema que a gente tem que ver o todo, Senadores, porque, para fazer esse enfrentamento, a gente vai ter que ter despesa e investimento inclusive nisso.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Sim, vai ter que tirar os incentivos perversos, não é?

O senhor identifica uma possibilidade, uma viabilidade, um interesse em uma espécie de corregedoria nacional?

O SR. LEANDRO ALMADA DA COSTA – Eu acho que as instituições... Aí, eu tiro um exemplo do Rio de Janeiro, que a gente viu acontecer e não foi nada bom. Eu acho que tem que ter uma corregedoria forte, se as instituições de *per si* puderem, a polícia militar, a polícia civil, a Polícia Federal têm... A Polícia Federal acho que é o órgão mais controlado que existe, tanto internamente nosso como nos órgãos de controle externo, Ministério Público. Enfim, se em determinadas situações a questão estiver tão difícil, talvez seja o caminho.

Na época em que o Dr. Beltrame teve uma longa passagem pelo Rio de Janeiro, todos conhecem, foi a questão dos projetos de UPP, e ele teve, ele criou a Corregedoria Geral Unificada na estrutura da SSP, fora, porque tinha um problema muito sério ali e continuou fora. E, durante esse processo, isso é uma coisa que a gente tem que também ter atenção, durante esse processo, vários policiais... E no Rio de Janeiro, o problema do Rio de Janeiro é demanda. A gente não sabe porque tem mil fuzis lá. Para cada mil fuzis, 900 vão para o Rio de Janeiro porque a questão é demanda. São várias organizações criminosas lá sobrepostas em atuação, contravenção pesadíssima de tudo que aqui a gente já falou, milícias, facções, enfim. De todas, o poder financeiro delas todas, o que faz de uma forma muito forte, especialmente ali, é infiltração nas forças policiais. Não tem uma operação, isso é uma tragédia... Eu estou dando um exemplo aqui, mas tem outros estados também. É uma tragédia que qualquer operação que a gente faça que aprofunde um pouco, a gente esbarre nessa situação.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu acho que é uma questão que tem que ser atacada e firme. Se for esse o modelo, Senador, talvez a gente tenha que investir nele de uma forma grande, porque depois que extinguiram a Corregedoria-Geral Unificada no Rio de Janeiro, e elas voltaram para dentro e criaram duas secretarias, que é um modelo que só tem lá...

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Só tem lá.

O SR. LEANDRO ALMADA DA COSTA – ... e que eu nunca vi dar certo em canto nenhum, é uma jabuticaba específica de lá, isso tudo piorou.

E aí é interessante também, a gente tem que apontar, Senador, que ao mesmo tempo em que alguns discursos se colocam de uma forma na retórica contra o crime organizado, o que se vê nos bastidores não é isso. No Rio de Janeiro, por exemplo, o Beltrame e a equipe dele tiveram trabalho sete, oito anos para colocar centenas de policiais ligados a jogo de bicho, milícia, facção, tudo para fora da instituição – trabalho do Ministério Público, trabalho do Poder Judiciário, trabalho das corregedorias, enfim. E o que a gente vê depois, naturalmente se coloca e se cria, por iniciativa do Poder Executivo, uma comissão para revisão de todas essas questões. E eu tenho 144 policiais que retornaram, trabalho de juízes, de promotores, gente da polícia civil e militar que arriscou sua vida, que cortou na própria carne... Nunca é uma situação favorável você, ainda mais num cenário hostil como o Rio de Janeiro, fazer esse tipo de enfrentamento. Faz a troca de quê? Sabendo-se lá em nome de quê? E para agradar a quem? Essas pessoas estão sistematicamente retornando numa espécie de refis da banda podre, porque o único trato que é feito ali é o seguinte: "Não me cobre os últimos sete, oito, nove anos que você ficou sem trabalho, sem receber, expulso da corporação". Está lá, para quem quiser ver.

Teve uma matéria agora no final de setembro, do Rafael, em *O Globo*, que fala isso nitidamente e está posto ali. Não é só para a gente ver quais as distâncias, às vezes, entre a retórica do combate ao crime organizado e a efetividade da prática.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – É fato.

No tocante ainda, especificamente lá do Rio de Janeiro, a essa aba da corrupção e infiltração, a gente tem o episódio do Deputado Estadual TH Joias. A gente vai apreciar amanhã aqui o requerimento convocando o TH Joias para, se quiser, prestar aqui o depoimento; uma vez



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

que ele é investigado, ele tem direito ao silêncio. A gente tem, na atuação dele e na denúncia feita pelo MPF, o apontamento de que ele conseguiu, em alguma medida, interferir, inclusive, na distribuição do policiamento ostensivo do Rio de Janeiro. Eu quero entender se isso... E hoje uma operação também no Rio de Janeiro, na Baixada Fluminense, um Vereador oferecia o serviço das máquinas da Prefeitura para fazer barricada para milícia e facção. Chegamos nesse nível no Rio de Janeiro. Então, eu quero entender esse processo de manipulação do policiamento por interferência direta de um faccionado, no caso, o Deputado TH Joias.

O SR. LEANDRO ALMADA DA COSTA – Isso é fato, Excelência. Tem esse e tem um outro caso para dar de outra Parlamentar. Mas no caso específico desse cidadão, desse Deputado – ex-Deputado, porque ele era suplente e assumiu –, o que chama a atenção é que ele era notoriamente condenado a 17 anos por tráfico de entorpecentes, já de sentença condenatória de pena, e conseguiu uma suplência nitidamente ligada a um grupo criminoso; no entanto, houve um movimento político de retirada do titular para assumir uma secretaria e para colocá-lo ali – de forma desavisada acredito que não tenha sido, porque era tudo público.

E, de fato, eu vi a investigação, uma investigação muito bem feita pela Delegacia de Repressão a Entorpecentes lá do Rio de Janeiro, e, de fato, tentativa, não só aquela fotografia deitado em R\$5 milhões, que só corrobora a primeira sentença em que ele havia sido condenado, mas, de fato, ele tentando usar da sua influência como Parlamentar, para decisões no campo da segurança pública.

Isso aconteceu também... Eu citei a Operação Batismo, da famosa madrinha da milícia lá do Zinho, na Zona Oeste, em que, durante a operação, e aí a tragédia de lá – eu estou dando o exemplo do Rio, porque eu lá estava, como Superintendente –, a tragédia é que ela está lá até hoje. Eles colocaram ela no mesmo lugar. Então, ela continua fazendo o que fazia, representando pauta das milícias.

Nós pegamos e interceptamos comunicações telefônicas pedindo para soltar alguns meninos da milícia que tinham sido presos, e isso foi feito. Na foto seguinte, a gente tem a apreensão só das armas, e essas pessoas fugiram. Ela intervindo para a retirada de um comandante de batalhão, a toda vista um colega correto, que estava incomodando a atividade da milícia, e ela fez essa tentativa expressa, depois pedindo para ser pautada como que deveria



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

votar na questão do transporte de vans na região, e foi até curioso porque eu falei: "Não, eu imaginei que vocês quisessem que só vocês operassem aqui, e não gente da Zona Norte". "Não, Zona Norte pode operar aqui." Porque aí você entende como é que funciona a questão das vans.

O miliciano não sabe quanto custa um pneu de van, quanto custa o litro da gasolina e quanto custa a hora do motorista; ele taxa. Pode vir da Zona Norte, Zona Leste; circulou ali, ele taxa – essa que é a economia do mercado da milícia.

Então, o exemplo que o senhor falou é correto e tem outros exemplos e tantos outros dos quais a gente ainda não tem conhecimento, né, Senador?

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Sim, com certeza.

Também, eu gostaria de ouvir do senhor um pouco mais falando sobre isso, tangencialmente: o papel do jogo do bicho nesse processo de infiltração, porque aqui, circunstancialmente, estamos presentes fisicamente apenas Parlamentares de pequeno tempo na política e todos egressos de carreiras, mas quem está há mais tempo na política sabe que o dinheiro vivo é uma demanda de cada eleição – o financiamento ilegal de campanhas e a corrupção eleitoral. E esse papel de fornecer o dinheiro vivo era exercido pelo jogo do bicho largamente pelo Brasil afora. Falo isso porque eu comande operações de combate ao jogo do bicho no meu estado, também inéditas naquele momento.

E esse papel foi mudando, porque essa "convivência legítima", entre aspas, foi sendo emprestada para outras modalidades criminosas, que hoje estão integradas.

Eu queria entender até que ponto a gente tem integração hoje – bicho, tráfico, milícia –, no ambiente particularmente do Rio de Janeiro, mas o bicho está presente no Brasil inteiro.

O SR. LEANDRO ALMADA DA COSTA – Eles coexistem em sinergia.

Quando a gente fala em domínio territorial, a gente pensa logo nos faccionados e naqueles que exercem, de fato, o controle com as armas e com a violência, como é o caso do Comando Vermelho. O PCC também tem domínio territorial e só não o faz de forma acintosa,



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

como o PCC faz. E nós temos a contravenção, o jogo do bicho, que hoje já evoluiu bastante no seu mercado, que também é territorial; ele tem homicídios, tem séries...

E não é segredo para ninguém, Senador. As coisas acontecem, como a gente brinca, na cara da freguesia. Tem documentário sobre isso, de 10, 12, 15 homicídios, de *capos* de ligação. A pergunta que se faz, ao final delas, é: quem está preso por esse crime? Sistemáticamente isso acontece, e aí há a tragédia da cooptação. O que acontece... E aí a questão da cooptação e infiltração nas forças é muito grande, porque são atividades criminosas – eu me refiro aos três níveis: milícia, tráfico e jogo do bicho – que rendem muito dinheiro, transformam alguns postos. E, se você tem, ou atua, ou é líder, ou faz parte de facções em que matar faz parte do negócio, então você tem um interesse muito grande em determinadas posições de servidores do estado, em delegacia de homicídio, em delegacia de combate ao crime organizado, porque você precisa dominar isso aqui. E, se você tem recurso para isso, você gera um empoderamento político das pessoas que vão colocar essas pessoas, e aí está o ciclo vicioso que a gente tem que enfrentar e quebrar. E, infelizmente, ou felizmente – felizmente –, eu falo: é uma questão também de a população começar a escolher as pessoas que colocam lá, que possam efetivamente combater.

O senhor... Eu acompanho a carreira do senhor, Senador, e eu sei que o senhor sabe exatamente do que eu estou falando, que é quando você faz as coisas certas que tem que fazer, enfrenta o que tem que enfrentar, e é triste que você não consiga chegar ao final, exatamente porque tem influências e forças muito maiores do que a gente, que estão empoderadas democraticamente pelo estado.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Vamos trabalhar para mudar isso.

Nesse ponto específico, eu tenho uma demanda que já chegou ao 7º ano.

O SR. LEANDRO ALMADA DA COSTA – Eu esqueci a questão do jogo do bicho. O senhor tinha me perguntado um especificamente, não é?

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – É, a participação deles.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LEANDRO ALMADA DA COSTA – E aí eu queria só fazer um parêntese aqui, Senador, Presidente, Relator, General Mourão.

Falou-se, eu ouvi um pedaço do que o Gakiya falou – é uma figura pela qual eu tenho o maior respeito, ele conhece muito do PCC lá em São Paulo –, em que ele cita a questão da máfia. A gente tem um ponto de vista respeitosamente diferente nesse ponto, porque, se tem alguma máfia no Brasil em atuação, é a contravenção. Não fui eu que falei. Um dos próprios *capos* falou no documentário que o maior partido que tem no Brasil é o partido da contraversão do jogo do bicho no Rio de Janeiro. Tem interface com a cultura popular do Rio de Janeiro, onde ele quebra a questão e parece... E aí é a tragédia do Rio de Janeiro. Todo carnaval, está todo mundo acenando, um camarote cheio de autoridades e tudo, fingindo que não estão vendo que lá embaixo estão acenando para a gente que, infelizmente, faz parte do problema no Rio de Janeiro: o crime organizado.

E aqui nada é pessoal, a questão é profissional. A gente tem que fazer esse enfrentamento, porque, se não for fazer o enfrentamento, a gente não tira o Rio de Janeiro, nem o país... Lembrando que o Rio de Janeiro é um celeiro, ele exportou – diferentemente do PCC, que é outro tipo de empresa, com núcleos específicos, mas parte de uma mesma coisa –, o CV praticamente exportou... E aí eu dou um exemplo: é uma grife, é um nome. Ele não tem comando especificamente no Pará – a gente tem dado inteligência disso. Marcinho VP e outras lideranças não comandam as facções que estão no Pará ou no Amazonas. Eles exportaram, exportam uma série de... Proteção, mas não exatamente atuam lá. A gente já teve dado de inteligência e de interceptação que mostra exatamente isso. Ali não é problema meu, eles resolvem lá. Eles vão ter que resolver lá, porque ali eu não tenho nada a ver com aquilo, mas estão usando a grife do mesmo jeito.

Não sei se eu fui claro.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Perfeito, foi claríssimo. Já me aproximando do fim, Sr. Presidente: a questão das rotas. Eu não preciso entrar em detalhamento de rotas, acho que apenas consolidar algumas informações importantes para a Comissão, para a sociedade que nos acompanha.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

As rotas de entrada de armas e drogas no Brasil são muito suficientemente já identificadas, e as rotas de saída de drogas também, se é correta essa informação. E, a partir dessa informação, o que a gente tem que fazer em termos de investimento para aumentar o custo? – porque a gente tem que ser honesto com a sociedade. A gente não vai acabar com o crime, porque a demanda pelo consumo não desaparece, então vai ter a vida inteira. É por isso que a droga na Europa é 10, 15, 50 vezes mais cara do que aqui, porque lá é mais difícil, mas sempre vai ter.

As rotas são suficientemente identificadas. E, em termos de investimento, o que a gente precisa fazer?

O SR. LEANDRO ALMADA DA COSTA – Olha, é um dos maiores desafios do Brasil, com as dimensões que tem, tratar e combater todo tipo de ilícito, porque, quando a gente fala do ilícito, a gente fala de fronteiras, a gente está falando de uma parte ínfima, pequena, de mercado ilícito e de crime, seja contrabando, descaminho, tráfico de drogas, tráfico de armas. E a gente está falando de modais que atendem 90%, 99% do comércio brasileiro, no modal aéreo, no modal marítimo, no modal terrestre. Então é muito difícil, você não faz isso com barreiras físicas ou com aquela ingenuidade de colocação de números e postos especificamente; o que se faz é com inteligência, troca de informações, inteligência, ações em cima, por exemplo, de carregamentos. Uma das rotas de saída é o Porto de Santos; rota de entrada, a gente tem toda aquela rota caipira, a gente tem a divisa com Bolívia, a Bolívia está um país terrível para a gente trabalhar hoje. Vi também quando o Gakiya falou disso aí, a gente tem dados de lideranças grandes, dados concretos e firmes de localização e, no entanto, a gente não consegue virar operações lá, porque 90% vazam e a gente é colocado... espero que mude o cenário lá, enfim, mas a gente está tendo muita dificuldade de atuar lá. O exemplo que ele deu foi um exemplo que partiu da gente, da Diretoria de Inteligência, a prisão do Tuta lá, que a gente conseguiu e usou a tática rapidamente de, assim que botou a mão lá, uma pessoa de confiança, e a gente pediu para soltar logo e divulgar internacionalmente a captura, para não dar tempo de acontecer nada, e no dia seguinte as câmeras mostravam para a gente que tinha total apoio de militares de patente alta lá do país.

O desafio da fronteira, e aí, Senadores, também eu tenho que pontuar: a gente tem que sair dessa armadilha da terceirização de responsabilidade, porque o Brasil também não é um



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

país, não é uma questão unicelular, com 16 mil quilômetros de membrana em que entra uma coisa só. Nós temos 700 mil policiais, 780 mil policiais espalhados no país, os estados fronteiriços fazem parte dessa luta com a gente, a gente também, a gente tem atribuições inclusive administrativas na parte de fronteira, de imigração, não temos efetivo para fazer frente a isso tudo, as próprias Forças Armadas também, e vi atuar bastante na Região Norte, são nossas parceiras, no raio de 150 quilômetros da faixa de fronteira, têm esse poder de atuação legal e legítimo da área. O fato é que a gente sempre vai partir atrás; os modais a gente conhece, a entrada pela Rota Solimões, a entrada pela Rota do Rio Negro, depois do surgimento da marijuana *creepy* na Colômbia, o deságue ali também por Maraã, no médio Solimões, ali em Coari, Tefé, a gente viu acontecer, a gente sabe a rota de saída para o mercado europeu. Mas, assim, não tem mágica, Senador, não tem mágica: é investimento em capacidade investigativa, troca de informações, cooperação. Eu não acredito em solução simplória, o desafio é gigantesco, eu acho que as instituições procuram fazer o que de melhor podem, mas a gente tem que ter muito mais suporte, muito mais recurso e tem que realmente entender que isso é um problema de todos.

A questão da arma, aquele discurso que eu falo da terceirização de responsabilidade, que é comum, já estava bastante em voga "Ah, o Estado tal não fabrica arma, o Estado tal não fabrica cocaína, vem tudo de fora", isso é uma coisa meio simplista. É a mesma coisa que eu também não entendo a tragédia que é o Rio de Janeiro e achar que você não pode fechar um perímetro de 25km de um complexo, não é assim que funciona. Vai fechar um perímetro de 25, 27km de um complexo, pessoas entrando, saindo, estudando, você vai mexendo. Então, assim como eu entendo que é humanamente impossível o governante que lá está e as forças policiais que lá estão fazerem isso, é também preciso que se entenda que uma fronteira que a gente tem é humanamente possível a Federal fazer isso. Então a verdade é colaboração, se todo mundo puder atingir a demanda, já facilita demais para a gente.

Eu conversei, e eu conheci bem Belo Horizonte, fui delegado lá, fui dez anos da Polícia Civil lá, e falo: BH fica a 440km de asfalto bom do Rio de Janeiro, por que, de cada mil fuzis, novecentos vão para o Rio de Janeiro... Então, assim, controle a sua demanda, você ajuda bastante a gente controlando a demanda, e você não consegue fazer isso sem empoderar, capacitar, formar e remunerar bem forças policiais militares, policiais civis e dar estrutura. Não



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

tem, na minha visão como policial, eu estou há 30 e... Tenho quatro de exército também, fui honrosamente tenente de infantaria do Exército Brasileiro, 34 anos de atividade e eu não vejo solução mágica – eu vejo é trabalho. Eu só acredito em trabalho, é o básico bem-feito; se a gente fizer o básico bem-feito, a gente consegue, num processo, semear aqui e colher lá na frente, porque nesses momentos também a gente tem que ter cuidado com as ideias mirabolantes, que ciclicamente elas saem da gaveta, gastam rios de dinheiro – e não funcionam.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Perfeito. Eu estou satisfeito, Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Eu agradeço, eu me sinto contemplado também com os questionamentos do Relator, e concedo a palavra e a Presidência, neste momento, devido a um procedimento que eu tenho que fazer agora... E agradeço o comparecimento do Sr. Leandro Almada que, para mim, complementou o Diretor Dr. Andrei esteve aqui na semana passada.

Então, muito obrigado, concedo a palavra ao Senador Hamilton Mourão.

O SR. PRESIDENTE (Hamilton Mourão. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Para interpelar.) – Obrigado, Senador Contarato.

Dr. Almada, só, apenas um questionamento aí, só para aprofundar um pouquinho, a questão da sua capacidade de obter inteligência internacional. Se o senhor tem tido muita dificuldade para isso; se o senhor se ressentir aí de ter mais uma base operacional que lhe dê esse monitoramento; e se países que dificultam, o senhor citou um, mas se tem algum outro.

O SR. LEANDRO ALMADA DA COSTA (Para expor.) – Sim, sim, Senador, a gente tem alguns países, a gente já tem uma relação mais histórica, a gente tem uma relação excelente com os americanos, tanto na área de inteligência... A nossa diretoria também, embaixo dela, na nossa árvore, lá está a questão de enfrentamento ao antiterrorismo. A gente tem décadas de relação com eles, com países europeus, em alguns flui muito bem.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Então, a gente não tem muita dificuldade; às vezes, pontualmente aqui e ali. Em alguns outros países, dependendo do cenário, a gente historicamente tem mais dificuldade na obtenção de informações até mesmo básicas.

E alguns, historicamente, a gente tem essa dificuldade, outros, às vezes, a gente procura sempre institucionalizar. A gente tem uma excelente relação com Colômbia, com Peru. Com a Venezuela, por exemplo, a gente já não tem um acesso muito forte das informações, isso historicamente, não é nem de agora, desde que eu conheço.

Eu trabalhava no grupo de investigações sensíveis, no Amazonas, e dependia de uma informação de uma avioneta que foi abatida com 400kg de cocaína lá na cidade, e a gente passa meses e meses... Não tinha uma informação básica.

Então, a gente tem muita informação, a gente tem muita qualidade de informação. A PF também, depois dos grandes eventos, a gente incorporou o CCPI lá no Rio de Janeiro, que é o Centro de Cooperação Policial Internacional, é muito bom. A gente faz uma cooperação expedita, todos os países da América do Sul estão ali, mais a Espanha.

Então, a gente tem alocada na nossa superintendência no Rio de Janeiro uma força formidável, que serve para todo mundo. Cada policial tem um acesso ao seu sistema, a gente tem de pronto o acesso ao sistema dele via o servidor que lá está, então ali é um exemplo.

E agora foi difundido agora também, replicado no CCPI Amazônia, com os países da Pan-Amazônia, que fazem divisa, que têm interesse também na Amazônia.

Então, a gente tem dificuldade pontuais, Senador, sim, mas, no geral, ela tem sido boa. A PF é uma instituição reconhecida e respeitada fora, a gente tem tido bons relacionamentos.

O SR. PRESIDENTE (Hamilton Mourão. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Agradeço aí, Dr. Almada.

Dr. Sergio Moro, Senador Sergio Moro.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para interpelar.) – Cumprimento o Diretor Leandro. Diretor, também registro aqui o meu respeito ao trabalho da Polícia Federal, e concordo com as palavras de V. Sa., quando diz que não existe um coelho da



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

cartola que se tira e resolve os problemas. Por mais que se busque, inclusive, aprimorar a legislação, e a nossa legislação é muito falha, ela precisa ser executada, precisa ser operacionalizada.

Gostaria de fazer algumas perguntas muito pontuais.

Foi mencionado aqui pelo Promotor Gakiya anteriormente, até em resposta a uma indagação minha, da experiência dos *fusion centers* nos norte-americanos, em que você fomenta uma cultura de cooperação, e aí você tem tanto o *fusion center* operacional, mas principalmente você tem o *fusion center* de inteligência.

Temos algo equivalente aqui no Brasil? E, se negativo, essa estratégia não deveria ser mais fomentada?

Eu me recordo que, na época do Ministério da Justiça, eu criei lá o Ciof (Centro Integrado de Operações de Fronteira). Gostaria de também ouvir de V. Sa. como ele está funcionando, ou se está funcionando ou não – claro que do conhecimento que V. Sa. tiver a esse respeito – e se essa experiência não poderia ser replicada em outros centros, na criação de outros centros regionais, às vezes focado em missões ali específicas.

Em relação ao Ficco, que foi mencionado por V. Sa. Por que não fomentar, por exemplo, uma integração desses FICCOs com os GAECOs? Porque foram criados os GAECOs federais, no âmbito do Ministério Público Federal, não seria interessante tentar reproduzir em parte a experiência do Ministério Público estadual com os GAECOs, de colocar esses agentes trabalhando em conjunto também, polícia e Ministério Público Federal?

E se nesses FICCOs existe uma participação também permanente ou como funciona a participação, por exemplo, de órgãos como a Receita Federal ou eventualmente, não o Coaf, que tem uma estrutura enxuta, mas o contato com o Coaf? Como é que isso está funcionando na prática?

E já que V. Sa. está aqui narrando a sua experiência e tal, etc., qual a mudança legislativa que V. Sa. entenderia pertinente para fomentar mais integração entre as várias agências encarregadas de aplicação da lei, seja a nível de inteligência ou seja operacional? Algo que



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

poderia eventualmente facilitar o trabalho das polícias, do enfrentamento ao criminal organizado – até aproveitando a presença do Relator aqui do PL antifacção.

E uma questão que acaba sendo recorrente é essa ideia ou não de criação de uma agência anticrime organizado em nível nacional para fomentar a integração. Na época do Ministério da Justiça, a gente tinha a Secretaria de Operações Integradas, que atuava para gerar essa cultura de integração e tal. Depois ela foi transformada, na atual gestão, em uma diretoria, acho que perdeu um pouquinho, levou um *downgrade*, sem desmerecer o trabalho efetuado, mas transformá-la em uma diretoria não foi a melhor saída, na minha opinião. Mas se eventualmente uma agência nacional antimáfia não poderia ser um ambiente para fomentar essa integração entre as diversas polícias e esses outros órgãos, a Receita, o Ministério Público? Qual seria a sua opinião a respeito?

O SR. LEANDRO ALMADA DA COSTA (Para expor.) – Obrigado, Senador Sergio Moro, pelas perguntas.

Vou pontuar aqui em relação ao *fusion center*. Eu estive lá em Itaipu, visitei o *fusion center*, conheço, sei que foi uma iniciativa do senhor quando Ministro da Justiça.

Eu acho que é uma iniciativa excelente, inclusive hoje em dia a gente busca, vou explicar um pouco mais à frente para o senhor.

O problema do *fusion center* é que ele pressupõe várias agências trabalhando, cada uma no seu mister, de forma que você congregue, num espaço, facilitadores para o seu objetivo final, que é a investigação. Enfim, cada um buscando o seu objetivo.

Então, para mim, a ideia e o conceito são excelentes. Eu acho que é por aí. A gente tem que buscar, e a gente está, agora, nesse exato momento, buscando, e eu vou explicar para o senhor que o escopo é até maior na nossa Diretoria de Inteligência, dentro daquele cenário em que eu falei que a gente está buscando aproximação com o mercado financeiro, com agentes financeiros e com a empresa, inclusive do setor privado. A nossa... E a gente tem também o parâmetro em algumas formações nos Estados Unidos, que são muito importantes, em relação a operadoras. Há várias situações que têm dados bem relevantes para a gente e que, talvez a gente comungando do mesmo espaço e do mesmo ambiente, a gente consiga tornar mais



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

céleres as nossas prioridades com essas agências, não só governamentais, mas inclusive de atividades privadas.

O que eu vejo... E não saberia, Senador Moro, falar para o senhor como que está atualmente lá o processo, como está operando esse *fusion center*. O que eu acho mais importante no *fusion center*, além da criação, é o estabelecimento de protocolos, do fluxo das informações, do que vai sair dali, como é que é o procedimento...

Eu já vi... Às vezes, não dão certo determinados grupos, exatamente porque não se tem um protocolo, as pessoas simplesmente sentam. E aí vai daqueles também: botam um monte de computador na frente, porque às vezes, numa foto, parece até bonito, que está tendo uma integração, e, no fundo, no fundo, não está tendo.

Então, acho que a ideia é excelente, eu acho que é por aí que a gente caminha, mas acho que, sempre que a gente montar *fusion center*, a gente tem que trabalhar nos protocolos, e é o que a gente vai estar fazendo.

Essa ideia que o senhor teve de *fusion center* a gente vai aproveitar, agora, dentro da própria PF, da diretoria, e estimular um outro grupo nesse cenário, mais focado no âmbito da inteligência, mas também com repercussão em investigações que sejam mais relevantes.

Em relação ao Gaeco na Ficco, na verdade, Senador, o Gaeco já trabalha com a Ficco. O Gaeco já trabalha. O Gaeco pertence ao Ministério Público. A gente tem o Gaeco federal, o Geco estadual... O Gaeco já trabalha. Não tem uma única investigação, seja tocada por um delegado da polícia civil lá dentro ou por um delegado da Polícia Federal, que não esteja submetida ao controle externo do Ministério Público, seja um Gaeco estadual ou seja um Gaeco federal. É lógico que, no caso da Ficco, 99% são do Gaeco estadual, o que não faz muito sentido, e a gente trabalha com atribuições.

Tenho um profundo respeito pelo Gaeco. O Gaeco surgiu também muito em função do que eu falo, Senador, do problema das polícias civis não terem atuado tão fortemente... E, aí, a polícia civil é malvista, porque ela não tem, como eu falei, aquela capacidade de selecionar muito, de atuar, de carrear meios para aquilo. Então, acabou que o Gaeco ocupou esse cenário, é uma realidade. Eu tenho total respeito.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Cansamos de fazer operações com o Gaeco federal e estadual. Portanto, são parceiros nossos.

Só que eu entendo que, num ambiente de investigação, onde você tem ali já a Polícia Federal, você tem uma polícia civil, você tem forças policiais, ali é uma execução de um trabalho de investigação, que está sob supervisão do Gaeco.

O Gaeco, acho, é uma excelente ferramenta, no âmbito interno do Ministério Público Federal ou estadual, de você carrear, dentro dos seus quadros, aqui especificamente, com determinado perfil, esse quadro, para fazer, dar suporte às investigações da Polícia Federal ou da polícia civil naquele *métier* específico em que a gente tem que ter um pouco mais de firmeza, de coragem, de perfil, para fazer o enfrentamento ao crime organizado.

Então, o Gaeco já está. Com todo o respeito ao posicionamento do Dr. Gakiya, o Gaeco já está com a gente; não tem necessidade de que o integre como uma base de investigação, até porque eu acho que o foco é outro.

Receita Federal e Coaf nas FICCOs.

Como o senhor falou, Ministro Sergio Moro, a Receita também padece de um efetivo, como a gente. O que a gente tem, na verdade, é que ter acesso aos ESPEIs, ao Nupei. A gente tem que ter dados, tem que ter informações desses colegas. Talvez eles não tenham a capacidade de colocar..

O Coaf, nem pensar! Hoje o colega lá, o companheiro Saadi, que era Diretor, companheiro nosso, do crime organizado, está com esse enfrentamento, e uma das maiores dificuldades dele é exatamente a estrutura.

O Coaf não tem uma estrutura própria. O senhor sabe bem disso – o senhor foi Ministro da Justiça –, da dificuldade que é. Você tem que levar servidores de outros órgãos, você não tem ainda um pessoal capacitado, você tem uma gama imensa de informações que têm que ser processadas, e a sua equipe não dá conta... Para o Coaf, realmente, como o senhor próprio citou, seria muito difícil.

(Soa a campanha.)



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LEANDRO ALMADA DA COSTA – E, com a Receita, a gente também tem essa dificuldade, mas a gente conta com apoio.

Medida legislativa para mais integração.

Aí, Senador, eu acredito, como os próprios Senadores falaram aqui também, eu acho que não tem uma legislação específica. Eu acho que basta... A gente já tem um cabedal de legislação que nos permite fazer essa integração. Ficco é só um exemplo dela.

Legislação, mudança legislativa.

Eu vou... Tem uma que o senhor propôs agora a que eu sou extremamente favorável e em que todo policial quer ver algumas limitações, que é na audiência de custódia.

Há uma soltura de um preso que a gente coloca duas, três, quatro, cinco vezes na cadeia. A gente é sensível. Só represento a pauta nossa, dos policiais, de todas as áreas que trabalham, e, às vezes, acham que a gente, realmente, está enxugando gelo, porque... O Poder Judiciário eu acho que, com todo o respeito ao Poder, tem que ter uma certa limitação, um balizamento. Não pode ser uma questão aberta, em que a gente tem... E eu dei o caso aqui de traficantes de armas de fogo que foram colocados naquela situação.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Só uma observação: está em sanção presidencial.

O SR. LEANDRO ALMADA DA COSTA – Maravilha.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Em tese, é para vetar ou sancionar esta semana. Até sexta-feira, espero que sancione.

O SR. LEANDRO ALMADA DA COSTA – Estou torcendo para que a iniciativa do senhor seja ouvida, porque nos ajuda muito nas polícias como um todo.

Na agência antimáfia, Senador, eu me alinho também com a questão...

Eu falei da questão da máfia do jogo do bicho no Rio de Janeiro. Eu acho que... E, aí, eu sempre fui muito prático. Eu acho que a gente tem, dentro daquela linha de que eu acho que não tem mágica, eu não vejo sentido em você... As polícias, as instituições estão aí. Nós temos a



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Polícia Federal, nós temos o Ministério Público estadual e federal, nós temos as polícias civis. O grande problema que a gente tem é reforçar esses meios que a gente tem, e não criar outros sobrepostos.

Eu teria dificuldade em saber, Senador, como atuaria uma agência. Quem iria ser o diretor dessa agência? Aí você dá azo, margem a disputas que não têm o menor sentido. Quem vai coordenar a agência antimáfia? Nós temos máfia aqui no Brasil? Máfia, para mim, no Brasil, é o jogo do bicho no Rio de Janeiro, não é? Então, quem vai coordenar isso? E a troco do quê?

As instituições já estão aí, as atribuições estão postas na Constituição, na lei. Eu acho que cumpre a nós, operadores nessa área, e aos Srs. Parlamentares propor, mas eu não acredito em invenções, eu não acredito nessas coisas, com toda franqueza, por mais que eu veja atrás delas o mesmo objetivo comum que a gente tem, e é ótimo que assim seja, de mudar e de enfrentar, mas eu acho que a solução mais prática e mais simples é sempre a mais acertada. Eu não vejo por que abrir uma outra agência no Brasil para tratar de crimes.

E sobre a Seop e a cultura da integração, realmente, a Seop foi uma excelente unidade.

Eu acho que ali, no Ministério, também, é papel do Ministério da Justiça fomentar essa integração, ou seja, através de uma secretaria. O fato é que o Ministério tem um poder grande de fazer, de promover sempre essa integração entre as instituições.

Não sei se eu respondi a tudo.

O SR. PRESIDENTE (Hamilton Mourão. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Fala da Presidência.) – Bom, eu queria agradecer ao Dr. Almada por todas as informações aqui prestadas, importantes para o trabalho da nossa CPI.

Com isso, nós vamos encerrar a nossa atividade.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos, convidando-os para a 5ª Reunião da CPI, a ser realizada amanhã, dia 26, às 9h da manhã, no Plenário 6.

Declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 9 horas e 08 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas.)



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2074845378>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 5ª REUNIÃO DA CPI DO CRIME ORGANIZADO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2025, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às nove horas e dez minutos do dia vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e cinco, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Senador Fabiano Contarato, reúne-se a CPI do Crime Organizado com a presença dos Senadores Alessandro Vieira, Sergio Moro, Veneziano Vital do Rêgo, Angelo Coronel, Jorge Kajuru, Flávio Bolsonaro, Eduardo Girão, Rogério Carvalho, Jaques Wagner, Hamilton Mourão e Esperidião Amin, e ainda dos Senadores Eliziane Gama, Augusta Brito, Professora Dorinha Seabra, Jorge Seif, Styvenson Valentim e Izalci Lucas, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Marcos do Val, Otto Alencar e Magno Malta. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: 1ª Parte - Deliberação de requerimentos. ITEM 1 - REQUERIMENTO Nº 19 de 2025 que : "Requer o envio de convite ao Sr. Ricardo Andrade Saadi, Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), para comparecer a esta CPI." Autoria: Senador Angelo Coronel. Resultado: Aprovado. ITEM 2 - REQUERIMENTO Nº 35 de 2025 que : "Requer o envio de convite ao Sr. Ricardo Andrade Saadi, Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), para comparecer a esta CPI." Autoria: Senador Jorge Kajuru. Resultado: Aprovado. ITEM 3 - REQUERIMENTO Nº 52 de 2025 que : "Requer o envio de convite ao Sr. Ricardo Andrade Saadi, Diretor do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), para comparecer a esta CPI." Autoria: Senador Eduardo Girão. Resultado: Aprovado. ITEM 4 - REQUERIMENTO Nº 32 de 2025 que : "Requer o envio de convite ao Sr. Paulo Sérgio Pinheiro, cientista político, para comparecer a esta CPI." Autoria: Senador Jorge Kajuru. Resultado: Aprovado. ITEM 5 - REQUERIMENTO Nº 36 de 2025 que : "Requer o envio de convite ao Sr. Robinson Sakiyama Barreirinhas, Secretário Especial da Receita Federal do Brasil, para comparecer a esta CPI." Autoria: Senador Jorge Kajuru. Resultado: Aprovado. ITEM 6 - REQUERIMENTO Nº 54 de 2025 que : "Requer o envio de convite ao Sr. Robinson Sakiyama Barreirinhas, Secretário Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), para comparecer a esta CPI." Autoria: Senador Eduardo Girão. Resultado: Aprovado. ITEM 7 - REQUERIMENTO Nº 50 de 2025 que : "Requer o envio de convite ao Sr. Tenente-Brigadeiro do Ar Marcelo Kanitz Damasceno, Comandante da Aeronáutica, para comparecer a esta CPI." Autoria: Senador Eduardo Girão. Resultado: Aprovado. ITEM 8 - REQUERIMENTO Nº 51 de 2025 que : "Requer o envio de convite ao Sr. Almirante de Esquadra Marcos Sampaio Olsen, Comandante da Marinha do Brasil, para comparecer a esta CPI." Autoria: Senador Eduardo Girão. Resultado: Aprovado. ITEM 9 - REQUERIMENTO Nº 53 de 2025 que : "Requer o envio de convite



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

ao Sr. Antônio Fernando Souza Oliveira, Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal (PRF), para comparecer a esta CPI." Autoria: Senador Eduardo Girão. Resultado: Aprovado. ITEM 10 - REQUERIMENTO Nº 59 de 2025 que : "Requer o envio de convite ao Sr. Mário Luiz Sarrubbo, Secretário Nacional de Segurança Pública, para comparecer a esta CPI." Autoria: Senador Eduardo Girão. Resultado: Aprovado. ITEM 11 - REQUERIMENTO Nº 60 de 2025 que : "Requer o envio de convite ao Sr. André de Albuquerque Garcia, Secretário Nacional de Políticas Penais, para comparecer a esta CPI." Autoria: Senador Eduardo Girão. Resultado: Aprovado. ITEM 12 - REQUERIMENTO Nº 64 de 2025 que : "Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Secretário Nacional de Políticas Penais, André de Albuquerque Garcia, informações sobre as políticas públicas, planos e ações implementadas nos últimos cinco anos voltadas ao enfrentamento e monitoramento da atuação de organizações criminosas no sistema penitenciário nacional, bem como relatórios, estudos ou levantamentos internos que tratem da presença e articulação de facções criminosas nos estabelecimentos prisionais federais e estaduais, além de informações sobre práticas de torturas dentro do sistema carcerário brasileiro." Autoria: Senador Eduardo Girão. Resultado: Aprovado. ITEM 13 - REQUERIMENTO Nº 63 de 2025 que : "Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, informações sobre relatórios, estudos ou avaliações internas sobre as medidas e a cooperação com outros órgãos de segurança pública e inteligência vigente, bem como outras medidas no sentido de promover o enfrentamento às organizações criminosas dentro e fora do Brasil, além de políticas de cooperação com entidades de segurança pública de outros países." Autoria: Senador Eduardo Girão. Resultado: Aprovado. ITEM 14 - REQUERIMENTO Nº 66 de 2025 que : "Requer que sejam prestadas, pelo Exmo.Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, o encaminhamento de informações sobre o crime organizado na região amazônica." Autoria: Senador Marcio Bittar. Resultado: Aprovado. ITEM 15 - REQUERIMENTO Nº 65 de 2025 que : "Requer o envio de convite ao Sr. Luiz Gonzaga Viana Filho, Comandante Militar da Amazônia, para comparecer a esta CPI." Autoria: Senador Marcio Bittar. Resultado: Aprovado. ITEM 16 - REQUERIMENTO Nº 104 de 2025 que : "Requer a convocação do Senhor Thiego Raimundo dos Santos Silva, Deputado Estadual, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito." Autoria: Senador Alessandro Vieira. Resultado: Aprovado. ITEM 17 - REQUERIMENTO Nº 105 de 2025 que : "Requer a disponibilização de um servidor do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) para prestar apoio técnico-investigativo a esta Comissão até o encerramento de suas atividades." Autoria: Senador Alessandro Vieira. Resultado: Aprovado. ITEM 18 - REQUERIMENTO Nº 106 de 2025 que : "Requer a disponibilização de dois servidores da Polícia Rodoviária Federal (PRF) para prestarem apoio técnico-investigativo a esta Comissão até o encerramento de suas atividades." Autoria: Senador Alessandro Vieira. Resultado: Aprovado. ITEM 19 - REQUERIMENTO Nº 107 de 2025 que : "Requer a disponibilização de servidor (Auditor) do Banco Central do Brasil (BACEN) para prestar



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

apoio técnico investigativo a esta Comissão, até o encerramento das atividades." Autoria: Senador Alessandro Vieira. Resultado: Aprovado. ITEM 20 - REQUERIMENTO Nº 108 de 2025 que : "Requer a disponibilização de dois Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (RFB) para prestarem apoio técnico investigativo a esta Comissão até o encerramento das atividades." Autoria: Senador Alessandro Vieira. Resultado: Aprovado. ITEM 21 - REQUERIMENTO Nº 109 de 2025 que : "Requer a disponibilização de três servidores (um delegado de polícia, um agente de polícia e um perito) do Departamento de Polícia Federal (DPF) para prestar apoio técnico investigativo a esta Comissão até o encerramento das atividades." Autoria: Senador Alessandro Vieira. Resultado: Aprovado. ITEM 22 - REQUERIMENTO Nº 110 de 2025 que : "Requer a disponibilização de um servidor da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para prestar apoio técnico-investigativo a esta Comissão até o encerramento de suas atividades." Autoria: Senador Alessandro Vieira. Resultado: Aprovado. ITEM 23 - REQUERIMENTO Nº 111 de 2025 que : "Requer, ao Ministério Público Federal (MPF), a disponibilização de dois Procuradores da República para prestarem apoio técnico investigativo a esta Comissão, até o encerramento das atividades." Autoria: Senador Alessandro Vieira. Resultado: Aprovado. ITEM 24 - REQUERIMENTO Nº 112 de 2025 que : "Requer a disponibilização de servidor do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União (MPTCU) para prestar apoio técnico investigativo a esta Comissão, até o encerramento das atividades." Autoria: Senador Alessandro Vieira. Resultado: Aprovado. ITEM 25 - REQUERIMENTO Nº 113 de 2025 que : "Requer a disponibilização de servidor (Auditor Federal de Controle Externo) do Tribunal de Contas da União (TCU) para prestar apoio técnico investigativo a esta Comissão até o encerramento das atividades." Autoria: Senador Alessandro Vieira. Resultado: Aprovado. ITEM 26 - REQUERIMENTO Nº 114 de 2025 que: "Requer a disponibilização de dois servidores (Auditores Federais de Finanças e Controle) da Controladoria-Geral da União (CGU) para prestarem apoio técnico investigativo a esta Comissão até o encerramento das atividades." Autoria: Senador Alessandro Vieira. Resultado: Aprovado. ITEM 27 - REQUERIMENTO Nº 115 de 2025 que: "Requer a convocação do Senhor Conrado Leister, diretor geral da Meta no Brasil, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito." Autoria: Senador Alessandro Vieira. Resultado: Aprovado. ITEM 28 - REQUERIMENTO Nº 116 de 2025 que : "Requer que seja convidada a Senhora Camila Nunes Dias, professora do Bacharelado em Políticas Públicas da UFABC." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM 29 - REQUERIMENTO Nº 117 de 2025 que : "Requer que seja convidada a senhora Letícia Cruxen Godinho, especialista no setor de segurança na América Latina." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM 30 - REQUERIMENTO Nº 118 de 2025 que: "Requer que seja convidado o senhor Maurício Stegeman Dieter, Professor Doutor do Departamento de Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo" Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM 31 - REQUERIMENTO Nº 119 de 2025 que : "Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Ministro Edson Fachin, informações acerca do efetivo cumprimento da nova exigência da Lei nº 14.843, de 11 de abril de 2024, no âmbito do Judiciário e do Plano Pena Justa, relativa à obrigatoriedade de realização de exame criminológico para fins de progressão de regime prisional." Autoria: Senador Sergio Moro. Resultado: Aprovado. ITEM 32 - REQUERIMENTO Nº 120 de 2025 que : "Requer o envio de convite à Sra. Vanessa Cavaleri, Juíza de Direito Titular da Vara de Infância e Juventude da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro." Autoria: Senador Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM 33 - REQUERIMENTO Nº 83 de 2025 que : "Requer que sejam prestada pelo Exmo. Sr. Comandante da Força Aérea Brasileira, por intermédio do Ministério da Defesa, informações em caráter sigiloso." Autoria: Senador Jorge Kajuru. Resultado: Aprovado. ITEM 34 - REQUERIMENTO Nº 84 de 2025 que : "Requer que sejam prestadas pelo Exmo. Sr. Comandante da Marinha do Brasil, por intermédio do Ministério da Defesa, informações de caráter sigiloso." Autoria: Senador Jorge Kajuru. Resultado: Aprovado. ITEM 35 - REQUERIMENTO Nº 85 de 2025 que : "Requer que sejam prestadas pelo Exmo. Sr. Comandante do Exército Brasileiro, por intermédio do Ministério da Defesa, informações de caráter sigiloso." Autoria: Senador Jorge Kajuru. Resultado: Aprovado. ITEM 36 - REQUERIMENTO Nº 86 de 2025 que : "Requer que sejam prestadas pelo Exmo. Sr. Comandante do Exército Brasileiro, por intermédio do Ministério da Defesa, informações de caráter sigiloso sobre operações dos últimos cinco anos." Autoria: Senador Jorge Kajuru. Resultado: Aprovado. ITEM 37 - REQUERIMENTO Nº 88 de 2025 que : "Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Comandante da Marinha do Brasil, por intermédio do Ministério da Defesa, informações em caráter sigiloso." Autoria: Senador Jorge Kajuru. Resultado: Aprovado. ITEM 38 - REQUERIMENTO Nº 97 de 2025 que : "Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Comandante da Força Aérea, por intermédio do Ministério da Defesa, informações em caráter sigiloso." Autoria: Senador Jorge Kajuru. Resultado: Aprovado. 2ª Parte - Oitivas dos Srs. Bruno Paes Manso e Renato Sérgio de Lima. Finalidade: Depoimento do Sr. Bruno Paes Manso, Jornalista Investigativo e Pesquisador do NEV-USP, e do Sr. Renato Sérgio de Lima, Diretor Presidente do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Oitiva do Bruno Paes Manso, Jornalista Investigativo e Pesquisador do NEV-USP, em atendimento ao requerimento 7/2025; do Renato Sérgio de Lima, Diretor Presidente do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em atendimento ao requerimento 3/2025. Resultado: Oitivas realizadas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e vinte e seis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Fabiano Contarato
Presidente da CPI do Crime Organizado



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2025/11/26>

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª Reunião da CPI do Crime Organizado da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

A presente reunião divide-se em duas partes. Na primeira, teremos a deliberação dos requerimentos constantes da pauta, os itens de 1 a 38. Na segunda parte, teremos as oitivas do Sr. Bruno Paes Manso, jornalista investigativo e pesquisador do NEV-USP (Núcleo de Estudos da Violência), da USP, e Renato Sérgio de Lima, Diretor Presidente do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Ressalto que os convites foram feitos a fim de se obter colaboração dos depoentes a partir da experiência das atividades que atualmente desempenham, nos termos da aprovação do Requerimento 7 e do Requerimento 3, de 2025, ambos de autoria do Relator, Senador Alessandro Vieira.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, submeto à deliberação do Plenário a dispensa leitura e aprovação da Ata da 4ª Reunião, realizada no dia 25/11/2025.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Nos termos do art. 235, III, alínea "d", item 5, combinado com o art. 89, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, proponho a votação em globo dos requerimentos constantes da pauta.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Os Srs. Senadores que concordam com a proposta de votação em globo permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Antes de colocar em votação os requerimentos, consulto se algum Senador gostaria de usar palavra para discutir.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Eu gostaria, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Com a palavra o Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discutir.) – Não é para discutir exatamente a questão dos requerimentos, porque vai ser consenso, e aí tudo bem. O que eu queria aproveitar, não sei se esse é o momento – já cumprimentando o senhor, cumprimentando o Relator, o nosso Vice-Presidente –, é que tem outros requerimentos aqui – nºs 39, 49, 56, 89, 93, 121 e 129 – que não entraram na pauta. Eu gostaria de saber se o senhor está atento a isso, se pretende colocar na próxima semana; enfim, é só para saber como é que vai ser o encaminhamento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Perfeitamente, Senador Eduardo Girão.

Esta Presidência comunica que nós estamos avaliando todos os requerimentos, como já foi aprovado no dia da instalação, inclusive, requerimentos do Relator. Nós já temos um número de pessoas que serão ouvidas, inclusive Governadores e secretários de segurança. Essa pauta de hoje...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – É só para dizer que não são apenas convocações, são requerimentos de informações que prescindiam...



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Perfeito. No momento oportuno, a Presidência vai colocar na pauta os requerimentos para apreciação desta Comissão.

Não havendo mais quem queira discutir, coloco em votação os requerimentos constantes da pauta, de 1 a 38. Os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Os requerimentos são aprovados.

(São os seguintes os itens aprovados:

1ª PARTE**ITEM 7****REQUERIMENTO Nº 50/2025**

Requer o envio de convite ao Sr. Tenente-Brigadeiro do Ar Marcelo Kanitz Damasceno, Comandante da Aeronáutica, para comparecer a esta CPI.

Autoria: Senador Eduardo Girão

1ª PARTE**ITEM 8****REQUERIMENTO Nº 51/2025**

Requer o envio de convite ao Sr. Almirante de Esquadra Marcos Sampaio Olsen, Comandante da Marinha do Brasil, para comparecer a esta CPI.

Autoria: Senador Eduardo Girão

1ª PARTE**ITEM 9**

Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

REQUERIMENTO Nº 53/2025

Requer o envio de convite ao Sr. Antônio Fernando Souza Oliveira, Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal (PRF), para comparecer a esta CPI.

Autoria: Senador Eduardo Girão

1ª PARTE**ITEM 10****REQUERIMENTO Nº 59/2025**

Requer o envio de convite ao Sr. Mário Luiz Sarrubbo, Secretário Nacional de Segurança Pública, para comparecer a esta CPI.

Autoria: Senador Eduardo Girão

1ª PARTE**ITEM 11****REQUERIMENTO Nº 60/2025**

Requer o envio de convite ao Sr. André de Albuquerque Garcia, Secretário Nacional de Políticas Penais, para comparecer a esta CPI.

Autoria: Senador Eduardo Girão

1ª PARTE**ITEM 12****REQUERIMENTO Nº 64/2025**

Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Secretário Nacional de Políticas Penais, André de Albuquerque Garcia, informações sobre as políticas públicas, planos e ações implementadas nos últimos cinco anos voltadas ao enfrentamento e monitoramento da atuação de organizações criminosas no sistema penitenciário nacional, bem como relatórios, estudos ou levantamentos internos que tratem da presença e articulação de facções criminosas nos estabelecimentos prisionais federais e estaduais, além de informações sobre práticas de torturas dentro do sistema carcerário brasileiro.

Autoria: Senador Eduardo Girão**1ª PARTE****ITEM 13****REQUERIMENTO Nº 63/2025**

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, informações sobre relatórios, estudos ou avaliações internas sobre as medidas e a cooperação com outros órgãos de segurança pública e inteligência vigente, bem como outras medidas no sentido de promover o enfrentamento às organizações criminosas dentro e fora do Brasil, além de políticas de cooperação com entidades de segurança pública de outros países.

Autoria: Senador Eduardo Girão**1ª PARTE****ITEM 14****REQUERIMENTO Nº 66/2025**

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, o encaminhamento de informações sobre o crime organizado na região amazônica.

Autoria: Senador Marcio Bittar

Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

1ª PARTE**ITEM 15****REQUERIMENTO Nº 65/2025**

Requer o envio de convite ao Sr. Luiz Gonzaga Viana Filho, Comandante Militar da Amazônia, para comparecer a esta CPI.

Autoria: Senador Marcio Bittar

1ª PARTE**ITEM 16****REQUERIMENTO Nº 104/2025**

Requer a convocação do Senhor Thiego Raimundo dos Santos Silva, Deputado Estadual, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Autoria: Senador Alessandro Vieira

1ª PARTE**ITEM 17****REQUERIMENTO Nº 105/2025**

Requer a disponibilização de um servidor do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) para prestar apoio técnico-investigativo a esta Comissão até o encerramento de suas atividades.

Autoria: Senador Alessandro Vieira



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

1ª PARTE

ITEM 18

REQUERIMENTO Nº 106/2025

Requer a disponibilização de dois servidores da Polícia Rodoviária Federal (PRF) para prestarem apoio técnico-investigativo a esta Comissão até o encerramento de suas atividades.

Autoria: Senador Alessandro Vieira

1ª PARTE

ITEM 19

REQUERIMENTO Nº 107/2025

Requer a disponibilização de servidor (Auditor) do Banco Central do Brasil (BACEN) para prestar apoio técnico investigativo a esta Comissão, até o encerramento das atividades.

Autoria: Senador Alessandro Vieira

1ª PARTE

ITEM 20

REQUERIMENTO Nº 108/2025

Requer a disponibilização de dois Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (RFB) para prestarem apoio técnico investigativo a esta Comissão até o encerramento das atividades.

Autoria: Senador Alessandro Vieira

1ª PARTE



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 21**REQUERIMENTO Nº 109/2025**

Requer a disponibilização de três servidores (um delegado de polícia, um agente de polícia e um perito) do Departamento de Polícia Federal (DPF) para prestar apoio técnico investigativo a esta Comissão até o encerramento das atividades.

Autoria: Senador Alessandro Vieira

1ª PARTE**ITEM 22****REQUERIMENTO Nº 110/2025**

Requer a disponibilização de um servidor da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para prestar apoio técnico-investigativo a esta Comissão até o encerramento de suas atividades.

Autoria: Senador Alessandro Vieira

1ª PARTE**ITEM 23****REQUERIMENTO Nº 111/2025**

Requer, ao Ministério Público Federal (MPF), a disponibilização de dois Procuradores da República para prestarem apoio técnico investigativo a esta Comissão, até o encerramento das atividades.

Autoria: Senador Alessandro Vieira

1ª PARTE

Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 24

REQUERIMENTO Nº 112/2025

Requer a disponibilização de servidor do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União (MPTCU) para prestar apoio técnico investigativo a esta Comissão, até o encerramento das atividades.

Autoria: Senador Alessandro Vieira

1ª PARTE

ITEM 25

REQUERIMENTO Nº 113/2025

Requer a disponibilização de servidor (Auditor Federal de Controle Externo) do Tribunal de Contas da União (TCU) para prestar apoio técnico investigativo a esta Comissão até o encerramento das atividades.

Autoria: Senador Alessandro Vieira

1ª PARTE

ITEM 26

REQUERIMENTO Nº 114/2025

Requer a disponibilização de dois servidores (Auditores Federais de Finanças e Controle) da Controladoria-Geral da União (CGU) para prestarem apoio técnico investigativo a esta Comissão até o encerramento das atividades.

Autoria: Senador Alessandro Vieira



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

1ª PARTE

ITEM 27

REQUERIMENTO Nº 115/2025

Requer a convocação do Senhor Conrado Leister, diretor geral da Meta no Brasil, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Autoria: Senador Alessandro Vieira

1ª PARTE

ITEM 28

REQUERIMENTO Nº 116/2025

Requer que seja convidada a Senhora Camila Nunes Dias, Requeiro, professora do Bacharelado em Políticas Públicas da UFABC.

Autoria: Senador Rogério Carvalho

1ª PARTE

ITEM 29

REQUERIMENTO Nº 117/2025

Requer que seja convidada a senhora Letícia Cruxen Godinho, especialista no setor de segurança na América Latina.

Autoria: Senador Rogério Carvalho

1ª PARTE



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 30

REQUERIMENTO Nº 118/2025

Requer que seja convidado o senhor Maurício Stegeman Dieter, Professor Doutor do Departamento de Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

Autoria: Senador Rogério Carvalho

1ª PARTE

ITEM 31

REQUERIMENTO Nº 119/2025

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Ministro Edson Fachin, informações acerca do efetivo cumprimento da nova exigência da Lei nº 14.843, de 11 de abril de 2024, no âmbito do Judiciário e do Plano Pena Justa, relativa à obrigatoriedade de realização de exame criminológico para fins de progressão de regime prisional.

Autoria: Senador Sergio Moro

1ª PARTE

ITEM 32

REQUERIMENTO Nº 120/2025

Requer o envio de convite à Sra. Vanessa Cavalieri, Juíza de Direito Titular da Vara de Infância e Juventude da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Autoria: Senador Rogério Carvalho



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

1ª PARTE

ITEM 33

REQUERIMENTO Nº 83/2025

Requer que sejam prestada pelo Exmo. Sr. Comandante da Força Aérea Brasileira, por intermédio do Ministério da Defesa, informações em caráter sigiloso.

Autoria: Senador Jorge Kajuru

1ª PARTE

ITEM 34

REQUERIMENTO Nº 84/2025

Requer que sejam prestadas pelo Exmo. Sr. Comandante da Marinha do Brasil, por intermédio do Ministério da Defesa, informações de caráter sigiloso.

Autoria: Senador Jorge Kajuru

1ª PARTE

ITEM 35

REQUERIMENTO Nº 85/2025

Requer que sejam prestadas pelo Exmo. Sr. Comandante do Exército Brasileiro, por intermédio do Ministério da Defesa, informações de caráter sigiloso.

Autoria: Senador Jorge Kajuru

1ª PARTE

ITEM 36



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

REQUERIMENTO Nº 86/2025

Requer que sejam prestadas pelo Exmo. Sr. Comandante do Exército Brasileiro, por intermédio do Ministério da Defesa, informações de caráter sigiloso sobre operações dos últimos cinco anos.

Autoria: Senador Jorge Kajuru

1ª PARTE**ITEM 37****REQUERIMENTO Nº 88/2025**

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Comandante da Marinha do Brasil, por intermédio do Ministério da Defesa, informações em caráter sigiloso.

Autoria: Senador Jorge Kajuru

1ª PARTE**ITEM 38****REQUERIMENTO Nº 97/2025**

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Comandante da Força Aérea, por intermédio do Ministério da Defesa, informações em caráter sigiloso.

Autoria: Senador Jorge Kajuru).

Recebemos hoje o Sr. Bruno Paes Manso, Pesquisador da USP, cuja produção tem documentado formação, expansão e transformação das facções criminosas no Brasil, com foco nas dinâmicas territoriais, econômicas e sociais. Também recebemos hoje Renato Sérgio de Lima, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, responsável por consolidar e analisar dados nacionais sobre violência, políticas de segurança, estrutura institucional e desempenho estatal.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ontem, com o Promotor Lincoln Gakiya e o Diretor Leandro Almada, ficou evidente um ponto em comum: a falta de integração, coordenação e compartilhamento de informações entre órgãos públicos, além de disputas institucionais que impactam investigações e operações. Esse diagnóstico precisa ser aprofundado. A audiência de hoje dá continuidade a esse trabalho – compreender como as facções se organizam, se financiam, disputam territórios, influenciam economias locais e conseguem penetrar em contratos e estruturas do Estado. A partir desse entendimento, buscamos identificar quais políticas públicas podem interromper esse ciclo, com inteligência, cooperação federativa, transparência, controle e proteção das populações mais vulneráveis.

E, por isso, a próxima etapa será ouvir Governadores e secretários de segurança. São eles que comandam as polícias civis, militares e demais institutos estatais responsáveis pela prevenção, investigação, policiamento ostensivo, gestão do sistema prisional e formulação das políticas de segurança pública. Entender decisões, prioridades, limitações orçamentárias e desafios de coordenação federativa é imprescindível para construir recomendações viáveis. A CPI convidará esses gestores para um diálogo institucional, técnico, responsável e comprometido com resultados. Esta CPI trabalha com escuta qualificada, evidências e responsabilização. Nosso objetivo é fortalecer o Estado brasileiro, preservar vidas e desenvolver segurança e confiança na sociedade.

Concedo a palavra agora ao Sr. Bruno Paes Manso, por 20 minutos.

O SR. BRUNO PAES MANSO (Para expor.) – Bom dia. Bom dia, Senadores. Bom dia a todos. Bom dia a todas.

São 20 minutos? Essa fala é de só 20 minutos?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. BRUNO PAES MANSO – Tá.

Bom, é um prazer e uma honra estar aqui debatendo com vocês essa história que a gente está testemunhando, né? E eu acho que talvez uma forma de entrar no assunto e abordar o assunto é abordar do ponto de vista histórico desses 20 anos, em que, no final das contas, como jornalista e como pesquisador, eu acabei testemunhando essa transformação profunda na cena



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

criminal em São Paulo e no Brasil, no Rio de Janeiro e no Brasil de uma forma geral, que foi muito rápida e muito acelerada e muito profunda ao mesmo tempo, sem que as pessoas percebessem. Eu acho que isso é algo que para a gente – eu, que estava testemunhando, que estava acompanhando como jornalista e como pesquisador – foi muito relevante.

Eu acho que, primeiro, vale situar o papel do tráfico de drogas, a história do tráfico de drogas aqui no Brasil e na América Latina, porque, se a gente for pensar, a cocaína, que é um produto com grande aceitação no mercado internacional, começou a ser negociada a partir de 1975, final dos anos 70, começo dos anos 80, com os cartéis de Cali e Medellín, que começaram a vender o produto para o mercado internacional.

São Paulo e Rio de Janeiro eram um corredor importante de passagem e começaram a construir um mercado varejista nas capitais, que foi muito importante. O Brasil se tornou o segundo maior mercado consumidor de drogas, da cocaína, na América Latina. E, nesse princípio, anos 80 e 90, quando a droga passou a ser vendida no varejo de São Paulo e Rio de Janeiro principalmente, eles começaram a criar modelos de negócios próprios daquela época: no Rio de Janeiro, já nos anos 80, a partir do controle territorial armado, com o surgimento do Comando Vermelho no final dos anos 70, nos morros, porque o mercado consumidor de drogas no Rio era muito próximo dos pontos de venda, então o controle territorial armado acabava sendo muito estratégico; e, em São Paulo, você teve a venda de uma forma mais disseminada, não dependendo do controle territorial armado, porque os traficantes iam até o ponto de consumo. Os consumidores de drogas em São Paulo não se deslocavam dez quilômetros para ir comprar a droga, ligavam e os traficantes vendiam nas baladas, vendiam nas festas, e era um outro tipo de dinâmica criminal. Mas isso gerou muita violência nos anos 80 e 90. Era um tipo de tráfico varejista muito violento, porque você tinha facções, no Rio de Janeiro, disputando territórios que significavam mercados, e, em São Paulo, você tinha pequenos grupos em conflitos territoriais de honra e de grupos que levavam a taxas de homicídios acima de 50 casos, 50 homicídios por 100 mil habitantes. Em São Paulo, quando eu comecei a pesquisar, em 1999, havia mais de 50 homicídios por 100 mil habitantes e cerca de 100 chacinas por ano, o que era uma coisa impensável.

E, nessa época, a gente discutia... E, para mim, que entrevistava os homicidas e investigava a cena dos homicídios naquela época, parecia uma coisa sem solução, porque eram 40 anos de



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

crescimento de homicídios em São Paulo. Cada homicídio gerava um ciclo de vingança e um efeito multiplicador, com novos homicídios acontecendo em decorrência de homicídios, porque matavam uma pessoa, os amigos e os vizinhos se articulavam para matar quem tinha matado e iniciavam esses ciclos de vingança que geravam efeitos multiplicadores, e parecia um cenário caótico, fadado a não ter solução. E foi a partir dos anos 2000 que as coisas começaram a se transformar, e eu acho que, a partir daí, a gente começa a entender um pouco mais a cena do crime organizado, né?

Em São Paulo, o PCC surge em 1993. Ele surge depois do Massacre do Carandiru, que acontece em 1992, nesse contexto de desordem e de caos, e de muitos homicídios. E o PCC surge numa penitenciária de segurança máxima, que é a penitenciária de Taubaté, e os presos falam o seguinte: "Olha, mataram 111 lá no Carandiru, agora, o que vai acontecer? O sistema está contra a gente, a gente precisa se juntar, se fortalecer", e passou a propagar uma ideologia criminal, que começou a arregimentar presos no Estado de São Paulo.

Foi um momento muito único, porque, em 1994, o Covas estava assumindo o Governo do Estado, com o compromisso de implodir o Carandiru e construir novos presídios ao longo do Estado de São Paulo. São Paulo passa de 40 presídios para 180 presídios. Ao mesmo tempo, as polícias militares estavam com novas tecnologias de comunicação, que permitiam o aprisionamento em flagrante de forma mais efetiva, e os aprisionamentos em flagrante começaram a encher os presídios de São Paulo. E o PCC, nesse momento, com essa ideologia de "o crime fortalece o crime, nosso inimigo é a polícia, nosso inimigo é o sistema", estava se espalhando pelo sistema penitenciário em construção, por novos presídios em construção.

Então, esse modelo é interessante. Entre os anos 90 e 2020, passaram cerca de um milhão de presos por São Paulo, nesse entra e sai, pelo sistema penitenciário de São Paulo. São Paulo passa de 40 mil presos para 230 mil presos. Só que esses novos presídios que são construídos exigem um custo pela alimentação, pela progressão penal e tudo que envolve a punição, o custo que envolve a punição. E sempre havia o dobro de presos, quase, em relação à quantidade de vagas, mais presos do que vagas à disposição.

E o que isso começa a gerar? Começa a gerar autogestão dos presos no interior dos presídios. E o PCC se fortalece no sistema penitenciário e passa, no final dos anos 90, começo



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dos anos 2000, a controlar 90% do sistema penitenciário. E isso serve como um mecanismo de gestão muito importante, porque eles começam a estabelecer uma série de regras no crime, definem condutas no crime que interrompem esses ciclos de vingança, profissionalizam o crime, o crime passa a ser menos imprevisível, mais lucrativo e mais profissional e permite, a partir daí, o PCC dar os primeiros passos em relação ao mercado atacadista, que é a partir daí que ele vai ganhar mais dinheiro. O PCC e o Comando Vermelho – eu acho que esse é um divisor de águas importante – percebem que o mercado varejista de drogas é muito custoso e muito violento e muito imprevisível e dão os saltos para os mercados atacadistas nas fronteiras da América do Sul para vender droga no atacado, que é menos arriscado e muito mais lucrativo. Isso eles conseguem fazer, principalmente a partir dos anos 2000, com a construção dessa nova ordem criminal, principalmente pelo PCC, a partir dos anos 2000.

Em meados de 2005, 2006, quando eu comecei a pesquisar, havia quatro facções no Brasil, era: Comando Vermelho, Terceiro Comando Puro, Amigos dos Amigos e PCC em São Paulo. Hoje são 90. Começam a crescer principalmente a partir dos meados dos anos 10, começo dos anos 10, depois dos presídios federais – eu acho que é um ponto marcante –, dos dilemas das políticas públicas que muitas vezes acontecem. Porque o presídio federal, de fato, tinha um papel importante no sistema de você punir as facções criminosas, os líderes das facções criminosas, para interromper as cadeias de comando de dentro dos presídios. Faziam sentido os presídios federais, mas, ao mesmo tempo, a partir dos presídios federais, você teve um *trade-off*, que é você começar a colocar os presos de diferentes estados conversando entre si. Inclusive, parentes de presos que vêm de São Paulo oferecem uma pousada para parentes de presos que vêm de outros estados, e começa a ter um tipo de conversa, a partir de um modelo de negócio bem-sucedido, que era o modelo das gangues prisionais do PCC, que começam a se espalhar por outros estados do Brasil. E, a partir daí, o modelo das gangues prisionais passa a fazer parte do sistema criminal brasileiro ao longo desses anos.

Então, um contexto muito semelhante que acontecia em São Paulo também acontecia no Brasil. O Brasil tinha 90 mil presos em 1999; passou a mais de 800 mil presos antes da pandemia. Hoje está com 700 mil presos, mas houve um crescimento muito grande.

Ao mesmo tempo que há esse crescimento e aprisionamento em flagrante, o modelo de segurança pública de São Paulo é replicado em outros estados, você tem um descontrole das



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

prisões, você tem a dificuldade de pagar a custódia do preso diante de todos os limites fiscais que existem. E o que começa a acontecer? Você começa a incentivar a autogestão dos presídios e o fortalecimento das gangues prisionais, que chegam a 90 nos dias de hoje.

E, sempre com esse *trade-off* – porque a gente que pensa em políticas públicas, muitas vezes, vive esses dilemas –, chega um determinado momento em que, quanto mais você prende, maior é a massa de manobra das facções, e, muitas vezes, mais você fortalece os chefes dessas gangues com bases prisionais, que são dilemas que, muitas vezes, a gente, pensando em política pública, vive.

E, diante disso – eu acho que esse é o quadro atual –, o que começa a acontecer é que a gente tem um mercado bilionário, um mercado bilionário, e a cocaína é um produto muito aceito nos mercados internacionais, porque tem uma característica muito ligada à cultura urbana da Europa, à cultura urbana das baladas, de você aproveitar a vida, de você ficar a noite inteira bebendo, você ter uma produtividade elevada no trabalho. É um tipo de droga que tem uma aceitação e um valor muito alto no mercado de drogas. Sai a US\$1 mil dos países produtores, chega até US\$85 mil nos mercados consumidores. Por ser ilegal, tem um lucro muito alto, e as facções com bases prisionais começaram a ser um *player* importante nesse mercado distribuidor de drogas, afinal, a cocaína é um produto que só é e só nasce na Cordilheira dos Andes, por causa da temperatura e por causa da altitude específica em que nasce a planta. O PCC descobriu uma forma de você construir um corredor de transporte dos Andes e dos países produtores para os mercados consumidores a partir de uma rede horizontal, que não necessariamente é formada por pessoas filiadas ou irmãos do PCC, filiadas ao partido, mas por uma série de parceiros que têm o mesmo interesse, que é o lucro proporcionado pela droga. Então, essa horizontalidade, e essa capilaridade, e essa compartimentalização da produção faz com que a facção seja muito ágil. Então, você tem acesso a aviões, você tem acesso a fazendas com aeroportos, você tem acesso a laboratórios. Toda essa divisão de trabalho não é de uma única facção; é uma rede horizontal que age por seus próprios interesses e busca os seus próprios lucros. Então, essa inteligência é que torna muito difícil você atuar contra um único inimigo, um único bode expiatório, porque tudo é muito capilarizado e você tem a divisão de trabalho, a compartimentalização das tarefas de uma forma que, quando um cai, outro surge no lugar para suprir a oferta do serviço, o que torna isso muito desafiador.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E agora, diante de uma nova fase do crime, eu acho que talvez esse seja um dos grandes desafios, porque o PCC e o mercado atacadista de drogas crescem no meio de uma tempestade perfeita, que é uma tempestade perfeita no sentido de que você tem novas tecnologias, e as tecnologias muitas vezes, quando elas surgem, são fundamentais para a transformação do crime. O PCC, o crescimento do PCC e o espraio do PCC no final dos anos 90 tem muito a ver com o surgimento dos celulares e a popularização dos celulares. Os celulares simplesmente transformaram a prisão. A partir do momento que os celulares entraram nas prisões, as prisões se transformaram em escritórios. E eles podiam ligar de uma prisão para outra, podiam ligar daqui para outro país, podiam costurar essa rede a partir do surgimento de uma nova tecnologia que facilitou a costura dessa rede.

Hoje em dia você tem novas tecnologias que são a criptomoeda, que surge em 2008 e permite hoje que você leve US\$5 bilhões para um outro país e saque num outro país com um *pen drive* no bolso. Inclusive, os doleiros deixam de ter uma função nesse esquema, porque, com a criptomoeda, você tem todo um mercado paralelo de financiamento imenso. Sem falar na questão do dinheiro virtual e do mundo virtual, que passa a ter um mercado que depende dos meios de pagamentos como as *fintechs*, que também abrem brecha para um outro tipo de negociação e para um outro tipo de forma de esconder dinheiro e de lavar dinheiro. Junto com isso você tem o surgimento das casas de aposta em 2018, que surgem em grande quantidade com muitas *fintechs* também junto com elas, que permitem outras possibilidades de lavagem de dinheiro. Sem falar na questão do Starlink, por exemplo, que é mais um *trade-off* que a gente observa nessa cena. O Starlink permite você se comunicar na Amazônia como antes você não conseguia, era impossível. Hoje você consegue por satélite se comunicar, mas isso também facilita a vida das quadrilhas que passam a comunicar entre si e dá um novo salto na cena e nas possibilidades da cena criminal.

Então, por isso, o desafio é grande. Eu acho que por isso o desafio é grande. O desafio é grande e o desafio, ao que me parece, passa por um diálogo nacional e por uma junção das instituições nacionais, porque o crime se nacionalizou, o crime está conectado nos diversos estados. O crime age de forma nacional e por causa disso ele consegue chegar ao mercado internacional. Então, ao contrário do que aconteceu nesse tempo, na época do varejo e na época em que realmente o crime de rua apavorava as pessoas nas cidades por causa do varejo,



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

das drogas, etc., hoje é uma outra cena, hoje é uma cena de uma indústria nacionalizada, de uma indústria que tem acesso ao mercado internacional, que coloca novos desafios para as instituições, para pensar de forma nacional. Então, eu acho que, mais do que nunca, se tornou urgente este debate diante de todas as transformações que aconteceram.

Bom, eu acho que é isso, para começar. E agradeço a oportunidade do diálogo.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Obrigado, Sr. Bruno, pela forma bem didática. Parabéns pela exposição.

Concedo a palavra ao Relator.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Como Relator.) – Sr. Presidente, uma sugestão de encaminhamento.

Talvez seja interessante abrir espaço já para a fala do Renato e, a partir daí, a gente faz essa troca de uma forma mais dinâmica.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Perfeito.

Concedo agora a palavra ao Sr. Renato Sérgio de Lima para sua exposição, por até 20 minutos. Obrigado.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. *Fora do microfone.*) – Me parece que tem uma apresentação.

O SR. RENATO SÉRGIO DE LIMA (Para expor.) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Se tiver apresentação...

O SR. RENATO SÉRGIO DE LIMA – Vou pedir apoio. Vocês é que vão passando? Tá.

Bom dia, Senador Fabiano Contarato, Senador Alessandro Vieira, Senador Hamilton Mourão, obrigado pela oportunidade, aos demais.

É sempre bom falar depois do Bruno, porque ele, de forma didática, deu esse panorama e aí ajuda. E é muito bom ouvir o Senador Contarato quando ele diz que a Comissão vai trabalhar



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

com evidências, porque é isto que eu vou tentar trazer aqui: alguns elementos, claro que parciais, dentro do que uma organização como o Fórum consegue acessar. É positivo que também seja logo após as falas do Lincoln Gakiya e do Almada ontem, porque acho que vai ajudar a complementar.

E eu vou trazer a partir da experiência do Fórum e também de algumas parcerias que nós estamos em andamento, de que em breve eu acho que a gente terá como enviar os resultados, mas uma com o BID e com o CNJ, que é estimar o custo de implementação do Pena Justa, que eu acho que tem aqui, e acho que esse é um valor que eu não trouxe aqui, mas eu vou fazer um *spoiler* para vocês em relação a isso. E a outra, junto com a Abin, um mapa das organizações criminosas, que de certa forma já monta um período, uma fase seguinte ao que o Bruno disse, que é o momento da consolidação. As grandes organizações estão absorvendo as menores. Então, é uma fase, pelo que a gente está vendo, a gente está na casa ali de 50 organizações nacionais. A gente já caiu de 88, que a Senappen disse, para 50, mas esse número que ainda está em processo de validação. Então, acho que depois... Mas eu vou trazer um pouco um retrato nacional.

Vou pedir até para pular um pouco. O primeiro seria só o que é o Fórum, assim, que vocês já conhecem, a importância dos dados e das evidências.

Na sequência, por favor, eu só queria... E o Senador Contarato já fez essa discussão, mas eu acho que é interessante trazer um dado da empresa de dados Timelens, que mostra que o debate que a gente está fazendo aqui precisa ser feito de forma técnica, porque, no dia a dia, falar de violência mobiliza os três elementos fundamentais das redes sociais, que são raiva, medo e indignação, fazendo com que – por favor, o seguinte – qualquer notícia do que a gente fale aqui gere quatro vezes mais mobilização do que qualquer outro tipo de informação, do que futebol, do que cultura, do que política. Falar de crime e violência gera quatro vezes mais engajamento nas redes sociais, só que não necessariamente o engajamento é para pensar soluções. Então, acho que por isso que é importante a gente trabalhar com evidências.

Mas, como o Bruno já antecipou um pouco – na sequência, por favor –, a gente tem um processo de redução desde 2017 ali na sequência, que foi o auge, de 25% entre 2012 e 2024 nas mortes violentas intencionais. Esse número chama muito a atenção, porque os crimes de rua



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

– e se a gente pegasse os números de roubos, os números de outros crimes tradicionais, as lentes das instituições policiais normalmente trabalham com essas taxas como indicadores de produtividade –, todos estão caindo. Então, gera uma...

Mas o que está acontecendo no Brasil se os números estão caindo e todo mundo está apavorado? A gente vai entender um pouco esse processo – por favor, na seguinte –, em que a gente vai perceber que as cidades mais violentas são exatamente os lugares onde há confrontos entre facções, pelo controle, pela hegemonia de pontos de venda ou de pontos estratégicos da logística da economia do crime: portos, aeroportos e assim por diante. Então, os locais onde nós temos muita violência são os locais onde as disputas estão acontecendo.

Nós perdemos... O que aconteceu em 2017, que era o confronto aberto entre o PCC e o Comando Vermelho, agora, nós estamos tendo confronto sobre pontos estratégicos do Brasil em relação à violência e há esse ponto da questão da violência da rua. E é sempre bom lembrar: nós estamos falando de crime organizado, mas em termos de segurança pública tem duas outras dimensões que, ao contrário de cair, estão crescendo, que são os crimes dentro da esfera privada, violência sexual... Por que da esfera privada? Porque a maioria é feita por parentes, parceiros. Então, explode o número de violência sexual, explode o número de violência contra a mulher, explode o número de crianças e adolescentes. Acho que esse é um ponto que também ajuda a explicar.

E, na sequência, aqui antes uma coisa importante, que é: quando a gente fala do debate – e falando da história da operação do Rio de Janeiro –, a gente sempre fala das instituições policiais. E aqui é importante fazer um reconhecimento: o problema da violência policial não é um problema brasileiro, é um problema circunscrito a alguns estados que têm ali taxas muito altas. Então, quando a gente fala da discussão, da participação das instituições policiais na composição das mortes violentas intencionais, a gente pode falar de 12 estados dividindo com seis principais que mantêm taxas muito altas por muito tempo. São padrões – padrões – operacionais, enquanto em outros estados as taxas são mais ou menos dentro das referências internacionais. Isso é importante, porque a gente não tem uma solução única e a gente não pode simplesmente tratar as instituições policiais da mesma forma em todos os estados. Acho que isso é uma ressalva importante. Tem, sim, que pensar o que está acontecendo nesses estados, onde, por exemplo, mesmo com a redução das taxas de homicídios, essas taxas estão



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aumentando nessas localidades específicas, nesses estados específicos. Acho que essa é uma ressalva importante, e a gente tem tentado pautar este debate.

Por favor.

Este é o grande segredo, talvez, da máquina que mostra a economia do crime: uma inversão completa dos roubos de rua pelos estelionatos. E o estelionato é um dos crimes mais invisíveis para a máquina pública, porque, a partir da mudança da lei do estelionato, passou a ser ação penal condicionada. Então, não basta só o BO, eu preciso dizer que eu quero que vá adiante, e a população não sabe disso. Além disso, é uma ação que pode ser feita, a ação de persecução penal... O acordo de não persecução penal. Se a gente somasse todos os acordos no Brasil – deram mais ou menos 70 mil, no ano passado –, mesmo assim, nós teríamos uma redução bastante significativa. Nós temos só 50 mil casos na Justiça em 2024; de 2 milhões e quase 200 mil registros, só 50 mil chegam ao conhecimento da Justiça brasileira. Então, esse é um problema.

E o que são esses estelionatos? Os golpes, os golpes da internet – por favor –, que foram a partir do celular. Em 97%, só 3% chegam; 33% da população, de junho deste ano a julho do ano passado, declarou que foi vítima de fraude por meio digital com prejuízo financeiro direto. Então, caíram os crimes de rua, mas um terço da população sofreu algum tipo de golpe com prejuízo financeiro, e sofreram um crime patrimonial tradicional só 22%.

Então, aqui tem uma mudança de lente e enfoque e que tem muito a ver também com a dinâmica do crime organizado, a partir do celular. O celular teve esse papel nas prisões e agora, com os *smartphones*, ele tem um papel na própria governança do crime, porque ele é a porta de entrada para golpes, para fraudes e para todas as outras questões. Isso virou um grande negócio que começou a ser capturado pelas organizações criminosas. Golpista sempre existiu, mas agora as organizações estão criando plataformas para controlar exatamente isso.

Por favor.

Esses são alguns dados de vitimização, mas só o prejuízo gerado com o roubo de celulares significa que nós tivemos, de junho a julho do ano passado – junho deste ano, julho do ano passado –, quase R\$27 bilhões de prejuízo para a população. Esse dinheiro não é receita do



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

crime, porque aí as pessoas substituíram o seu celular, isso é prejuízo, mas mostra uma dinâmica do crime atual que vai ajudando a explicar o contexto por que as organizações criminosas de base prisional foram se fortalecendo.

Por favor.

E, entrando – ontem, provavelmente, o Leandro Almada e o Lincoln Gakiya falaram mais sobre isso – em outros mercados, mercados de baixa regulação – tabaco, ouro, bebidas e combustível –, que nós levantamos, chega a R\$147 bilhões de receita. Isso é importante, porque a lucratividade, a rentabilidade da cocaína continua sendo imbatível, mas, para poder lavar essa rentabilidade, precisa ocupar outros mercados e vai ocupar mercados que são baixamente regulados. Então, isso aqui é uma receita, e a gente está falando de um volume de 147 bilhões. Pega o prejuízo financeiro dos golpes, duplica esse valor. A economia do crime é quase R\$300 bilhões por ano. É disso que a gente está pensando quando a gente vai enfrentar o crime, em termos dessa questão.

Por favor.

Acho que pulou uma? Não, exatamente.

Nós mapeamos 21 fluxos transnacionais de mercadorias, algumas, inclusive, lícitas, mas que são apropriadas pelo crime organizado, como madeira, ouro e, inclusive, produtos agropecuários, como, por exemplo, o alho, que passa, que entra pela Guiana, porque nós temos um único fiscal agropecuário na Região Norte do país. Então, o crime organizado percebeu que era fácil lavar dinheiro com produtos agropecuários: traz e importa. Esses são exemplos. Então, 22 fluxos transnacionais; como disse o Bruno, deixou de ser a questão federativa.

Por favor.

Senador Alessandro Vieira, esses dados foram atualizados há 15 dias, por isso que essa questão a gente pegou do BI, da diferença. Se a gente fosse pensar o déficit de vagas em regime fechado, em que as pessoas ficam efetivamente presas, são 123,6 mil vagas. Se a gente fosse construir novas vagas para dar conta disso, custaria 10,6 bilhões. Esse é o *spoiler*. Se a gente aplicar o Pena Justa, que é a sentença do STF de fevereiro, mais ou menos 12,3 bi. Agora, se a gente somar o Pena Justa, otimiza as vagas, isso cai para 15,8, não duplica; ou seja, tem



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

muito espaço para fazer gestão prisional que não passa só pela questão de construir novas vagas. Então, a discussão central aqui é um pouco a gestão prisional como elemento de sucesso.

Por favor.

E aí, a gente chega nessas duas grandes, que eu tenho chamado de holdings, para não entrar no debate se é máfia, o que é, então a gente tem chamado de... E, pelo mapa que nós estamos produzindo com a Abin, elas estão presentes nas 27 unidades da Federação, elas já estão presentes em todas as unidades da Federação do país.

Porém, o Comando Vermelho está presente em seis unidades da Federação, de forma hegemônica, manda e controla essas unidades da Federação, que são o Acre, o Amazonas, o Mato Grosso, o Pará, o Rio de Janeiro, compartilhado com a milícia, isso é importante dizer, e Tocantins. E a presença, no estudo de caso que nós publicamos semana passada, mostrou que o CV pulou de 128 cidades na Amazônia para 286 cidades em três anos, então, em termos de uma estratégia bastante agressiva. O Primeiro Comando da Capital (PCC), em sete unidades: Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Rondônia, Roraima, São Paulo e Piauí. E, mais ou menos no estudo da Amazônia, ele fica estável em 90 cidades, porque a opção, a estratégia é outra, é de controle da infraestrutura crítica do sistema, dos pontos estratégicos.

Por favor.

Aqui só para ilustrar o controle compartilhado do Comando Vermelho com a milícia, esse mapa do fogo cruzado é conhecido, mas mostrando que existe uma divisão clara dentro do Rio de Janeiro, dentro da cidade do Rio de Janeiro, mostrando isso.

Por favor.

E aqui inclusive tem algumas questões. O Comando Vermelho opera como uma rede colaborativa, descentralizada, então, não tem um chefe, não tem um Marcola do Comando Vermelho, enquanto o PCC tem um modelo de governança empresarial e hierárquico. O Gakiya ontem, provavelmente, falou mais dessa questão aqui, mas existem outros promotores em São Paulo que acreditam que nós estamos numa fase posterior a essa, inclusive, porque é impossível pensar que a Sintonia Final, que está quase toda presa, consegue pensar, por exemplo, as



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

operações dos fundos da Faria Lima. Tem muito mais a ver com essas associações entre essas parcerias que vão sendo firmadas do que pensar que o grupo é altamente hierarquizado, e o Comando Vermelho trabalha dessa forma mais horizontal, uma expansão de fora para dentro; e o PCC de fora... Ali eu acho que está de dentro para fora, de fora para dentro. Então, o PCC vai ocupando lugares estratégicos, enquanto o Comando Vermelho tem por tática expansão agressiva de controle de rotas.

Por favor.

Com essas rotas identificadas, o Comando Vermelho alcança, em três países na América do Sul, inclusive com algumas suspeitas de que já começa a dominar o ciclo de produção no Peru e na Bolívia, a partir da produção de cocaína; expansão regional amazônica; cartéis peruanos e colombianos; e controle das rotas fluviais do Alto Solimões, como a segunda maior rota de entrada de cocaína do Brasil. A primeira, controlada pelo PCC, que é a Rota Caipira, que daqui a pouquinho eu falo.

O PCC é presente em mais de 15 países, em quatro continentes, é o modelo de uma *holding* multinacional, com parcerias com máfias, cartéis e redes, tanto holandesas como dos Balcãs. E aí a exportação é via, principalmente, Porto de Santos, e um enorme problema de lavagem de dinheiro, porque muito do dinheiro gerado precisa ser lavado, precisa ser esquentado para a economia formal. Então, acho que essa é a questão.

Por favor.

Nós temos quatro principais rotas que alimentam o tráfico brasileiro:

- a Rota Caipira, que foi dominada pelo PCC a partir da morte do atacadista Rafaat e que, de certa forma, explica a expansão do Comando Vermelho para a Amazônia, porque precisou, ele, encontrar novos fornecimentos e aí se associou com a Família do Norte, num primeiro momento, e depois a absorveu. Provavelmente nós teremos um problema breve de um confronto mais forte porque uma das lideranças da Família do Norte que o Comando Vermelho, mais ou menos, matou a família inteira está quase sendo liberada porque já cumpriu pena. Então, provavelmente, em breve, a gente vai ter um momento de crise, de repique, porque provavelmente vai querer vingar;



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

- a Rota do Alto Solimões, que foi absorvida pelo Comando Vermelho, e aí ajuda a explicar essa dinâmica a partir do confronto da tomada da Rota Caipira pelo PCC;

- a Rota da Bolívia; e

- a Rota do Vale do Juruá, que vem ganhando grandes espaços.

E uma das grandes áreas prováveis dos novos confrontos é a Terra Indígena Sararé, no Mato Grosso, com fronteira com a Bolívia, que tem crescido e, inclusive, o Comando Vermelho assumindo os garimpos porque, se antes... E essa é uma questão importante que a gente tem, porque o garimpo antes... O crime ambiental sempre existiu na Amazônia, o problema é que, agora, quando as facções precisam controlar rotas, elas se aliam ao crime ambiental, inclusive aprendem estratégias de lavagem de dinheiro, ou seja, não é: vai à Amazônia e impõe à Amazônia; pelo contrário, o crime ambiental da Amazônia ensinou para as facções de base prisional como lavar dinheiro, como esquentar mercadorias. E, nesse amálgama, nós temos um problema novo, que é essa força das facções.

Mais um, por favor.

Então, nós temos uma tendência de consolidação, de internacionalização acelerada, a expansão global com parcerias internacionais e a profissionalização operacional – o Bruno já falou um pouco disso.

Por favor.

Uma consolidação de equilíbrio estratégico hoje. A convergência criminal é o maior desafio, ou seja, de várias atividades sendo controladas pelo crime organizado de base faccional, e a urgência de uma resposta multidimensional.

Por favor.

Eu ia falar um pouco da Amazônia, mas, para ganhar tempo – eu deixei, já, aqui –, eu queria ir mais adiante, por favor.

Mais um. Mais um, então.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E aqui uma questão importante: e como o Estado tem respondido? De 1988 para cá, nós tivemos 151 operações de GLO, a última durante a COP, agora, na semana passada; 24 iniciativas federais de segurança – planos, programas, estratégias –, dando mais ou menos três ou quatro por gestão presidencial, todas as gestões têm três ou quatro iniciativas; e só duas emendas constitucionais sobre segurança para incluir organizações no 144, polícia penal e agentes de trânsito. Nós não tivemos uma mudança no arranjo federativo que ajude a gente a enfrentar, de forma coordenada, um problema que se transformou em transnacional e ainda é tratado de forma local. Acho que essa é a grande questão.

Por favor.

Ah, e uma coisa importante. Então, não é falta de sistema. Nós temos o Sisbin, o Sisfron, o Sinesp, não falta sistema; o problema é como a gente coordena, como a gente cria cooperação em relação a isso. E a gente, então, trouxe aqui algumas ideias que têm a ver com inteligência integrada, o que provavelmente já foi falado, controle efetivo de fronteiras...

Uma questão importante... O Senador Mourão saiu um pouco agora, mas não é falta de operações das Forças Armadas lá, mas nós temos, por exemplo, uma atividade de ausência de fiscalização. Letícia, com Tabatinga, tem quase mil efetivos do Exército e mais alguns da Marinha que não exercem, por exemplo, um papel fundamental, que é fazer fiscalização de entrada, exigir documentos, algo simples, que já seria como dissuasão.

A retomada prisional, a fiscalização, sistemas, mas eu estou chamando de negação de territórios aqui, porque não é a retomada, porque tem muitos territórios que ainda não foram ocupados pela cidadania, que são com políticas sociais, urbanas. E essa discussão é velha, antiga, mas é importante. A gente tem que negar território, que as facções aproveitem desses territórios para poder fazer refém as populações.

Por favor.

E aí, a Receita Federal tem um papel importante, mas eu queria ir para o final, que é... Aqui é importante. Não sei se os senhores e as senhoras todos sabem, mas, por exemplo, nós temos ainda várias áreas não reguladas para cumprir as determinações do Gafi, que é o Grupo de Atividade Financeira Internacional, que controla, por exemplo, o Coaf e a Unidade de



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Inteligência Financeira. E aí, desculpa a provocação, uma das entidades que não tem nenhum tipo de controle ainda regulamentado são os escritórios de advocacia, que precisariam informar o Coaf de qualquer atividade suspeita. Quando a gente tem agora o Banco Central decretando a falência de um banco, a gente mostra a importância que os escritórios de advocacia teriam, por exemplo, na prevenção da atividade criminosa, inclusive da lavagem de dinheiro, da abertura de empresas ou das próprias *fintechs* e assim por diante.

Então aqui é importante, porque a gente, a CPI pode inclusive recomendar que algum órgão cumpra essas determinações que hoje caíram no vazio, caíram num hiato. A OAB fez um cadastro, mas não está regulamentado. O Coaf tem uma estrutura muito pequena, e a gente pode ir vendo de formas muito diferentes.

Por favor, o último.

E aí, gente, o fórum defende a criação do Ministério da Segurança Pública, não uma agência, porque eu acho que federativamente o Ministério da Segurança é o espaço adequado, mas eu acho que, assim, todas essas discussões são para o futuro, são arranjos federativos. O que tem dado certo? A Ficco. Hoje basicamente, se a gente tiver orçamento, as FICCOs têm dado certo. Na Amazônia, que nós documentamos, elas funcionam.

Então, se existir vontade e acordo de cooperação, a gente acha que é possível pensar três FICCOs nacionais: uma Ficco PCC, uma Ficco Comando Vermelho e uma Ficco Milícias. A Polícia Federal – e eu não sou jurista, mas, enfim, conversando muito com os outros integrantes do fórum –, a competência dela não é exclusiva da Justiça Federal; tem um pedaço que tem a ver com a Justiça Estadual, que é exatamente as organizações criminosas. Então não precisa mudar e deslocar competência; é fazer parceria com as investigações, seja com os GAECOs ou seja com as polícias locais, ou seja, não precisa mudar muita coisa no momento, mas se as FICCOs forem conduzidas com o foco em torno, por exemplo, de como é que uma força vai tirar o poder do PCC com a sua forma de trabalho, a Ficco Comando Vermelho, com a sua forma de trabalho, com as suas implicações, e as milícias.

E aí, também de forma a provocar o debate, eu acho que esse é um problema de urgência nacional. Tem que entrar na discussão sobre o financiamento dessas três FICCOs, sem dúvida nenhuma, o Poder Executivo, mas também o Poder Legislativo pode, num gesto, mesmo que



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

seja simbólico, em termos de valor, destinar emendas de Comissão para essas FICCOs nacionais, como o Judiciário pode, por exemplo, destinar parte do percentual dos emolumentos das taxas da área dos processos penais. Porque eu acho que, para além da questão atual e disponível, nós temos uma sinalização de que o Estado está junto, tentando enfrentar esse problema com o que já existe, e, ao mesmo tempo, fazer os ajustes que têm sido destacados ao longo do tempo, que têm muito a ver com o arranjo federativo, com a coordenação de mais de 1,6 mil agências de aplicação da lei, que, de certa forma, não estão articuladas e coordenadas.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Muito obrigado, Sr. Renato Sérgio, pela exposição.

Com a palavra o Relator, Senador Alessandro Vieira.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Primeiro, quero parabenizar o Bruno e o Renato pela apresentação – muito didática. Espero que seja bem aproveitada pelos colegas.

Bruno, com relação à dinâmica das milícias – a gente acabou só falando sobre isso muito tangencialmente e você tem estudos sobre o tema –, eu gostaria que você fizesse a descrição, focando em dois pontos: como ela surge, como ela se desenvolve, como ela opera hoje; e se nós temos esse fenômeno em outros estados além do Rio de Janeiro, de forma estruturada.

O SR. BRUNO PAES MANSO (Para expor.) – Bom, as milícias surgem no Rio de Janeiro e são um tipo de organização criminal muito próprio do Rio de Janeiro, relacionado à história do Rio de Janeiro.

Eu pesquisava muito o PCC, pesquisava muito São Paulo, e fui pesquisar o Rio de Janeiro. E, para mim, chamaram a atenção duas características do crime no Rio, que eram bem diferentes no Rio de Janeiro, e caracterizam, de alguma forma, a história do crime no Rio.

Primeiro, é uma antiga ligação com uma das máfias mais estruturadas do Brasil, da polícia com o jogo do bicho, que vem desde os anos 40, anos 50, desde a época em que o Rio de



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Janeiro era a capital federal. Não havia ainda polícias militares, e a polícia... O delegado era o chefe da polícia, a Polícia Federal, e, para ter informações dos subúrbios, dos territórios mais distantes, muitas vezes os informantes do jogo do bicho eram muito estratégicos para a apuração criminal. E era, ao mesmo tempo, uma relação promíscua, porque o jogo do bicho sempre foi visto como uma contravenção mais leve e, por causa disso, tinha um relacionamento próximo, muito antigo, que fez a máfia do jogo do bicho crescer muito rapidamente no Rio de Janeiro.

A segunda característica, além dessa relação da contravenção com a polícia – muito antiga –, é o papel do território e do controle territorial que o crime do Rio de Janeiro exerce. Então, isto, inclusive, é uma das características – né, Renato? – que diferencia muito o Rio de Janeiro e o modelo criminal do Comando Vermelho do modelo criminal do PCC: justamente o papel que eles exercem no caos das cidades quando eles chegam. Como eles apostam no controle territorial armado como modelo de negócio, quando eles chegam em outros estados, em outras cidades, muitas vezes tem muitos conflitos entre territórios. Por causa disso, causa muita confusão.

Então, o modelo de negócio do Rio de Janeiro é focado no controle territorial armado. Até os anos 80 e 90, o tráfico de drogas causou um pânico na população, por causa dos confrontos no meio da cidade, balas traçantes, no Jornal Nacional, passando durante a noite, traumatizando a cidade. A Zona Oeste era um lugar mais afastado e que não tinha a presença do crime organizado e das facções como tinham a Zona Norte, Sul e Centro do Rio, porque você tem o Maciço da Tijuca e, até os anos 70, Jacarepaguá era afastado, era uma parte da cidade com praias quase desertas. Quando se constrói o túnel, você acelera a urbanização, começa a urbanização da Barra da Tijuca e tudo que vai acontecer por lá, e os bairros que surgem no entorno começam a promover uma autodefesa – para que as facções não viessem das Zonas Norte, Sul e Centro para a Zona Oeste – formada por policiais, principalmente Rio das Pedras, que é um dos berços dessas milícias.

E Campo Grande e Santa Cruz, que ficam um pouco mais afastados da linha do trem, também começam a fazer essa articulação, principalmente a partir – aí num modelo de financiamento – do controle do transporte alternativo. Se começa o financiamento das autodefesas comunitárias a partir da dominação dos transportes alternativos, que eram muito



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

intensos, porque o Estado não levou o transporte para essas regiões. Elas começam a tomar o transporte alternativo, tem muita violência na tomada dessa cena, e aí ganham o estigma... Matam gente no meio da rua, ao meio-dia. É aquela fase de mostrar poder e mostrar força pela violência. A partir daí, ganham o estigma de facções, com a CPI das Milícias, que o Deputado Marcelo Freixo estabelece.

Mas o fato é que as milícias, no Rio de Janeiro, também exercem esse modelo de negócio, a partir do controle territorial armado, para disputar poder com as outras facções. E isso é uma característica muito própria do Rio de Janeiro. São grupos policiais que também conseguem votos e ascensão nas assembleias legislativas e influência política, e que acabam, de alguma forma, tendo uma ascendência no estado muito mais forte, até diante dessa capacidade eleitoral que eles têm.

Isso é bem diferente dos modelos e do problema das milícias nos outros estados brasileiros. Uma das coisas que a gente conversa – é uma coisa que aconteceu no Rio de Janeiro e um problema que a gente vive no Brasil – é que a letalidade policial, e hoje já são mais de 6 mil homicídios no Brasil, muitas vezes é um sintoma do descontrole das polícias. Quando você tem um policial que tem carta branca para matar, muitas vezes ele usa esse poder para vender no mercado criminal e acaba, dessa forma, empurrando a polícia para o crime. Porque esse poder de matar ou não, de decidir pela vida e pela morte, numa cena criminal, com cada vez maior capacidade de corrupção, acaba empurrando o policial para o crime nessas circunstâncias.

E é isso o que a gente vê acontecer no processo de milicianização nos outros estados. Não é igual ao do Rio de Janeiro, que tem o controle territorial armado para exploração de negócios, como venda de gás, não é isso. Na verdade, é justamente trabalhando com esse poder de venda de vida e morte, de controle sobre o crime que a tolerância aos assassinatos e o descontrole da polícia muitas vezes exercem. Então é um outro tipo de influência, é um outro tipo de processo de milicianização, com a polícia entrando, controlando e exercendo regras em outros mercados criminais, justamente por essa carta branca para matar, por essa carta branca e a ascendência que tem no poder político, que acaba, muitas vezes, empurrando integrantes das forças policiais para a cena criminal. Mas é bem diferente, o Rio de Janeiro é muito específico.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Nos outros estados é um modelo mais parecido com os esquadrões da morte, Scuderie Le Cocq, aquela coisa mais...

O SR. BRUNO PAES MANSO – Só que agora eles são empreendedores também. Você tem um policial banqueiro em São Paulo que tem parceria com o PCC, um outro que organiza o roubo de carga, que participa do roubo de carga, que exerce o controle. O que me parece é que, cada vez mais, é o modelo de negócio que as facções, as polícias e as milícias estão exercendo: um mercado criminal muito lucrativo, que pode ser no combustível, no roubo de cigarro, e as facções exercendo o papel armado, dando suporte armado para esses grupos econômicos e financeiros. Tanto milícia como PCC e CV oferecendo suporte armado para esse mercado ilegal, cada vez mais empoderado e endinheirado.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Aí, para os dois, por favor, Bruno e Renato: esse desenho do vínculo que você tem entre as facções... Lembrando: o escopo desta CPI é facções e milícias, não são todas as modalidades de crime organizado, mas, particularmente, facções e milícias, pelo tamanho do temor social que vem gerando. Eu queria desenhar para os colegas aqui, para quem acompanha, o vínculo estreito da ação das facções e milícias com contrabando e jogo do bicho, porque me parece que existe uma vinculação muito clara.

Então, começando pelo Renato, por favor.

O SR. RENATO SÉRGIO DE LIMA – Num estudo que nós divulgamos no começo deste ano, isso ficou muito claro, por exemplo, no controle de alguns mercados, como o do tabaco. Do tabaco, a partir dos cigarros, a gente muitas vezes ouviu falar do "cigarro que vem do Paraguai"; hoje em dia a marca paraguaia é produzida no Brasil pelas milícias e pelo PCC, ou seja, não precisa nem ir para a fronteira e voltar e correr o risco de apreensão. Então, começou a ter uma falsificação da falsificação.

E isso tem se inserido exatamente nesta lógica, que respeita um pouco as distribuições entre milícias e facções. No caso de São Paulo, o mercado do tabaco é controlado de forma bastante – do tabaco ilegal, do ilícito... pelo PCC. No caso do Rio de Janeiro, pelas milícias, a partir não só do controle das rotas de distribuição, mas de uma questão fundamental que tem a



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

ver com para o que a Receita tem chamado atenção, mais a área fiscal do que a área de segurança, a enorme capacidade da lavagem de dinheiro e da sonegação fiscal, da criação, do baixo controle que nós temos dos mercados, dos cadastros fiscais, por exemplo, com o problema da pendência em relação aos devedores contumazes.

Então, facções e milícias têm se aproveitado dessa brecha na legislação para poder fazer... para faturar. Lembrando que o mais rentável é o tráfico de drogas, mas esse dinheiro vai alimentando... E hoje em dia eu diria que esses mercados formais que estão ali na transição entre lícito e ilícito começam a ser capturados pela lógica faccional e milicianiana, porque o dinheiro que está vindo é muito grande e não tem nenhum tipo de controle. E aí compensa competir com a economia formal.

O SR. BRUNO PAES MANSO – Só para complementar o que o Renato falou. É um pouco isso. E, no Rio de Janeiro, por exemplo, o mercado de cigarros... O jogo do bicho tem um papel fundamental no contrabando de cigarros ilegais, inclusive na distribuição. Então, o interessante, eu acho, para a gente entender o desafio atual, é que essa nova governança e essas regras que foram criadas pelo crime a partir das facções permitem um mercado muito mais lucrativo e muito mais previsível. Então, por exemplo, você tem um bicheiro que tem uma ascendência grande na distribuição de cigarros e vai ter contato com o Terceiro Comando e com o Comando Vermelho, para que ele permita, autorize e participe da distribuição de cigarros falsificados no território que eles dominam. Da mesma forma, você já tem uma nova rota de cigarro importado e contrabandeado indo pelo Suriname, entrando pelo Norte, chegando no Nordeste e no Norte do Brasil, que, a partir do domínio que o Comando Vermelho exerce nos territórios, também tem uma penetração, a partir dessa rota que é construída pelo bicho no Rio de Janeiro. Então, você tem uma possibilidade de novas parcerias, porque todos têm um interesse pelo lucro ilegal.

E aí, eu acho que isto é interessante, o que o Renato mostrou dessa diminuição do número de facções e dessas novas parcerias que são criadas ao longo do estado, porque é o caminho óbvio. Conflitos reduzem os lucros, conflitos geram prejuízos, e eles começam a se associar e perceber que a parceria permite grandes possibilidades de lucro. E aí, mais uma vez, esse mercado vai ficando cada vez mais viável, com pontos de distribuição nos territórios, grandes rotas de importação e tudo mais, com a possibilidade de você ter o suporte armado



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

desses grupos que têm arma à disposição em grande quantidade, que são as milícias, o CV e o PCC, que oferecem o respaldo armado para esses mercados, cada vez mais endinheirados.

Eu acho que, ao que me parece, a tendência das facções, com a quantidade de armas que elas têm, é cada vez mais prestar esses serviços para aqueles que estão... Por exemplo, se você está concorrendo no mercado de combustível, você sonega imposto, você vai lá e bota fogo em uma fazenda, vamos supor, você usa artifícios da violência para ganhar cada vez mais mercado nessas competições.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – No tocante a soluções, a enfrentamento desses problemas, o Congresso vem, ao longo dos últimos, pelo menos, quatro anos, avançando no tocante ao aumento de penas, endurecimento do cumprimento de penas, retardo na progressão de regime. Essa tem sido a solução apresentada pelo Congresso Nacional. O Governo Federal não tem apresentado nenhuma solução. Os governos estaduais têm, cada um a seu modo, construído caminhos, alguns mais eficientes, outros menos, e uma boa parte deles é baseada no confronto. Eu queria ouvir de vocês sugestões no tocante a soluções para esse dilema que nós vivemos, partindo da definição de qual seria o ponto central de iniciativas, que, na minha visão, passa pelo sistema prisional. Mas eu quero ouvir a visão de vocês.

Bruno, por favor.

O SR. BRUNO PAES MANSO – Quer começar, Renato? (*Pausa.*) É? Tá.

Bom, eu acho que o sistema prisional é estratégico. Eu vou pincelar rapidamente, porque eu acho que... eu quero até ouvir o Renato, que está debruçado nesse debate. O sistema prisional é estratégico. A questão de nacionalização e compartilhamento de informações das instituições é fundamental, porque realmente tem uma nova cena no crime. O crime se nacionalizou, e a segurança pública ainda não. E eu acho que você tem também essa questão da emergência do dia a dia das cidades, que é a questão dos homicídios e da violência policial, que também são um pronto-socorro necessário.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu acho que redução de homicídios e redução da letalidade policial são uma forma de você libertar as comunidades das tiranias das facções e de você parar de empurrar a polícia para o crime.

Então, eu veria do ponto de vista estratégico a questão da nacionalização e do compartilhamento de informações; a questão do trabalho de inteligência e do controle e retomada do controle dos presídios; a emergência da redução de homicídios para libertar as comunidades das facções; e a redução da letalidade policial, para que a polícia deixe de ser empurrada, incentivada a ir para o crime.

Eu diria esses quatro pontos como importantes, mas queria ouvir o Renato.

O SR. RENATO SÉRGIO DE LIMA – Na minha apresentação eu detalhei um pouquinho mais, mas eu acho que, concordando com o Bruno e com o Senador, um dos eixos centrais tem a ver com redução, enfim, controle da violência urbana, mas, na verdade, com questão do território, como é que o poder público repasse a regular o território no lugar da facção ou da milícia. Vamos tratar com isso.

Mas uma outra questão importante tem a ver com o sistema prisional, sim. E a gente já tem um programa bem estruturado e que, por mais caro que seja, é mais econômico do que simplesmente construir vagas, que é o Pena Justa, e que, de certa forma, os governos precisariam implementá-lo agora, que é, inclusive, uma sentença judicial. Então, acho que aqui tem uma questão que é valorizar a dimensão da gestão prisional para que a gente não fique tendo que construir 200 mil vagas de tempos em tempos, porque, de fato, a gente precisa pensar a punição de lideranças de facções e milícias de forma diferenciada das demais, e isso é indiscutível.

Agora, como fazer isso? E acho que esse é um dos problemas, por exemplo, que a gente vê na proposta do PL antifacção, porque, no limite, da forma como está redigido, quem vai ficar preso é o chefe local do tráfico e vai aumentar demais a quantidade de gente, e o do andar de cima, como diz o Elio Gaspari, continuará sem ser punido. Então, a gente tem que, em termos de técnica legislativa – um desafio do Senador Alessandro –, pensar um pouco como fechar essa porta para quem realmente precisa ficar preso, para resolver este problema, pensando o crime organizado faccional de milícia.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Mas eu acho que o conceito-chave aqui, que tem a ver com a questão federativa, é que nós não vamos conseguir mudar a PEC, pelo... Eu estive na Comissão Especial da PEC na semana passada, não será uma tarefa simples mexer no arranjo federativo das competências. Mas eu acho que uma das discussões fundamentais... E eu estava, em 2000, no Ministério da Justiça, na ideia da criação do Sinesp, do Infoseg, enfim, dos sistemas... Por isso é que eu digo que sistema não falta; não é falta de sistema, é a interoperabilidade. Então, acho que a regra básica é como, em termos da capacidade de o Congresso brasileiro estabelecer regras gerais de interoperabilidade, porque aí, com as culturas organizacionais, com – vamos chamar aqui e simplificar – as manias de cada organização, que não serão mudadas tão facilmente... A regra é que tem que ter interoperabilidade, tem que cooperar entre si, porque, quando são casos específicos, já tem integração, já funciona – a Ficco é um exemplo –, mas, na regra geral, não funciona, porque a gente está falando de milhões de casos. Então, é, em termos de um projeto de reconstrução do sistema da gestão prisional, a questão da retomada territorial, do controle territorial, e, em termos do arranjo federativo, a coordenação e a interoperabilidade, porque, do contrário, a gente vai gastar mais 37 anos tentando mudar o arranjo federativo e a gente não vai conseguir.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Como Relator.) – Eu acho que é razoável reiterar aqui que, com o atual arranjo federativo, nós já temos Ficco funcionando em todos os estados, com a presença de unidades federais e estaduais, sem nenhuma notícia de problemas de funcionamento, de falha na coordenação, tudo rodando normal. Provavelmente tem Governador que aceitou e assinou a cooperação técnica sem saber o que estava assinando, porque é incompatível com o que verbalizam nos seus palanques.

A definição é de quem efetivamente ou quem ocupa um papel de liderança nesse processo, para que a gente possa definir quem efetivamente precisa de isolamento e quem é apenas mais um preso que vai ser colocado no sistema comum, é um desafio importante para essa legislação.

Eu queria ouvir de vocês sugestões neste sentido: o que diferencia, o que caracteriza um líder, para que a gente possa fazer isso. A gente vem perguntando, perguntamos ontem para o Gakiya e para o Almada e perguntamos agora para vocês.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O Renato está com os papéis na mão e vou passar para ele...

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES. Para interpelar.) – Permita, Relator, só uma complementação, por gentileza.

Eu acho de fundamental importância esse questionamento do Senador Alessandro, porque eu acho que o grande desafio, num processo legislativo, é você individualizar a conduta, porque você tem que dar um tratamento de acordo com a reprovabilidade social e o grau de lesividade. Então, como estabelecer... Por exemplo, no projeto antifacção há possibilidade de esse apenamento chegar a 65 anos. Há essa possibilidade, mas como você vai fazer para fazer a individualização de quem efetivamente está no comando, ou quem tem as funções ali, para que você tenha um processo legislativo que tenha uma tipicidade plena: de acordo com o comportamento da conduta, a adequação da norma penal incriminadora?

Eu acho que eu também estou... Eu tinha até anotado isso como... Desculpa voltar, Relator.

E eu só também queria fazer, assim, uma provocação no bom sentido, é porque eu ouço muito falar também em privatização do sistema prisional. Como que vocês também conseguem observar essa questão da privatização dos presídios, se isso seria uma forma positiva.

E também, só complementando aqui, para eu não perder o raciocínio, é essa regionalização dos COAFs. Eu acho que as FICCOs teriam que ter em todas as unidades da Federação, como tem, mas com a participação do Coaf em todas elas, porque não dá para você fazer isso sem essa regionalização, na minha humilde opinião.

Desculpa ter interrompido.

O SR. RENATO SÉRGIO DE LIMA (Para expor.) – Eu acho que, assim, aproveitando a deixa do uso de evidências, a melhor forma, por exemplo, que tem sido internacionalmente reconhecida, avaliada, atestada como válida, é o modelo de dissuasão focada, que internacionalmente é reconhecido como uma prática que tem a ver não só com a responsabilização, como com a comunicação.

Então, por exemplo, lideranças dentro de presídios que ordenam a morte de pessoas na rua vão ter um tratamento penal diferenciado. Mas isso fica claro, por exemplo, a partir, não só



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

de um controle prisional específico – e depois eu posso encaminhar toda a metodologia... O Rio Grande do Sul está tentando aplicar essa metodologia que os bancos, as agências multilaterais têm testado no mundo todo, que é exatamente identificar a partir de quem, de fato, no sistema prisional, a partir das inteligências, tem papel de mando, de liderança, de ordem de homicídios, de controle territorial, e capacidade de determinar fluxos financeiros, ou seja, quem é que dá a ordem para uma operação, para encerrar uma operação, para fazer ou vender uma determinada... Ou seja, em termos de... Então, nós temos que... E a ideia que foi proposta inicialmente, do cadastro, ela é, a princípio, interessante, mas ela tem uma questão fundamental, que é: como é que você coloca uma pessoa e como é que você tira essa pessoa também, em termos de devido processo legal.

Mas eu acho que dos parâmetros fundamentais, a gente já tem experiências internacionais, que é a dissuasão focada, que é exatamente falar: "Olha, se você, como liderança, se alguém cometer um crime em seu nome na rua, você vai ser penalizado, por exemplo, com agravamento ou vai evitar a progressão do sistema prisional, ou terá uma prisão priorizada". Então, essa é uma experiência que já existe, que talvez valha colher mais opiniões acerca dela.

Em relação aos presídios, a gente não tem no fórum uma grande discussão, mas essa é uma grande polêmica, Senador, porque tem a ver... Cada vaga prisional custa R\$30 mil, e, em termos de... Se a gente puder otimizar a política da gestão prisional, esse valor pode cair. De certa forma, há uma contradição em termos de receita, mas não necessariamente é um tabu; acho que precisa ser enfrentado, sim.

E, em relação ao Coaf, eu concordo que a regionalização seria perfeita. O problema é que o nosso Coaf nacional, na prática, tem menos de 40 técnicos para atender o Brasil inteiro. Como é que a gente vai criar 27 COAFs regionais?

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Daí a importância, com todo o respeito, desta Comissão, não é isso, Senador?

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Como Relator.) – Exato. Algumas soluções parecem muito simples quando você olha para o problema e vai para solução. A lógica é muito simples; você tem que contratar mais gente. Não tem outra mágica.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não tem robô. Uso de inteligência artificial, evidentemente, mas vai ter que contratar mais gente.

A gente tem mantido contato com o Governo Federal, pontuando essa questão de contratação. Receita, Coaf, Banco Central precisam fortalecer suas estruturas; a Polícia Federal, da mesma forma, precisa fortalecer suas estruturas. Senão, a gente vai ficar só aqui brincando de fazer lei – isso não resolve.

Essa individualização das lideranças, Bruno, você tem alguma sugestão?

O SR. BRUNO PAES MANSO (Para expor. *Fora do microfone.*) – Eu concordo com o Renato. (*Fora do microfone.*) Eu acho que depende da capacidade de decisão, da capacidade de determinação da ação e da capacidade de liderança que pode, muitas vezes, ser exercida a partir das inteligências dos presídios. Eu acho que hoje tem tido um papel fundamental na estrutura de segurança pública.

E eu concordo com o Renato, eu acho que tem o desafio. E isso é uma discussão de segurança pública que é um estágio posterior, mas hoje me parece que o grande debate, principalmente que afeta as cidades e principalmente o entorno das comunidades que são tiranizadas por esses grupos, é um trabalho de redução de danos dos problemas que o tráfico exerce nas cidades.

Então, um traficante que mata tem que ser punido prioritariamente. Como aconteceu nas UPPs e como aconteceu nas operações de saturação, que é a situação focada que o Renato mencionou. Então, se você...

Em São Paulo, no começo dos anos 2000, tinha muitos assassinatos. Quando acontecia uma chacina de seis, sete pessoas na Zona Norte, por exemplo, você tinha uma operação de saturação que ficava três meses nesse lugar, às vezes ia até cabeleireiro junto com as polícias e dentista, ficava pegando informação do tráfico, mas o tráfico tomava um prejuízo de três meses e sabia que, quando ele matava, ele atraía a polícia. Então, aí acontecia um outro homicídio, um grande homicídio em outro bairro, e você fazia a sua operação nos outros lugares. Você começa a impor uma outra forma e uma outra cultura na cena criminal que é: matar atrai polícia, matar



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

vai nos trazer prejuízo; vamos parar de matar aqui. E você induz um novo tipo de comportamento nesses bairros.

Da mesma forma, em vez de você fazer uma operação letal com 121 mortes, se você começar a agir com a operação da seguinte forma: quem colocar barreira de entrada do Estado numa comunidade vai ter uma operação que vai ter prejuízo de três meses; a gente vai fazer um tipo de uma UPP temporal, temporânea aqui e vai ter prejuízo para quem impediu o Estado de entrar, para quem não deixar política pública entrar, para quem colocar barragem. E você começa a estabelecer limites na forma de o tráfico agir: se alguém ostentar fuzil e der tiro na polícia, vocês vão ter prejuízo.

Você começa a trabalhar na racionalidade econômica desses grupos, que é muito mais determinante na transformação do comportamento do que a força, porque eles gostam de enfrentar, gostam de se ver na guerra; também faz isso, você estimula os hormônios masculinos todos nesses confrontos. Se você trabalhar na racionalidade, aí se fala: "Não, não vale a pena pôr barragem, barreira de entrada, porque a gente vai perder dinheiro, vai ter prejuízo". Você tem um foco muito claro de redução de danos da tirania do tráfico, e, vendo quem determina, quem é estratégico nesses comandos, eu acho que é a melhor forma de você identificar as hierarquias e quem deve ou não ser punido.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Não só a estruturação do combate à lavagem, mas a majoração de penas para a lavagem de dinheiro, que foi um capítulo que ficou, de certa forma, deixado de lado nos últimos anos.

Entendendo que a lavagem de dinheiro hoje é um serviço prestado – você tem organizações criminosas que prestam serviço de lavagem de dinheiro, prestam serviço para corrupto, prestam serviço para grupo de extermínio, para traficante, tanto faz –, vocês entendem que é um caminho interessante a gente fazer esse endurecimento, não só para o faccionado violento, mas para o lavador que presta serviço para a facção?

Bruno.

O SR. BRUNO PAES MANZO – Sim, eu acho que esse é o grande desafio, mas eu acho que tem um caminho todo a seguir, desde regulamentação do setor financeiro, porque a gente



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

está sempre correndo atrás, tem surgido muitas novidades. Então, você começa do princípio de não ter normas para regulamentar as *fintechs*, os trabalhos das *fintechs*, está-se tentando entender esse processo. Então, eu acho que a questão de você se apropriar dos bens dos que estão fazendo esse tipo de lavagem é importante.

Para mim, no aumento de pena, eu fico sempre com o pé atrás diante de todos os efeitos colaterais que eu mencionei e, às vezes, eu acho que, nesses casos, há formas mais efetivas de você dissuadir a pessoa a não agir no crime, até se apropriar dos recursos de forma legal, mais do que você botar a pessoa dentro da prisão. E eu acho que existem formas mais efetivas de você dissuadir essas pessoas, além de todo o desafio das novas regulamentações desse sistema financeiro, que fica à margem. Criptomoeda é um exemplo, é um sistema à margem do sistema financeiro.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Da cripto tem uma iniciativa de regulamentação do Banco Central, e já teve uma iniciativa de PDL para derrubar a regulamentação na Câmara dos Deputados.

Nesse viés aí do combate à lavagem, sugestões, Renato, por favor.

O SR. RENATO SÉRGIO DE LIMA (Para expor.) – Uma coisa importante na lavagem, que o Bruno destacou, por exemplo, é o simbolismo do perdimento antecipado. A questão do perdimento antecipado talvez doa mais no sistema financeiro do que exatamente a majoração de penas. Talvez a questão, na verdade, seja inclusive tirar do foco. O sistema financeiro tem a sua própria regulação e engenharia. Então, por exemplo, alguém cometeu uma falha, paga uma multa e tudo bem, é não persecução penal. Então, a CVM cobra uma multa; você falhou, você fica um ano inabilitado para operar. Eu acho que, em casos de lavagem de dinheiro, tem que sair, tem que ter uma regra de exclusão para ter tratamento penal, não necessariamente o *quantum* da pena, mas talvez a punição seja: "Se você lavar dinheiro, não será via regulamentação do sistema financeiro; na verdade, você vai ter tratamento penal como outro qualquer e com o perdimento antecipado". Então, na verdade, não é a dose da pena, mas é dizer: "Olha, você não vai pagar a multa, inclusive que o seguro te garante, mas você vai ter um tratamento penal como qualquer liderança criminoso". Só essa mudança eu acho que vai ter mais efetividade do que a dosimetria de uma pena eventual.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Perfeito.

Nesse viés da retomada de território, e aí partindo do princípio que são territórios ocupados por facções armadas, você tem essa estratégia da invasão e confronto que se repete pelo Brasil afora, mais notadamente no Estado do Rio de Janeiro, e gera sempre um questionamento que precisa de uma resposta técnica – a gente vai ter a oportunidade de falar aqui com o Governador do Estado do Rio de Janeiro e sua equipe técnica –, mas um ponto chama a atenção, que é a aparente incapacidade do estado em sufocar esse processo comercial, porque é uma atividade econômica. E, se é fato... Vocês podem até, enfim, trazer algum dado diferente desse, mas, se é fato a notícia que o Governo do Rio de Janeiro aponta de que no Complexo do Alemão e Penha eu tenho alguma coisa em torno de dez toneladas de entorpecentes rodando por mês, isso evidentemente não sobe na mochila de ninguém. Se eu tenho lá 700 fuzis, da mesma forma, isso não entrou desmontado na garupa de uma moto. E eu tenho um fluxo de comércio ali, de usuários, que na logística do Rio de Janeiro ele vai até a boca, né? A viabilidade de fazer o bloqueio disso, a restrição desse acesso, para aumentar o custo do crime, é uma coisa factível na visão de vocês ou está fora de centro?

Renato, por favor.

O SR. RENATO SÉRGIO DE LIMA – Eu acho que, na verdade, funcionou em São Paulo e em outros estados, que é a saturação. Não necessariamente eu vou entrar, porque aí eu vou ter o confronto armado, existe um... Mas é dizer: "Olha, a gente vai ficar no entorno aqui até vocês...". Enfim, em termos de tática de guerra, é historicamente assim. Nesse momento, por exemplo, poderia ser um uso mais racional das Forças Armadas que estão, por exemplo... "Não, a gente não está dizendo que vocês não vão entrar em confronto, mas vocês vão fazer o cerco, vão fazer o cerco marítimo e vão fiscalizar todo dia quem entra, quem sai, qual caminhão, qual a carga, vão poder fazer barricada...", em termos de um exercício, inclusive, do poder de polícia da área de fronteira, que já tem poder de polícia na área de fronteira no caso do Rio de Janeiro, por exemplo, como em Tabatinga, ali em todas as regiões. A efetiva fiscalização, não necessariamente uma operação, uma GLO, mas atividade de fiscalização das Forças Armadas, talvez, se desenhada de forma articulada, os efetivos disponíveis podem ser utilizados para saturação, e aí deixando lá mesmo, ou seja, fazendo dar prejuízo, que é essa lógica que o Bruno falou, não através de uma GLO, mas a partir da função de poder de polícia que já existe na faixa



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

de fronteira. E isso talvez, dentro de uma articulação nacional, funcione, claro, com as devidas dotações orçamentárias, tudo isso, mas eu acho que aí tem uma mudança de paradigma.

Nós tivemos uma atividade recente com o General Vendramin, eu falei uma questão, talvez, da modernização da doutrina de emprego das Forças Armadas, que não seja só por GLO, seja em área de fronteira ou usado o poder fiscalizatório do poder de polícia, que os efetivos estão ali, porque fazer uma operação de 2,5 mil significou que nos dois dias seguintes nós não tínhamos polícia no Rio de Janeiro, só conseguíamos fazer nas rodovias para mostrar que a polícia não estava ausente, porque as pessoas precisavam de folga, precisavam descansar, além das vítimas, obviamente, porque você mobiliza muito mais recursos do que você tem à disposição em termos de policial, mas a gente já tem efetivo, poder de polícia, você só precisa ajustar a doutrina.

O SR. BRUNO PAES MANSO – Sim, eu concordo com o Renato, e, na verdade, a questão dessas dez toneladas, eu acho que também é sempre importante pensar um pouco na lógica da distribuição, porque é um mercado. O Complexo do Alemão tinha esse papel de distribuidor para as outras bocas. Se não for o Complexo do Alemão, vai ser um outro lugar, porque você tem a venda da cocaína que chega no atacado; a partir de um determinado lugar, você distribui para as pequenas que passam a vender no varejo. Quando o Complexo do Alemão foi tomado e houve as UPPs, ele foi para o Chapadão, foi para outros lugares que passam a exercer esse papel. Então, por isso que, no final das contas, me parece mais factível e mais real justamente o trabalho de redução de danos que esses grupos exercem no dia a dia das cidades do Rio e da violência que eles exercem. Então, as UPPs, por mais que elas tivessem problemas e por mais que fossem insustentáveis em determinado momento, elas trouxeram algumas lições importantes para a gente e trouxeram qualidades e avanços efetivos, como a redução dos homicídios no Rio. Houve uma grande redução dos homicídios, do roubo de carga, da criminalidade de uma forma geral, porque o estado, a partir das UPPs, mostrou uma institucionalidade e uma força de Estado de direito que ruiu quando o Sérgio Cabral foi preso – você teve um derretimento dessa institucionalidade –, mas, quando essa institucionalidade era considerada e era vistosa, você teve uma nova forma de o crime se comportar na cidade. Então, eu acho que as UPPs trouxeram essa lição, claro que com todas as críticas, e isso permite a gente pensar políticas públicas de uma outra forma, mas você mostrar institucionalidade,



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

mostrar regras e mostrar limites para o tráfico: "O estado tem que entrar aqui, não pode ter barreira, não pode andar com fuzil armado, senão você vai quebrar".

Isso foi pego num grampo. No livro que eu escrevi, com a Camila, sobre o PCC, um cara do PCC liga para um cara do Comando Vermelho e fala: "Pô, vocês têm que fazer um acordo aí no Rio, porque vocês estão entrando em guerra, vocês estão perdendo muito dinheiro". E o cara do Comando Vermelho fala: "Não, eu não vou perdoar os meus inimigos, porque a gente tem inimizade há muitos anos, mas a gente parou de entrar em guerra, porque, se a gente fizer guerra, os caras vêm aqui e tomam o nosso morro com as UPPs. Então, a gente parou de fazer isso, porque não dá, a política vem". Então, você tinha uma compreensão dos efeitos das suas decisões violentas.

Então, essa dissuasão focada permite você trabalhar na redução de danos, o que me parece mais importante e mais urgente para população do Rio.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Só aproveitando o gancho do *case* das UPPs e do Governo Sérgio Cabral, um ponto que aqui na nossa atuação gerou uma dúvida entre alguns é o porquê de chamar Governadores para falar sobre o tema, a gente teve essa discussão aqui dentro. E eu particularmente entendo que a decisão política é central nesse processo. Sem a liderança política que tenha a aceitação do ônus e do bônus de fazer o enfrentamento, você não vai para lugar nenhum, porque os técnicos sabem o que tem que fazer há décadas e não executam, porque não têm orçamento adequado, não têm respaldo político adequado. Então, só para reforçar esse ponto da necessidade e da urgência da compreensão do papel do político nesse processo, porque o político tem usado segurança pública como plataforma eleitoreira, porque o medo – o Renato mostrou isso didaticamente –, o medo gera engajamento, gera voto e é um sentimento altamente manipulável; é muito fácil manipular o medo das pessoas e apresentar uma solução mágica. E a gente tem que enfrentar isso com informação, com dados e com liderança política qualificada.

O ponto da corrupção nesse processo, porque, retomando de novo o exemplo das 10 toneladas: se eu tenho 10 toneladas de entorpecente que chegam a uma comunidade todos os meses, se eu tenho lá 700 fuzis, isso não é viável sem a corrupção enraizada em vários níveis, não há como acontecer. E aí o enfrentamento dessa corrupção, que é o passo seguinte, porque



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

o Presidente Fabiano sempre coloca isso, a gente está aqui para traçar soluções: o desenho, o eventual desenho de uma corregedoria nacional ou algum organismo que lembre o CNJ, o CNMP, que fazem um pouco esse papel, seria um caminho de solução? Porque, sem o combate à corrupção, a gente também – novamente, vamos fazer legislação – vai ficar bonito, mas não vai dar em nada. Então, eu queria ouvir a opinião de vocês com relação a estratégias para combate à corrupção. Num primeiro momento, a gente está falando da corrupção nas forças policiais, por isso a sugestão ou o pensamento sobre uma corregedoria nacional ou algum conselho nacional, e, em seguida, a corrupção infiltrada nos outros níveis. Então, eu queria ouvir vocês: caminhos para o enfrentamento da corrupção no que tange a essa dificuldade na lida com as facções e milícias.

Renato, por favor.

O SR. RENATO SÉRGIO DE LIMA – Na questão da corrupção... Na verdade, o processo de fortalecimento das facções e das milícias não ocorreu sem a questão da corrupção. Acho que esse é o elo central. Um cientista político que é bastante antigo e que fala isso é o Guaracy Mingardi; sempre ele diz que não existe facção sem a participação do Estado, mesmo de base prisional, como os efeitos que o Bruno já contou.

Em relação ao combate à corrupção policial, a gente não pode ter... Sempre a gente pensa: "Ah, corrupção é um problema sistêmico do país", mas aqui, na questão do crime organizado, a gente tem que focar que a gente está falando de corrupção policial, outras esferas precisam ser pensadas, senão a gente fica parecendo: "Ah, a gente só está falando de corrupção policial?". Não, aqui, nesse caso, é corrupção policial, das agências de segurança, porque tem guardas, tem as outras instituições.

Eu, Senador, tenho muita dúvida sobre um Conselho Nacional de Polícia ou algo do gênero, porque inclusive o Supremo já considerou, de forma, na minha opinião, correta, que polícias são instituições baseadas na hierarquia e na disciplina, mesmo as polícias civis – foi um julgado, inclusive, da Polícia Civil do Espírito Santo –, e um conselho daria autonomia, porque as carreiras jurídicas – CNJ, CNMP – são autonomia e independência, ou seja, do livre convencimento. Então, aí a gente estaria esvaziando a capacidade política de segurança. Então, nesses 37 anos, nós investimos demais na esfera tático-operacional, como se as polícias não



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

soubessem trabalhar, e elas sabem trabalhar, e a gente tem dado menos atenção para a dimensão político-estratégica. Então, como é que a gente faz isso? E eu acho que isso foi... E é importante, inclusive, isso estar na PEC, das ouvidorias e das corregedorias independentes em cada estado, porque, se uma é nacional, a gente talvez consiga capturar o debate e trazer um problema que vai dificultar, porque, para ter corregedoria nacional, é preciso ter pessoal, é preciso ter uma força de investigação própria, e aí começa o problema. Então, acho que a questão é a independência e a autonomia das corregedorias estaduais.

E, para dizer uma questão fundamental, a questão da corrupção policial, no esquadrão da morte, o Espírito Santo é um *case*, com Scuderie Le Cocq, com Gratz, ou seja, a gente olhava para aquela época e achava: "O Espírito Santo não tão saída". E conseguiu. Como? Com uma ação articulada sem federalização entre Ministério Público Federal e Ministério Público estadual. E aí a gente tem que cobrar do Ministério Público uma coisa que é muito resistente, que é fazer: não é só fazer controle concentrado dentro dos inquéritos, é o controle da atividade policial como uma atividade autônoma de tutela coletiva. Aí o Ministério Público tem que ser chamado a dizer como é que vai fazer isso de forma a combater a corrupção policial. Não é só eu individualizar, falar que é desvio de conduta, mas é como é que a instituição fiscaliza, quando quer fiscalizar, para poder cobrar, então, maior transparência, maior *accountability* e assim por diante.

Então, acho que, nesse caso, mais do que uma corregedoria nacional, é: Ministério Público, como é que você melhor... ou aperfeiçoa a atividade de controle externo da atividade policial, para além do controle concentrado em cada inquérito? Porque, aí, sim, o policial foi identificado, ele tem que ser responsabilizado. Mas e as práticas, e os protocolos, e essas estratégias para fazer *compliance*? Acho que isso é fundamental.

O SR. BRUNO PAES MANSO – Eu acho ótimo, fecho com a fala (*Fora do microfone.*) do Renato. Só concordo e acho importante ressaltar que de fato é necessário cortar na própria carne. Eu acho que, hoje em dia, isso é fundamental. É um tipo de discussão muito delicada, ao mesmo tempo, muito difícil. E existem casos que deram resultado. Por exemplo, o caso do assassinato da Marielle Franco, a forma como o Ministério Público trabalhou junto com a Polícia Federal, que também teve um papel importante, foi fundamental para destampar uma caixa de Pandora, um caldeirão de barbaridades que existiam há 10, 15 anos no Rio de Janeiro e em que



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ninguém prestava atenção, mas que às vezes a gente percebe depende, muitas vezes, Senador, disso que o senhor mencionou, de vontade política, de uma decisão política, de uma clareza do papel disso para a segurança pública. E claro que não é para perseguir nenhuma instituição, porque tem toda essa delicadeza de você parecer que está perseguindo uma instituição, que você está contra a polícia. Então, muitas vezes, essa articulação que é o grande desafio, mas como fazer isso em grande escala e pensar numa forma de operacionalizar isso? Ministério Público Federal, Ministério Público estadual, Polícia Federal, mas cortar na carne acaba sendo hoje estratégico, sem dúvida.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – A gente não esquece que aqui eu sou Delegado de Polícia da ativa, o Fabiano é aposentado, então a gente sabe bem da realidade das polícias e somos defensores das polícias muito abertamente.

Para finalizar a participação, Presidente, estou dividindo duas funções, Relator e autor desta CPI e Relator do antifacção. O antifacção teve uma etapa de grande debate e disputa política com relação ao financiamento, um debate que, na minha leitura, se desvirtuou completamente, perdeu o eixo, porque deixou a evidência de lado e ficou nas narrativas. A evidência concreta, o projeto que foi apresentado lá pelo Relator, Deputado Derrite, aprovado pelos Deputados, por uma imensa margem de votos, modifica a distribuição de dois fundos, Funad e Funapol, mas numa proporção muito pequena, coisa de 5%, eventualmente 10% de cada um deles, o que não muda a vida de ninguém, nem os estados vão resolver esse problema, nem a federal vai quebrar por conta disso.

Só que as nossas demandas são muito grandes, então o que estou desenhando, ontem compartilhei com o Presidente e estou compartilhando com alguns Líderes e Ministros, é a criação de um novo fundo focado no combate ao crime organizado, com a definição em lei do rol de aplicações viáveis desse fundo, para que a gente não tenha a captura do fundo para pagamento de vantagens pessoais, a gente tem que fugir dessa armadilha que é tão comum na burocracia brasileira, mas que permitam dar uma destinação. Ontem eu conversei com o Ministro Fachin sobre isso objetivamente, se você tem o Pena Justa e não tem orçamento, você não tem nada aqui; você tem uma bela carta de intenções com 300 itens de meta, mas não tem orçamento. Então a ideia é criar esse novo fundo, aproveitando o antifacção, com dinheiro novo, criando uma contribuição, uma Cide focada em *bets*, colocar a lavanderia para pagar o



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

custo que a gente tem para combater o crime organizado, sintetizando em uma frase é isso. Tem aceitação total. Estou vendo aqui meu amigo Girão, que, cada vez que a gente fala em taxar *bet*, se pudesse a gente proibia, não é Girão? A gente tentou, mas perdemos, mas taxar a gente... Tentamos, né. As *bets* foram regularizadas no Brasil contra a opinião da Receita, da Polícia Federal e do Ministério do Público Federal, e contra o voto de vários de nós aqui.

Então eu queria colher de vocês colaborações no sentido de: que desenho esse fundo deve ter? Como ele está pensado neste momento? Gestão compartilhada entre estados e União, uma composição razoavelmente paritária, uma gestão administrativa com a União, naturalmente, e uma restrição na possibilidade de emprego, focada na criação de vagas e reestruturação do sistema prisional, e no financiamento de operações integradas de combate ao crime organizado, em particular, nas nossas fronteiras. Então eu queria ver, enfim, partindo aqui do Bruno, depois o Renato, que contribuições vocês têm para essa construção do novo fundo?

O SR. BRUNO PAES MANSO – Senador, para mim, é uma ótima notícia. Tudo que o senhor relatou aqui, todas as possibilidades e tudo que vocês já têm pensado, para mim é novidade. E eu fico muito feliz de ouvir essa notícia.

Eu acho que não tenho muito a acrescentar, só fico satisfeito com a informação e com essa possibilidade de acontecer.

O SR. RENATO SÉRGIO DE LIMA (Para expor.) – Senador, de fato a gente... Inclusive, até deixei, depois vou entregar ao senhor, uma opinião nossa sobre a lei antifacção, e a gente até tinha fugido dos temas que foram polemizados, mais de técnica jurídica, e um dos temas fundamentais é o do financiamento porque a discussão foi muito no sentido de: "Ah, a PF perdeu e os estados ganharam", mas não acho que é isso, a gente precisa de mais dinheiro.

Então, a ideia de um novo fundo é fundamental, só que aí tem um problema adicional que a gente tem que pensar. Alguns anos atrás, a solução em finanças públicas era a transferência fundo a fundo, que resolvia tudo. A gente foi descobrir que municípios e estados não têm fundos e não sabem fazer gestão de projetos, e aí o dinheiro fica parado em gestão disso. Então, o desenho desse fundo tem que ser original para que o dinheiro, de fato, seja executado rapidamente, seja com a gestão prisional, que é fundamental, a construção de novas vagas, mas



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

também a gestão prisional, seja com operações, na ideia de modificar os nacionais, porque isso é que vai viabilizar.

E tem um problema adicional, o Fundo Nacional de Segurança Pública... Em 2018, teve alteração para que ele aumentasse o percentual das loterias. Naquela época, nós tínhamos um orçamento do fundo na casa dos 400 milhões vindo do Tesouro e pulou para 2,5 bi das loterias, da Caixa, antes das *bets*. Com a aprovação, em 2019, da lei das *bets*, a projeção é de que subiria para cerca de 8 bi, 9 bi. A regulamentação das *bets* só aconteceu muito recentemente, então o dinheiro ainda não entrou, mas o que aconteceu? No final do ano passado, o Congresso aprovou uma PEC que aumentou a Cide, e os 2,4 bi caíram para 1 bi, porque você permitiu... Não a Cide, desculpa, a DRU. Você deslocou para a formação do déficit fiscal. Então, mesmo o dinheiro das loterias, que era extraorçamentário, que poderia ir direto para as polícias, em função da DRU, você deslocou o dinheiro.

Então, o segredo de um novo fundo é: como é que eu fujo da regra do fundo a fundo, que não necessariamente é uma solução, e como é que eu fujo da DRU? Porque eu não vou fazer... É a minha opinião pessoal: a vinculação orçamentária não é saída; o orçamento público brasileiro não aguenta mais. Mas como é que eu garanto o fluxo constante de financiamento se, nesses momentos de ajuste fiscal, eu tenho que fazer DRU e tenho que empossar o valor correspondente?

Então, acho que o desafio de vocês é fazer essa fórmula nova, inovadora.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Como Relator.) – Vamos trabalhar nisso e, da melhor forma, já antecipo que a gente vai estar institucionalizando as FICCOs. O Deputado Derrite já fez a inclusão, ainda que muito simples, e a gente vai detalhar mais a governança e a forma de atuação e composição das FICCOs, que é um modelo que está testado, está funcionando, que tem acordo federativo, aí não precisa inventar a roda, a gente só tem que botar ela para rodar com mais facilidade.

Presidente, eu estou satisfeito e agradeço aos dois pela enorme colaboração.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES. Para interpelar.) – Obrigado, Senador Alessandro Vieira. Obrigado aos convidados.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu queria fazer aqui algumas ponderações que eu reputo também importantes. Eu acho que o problema, também, do crime organizado, milícias, PCC, Comando Vermelho, é muito complexo, todos nós sabemos disso e vocês expuseram, sim, com bastante propriedade, mas, se você fizer uma retrospectiva, por exemplo, no Rio de Janeiro, cinco ex-Governadores foram presos, com o envolvimento de membros do Tribunal de Contas do estado, Poder Judiciário, Ministério Público, polícias, quer dizer, políticos de todos os níveis e esferas. Isso é um problema muito sério.

Por isso que eu acho que esta CPI tem que jogar luz nesse andar de cima. Não tenham dúvida disso. Porque quem está lá na ponta, que está sofrendo... E aí, eu acho, eu fico, assim... No Espírito Santo, por exemplo, nós tivemos o Estado Presente, que foi um programa muito exitoso lá. Nós tivemos a polícia comunitária, a polícia de proximidade, que está mais próxima da população. Agora, deixar chegar como chegou...

E agora você tem toda essa complexidade, porque não é fácil. Dentro do direito penal, e aí, eu falo aqui, com toda humildade, é minha área, como professor, você fazer adequação típica de um comportamento humano em uma norma penal, se você dá margem a qualquer dúvida, você vai beneficiar. E eu não concordo, com todo o respeito a quem pensa o contrário, quando fala assim, e olha que eu não sou punitivista não, mas eu sou favorável a que tenha um rigor no apenamento. Por quê? Porque hoje os benefícios que tem na Lei de Execução Penal e no Código Penal são inúmeros. Não tem como, não tem como você explicar que uma mãe perdeu um filho por disparo de arma de fogo, a pessoa foi condenada a nove anos, ele não vai ficar nem um ano e oito meses preso, porque tem inúmeros benefícios dentro do ordenamento jurídico brasileiro, seja na Lei de Execução Penal, seja no Código Penal brasileiro.

Então eu acho que esse desafio de a gente fazer essa faxina moral dentro do próprio Estado, nessas instituições; há envolvimento de políticos com crime organizado, envolvimento de político com lavagem de dinheiro, envolvimento de político com emenda parlamentar, entre outras coisas que a gente tem essa percepção. Isso tem que ser enfrentado, porque, senão, a gente só fica transferindo para a população, coitada, a população subjugada... Por que é que a população aplaude uma operação que vitima 122 pessoas? Porque, naquele momento, é um momento de catarse, é um momento em que ela fala: "Olha, eu sofro isso diuturnamente, eu sou vítima de extorsão, eu sou vítima, eu tenho que pagar para viver, eu tenho que pagar para



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

me locomover, eu tenho que pagar pela internet, eu tenho que pagar pelo gás, eu tenho que pagar por tudo". Então, naquele momento, o Estado é tão ausente que, naquele momento, ela assim faz.

Então você vê acordo de não persecução penal... Poxa, quando cabe o acordo de não persecução penal? Quando a pena mínima não for superior a quatro anos. São inúmeros os tipos penais. Eu fiz uma consulta aqui na Consultoria, Senador Girão, quantos crimes tem no Brasil. Eu fiz essa pergunta. Pega o Código Penal, a legislação penal especial, todas as leis penais extravagantes, 1.763 crimes, quer dizer, olha... E desse percentual, se você for pegar de forma residual, e eu não estou falando isso por causa de Governo, não, por favor, mas se você pegar, Senador Girão, a competência, em nível constitucional, a grande massa, o grande percentual desses 1.763, a competência, quer queira ou não, é estadual. Então você tem lá a Polícia Militar, com policiamento ostensivo para evitar o crime, a Polícia Civil, o trabalho de Polícia Judiciária, que entra depois, a Polícia Federal, naquelas infrações de interesse da União, ou em tráfico internacional ou interestadual, e aí, você tem um percentual extremamente pequeno.

Agora, eu volto a bater na tecla: eu acho que nós vamos ter que propor essa regionalização do Coaf, nós vamos ter que exigir do Governo Federal que tenha um aporte maior de pessoal no Coaf, para que haja essas FICCOs em todas as unidades, mas com Receita Federal, Polícia Federal, Ministério Público, com o Coaf. Nós teremos que ter todos os órgãos de fiscalização e controle, porque você vai cruzar os dados e você vai ter a possibilidade de você combater o crime e a criminalidade.

E outra coisa que a população também tem que entender: você acha... O colega deu o exemplo do crime de estelionato, que está previsto no art. 171, que é um crime de ação penal pública condicionada a representação, mas eu vou além – o meu colega, que foi delegado, hoje Senador, sabe muito bem disso –: você acha que, de toda ocorrência em que uma pessoa vai lá na delegacia, de bairro, e fala assim: "Eu fui vítima de um crime de roubo" – o 157, previsto no Código Penal, em que a ação penal pública é incondicionada – é instaurado inquérito? Não é. Então, quer dizer, de mil condutas criminosas – só de roubo – em que foi feito o boletim de ocorrência, um percentual ínfimo é instaurado inquérito policial. E, desse, um percentual ínfimo vai ao Poder Judiciário, e, desse, menor ainda são condenados. Então, você tem uma cifra aí que é nem uma sensação, é uma certeza da impunidade.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Eu quero, assim... Eu queria, mais uma vez... Eu acho que eu não ouvi a opinião do colega, ou ele não se manifestou, sobre a privatização dos presídios. Se puder me falar sobre isso, porque vira e mexe as pessoas comentam sobre isso. Você acha que não seria uma possibilidade? Como essa droga entra dentro dos presídios? O tráfico de entorpecentes, como que o senhor vê isso?

O SR. BRUNO PAES MANSO (Para expor.) – Olha, Senador, eu não... Sinceramente, eu acho que não tem... Como o senhor mencionou, eu acho que a gente não tem que tratar temas como tabus. Eu acho que é possível discutir, eu acho que é possível conversar a respeito dessas alternativas de financiamento do sistema prisional. A minha grande preocupação é mais estrutural...

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Entendi.

O SR. BRUNO PAES MANSO – ... do ponto de vista como isso se tornar uma solução e virar uma forma de financiamento e abrir uma brecha para mais um esquema de ganhos e de relação do Estado com a iniciativa privada, e um monte de gente ganhar com isso, sendo que é algo muito fundamental, que é a liberdade do indivíduo, que é responsabilidade do Estado, em tese.

Então, eu acho que não deve ser tabu. Eu acho que existem casos possíveis de serem analisados, mas eu só me preocupo quando há um discurso de uma solução estrutural, e aí você coloca a iniciativa privada, a liberdade dos outros vira uma *commodity* e você começa a precificar isso. Isso é realmente bastante preocupante.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Perfeito.

Muito obrigado.

Eu concedo a palavra ao Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para interpelar.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, muito obrigado.

Quero agradecer a presença aqui do Dr. Bruno Manso e do Sr. Renato Lima. Seja muito bem-vindos.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Nós estamos vivendo... Sou do Estado do Ceará, e nós estamos vivendo lá uma tragédia humanitária sem precedentes na nossa história – e uma história recente, diga-se de passagem. Eu tenho usado muito os dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública porque expõem algo que pode ser coincidência, mas eu queria ouvir do senhor. Por exemplo, no último relatório, dos 12 municípios mais violentos do Brasil, nós temos 10 em apenas dois estados: a Bahia e o Ceará.

Inclusive, na terra do Chico Anysio – grande Chico Anysio, uma referência do nosso humor –, infelizmente, lá o povo está chorando muito, não tem nada para rir. Nós estamos vendo lá a cidade de Maranguape, a mais violenta do Brasil. E a do Renato Aragão – parece um contrassenso tudo isso – está entre as 10, que é Sobral.

Então, segundo esse relatório, isso expõe... Nós estamos numa Casa política, eu sei que o debate é técnico, mas eu preciso ouvir: é mera coincidência que de 12 municípios, 10 municípios estão em estados administrados pelo PT? Tem alguma relação isso aí? O senhor pode traçar algum paralelo, por exemplo, com alguns sinais trocados que este Governo tem dado, com relação, por exemplo, ao fim da saidinha, da chamada saidinha temporária, que nós aqui no Congresso aprovamos, o Presidente Lula foi lá e vetou? Nós derrubamos o veto dele. E a tantos outros sinais trocados que a gente tem visto em relação a falas que chegam a flertar com a impunidade no Brasil.

Então, eu pergunto para o senhor: quais fatores estruturais, segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública... O senhor já explicou muito aqui, mas essa questão especificamente é sobre o Ceará, essa expansão demasiada no Estado do Ceará. Tem algum fator fora da curva em relação ao Brasil? Como esses elementos diferem do padrão observado em outros estados do país? Esse é um questionamento que eu queria fazer.

O outro é o seguinte: com base nos levantamentos do Fórum, que diagnóstico o senhor apresenta sobre os episódios de expulsão de famílias de suas casas, por facções, no Ceará? Inclusive, no Estatuto de Roma está lá como crime de humanidade a expulsão de famílias de seu território, e está acontecendo a cada três dias. É a média no Ceará, a cada três dias tem uma família expulsa. Você imagina a pessoa que tem um sonho, Presidente, Relator, de ter uma casa própria e receber horas para sair – horas. Tem uma cena lá, mostrada, de livros caindo no chão,



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

porque não deu tempo de a criança tirar a mochila e sair. A roupa... Ficou tudo, só levou a roupa do corpo. E o pior é que o Governo do Estado do Ceará faz a escolta da família para ir embora. Estamos vendo isso. Olha que inversão! Será que é o fundo do poço, Dr. Bruno Manso, ao que nós chegamos, no Brasil, ou ainda dá para ir mais fundo? O que fazer? Então, eu queria saber com relação a essas expulsões no Ceará, se o Fórum tem algum diagnóstico sobre esse caso que acontece muito mais no Ceará em relação aos outros estados. E que políticas públicas deveriam ser imediatamente priorizadas para interromper esse ciclo de terror territorial?

Eu entrei com um projeto, semana retrasada, aqui para que nós tenhamos um cadastro nacional de pessoas expulsas de casa. Pelo menos para essas pessoas não ficarem invisíveis, para que elas tenham prioridades em certos acessos ao Minha Casa, Minha Vida e a algumas outras iniciativas de cunho social.

Outro questionamento que eu faço é o seguinte: como o Fórum Brasileiro de Segurança Pública avalia o processo de infiltração das facções em estruturas políticas? O Senador Fabiano Contarato sempre faz questão de enfatizar, e eu acho importante isso: qual é a participação política que está lá atrás? O que dá cobertura a isso?

Esta CPI tem que chegar nisso, e eu estou ansioso para que chegue. Inclusive tem requerimentos para a gente trazer aqui o presidente do tribunal, que, lá atrás, dois anos atrás, do Tribunal Regional Eleitoral, disse que as facções já estão na política, infiltradas, em dezenas de municípios. E, especialmente no Ceará, qual controle institucional deve ser reforçado para impedir a captura do Estado por organizações criminosas?

E aí eu faço, para os dois agora, duas últimas perguntas que eu gostaria de entender. O Senador Fabiano falou sobre a privatização de presídios. É outra coisa em que eu gostaria de me aprofundar para entender, porque já vi muito escândalo de corrupção. O que o senhor falou aí, a sua preocupação é a minha. Alguns que – não sei se ainda existem no Amazonas... Há uns esquemas poderosos de corrupção. Mas tem algum de sucesso no Brasil? Eu queria me aprofundar. Tem algum caso que...

Outro: as APACs, não sei se o Presidente conhece, que são Associação de Proteção e Assistência ao Condenado, são presídios de um método em que o próprio condenado participa da administração. E é um *case* de sucesso, pelo menos... A gente fez uma audiência pública aqui



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

e trouxe representantes da Apac, o Governo de Minas, porque em Minas Gerais tem muitas APACs. A redução de reincidência, enquanto no sistema comum, no sistema tradicional, chega a 80%, sabem de quanto é lá? Chega a 13,9%. E o custo dessas APACs em relação ao sistema tradicional: cinco vezes menor, sem superlotação, porque cada instituição tem cerca de 200, e uma efetividade, uma eficiência muito grande. Eu queria uma leitura de vocês sobre as APACs. Por que elas não se expandiram no Brasil, ficaram isoladas em alguns estados? E o que a gente pode fazer? É uma solução até para um tratamento mais humanizado, para buscar a ressocialização?

E, por último, eu queria perguntar sobre a questão de bloqueadores em presídios de sinais de celulares. Essa é uma discussão que já vem de muito tempo e eu queria entender a opinião de vocês, que são especialistas no tema: por que isso não está totalmente implementado? O que é que falta? O que é que a gente pode fazer para que essas comunicações não aconteçam ali na região do presídio, dentro do presídio, para a sociedade? Porque, hoje, me parece que existe... Em tantas buscas que são feitas, internas, são achados dezenas, centenas, toda vez que tem esse tipo de trabalho de fiscalização. Então, eu gostaria de saber da efetividade disso, o que é que a gente poderia fazer.

Muito obrigado.

O SR. RENATO SÉRGIO DE LIMA (Para expor.) – Senador Girão, são várias questões. Vou tentar responder a todas. Vamos lá.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Fora do microfone.*) – Obrigado.

O SR. RENATO SÉRGIO DE LIMA – Eu acho assim, de forma até a recuperar alguns pontos da minha intervenção inicial, que o Ceará tem um problema central, porque ele se tornou um *hub*, principalmente a partir da construção do Porto do Pecém, na lógica da distribuição das drogas e das mercadorias ilícitas, inclusive de mercadorias ambientais que vêm da Amazônia, que são transferidas ali. Então, o Ceará passou a ocupar um lugar estratégico, para usar a expressão de que o Bruno gosta, da cena do crime na conexão do Norte e do Nordeste.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Acho que isso é um problema estrutural que é um pouco também resposta ao que ele já disse, que é: da mesma forma como eu trago desenvolvimento, eu trago crime, porque eu atraio um porto... E daí a importância, por exemplo, da participação da Receita Federal na segurança pública, com as suas regras de alfandegamento. Então, por exemplo, o Porto de Tabatinga não era alfandegado, e vai ser alfandegado agora. Então, a gente também tem que ver como é que isso, a prevenção, pode ser feito de forma articulada, não só pelo Governo do estado.

Então, o Ceará tem esta característica. E tem uma característica adicional, que são duas facções locais muito violentas, a Guardiões do Estado e a Tudo Neutro, que, de certa forma, operam numa convergência com o Comando Vermelho e com o PCC, mas são duas facções locais muito violentas. A Guardiões do Estado foi criada quase como uma Mara centro-americana, de identidade de jovens extremamente violentos. Isso aconteceu também no Mato Grosso, se a gente pensar, com a Tropa do Castelar, que são muito menos facções e muito mais grupos, gangues de jovens – no começo, jovens, mas, claro, isso vai se ampliando –, com extrema violência.

Então, por isso é que a gente tem que tomar cuidado, inclusive no projeto de lei antifacção, do que a gente está considerando, porque esse caso precisa de um tratamento especial. São duas facções locais que têm características de uso extremo da violência, inclusive de expulsão, o que exige, aí sim, uma articulação, por exemplo, como esta dissuasão focada – começar a prender liderança e falar para cada pessoa expulsa: "Você vai ter a sua sentença majorada ou algum benefício cortado". Mas isso depende, inclusive, de uma articulação com o Tribunal de Justiça e, eventualmente, no nível federal, inclusive para deslocar para o presídio federal.

Então, eu acho que essa é uma questão importante sobre o Ceará.

No caso da Bahia, eu não tenho nenhum problema em dizer que o problema aqui também faz parte do estado, porque a Bahia, historicamente, junto com o Amapá, é onde nós temos as maiores taxas de letalidade policial, independentemente de os crimes estarem caindo. Então, aqui nós temos... Como eu disse no começo, a gente não pode jamais generalizar as instituições policiais e desqualificá-las, mas as opções político-institucionais de fazer o uso da força para resolver todos os problemas... No caso da Bahia, historicamente, nos últimos 20 anos,



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a gente tem chamado a polícia para tentar – vou usar este neologismo agora – neutralizar os oponentes. E não tem funcionado, porque na Bahia nós temos uma característica que não é a incidência central do PCC ou do Comando Vermelho, mas é uma pulverização de facções, que estão operando, muitas vezes em aliança, em consórcio, mas, no total das mortes, as polícias têm uma participação relevante.

Então, no caso da Bahia e do Amapá, nós temos que pensar que essa participação precisa ser resolvida, por exemplo, como eu respondi na questão do Ministério Público, do controle externo.

Então, é mais do que a questão política, são as opções político-institucionais que são tomadas; e, inclusive, a lógica e o papel, que são muito diferentes, mas, no caso do Ceará, de ser um *hub* hoje central para a governança do crime organizado, das facções de distribuição de drogas, e a intercorrência de, além do PCC e do Comando Vermelho, duas outras facções que são quase que gangues, muito violentas, e o tratamento jurídico não tem dado conta desse trabalho.

Então, temos um problema grave, sim, que tem a ver com como a gente consegue lidar com essas duas outras organizações, que até têm menos poder financeiro que as duas nacionais, mas elas... Eu não estou querendo usar as palavras "tocar o terror", porque aqui, na Casa, teve a discussão de terrorismo, mas é uma outra modalidade de terrorismo, né? Então... Porque esse tema é uma outra questão, que é impor o medo, expulsão e assim por diante. Então, acho que essa é a minha primeira questão.

Em relação à discussão dos presídios, nós tivemos, nos anos 90, a experiência de Ribeirão das Neves, Minas Gerais, como o presídio privatizado que melhor funcionava. Mas tem uma discussão, que é a mesma das APACs, porque realmente as APACs são uma iniciativa muito interessante, que é: com o processo de domínio das prisões por parte das facções, é muito difícil você pensar tanto... Você acaba tendo que selecionar os presos que vão para o presídio privado e que vão para as APACs, porque a massa principal foi capturada para esse escritório do crime organizado que o Bruno comentou. Então, você não consegue fazer política prisional alternativa, porque, se você mandar para a Apac uma liderança de facção, eventualmente que você não saiba, você acabou com o projeto da Apac. E a mesma coisa, se você levar liderança para um



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

presídio privado, também você tem esse problema. Então, acabam sendo respostas pontuais que precisam ser pensadas, a gente não pode ter tabu. De fato, as APACs funcionam para determinados perfis de preso, mas, quando a gente está falando de liderança faccional, a gente tem que pensar, como o Senador Contarato falou de pensar... Tem que ter um tratamento diferenciado, não necessariamente presídio federal.

Tem um caso que é anedótico, então não posso dizer que é verdade, mas posso contar aqui, que circula entre muitas polícias, em que, por exemplo, quando foram construídos os presídios federais... E a gente foi... se eu não me engano, as lideranças do Pará foram... O antigo Depen perguntou para o Governo do Pará: "Vocês têm lideranças que vocês querem isolar?". "Ah, temos aqui dez". E pegaram na hora, fizeram uma operação e mandaram as dez para Catanduvas. O.k., Paraná. Só que quem mora no Pará não tem roupa de frio, e aí chegou a Catanduvas. Aí eu não lembro agora se foi Fernandinho Beira-Mar ou Marcinho VP que estava lá e falou: "Não. Não tem problema, não. A gente comprou colchão, comprou tudo", distribuiu entre eles. Criou-se o laço do Comando Vermelho do Pará com o Comando Vermelho do Rio, ou seja, esses elos de solidariedade. Então, eventualmente o tratamento federal pode ter um efeito colateral que são os laços de solidariedade que foram nacionalizando as facções. Não estou dizendo que não precisa, mas, muitas vezes, as respostas são locais. Então, também a gente tem que entender que há efeitos colaterais. Então, nesse caso...

E é a mesma coisa com relação aos bloqueios dos celulares. A tecnologia avança, muda, agora é 5G, tem que fazer uma nova licitação para comprar um novo bloqueador, porque o bloqueador provavelmente que a licitação comprou é para 2G. Agora eu faço licitação para comprar as armas *anti-drone*. Então, a gente tem que pensar em como isolar... Na verdade, é muito difícil, e aí temos problemas que tem a ver com a informação que chega regulada pela Anatel ou pela Agência Nacional de Proteção de Dados. A depender: se ela está circulando no cabo, é da Anatel; ou, se ela está circulando em outra esfera, é da Agência Nacional de Proteção de Dados, que é a discussão da baixa regulação.

Então, é um desafio, Senador, porque a gente tem que entender aqui – e talvez a CPI consiga –, dar um pouco de direcionamento, porque não é, como eu disse, falta de sistemas e de políticas, mas alguém precisa ter uma condução de opção política institucional para enfrentar o problema. E aí entra na questão da corrupção generalizada, que é da política.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós temos hoje a prisão de um Vereador, se eu não me engano, no Rio de Janeiro, irmão de uma liderança do crime organizado, e a gente tem sinais, que a gente ainda está produzindo evidências para poder trazer de forma mais explícita... E aí tem uma questão fundamental com que talvez a gente tenha que tomar cuidado, que é a atividade legítima de *lobby* – advoca-se que a Casa precisaria regulamentar – e o que é a influência de organizações criminosas, de interesses criminosos.

(Soa a campanha.)

O SR. RENATO SÉRGIO DE LIMA – Então, acho que essa é uma outra questão importante, porque você tem legislações locais que estão capturadas. A gente viu ali na região de Tabatinga, em que a gente fez campo, a gente mostrou muitas vezes lideranças que são capturadas pela lógica... Porque o tráfico, o crime organizado, não só o tráfico, leva dinheiro para as regiões. Então, o modelo de desenvolvimento que o crime gera está levando mais dinheiro do que a economia formal.

Tem uma pesquisa recente, que saiu na revista *Science*, que mostra, por exemplo, que, no México, não no Brasil, o principal empregador do país são os cartéis. Então, como é que a gente compete com esse poder do crime organizado? E aí, na política, sem dúvida nenhuma.

E aqui tem alguns jabutis que a gente não consegue enfrentar, que, por exemplo, é a lei do devedor contumaz, que tem a ver... não é o faccionado, mas é, eventualmente, como a gente está vendo aqui, que são, lógico, de lavagem de dinheiro poderosíssimas. Se a CPI tem essa coragem, eu parablenho os Srs. Senadores por essa coragem.

O SR. BRUNO PAES MANZO – Senador, eu gostaria de comentar brevemente. O senhor perguntou para o Renato, mas eu acho que essa questão do Ceará e da Bahia é muito gritante.

O senhor sabe que eu fui, recentemente, para a Bahia, conversar com algumas pessoas, muitos moradores de comunidades de lá, de Salvador, e eu perguntava: "De que comunidade você é, me explica um pouco da sua comunidade" e tal. Eles falavam e a primeira coisa que eles perguntavam era: "A sua comunidade é unificada ou não é unificada?". "Ah, minha comunidade é unificada". Aí o outro falava: "A minha comunidade tem duas facções". "A minha comunidade, não, não é unificada, tem três facções". E, para mim, isso já foi uma novidade interessante, porque a primeira característica que você descreve sobre o seu bairro é se é ou não unificado



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

para você dar um pouco a dimensão da tensão que existe. Se existem duas facções, três facções, você tem um potencial de confronto muito grande e tal.

E isso é uma realidade em alguns estados brasileiros: na Bahia, no Ceará é muito forte também justamente essa divisão, muitas vezes, no mesmo bairro, mais de uma facção, Rio Grande do Norte... Inclusive, uma lógica do Comando Vermelho, que faz parte do modelo de negócio do Comando Vermelho, porque daí vende internet, vende... O controle territorial armado produz todo esse tipo de coisa.

Mas tudo isso para dizer que essa estratégia de dissuasão focada é emergencial, é pronto-socorro – é pronto-socorro. Porque, se alguém manda a população para fora do bairro, se alguém desapropria a casa, isso é intolerável, isso o Estado não admite. E a gente vai ficar aqui três meses e a facção que faz isso vai quebrar, vai perder dinheiro. E isso é um limite que a gente não vai... Então é um tipo de compreensão e de decisão política para atuar no pronto-socorro, emergencial, para mudar comportamentos e estabelecer limites para redução de danos nesse quadro de emergência, que realmente é dramático.

Isso exige vontade política, exige autoridade política, exige uma clareza do papel da segurança pública, de se comunicar com o crime até. É assim: "Até aqui você não vai; até aqui o Estado não admite, porque a gente não vai acabar com o tráfico de drogas aqui – já entendemos –, mas isso você não vai fazer. Se fizer, vocês vão quebrar". É mais nesse sentido.

Em relação às respostas do Renato, são sempre ótimas. É sempre difícil falar depois dele, porque são sempre ótimas. Eu mas aprendo e ouço do que...

Eu acho que eu conheço as APACs, acho também... Gosto muito, conheço os coordenadores das APACs, mas é isso que o Renato falou, que exerce justamente esse papel para um tipo de apenado. Ela não pode... Inclusive, isso é um incentivo para você respeitar as regras da Apac, porque, dependendo do tipo de comportamento que você tem em uma Apac, você é transferido para um presídio muito pior. Então, você favorece até a gestão do presídio em decorrência desse risco de você ir para uma unidade muito mais mal administrada, com facções e tudo mais.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Então, acaba sendo um remédio pontual, mas não estrutural, de você pensar como é que você vai organizar todo o sistema a partir de uma colaboração com a sociedade civil, que fica muito mais difícil, mas eu acho que tem muita coisa que a gente precisa aprender com eles. Por exemplo, hoje existe um debate da fragilização das coordenadorias de saúde e de educação no sistema penitenciário, que se transformaram em divisões e têm um peso hoje menor no Governo do que existia até alguns anos atrás, o que acabou esvaziando algumas políticas educacionais e de trabalho a partir desse esvaziamento das coordenadorias. E isso é fundamental do ponto de vista mais estrutural do que é feito nos presídios e tudo mais.

Do ponto de vista em relação à questão das tecnologias, também é isso que o Renato falou. E uma coisa que a gente acompanha na dinâmica das facções é justamente essa sagacidade – é até uma gíria do crime que eles têm para novas tecnologias e para driblar e estar sempre dois passos à frente dos controles que o Estado exerce. A gente está controlando o WhatsApp, e eles já estão com uma tecnologia chinesa que comprou não sei onde, e você fica alguns passos atrás, e eles sempre conseguem estar alguns passos à frente, para permitir essa capacidade de articulação, e sabem as brechas do sistema. Isso é uma frase feita das facções, mas que é muito real: eles crescem nas brechas do sistema, eles aprenderam que, em vez de bater de frente com o sistema, é melhor crescer nas brechas do sistema, e eles aproveitam justamente essas novidades tecnológicas.

Mas eu acredito que cada vez também é mais difícil e desafiadora essa comunicação do que já foi 20 anos atrás. Hoje o Estado está atento a isso, e o que acaba sendo feito é você aproveitar dessa comunicação para as inteligências prisionais capturem o que é conversado a partir dos presídios, para você entender melhor as facções. Então, é um pouco usar o limão para fazer uma limonada também. Existem dificuldades, mas, então, os sistemas de inteligência dos presídios podem trabalhar com isso para obter informação também.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Presidente, só para eu entender melhor o que o senhor colocou – agradecendo já ao Dr. Renato –, o senhor falou agora dessa questão emergencial. Expulsão de família é intolerável; não vejo outra palavra, é terrorismo. Aí o senhor falou que tem que estabelecer o limite, que a política, que o Estado tem que chegar a estabelecer um limite: "Daqui vocês vão quebrar, aqui não aceita", é o limite emergencial. Mas como isso é na prática operacional? Porque acordo que a gente ouve



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Governos estarem fazendo, acordos com facções, "isso aqui é o limite", isso é o Estado baixar a cabeça e ceder. Eu lhe pergunto, exatamente, nós estamos aqui com o Relator do PL antifacção, que sugestão o senhor daria para dizer: "Olha, isso aqui é intolerável e nós vamos fazer isso, isso e isso"? Só para entender que tipo de ação é efetiva para sufocar.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Como Relator.) – Só aqui um comentário para exemplificar isso, para você ver, Girão. Eu sou Delegado de Polícia. E uma das coisas que eu fiz na minha vida, eu fui Delegado da região que era mais violenta e mais pobre da cidade de Aracaju. Quando eu cheguei à delegacia, ao lado tinha um batalhão da polícia militar, nos fundos tinha uma favela que tinha o nome do traficante. E isso para mim era uma coisa tão absurda e inaceitável, que a gente entrava lá, respeitando o direito todo mundo, três, quatro vezes por dia; a consequência é que a favela mudou de nome, o traficante foi preso, primeiro ele fugiu, depois acabou preso e você recuperou. A presença do Estado inibe o crime.

E não há justificativa – o Governador do Ceará foi convidado, estará aqui presente mais adiante para esclarecer – para o Estado não fazer essa ocupação do território, porque, ao contrário do Rio de Janeiro, o Ceará não tem a dificuldade topográfica que justifique dizendo: "Olha, não posso posicionar o policial ostensivamente, porque tem um risco no cidadão estar lá em cima com um fuzil". Essa não é a realidade do Ceará, até onde eu tenho conhecimento. Então acho que tem uma dose grande, talvez, de surpresa, com a ação da facção; essa mudança do perfil do crime no Ceará, muito rápida, talvez tenha uma coisa de elemento surpresa, mas a surpresa já passou, e o Estado do Ceará tem que reagir.

Bruno, por favor.

O SR. BRUNO PAES MANSO – É isso, Senador. Aconteceu a expulsão de alguns moradores, o Estado se articula para falar: "Olha, vamos ficar três meses aqui, vamos ocupar nos moldes das operações de saturação e nos moldes das unidades de polícia pacificadora. Quem expulsar vai quebrar", por três meses. Isso é o limite que a gente estabelece: quem expulsar vai ter seu território durante algum tempo ocupado para a gente saber quem são os traficantes daqui, pegar informação com a população, a gente vai levar dentista também, vai levar cabeleireiro, mas a gente vai mostrar que aqui esse limite a gente não vai admitir ultrapassar. E aí você vai fazendo com que o próprio crime fale: "Olha, expulsar morador vai dar muito



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

prejuízo, vamos parar de expulsar, porque isso aqui prejudica o dia a dia de todo mundo da facção". É você lidar com a racionalidade do crime, porque eles estão muito preocupados em perder dinheiro e que os negócios dele parem de ocorrer. Então, você passa a agir com o objetivo de mostrar: "Com isso, você vai quebrar, vai ter prejuízo. A gente vai ficar três meses aqui, quatro meses aqui. Vocês expulsaram, a gente vai saber quem foi, quem que deu a ordem, de onde vem, até descobrir". Então, você começa a produzir um outro tipo de comportamento no crime para evitar que isso aconteça, porque você estabelece esse padrão de operação, a partir de quem expulsa moradores de casa: "Então, vamos parar". É essa emergência, esse pronto-socorro que eu estava mencionando.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Obrigado.

Eu quero, antes de terminar, agradecer ao Bruno e ao Renato, ao Relator, aos Senadores e a todos os presentes, mas eu quero aqui, mais uma vez, reafirmar uma coisa enquanto Presidente: eu não vou permitir nesta Presidência polarização política para fazer de um tema tão complexo como um discurso de que determinado estado, porque é do Governo A ou do Governo B, isso tem correlação com crime e criminalidade. Com todo o respeito, isso é uma desonestidade intelectual.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – O crime é um fenômeno social, e todos nós temos interesse na redução desse fenômeno. Ele pressupõe aí a desigualdade social. Você tem que ter educação pública de qualidade, saneamento público, saúde pública de qualidade, oportunidade de emprego. E nós temos que ter um rigor, mesmo porque o Estado do Rio de Janeiro, que é um governo de direita, e o Estado de São Paulo não são exemplos de combate ao crime e criminalidade.

Então, eu só queria, por gentileza, porque é muito ruim você estar e falar... Eu era Líder do PT no Senado e lutei para derrubar o veto da saída temporária e especifiquei os motivos. Eu faço parte do Partido dos Trabalhadores e apresentei o projeto de lei para aumentar o período de internação para adolescentes em conflito com a lei. Eu tenho lutado aqui para transformar, como transformei, corrupção ativa, corrupção passiva, peculato, crimes contra a ordem



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

tributária e contra o sistema financeiro como crimes hediondos, dificultando a progressão de regime de cumprimento de pena, entre outras coisas.

Agora, a gente não pode cair... Eu não quero aqui, com todo respeito, é que essa discussão tenha um viés para o aspecto político-partidário, porque eu não posso entender como razoável você falar que determinado estado, porque é do governo de um campo progressista ou do governo de direita ou do governo de centro, tem relação com o elevado índice de criminalidade. A gente tem que... Volto a falar: o crime é um fenômeno social. e todos nós temos interesse na redução desse fenômeno...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – ... independente de partido político.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Nada mais havendo a tratar...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Presidente, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – ... agradeço a presença de todos...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – O senhor está me censurando, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Convido-os para a próxima reunião...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Isso que dá o PT assumir esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – ... a ser realizada na próxima quarta-feira, 3 de ...



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – O senhor sequer assinou esta CPMI. O senhor sequer assinou, É isso que dá, é isso que dá.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – ... presença de todos, com o Governador Cláudio Castro...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – É exatamente o que eu disse que iria acontecer: censura.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – ... Governador do Estado do Rio de Janeiro.

Muito obrigado.

(Iniciada às 9 horas e 10 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 26 minutos.)



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8370701863>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 2ª REUNIÃO DA GRUPO DE TRABALHO SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA MINERAÇÃO EM TERRAS INDÍGENAS. DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às quinze horas e dezessete minutos do dia quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência da Senadora Tereza Cristina, reúne-se a Grupo de trabalho sobre regulamentação da mineração em terras indígenas, com a presença dos Senadores Mecias de Jesus, Eduardo Braga, Rogério Carvalho, Efraim Filho e Weverton, e ainda dos Senadores Paulo Paim, Marcos do Val, Angelo Coronel, Augusta Brito, Styvenson Valentim, Professora Dorinha Seabra, Jorge Seif, Izalci Lucas, Fabiano Contarato e Nelsinho Trad, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Plínio Valério, Zequinha Marinho, Marcos Rogério, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes:

1ª Parte - Reunião de Trabalho. Finalidade: Apresentação do Plano de Trabalho. **Resultado:** Aprovado. **2ª Parte - Deliberativa. ITEM 1 - Requerimento Nº 01, de 2025** que : "Requer a realização de audiência pública com os convidados que indica." **Autoria:** Sen. Tereza Cristina. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 2 - Requerimento Nº 02, de 2025** que : "Requer a realização de audiência pública sobre o tema "Mineração em Terras Indígenas em diferentes países sob perspectiva do Direito Comparado", com os convidados que especifica." **Autoria:** Sen. Rogério Carvalho. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 3 - Requerimento Nº 03, de 2025** que : "Requer a realização de audiência pública sobre o tema "Mineração em Terras Indígenas e seu papel no desenvolvimento nacional", com os convidados que especifica." **Autoria:** Sen. Rogério Carvalho. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 4 - Requerimento Nº 04, de 2025** que : "Requer a realização de audiência pública sobre o tema "Arranjos Sustentáveis para Atividade de Mineração em Terras Indígenas", com os convidados que especifica." **Autoria:** Sen. Rogério Carvalho. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 5 - Requerimento Nº 05, de 2025** que : "Requer a realização de audiência pública sobre o tema "Modelos de participação dos povos indígenas nas atividades de mineração em seus territórios, direta e indiretamente, e nos resultados da lavra", com os convidados que especifica." **Autoria:** Sen. Rogério Carvalho. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 6 - Requerimento Nº 06, de 2025** que : "Requer a realização de audiência pública sobre o tema "Consulta Livre, Prévia e Informada às comunidades indígenas sobre empreendimentos minerários", com os convidados que especifica." **Autoria:** Sen. Rogério Carvalho. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 7 - Requerimento Nº 07, de 2025** que : "Requer a realização de audiência pública sobre o tema "Conhecimento geológico das TI no Brasil e o seu potencial para atividade mineral", com os convidados que



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9378600739>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

especifica." **Autoria:** Sen. Rogério Carvalho. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 8 - Requerimento Nº 08, de 2025** que : "Requer a realização de diligência externa em terras indígenas onde ocorre a exploração mineral, de acordo com cronograma a ser definido pelo Grupo de Trabalho." **Autoria:** Sen. Rogério Carvalho. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 9 - Requerimento Nº 09, de 2025** que : "Requer a realização de audiência pública com o convidado que especifica." **Autoria:** Sen. Tereza Cristina. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 10 - Requerimento Nº 10, de 2025** que : "Requer a realização de audiência pública com os convidados que especifica." **Autoria:** Sen. Tereza Cristina. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e quarenta minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Tereza Cristina

Presidente da Grupo de trabalho sobre regulamentação da mineração em terras indígenas.

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2025/11/04>

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Fala da Presidência.) – Boa tarde a todos. É um prazer enorme estar aqui hoje nesta Comissão, abrindo este Grupo de Trabalho para debater um assunto muito importante, que é mineração em terras indígenas.



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9378600739>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Então, havendo número regimental, eu declaro aberta a 2ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre Regulamentação da Mineração em Terras Indígenas, criado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 1, de 2025, com a finalidade de elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de lei para regulamentar a atividade de mineração em terras indígenas.

Dispensa da leitura e aprovação da ata, se houver quórum. (*Pausa.*)

Há quórum.

Então, antes de iniciarmos os nossos trabalhos, submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 1ª Reunião.

Aqueles que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião destina-se à apresentação e à apreciação do plano de trabalho e demais requerimentos.

Dessa forma, concedo inicialmente a palavra ao Relator, Senador Rogério Carvalho, para a leitura do plano de trabalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE. Como Relator.) – Obrigado, Senadora Tereza Cristina, Presidente do grupo.

O tema da mineração em terras indígenas é, como se sabe, objeto de muitas polêmicas. Desde a Constituinte – e, a rigor, antes mesmo da década de 80 – o tema vem sendo alvo de debates acalorados, que colocam frente a frente defensores da exploração minerária e aqueles que a ela se opõem.

De toda sorte, vale lembrar que a mineração em terras indígenas foi prevista e positivada na própria Constituição. A ela se referem diretamente pelo menos quatro dispositivos constitucionais, a saber:

a) o art. 176 estabelece que os recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica constituem propriedade distinta da do solo, para efeito de exploração ou aproveitamento, e pertencem à União, garantida ao concessionário a propriedade do produto da lava. Para tanto,



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9378600739>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

em seu §1º, estabelece que somente poderão ocorrer mediante autorização ou concessão da União por brasileiros ou empresas constituídas sob leis brasileiras e que tenha sua sede e administração no país, e que lei estabelecerá as condições específicas quando as atividades minerais e energética ocorrerem em faixa de fronteira ou terras indígenas;

b) o §3º do art. 231, que subordina a exploração de recursos minerais em terras indígenas à autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas e asseguradas a elas a participação nos resultados da lavra;

c) o inciso XVI do art. 49, o qual atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva para "autorizar a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riquezas minerais em terras indígenas" mediante decreto legislativo;

d) o §7º do art. 231, segundo o qual não se aplica às terras indígenas o regime de lavra garimpeira.

Além dessas referências expressas, é absolutamente relevante lembrar o inciso IX do art. 20, que atribui à União a propriedade das riquezas minerais, inclusive do subsolo, assegurada a participação no resultado da lavra, nos termos do §1º do mesmo dispositivo.

Por outro lado, à União também compete respeitar todos os bens dos indígenas – inclusive os bens imateriais –, protegê-los e demarcar as terras que tradicionalmente eles ocupam, conforme estabelece o art. 231, *caput*, e §1º.

Ou seja, em terras indígenas, não há relação dissociada entre a terra (superfície) e o subsolo...

Esse parágrafo aqui vai ser objeto – portanto, não é uma definição prévia –, um dos grandes objetos de que esta Comissão terá que dar conta, certo?

Então, para deixar claro que não existe um juízo prévio, mas simplesmente uma das posições que vão aparecer, ou seja, nas terras indígenas não há relação dissociada entre a terra e o subsolo, pelo fato de o de baixo afetar diretamente os bens daqueles que o ocupam o de cima, a superfície – especialmente no tocante à cultura, aos modos de vida e aos mecanismos de transmissão intergeracional de seus conhecimentos.



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9378600739>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Esse conjunto de dispositivos constitucionais nos mostra um caminho a ser seguido.

Essa mineração deve ser tratada de forma diferente das demais realizadas no território nacional, frente aos riscos e às incertezas, assim como as especificidades de lidar em arcabouço jurídico-legal de povos tão diversos, que convivem e habitam o território nacional, podendo observar as boas experiências da mineração em sentido amplo, para não incorrer em erros ou tragédias evitáveis – como observamos ao longo do tempo, especialmente o genocídio dos povos da Terra Indígena Yanomami, recentemente.

Portanto, cabe à lei regulamentar esse assunto, para que o Congresso Nacional, em cada caso e dentro das regras que a legislação prevê, decida sobre a atividade mineral em determinado local inserido em terra indígena, ouvidas as comunidades afetadas. É esse o mandato e é essa a tarefa que nos impõe o Ato do Presidente do Senado Federal nº 1, de 2025, que criou o grupo de trabalho.

Vale lembrar que o tema não é, em termos legislativos, uma novidade. Ainda em 1995, o então Senador Romero Jucá apresentou o Projeto de Lei do Senado nº 121, de 1995, que, aprovado por esta Casa, foi à Câmara dos Deputados, como PL nº 1610, de 1996, mas que restou arquivado ao final de duas legislaturas de tramitação.

O Projeto de Lei do Senado 169, de 2016, de autoria do Senador Telmário Mota, também buscou regulamentar a atividade mineral em terras indígenas, além de outros temas de interesse dos povos indígenas.

Por fim, o Poder Executivo apresentou o PL 191, de 2020, que, novamente, visava suprir a lacuna de regulamentação legal do tema, porém, em 2023, foi requerida a retirada da proposição.

Essa omissão do Congresso Nacional em tratar do tema terminou gerando a judicialização da matéria. Com efeito, foi ajuizada, no Supremo Tribunal Federal, a Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão nº 86, do DF, a partir da alegação de descumprimento do dever de legislar contido no art. 231 da Constituição. Essa ação tramita em conjunto com diversos outros feitos que discutem a constitucionalidade da Lei do Marco Temporal das Terras Indígenas (Lei nº 14.701, de 2023), mas, por se entender que trata de tema substancialmente distinto, o



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9378600739>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relator, Ministro Gilmar Mendes, decidiu que o assunto ora em análise não será mais tratado no âmbito da Comissão de Conciliação sobre o Marco Temporal.

Tudo isso indica a urgência de um debate franco e informado, de espírito aberto, pluralista e democrático sobre a temática da mineração em terras indígenas. O Congresso Nacional não pode mais se eximir de debater esse assunto, sob pena de vermos, mais uma vez, o Judiciário tomar a frente da matéria e definir critérios sem a devida participação democrática.

Nesses debates, inclusive, não se podem olvidar os mandamentos da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho, da qual o Brasil é signatário e cujo art. 15, item 2, amolda-se perfeitamente ao caso brasileiro, ao dispor que:

Em caso de pertencer ao Estado a propriedade dos minérios ou dos recursos do subsolo, ou de ter direitos sobre outros recursos, existentes nas terras, os governos deverão estabelecer ou manter procedimentos com vistas a consultar os povos interessados, a fim de se determinar se os interesses desses povos seriam prejudicados, e em que medida, antes de se empreender ou autorizar qualquer programa de prospecção ou exploração dos recursos existentes nas suas terras. Os povos interessados deverão participar sempre que for possível dos benefícios que essas atividades produzam, e receber indenização equitativa por qualquer dano que possam sofrer como resultado dessas atividades.

Como se nota, a própria Convenção atribui aos povos indígenas poder participativo que não se limita à mera consulta – essa também é uma questão que nós vamos ter que aprofundar sobre se é consulta, se é deliberativo, se não é deliberativo, se vai além do consultivo ou se é autorizativo – podendo, em determinados casos, ter poder de veto sobre a atividade minerária quando prejudicados significativamente, como seria o exemplo de se ter atividade minerária que afetasse povos isolados ou patrimônio imaterial que lhes acarretem, no curto e no longo prazo, risco ao seu modo de vida considerando que cultura só existe onde há vida comunitária, e cultura vem de um povo vivo!

Para além do referido veto, há de se debater as formas em que poderiam os povos indígenas interessados participar da atividade minerária em seus territórios, inclusive por meio de



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9378600739>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

constituição de sociedades e empresas para a referida finalidade, ou outras formas de organização para além daquelas que encontramos na atividade minerária vigente no País.

Contudo, a questão deve ser tratada com a parcimônia e a seriedade imprescindíveis dada a complexidade e a interdisciplinaridade na tomada de decisões, até mesmo para assegurar um debate livre e informado sobre cada ato de autorização, em cada parte do território, sobre quais modelos poderão ser adotados para fins de desenvolvimento da atividade, e sobre as formas de participação dos benefícios que essas atividades possam produzir naqueles locais em que, podendo haver atividade, haja ganhos para todos os agentes participantes, e atentando para as sobreposições de áreas de preservação ambiental, de outras comunidades tradicionais.

Enfim, como percebem V. Exas., Senadoras e Senadores membros deste GT, é óbvio que o desafio que nos aguarda não é pequeno. Creio que é hora, porém, de termos a coragem de encetar um debate livre e plural sobre o tema, sem preconceitos ou posições irreduzíveis, a fim de que possamos cumprir nosso dever constitucional de regulamentar o §3º do art. 231 da Constituição Federal.

Aqui a gente propõe um cronograma de seis audiências e mais diligências.

Dito tudo isso, proponho que sigamos, em linhas gerais, o seguinte plano:

i. Audiência Pública “Mineração em Terras Indígenas em diferentes países sob perspectiva do Direito Comparado”, com os seguintes convidados:

- Especialista em direito minerário;
- Especialista em direito dos povos indígenas;
- Representante da Advocacia-Geral da União (AGU);
- Pesquisadores sobre a temática de mineração em terras indígenas em países-chave (Canadá, Austrália e Indonésia, por exemplo).
- Pesquisadores sobre a temática de mineração em terras indígenas na América Latina”.

ii. Audiência Pública “Mineração em Terras Indígenas e seu papel no desenvolvimento nacional”, com os seguintes convidados:



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9378600739>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

- Representante da Agência Nacional de Mineração (ANM);
 - Representante do Ministério de Minas e Energia (MME);
 - Representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram);
 - Representante do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO);
 - Representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) ;
 - Representante do Instituto Socioambiental (ISA);
 - Representante da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai);
 - Representante da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão (CCR) do Ministério Público Federal (MPF).
- iii. Audiência Pública “Arranjos Sustentáveis para Atividade de Mineração em Terras Indígenas”, com os seguintes convidados:
- Representante do Ministério de Minas e Energia (MME);
 - Representante do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA);
 - Representante do Instituto Socioambiental (ISA);
 - Representante do Ministério dos Povos Indígenas (MPI);
 - Representante da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai);
 - Representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram).
 - Representante da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão (CCR) do Ministério Público Federal (MPF).



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9378600739>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

iv. Audiência Pública “Modelos de participação dos povos indígenas nas atividades de mineração em seus territórios, direta e indiretamente, e nos resultados da lavra”, com os seguintes convidados– ou seja, modelo de participação com os indígenas –:

- Representante da Advocacia-Geral da União (AGU);
- Representante da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib);
- Representante da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai);
- Representante da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão (CCR) do Ministério Público Federal (MPF)
- Pesquisador(a) sobre a temática de mineração em terras indígenas.
- Representante da Agência Nacional de Mineração (ANM).

v. Audiência Pública “Consulta Livre, Prévia e Informada às comunidades indígenas sobre empreendimentos minerários”, com os seguintes convidados:

- Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP);
- Representante da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib);
- Representante da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai);
- Representante da Diretoria de Proteção Ambiental (Dipro) do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama);
- Representante da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão (CCR) do Ministério Público Federal (MPF);
- Antropólogo(a) com experiência em estudos sobre povos indígenas.

vi. Audiência Pública “Conhecimento geológico das Terras Indígenas no Brasil e o seu potencial para atividade mineral”

- Representante da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib);
- Representante do Serviço Geológico do Brasil (SGB);



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9378600739>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Representante do Ministério de Minas e Energia (MME);
- Representante do Ministério dos Povos Indígenas (MPI)

vii. Realização de diligências *in loco*: com o objetivo de subsidiar os debates do Grupo de Trabalho com elementos concretos sobre a realidade da mineração em terras indígenas, serão realizadas diligências *in loco* em áreas onde já exista exploração mineral — regular ou irregular — em territórios indígenas ou em suas proximidades.

Essas visitas permitirão observar os impactos socioambientais e econômicos decorrentes da atividade, bem como avaliar as condições de fiscalização e de proteção aos direitos dos povos indígenas. Durante as diligências, o GT também buscará ouvir os povos e comunidades diretamente interessados, garantindo espaço para manifestações sobre os efeitos da exploração mineral e suas perspectivas sobre eventuais propostas de regulamentação.

Apresentação do relatório e minuta de proposição legislativa.

Eu queria dizer o seguinte, essas são sugestões. Obviamente, os membros do grupo podem fazer várias sugestões para essas audiências e indicação de nomes. O mais importante é a gente ter a disposição de ter definitivamente um ponto de partida, porque a solução vai se configurar ao longo do tempo e da história. Não vai haver regulamentação absolutamente perfeita, mas também não podemos ter uma partida com espaços de insegurança, tanto do ponto de vista do patrimônio imaterial quanto do ponto de vista das relações contratuais que precisam ser amparadas por uma legislação.

Portanto, é fundamental que nós estejamos abertos ao debate franco e muito profundo, porque não se trata de algo simples, é algo que vai mexer com civilizações milenares, para ser mais preciso e exato. São povos que ocupam essas áreas e que têm uma tradição passada por mais de mil anos entre os membros dessas nações.

Portanto, de qualquer forma, é uma riqueza que, fatalmente, vai ser buscada. E é melhor que ela seja buscada debaixo do manto de uma regulamentação o mais abrangente, protetora e, ao mesmo tempo, que garanta a segurança jurídica e explicita quem está participando para que a gente possa proteger tanto quem investe, tanto quem é proprietário da riqueza que está no



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9378600739>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

subsolo, quanto a perspectiva estratégica do nosso país – e do nosso povo como um todo – da utilização desse bem que é essa riqueza mineral do nosso país.

É isso, essa é a proposta. Eu acho que – só para concluir aqui – 95% dessa proposta foi já encaminhada pela própria Presidente do Grupo, a Senadora Tereza Cristina, no trabalho inicial. Portanto, a gente está aqui com bastante integração e com bastante disposição no próprio plano de trabalho de a gente fazer este debate acontecer de verdade, com a profundidade e a seriedade que ele requer de todos nós.

Obrigado, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Eu que agradeço, Senador Rogério Carvalho. Tenho certeza de que eu estou muito entusiasmada com esse trabalho – e sinto também o seu entusiasmo – para que a gente possa fazer um trabalho que contemple isso aí, uma regulamentação nova, moderna, mas que atenda as duas partes, mas principalmente aos indígenas.

Então eu tenho certeza de que nós estamos aqui de corpo, alma e cabeça abertos ao bom debate para que a gente possa chegar a uma legislação, a uma regulamentação que possa aproveitar essa riqueza que o Brasil tem no seu subsolo, porque nós ainda temos muito a pesquisar. Nós já sabemos que tem muita coisa, mas ainda há muito a se saber sobre o nosso subsolo.

Nós estamos vendo hoje uma briga no mundo por minerais raros, por terras raras, e o Brasil tem aí muita coisa – dizem que só 6% ainda está pesquisado, mas que nós podemos ter muito mais. Então eu acho que esta Comissão tem um dever de casa dos mais importantes, não só para os indígenas, mas para toda a sociedade brasileira.

Então eu estou muito entusiasmada e acho que nós vamos ter aqui essas audiências, que serão muito ricas para este debate tão importante.

Está em discussão o plano de trabalho. *(Pausa.)*

Então, como não tem ninguém para discutir, não havendo mais quem queira discutir, coloco em votação o plano de trabalho apresentado pelo nosso Relator.



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9378600739>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Os Senadores e Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o plano de trabalho.

Coloco em votação os Requerimentos de nºs 1 a 8, de 2025, conforme a pauta publicada.

Eu acho que era bom fazer um resumo deles, né? Então vamos lá.

2ª PARTE**ITEM 1****REQUERIMENTO Nº , DE 2025**

Requer a realização de audiência pública com os convidados que indica.

Autoria: Senadora Tereza Cristina

2ª PARTE**ITEM 2****REQUERIMENTO Nº , DE 2025**

Requer a realização de audiência pública sobre o tema “Mineração em Terras Indígenas em diferentes países sob perspectiva do Direito Comparado”, com os convidados que especifica.

Autoria: Senador Rogério Carvalho

2ª PARTE**ITEM 3**

Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9378600739>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

Requer a realização de audiência pública sobre o tema “Mineração em Terras Indígenas e seu papel no desenvolvimento nacional”, com os convidados que especifica.

Autoria: Senador Rogério Carvalho

2ª PARTE

ITEM 4

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

Requer a realização de audiência pública sobre o tema “Arranjos Sustentáveis para Atividade de Mineração em Terras Indígenas”, com os convidados que especifica.

Autoria: Senador Rogério Carvalho

2ª PARTE

ITEM 5

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

Requer a realização de audiência pública sobre o tema “Modelos de participação dos povos indígenas nas atividades de mineração em seus territórios, direta e indiretamente, e nos resultados da lavra”, com os convidados que especifica.

Autoria: Senador Rogério Carvalho



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9378600739>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

2ª PARTE

ITEM 6

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

Requer a realização de audiência pública sobre o tema “Consulta Livre, Prévia e Informada às comunidades indígenas sobre empreendimentos minerários”, com os convidados que especifica.

Autoria: Senador Rogério Carvalho

2ª PARTE

ITEM 7

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

Requer a realização de audiência pública sobre o tema “Conhecimento geológico das TI no Brasil e o seu potencial para atividade mineral”, com os convidados que especifica.

Autoria: Senador Rogério Carvalho

2ª PARTE

ITEM 8

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

Requer a realização de diligência externa em terras indígenas onde ocorre a exploração mineral, de acordo com cronograma a ser definido pelo Grupo de Trabalho.

Autoria: Senador Rogério Carvalho



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9378600739>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Coloco em votação os requerimentos dos itens 1 a 8, de 2025, conforme a pauta publicada.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Os requerimentos estão aprovados.

Eu tenho alguns requerimentos extrapauta, Sr. Relator, e consulto o Plenário sobre a possibilidade de inclusão extra na pauta dos requerimentos dos itens 9 e 10.

2ª PARTE**EXTRAPAUTA****ITEM 9****REQUERIMENTO Nº , DE 2025**

Requer a realização de audiência pública com o convidado que especifica.

Autoria: Senadora Tereza Cristina

Requer a realização de audiência pública com a participação... na verdade, é uma indicação do Ministro Nelson Jobim. E aí a gente coloca no grupo que melhor... Né?

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE. *Fora do microfone.*) –
Perfeito.

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Depois também há outro.

2ª PARTE**EXTRAPAUTA**

Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9378600739>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 10

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

Requer a realização de audiência pública com os convidados que especifica.

Autoria: Senadora Tereza Cristina

Requer a realização de audiência pública com a participação de representantes dos povos indígenas que especifica.

Já tem alguns aqui nominados. Eu proponho audiência com a presença dos seguintes convidados: da Sra. Luciene Firminia de Souza Mocelin, do povo indígena caiabi, do Mato Grosso; do Sr. Alberto Brazão Góes, do povo indígena ianomâmi, de Roraima; da Sra. Priscila Gomes de Miranda, do povo indígena pataxó hã hã hãe, da Bahia; do Sr. Edmar Mitú Tseredzanho Tserenhodza, do povo indígena xavante, do Mato Grosso; e do Sr. Adriel Sales da Conceição, do povo indígena cocama, do Amazonas.

Esses são os primeiros, depois eu tenho certeza de que nós incluiremos aqui muito mais gente para enriquecer o nosso debate.

Então, se não houver nenhuma objeção, votaremos os itens extrapauta.

Os Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE. *Fora do microfone.*) – Na semana que vem, nossa reunião é... ou só na outra?

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. *Fora do microfone.*) – Só na outra. Na semana que vem, eu nem sei se nós...

(Intervenção fora do microfone.)



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9378600739>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Fala da Presidência.) – Na semana que vem, nós não teremos reunião. Ficará já, a primeira reunião de trabalho mesmo, para a outra semana. Muito obrigada.

(Iniciada às 15 horas e 17 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 41 minutos.)



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9378600739>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 3ª REUNIÃO DA GRUPO DE TRABALHO SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA MINERAÇÃO EM TERRAS INDÍGENAS. DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às quatorze horas e quarenta e um minutos do dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e cinco, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência da Senadora Tereza Cristina, reúne-se a Grupo de trabalho sobre regulamentação da mineração em terras indígenas. com a presença dos Senadores Plínio Valério, Mecias de Jesus, Zequinha Marinho, Marcos Rogério, Rogério Carvalho e Efraim Filho, e ainda dos Senadores Styvenson Valentim, Professora Dorinha Seabra, Irajá, Jader Barbalho, Jorge Seif, Damares Alves, Izalci Lucas, Fabiano Contarato, Marcos do Val, Sérgio Petecão, Angelo Coronel, Wilder Moraes e Augusta Brito, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Weverton, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que se divide em duas partes: 1ª Parte - Deliberativa. ITEM 1 - Requerimento Nº 11, de 2025 que: "Requer a inclusão dos representantes de comunidades indígenas que especifica às audiências públicas do GTMineração." Autoria: Sen. Tereza Cristina. Resultado: Aprovado. ITEM 2 - Requerimento Nº 12, de 2025 que: "Requer a realização de audiência pública para debater a regulamentação da mineração em terras indígenas com a participação do Ministro Gilmar Mendes." Autoria: Sen. Tereza Cristina. Resultado: Aprovado. ITEM 3 - Requerimento Nº 13, de 2025 que: "Requer o envio de convite ao geólogo João Orestes Schneider para participar de audiência pública do Grupo de Trabalho." Autoria: Sen. Zequinha Marinho. Resultado: Aprovado. ITEM 4 (EXTRAPAUTA) - Requerimento Nº 14, de 2025 que: "Indicação de participantes para audiências públicas." Autoria: Sen. Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. ITEM 5 (EXTRAPAUTA) - Requerimento Nº 15, de 2025 que: "Requer a realização de audiência pública com o tema que especifica." Autoria: Sen. Rogério Carvalho. Resultado: Aprovado. 2ª Parte - Audiência Pública Interativa. Finalidade: Debater sobre "conhecimento geológico das Terras Indígenas no Brasil e o seu potencial para atividade mineral". Participantes: Julevania Alves Olegário, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Sustentável na Mineração (representante de: Ministério de Minas e Energia (MME)); Lúcia Travassos da Rosa-Costa, Assessora da Diretoria de Geologia e Recursos Minerais (representante de: Serviço Geológico do Brasil (SGB)); Cisnea Menezes Basílio (representante de: Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib)); Melissa Volpato Curi (representante de: Ministério dos Povos Indígenas (MPI)); Fernando Azevedo e Silva, General do Exército e Vice-Presidente do Instituto Brasileiro de Mineração - IBRAM (representante de: Instituto Brasileiro de Mineração - IBRAM); e Mauro Henrique Moreira



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5179473785>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Sousa, Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração - ANM (representante de: Agência Nacional de Mineração). Resultado: Audiência pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e trinta e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Tereza Cristina

Presidente da Grupo de trabalho sobre regulamentação da mineração em terras indígenas.

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2025/11/18>

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Fala da Presidência.) – Boa tarde a todos.

É um prazer tê-los aqui para esta audiência pública, meu querido amigo Senador Rogério Carvalho, que é o Relator desta Comissão.

Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre Regulamentação da Mineração em Terras Indígenas, criada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 1, de 2025, com a finalidade de elaborar, no prazo de 180 dias, um projeto de lei para regulamentar a atividade de mineração em terra indígena.



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5179473785>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A presente reunião destina-se à deliberação de requerimentos e à realização de audiência pública sobre o tema “conhecimento geológico das terras indígenas no Brasil e o seu potencial para atividade mineral”. Dessa forma, saúdo todos os convidados presentes e lhes agradeço, em nome da Presidência, pelo comparecimento.

Senhores, trata-se de um tema sensível, complexo, estratégico para o país. A Constituição prevê a possibilidade de regulamentação, mas exige que esse processo seja conduzido com seriedade, equilíbrio, transparência e profundo respeito aos direitos dos povos indígenas, à proteção ambiental e aos interesses nacionais. É exatamente isso que este grupo de trabalho está comprometido em realizar.

A audiência de hoje tem como tema o conhecimento geológico das terras indígenas no Brasil e o seu potencial para atividade mineral, aspecto fundamental para qualquer debate responsável sobre o assunto.

Antes de discutir modelos regulatórios, é indispensável compreender, com base técnica, científica e institucional, o que se sabe sobre o subsolo das terras indígenas, onde existem lacunas de informação, e qual é, de fato, o potencial mineral dessas áreas.

Para enriquecer este debate inicial, contamos com a participação de representantes de órgãos com *expertise* técnica, científica, ambiental e institucional, cuja contribuição será essencial para a construção de um diagnóstico robusto sobre o tema.

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do Portal e-Cidadania na internet, em senado.leg.br/ecidadania, ou pelo telefone da Ouvidoria 0800 0612211.

Participarão da audiência pública os seguintes convidados: a Sra. Cisnea Menezes Basílio, indígena do povo desana, do Alto Rio Negro, representante da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) – ela participará por videoconferência –; a Sra. Lúcia Travassos da Rosa-Costa, Assessora da Diretoria de Geologia e Recursos Minerais, representante do Serviço Geológico do Brasil (SGB) – participação por videoconferência também –; a Sra. Julevania Alves Olegário, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Sustentável na Mineração, representante do Ministério de Minas e Energia; a Sra. Melissa Volpato Curi, representante do Ministério dos Povos



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5179473785>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Indígenas (MPI); o Sr. General Fernando Azevedo e Silva, Vice-Presidente do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram); e o Sr. Mauro Henrique Moreira Sousa, Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração.

Eu informo aos convidados que teremos um tempo de dez minutos para as suas explicações, para as suas falas. Depois, se precisar adicionar um pouquinho, faremos, com certeza.

Agora, a audiência pública, com a Sra. Cisnea Menezes Basílio. Passo a palavra à Sra. Cisnea Menezes Basílio, indígena do povo desana, do Alto Rio Negro, no Estado do Amazonas, e representante da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil. Com a palavra a Sra. Cisnea Menezes. Seja bem-vinda.

A SRA. CISNEA MENEZES BASÍLIO (Para expor. *Por videoconferência.*) – Obrigada. Boa tarde.

Eu não sei se vocês estão conseguindo me ouvir, porque aqui está chovendo muito. Eu espero que dê para vocês me ouvirem.

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Muito bem.

A SRA. CISNEA MENEZES BASÍLIO (*Por videoconferência.*) – Eu estou falando aqui de Manaus, aqui no Amazonas.

Eu sou geóloga de formação. Como já foi mencionado, eu sou do povo desana, da região do Alto Rio Negro, localizada na região da Cabeça do Cachorro, tríplice fronteira Brasil, Colômbia e Venezuela. Eu estou aqui representando a Apib (Articulação dos Povos Indígenas do Brasil) para falar um pouco sobre este tema.

Como já foi mencionado, é muito (*Falha no áudio.*)...

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Eu gostaria de...

Vamos ver. Se não destravar em um minuto, eu vou passar a palavra para a Sra. Julevania Alves Olegário, e depois nós voltaremos à Sra. Cisnea Menezes. O.k.? (*Pausa.*)

Acho que caiu.

Vamos ver se ela volta. Se não voltar... (*Pausa.*)



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5179473785>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Bom, então vamos seguir...

Ah, voltou.

Vamos ver se consegue...

Não? Continua travado.

Então, vamos passar a palavra à Sra. Julevania Alves Olegário, para as suas considerações.

A SRA. JULEVANIA ALVES OLEGÁRIO (Para expor.) – Boa tarde.

Queria agradecer a oportunidade de representar o MME aqui junto ao Senado nesse grupo de trabalho.

Os recursos naturais... Normalmente, o uso de recursos naturais – e, quando eu falo recursos naturais, eu incluo também os recursos minerais – geralmente está associado a conflitos entre os que querem e os que não querem.

A mineração, pela Constituição, tem um caráter de interesse nacional, ela só é possível no interesse nacional. E, até para preservar a soberania do Brasil, a gente precisa saber o que a gente tem, onde tem e quanto tem. E as duas principais formas de adquirir esse conhecimento, de se saber o que se tem como recurso mineral são por meio do mapeamento geológico, que é feito pelo poder público – por meio do Serviço Geológico do Brasil –, e por meio privado, por meio da pesquisa mineral.

A Constituição de 1988 não vedou nem proibiu a atividade de mineração em terra indígena, mas ela colocou condições bem claras. Além de ser no interesse nacional, ela colocou, como condições: ouvir os povos indígenas – a participação deles, então –, a autorização do Congresso e também a participação no resultado da lavra, conforme previsão em lei. E é essa lei que creio que seja objeto do grupo, porque não existe essa lei.

O Ministério de Minas e Energia não tem nenhuma iniciativa, no momento, para sanar essa lacuna jurídica – nenhuma iniciativa de nenhum projeto. A gente tem consciência de que tem um conhecimento defasado em boa parte do Brasil. A gente tem um conhecimento maior especialmente na Região Sudeste, no Estado de Minas Gerais, e, no caso da Amazônia, onde se localiza a maior parte dos territórios indígenas, a gente tem algumas lacunas em relação ao



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5179473785>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

mapeamento geológico em escala adequada – de 1 para 100 mil –, mas o que a gente hoje tem associadas aos territórios, relacionadas aos recursos minerais, são atividades ilegais, que ocorrem sem esse interesse nacional, sem o poder do Estado, sem nenhuma regulamentação estatal.

Nesse caso, a gente tem um problema especial com a atividade de garimpo. A atividade de garimpo é uma atividade com previsão constitucional, que ocorre para minerais que têm essa característica de garimpáveis, e, entre esses minerais garimpáveis, nós temos o ouro. Então, hoje, temos algumas terras indígenas com ocorrência de exploração mineral irregular e ilegal, especialmente Sararé, Munduruku, Kayapó e Yanomami, que são as principais.

O Ministério de Minas e Energia tem atuado, de forma conjunta com outras entidades do Governo Federal, nesse processo de desintrusão, junto a um comitê coordenado pelo MPI e pela Casa Civil. E a gente atua, também, de forma coordenada, com a Agência Nacional de Mineração, que é o braço executor do Ministério de Minas e Energia, que executa a política nacional dos recursos minerais.

Além disso, o Ministério de Minas e Energia tem tido algumas iniciativas que envolvem as comunidades indígenas, mesmo que de forma indireta, como o Plano de Ação Nacional para a Mineração Artesanal e de Pequena Escala de Ouro no Brasil, que está sendo finalizado. É um plano de ação, um compromisso assumido pelo Brasil, no âmbito da Convenção de Minamata, no sentido de reduzir e até mesmo eliminar o uso do mercúrio na mineração artesanal de pequena escala, que, juridicamente, no Brasil, é chamada de garimpo.

O Ministério de Minas e Energia, na última sexta-feira, colocou em consulta pública um referencial básico de boas práticas para a mineração, considerando também as comunidades indígenas, sabendo que há impacto sobre elas, mesmo que a atividade não ocorra diretamente em seus territórios.

Temos atuado também, de forma conjunta com outros organismos estatais, junto às ações judiciais em que a União tem sido provocada, tem sido parte e no processo de regulamentação da OIT 169, que prevê as consultas livres, prévias e informadas, nos casos em que as comunidades indígenas forem diretamente afetadas.



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5179473785>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, considerando que hoje há uma restrição não superável em relação à atividade de lavra e pesquisa mineral em terra indígena, não existe nenhum processo minerário regular no interior dos territórios. Existe no entorno, porque não existe nenhuma vedação legal para mineração no entorno de terras indígenas.

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Obrigada, Sra. Julevania.

Eu passo...

Vamos tentar novamente? (*Pausa.*)

Não está conseguindo?

Então, vamos passar para a próxima.

Vamos passar a palavra à Sra. Lúcia Travassos da Rosa-Costa, da Diretoria de Geologia e Recursos Minerais, representante do Serviço Geológico do Brasil.

A SRA. LÚCIA TRAVASSOS DA ROSA-COSTA (Para expor. *Por videoconferência.*) – Boa tarde, Senadora Tereza Cristina, boa tarde a todos os que estão me ouvindo.

Eu gostaria de passar uma pequena apresentação porque eu montei algumas ilustrações que eu acho que vão permitir que os senhores e as senhoras compreendam bem essa questão do conhecimento geológico em terra indígena, afinal eu estou representando o Serviço Geológico do Brasil, que é a instituição vinculada ao Ministério de Minas e Energia, que é o responsável pela obtenção de dados geológicos para desenvolver o setor mineral e que servem para diversas outras atividades.

Então, eu posso compartilhar uma apresentação aqui com vocês, é rápida, mas eu acho que faz mais sentido aqui para o que a gente está falando, para o tema que vai ser tratado.

Vocês já estão vendo a apresentação?

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. *Fora do microfone.*) – Ainda não.



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5179473785>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. LÚCIA TRAVASSOS DA ROSA-COSTA *(Por videoconferência.)* – Estão visualizando agora?

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. *Fora do microfone.*) – Ainda não entrou. *(Fora do microfone.)*

Por favor, Lúcia, no modo de apresentação.

A SRA. LÚCIA TRAVASSOS DA ROSA-COSTA *(Por videoconferência.)* – Está no modo de apresentação. Já está, Senadora, no modo de apresentação. Eu já estou compartilhando aqui a apresentação.

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Dá mais um clique, então.

A SRA. LÚCIA TRAVASSOS DA ROSA-COSTA *(Por videoconferência.)* – Deixe-me voltar mais uma vez aqui. *(Pausa.)*

Estão vendo agora?

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. *Fora do microfone.*) – Agora sim.

A SRA. LÚCIA TRAVASSOS DA ROSA-COSTA *(Por videoconferência.)* – Sim? Ah, excelente, muito obrigada.

Em nome do Serviço Geológico, eu agradeço o convite que nos foi feito para participar dessa audiência pública. Todas as vezes que formos chamados para prestar esclarecimento sobre a pesquisa geológica no país, será um prazer para a gente sempre participar.

Eu acho necessário, antes de mostrar algumas ilustrações, contextualizar a atuação do Serviço Geológico do Brasil em terras indígenas, porque isso sofreu algumas transformações ao longo do tempo, impostas pela Constituição de 1988.

Então – não está... passou o eslaide –, para quem não nos conhece, apenas é uma apresentação institucional. Nós estamos em 19 estados do Brasil e no Distrito Federal. Somos



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5179473785>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

uma instituição capilar vinculada ao Ministério de Minas e Energia que tem a missão de gerar e disseminar conhecimento geocientífico com excelência.

Para a gente seguir mais rápido, é aquilo que eu falei no início, a questão de contextualizar a nossa atuação ao longo do tempo. Nós fomos fundados em 1969 como a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, que tinha determinadas atribuições, entre elas, cabia à CPRM a possibilidade de requerer áreas, como uma empresa de mineração do setor privado. Nós podíamos, àquela altura, requerer áreas para fazer pesquisa mineral de detalhe.

Por conta dessa atuação, nós descobrimos vários depósitos minerais; alguns foram repassados à iniciativa privada, alguns estão em processo de repasse nos últimos anos também. E, por conta dessa atuação, a CPRM, então, acumulou um determinado patrimônio mineral que está sob gestão nossa até hoje.

Em 1988, nós tivemos o marco da Constituição Federal do Brasil, que, no seu art. 231, tratou da questão da soberania indígena, dos povos indígenas sobre os territórios em que habitam, mas, em 1994, nós passamos a ter atribuições de Serviço Geológico do Brasil. Então, além desse mapeamento geológico, levantamentos geoquímicos e geofísicos, essas três atividades trazem um conhecimento geocientífico que representa essa estrutura basilar do conhecimento sobre a qual várias outras atividades podem ser desenvolvidas, inclusive a pesquisa mineral de detalhe, que pode, eventualmente, levar à descoberta de um depósito.

Durante essa nossa fase de empresa de economia mista, a gente, como eu disse, realizava pesquisa e prospecção mineral e, quando nos transformamos em Serviço Geológico do Brasil, passamos, além dessas, a ter outras atribuições, sobretudo a questão de apoio a políticas públicas para zoneamento do território, toda a parte de geologia ambiental aplicada. Então, tudo isso veio após 1994.

Mas o que eu quero dizer para vocês é o seguinte, que a partir desse ano de 1994, eu diria até que a partir de 1988 e sobretudo após 1994, a nossa atribuição mudou bastante e nós gradativamente passamos a não desenvolver mais trabalhos, pesquisa geológica, em terras indígenas, a não ser quando solicitados, como eu vou mostrar um exemplo mais à frente. Bom, agora em 2025, nós fazemos 56 anos de existência, então, desde a nossa fundação.



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5179473785>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu trouxe aqui, só para vocês terem uma visão geral, que as atribuições do Serviço Geológico do Brasil, que estão destacadas aí em azul, obedecem rigorosamente ao art. 21 da Constituição Federal do Brasil sobre as atribuições de... Somos a instituição, então, de governo responsável por todas essas atividades; não apenas a gente, mas nós desenvolvemos estudos da geodiversidade, que fundamentam a ordenação do território. Os trabalhos de geologia... Aí eu coloco a pesquisa geológica *sensu lato*. Quando eu falei também, há pouco, de levantamentos geoquímicos e geofísicos, eu estava falando de geologia no *sensu lato*. Nós trabalhamos com setorização de riscos geológicos, que tem vínculo com a defesa permanente contra as calamidades públicas. E nós realizamos estudos hidrológicos e hidrogeológicos, que têm vínculo com gerenciamento de recursos hídricos.

Então hoje, quando a gente se apresenta, nós nos apresentamos com essas principais áreas de *expertise* técnica. Na questão que é tratada como enfoque aqui nesta audiência pública, eu destaquei em vermelho tudo o que a gente faz. Como eu falei, gera dados, informações e produtos que são gratuitamente publicados nas nossas plataformas e bases de dados, que podem incentivar o setor mineral... subsidiam o mineral privado brasileiro para realizar suas pesquisas de detalhe, que é o que a gente chama de dados pré-competitivos.

Então, basicamente, a geologia básica: mapeamento geológico, levantamentos geoquímicos e geofísicos, a geologia regional. E nós desenvolvemos também a avaliação de potencial mineral. Hoje, o nosso foco são minerais críticos e estratégicos para transição energética, segurança alimentar, insumos para construção civil e circularidade mineral. Então, essa aqui é a nossa área de atuação dentro da diretoria que eu estou representando aqui, que é a Diretoria de Geologia e Recursos Minerais do Serviço Geológico do Brasil.

Bom, em que contexto a gente trabalha? Nessa dimensão deste país continental, de 8,5 milhões de quilômetros quadrados, a Amazônia representando aproximadamente 65% desse território. Há terras indígenas, aqui destacadas nesses polígonos de laranja, e áreas ambientais de grande extensão na Amazônia – não só as terras indígenas, mas as áreas ambientais, ou de proteção integral ou de proteção parcial, desenvolvimento sustentável. Extensas áreas territoriais ainda temos com baixo nível de conhecimento geológico. Temos uma grande diversidade de ambientes geológicos e um elevado potencial para novas descobertas minerais, além das que a gente já conhece hoje.



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5179473785>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Aqui o limite da Amazônia Legal, em amarelo; e, em laranja, a distribuição das terras indígenas, que, como foi dito pela colega Julevania, do ministério, estão, sobretudo, pelo menos as de maior dimensão, situadas dentro da Amazônia Legal.

Quando a gente fala desse enorme potencial do país, isso se dá pela diversidade geológica. Em um país de dimensões continentais como o Brasil, nós temos diversos objetos geológicos, que estão tratados aqui com esses nomes técnicos, mas aqui eu destaquei os diversos tipos de minerais que podem estar associados a cada objeto geológico. Então o nosso país é muito diverso. E a Amazônia representa tudo isso. De tudo isso que está listado aqui, a gente tem representação dentro do território amazônico, e não digo que necessariamente o terá dentro das terras indígenas.

É importante que fique claro que todas as nossas atividades estão vinculadas a políticas públicas e planos setoriais que são coordenados pelo Ministério de Minas e Energia. A política pública que nós estamos trabalhando no PPA 2024-2027 é o Programa Mineração Segura e Sustentável, que tem esses principais eixos aqui para a área de recursos minerais: gerar atratividade no setor mineral, a pesquisa de minerais estratégicos para a transição energética e para a segurança alimentar. E todos os nossos projetos estão vinculados a um desses três eixos, ou a dois deles, pelo menos, em alguns casos. A gente segue também um planejamento de mais longo prazo, que é o Plano Nacional de Mineração, que foi publicado pelo MME em 2011. E nós temos um planejamento de médio prazo, que é o PlanGeo (Plano Decenal de Mapeamento Geológico Básico e Levantamento de Recursos Minerais). Eles foram consolidados a partir de uma instrução normativa, de uma resolução publicada no ano passado pelo Ministério de Minas e Energia. Então, todo o nosso planejamento para mapeamento e para avaliação de áreas potenciais para determinados tipos de recursos minerais está contido aí nesses dois documentos do PlanGeo.

Bom, agora vamos falar do mapeamento geológico, que foi citado pela Julevania. Ela tem toda a razão quando diz que o mapeamento geológico é o principal instrumento de conhecimento geológico do nosso território e, consequentemente, da avaliação desse potencial mineral que existe.



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5179473785>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Aqui eu fiz essas duas ilustrações para vocês. Eu coloquei aqui essas folhas, esses polígonos que têm cores distintas, que são as áreas que a gente tem mapeadas até hoje, 2025, na escala 1 para 250 mil, que é uma escala regional de mapeamento, é uma primeira aproximação das áreas. Nessa outra ilustração aqui em que eu tirei o fundo geológico, eu deixei apenas aqui a área em verde, das terras indígenas e das áreas que foram mapeadas, a gente vê que, em algumas situações, há sobreposição de áreas mapeadas a terras indígenas, mas por isso eu separei os ciclos de mapeamento. Essas áreas em que há sobreposição, em geral, foram mapeadas em ciclos históricos, ainda na fase da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais.

Para a cartografia 1 para 100 mil, que permite uma avaliação melhor, é uma situação semelhante: a gente pode observar que as áreas mapeadas margeiam as terras indígenas.

Eu vou precisar de mais dois minutinhos se for possível.

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Fique à vontade, pode continuar. A Julevania foi supereconômica no tempo dela, você pode usar.

A SRA. LÚCIA TRAVASSOS DA ROSA-COSTA (*Por videoconferência.*) – Muito obrigada, Senadora.

E, da mesma forma como a gente realiza os mapeamentos geológicos, essa escala de 1 para 100 mil é a escala, digamos assim, prioritária para a gente hoje, porque ela permite de fato uma melhor avaliação dos objetos geológicos e do potencial que eles têm para novas descobertas – e eu diria que é essa escala que a sociedade espera da gente. É uma situação semelhante: a gente margeia, em geral, as terras indígenas e quando há sobreposição elas se referem, sobretudo, à fase histórica.

Outro tipo de levantamento que a gente faz são os levantamentos aerogeofísicos. Aqui eu plotei os que foram realizados pelo Serviço Geológico do Brasil desde a sua fundação até... O último foi em 2016 e este ano a gente está retomando um novo levantamento. Aí sim, os levantamentos aerogeofísicos, embora a gente evite atuar nas terras indígenas, em alguns casos há sobreposição, mas é uma questão de que é aéreo, a gente tem que obedecer a uma determinada resolução que foi proposta no projeto aerogeofísico; e a gente contornar os contornos de uma terra indígena em que, por vezes, os limites são rios e tudo fica complicado.



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5179473785>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, em alguns casos, sim, um projeto recobre terras indígenas, mas esses dados a gente, em terra, só trabalha naquela outra situação de que eu falei.

Nessa outra ilustração aqui, eu plotei as amostras geoquímicas que nós coletamos historicamente para fazer esta tríade: mapeamento geológico, levantamentos aerogeofísicos e levantamentos geoquímicos, que são os dados pré-competitivos que a gente oferece para o setor mineral e para diversas outras atividades.

Da mesma forma, a gente pode observar que a gente está sempre margeando terras indígenas, sobretudo, como eu falei no eslaide anterior, a partir de 1988 e muito mais especialmente a partir da nossa transformação em Serviço Geológico do Brasil, em 1994.

Aí eu vou dar um exemplo para vocês. Em algumas situações, essas folhas cartográficas que nós mapeamos, esses polígonos que eu mostrei nos eslaides anteriores se sobrepõem a terra indígena. Por quê? Porque no mapeamento, mesmo em tempos recentes, a gente obedece a esse corte padrão internacional. Esse corte de folhas cartográficas recebe uma simbologia que é entendida mundialmente, assim os serviços geológicos trabalham, em geral, mundialmente. Então a gente se mantém trabalhando nesse corte, e eu peguei como exemplo essa folha Rio Trombetas, essa folha que nós mapeamos. Esse mapa, salvo engano, foi publicado talvez em 2018, 2020, não é tão antigo, é desse ciclo recente.

Então vocês vejam que a folha Rio Trombetas, essa folha cartográfica, que tem cerca de 18 mil quilômetros quadrados, engloba uma parte da Terra Indígena Zoé, no caso aqui no exemplo. Isso aqui é uma imagem de relevo, de satélite com os rios e a Terra Indígena Zoé. E, como eu falei para vocês, a aerogeofísica recobre as terras indígenas. E, quando a gente apresenta o mapa geológico, a gente apresenta um mapa geológico completo.

Infelizmente, na hora que eu exportei essa figura, depois de rever tantas vezes essa apresentação, eu não ativei as estações geológicas em que nós trabalhamos; mas se eu tivesse ativado, vocês veriam que as estações geológicas, ou seja, as áreas que nós visitamos no campo, de fato, elas estão todas fora da terra indígena. Então, fora da terra indígena a gente trabalha, dentro das terras indígenas a gente interpreta os produtos que a gente tem de sensoriamento remoto, sejam imagens, sejam de relevo ou imagens aerogeofísicas.



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5179473785>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aí eu tenho um outro exemplo. Nesse exemplo que eu acabei de falar, a gente está tratando do mapeamento geológico de folhas cartográficas a nosso critério, seguindo as nossas prioridades. Aqui é um exemplo em que nós fizemos mapeamento geológico de reconhecimento, através desse Projeto Terras Indígenas do Noroeste do Amazonas, na região Tunuí-Caparro, do Alto Rio Negro. Cisnea, se estiver aí, sabe, deve saber muito bem do que eu estou falando – certamente sabe, conhece o projeto.

Nesse projeto, nós fomos demandados pelas lideranças indígenas para executar o levantamento geológico, e assim nós atendemos. Foi feita uma demanda, que veio através do MME, e nós executamos o projeto. Onde foi feito? E o interesse deles era saber de fato: afinal, essa área é potencial? Qual é o potencial mineral dessa área?

Então, a gente fez um mapeamento geológico de reconhecimento e, além disso, uma amostragem geoquímica de diversos elementos – água, solo, sedimentos de drenagem –, que é muito importante para a gente entender. Como é uma área ainda bastante preservada, a gente tem o *background* dos padrões geoquímicos. Se um dia essa área for submetida a atividades antrópicas, a gente tem como comparar com esse *background*, né? E foram feitos apenas os cadastramentos dos indícios minerais que existiam na área.

Então esse relatório foi apresentado. Quando o projeto terminou e já tinha seus produtos, esses produtos foram apresentados à comunidade. Todo o trabalho de campo foi feito com apoio do povo indígena, das comunidades indígenas, e esse é um exemplo clássico em que, sim, nós podemos atuar em terras indígenas, desde que sejamos demandados pelos povos.

E aqui eu coloquei uma ilustração final, porque a gente fala muito, a gente ouve muito falar que as terras indígenas têm um elevado potencial – isso está sempre na mídia –, existe um grande potencial nas terras indígenas. Mas essa figura aqui ilustra para vocês o seguinte: esse mapa aqui, à esquerda, é o índice do conhecimento geocientífico do Brasil. É como se a gente tivesse feito uma somatória de todo o mapeamento que a gente realizou, de todos os levantamentos geofísicos, geoquímicos, de todos os estudos temáticos para recursos minerais que a gente faz, dos nossos mapas geológicos regionais. A gente somou tudo isso, dando pesos para cada componente em função da resolução do trabalho, da escala de abordagem. Fizemos uma matriz,



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5179473785>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e surgiu o índice do conhecimento geológico aqui, no qual eu plotei o limite da Amazônia Legal em vermelho e as terras indígenas, aqui, em polígonos brancos.

A conclusão muito clara dessa figura mostra para a gente o seguinte: como foi inclusive citado pela Julevania, as áreas mais conhecidas do território nacional estão aqui, nessa costa atlântica, por uma série de fatores. Um deles é por conta do custo da realização de um projeto. Se a gente está trabalhando numa área preservada da Amazônia, as dificuldades logísticas são maiores do que se a gente estiver trabalhando numa região em que existe toda uma infraestrutura logística.

E eu não estou falando da Amazônia de maneira geral, tá, gente? Eu estou falando com vocês, inclusive, daqui, de Belém. Eu sou formada aqui, na UFPA, eu trabalho na Amazônia, inclusive eu sei que existem várias amazônias; mas, quando a gente olha esse mapa, a gente tem essa informação muito clara. O conhecimento geológico é maior na costa atlântica, enquanto na Amazônia essas áreas em azul-escuro são as áreas de mais baixo conhecimento geológico ou nenhum.

Então, quando a gente coloca as terras indígenas sobre esse mapa do índice de conhecimento geológico, a gente vai ver que as áreas indígenas estão sobretudo em áreas de muito baixo conhecimento geológico. O que eu quero dizer com isso? Que a gente ainda não tem o conhecimento geológico nas terras indígenas para afirmar, de fato, afirmar com segurança sobre o potencial de determinada área. Em algumas terras, sim, em algumas terras já foram feitos estudos na fase histórica, mas, de maneira geral, esse mapa mostra para a gente que as terras indígenas estão nas áreas de mais baixo conhecimento geológico.

Então – eu vou parar aqui minha apresentação, para finalizar –, eu entendo que essa figura demonstra que existe muito do imaginário também. Eu não estou querendo dizer aqui que não há potencial, o Brasil é um país de muito potencial, mas eu entendo, por conta do desconhecimento geológico, eu posso afirmar para vocês que existe muito de um imaginário de que as terras indígenas são necessariamente áreas muito potenciais para descobertas de recursos minerais.



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5179473785>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu espero com isso ter colaborado nessa discussão. Estou aqui à disposição de vocês. E, Senadora, me desculpe se eu extrapolei os dez minutos, mas eu acho que foi importante trazer essas questões aqui para discutir com vocês.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Eu que agradeço, Lúcia, pela sua explicação, enfim, por todo o conhecimento que você trouxe aí para nós começarmos aqui esta Comissão que vai discutir esse assunto, e é muito importante a colocação técnica, científica do que existe, do que não existe, do que está no imaginário, enfim. Muito obrigada mesmo pela sua apresentação.

Nós vamos voltar agora para a Cisnea Basílio, eu acho que retomamos lá a imagem, para sua apresentação.

Cisnea.

A SRA. CISNEA MENEZES BASÍLIO (Para expor. *Por videoconferência.*) – Sim, retomamos, sim. Está chovendo bastante aqui, um temporal aqui no Amazonas, nossos temporais típicos.

Então, como eu estava dizendo na minha fala anteriormente, eu estou representando a Apib. A Apib tem a postura de preocupação realmente em relação aos territórios indígenas, nossos territórios, principalmente quando a gente vai tratar desse tema tão sensível que é a mineração.

Então, falar de mineração... A gente sabe que a mineração é uma atividade basilar para as sociedades no mundo, mas, quando a gente vai tratar disso para territórios tradicionais, especificamente agora, nesse recorte, para os territórios indígenas, a gente tem que considerar quem vive no território.

Eu acredito que... Eu acho que foi muito interessante essa queda de energia, porque a Lúcia pôde apresentar aí todo esse arcabouço geológico, esse trabalho excelente que o Serviço Geológico do Brasil vem desenvolvendo há décadas no país, que são pesquisas de excelência, de grande responsabilidade, como ela já mencionou. Eu acho que eu vou pegar esse gancho da Lúcia, de que muita coisa é midiática, de entender o que tem nos territórios indígenas. Ela bem mostrou – eu ia falar disso também – que muita coisa não é conhecida, muita coisa é mistificada



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5179473785>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

no discurso sobre mineração, sobre o potencial dentro dos territórios indígenas, mas eu vou trazer aqui a preocupação de nós, povos indígenas, nós que vivemos nos territórios, nós que dependemos desse território não para sobreviver, mas para viver, nós que utilizamos recursos dali.

Eu acredito que essa discussão, Senadora, precisa se ampliar muito mais. Eu não sei como é que vocês estão conduzindo essa discussão, mas precisa se ampliar muito. Eu lembro que, na Constituinte, eu ainda era criança, mas meus tios estavam lá na Constituinte, as lideranças indígenas lá do Alto Rio Negro, quando também foi discutido – acho que foi uma das últimas pautas a serem discutidas – mineração em terra indígena.

E aí, então, eu trago, porque a gente precisa de várias vozes para a gente chegar a um consenso. Então, desde 1988 até hoje, a gente vem discutindo isso, e para nós indígenas chegarmos a uma mesa hoje, aqui numa audiência, e falar sobre atividades dentro dos nossos territórios é muito delicado, porque a gente ainda está na luta pelo básico dentro dos nossos territórios. Então, a gente está lutando para que os nossos direitos ainda sejam mantidos, não é?

Mas aí eu trago uma percepção que deve ser considerada nesse GT, principalmente esse olhar técnico e científico. E pode parecer que não é um olhar técnico que eu vou trazer hoje aqui, mas ele é, porque ele tem metodologia científica como base, que é como nós indígenas nos relacionamos com essa geodiversidade, com essa geologia, com esses recursos naturais ou esses recursos minerais – como vocês querem tratar nesse GT. Então, deve ser considerado que, para nós indígenas, desses territórios a gente tem uma outra visão, e é uma outra perspectiva a do branco.

Então, eu acho que o que a articulação indígena vem trazer para esse GT é esta outra visão: é trazer que, tirando todas essas camadas de ideologias, tirando essas camadas de que nós temos grande potencial na Amazônia, não. Vamos trazer todo mundo para o mesmo discurso, vamos ser transparentes no nosso discurso, vamos trazer lideranças realmente reconhecidas pelos territórios. Eu acho que esse GT tem que considerar que hoje, assim como vocês brancos, vocês são organizados, nós indígenas estamos organizados também. Então, trazer instituições realmente reconhecidas para essa discussão. Nós temos aí a Apib, nós temos as coordenadorias da Amazônia, nós temos as articulações em nível de estados e nós temos as articulações e as organizações em nível de base.



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5179473785>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu hoje estou aqui representando a Apib, entendendo todo esse contexto. Então, se a gente não tiver transparência e seriedade, não só trazendo a parte técnica e a parte científica, a gente precisa estar nesse discurso alinhado.

A minha pesquisa é dentro de uma das áreas que a Lúcia mencionou, que é a geodiversidade, geodiversidade e conservação. A gente entende que, nos territórios, esse potencial geológico não é somente para extração, para recursos minerais.

E aí eu trago uma coisa muito sensível, porque a gente tem aí... A gente está entendendo que a gente quer desenvolver mineração em terras indígenas... Eu acompanho o setor mineral. Então, vejo aí a luta de vários colegas, de profissionais dentro das geociências, que são empresários, dentro do setor mineral, com uma luta muito grande, travando lutas com políticas públicas que não são efetivas dentro do setor mineral. Então, quando a gente vai tratar de um tema tão delicado para territórios sensíveis, que são territórios essenciais para a manutenção do clima no mundo e no nosso país, eu acho que é algo que a gente precisa amadurecer muito mais, e trazer transparência e igualdade de discussão para esse tema e para esse GT.

Então, em nome da Apib, eu trago isso, eu peço isto dos senhores: que a gente traga essa legitimidade no discurso, assim como foi lá na Constituinte; ouvir as representações, qual a fala das representações institucionais aqui nesse setor. A Lúcia falou pelo Serviço Geológico, e ela bem colocou qual é a missão, qual é o propósito da empresa. Em nenhum momento...

Eu acho fantástico o trabalho do Serviço Geológico do Brasil. Ele tem esse posicionamento, eles desenvolveram uma atividade de pesquisa dentro do território indígena com demanda, só que isso não é uma realidade nos territórios indígenas. Infelizmente, não é somente o garimpo ilegal que impacta negativamente os nossos territórios. Infelizmente, existem, dentro do setor legal, que é o setor da mineração, ainda empreendimentos que são vizinhos dos territórios indígenas, que causam impactos e que causam conflitos dentro dos nossos territórios.

Então, a nossa preocupação, a preocupação da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil é esta: como é que essa discussão está sendo desenvolvida em nível nacional, porque, pelo último IBGE, nós somos 391 povos indígenas no Brasil. Então, quem é que está representando esses 391 povos? É a articulação, é toda essa rede que eu acabei de explicar para vocês. Então, a gente tem que ter... A gente pede esse diálogo de transparência.



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5179473785>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós, como profissionais das geociências, temos essa responsabilidade também. Eu faço parte do Observatório Brasileiro dos Direitos Humanos nas Geociências. Então, a gente tem recebido denúncias de territórios indígenas, de várias infrações, de direitos violados. A nossa preocupação é esta: 180 dias para decidir isso. Eu acho que não dá, é muito pouco tempo para a gente se articular, para a gente mobilizar as pessoas.

Eu entendo da seriedade e da urgência de a gente buscar minerais estratégicos para desenvolver a economia do nosso país, mas aí eu queria trazer uma questão para todos vocês. Eu acredito que – se a Lúcia ou mais alguém da geologia estiver por aqui, pode também colaborar para a gente poder fazer esse deverzinho de casa –, além dos territórios indígenas que a Lúcia até mostrou ali, a gente viu que a Margem Equatorial é muito mais. A gente tem mais pesquisa desenvolvida onde a gente consegue identificar o potencial mineral ali.

Eu li um artigo da revista *Brasil Mineral* – acho que a Lúcia pode até responder melhor –, e, com essa política nacional de minerais estratégicos, as empresas mineradoras no Brasil, que estão sediadas no Brasil, estão desenvolvendo pesquisa em território onde o Serviço Geológico, por exemplo, já identificou o potencial. Então, eles vão aprimorar a pesquisa naquele território, o que vai elevar o potencial desses territórios. E não são terras indígenas, são territórios fora dos territórios indígenas. Eu não sei se o Serviço Geológico já tem esse levantamento para ver esse potencial, principalmente dos minerais estratégicos, especificamente dos minerais terras-raras.

E também nós temos uma outra possibilidade para enriquecer e para conduzir a economia do nosso país quando a gente vem falar de minerais estratégicos, que é a questão do fosfato. Nós não temos somente as jazidas, nós temos o REM, que são os remineralizadores. Existe um portal, tem uma portaria do Governo Federal que trata disso. O Serviço Geológico também tem pesquisa, tem diversos artigos falando sobre o potencial de remineralização aqui no Brasil.

Então, nós temos outras possibilidades além de explorar os minerais em territórios indígenas. Não estou dizendo que a gente não vá desenvolver pesquisa geológica nos territórios indígenas, mas, como a Lúcia mostrou, toda atividade que vai ser desenvolvida respeitando a Constituição Federal, deve ser alinhada com quem está no território, respeitando aí a nossa cultura, os nossos direitos. Então, eu coloco isso para a gente pensar e repensar várias questões. Não somente enxergar o potencial, mas também ver que viabilidade nós temos. E quando eu falo



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5179473785>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

viabilidade, não é só viabilidade de pesquisa geológica, viabilidade econômica, mas é também viabilidade socioeconômica para quem vive no território e quem depende desse território.

Então, eu agradeço o espaço aqui e finalizo a minha fala, Senadora.

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Muito obrigada pela sua fala, mas fique tranquila; 180 dias é o período primeiro do grupo. Se precisar de mais 180, nós teremos. Nós queremos sair daqui com uma boa regulamentação, com uma boa indicação para se fazer uma boa lei, está bom? Então, fique tranquila.

Quero passar a palavra agora para o General Fernando, que aqui representa o Ibram.

Boa tarde, General.

O SR. FERNANDO AZEVEDO E SILVA (Para expor.) – Boa tarde a todas e a todos. Eu queria saudar inicialmente a Presidente do GT, a Senadora Tereza Cristina, o Relator, nosso Senador Rogério Carvalho, do nosso Estado de Sergipe, e as colegas e os colegas que já foram anunciados aqui – né, Mauro? Um amigo aqui antigo, pessoal.

Senadora, eu vou tentar o tempo aqui, mas eu tenho uma apresentação. Se eu puder botar aí, colocar.

Eu vou me deter, Senadora, exatamente ao tema, que é o conhecimento geológico das TIs no Brasil e seu potencial.

Eu não sou aqui o Fernando Azevedo, eu estou representando os nossos associados, o Instituto Brasileiro de Mineração. É um segmento importante, vital. Eu estou aqui representando os nossos 315 associados. Então, eu falo em nome deles aqui e em nome do nosso Presidente também. Eu, Vice-Presidente, o Raul Jungmann, Presidente.

Vai.

Primeiro, lembrando a Constituição. A gente tem que se ater ainda mais no trabalho do Congresso, que envolve a todos nós, e o Ibram idem também. Ela cita lá no seu art. 176... Eu não vou ler todo ele ali, mas tem coisas importantes. Ele começa falando... tem o *caput* do artigo, e tem o §1º, que é pesquisa e lavra de recursos minerais, na forma da lei. Então, já está dizendo ali



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5179473785>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que é necessária uma lei, que ela vai estabelecer condições específicas quando essas atividades se desenvolverem em terras indígenas. Então, já está ali.

O §3º dele avança mais um pouquinho. Ele fala que a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivadas com autorização do Congresso Nacional – Senadora, eu acho que é isso que nós estamos fazendo aqui –, ouvidas as comunidades afetadas. Por isso que nós ouvimos a Cisnea também. A Articulação dos Povos Indígenas do Brasil é fundamental nisso.

Outro.

Vai.

Agora, para o Ibram. O que o Ibram está pensando? A regulamentação do tema precisa ser amplamente debatida – isso aí deve ser um ponto comum entre a gente aqui – pelos próprios povos indígenas, respeitando seus direitos constitucionais, e pelo Parlamento.

Ali eu já cito os dois atores fundamentais – o ator principal não é o Ibram, de forma alguma, ele está sendo ouvido só –, que são os direitos constitucionais dos povos indígenas e o Parlamento nosso.

O Ibram condena – aí eu queria botar um gancho aqui, o Ibram está em cima disso, é prioridade – qualquer tipo de lavra ilegal em terra indígena, que vem acontecendo, vem acontecendo.

Vai.

O conhecimento geológico é um inventário, ele é essencial. O Ibram está sempre ao lado da Agência Nacional de Mineração – está de testemunha aqui o Presidente Mauro –, do Serviço Geológico Brasileiro e do centro tecnológico da mineração. Os três entes são fundamentais, mas nós precisamos ter um inventário. Foi bom ter a apresentação aqui do Serviço Geológico, da Lúcia antes, ela mostrou ali que, na escala 1 por 100 mil, nós temos conhecimento, mais ou menos – um número que não me sai da cabeça –, de 27% do território. É muito pouco, é muito pouco! Então, o apoio ao Serviço Geológico Brasileiro nosso é fundamental.



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5179473785>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Serviço Geológico constatou – eu boto a referência, isto aí é antigo – cerca de 800 ocorrências de minério em territórios indígenas. Vamos chegar lá por quê? Nós temos aí que o potássio na Amazônia Legal é fato, não estou dizendo em terra indígena. Nós tivemos agora a concessão do projeto próximo à cidade de Autazes que vem suprir – a Senadora conhece muito bem a agricultura –, vem ajudar o mineral crítico que a gente tem, que são os fertilizantes.

Vai.

Estimativa de jazidas minerais em terra indígena. A viabilidade econômica da jazida é pouco precisa, já foi falado pelo Serviço Geológico do Brasil. O que a gente tem de conhecimento foi antes das demarcações dos territórios indígenas. A partir daí, está proibido até que se regule isso – é o que está sendo feito aqui. Então, o conhecimento nosso é muito antigo. Ainda, Senadora, eu lembro o Projeto Radam, isso aí é do meu tempo. Os dados mais recentes que o Serviço Geológico mostrou aqui vêm de aeronaves, de satélites e precisam ser confirmados com trabalho de campo e numa escala adequada de 1 por 100 mil – não é, Mauro? Por que a gente tem indicadores da presença – indicadores, não é constatação, é diferente – de minérios em terra indígena? Primeiro, pelo número de requerimentos de pesquisas. Nós vamos ver que existem, desde aquela época, mais de 4 mil requerimentos, sinal de que deve ter alguma possibilidade. Segundo, as plataformas vizinhas aos territórios indígenas têm ocorrência de minério. E outro dado que é importante é a presença do infeliz garimpo ilegal. Se tem o garimpo ilegal lá, é porque tem o minério, particularmente o ouro.

Vai.

Segundo o ISA, aproximadamente, tem mais de 4 mil processos minerários em 150 terras indígenas registradas lá na ANM. Não foi autorizado, porque não está legalizado isso. Depois, o nosso Diretor-Presidente da ANM deve comentar aqui.

Vai.

Isso aí é um mapa que eu peguei só para mostrar aqui. Primeiro, em cinza claro, a Amazônia Legal. Depois, nós temos ali em preto os pedidos que constam de pesquisa ou lavra – 88% é pesquisa. Depois, tem as terras indígenas ali em cinza mais escuro, e notem a coincidência: os dados que a gente tem de garimpo ilegal coincidem – é o que está em azul ali.



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5179473785>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Vai.

Minerais mais citados. É lógico, são ouro, minério de ouro, cassiterita, potássio e outros ali.

Vai.

Para o Ibram, a gente pensa que deveria ser feito um levantamento científico sobre o potencial dos territórios, com a participação das comunidades indígenas. É importante elaborar um mapeamento geológico para estabelecer possíveis ocorrências de minério, com o envolvimento dos povos indígenas, de acordo com o princípio de sustentabilidade e segurança para os ocupantes da terra.

Novamente, agradeço o convite, Senadora, Senador. O Ibram está sempre à disposição para colaborar com o Congresso e com este GT, sempre.

Vai.

O nosso Presidente Mauro conhece, ele foi da antiga ANM, profundo conhecedor. Peguei um ditado do Elmer: "Áreas indígenas são pontos cegos em termos de conhecimento geológico. Não há como regulamentar o que não se conhece". É o especialista disso aí.

Vai.

Fechando dentro do tempo – Senadora, está dentro do tempo ainda –, o que o Ibram pensa? Os nossos associados afetos à mineração.

É necessário, como já foi falado pela Apib aqui, um amplo diálogo participativo.

É muito importante a presença e a constituição deste GT aqui.

Baseados na Constituição de 1988 e também, de que nós somos signatários, na Convenção 169 da OIT, é muito importante isso.

Dois elementos fundamentais e principais são o Congresso Nacional e os povos originários indígenas, mais ninguém, eu acho, os principais são esses.

Combate ao garimpo ilegal. Senadora, nós temos que aproveitar o momento, aproveitar.



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5179473785>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O conhecimento geológico nas terras indígenas, que é o motivo desta primeira agora aqui – e foi muito oportuna a escolha desse tema.

O Ibram se sente realmente como representante da mineração, convidado para este GT.

Só me resta agradecer o convite.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Muito obrigada, General Fernando. Eu acho isto mesmo: nós estamos aqui para conhecer, para discutir, para dialogar. Ninguém tem pressa, nós queremos fazer uma boa lei, e o conhecimento é fundamental para que a gente possa evoluir.

Bom, eu gostaria agora de passar a palavra para o Mauro Henrique Moreira Sousa, Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração.

Obrigada pela sua presença.

O SR. MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA (Para expor.) – Obrigado, Senadora.

Senador Rogério Carvalho, cumprimento-o também, Senador.

Cumprimento aqui os colegas de debate.

E, primeiro, parabeno o Presidente do Senado pela iniciativa e pela constituição deste grupo de trabalho.

Eu particularmente, como profissional da advocacia, já participei de três anteprojetos de lei para regulamentar. O primeiro deles era só sobre energia hidráulica em terras indígenas, e os outros dois contemplavam também a mineração em terras indígenas. É um assunto que realmente tem uma complexidade, tem uma sensibilidade social, política e obviamente tem um aspecto econômico que não pode ser deixado de lado.

Eu acho que boa parte do debate que, às vezes, vem à tona é um debate que aconteceu ainda na Constituinte, que não precisa ser reproduzido por completo, porque a Constituição é soberana e diz claramente, como muito bem lembraram aqui alguns colegas antes de mim, que... A Constituição não proíbe, ela apenas exige o que vocês pretendem fazer e que nós ansiamos



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5179473785>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que aconteça que é uma regulamentação adequada, observando todos os aspectos socioambientais, econômicos e de qualquer outra ordem.

O respeito absoluto com relação à existência e ao modo de viver dos indígenas, mas é fundamental também, o que já foi revelado aqui, especialmente pelo Serviço Geológico, a questão do nosso não conhecimento. Eu tenho dito, por diversas vezes, que não só o que está na Constituição, no art. 20, que é a propriedade, a dominialidade dos bens minerais, que é da União, portanto, é da própria sociedade... Para além disso, o conhecimento geológico também é um ativo do país. É um ativo. O país tem que saber o que ele tem, até para que ele saiba exercitar a sua soberania e o seu papel na geopolítica e na geoeconomia mundial, porque, se a gente não sabe o que tem, a gente não sabe o que negociar, como negociar, nem com quem negociar. Então, é fundamental nós termos essa possibilidade.

Aí paira sobre isso uma série até de tabus, porque a gente não tem o conhecimento, mas a gente olha o indígena como um ser humano à parte. De fato, tem suas culturas, sua cosmogonia, sua cosmovisão, sua relação telúrica, que informam todo o aspecto cultural e do modo de ser e de viver de cada um deles. Isso tem que ser respeitado obviamente, mas, por exemplo, o General comentou sobre a Convenção OIT 169... Nós somos signatários já há quase 20 anos e não conseguimos sequer regulamentá-la. E, quando se fala da Convenção OIT 169, aponta-se apenas a chamada consulta livre, prévia e informada, mas não se olha a parte de que a própria convenção diz que, quando os bens naturais sejam de propriedade do Estado, que é o nosso caso, ainda assim, ela não proíbe, ou seja, está em consonância com a própria Constituição. O art. 231 diz que têm que ser ouvidos, têm que ter participação no resultado da lavra especificamente, mas nós vivemos em meio a determinados tabus e nós não enfrentamos essas questões. Mais do que isso, a ideia de emancipação dos povos, de eles estarem muito mais com autodeterminação, que é preconizada pela própria convenção, também nós deixamos de lado, porque toda a carga de interpretação, de aplicação e tentativa de imposição da conversão se volta apenas para consulta livre, prévia e informada.

Eu já tive discussões, até com o Ministério Público, em que havia quase uma proibição de se fazer um determinado estudo, porque... E, se você não faz o estudo, como é que a consulta vai ser informada, se você não tem informação suficiente?



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5179473785>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu queria passar duas lâminas aqui, rapidamente, só para dar uma ideia do que nós temos, de como a gente enfrenta.

Primeiro, quero deixar bem claro que a Agência Nacional de Mineração não outorga autorizações de pesquisa em terras indígenas. Nós temos um entendimento sedimentado ali, agora até reforçado pela própria AGU, quanto a essa questão. Então, nós rechaçamos todos os pedidos que são apresentados para isso.

Por favor.

Aqui, basicamente, só há a evolução de como, cada vez mais, os bens minerais são requeridos pela sociedade. Então, o nosso modo de vida está absolutamente condicionado ao acesso, à transformação, ao beneficiamento que a gente faz e às várias aplicações que os bens minerais promovem para o nosso modo de vida atual.

Por favor.

Aqui, há esse quadro bem básico. São 155 terras indígenas que estão homologadas. A gente tomou por base aquelas terras homologadas e demarcadas, considerando que existe uma série de requerimentos. E só um dado aqui: assim como a Constituição, já em 1988, previa a possibilidade de mineração em terras indígenas – e, até hoje, passados 37 anos da sua edição; agora, em 5 de outubro, completaram-se esses 37 anos –, também o ADCT da Constituição dizia que, em cinco anos, o Estado brasileiro deveria promover a demarcação das terras indígenas. Ainda não se desincumbiu dessa tarefa. Então, nós estamos considerando aqui as 155 que estão, de fato, homologadas.

No caso, por exemplo, a Senadora Tereza Cristina até presidiu uma audiência – acho que no ano passado – sobre aquele caso de Autazes, que é emblemático. Nós somos dependentes – 94%, mais ou menos, de potássio do país temos que importar – e nós não conseguimos, ainda, sair do outro lado nesse projeto que é importantíssimo para o país. E, naquele caso, os indígenas que reivindicam... E a discussão toda... Primeiro, o projeto não está dentro da terra indígena que é reivindicada, e ela ainda não está homologada.

Aí, dentro dessa questão, nós vamos também enfrentar uma série de aspectos que eu acho que vocês precisam considerar ao longo dos estudos, dos debates para promover essa



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5179473785>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

regulamentação. Nós temos vários estágios de terra indígena. Considerando que nós ainda não demarcamos todas, você tem a terra que é reivindicada, você tem terras indígenas de indígenas isolados, em que a Funai emite uma portaria para bloqueio daquele espaço territorial... Nós temos... A partir do momento em que a Funai, no processo de demarcação, cria uma comissão multidisciplinar para fazer os estudos e emite o relatório – o relatório de identificação e delimitação –, é um outro estágio, que depois vai para o Ministério da Justiça, que emite uma portaria homologando, inicialmente, aquele estudo. E aí se abre uma perspectiva de contestação da sociedade. Isso ficou bem caracterizado no julgamento da Raposa de Serra do Sol, em que o Supremo reconheceu a legitimidade de pessoas físicas e de entes federados para apresentar qualquer tipo de contestação a isso. Depois vai para a Presidência da República para a expedição de decreto, se assim entender o Presidente da República pela homologação.

Então, nós temos que olhar o aspecto de segurança jurídica, porque existe o entendimento fixado, aqui no país, da incidência do instituto do indigenato, a dizer que a demarcação, a colocação da terra indígena tem natureza declaratória, não é constitutiva, ou seja, no momento em que o Estado reconhece e publiciza isso, está reconhecendo que sempre aquele espaço territorial foi uma terra indígena. Portanto, os atos...

(Soa a campainha.)

O SR. MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA – ... praticados até aquele período podem vir a ser contestados, anulados.

Existe uma fórmula, que está no art. 232 da Constituição, que permite trabalhar essas questões e que nós não enfrentamos ainda de forma bem cabal, mas o fato é que essa discussão tem que estar presente, sobre a questão da segurança jurídica daqueles atos. E eu não digo só da mineração, mas até de um aproveitamento de recursos hídricos para a geração de energia.

Então, só para a gente concluir aqui, me permita só mais um tempinho.

Pode passar a próxima.

Terras indígenas: 4.438 pedidos foram rechaçados.

(Intervenção fora do microfone.)



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5179473785>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA – Exato.

Aí você olha que esses pedidos recairiam sobre 23% do território nacional, então, esses pedidos que foram rechaçados. Melhor dizendo, do território amazônico.

Pode passar, por favor.

Essa situação é agora de outubro.

Próximo.

Então, aqui temos um mapeamento com os indicativos.

Aqui abaixo vocês vão ver o que foi indeferido por interesses: a parte do ouro, volframita, estanho. São as principais substâncias minerais que estavam nesses processos, nesses pedidos, nesses requerimentos que foram indeferidos. E tem uma distribuição por unidade da Federação. Vocês vão observar que normalmente o Pará é um dos estados que está à frente com relação a esses indeferimentos, porque tem, realmente, muito pedido.

Para que a gente não extrapole mais ainda o assunto, queria só dizer que esse documento vai ficar com vocês. Nós estamos melhorando também até o nível das informações. Recentemente, eu encaminhei um ofício colocando a agência à disposição do grupo de trabalho. Até com a minha própria experiência com esse tipo de abordagem de atividades econômicas em terras indígenas, eu acho que a gente pode contribuir.

O fundamental é que a iniciativa é muito bem-vinda, muito oportuna e é necessária. O país precisa conhecer o que tem e precisa saber como desenvolver o que tem. Então, nós estamos à sua disposição.

Agradeço o convite e a oportunidade.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Muito obrigada, Mauro, pela sua contribuição aqui com este grupo de trabalho.

Agora eu vou passar para a última convidada do dia, que é a Dra. Melissa Volpato Curi.



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5179473785>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. MELISSA VOLPATO CURI (Para expor.) – Obrigada.

Boa tarde, cumprimentando a Senadora Tereza Cristina e o Relator, Senador Rogério Carvalho, cumprimento as demais autoridades aqui presentes, todos e todas.

Quero agradecer essa oportunidade de o Ministério dos Povos Indígenas participar desse diálogo, porque, de fato, é fundamental a presença de órgão de Governo também acompanhando todo esse processo, mas, mais do que órgão de Governo, o MPI, a maior importância da participação aqui é a dos povos indígenas. Então, que bom que a Apib esteve aqui presente, podendo falar, e que este debate seja ampliado, cada vez mais, para outras instâncias de governança dos povos indígenas, como o CNPI e outros debates que os povos indígenas já vêm fazendo.

Quero parabenizar a contextualização deste grupo de trabalho aqui, deste documento que a gente recebeu, assinado pelo Relator. Eu acho que ele traz, de fato, uma proposta de mesa de diálogo. E acho que é isto que a gente tem que fazer: sentar com opiniões diferentes e complementares, para que a gente possa avançar neste debate, não só porque a gente tem um prazo do STF determinado para que se regule, o Congresso Nacional regule a mineração em terra indígena, mas também porque a gente vive uma crise sem precedentes em toda a história da humanidade.

E não é demais falar aqui, reconhecer que as terras indígenas do Brasil são as áreas de maior preservação ambiental que nós temos aqui e que cumprem um serviço ambiental para toda a humanidade. Estão aí discutindo a COP 30 em Belém e todo esse reconhecimento da importância de demarcação das terras indígenas e da proteção dessas terras.

E quero falar também, assim, da minha formação. Eu fiz um mestrado no Instituto de Geociências, então eu tenho essa defesa dos direitos indígenas aí, mas com todo o reconhecimento da importância dos recursos minerais para o desenvolvimento da nossa sociedade moderna. Frente a isso, eu quero colocar que uma das discussões que eu tive lá na Unicamp, quando eu fiz meu mestrado, estudando especificamente o cinto-larga, é sobre a essencialidade do recurso mineral a ser minerado.



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5179473785>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Então, nesse caso específico, o que a gente conhece, de fato – tirando a especulação que tem e que já foi falada pela Lúcia, inclusive, e reforçada pela Cisnea, sobre o que se tem nos territórios indígenas –, são as invasões às terras indígenas pelos garimpeiros, fazendo um garimpo ilegal com muita degradação não só ambiental – ambiental, muito forte –, mas principalmente social, uma atividade que é associada ao alcoolismo, prostituição e diversos outros problemas sociais relacionados. E é desse garimpo que trazem a notícia de que, de fato, a gente tem recursos minerais em terras indígenas, como as pedras preciosas.

Agora, se a gente analisar qual é a essencialidade desse recurso mineral como pedra preciosa para o desenvolvimento na sociedade moderna, eu faço este questionamento também: o que o diamante, de fato, se não for só um desenvolvimento econômico imediatista de um recurso finito, promove? Eu acho que a gente precisa ampliar um pouco mais este debate sobre essas pedras preciosas. Então, essa é uma das questões que eu quero levantar aqui, como Ministério dos Povos Indígenas.

E eu quero também citar o que a gente teve de debate na Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, porque, se a gente perceber o que a Constituição determina hoje – que a gente já sabe, já foi lido aqui várias vezes o art. 231, §3º, da Constituição Federal –, a gente vai perceber que, eu acho, nós retrocedemos nas discussões anteriores que nós tínhamos em relação a esse assunto.

Então, quando a própria Coordenação Nacional de Geólogos e outras instituições estavam propondo sobre o debate de mineração em terra indígena para ser regulamentado pela Constituição Federal, tinha coisas muito importantes que foram perdidas nesse processo. Uma delas era ficar declarada nulidade de qualquer direito minerário referente ao subsolo das terras ocupadas pelos índios e uma característica muito importante que se previa na época e que queria que fosse aprovada pela Constituição. Primeiro, a excepcionalidade da pesquisa e lavra dos recursos minerais em terras indígenas como privilégio da União, sem qualquer interesse empresarial e quando houvesse relevante interesse nacional, assim declarado pelo Congresso Nacional caso a caso, uma análise caso a caso.

Então, é muito difícil a gente regulamentar uma atividade minerária em terras indígenas, de modo geral; são quase 400 povos indígenas em contextos muito diversos. Então, isso estava



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5179473785>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

previsto, mas não passou isso para a Constituição atual. E desde que inexistissem reservas conhecidas e suficientes para o consumo interno em outras regiões do país.

Então, isso que a Cisnea, por exemplo, vem trazendo, como a Apib falando: "Será que não existe recurso mineral que está fora das terras indígenas e que não seja suficiente para abastecer o território nacional e para garantir esse desenvolvimento da sociedade moderna que a gente tanto preconiza?". Então, esse é um debate importante a ser feito.

Outra coisa é essa discussão sobre o que de fato é estratégico para o desenvolvimento nacional. E aí entram todas essas questões que eu acho que eu já falei sobre a essencialidade do recurso mineral.

E outra coisa que eu quero ressaltar também é que, assim, até agora a gente não conseguiu avançar na aprovação de um projeto de lei sobre mineração em terra indígena porque, infelizmente, todas as propostas de lei que são apresentadas ainda, nos projetos que são apresentados, colocam os direitos indígenas... Elas não garantem a salvaguarda indígena de que essa comunidade indígena vai conseguir conviver com uma atividade minerária.

Uma outra coisa que se previa também nesse projeto que antecede a Constituição Federal era que o lucro resultante da lavra dos bens minerais fosse integralmente revertido para as comunidades indígenas. Então, quando a gente olha os projetos de lei atual, e o Ministério dos Povos Indígenas, a Funai e as organizações indígenas analisam todos esses projetos que estão tramitando aqui no Congresso Nacional, eles não atendem ao que seria de fato algo razoável para a gente conseguir ter uma atividade econômica e, ao mesmo tempo, resguardar a preservação cultural e social das comunidades indígenas, inclusive com prejuízos financeiros. Então, hoje a gente fala de projetos de lei que propõem 2% da participação nos resultados da lavra.

Então, a gente tem lá uma preocupação maior. Se a gente estivesse, de fato, só olhando para o recurso mineral a ser minerado como essencial para o desenvolvimento da nossa sociedade, talvez a gente pudesse baixar a expectativa sobre essa questão empresarial de lucro e talvez pudesse resguardar melhor essas comunidades.



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5179473785>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E uma outra coisa também que precisa ficar muito clara, inclusive no debate da própria Constituição, é a diferença entre atividade minerária, que prevê o art. 231, §3º, e garimpo em terra indígena. Então, a gente tem projeto de lei – inclusive um projeto de lei que foi proposto anteriormente pelo Executivo – que queria regulamentar as duas coisas como se fossem a mesma coisa – a mineração formal por empresas mineradoras e o garimpo –, como se também fosse isso que a Constituição estivesse determinando.

Então, o que a gente defende – e isso tem previsão constitucional – é que o garimpo é terminantemente proibido em terras indígenas, por todas as experiências que nós já temos comprovadas de degradação nessas áreas, e que, então, o que a Constituição está falando é a mineração formal.

E, sobre o assunto em pauta aqui, que é a pesquisa sobre minérios em terras indígenas, quero dizer também que a pesquisa e a exploração dos recursos minerais estão condicionadas às mesmas prerrogativas que a Constituição determina, que são: autorização do Congresso Nacional, ouvir as comunidades indígenas afetadas e, se tiver a exploração da lavra, uma participação nos resultados. Então, é preciso, de fato, ter uma regulamentação sobre isso, inclusive, para que possa, eventualmente, ter uma pesquisa em terras indígenas e, em qualquer hipótese, ter essa consulta aos povos indígenas.

E aí, só para também deixar isto bem claro: como é que hoje... Se, em épocas pretéritas, a gente teve a tutela indígena, que era exercida pela Funai, isso é totalmente ultrapassado. A gente tem, sim, a autodeterminação dos povos indígenas. Então, o Ministério dos Povos Indígenas e a Funai não falam pelos povos indígenas. Nós estamos aqui, como órgão de Governo, representando-os e apoiando-os em suas atividades. Então, a representação é deles mesmo, mas, quando a Convenção 169 fala sobre consultar os povos indígenas, aí tem que ser uma consulta legítima: ela tem que ser de boa-fé; ela tem que ser livre, breve, informada, com todos os requisitos. E como a gente vem procedendo no Ministério dos Povos Indígenas? Elaborando os protocolos de consulta. Os protocolos de consulta são quando os povos indígenas... O povo indígena lá, quando a gente está fazendo o protocolo, diz a forma como ele quer ser consultado. Então, eventuais visitas ao território – e nós vimos também que estão previstas aqui – para conhecer, porque são de suma importância, com certeza, mas fala de também ouvir as comunidades indígenas... É importante que não se considere isso como uma consulta. A consulta



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5179473785>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

é muito mais complexa; ela precisa envolver toda a comunidade nesse processo. E, inclusive, quando alguma liderança fala, nem sempre ela é legitimada pela comunidade. A gente tem muitos exemplos nesse sentido. Então, só quem vive, por exemplo, um garimpo ilegal em terra indígena, a comunidade como um todo, consegue avaliar e falar sobre o que acontece de fato no território.

Então, o nosso papel como MPI é realmente acompanhar e resguardar para que esses direitos sejam reconhecidos e garantidos.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE. Como Relator.) – Queria cumprimentar a nossa Presidente, Senadora Tereza Cristina; e cumprimentar a todos que deram a sua contribuição no dia de hoje.

O desafio é extremamente complexo, necessário. Acho que tem algumas definições que nós vamos precisar construir, algumas premissas. Primeiro, a gente não definiu, a gente não tem definido, a gente não tem um modelo para dizer em que velocidade a gente deve consumir os nossos recursos estratégicos, porque recurso mineral é um recurso extremamente estratégico. É um recurso... Alguns minérios a gente não precisa tratar desse jeito, porque eles são muito abundantes; mas os recursos minerais que hoje estão em disputa no mundo são extremamente raros – o nome já diz – e extremamente estratégicos. E a gente não pode lançar mão da exploração de todo o nosso potencial.

Então eu acho que tem, sim, até do ponto de vista de autopreservação das nossas riquezas, para que isso vá ao longo do tempo garantindo que, neste momento da história da humanidade, a gente consiga atravessar fazendo o melhor uso possível desses recursos. Tem espaço para que a gente tenha uma escala de exploração e de mineração, que pode até chegar, considerando todos os requisitos, sem nenhum atropelo, sem nenhuma violência contra nenhuma nação indígena nem contra a vontade inclusive de determinados povos indígenas.

Acho que é possível a gente fazer isso. A gente tem muitas possibilidades, mas para isso a gente precisa, de alguma forma, conhecer, a gente precisa ter uma regulamentação, a gente precisa estabelecer que mineração e garimpo são coisas distintas, o que é que pode e o que é que não pode, ou seja, nós temos um trabalho muito profundo e complexo, mas nada que seja impossível de fazer.



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5179473785>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu acredito muito na disposição da nossa Presidente do grupo de trabalho de fazer esse diálogo aberto, franco, honesto, porque, acima de tudo, a gente precisa ter muita honestidade nessa construção, que deve ser feita a muitas mãos, com muitas cabeças, com muitas inteligências, com muitas perspectivas. Porque não é uma perspectiva, não é a perspectiva da questão do interesse econômico, tem várias perspectivas que precisam dialogar e serem compatibilizadas para que a gente tenha efetivamente sucesso e paz, porque a gente tem que produzir paz.

Nós não podemos criar uma lei que patrocine o conflito. Se a gente vai criar uma lei, a gente precisa que ela tenha essa capacidade de pacificar. É óbvio que a gente não vai atender – nenhuma legislação vai atender – 100% e vai agradar 100% de todos os... Não, vai ter uma coisa ou outra, mas, pelo menos, ela tem que ter um compromisso: paz, respeito à história, às tradições e, ao mesmo tempo, respeito à nossa própria riqueza. A gente não pode explorar e não ter cuidado com a forma como a gente vai se utilizar dessa riqueza ao longo do tempo. A gente precisa dessa riqueza por mais tempo, e quanto mais tempo a gente tiver dessa riqueza e quanto melhor a gente explorar essa riqueza, mais a gente vai agregar benefício a toda a sociedade.

Também não é justo, não é justo que aqueles que detêm a superfície ou que está ali, que é proprietário, não sejam um grande beneficiário desta riqueza, certo? Porque, se eu tenho uma terra, eu tenho a propriedade, eu tenho grande parte desta riqueza, mesmo o subsolo sendo da União, por que os povos indígenas não podem ter essa riqueza à sua disposição, desde que seja do interesse, desde que tenha essa construção? A gente precisa ter esses cuidados, a gente não vive mais... Eu acredito que a gente já evoluiu e acho que a gente tem condição de fazer esse diálogo de forma aberta e honesta.

Nós não queremos impor e nem devemos impor as nossas visões de mundo sobre outras visões de mundo. A gente tem que buscar a compatibilização dessas visões de mundo que acabam sendo conflitivas. E, para mediar esses conflitos, a gente precisa de regras transparentes, construídas com muita honestidade e com muita disposição para que a gente busque, definitivamente, um grande entendimento sobre o tema.

Presidente, muito obrigado.

Ah, tem algumas perguntas que foram feitas...



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5179473785>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. *Fora do microfone.*) – Tem, dos internautas. Isso.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE) – Vou deixar com a senhora.

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Pode ler. Quer ler?

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE) – Não, pode ler.

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Bom, então, a fim de proporcionar a participação popular nesta audiência pública, farei a leitura de algumas perguntas que foram enviadas por meio do Portal e-Cidadania e abro aos participantes que desejarem responder. Quem achar que a pergunta está mais ligada à sua área, por favor, está aí para vocês responderem.

Helena, do Rio de Janeiro: "O que será feito com essas informações? Quais são os objetivos [...] [deste] mapeamento?". Deve ser o mapeamento geológico, né?

Cynara, do Rio Grande do Sul: "Os povos indígenas estão participando do processo conforme a consulta livre, prévia e informada?".

Marta, de São Paulo: "Mapear para proteger ou mapear para explorar? Como garantir que o mapeamento das terras indígenas seja científico e não apenas econômico?".

Sérgio, do Rio de Janeiro: "Como o mapeamento pode influenciar decisões sobre exploração mineral?".

Fabício, de Minas Gerais: "As implicações serão sempre negativas, pois contamos com as terras indígenas preservadas para manter as chuvas no leste brasileiro".

Renata, de São Paulo: "Ninguém quer ser retirado do seu próprio lar, ainda mais por interesses econômicos que aumentem o poder econômico de 1% da população".

Anderson, do Rio de Janeiro: "As terras indígenas deveriam ser protegidas e de uso exclusivo dos povos originários. Eles não querem mineração em suas terras".



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5179473785>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu passo a... Não precisamos responder todas. Cada um responde uma; depois a Comissão aqui, a Secretaria, encaminha as respostas, o.k.?

Começa com... *(Pausa.)*

A SRA. JULEVANIA ALVES OLEGÁRIO (Para expor.) – Senadora, foi a quarta pergunta. Desculpa, eu não guardei o nome da pessoa. Foi bem rápido.

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Sérgio, do Rio de Janeiro.

A SRA. JULEVANIA ALVES OLEGÁRIO – Tá.

O Sérgio perguntou sobre o que será feito com esse mapeamento...

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Isso.

A SRA. JULEVANIA ALVES OLEGÁRIO – ... com as informações de mapeamento.

O Ministério de Minas e Energia trabalha com políticas públicas, e, quando a gente trabalha com políticas públicas, a gente trabalha a proposição a partir de dados e evidências. A partir do momento em que a gente não conhece, fica difícil de estabelecer qualquer política pública sem nenhum lastro científico ou técnico. Então, o mapeamento vai servir para esse sentido.

Eu acho que é interessante a gente desmistificar, porque teve um outro questionamento aí de TI de uso exclusivo. Os territórios indígenas são áreas protegidas, áreas que têm uma sensibilidade, mas elas não são intocáveis.

No caso da mineração e de hidrelétricas, a Constituição colocou requisitos extras, mas ela não impede de ter atividade em território indígena. Logicamente, tem que ter a participação dos indígenas, tem que ter as oitivas, tem que ter as consultas. Tanto é que a Lei Complementar 140 coloca como uma competência da União, por meio de seu órgão ambiental executivo, que é o Ibama, a competência para licenciamento de empreendimentos em terras indígenas. Eu sou servidora de carreira do Ibama, hoje estou no MME...

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Muito bem lembrada a Lei 140.



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5179473785>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. JULEVANIA ALVES OLEGÁRIO – Isso, então já existe essa competência na legislação.

Eu acho que vale a pena também, nesse grupo de discussão, avaliar como é feito em outros países com grande potencial mineral, que são os grandes *players* mundiais, como que é feito no Canadá, Austrália, Chile, que também têm povos originários e que permitem, que têm considerações.

Na última semana, eu estive na convenção, na COP 6 de Minamata, é uma convenção internacional a partir da Convenção de Minamata, da qual o Brasil é signatário, que trata sobre mercúrio. Entre os países signatários, o Brasil, até onde eu tenho conhecimento, é o único que tem uma restrição à atividade minerária. É uma atividade potencialmente poluidora; por ela ser potencialmente poluidora é que a legislação já prevê que ela seja feita a partir de um processo de autorização estatal, que é o licenciamento ambiental. A própria Constituição também prevê que, nesses casos de significativo impacto ambiental, seja apresentado estudo de impacto ambiental, o EIA-Rima, e a Constituição, a única atividade econômica em que a Constituição já prevê a recuperação de áreas degradadas é a mineração, no seu art. 225.

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Muito obrigada, Dra. Julevania.

Quem quer responder?

Dra. Melissa.

A SRA. MELISSA VOLPATO CURI (Para expor.) – Obrigada, Senadora.

Na verdade, eu nem vou muito responder, só vou fazer um comentário geral sobre o que foi falado aqui nas perguntas das pessoas que estão acompanhando. Na verdade, elas afirmam, reafirmam aquilo que é a defesa dos direitos indígenas. Mas só quero colocar também que o fato de haver essa legislação, citada pela nossa colega do Ministério de Minas e Energia, não retira a exclusividade dos povos indígenas em relação ao usufruto das suas terras, o usufruto exclusivo dos povos indígenas. Então, todos esses empreendimentos econômicos que tem é com a participação dos povos indígenas, para o desenvolvimento das próprias comunidades indígenas. Então, isto já de fato acontece: muitas atividades econômicas relacionadas ao desenvolvimento



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5179473785>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

dessas comunidades, com seus planos de gestão ambiental e territorial, que é o que a gente apoia também, a Funai. Então, também só para trazer isso.

E também quero deixar um pouco que o que as pessoas colocaram ali é um pouco também dessa preocupação que a gente tem no Ministério dos Povos Indígenas sobre a lógica da mineração ser muito contrária à lógica da dinâmica social. Então, mesmo as empresas mineradoras fazendo estudo de impacto ambiental, garantindo que vão recuperar a área degradada e tudo mais, a gente sabe que uma atividade minerária, que se baseia num recurso finito, fica ali muitas vezes 20, 30 anos minerando, abrindo estrada, trazendo pessoas para aquele território, então, como é que suportaria isso? Isso também a gente precisa levar em consideração.

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Muito obrigada.

Mauro.

O SR. MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA (Para expor.) – Obrigada.

Só lembrando aqui, dentro dessas perguntas e alguns comentários aqui: essa distinção tem que ser bem clara entre solo e subsolo.

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Isso.

O SR. MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA – A Constituição diz claramente que o usufruto das riquezas do solo são dos indígenas – o usufruto é dos indígenas, melhor dizendo, tá? –, mas não se submete a esse usufruto. Portanto, se o bem mineral é da União e a própria Constituição diz que pode ser explorado em terra indígena, assim deve ser feito.

Então, tem que ter essa distinção. Esse usufruto é exclusivo, a posse permanente, mas é posse. Então, não há uma propriedade nem sequer da própria terra em si, do espaço superficial, porque também é da União. A terra indígena é bem da União, está lá no art. 20.

Um outro aspecto.

Nós temos uma Constituição que preconiza a economia de mercado, a livre iniciativa. Estatisticamente, não só no Brasil, em média, a cada mil pesquisas minerais, uma ou, no máximo, duas vão vingar efetivamente. Então é uma atividade econômica de risco que exige um aporte de recursos. Então, quando se fala que a participação, necessariamente a participação dos



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5179473785>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

indígenas... é uma participação daquele resultado da lavra. Assim, ao atribuir ao indígena o resultado final, você está dizendo a mesma coisa... está dizendo o seguinte: ninguém vai querer fazer investimento algum em terra indígena porque todo recurso vai ser destinado, se é que eu entendi bem a sua proposta. Então, assim, só estou querendo dizer que é uma atividade econômica que induz um alto nível de investimento, é um alto risco que ela comporta, e, a partir da ideia de livre iniciativa e de uma economia de mercado que é a nossa, ela tem que ter um resultado lucro, vamos falar claramente. É isso que a economia diz e é por isso que a gente existe também, porque a economia gira.

Então é claro que vai ser observado isso.

A Constituição também é muito equilibrada nessa questão, porque, além de ela dizer que têm que ser ouvidas as comunidades afetadas, ela diz que há autorização do Congresso, ou seja, cada empreendimento desse vai ser submetido às Casas congressuais, que são a caixa de ressonância da sociedade. Então, esse equilíbrio que a Constituição trouxe é para dizer que não é uma iniciativa só do Poder Executivo, ou não é só uma empresa ou um olhar só econômico que está presidindo isso: é o que vai ser observado. E, obviamente, para algum questionamento, a própria Constituição, independentemente da Convenção 169, ela diz: "ouvidas as comunidades". Então, a sociedade vai dizer como vai ouvir, em que momento vai ouvir as comunidades. É claro que todo esse arcabouço jurídico vai ser observado.

Então, aqui é apenas um primeiro momento em que vai sair uma legislação própria para regulamentar, art. 176 e art. 231 da Constituição. Mas cada empreendimento vai ser submetido ao crivo do Congresso, ou seja, ao crivo da sociedade por intermédio daqueles seus representantes das Casas congressuais.

É assim que eu penso, que vai estar garantido cada direito de cada cidadão, de cada indígena, de cada comunidade, respeitadas as questões ambientais também.

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Muito obrigada, Mauro.

E também lembro que o subsolo do Brasil é todo da União, independentemente de ser terra indígena ou propriedades rurais, cidades, enfim. O subsolo é sempre da União.



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5179473785>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Bom, o General Fernando.

O SR. FERNANDO AZEVEDO E SILVA (Para expor.) – Senadora, as perguntas começaram pela Helena, se eu não me engano, aqui.

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Sim, Helena.

O SR. FERNANDO AZEVEDO E SILVA – E, na sequência delas, foi usado muito o termo "mapeamento". Então, isso aí eu acho que vai ao encontro da intenção da reunião de hoje, que é a geologia, o mapeamento em terras indígenas, a mineração. Então, as perguntas foram muito boas aí em relação... E já foi aqui falado.

Foi também mencionado aqui, na última pergunta – eu não me lembro do nome –, se o ideal é que as terras indígenas fossem exclusivas dos povos originários. Mas tem uma regulamentação específica, e eles já o são. Mas tem uma regulamentação específica e começa na Constituição, quer dizer, é a lei mais forte que a gente tem. Enfim, é importante.

Eu queria dar um testemunho de que este debate para o setor de mineração é muito importante. Qualquer debate em que entre a mineração hoje, para a gente, é importante, porque a mineração tem que sair de dentro da mina. Ela tem que sair – ela tem que sair. Ela não pode ficar agarrada ao passado, nós temos que aprender com os erros do passado e muito, mas nós temos que olhar como uma atividade essencial, porque tudo que não é vegetal ou animal é minério – é minério.

Então, essa discussão geopolítica hoje colocou o Brasil vendo a importância que a mineração tem para a vida das pessoas. Na manchete de hoje, você vê o Presidente americano sentado com o chinês a respeito de terras-raras. E o Brasil, na parte de minerais críticos e estratégicos, é um *player* mundial – é um *player* mundial. Então, nós não podemos fugir dessa importância.

Eu queria dar aos colegas que falaram também aqui... E nós vimos essa importância. Eu acabei de chegar da COP 30. E, na primeira semana, a mineração foi bem representada lá, bem discutida. O Embaixador da COP 30, da ONU, que é nosso, tinha cinco eixos, colocou seis, meia dúzia. O sexto eixo foi a mineração. Então, para o Ibram, já foi um êxito a COP 30 lá.



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5179473785>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu queria dizer que, nas discussões nossas, dos nossos associados, do conselho, a gente tem outras prioridades. Nós não discutimos lá especificamente a mineração em terra Indígena. Nós temos outras prioridades fora da terra indígena, como, por exemplo, o licenciamento, o financiamento, o mapeamento geológico. Nós vimos a dificuldade do Serviço Geológico brasileiro. Então, nós estamos aqui para colaborar com a mineração como um todo.

Agora, Senadora, eu acho que, fechando a minha participação – não sei se vai ter outra pergunta aí –, foi muito feliz o dia de hoje, pelo menos para o setor nosso aqui, porque nós conseguimos botar os representantes, os indígenas aqui, através do Ministério dos Povos Indígenas, que é o principal, e da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil, que o Ibram já recebeu lá por duas vezes, em relação à geologia, ao licenciamento, ao Ministério de Minas e Energia, à ANM, ao Serviço Geológico brasileiro. E eu agradeço por ter chamado um representante do setor da mineração.

Era isso, Senadora.

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Muito obrigada, General Fernando.

Eu vou passar a palavra para a Lúcia, que está de maneira remota, mas que manifestou aí a vontade de se manifestar.

A SRA. LÚCIA TRAVASSOS DA ROSA-COSTA (Para expor. *Por videoconferência.*) – Obrigada, Senadora.

Eu só queria fazer um parêntese antes da minha fala, explicar por que eu estou participando de maneira remota. Eu adoraria estar presencialmente aí com vocês, mas eu estou em Belém e, por conta do fluxo elevado por conta da COP, eu não consegui voos para Brasília. O número de assentos estava esgotado quando eu soube do convite que foi feito ao Serviço Geológico e que eu estaria representando o Serviço Geológico. Se não, certamente eu estaria aí presencialmente com o maior prazer.

Em várias perguntas aí foi citado o mapeamento geológico. Eu queria fazer só um esclarecimento sobre o mapeamento geológico. O mapeamento geológico, sem dúvida alguma,



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5179473785>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

representa a estrutura fundamental do conhecimento geocientífico. Ele é a base do conhecimento geocientífico.

A gente mapeia determinadas áreas em resoluções distintas ou escalas distintas e, dependendo da maior ou menor resolução, da menor ou maior escala, a gente vai ter um conhecimento mais detalhado ou menos detalhado. Só que, quando a gente executa o mapeamento geológico, que é uma das principais atribuições do Serviço Geológico do Brasil, desde quando ele foi fundado ali como CPRM, em 1969, o nosso objetivo não é apenas através... o mapeamento não serve apenas para avaliação de potencial mineral. O que eu quero dizer é que o setor mineral não é o nosso único cliente, do mapeamento geológico. O mapeamento geológico representa uma esfera de conhecimento, para gestão do território, fundamental. Então, eu acho que todo brasileiro – talvez a gente precise difundir mais a importância do mapeamento geológico –, toda a sociedade brasileira deveria entender a importância do mapeamento geológico e querer que esse território nacional de 8,5 milhões de quilômetros quadrados fosse mapeado, porque é um instrumento muito importante para a gestão do território.

Para vocês terem uma ideia, o mapeamento geológico, para além da avaliação de potencial mineral, é fundamental, por exemplo, para a descoberta de aquíferos, para a identificação das estruturas, das unidades geológicas que podem ser condicionantes de aquíferos; ele é fundamental para subsidiar os estudos de riscos geológicos; ele é fundamental para subsidiar os estudos da geodiversidade. Então, a gente tem que ter essa compreensão.

Eu achei importante, já que a gente representa essa instituição do Estado que é responsável pelo mapeamento geológico do país, fazer essa fala aqui de que o mapeamento geológico tem uma série de outras atividades derivativas para além da avaliação de potencial mineral, assim como a aerogeofísica – a geofísica também é fundamental no entendimento da estrutura dos aquíferos –, assim como os levantamentos geoquímicos. Os levantamentos geoquímicos são muito utilizados, por exemplo, na geologia médica, para a gente entender o efeito das atividades antrópicas sobre o meio ambiente, sobre a água, sobre a estrutura dos solos, dos sedimentos dos rios em atividade. Então, a gente precisa, talvez, desmistificar um pouco essa questão do mapeamento geológico. A gente pode usar a informação que vem do mapeamento geológico para uma série de outras atividades derivativas, tá?



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5179473785>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu queria só completar. A Cisnea fez um comentário sobre essa questão que a gente mostrou, naquele mapa do índice de conhecimento geocientífico, que o escudo atlântico é a área mais conhecida do país. E a Cisnea falou que certamente, por conta desse nível de conhecimento, era uma área mais procurada pelas empresas de mineração. Ela foi muito precisa nessa colocação. Sim, nós fizemos um exercício do que nós chamamos de mapas de temperatura, ou seja, para diversas substâncias, para esses minerais estratégicos e críticos que têm sido tão falados para a transição energética, para a segurança alimentar, nós fizemos um mapa de temperaturas da evolução dos direitos minerários, por exemplo, de 2010 até 2025, ou usamos como parâmetro a publicação de um determinado estudo nosso, por exemplo, uma publicação em 2016 do nosso relatório de avaliação do potencial para mineralização de lítio do Vale de Jequitinhonha, isso lá em 2016, e como evoluíram os direitos minerários a partir daí, a ponto de hoje, o Vale de Jequitinhonha ser o maior produtor de lítio do país, um dos principais do mundo. Então, essa informação, essa relação é muito clara entre o nível de conhecimento geológico de um determinado setor e o interesse das empresas de mineração em requerer área e investir em pesquisa de detalhe.

E eu queria falar uma outra questão também – talvez esteja me alongando muito – ainda sobre uma fala que a Cisnea fez, que eu acho importante destacar aqui, que é a questão da circularidade mineral, a economia circular. Essa é uma linha de pesquisa com que nós estamos entrando com força no Serviço Geológico do Brasil, porque existe uma riqueza muito grande concentrada em rejeitos de mineração de décadas no país. Eu vou dar um exemplo para vocês da mineração de cassiterita e de estanho na Província Estanífera de Rondônia, que acumulou, ao longo de muitos anos, pilhas de rejeito. Nós fizemos um estudo em um dos rejeitos dos depósitos lá de Bom Futuro, e foi demonstrado que aquele rejeito era muito rico em terras-raras, e minerais que contêm terras-raras poderiam ser tranquilamente extraídos como subproduto. Então, nessa questão da discussão da nossa necessidade, a inegável necessidade que a sociedade moderna tem para manter o seu nível de conforto, de desenvolvimento, de produção de tecnologias verdes, de baixa emissão de carbono, para fazer a tão falada transição energética, a circularidade mineral é um tema que a gente precisa discutir. A gente precisa se debruçar sobre isso, não apenas a descoberta de novos depósitos, mas o reaproveitamento de rejeitos.



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5179473785>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu achei importante destacar esses pontos que foram falados aí ou pelos colegas que estão nos acompanhando sobre mapeamento ou da fala da Cisnea para completar aquelas informações que eu gostaria de passar.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Muito obrigada, Lúcia.

Nós vamos agora passar para... Quem mais aqui? Não, acho que terminou... Ah, não, a Cisnea. A Cisnea também quer falar.

Cisnea.

A SRA. CISNEA MENEZES BASÍLIO (Para expor. *Por videoconferência.*) – Olá. Obrigada a todas as que antecederam a fala. Eu acho que é importante realmente a gente ter vozes diversas, mas que de alguma forma se convergem para um entendimento. Se pegarmos um pouco do que foi comentado e algumas perguntas que foram colocadas, eu acho que isso realmente reflete a preocupação que a gente vem discutindo aqui, principalmente para nós indígenas.

Eu queria aproveitar e mencionar que, desde que eu me formei em geologia, eu escuto muitas pessoas darem exemplos, citarem exemplos de mineração em terra indígena, como Canadá e Austrália, mas, se a gente olha aqui para o lado, Equador e Colômbia têm outro entendimento, inclusive na Constituição, porque eles consideram a natureza, eles consideram os territórios da Floresta Amazônica como sujeitos de direito. Então, eu acho que a gente tem que olhar um pouco além daquilo. A gente olha muito para o Ocidente, para os Estados Unidos, para a Europa e tudo, mas a gente tem que olhar aqui para o lado também, para quem compartilha da mesma floresta. Enfim, é só um posicionamento de quem é indígena e de quem vive realmente no território.

Só para fechar o que a Lúcia falou, eu acho que este grupo tem que considerar isto, o potencial que a gente já tem no Brasil, tirando as terras indígenas. Eu acho que essa discussão é importante.

Olhando pela fala aqui do General Azevedo, eu acompanho também o setor mineral, venho ouvindo as dores do setor também. E eu acho que o setor tem realmente, eu concordo com ele,



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5179473785>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

muitas outras preocupações. Eu acompanho o setor, eu vejo. Eu acompanho aí também o setor de pesquisa mineral, e a gente sabe que cada um puxa a sua frente. Mas esta Casa tem que ouvir realmente, e eu acho que este é o momento de vocês trazerem esses especialistas, nos trazerem aqui para colocar as nossas opiniões, para que isso seja construído realmente de forma transparente.

Eu repito aqui o posicionamento da Articulação dos Povos Indígenas no Brasil, com esse cuidado que a gente precisa debater este tema, e nos colocamos, o movimento se coloca à disposição deste GT para a gente novamente discutir, trazer outras vozes, trazer outros argumentos, outros novos debates para que a gente possa enriquecer realmente essa proposta.

Eu compartilho do posicionamento e da inquietude das pessoas que estão acompanhando a audiência e que colocaram seus posicionamentos, seus questionamentos.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Tereza Cristina. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Muito obrigada, Dra. Cisnea.

Eu agradeço a presença a todos que participaram hoje, aqui desta audiência, muito rica, mas este é só começo, é a primeiro ponto, é a primeira reunião de muitas outras que nós vamos fazer para esse entendimento, para que nós possamos, realmente, fazer a melhor lei possível, a melhor regulamentação possível.

Eu submeto, agora, à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 2ª Reunião.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Coloco em votação, já que temos quórum para a deliberação, os Requerimentos nºs 11 a 13, de 2025, conforme pauta publicada.

Requerimento 11, da Senadora Tereza Cristina.



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5179473785>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

1ª PARTE

ITEM 1

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

Requer a inclusão dos representantes de comunidades indígenas que especifica às audiências públicas do GTMineração.

Autoria: Senadora Tereza Cristina

Requerimento 12, também da Senadora Tereza Cristina.

1ª PARTE

ITEM 2

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

Requer a realização de audiência pública para debater a regulamentação da mineração em terras indígenas com a participação do Ministro Gilmar Mendes.

Autoria: Senadora Tereza Cristina

Requerimento 13, de 2025, do Senador Zequinha Marinho.

1ª PARTE

ITEM 3

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

Requer o envio de convite ao geólogo João Orestes Schneider para participar de audiência pública do Grupo de Trabalho.

Autoria: Senador Zequinha Marinho



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5179473785>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

As Senadoras e os Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Os requerimentos estão aprovados.

Consulto o Plenário sobre a possibilidade da inclusão extrapauta dos Requerimentos nºs 14 e 15, de autoria do Senador Rogério Carvalho. O Requerimento nº 14, de 2025, requer a participação dos convidados especificados para as audiências públicas; e o Requerimento nº 15, de 2025, requer a realização de audiências públicas com o tema impactos socioambientais da mineração em terras indígenas.

Os Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

1ª PARTE**EXTRAPAUTA****ITEM 4****REQUERIMENTO Nº , DE 2025**

Indicação de participantes para audiências públicas.

Autoria: Senador Rogério Carvalho

1ª PARTE**EXTRAPAUTA****ITEM 5****REQUERIMENTO Nº , DE 2025**

Requer a realização de audiência pública com o tema que especifica.

Autoria: Senador Rogério Carvalho



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5179473785>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Coloco em votação os requerimentos extrapauta.

Os Parlamentares que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigada.

(Iniciada às 14 horas e 41 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 35 minutos.)



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5179473785>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR O PROJETO DE LEI Nº 4, DE 2025 (ART. 374 RISF) DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e vinte minutos do dia seis de novembro de dois mil e vinte e cinco, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Efraim Filho, reúne-se a Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 (Art. 374 RISF) com a presença dos Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Soraya Thronicke, Marcos Rogério, Carlos Portinho e Weverton, e ainda dos Senadores Professora Dorinha Seabra, Paulo Paim e Styvenson Valentim, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Rodrigo Pacheco, Otto Alencar, Flávio Arns, Fabiano Contarato e Tereza Cristina. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que se divide em duas partes: 1ª Parte - Deliberativa. ITEM 1 - Requerimento Nº, de 2025 que: "Solicita a inclusão do seguinte participante na audiência pública da Comissão sobre "Direito das Obrigações e os Contratos": 1. Paulo R. Roque A. Khouri." Autoria: Sen. Carlos Portinho. Resultado: Aprovado. ITEM 2 - Requerimento Nº, de 2025 que: "Solicita a inclusão dos seguintes participantes na audiência pública da Comissão sobre "Direito das Obrigações e os Contratos": 1. Dr. Cristiano de Souza Zanetti; e 2. Dr. José Roberto Castro Neves." Autoria: Sen. Tereza Cristina. Resultado: Aprovado. ITEM 3 - Requerimento Nº, de 2025 que: "Solicita a inclusão do seguinte participante na audiência pública da Comissão sobre "Direito das Obrigações e os Contratos": 1. representante da Confederação Nacional da Indústria - CNI." Autoria: Sen. Fabiano Contarato. Resultado: Aprovado. ITEM 4 - Requerimento Nº, de 2025 que: "Solicita a inclusão do seguinte participante na audiência pública da Comissão sobre "Direito das Obrigações e Contratos": 1. Rinaldo Mouzalas, doutor em Direito pela UFPE e professor adjunto da UFPB." Autoria: Sen. Efraim Filho. Resultado: Aprovado. ITEM 5 - Requerimento Nº, de 2025 que: "Solicita a inclusão do seguinte participante na audiência pública da Comissão sobre "Direito das Obrigações e Contratos": 1. Pedro Zanette Alfonsin." Autoria: Sen. Tereza Cristina. Resultado: Aprovado. ITEM 6 - Requerimento Nº, de 2025 que: "Solicita a inclusão de representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB) nas audiências públicas realizadas pela comissão." Autoria: Sen. Veneziano Vital do Rêgo. Resultado: Aprovado. ITEM 7 - Requerimento Nº, de 2025 que: "Solicita a inclusão de representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI) nas audiências públicas da Comissão sobre "Responsabilidade Civil", "Direito das Obrigações e Contratos"; e "Direito das Coisas e Direito Empresarial"." Autoria: Sen. Veneziano Vital do Rêgo. Resultado: Aprovado. ITEM 8 - Requerimento Nº, de 2025 que: "Requer a participação de



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4662098262>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

representante do Comitê Brasileiro de Arbitragem (CBar) em audiência pública sobre Direito das Obrigações e Contratos." Autoria: Sen. Veneziano Vital do Rêgo. Resultado: Aprovado. ITEM 9 - Requerimento Nº, de 2025 que: "Requer a participação dos doutores Daniel Dias, Deborah Stockler Macintyre, João Pedro de Oliveira de Biazzi, Micaela Barros Barcelos Fernandes, Rodolpho Barreto Sampaio Júnior e Rodrigo Moreira em audiência pública para tratar sobre Direito das Obrigações e Contratos" Autoria: Sen. Carlos Portinho. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 10 - Requerimento Nº, de 2025 que: "Requer o convite de representante Associação Nacional de Certificação Digital (ANCD) para participar de audiência pública sobre Direito das Obrigações e Contratos" Autoria: Sen. Weverton. Resultado: Aprovado. 2ª Parte - Audiência Pública Interativa. Finalidade: Discutir temas relativos ao Direito das Obrigações e aos Contratos. Participantes: José Fernando Simão, Professor; Carlos Eduardo Elias de Oliveira, Consultor Legislativo; Claudia Lima Marques, Professora; Angélica Carlini, Professora; Eroulths Cortiano Júnior, Professor; Flávio Tartuce, Professor; e Rosa Maria de Andrade Nery, Professora. Resultado: Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e trinta e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Efraim Filho

Vice-Presidente da Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 (Art. 374 RISF)

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2025/11/06>



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4662098262>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Fala da Presidência.) – Bom dia aos senhores. Bom dia às senhoras.

É uma grande alegria poder contar com a presença de todos aqui.

Havendo número regimental, declaro, portanto, aberta a 6ª Reunião da Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025, que dispõe sobre a atualização da Lei 10.406, de 2002, o nosso Código Civil, e legislação correlata.

A presente reunião se destina a deliberar os requerimentos constantes da pauta e também discutir temas relativos ao direito das obrigações e contratos, do qual eu tenho a missão e fui designado para ser Relator setorial.

Participarão da audiência pública os nossos seguintes convidados: José Fernando Simão, livre-docente, Doutor em Direito Civil e Professor associado da Universidade de São Paulo (USP), cuja participação será por videoconferência.

Teremos também a participação do Sr. Carlos Eduardo Elias de Oliveira, Pós-Doutor em Direito Civil e Consultor Legislativo do Senado Federal, na área de Direito Civil, Processo Civil e Direito Agrário, com participação também por videoconferência. Claudia Lima Marques, Pós-Doutora em Direito e Professora titular da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, igualmente por videoconferência.

Teremos também a presença e a exposição da Sra. Angélica Lucía Carlini, Pós-Doutora em Direito e Professora titular do Programa de Mestrado da Escola Paulista de Direito, por videoconferência.

Teremos a presença, aqui, em Plenário, do Sr. Eroulths Cortiano Júnior, Pós-Doutor em Direito e Professor da Universidade Federal do Paraná.

Teremos também a participação do Sr. Flávio Tartuce, Coordenador e Professor do Programa de Mestrado da Escola Paulista de Direito e Relator Geral da Comissão de Juristas para atualização do Código Civil, cuja participação se dará por videoconferência.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4662098262>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

E também a Sra. Rosa Maria de Andrade Nery, livre-docente da Faculdade de Direito da PUC de São Paulo e Relatora Geral da Comissão de Juristas para atualização do Código Civil, com participação por videoconferência.

Comunico aos presentes que a audiência pública funcionará da seguinte forma: cada convidado terá dez minutos para a sua exposição. Após a fala dos convidados, será franqueada a palavra ao Relator e aos demais Parlamentares presentes que queiram fazer uso da palavra.

Comunico novamente que o prazo final para apresentação das emendas à Comissão é 3 de março de 2026 e que, para ter conhecimento das emendas recebidas, acessem o Projeto de Lei nº 4, de 2025, por meio do *link* disponibilizado na aba "Comunicados", no portal desta Comissão Especial.

Esta reunião é interativa, transmitida ao vivo pela TV Senado e aberta à participação dos interessados por meio do Portal e-Cidadania, na internet, e também pelo telefone da Ouvidoria, 0800 0612211.

Para dar início à nossa audiência pública, passo a palavra ao Prof. José Fernando Simão, membro da Comissão de Juristas para atualização do Código Civil.

Temos a presença do Prof. Eroulths aqui, é isso? Professor, se quiser compor a mesa, fique à vontade, está bom, venha aqui conosco.

Com a palavra, o Prof. José Fernando Simão, membro da Comissão de Juristas para Atualização do Código Civil, pelo prazo regimental de dez minutos.

O SR. JOSÉ FERNANDO SIMÃO (Para expor. *Por videoconferência.*) – Exmo. Sr. Senador Efraim Filho, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, senhores e senhoras, é uma alegria enorme para mim, como professor e participante desta Comissão de Juristas para a reforma do Código Civil, poder hoje, pelo prazo regimental de dez minutos, tratar de um tema do qual fui Sub-Relator, ao lado do Prof. Edvaldo Brito, que é a teoria geral das obrigações.

A Profa. Rosa Maria Nery foi a nossa Relatora-Geral, mais próxima com relação ao livro, e posso dizer, e a Profa. Rosa pode confirmar, que os trabalhos correram com bastante harmonia e com poucos debates mais profundos, por quê? Porque a opção da relatoria-geral, minha e do



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4662098262>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Prof. Edvaldo foi de manter a estrutura dada pelo Código de 2002, pelo Prof. Arruda Alvim, e acrescentar pontos que achávamos necessários para trazer o direito das obrigações ao bom porto do momento atual que vivemos na história. Por exemplo, existiam dispositivos no código que ainda está vigente e que, portanto, colidiam com interpretação doutrinária sobre esse próprio dispositivo. Tivemos o cuidado, por exemplo, de analisar dispositivos sobre solidariedade, um dos temas mais profundos de responsabilidade civil contratual e extracontratual, e harmonizar os dispositivos com o pensamento da doutrina majoritária. Este foi um ponto de cuidado: ajustar os dispositivos para que não houvesse dupla interpretação ou tripla interpretação sobre o mesmo dispositivo. Isso significa, Excelências, que nós conseguimos dar operabilidade a partes do sistema, como pedia o Prof. Miguel Reale, como preconizou o Prof. Miguel Reale, quando coordenou a Comissão de Elaboração do Anteprojeto do Código Civil de 2002. Então, tiramos possíveis dúvidas teóricas sobre alguns dispositivos.

Sobre outros, nós precisamos literalmente criar, e isso ficou a cargo da queridíssima Profa. Rosa Nery. A Profa. Rosa Nery se preocupou, por exemplo, em trazer para o Código Civil as questões da consignação extrajudicial, tema esse de ampla aplicação prática, em que eu dispense o Judiciário do procedimento de consignação, deixo fora do Judiciário o que não há conteúdo decisório, e a Profa. Rosa também, com muito cuidado e habilidade, trouxe para dentro do Código Civil alguns bens impenhoráveis, além do velho e bom bem de família, que já está no Código Civil e na lei especial.

E, nesse ponto, eu lembro aos senhores e senhoras casos recentes em que pessoas que são proprietárias de imóveis valiosíssimos, mas de um único imóvel valiosíssimo, não conseguem ter esse bem penhorado pelos credores para pagar suas dívidas porque é o único bem que possuem e onde residem. E a Profa. Rosa, portanto, fez ajustes na lei para permitir a proteção ao bem de família sem permitir fraude contra credores; portanto, ajustou o bem de família para dar a ele maior atualidade, suprimindo lacunas que a Lei 8.009, de 1990, e o próprio CPC não conseguiram suprir. Aí já é uma atividade mais criativa, mais propositiva: bem de família e impenhorabilidade de certos bens, dando uma cara mais moderna, mais atual, de acordo com as necessidades do povo brasileiro.

Depois tivemos o cuidado de avançar em temas em que a doutrina vem divergindo já faz algum tempo. Por exemplo, existe ou não existe mora nas obrigações negativas, nas obrigações



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4662098262>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de não fazer, ou as obrigações de não fazer só se sujeitam a inadimplemento absoluto. Cuidamos de seguir aqui Pontes de Miranda e trouxemos a possibilidade de mora em obrigações negativas, como pensa e como apoia a melhor doutrina.

Seguindo ainda o tema dos juros, há um problema seriíssimo sobre o início dos juros, em considerando-se a responsabilidade civil contratual e a extracontratual. Por quê? Porque o CPC, de 2015, diz que os juros de mora se iniciam com a citação, mas os arts. 397 e 398 do Código Civil, que tratam da mora *ex re*, automática, e *ex persona*, mediante notificação, dão a entender que o prazo dos juros, o cômputo de início dos juros não o é da citação. No caso da mora *ex re*, automática, é de quando começou efetivamente a mora; no da mora *ex persona*, mediante notificação ou interpelação; e, no ato ilícito, por súmula do STJ, os juros de mora começam da prática do ato ilícito.

O Código Civil, com um diálogo defeituoso junto ao CPC, gerava um problema de interpretação a partir do art. 405. Nós ajustamos isso para esclarecer que a regra do CPC é subsidiária e só se aplica se não houver as hipóteses dos arts. 397 e 398. Nós fomos mais longe, Excelência, e pensamos nos juros de mora de acordo com uma tendência que era muito bem aceita durante a vigência do Código Civil, dos juros de mora fixos. No Código de 2016, esses juros eram de 0,5% ao mês. Pensamos nós, para a reforma, em juros fixos de 1% ao mês. Esse foi um ponto, inclusive, em que eu, como Sub-Relator da parte de obrigações, fiz três distintas propostas aos Profs. Rosa Nery e Tartuce, e eles acabaram optando pelos juros de 1% ao mês.

É verdade que, no curso dos nossos debates, veio a reforma legislativa de 2024 e alterou completamente o pensamento, a redação do art. 406 a respeito dos juros. E aqui cabe ao Congresso uma reflexão se a mudança de 2024 deve ser mantida ou podemos repensar os juros, neste momento de reforma do Código Civil. Este é um ponto de também relevância que o Senado e a Câmara dos Deputados vão enfrentar: a manutenção do art. 406 com a reforma de 2024 ou uma releitura para juros fixos e não juros variáveis ou alteráveis de acordo com índices.

Um outro ponto que me é bastante claro foi fazer uma distinção entre a multa cominatória, chamada de astreinte, e a cláusula penal com relação ao seu valor porque, quando tratamos da cláusula penal, nós sabemos que a limitação da cláusula penal exige uma verificação em duas etapas: primeiro, se ela respeita o valor da obrigação principal, art. 412; e,



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4662098262>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

segundo, ainda que respeite a limitação do 412, que é a multa contratual – a cláusula penal não pode exceder ao valor da obrigação principal –, nós precisamos analisar ainda se essa multa é excessiva à luz do 413. É uma corrida de dois obstáculos.

Há um problema grave quando se aplica a astreinte, que é uma multa cominatória, que é uma multa coercitiva à limitação do valor da obrigação principal, limitação esta contida no art. 412 do Código Civil, porque a função da cláusula penal do 412 é indenizatória, a função da astreinte é coercitiva, elas têm naturezas jurídicas diversas. Portanto, aplicar por analogia a limitação ao valor da obrigação principal da cláusula penal para a astreinte significa uma incompreensão sistêmica, retirando força, inclusive, do próprio Poder Judiciário, que pode fixar uma astreinte, num caso, por exemplo, de dano à saúde, em valor maior ao da obrigação principal. Portanto, na redação que sugerimos do art. 412, com a criação de um parágrafo único, a astreinte não sofreria aplicação analógica e limitativa do seu valor.

Outro ponto interessante, que é um clamor da doutrina, diz respeito à redução por equidade da cláusula penal da multa contratual quando esta é entendida por excessiva. O Código de 1916 previa, no art. 924, a redução da multa em caso de cumprimento parcial da obrigação, o que faz todo sentido à luz da vedação do enriquecimento sem causa: se se cumpriu parcialmente a obrigação, que se reduza parcialmente a penalidade indenizatória.

Agora, o Código atual, Código de 2002, no art. 413...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ FERNANDO SIMÃO *(Por videoconferência.)* – ... abre uma porta para um juiz e para um árbitro, que não é uma porta, é uma verdadeira porteira, para que o juiz ou árbitro reduza a cláusula penal se entendê-la excessiva para o caso concreto. Isso tem gerado uma interferência indevida sobre o conteúdo de contratos paritários e simétricos.

Claro que, para contratos por adesão, ou para contratos em que haja hipersuficientes – como aqui está a Profa. Cláudia – relações de consumo, o controle judicial da multa é necessário, essencial e eficaz, mas, para os contratos paritários, com partes hipersuficientes, não faz sentido, havendo simetria informacional, que o juiz ou árbitro se imiscua no conteúdo do contrato, reduzindo o valor da cláusula penal.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4662098262>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É um artigo que se mostrou ruim para o sistema porque muitas cláusulas penais são calculadas de acordo com a prestação devida. Portanto, o projeto propõe que, nesses contratos paritários e simétricos – art. 413, §1º –, o limite de redução da multa pelo juiz ocorra apenas para o cumprimento parcial da prestação, mas não por entendê-la excessiva. Nós estamos emancipando os contratantes, em contratos paritários e simétricos, em contratos em que não há vulneráveis, em contratos que não são por adesão, para que eles tenham o destino do seu próprio futuro em termos de fixação da cláusula penal.

Um dos temas, também, que eu quero ressaltar é que tivemos o cuidado de dialogar com a comissão de contratos para que a revisão das obrigações em geral estivesse... *(Falha no áudio.)* ... 317, a revisão das obrigações em geral mantida no 317, e a revisão contratual, específica para o contrato, no art. 478, ou seja, a Comissão de Obrigações de Contrato dialogou para deixar que uma regra geral de revisão das obrigações estivesse no 317, desvinculada da ideia do nominalismo ou do fenômeno inflacionário, para que no 478 tivéssemos uma regra específica para os contratos. Isso gera uma harmonia porque, a partir deste momento em que os dois artigos dialogam, nós não teríamos mais os problemas que tivemos quando houve a pandemia, por exemplo, de inaplicabilidade de um artigo ou de outro por insuficiência de diálogo entre eles.

Essa é uma mais-valia que não dá ao juiz um poder ilimitado, porque o art. 478 em diálogo com o art. 317, esses dois artigos combinados vão trazer regramento explícito de como haverá intervenção judicial sobre o contrato.

Excelência, Senador Efraim, eu termino as minhas palavras aqui agradecendo ao Senado da República, a esta Casa da democracia, por repensar o direito civil com a seriedade que tem repensado e possibilitar a esta Comissão de Juristas, da qual eu faço parte, uma reflexão aprofundada, responsável, uma reflexão, antes de tudo, que atende aos anseios sociais e que é feita com o cuidado que este Parlamento merece.

Muito obrigado, Senador, pela possibilidade de dialogar com V. Exa., com os Senadores e Senadoras desta Casa, professores e professoras.

Continuo à disposição para ajudar o Senado Federal no que for necessário.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4662098262>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Obrigado, Senador Efraim.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Obrigado, Prof. José Fernando Simão, especialmente também pelo cumprimento do prazo regimental, em respeito aos demais oradores e também à nossa plateia. Obrigado pelos esclarecimentos em pontos cruciais do livro de obrigações e contratos, do qual tenho a alegria de ser relator setorial.

Quero aproveitar aqui para registrar a presença em Plenário do nosso Relator-Geral do Código Civil aqui no Senado, o Senador Veneziano Vital do Rêgo, e também do nosso Senador Carlos Portinho, pelo Rio de Janeiro, PL, do Rio de Janeiro, que é relator setorial do livro de responsabilidade civil.

Também quero registrar aqui a presença da Profa. Laura Porto, que foi Relatora da Comissão de Juristas do livro de direito digital. Correto, Professora? Obrigado por prestigiar também aqui a nossa sessão no dia de hoje. Seja bem-vinda.

Aqui aproveito para passar, na sequência, a palavra ao Consultor Legislativo Carlos Eduardo Elias de Oliveira, membro da Comissão de Juristas pela atualização do Código Civil, que está com a palavra pelo prazo regimental.

O SR. CARLOS EDUARDO ELIAS DE OLIVEIRA (Para expor. *Por videoconferência.*) – Exmo. Senador Efraim, é um prazer imenso estar aqui neste momento diante do senhor, pois, sou testemunha – tive já a oportunidade de trabalhar, em outras ocasiões, com V. Exa. – de que o senhor é daquele que não aceita nada menos do que a excelência. Várias vezes, inclusive, noites adentro, varou a noite para poder terminar trabalhos com a qualidade que lhe é peculiar. Então, fico muito feliz pela relatoria de contratos estar nas mãos de V. Exa., porque sei que o que foi produzido pela Comissão ganhará maior brilho com a sua condução.

Eu tive a oportunidade de ser Sub-Relator do livro de contratos. A Profa. Claudia Lima Marques, a Profa. Angélica Carlini, o Prof. Carlos Eduardo Pianovski também estiveram na Comissão. E nós tivemos uma diretriz muito clara, Senador Portinho, que é grande jurista também e uma grande referência para nós. Nós seguimos basicamente duas diretrizes, Senador, duas diretrizes.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4662098262>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Primeira, nós positivamos, colocamos no texto aquilo que a doutrina e a jurisprudência já determinam. Então, no final das contas, 80% a 90% do livro de contratos são um museu de grandes novidades. E aí vem a primeira pergunta: é necessário colocar no texto legal aquilo que está na jurisprudência? Com certeza, porque aquilo que está na doutrina e na jurisprudência está no ar, está de forma etérea pairando pela comunidade jurídica. O juiz de primeiro grau que está lá interior do Acre, que julga direito penal de manhã, julga direito administrativo e julga direito constitucional, vai julgar também um processo de direito civil e não vai ter a condição de pescar no ar essas entidades jurídicas que estão pairando por aí na doutrina e na jurisprudência. Isso prejudica o advogado. V. Exa., que também atuou com maestria na advocacia, sabe que um dos grandes problemas que nós temos é essa dispersão jurídica no primeiro grau. Então, no livro de contratos, 80% a 90% dele são posituação do que já está na doutrina e na jurisprudência.

E, mais ainda, nós também colocamos no texto aquilo que está na excelência da comunidade jurídica internacional. Então, por exemplo, nós temos a Uncitral, que é uma comissão das Nações Unidas, uma comissão da ONU que trata de direito comercial, e ela tem leis modelos... Inclusive, até peço desculpas se a minha internet eventualmente estiver falhando, porque eu estou num hotel aqui em Veneza, mas, na semana passada, a gente estava na Faculdade de Humboldt, na Alemanha, em Berlim, e com o Prof. Rolf Stürner. O Prof. Rolf Stürner é um dos maiores civilistas do planeta, inclusive, e ele integra essa comissão das Nações Unidas, a Uncitral. Ele comentava sobre isto: o trabalho que é desenvolvido lá na comissão é para tentar uniformizar o direito nos países, porque as pessoas fazem relações jurídicas contratuais transnacionais. Um alemão faz contrato, às vezes, com uma empresa brasileira. É necessário que nós tenhamos regras similares. Não que sejamos obrigados, claro que não, temos soberania, mas não há por que distinguir regras que não tenham alguma adesão às nossas particularidades. Então, nós colocamos algumas regras no Código Civil que são inspiradas em leis modelos da Uncitral.

Além disso, também tomamos cuidado com princípios da Unidroit. Unidroit é outro instituto importantíssimo para a unificação do direito privado e que também trata de princípios e regras para uniformizar o direito em todo o planeta, porque é melhor para os negócios.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4662098262>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quando nós temos uma empresa que, no Brasil, no Chile, na Alemanha, encontra regras similares, isso diminui o custo de transação, isso facilita a vida, o mercado e diminui o preço.

Também tomamos o cuidado de alinhar algumas regras, na parte do contrato de compra e venda, às regras da Convenção das Nações Unidas sobre Compra Internacional de Mercadorias. Também, trata-se de uma convenção que foi internalizada ao Brasil, é o Decreto 8.327. E nós também fizemos esse alinhamento.

Basicamente, o panorama do livro de contratos é positivação do direito atual expressado na jurisprudência, que está pairando no ar da jurisprudência, com a necessidade evidente de inovar em alguns pontos.

Senadores, Senador Veneziano, Relator-Geral, que tem orquestrado todo trabalho do Código Civil, nesse ponto de inovação, 10% dele no livro de contratos, o que nós temos é basicamente o seguinte: inovações que são necessárias, porque a sociedade mudou.

Um exemplo: doação conjuntiva, art. 551 do Código Civil. Olhem como funciona hoje, Senadores e Senadoras. Basicamente, se eu, Carlos Elias, faço uma doação para o meu pai e para a minha mãe de um apartamento, se eu faço essa doação e nada digo, há uma presunção de direito de acrescer. Como assim? Se o meu pai morrer, os 50% que ele titulariza no apartamento passarão para a minha mãe, por direito de acrescer, caso o meu pai venha a falecer. Então, a ideia geral do legislador é: quando você faz uma doação para um casal, a ideia é que, se um deles morrer, é razoável que o outro continue com a propriedade, propriedade integral, que haja o direito de acrescer em favor do viúvo, do sobrevivente, portanto. Por quê? Porque, quando ele morrer, quando morrer esse viúvo, esse que persistiu um pouco ainda na terra dos vivos, o patrimônio vai para os filhos que são filhos comuns. O Código Civil presume que as pessoas só têm filhos comuns, que não haveria problema de transferência de patrimônio para outras famílias. O Código Civil é radicado na ideia de que as pessoas só têm filhos de um único relacionamento, o que está em total descompasso com a sociedade atual. O que nós temos hoje... Suponham – não é o meu caso pessoal –, imaginem que meu pai tivesse filhos de casamentos anteriores, meios-irmãos. Se eu fizesse uma doação de um apartamento para o meu pai e para a minha mãe, caso o meu pai falecesse, os 50% que eram dele passariam para a minha mãe. E, depois, quando minha mãe viesse a falecer, o patrimônio integral iria só para mim



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4662098262>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e para os meus irmãos que são filhos comuns, não iria para os filhos do anterior casamento do meu pai. Há um descompasso. Por isso, nós tivemos que ajustar e sugerimos esse ajuste para, evidentemente, o Senado bater o martelo. E aí o que o Código Civil coloca é que, quando você fizer doação a um casal, o direito de acrescer depende de pacto expresse, não é automático. Hoje é automático. É uma inovação necessária.

E, para não extrapolar o tempo, trago mais uma situação que eu não diria que é propriamente uma inovação. Eu diria que hoje seria possível, eventualmente, chegar a um resultado como este, mas seria necessário um caminho um pouco acrobático de hermenêutica para tanto. Imagine, Senador, que eu me tornei fiador – desde tempos antigos, se censura e a sabedoria recomenda não se tornar fiador, mas a fiança continua grassando por todo o país – de um amigo. Problema: esse amigo começou a dar calote. No momento em que ele dá o calote, que ele para de pagar a prestação, a dívida começa a se avolumar como um câncer em metástase, começa a se formar uma avalanche. E eu, como fiador, tenho o interesse de estancar rapidamente essa sangria, de acabar logo com essa expansão cancerígena da dívida, porque os juros e a correção monetária estão engordurando a dívida. Atualmente, o que eu poderia fazer? O texto legal não é muito claro. Segundo o texto legal, só me sobraria esperar, esperar o dia em que o credor – o credor, o banco, por exemplo – decida executar, quando lhe der na telha, quando lhe aprouver. E aí o banco eventualmente vai demorar quatro anos, vai esperar chegar perto do prazo prescricional de cinco anos para executar. Nesses quatro anos, a dívida já se avolumou de uma forma colossal. O que é que eu poderia fazer? O Código não diz nada. Nós sugerimos colocar um dispositivo para análise do Senado no sentido de que o fiador, nessa situação, poderia entrar com uma ação em nome próprio, evidente – se ele perder, paga sucumbência e tudo –, para executar o afiançado não para poder pegar o patrimônio para si e, sim, para poder penhorar os bens que forem necessários para disponibilizar ao credor. Por quê? Porque a ideia é que, quanto mais rápido você venha a executar a dívida, menor será o montante final da dívida, porque os juros e as correções monetárias serão estancados, essa sangria será estancada, e, mais ainda, também maior será a chance de encontrar bens penhoráveis. Quando alguém para de pagar suas dívidas, é como se a água estivesse subindo e ele estivesse perto de morrer afogado. Há bens ainda para penhorar... Quem chegar primeiro consegue penhorar e satisfazer o crédito em primeiro lugar. Um fiador tem interesse em, evidentemente, não ficar no prejuízo final.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4662098262>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Basicamente, Sras. e Srs. Senadores, essa é a visão panorâmica do livro sobre contratos.

Encerro aqui para não extrapolar o prazo e fico à disposição.

E peço desculpas se eventualmente eu cair ou tiver algum problema, porque, realmente, estou com a internet intermitente. Acabei de chegar de um voo e estou com um problema aqui, com o receio de cair, mas estou à disposição para o que for necessário.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado, querido amigo, Professor – assim posso também me dirigir, nessa condição – e Consultor Legislativo Carlos Elias Eduardo. E quero, inclusive, agradecer já a sua presteza, porque encontra-se acompanhando-me nessa tarefa que é a de poder, na condição de Relator-Geral, entregar, da melhor forma possível, o nosso trabalho. Agradeço o carinho e a confiança por ter atendido o nosso convite de estar nos acompanhando, não diria assessorando, mas nos acompanhando como consultor altamente qualificado. Quero dizer que ouvimos, na inteireza e na integridade, a sua explanação, desejoso de que faça o melhor uso dos dias aí na nossa Veneza.

Quero convidar, como terceira expositora, a Profa. Claudia Lima Marques, que também foi membro da Comissão de Juristas, na atualização do nosso Código Civil, remotamente.

Professora, seja bem-vinda. Bom dia. Nós agradecemos a sua atenção e generosa participação para conosco. V. Sa. dispõe, regimentalmente, de dez minutos, para a sua fala. Seja bem-vinda.

A SRA. CLAUDIA LIMA MARQUES (Para expor. *Por videoconferência.*) – Exmo. Sr. Senador Vital do Rêgo, é um grande prazer poder estar aqui participando desta importante reunião e reflexão sobre a iniciativa, que eu louvo nas pessoas do Senador Efraim, do Senador Pacheco e de todos os demais Senadores que compõem esta importante Comissão de atualizar o Código Civil.

Nesse sentido, depois das belas falas que me antecederam, gostaria de chamar a atenção da parte inicial sobre contratos, em que estão as cláusulas gerais, pensadas pela Comissão que se reuniu em 1972, 1975, liderada pelo Prof. Reale. São três as grandes cláusulas gerais ou princípios.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4662098262>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A primeira é a ideia da função social dos contratos. Os contratos não têm só função entre as partes, mas tem uma função para a sociedade, não é? E houve ainda a incorporação dos contratos empresariais no Código Civil.

Depois, há a boa-fé, talvez a mais importante cláusula geral do Código Civil nas relações contratuais, essa *bona fides*, essa conduta de acordo com o bom pai de família e a probidade é muito importante.

E a terceira é a atipicidade. Existem tipos contratuais, e todos eles foram atualizados principalmente em virtude do mundo digital. Hoje, a maioria dos contratos é feita à distância. Tanto contratos civis quanto contratos empresariais, contratos de consumo, como aqui mencionado, realmente estão já no mundo digital, mesmo que a repercussão seja no mundo físico. E a atipicidade é a possibilidade de que os tipos contratuais do Código Civil sejam subsidiários, isto é, eles ajudam, mas não são perfeitos, e as partes podem muito bem misturá-los, criar novos contratos – por exemplo, *leasing*, *factoring*. Enfim, essa é uma flexibilidade importante.

Nesse sentido, o que a Comissão propõe, sob a belíssima relatoria da Desembargadora Rosa Nery, é manter e aprofundar essas cláusulas gerais e ainda esclarecer, de forma mais contundente, o respeito às leis especiais. Esse é o meu primeiro ponto. No art. 421 e seguintes, fez-se, por sugestão da Relatora Rosa Nery, uma distinção que já está na Lei de Liberdade Econômica e que foi totalmente mantida, entre contratos civis – o Dr. Carlos Elias deu um exemplo de uma doação entre pais e filhos, ou filhos e pais –; contratos empresariais, grandes contratos, importantes contratos, de grande vulto. E essa função social se espalha também para os contratos de consumo, que têm lei especial, que será respeitada, e afeta as relações de trabalho – hoje o Supremo Tribunal Federal ainda discute se esses contratos de plataforma serão contratos da Justiça do Trabalho, do direito do trabalho, ou se serão contratos civis. Então, é muito importante manter essa sugestão, se possível, no seu exame, de fazer essa distinção pelas funções de cada um dos contratos. Isso está nos arts. 421-A, 421-B. E, depois também, por sugestão da comissão de direito empresarial, há uma interpretação diferente para os contratos empresariais, que também está nos outros artigos, que continuam sobre função social dos contratos. Realmente, a função social dos contratos é diferente.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4662098262>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O meu segundo ponto é o aprofundamento, em virtude do mundo digital, da proteção ou da cláusula geral de boa-fé. E por que é importante fazer isso? Eu vou dar alguns exemplos do mundo digital. Hoje, a tecnologia serve de intermediária para os contratos. Os contratos não são mais olho no olho ou cara a cara, apertando a mão, com aquela confiança que nós tínhamos no século passado – século XX, século XIX –, não é? Hoje, a plataforma ou a tecnologia não é neutra, ela foi desenhada por alguém. E, conforme a capacidade econômica, há uma espécie de domínio desse *gatekeeper*, desse grande fornecedor, inclusive no que diz respeito à inteligência artificial ou ao uso da inteligência artificial e das possibilidades de mudanças que o trabalho com os dados anteriores, de relações anteriores, permite. Por isso, é necessário um...
(*Falha no áudio.*)

Acho que perdi a conexão. Peço desculpas. Acho que perdi a conexão.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Voltou.

A SRA. CLÁUDIA LIMA MARQUES (*Por videoconferência.*) – Escuta-me bem...

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Voltou.

A SRA. CLÁUDIA LIMA MARQUES (*Por videoconferência.*) – ... Excelência?

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Voltou. Voltou, Professora. Fique à vontade.

A SRA. CLÁUDIA LIMA MARQUES (*Por videoconferência.*) – Voltou. Ah, desculpe.

Então, é necessária uma atualização que não está somente no belo título digital, mas está em toda a parte dos contratos, quanto às ofertas, quanto ao uso dessa intermediação tecnológica.

E o ponto da boa-fé é que *bona fides* significa boa-fé, boa conduta, não é? Só que, agora, o mais importante é o resultado, é a *fides*, é a confiança despertada, tanto para empresários, quanto para consumidores. Por isso, nos meus últimos minutos, vou destacar um novo tipo contratual.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4662098262>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Europa, no Digital Services Act e nas suas outras diretivas, criou uma compra e venda com serviços conjuntos, e a opção em contratos foi manter a compra e venda, aumentar a ideia de produto para incluir esses serviços simbióticos, mas, principalmente, desenvolver a prestação de serviços, o que já está no Código Civil, através de um capítulo novo, o 609-A e seguintes, que é a prestação de serviços digitais e de acesso a conteúdos digitais, *software*, informações digitais na intermediação e buscas na internet. Esse capítulo tem alguns detalhes para os quais eu gostaria de chamar a atenção. Primeiro, é sobre a aplicação da boa-fé, o 609-B, depois ele vai para a ideia do vício do serviço, porque o mundo da internet é também um mundo bastante imaterial de fazeres, e há, também, esse novo elemento no tempo. Então, aqui, a compatibilidade tecnológica das coisas tem que ser informada. A funcionalidade conjunta é a característica que tanto empresários quanto consumidores procuram. E os consumidores têm uma lei especial que conhece o vício do serviço, que é preservado também pelo Código, mas é necessário frisar essa interoperabilidade dos serviços e dos produtos hoje, que está na expectativa de todos.

Também, há regra especial sobre o uso da inteligência artificial e sobre o fim do vínculo. Sobre o fim do vínculo, há o que nós podemos chamar de dependência tecnológica: o empresário faz um investimento numa determinada máquina, que tem um *software*, que é esse conteúdo digital que está dentro da máquina, e ele não recebe a atualização ou ele tem que pagar muito pela atualização, ou, então, há uma decisão de descontinuar aquele investimento naquele tipo de máquina, e ele fica dependente, ele fica com uma coisa muito antiga, como uma colheitadeira, porque as colheitadeiras hoje são altamente desenvolvidas na tecnologia... Então, ele faz o investimento, e o investimento termina, não porque a coisa não funciona mais, mas porque não houve um *aggiornamento*, um *upgrade*, uma atualização. Então, colocamos cláusulas que valem tanto para os empresários quanto para os civis, na ideia de compensar esse investimento realizado. Isso já está no Código Civil, em matéria de agências, distribuição, que agora foram separadas no projeto, por sugestão da eminente Profa. Paula Forgioni, aceita pela nossa Comissão, mas é preciso generalizar isso em matéria do mundo digital.

Com isso, eu agradeço a possibilidade de participar – espero que ainda esteja sendo transmitida – e a honra de poder ter participado deste momento tão necessário. O mundo mudou, e o Código Civil deve também atualizar-se.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4662098262>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Agradeço à Profa. Claudia Lima Marques pela palavra e também pelo respeito ao tempo regimental, Professora. Muito obrigado pelas suas palavras, que, para nós que estamos na relatoria setorial, assim como as demais falas, são muito bem-vindas.

Aproveito a oportunidade para agradecer aqui – no momento do encerramento da fala do nosso Carlos Eduardo Elias de Oliveira, eu estava ausente da mesa, o Senador Veneziano estava na interinidade da Presidência –, Carlos, também a você pelas palavras elogiosas que fez no início da sua fala, fruto do trabalho que já desenvolvemos aqui na Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Na sequência, passo a palavra à Sra. Angélica Luciá Carlini, Professora e membro da Comissão de Juristas pela atualização do Código Civil.

Com a palavra pelo tempo regimental de dez minutos.

A SRA. ANGÉLICA CARLINI (Para expor. *Por videoconferência.*) – Muitíssimo bom dia a todos e todas! Espero que estejam me ouvindo muito bem.

Muito bom dia, Senador Efraim Filho, Senador Veneziano Vital do Rêgo e, nas pessoas de V. Exas., a todos os demais Senadores e Senadoras que se encontram nesta sessão.

Muito bom dia também aos meus colegas da Comissão de Juristas pela revisão e atualização do Código Civil, a quem peço licença para cumprimentar na pessoa de nossos Relatores Gerais, Profa. Dra. Rosa Maria de Andrade Nery e Prof. Dr. Flávio Tartuce.

Quero cumprimentar também a todos que nos assistem nesta manhã e saudar a democracia brasileira, que dá provas de sua energia, de sua vitalidade, quando reúne a todos nós, cidadãos comuns, professores, para participar de um momento tão importante da vida do país, da dinâmica do país, que é a atualização e revisão da Constituição do homem comum, da Constituição do cidadão comum, aquele Código Civil que cuida e regula nossas vidas desde antes do nascimento até depois de nossa morte, como sempre explicamos aos nossos alunos de graduação, logo nas primeiras aulas desta empolgante disciplina que é Direito Civil.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4662098262>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Quero retomar as palavras de minha mestra Profa. Dra. Claudia Lima Marques, que nos diz que o século XXI é um século de intenso avanço tecnológico, de grandes mudanças nas relações pessoais, um século que assiste à transformação dos valores, assiste à transformação dos afetos e que abriga a economia de dados como um ponto principal para o desenvolvimento econômico-financeiro das empresas e das nações. É por isso que este século clama por um Código Civil que esteja atualizado a essas novas perspectivas que se impõem, a essas novas perspectivas que não pedem licença para existir e que poderão vir a nos atropelar, se resistirmos a aceitar a necessidade das mudanças.

Quero também, como já mencionado pela Profa. Claudia Lima Marques, ressaltar a importância do tratamento dado na revisão e atualização do Código Civil às interpretações dos contratos civis e empresariais, que têm início lá no art. 421-B, que, muito a propósito, realiza, em boa hora, uma taxinomia dos contratos do direito brasileiro, de modo que haja clareza de que existem contratos celebrados entre empresas, contratos de consumo, contratos de trabalho e contratos civis. Trata-se de um aspecto de grande relevância, para permitir que seja aplicado a cada uma dessas relações exatamente o tratamento legal mais adequado e mais produtivo, de forma, com isso, a evitar a insegurança jurídica, como acontece, por exemplo, quando se aplica indevidamente o Código de Defesa do Consumidor a relações empresariais em que não há um vulnerável ou vice-versa, quando se aplicam determinações legislativas empresariais a uma relação em que existe um vulnerável.

Também, nessa perspectiva, quero ressaltar o disposto no art. 421-C do Projeto de Lei nº 4, de 2025, que é bastante objetivo e pragmático, quando fornece parâmetros a serem aplicados à interpretação das cláusulas nos contratos civis e empresariais, que são, como já dizia a Lei de Liberdade Econômica, presumidamente simétricos e paritários. E há que se respeitar, então, a natureza desses contratos, os objetivos perseguidos pelas partes naquela negociação e o fato de que são contratos em que os interesses econômicos devem ser respeitados, até mesmo como garantia do desenvolvimento e do valor social da livre iniciativa, consagrado na Constituição Federal.

A redação proposta para o art. 421-C leva em conta características que a vida real demonstra e que são essenciais aos contratos civis e empresariais: a natural disparidade e assimetria desses tipos contratuais e a diversidade entre a boa-fé objetiva no campo empresarial



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4662098262>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e aquela que deve ser aplicada em relações de consumo, por exemplo, porque, na atividade empresarial, a boa-fé objetiva não prescinde da realização do resultado de lucro desejado pelas partes – aliás, único fator que as leva a se relacionarem – e também não prescinde da relevância dos usos e costumes que são praticados entre empresários de diferentes portes econômicos, prática que subsiste, como bem lembrou a Profa. Lima Marques, tanto no plano nacional como no plano internacional. E, no plano internacional, eu cito, que são aqueles mais próximos da minha área de atuação, os contratos de resseguro firmados entre grandes resseguradoras internacionais e as seguradoras brasileiras, muitas das quais se valem de cláusulas de usos e costumes, cláusulas seculares que não estão escritas em lugar nenhum, mas que são perfeitamente praticadas entre resseguradoras e seguradoras. Esse artigo leva ainda em conta a relevância da atipicidade contratual, que é natural nos contratos civis e empresariais, exatamente, para que as partes possam ter maior liberdade para transacionar.

Outro aspecto relevante da revisão e atualização do Código é o que trata da interpretação dos contratos conexos, dos contratos interligados, dos contratos coligados ou ainda também chamados de contratos em rede. É um fenômeno que é cada vez mais comum no ambiente de negócios em diferentes partes do país, em diferentes partes do planeta, porque as empresas substituíram o seu modelo verticalizado de produção por um modelo mais horizontal, em que cada uma delas produz uma das essências necessárias para o produto ou para o serviço final destinado ao consumidor. A coligação entre empresas, por meio de redes ou de contratos conexos, é uma realidade da atividade econômica já há algum tempo. Assim estão as franquias, os contratos de distribuição de combustível, as plataformas digitais, como a Amazon, como o Mercado Livre e outros similares. Assim encontra-se, na atualidade, a indústria automotiva, que já não produz mais todas as peças necessárias para o resultado final, mas, sim, adquire de fornecedores da sua cadeia de suprimentos aqueles produtos necessários para a construção do automóvel. Todos esses são bons exemplos de atividades econômicas relevantíssimas que utilizam contratos conexos e que geram desenvolvimento econômico para o país.

A interpretação desses contratos deve levar em conta a finalidade que os produziu. Não à toa, Ronald Coase, já em 1937, nos dizia que as empresas são, na verdade, um feixe de contratos. E isso é necessário para a redução de custos que, ao fim e ao cabo, importa a todos nós.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4662098262>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Nessa perspectiva – encerrando aqui o meu tempo –, eu devo dizer que o direito civil brasileiro vive um momento produtivo que pode trazer ganhos importantes para toda a sociedade. O debate em torno do Projeto de Lei nº 04, de 2025, trará como resultado a adequação significativa do regime jurídico de contratos civis e empresariais à realidade da produção econômica contemporânea, em que as empresas buscam cada vez mais soluções digitais, inovadoras, eficientes, de baixo custo, que atendam os mais diversos consumidores em diferentes regiões do planeta.

A sociedade brasileira, Srs. Senadores, não pode perder a oportunidade de participar da construção de um Código Civil que, atento às experiências consolidadas a partir de 2003, com a entrada em vigor do Código liderado por Miguel Reale, avance para inserir mudanças que propiciem melhores condições sociais e econômicas para todos. Por que devemos perder essa oportunidade? Se atribui a Georges Ripert a frase: "Quando o direito ignora a realidade, a realidade se vinga, ignorando o direito". Para não correr esse risco, a sociedade brasileira precisa se empenhar em aprimorar seu direito civil, seu Código Civil, participar intensamente deste debate e garantir que a realidade não se sobreponha ao direito e não faça dele um aspecto secundário, subjugado por práticas sociais que se consolidam como autênticas, mesmo às margens da lei.

Esse será o pior cenário, Srs. Senadores, para uma sociedade que tem por objetivo ser justa, livre e solidária. Não, nunca! Não aceitaremos isso. É hora de avançar, aprimorar e construir o direito civil do século XXI. Não perderemos essa oportunidade, tenho certeza.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Muito bem, muito obrigado pelas suas palavras. Para nós, é uma grande alegria poder estar aqui junto com vocês, Profa. Angélica, para junto conosco trazerem as suas contribuições, as suas leituras sobre essas importantes modificações e mudanças que estão sendo posicionadas.

Queria dizer que já temos aqui algumas perguntas do e-Cidadania que chegaram, que, ao final das falas, serão distribuídas também para os nossos expositores. Já temos aqui perguntas do Rio de Janeiro, de São Paulo, do Distrito Federal, do Rio Grande do Sul, da Bahia, de Minas Gerais, do Rio Grande do Norte, entre outras tantas aqui que estão conosco.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4662098262>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Nessa linha, queria passar agora a palavra ao Prof. Eroulths Cortiano Júnior, nosso representante do Instituto Brasileiro de Direito Contratual (IBDcont), que está aqui, em presença física, e falará conosco do plenário.

Prof. Eroulths, o senhor está com a palavra.

O SR. EROULTHS CORTIANO JÚNIOR (Para expor.) – Obrigado pela concessão da palavra, Senador Efraim, e também pela gentileza de ter me chamado à mesa. Tomo a liberdade de cumprimentar a todos na sua pessoa e dizer da grande honra que é estar aqui.

Talvez, eu fale de um lugar privilegiado agora por duas razões. Em primeiro lugar, porque eu não fui membro da Comissão de Juristas. Isso me traz talvez uma maior liberdade para criticar ou para apoiar este projeto. Em segundo lugar, Senadores, porque, durante muito tempo, fui um professor que advogava. Fiz toda aquela formação acadêmica sofrida, mestrado, doutorado, pós-doutorado. Eu sempre fui um professor que advogava, mas, nos últimos tempos, eu tenho sido um advogado que dá aula. Então, talvez a minha fala se volte principalmente à repercussão das decisões que nós vamos tomar aqui em relação a essa reforma, essa atualização do Código Civil.

Eu vou me limitar a me referir a quatro dispositivos, nos quais eu encareço a atenção do Senado pela aprovação desses dispositivos pela repercussão que eles terão na vida prática das pessoas.

O primeiro deles a que eu gostaria de fazer referência e que foi mencionado pelo nosso querido Prof. Simão, da USP, diz respeito à consignação extrajudicial. Agora – foi a Profa. Rosa que trouxe isto –, nós poderemos fazer, se aprovado o projeto, a consignação extrajudicial por intermédio de tabelião, por intermédio de cartório. A verdade é uma só: quando foi criada lá atrás a consignação extrajudicial por intermédio de agências bancárias, não deu certo, não deu certo – infelizmente, não deu certo. Então, agora surge essa possibilidade em conjunto com a Conta Notarial que foi criada recentemente. Então, eu penso que esse será um excelente instrumento de gerenciamento dos negócios.

Em segundo lugar, faço uma referência a um dispositivo que eu sei que vai trazer muitos problemas, que é o art. 426 do Código Civil, é aquele conhecido dispositivo que veda a *pacta*



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4662098262>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

corvina. Esse dispositivo sempre foi um limitador da gerência da nossa herança. E hoje as vozes clamam por isto: mais autonomia, seja do titular da herança, seja dos herdeiros, para gerenciar, para direcionar a herança. E me parece que, na Comissão de Juristas, o projeto foi muito bem nesse sentido, porque ele abre um pouco essa possibilidade de realização de contratos *causa mortis*. Não vai muito longe – temos que ir com cuidado –, não libera totalmente, não dá total liberdade ao testador, mas começa a cuidar ali da possibilidade de os herdeiros, entre si, fazerem pequenos ajustes quanto à colação, quanto ao excesso. De outra banda, permite ali a questão da sucessão entre cônjuges, uma certa gerência. Realmente, liberar totalmente, dar ampla autonomia ao deixar a herança talvez seja um pouco perigoso, ainda mais com a estrutura que nós temos no Brasil. Não podemos esquecer que essa total liberdade poderia servir para a discriminação de gênero. Fatalmente, o homem acabaria por isentar, excluir totalmente suas herdeiras mulheres ou sua cônjuge. Então, esse pequeno passo, me parece, já abre o sistema, já prevê aí uma janela muito grande para o futuro dos contratos com efeitos *post mortem*.

Em terceiro lugar, Senador, o fideicomisso. O projeto anda bem, porque ele recupera o fideicomisso. Como todos sabem – eu vou tomar a liberdade de falar em termos muito superficiais, dado aqui o e-Cidadania –, o fideicomisso é uma figura do direito sucessório que permite ao autor da herança transmitir o seu patrimônio por um determinado tempo para uma pessoa que posteriormente o encaminhará a outra. O fideicomisso nunca fez sucesso no Brasil e era reservado à sucessão *causa mortis*. O projeto de lei, agora, melhora, otimiza, dinamiza o fideicomisso, porque é um instrumento excelente de sucessão – e, me permitam aqui, especialmente o pessoal que nos acompanha pelo e-Cidadania –, e permite, por exemplo, que eu deixe a minha herança para uma determinada pessoa durante um tempo e, depois, ela a direcione a um terceiro. Especialmente o art. 426-A permite o fideicomisso *inter vivos*, ou seja, ainda em vida, a pessoa pode entregar seu patrimônio, ou parte do seu patrimônio, para um fiduciário garantidor, que administrará esse bem, que poderá fazer esse patrimônio render e, posteriormente, o passará a outro. Pense num exemplo muito singelo do pai que tem um filho com alguma dificuldade, com alguma necessidade especial. Ele pode passar parte do seu patrimônio para um administrador, e, depois de um tempo, bem gerenciado esse patrimônio, ele será entregue a essa pessoa que necessita. Na verdade, nada mais é do que o *trust*, mas um *trust* brasileiro, que, me parece, vai ser muito útil para a gerência do nosso patrimônio.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4662098262>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

E a quarta observação que eu gostaria de fazer, o quarto dispositivo, diz respeito ao problema da revisão e da resolução contratual. Quando os contratos se tornam onerosos, contratos a longo prazo, que solução o reformista propôs? Vejam, ele se pautou ainda pela ideia de que o juiz pode interferir no contrato, o juiz pode revisar o contrato, o juiz pode resolver o contrato, mas vejam: sempre na premissa de que essa intervenção judicial nos contratos vai ser mínima e vai ser excepcional. E, a partir dessas premissas, cabe a revisão, cabe a resolução do contrato que se tornou excessivamente oneroso, mas sempre de maneira mínima e de maneira excepcional. E aí o reformista andou muito bem, porque ele foi pegar, em todas as ordenações que mais nos influenciam, as melhores lições. Na Itália, se debate isso – na Itália, há um grito da doutrina pela revisão. A França, há pouco tempo, trouxe para lá a ideia de imprevisão, a imprevisão autoriza a renegociação e, depois, a revisão. Na própria Alemanha, também há esse cuidado. Talvez a comparação seja muito ruim, mas todos sabem que o Clóvis Beviláqua, quando fez o Código de 1916, foi pegar lá o Código alemão, o BGB, foi pegar o Código francês, as duas grandes codificações, e trouxe para dentro do Código Civil de 1916, que foi um código tecnicamente muito elogiado. É mais ou menos isso que a Comissão fez.

E me parece interessante isso, porque, ao mesmo tempo em que permite a revisão e a resolução, coloca grandes limites ao juiz, coloca uma espécie de guia ao juiz, o juiz não tem total liberdade. Vejam, por exemplo, de maneira muito resumida: o juiz só poderá interferir no contrato, seja para revisar os seus termos, seja para resolvê-lo, desde que presentes alguns pontos muito claros. Primeiro, alteração das circunstâncias objetivas, ou seja, aquela base, aquele fundamento que fez as pessoas contratarem; o juiz só pode interferir se houver uma alteração dessas circunstâncias objetivas. Segundo, os eventos devem ser imprevisíveis, e o próprio projeto diz o que é imprevisibilidade. Em terceiro lugar, deve ficar demonstrada a onerosidade excessiva do contrato. Em quarto lugar, o juiz só pode interferir se ficar comprovado que aquela modificação das circunstâncias excedeu os riscos normais do contrato, que podem ter sido alocados pelas partes no momento da contratação. Em quinto lugar, o juiz só pode fazer revisão do contrato desde que todo esse conjunto, alteração das circunstâncias, onerosidade, eventos imprevisíveis, seja geral e não pessoal a determinados contratos. Por fim, essa revisão sempre será mínima, o juiz só vai alterar o contrato, no mínimo, para proceder ao seu reequilíbrio. E mais ainda: a força das partes... Vejam como o juiz está preso aqui. A parte prejudicada por essa onerosidade excessiva decorrente de eventos imprevisíveis, etc., etc., pode



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4662098262>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

escolher se quer revisar ou se quer resolver o contrato. E, mesmo cabendo a ela, a outra parte, a parte beneficiada, vamos dizer assim, poderá dizer que não é o caso de revisão, é o caso de resolução. Então, me parece que, além de trazer a melhor doutrina, resolver problemas práticos, o juiz aí tem alguns limites muito claros.

E, por fim, Senadores, encerrando minha fala muito objetiva, digo da importância que é nós analisarmos, especialmente o Senado da República, o Código Civil.

(Soa a campanha.)

O SR. EROULTHS CORTIANO JÚNIOR – E falo disso, Senador Efraim, a partir de uma história concreta que aconteceu comigo muito tempo atrás. O meu escritório de advocacia era no centro da cidade de Curitiba. Um dia, eu parei, e o flanelinha, um desses cuidadores de carro, chegou a mim e disse – ele sabia que eu era advogado –: "Doutor, o senhor precisa me ajudar". Eu disse: "Claro, pois não". Ele me disse: "O meu irmão foi preso". Eu disse a ele: "Desculpe, eu não sou advogado criminalista". Ele disse: "Ah, o Doutor é advogado trabalhista". Eu disse: "Também não". E ele falou: "Então, o que é que você faz?". Eu deixei de ser doutor e passei a ser você, porque provavelmente era um farsante, já que, para esse homem comum, existia o direito penal, que o pune, e o direito do trabalho, que talvez o proteja, mas o direito civil não chegava a ele. Ele não casava, ele não fazia testamento, ele não tinha uma anticrese e jamais vai ser um enfiteuta. Agora não. O direito civil chega à pessoa comum, o direito civil cuida de todas as pessoas.

E aí a importância de termos um Código Civil coerente e harmônico com os dias que se passam.

Obrigado pela palavra, Senador.

Obrigado, Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Agradeço ao Prof. Eroulths pelas palavras, pelas contribuições aqui trazidas, na qualidade de advogado, o qual também eu sou, e na qualidade de professor, como ele também disse há pouco.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4662098262>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na sequência, palavra para o Prof. Flávio Tartuce, Relator-Geral da Comissão de Juristas para Atualização do Código Civil; na sequência, será a Profa. Rosa Nery, ambos Relatores-Gerais da Comissão de Juristas para Atualização do Código Civil.

Portanto, pelo tempo regimental, a palavra com o Prof. Flávio Tartuce.

O SR. FLÁVIO TARTUCE (Para expor. *Por videoconferência.*) – Bom dia. Bom dia, Srs. Senadores, Senador Efraim Filho, um grande civilista – como já disse inclusive pessoalmente, atuou na reforma e na elaboração do novo Código de Processo Civil; temos a honra de tê-lo hoje na Presidência –, também Senador Veneziano Vital do Rêgo, nosso Relator, Senador Carlos Portinho, que tem participado muito intensamente dos debates.

Meus colegas, é uma grande honra voltar aqui a participar de uma audiência pública, pedindo desculpas, porque eu tenho priorizado a participação presencial, mas hoje tive uma aula sobre compra e venda antes desse nosso encontro, que é justamente uma das temáticas desta audiência pública.

Eu ouvi muito atentamente as falas anteriores, no meu papel como Relator-Geral, e eu gostaria de destacar algumas dessas intervenções, começando pelo Prof. Simão, que mostrou aqui a importância dessa alteração do art. 413, do Código Civil, sobre a redução da cláusula penal, lembrando que este assunto foi debatido muito intensamente nas jornadas de Direito Civil, sobretudo na IV Jornada, sobre o fato de ser o art. 413 norma de ordem pública.

Quero dizer aos Srs. Senadores que, nos debates, eu acabei vencido nessas questões e convencido no sentido de que nós precisamos de uma menor intervenção nos contratos paritários e simétricos.

Aliás, essa questão da intervenção mínima apareceu na fala também do Prof. Eroulth Cortiano Júnior, nosso Presidente atual do IBDCont, que é hoje o principal instituto de direito contratual do país; apareceu também na fala da Profa. Angélica Carlini, quando destacou a importância do art. 421-C; apareceu na fala da Profa. Claudia Lima Marques sobre as cláusulas gerais; e apareceu também no ponto destacado pelo Prof. Carlos Elias sobre os contratos em espécie.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4662098262>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu quero aproveitar aqui, Senador, e reforçar o que eu já disse na minha primeira exposição, na primeira audiência pública, sobre uma diminuição da intervenção contratual nos grandes contratos. Há uma fala crítica, na minha opinião, totalmente descontextualizada, que me parece até por falta de leitura do projeto na sua integralidade, no sentido de que nós aumentamos no anteprojeto a intervenção do julgador nos contratos. Isso não é verdade.

É claro que nós temos, em uma ou outra norma, alguma questão mais polêmica, mas, lendo aqui o art. 421-C, muito bem destacado pela Profa. Angélica, pela primeira vez na história, nós teremos regras de contratos empresariais, regras específicas dentro do Código Civil. Isso é uma grande vitória dessa ideia de uma menor intervenção, inclusive com uma boa-fé empresarial com uma faceta diferente de uma valorização das expectativas dos agentes de mercado, proteção do sigilo empresarial, possibilidade de cláusula de não concorrência, que é um tema que gera muito debate no STJ, e, no art. 421-F, há previsão de incidência para os contratos empresariais do art. 966-A, que, entre outras previsões, prevê, pela primeira vez no Código Civil, a máxima da força obrigatória das convenções, a máxima *pacta sunt servanda*.

Então, me causa até espanto essa afirmação no sentido de que houve um aumento da intervenção dos julgadores em matéria contratual, quando eu vejo o oposto, sobretudo nesse art. 421-C, destacado pela Profa. Angélica, em consonância com o 421-F, e também no 966-A, em matéria de contratos empresariais.

Gostaria também de destacar, voltando aqui à fala do Prof. Carlos Elias, os ajustes que foram feitos em matéria de contratos em espécie. Então, temos os ajustes necessários na compra e venda.

Eu, depois, destacaria aí para estudo o art. 496 do Código Civil, a venda de ascendente para descendente. Aliás, foi o tema sobre o qual eu acabei de ministrar aula. O artigo tem vários problemas técnicos. Para começar, ele não menciona quem vive em união estável e que precisa de reparos.

Eu tive a honra de publicar no *Migalhas*, na coluna Reforma do Código Civil, as propostas a respeito do comodato, do contrato de transporte, dos contratos em espécie em geral, doação e vários problemas que também são resolvidos e que demandam uma leitura atenta de todos nós, para que tenhamos uma reforma do Código Civil em consonância com aquilo que foi



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4662098262>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

julgado pelos tribunais superiores e debatido pela doutrina nos últimos anos, sobretudo em jornadas de Direito Civil.

Em termos gerais, Senadores, eu fui o primeiro Relator do livro de direito contratual. Como disse aqui o Prof. Carlos Elias, nós temos, na essência – tirando uma ou outra novidade, mas na essência –, aquilo que foi debatido, sobretudo nos últimos anos.

E eu quero encerrar a minha fala cumprindo o tempo e, eventualmente, me colocando à disposição para dúvidas que forem trazidas aqui pelo e-Cidadania e pelos Srs. Senadores, mas destaco dois aspectos: o art. 406 do Código Civil sobre juros, que foi mencionado pelo Simão, como ele bem disse, quando a proposta foi enviada, ainda não havia alteração do dispositivo pela lei de 2024 – eu acredito, em certa medida, tudo bem que o Congresso sempre tem a possibilidade de rediscutir, que acabou ficando prejudicada a nossa proposta a respeito dos juros –; e o capítulo sobre seguro porque, quando nós mandamos, ainda não havia a aprovação do marco legal dos seguros, e, nesse ponto também, acho que talvez um ou outro ajuste, mas não há necessidade de se fazer essa alteração em matéria de seguros, porque temos a lei que vai entrar em vigor neste ano, em dezembro de 2025, que é o marco legal.

Eu quero encerrar dizendo aos senhores que hoje eu estou aqui com o exemplar do nosso trabalho. Em matéria de contratos, nós procuramos aqui trazer mais segurança jurídica e mais estabilidade, sobretudo nos contratos digitais, em que não há nenhuma regulamentação. Nós temos, na verdade, um projeto que procura trazer uma maior estabilidade para as relações contratuais, como dito pelos colegas anteriores.

Foi uma honra, mais uma vez, falar aos senhores, a V. Exas.

Na semana que vem, pretendo estar aí presencialmente ao lado de todos.

Muito obrigado, Senador Efraim.

Uma grande honra para mim.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) –
Agradecido ao Prof. Flávio Tartuce o uso da palavra.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4662098262>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Antes de passar à Profa. Rosa Nery, registro aqui a presença do advogado Carlos Vieira Filho, também membro da Comissão de Juristas, que participou da elaboração do anteprojeto do Código Civil. É uma alegria poder ter também V. Sa. aqui com a presença, prestigiando esta sessão, tal qual a Profa. Laura Porto, a qual já citamos também no início das nossas falas.

Com a palavra, pelo tempo regimental de dez minutos, a Profa. Rosa Nery, Relatora-Geral da Comissão de Juristas para Atualização do Código Civil.

A SRA. ROSA MARIA DE ANDRADE NERY (Para expor. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, Senador Efraim Filho, Sr. Relator da Comissão, Senador Veneziano Vital do Rêgo, meus colegas de Comissão, todos os professores que participam aqui, presentes ou à distância, desta sessão, senhores servidores do Senado, senhoras e senhores, eu gostaria de agradecer, primeiramente, a oportunidade do que mais nos agrada, de poder falar sobre o trabalho feito; de agradecer o trabalho dos colegas que vieram esclarecer pontos fundamentais; de dizer que os contratos que estão no Código Civil são civis e empresariais... Existe a reunião do direito empresarial dentro do Código Civil e, portanto, os contratos tratados no livro próprio de contratos cuidam de contratos civis e empresariais, não cuidam de contratos de consumo, não cuidam de contratos de direito do trabalho; mas, para os contratos civis e empresariais, também se impõem as cláusulas gerais de boa-fé, de ordem pública e de função social do contrato, porque é isto que o Código Reale nos diz desde a sua vigência, em 2002. Não há novidade nessa questão, portanto, trazida pela Comissão.

Gostaria de chamar a atenção às questões relacionadas com as cláusulas gerais que não estavam no sistema de 1916, Srs. Senadores. Vejam, se nós formos fazer uma comparação entre o texto do Código Civil de 1916 e o de 2002, as palavras não são tão distintas. As alterações dos artigos são poucas, mas o Código de 2002 é um Código novo. E por que é um Código novo? Porque ele tem uma espinha dorsal nova, e essa espinha dorsal é a das cláusulas gerais, é a do sistema semiaberto de normas.

Esse sistema permanece aqui na proposta de atualização. Não houve alteração da nossa parte com relação a isso, embora haja uma proposta mais longa de alteração de texto, porque nós criamos um livro novo de direito digital e porque há alterações terminológicas que foram



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4662098262>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

necessárias por causa do que nos diz a doutrina e a jurisprudência, mas não há um novo Código, há uma atualização do Código Civil.

Gostaria de chamar também a atenção, a propósito de tudo que foi dito pelos Exmos. Srs. Professores que nos antecederam, sobre a circunstância de que, em 1850, Srs. Senadores, o Código Comercial já era rigorosíssimo com relação à lealdade das partes nos contratos empresariais, naquela época ditos comerciais, e isto marcava de maneira extraordinária o comando que cada uma das partes tinha que ter e obedecer para bem cumprir o contrato. A lealdade era fundamental e agora o é também, continua sendo, inclusive nas relações civis. Isso faz parte do sistema, perfeitamente adaptado pelo nosso legislador de 2002 e conservado pelo trabalho da Comissão.

Eu gostaria também de chamar a atenção para a importância de nós termos minudenciado pontos que passam ao largo, às vezes, dos que formulam a minutagem do contrato.

Srs. Senadores, muitas coisas, muitos problemas poderiam ser superados e resolvidos se nós tivéssemos minutagens de contrato mais bem-feitas. Que elas, agora, eu espero, possam vir a ser mais bem-feitas diante das minudências que nós trouxemos logo no início da parte geral do livro que cuida de contratos, chamando a atenção das partes para, ao decidirem que vão contratar e como querem contratar, que o façam com muita liberdade e ponham no papel, institucionalizem a sua vontade, de maneira clara e efetiva, de modo a, na eventualidade de um inadimplemento, na eventualidade de uma discussão, que isso seja feito de acordo com o que quiserem, de acordo com a interpretação que se dará àquelas cláusulas bem redigidas.

E a última questão que eu penso que deve ser o motivo de preocupação de V. Exas. – real motivo de preocupação – é uma alegação que se tem feito muito reiteradamente, Srs. Senadores, e, a meu juízo, de maneira inadequada. Por quê? Porque se diz que a atualização dá muita força ao magistrado e essa força teria sentido em decorrência das cláusulas gerais e desses conceitos abertos, mas de cláusulas gerais e conceitos abertos o sistema brasileiro está cheio – não é só o Código Civil que os tem – e essas cláusulas gerais são absolutamente bem compreendidas pela doutrina, são bem compreendidas pelo Judiciário. E o trabalho do Judiciário é este mesmo: tirar as dúvidas que as partes, por causa do conflito, dizem que têm



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4662098262>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

com relação à interpretação dos fatos, dos contratos, dos negócios, dos atos, da vida jurídica. É essa a função do magistrado.

O que há de curioso – o que há de curioso – no nosso sistema não é o fato de o juiz dizer o direito, porque essa é a função dele, bimilenar; o que há de curioso é o Código de Processo Civil dar ao magistrado uma força decorrente da elaboração de temas que vinculam o juiz de primeiro grau, mas isso não é um problema do direito civil, é um problema do processo civil, portanto não cabe a nós aqui essa discussão.

Eu acho que eu deveria falar sobre isso. Então, agradeço a oportunidade de fala e me coloco à disposição para toda e qualquer dúvida que V. Exas. tenham e que nós possamos ajudar a dirimir.

Muito obrigada pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Professora Rosa Nery, estou honrado com a fala de V. Exa. e a participação nesta audiência pública.

Encerramos aqui a fala dos expositores e passo a palavra, para discussão, ao nosso Senador Carlos Portinho, que também ocupa a missão de ser Relator Setorial do livro de responsabilidade civil.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para interpelar.) – Obrigado, Sr. Presidente, todos os presentes, Profa. Laura, nossos responsáveis, todos que participaram – não vou citar nominalmente, já se apresentaram –, mas, especialmente, Prof. Flávio Tartuce, Profa. Rosa Maria.

É muito interessante essa discussão de um novo capítulo em que a gente entra. Passamos, em parte, pelo direito digital. Não necessariamente o esgotamos ainda. Acho, quanto mais audiências públicas, melhor a compreensão para nós da proposta e para a sociedade em geral, especialmente para meus colegas advogados, e isso serve tanto para aqueles que elogiam como para os que criticam, porque isto é democracia participativa na veia: participação. E é assim que a gente constrói – estava até falando para a Laura – uma legislação com menos chance de errar.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4662098262>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Eu sempre gosto de fazer essa introdução, Senador Efraim, meu Presidente e amigo, hoje, aqui, porque este anteprojeto é fruto, certamente, de muita colaboração, como a gente tem visto, de pessoas altamente capacitadas, mas é no processo legislativo que a gente amplia as consultas. É no processo legislativo que a gente reafirma, nestas audiências públicas, esses conceitos ou busca aprimorar a redação.

Então, sempre haverá críticas e sempre há. Aliás, dizem que toda unanimidade é burra, já dizia Caetano Veloso. As críticas têm que ser sempre endereçadas, na minha opinião, neste caso, de forma construtiva, porque é este o momento, repito àqueles que têm participado. E nós estimulamos e é nosso dever estimular aqui o debate. Este é o momento.

Eu escutei o Prof. Flávio Tartuce.

Eu queria só ir direto a um ponto específico, à questão dos seguros. Há um consenso, então, de que a lei que nós já aprovamos aqui recentemente e que vai entrar em vigor agora, há pouco tempo, é suficiente e, por isso, não faria sentido a manutenção de toda a parte de seguro?

Parece-me que há um consenso a respeito disso, para privilegiar a lei que foi aprovada, que acho que é a mais atual. E a matéria já foi amplamente discutida, recentemente, nesta Casa. Talvez um caderno próprio, uma lei própria seja mais recomendável do que a gente reiniciar uma discussão de um assunto que já vem sendo discutido. E é uma lei própria, inclusive, até de mais fácil atualização e pontual.

A primeira pergunta é se há consenso sobre isso.

Se puder, Prof. Flávio, que até tocou no assunto, só para ver se eu compreendi direito.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – A pergunta é direcionada ao Flávio. Não é isso?

Prof. Flávio, com a palavra.

O SR. FLÁVIO TARTUCE (Para expor. *Por videoconferência.*) – Excelente indagação.

Eu não sei se a Profa. Angélica está aqui ainda.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4662098262>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Eu vou dizer a minha opinião, Senador Portinho, Sr. Presidente.

A SRA. ANGÉLICA CARLINI (*Por videoconferência.*) – Estou aqui ainda.

O SR. FLÁVIO TARTUCE (*Por videoconferência.*) – Depois, posso, eventualmente, passar a palavra para a Profa. Angélica, que é grande especialista no assunto.

Nos últimos meses, eu diria até no último ano, a Profa. Angélica tem uma obra também já sobre a nova lei que eu, inclusive, utilizei bastante. Eu escrevi um livro de quase 600 páginas sobre a Lei do Seguro, inclusive confrontando a lei nova com o projeto.

Eu acho que tem duas questões aí, na minha visão inicial. Existem alguns ajustes pontuais. Por exemplo, quando envolve seguro de vida com parentesco, eu vi, nessa obra, alguns ajustes pontuais que eu não tenho tempo aqui de explicar.

E eu vejo um problema, Senador Portinho.

A lei nova não faz uma distinção que nós fizemos no projeto entre grandes seguros, seguros de grandes riscos, e pequenos seguros, digamos assim, seguros de consumo. E é uma lei que protege o segurado sem distinção. Mesmo nos grandes seguros, seguros de grandes riscos, seguro-garantia, o segurado é protegido, né?

Talvez com o que a gente está propondo aqui, na parte de contratos empresariais, a gente consiga resolver esse problema.

Então, *a priori*, acho que a gente consegue trabalhar com a lei e com o projeto – dialogando a reforma do Código Civil com esse projeto. Talvez seja o caso, realmente, de deixar de lado aquilo que propusemos, mas eu queria, Senadores, se me for permitido, ouvir a Profa. Angélica, o que ela acha sobre essa questão, a par dessas minhas considerações, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Pois não, Profa. Angélica, com o uso da palavra.

A SRA. ANGÉLICA CARLINI (*Para expor. Por videoconferência.*) – Muitíssimo obrigada pela deferência. Muito obrigada pelo respeito expresso pelo Prof. Flávio Tartuce aos meus 41 anos de atividade na área de seguros. Curiosamente, dos 43 que tenho de formada em Direito, 41 deles tenho me dedicado à advocacia em seguros.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4662098262>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

A Lei 15.040 é uma lei de 20 anos atrás e acabou também perdendo-se no tempo das transformações. E, por maiores que tenham sido os esforços, e foram muitos, para a discussão dessa lei, ela comete este equívoco que pode ser capital, o equívoco de não separar os contratos mais complexos, aqueles comumente chamados de contratos de grandes riscos e que são desde os contratos de infraestrutura, os contratos de garantia de crédito para obras de infraestrutura, para licitações, os contratos para as plataformas de petróleo, os contratos para os navios mercantes – são 60 mil navios mercantes trafegando pelo mundo todos os dias –, os contratos para as grandes plantas industriais... Não separa isso dos contratos de automóvel, dos contratos de seguro residencial, dos contratos de seguro de vida e integridade física. E isso já provoca um primeiro impacto. Os resseguradores internacionais olham para essa falta de distinção com muita cautela, porque não estão habituados a serem tratados de forma diferente, nos diferentes países do mundo em que atuam.

Isso pode causar certos prejuízos econômicos para o país. Nós temos pouca oferta de resseguros internacionais e temos que voltar ao passado, quando o IRB era o único ressegurador com o qual as seguradoras brasileiras podiam contar.

O que dá equilíbrio econômico-financeiro para os grandes riscos é a multiplicidade de resseguradores. Isso é fato. Não é nenhum drama; muito pelo contrário, é uma regra de mercado. O mercado se afasta, as ofertas se afastam, quando o mercado não oferece segurança jurídica.

Eu penso que nós poderíamos, sim, tratar, no capítulo de seguro, da regulação dos seguros de grandes riscos, dos seguros altamente complexos, dos seguros não consumeristas, dos seguros não massificados.

Seria uma grande contribuição que daríamos à economia do país.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. *Fora do microfone.*) – Deixa-me...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Pois não, V. Exa. tem a réplica, Senador Carlos.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4662098262>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Eu queria só emendar, ainda nesse mesmo assunto. Continuo com a dúvida: a sede seria o novo Código Civil ou uma alteração da lei que vai entrar em vigor agora, que nós discutimos tanto aqui no Senado – inclusive eu participei diretamente –, que é a 15.040, de 2024? Porque, senão, até para o próprio operador de direito, eu fico me perguntando: a gente vai ter uma lei própria de seguros e vai ter um pedaço dela no Código Civil? Ou a gente vai fazer um retrabalho e trazer toda a lei nova, que vai entrar em vigor agora – e me parece que o mercado já se adaptou –, para uma nova discussão dentro do Código Civil?

Pergunto à Profa. Angélica: se for uma questão pontual – e aí até já me antecipo, eu vou pedir uma audiência pública com o setor de seguros para entender o que está sendo dito da importância de fazer essa distinção entre contratos grandes e pequenos, de uma maneira simplória falando aqui, e também dessa preocupação com relação à questão internacional –, isso é imediato que seja tratado ou a gente deve esperar a nova lei entrar em vigor e fazer adequações nela?

Eu antecipo esta pergunta à Profa. Angélica pela sua experiência muito maior até do que a minha nessa área: V. Sa. acha que é possível a gente ficar fragmentado ou é melhor, então, tratar dessa questão na lei maior, porque também podemos fazê-lo, talvez até de forma muito mais breve, se for uma demanda do setor?

A SRA. ANGÉLICA CARLINI (*Por videoconferência.*) – Senador Portinho, perdão, eu já me antecipei aqui por querer ser bem ágil.

O senhor tem toda a razão quando diz e quando afirma que não é conveniente que nós tenhamos separadas uma parte do tratamento dos contratos de seguro na 15.040, de 2024, e outra parte na revisão e atualização do Código Civil. Não é oportuno que seja assim, mas é imprescindível que se faça uma distinção do tratamento a ser dado para os contratos simples ou massificados e para os contratos não massificados, sob pena, repito, de nós afastarmos oferta importante no setor de resseguros e também oferta das próprias seguradoras brasileiras para os contratos de grandes riscos, para os contratos de maior complexidade.

A audiência pública a que V. Exa. se refere será bastante oportuna para que esse assunto seja tratado com o detalhamento, com a granulação necessária.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4662098262>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigada.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito obrigado, Profa. Angélica e Presidente Efraim.

Apenas faço um registro aí nos nossos arquivos de que esse, acho, é um ponto sobre o qual a gente deve se debruçar.

Assim, eu estava até olhando esse capítulo de obrigações e contratos, até pela comparação dos pontos favoráveis e críticos – agradecendo, mais uma vez, a toda a minha equipe, que me fornece isso em cada audiência –, e me pareceu uma parte muito bem aceita. A gente pode ter talvez outras discussões. Eu confesso que não olhei os contratos individualmente ainda, a individualização, pelo menos, do tratamento e da fiança.

Tem uma questão interessante, que foi até dita, que é a cessão da posição do contrato. Não sei se eu vou achar agora à mão o artigo exatamente, mas só para dizer que eu vou me dedicar um pouco mais – a gente vai ter outra audiência ainda de contratos e obrigações – a esse tema, olhando esses individualizados, porque eu achei interessante a cessão. A gente sabe que é uma prática comum e que precisava ser regulada. Eu achei interessante a cessão da posição do contrato – o artigo fala expressamente –, mas não dos seus direitos e obrigações, mas aí, logo depois, o artigo seguinte fala que o cedente se libera dos direitos e obrigações. Eu confesso que, numa leitura rápida, fiquei com uma dúvida. Não sei, talvez, se o Prof. Flávio ou a Profa. Rosa possam até adiantar ou se a gente deixa inclusive isso para a próxima audiência, porque eu vou me dedicar um pouquinho mais à questão individualizada.

A minha outra pergunta também é bem objetiva e faz referência a questão dos juros, porque, assim como a questão do contrato já foi tratada numa lei própria, a questão dos juros chama a atenção, porque – ah, perdão, está aqui – me parece, à primeira vista, que poderia entrar em conflito com a Lei 14.905, de 2024, e com a jurisprudência do STJ, que já pacificou a aplicação da taxa Selic para dívidas civis.

E aí o Código Civil traz uma outra abordagem de 1% ao mês; e eu queria ouvir dos idealizadores do grupo, quem quiser falar sobre esse assunto. Vou dirigir à Profa. Rosa, porque a anterior eu dirigi ao Prof. Flávio, mas, se eu estiver endereçando errado, a Profa. Rosa encaminha



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4662098262>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

melhor aí entre os nossos debatedores de hoje, nessa questão dos juros, que a gente já tratou também recentemente – e o próprio STJ já está em linha com isso, ou a gente está em linha com o STJ na Lei 14.905, de 2024 –, se justificaria a gente rediscutir esse assunto, ou se seria melhor trazer o próprio texto, ou nem isso e fazer só a remissão.

A SRA. ROSA MARIA DE ANDRADE NERY (*Por videoconferência.*) – Tenho a palavra, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Sim, Profa. Rosa, tem a palavra.

A SRA. ROSA MARIA DE ANDRADE NERY (Para expor. *Por videoconferência.*) – Muito bem, o Prof. Simão, Excelência, fez referência ao fato de que nós fizemos tratativas a respeito dos juros. A diferença fundamental é a seguinte: pela nossa proposta, os juros são fixos; é um percentual certo; ele não fica dependente de alternância de índices.

E, conforme está, hoje, vigendo no Código Civil, nós temos um critério diverso e diferente de fazer o cálculo dos juros. Nós entendemos que é mais seguro fazer com um índice fixo. É essa a diferença fundamental da nossa proposta com aquela que foi objeto de lei especial.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito obrigado, Profa. Rosa.

Eu vou me dedicar mais detidamente.

Obrigado pela explicação.

A outra questão – que é um objeto de crítica construtiva – diz respeito às obrigações *propter rem*. O PL 24, de 2005, talvez tenha perdido uma oportunidade de disciplinar expressamente as obrigações *propter rem*, que são aquelas vinculadas à titularidade de determinado bem e que acompanham a coisa – *res* –, como ocorre com as taxas de condomínio ou as obrigações ambientais do proprietário.

Prof. Flávio, o senhor acha que caberia esse tratamento ou a gente, talvez, ainda não tenha amadurecido tanto o assunto na própria jurisprudência? Por isso, ele não foi tratado?



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4662098262>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Essa primeira pergunta é sobre obrigações *propter rem*. É porque eu vou emendar uma outra, Prof. Flávio, se me permite, que também é uma sugestão – vou receber assim – de que o projeto trate das obrigações de meio e de resultado, quando for o caso.

O projeto não tratou da tradicional distinção entre obrigações de meio, em que o devedor se compromete a empregar diligência sem assegurar o resultado – sem assegurar o resultado –, e obrigações de resultado, em que o devedor se compromete a alcançar determinado efeito concreto. Essa diferenciação seria importante para fins de responsabilidade civil – e aí também remeto a minha sub-relatoria de responsabilidade civil. E a distribuição até dos ônus probatórios, especialmente nos contratos profissionais, como médicos, advogados, transportadores e construtores. E, aliás, nós advogados sabemos bem, somos sempre muito desafiados nessa discussão de obrigações de meio ou de resultado da nossa atividade. Também pergunto se talvez seja a oportunidade de tratarmos mais explicitamente desse caso.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Com a palavra o Prof. Flávio Tartuce.

O SR. FLÁVIO TARTUCE (*Por videoconferência.*) – Obrigado, Presidente. É que nós, professores, também participamos muito de colegiados – sempre, Presidente –, então nós vamos sempre esperar o Presidente para isso, para nos autorizar aí, com todo o respeito, inclusive...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Não deixa de estar correto. É porque aqui a gente conduz com baixo protocolo e baixa burocracia. Na sessão de votação, não; na sessão de votação, será diferente, entendeu, Professor? Na sessão de deliberação, é outra dinâmica; mas, na sessão de audiência pública, é sempre com baixo protocolo. Na de votação, pode deixar que a gente vai saber controlar bem este Plenário.

O SR. FLÁVIO TARTUCE (*Por videoconferência.*) – Está bom. Está bom, Presidente.

Civilista, Dr. Carlos Portinho, são duas excelentes sugestões. A obrigação *propter rem*, a gente trata especificamente, eu fui conferir aqui, no art. 1.345, no livro de coisas, de uma forma específica para condomínio, com aperfeiçoamentos, inclusive na questão do compromissário comprador, promitente comprador, a vinculação, seguindo aí o entendimento do STJ, em tema de repercussão geral, no §2º do 1.345. Mas, realmente, a gente não tratou de obrigação *propter*



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4662098262>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

rem lá no livro de obrigações; talvez seja o caso, Senador. Inclusive, a obra monográfica de referência hoje na doutrina contemporânea é do Prof. Maurício Bunazar, que foi nosso consultor, inclusive amplamente citado hoje pela jurisprudência superior. Talvez seja o caso, Senador; e nós estamos à disposição para auxiliá-lo naquilo que V. Exa. entender como pertinente no livro de obrigações, e o Senador Efraim Filho também, que é o nosso Relator Setorial.

Sobre a obrigação de meio e resultado, eu acho que a gente chegou a debater, Senador, mas o problema é que há uma crítica nesta dicotomia: obrigação de meio e resultado. A Profa. Claudia, que é uma grande estudiosa do direito comparado, dessa dicotomia atribuída a Demogue – ou Demoguê... E, mesmo lá na origem, essa dicotomia tem sido criticada na Europa. No Brasil, eu lembro aí o trabalho do Prof. Pablo Renteria, que escreveu muito bem sobre o assunto; o Prof. Paulo Lôbo também; e a própria Profa. Giselda Hironaka, que foi da nossa Comissão.

Então, é uma dicotomia, hoje, tida até como superada – essa divisão –, mas, de qualquer maneira, se V. Exas. entendem que é o caso também de se incluir essa divisão, os senhores são os legisladores, e nós estamos aqui sempre à disposição para auxiliá-los.

Não sei se a Profa. Claudia – viu, Sr. Presidente, a Profa. Claudia conhece muito bem esse assunto também – quer trazer alguma contribuição.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Senador Portinho, encerrou com as perguntas?

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Não, há uma última colocação, agradecendo naturalmente ao Prof. Flávio.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Pronto. Aí, depois, a gente vai dar a palavra à Profa. Claudia, nas considerações finais. Aí ela...

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – ... encaminha mais a sua próxima pergunta, Senador Portinho, porque aí a gente faz o encerramento já com todas as dúvidas sobre a mesa.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4662098262>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Na verdade...

Muito obrigado, até porque tenho aqui um horário também.

Na verdade, eu faço só um registro de como é difícil a atividade de legislador. Vocês estão vendo, não é? Eu me lembro de que a gente estava discutindo, nas audiências passadas, que alguns termos, como "princípio da boa-fé" e "função social", ficavam muito amplos e deixavam para o magistrado a decisão. Agora, inclusive, estava vendo algumas críticas desse assunto de contratos e obrigações dizendo... Eu achei – eu entendi – muito simples, objetivo, e muito objetivo no sentido expresso de objetividade esse capítulo especialmente, mas algumas críticas dizendo: "Nossa, precisa definir melhor o que é a função social, o que é o princípio de boa-fé", "Esqueceram-se de falar da boa-fé objetiva". Então, num lado, criticam que ficou amplo demais; no outro lado, no outro capítulo, já dizem que está faltando especificar.

Apenas faço um registro de que acho, sim... Talvez, no capítulo geral, a questão da função social, se a gente puder avançar na conceituação melhor, para não deixar a norma tão aberta para interpretação, até porque ela é invocada – evocada? Desculpa. Ih, me deu um branco. Invocada? Invocada – diversas vezes, em diversos capítulos e diversos temas. Então, é só para também deixar um registro para a gente se dedicar um pouquinho aí para ver se é possível a gente dar um conceito mais fechado, mais objetivo sobre função social naquilo que remete o Código Civil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Obrigado, Senador Portinho.

Eu tenho um comentário aqui que disse algo parecido e que casa bem com o que V. Exa. comentava agora há pouco. Diz: "Função social do contrato é eles serem cumpridos". (*Risos.*)

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. *Fora do microfone.*) – Ou a função essencial do contrato.**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – A função essencial do contrato é eles serem cumpridos.

Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4662098262>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu acho que é com um pouco dessa discussão, com todas as nuances, peculiaridades, que o tema evolui, avança. Lembro lá, desde os nossos bancos da Universidade Federal da Paraíba, curso de Direito, primeiro semestre, aula de direito romano. Além da Lex Duodecim Tabularum, a Lei das Doze Tábuas, foi ali que começou o direito positivado, tinha o *pacta sunt servanda*, e a gente ali aprendia, começava, ali, lá nos anos 90... Olhe quanto tempo passou de lá para cá, conceitos evoluíram, vários outros temas são trazidos à tona. Eu tive a larga e grata experiência de a minha pós-graduação ser em Direito do Consumidor na Universidade de Granada, na Espanha, *derecho del consumo*.

Então, você tem aqui uma certa nuance, já foi dito aqui, inclusive. Claro, os contratos do direito civil são diferentes, em sua essência, da relação meramente consumerista, e isso vai estar presente em todas essas análises. Quando a gente trata da relatoria de obrigações e contratos, você trata também da forma, a forma dos contratos, uma questão que chama a atenção. Também está sendo tratada no Código Civil, por exemplo, a questão e-Notariado, como é que esses contratos estarão ali formalizados, escritura pública – o e-Notariado está sendo tratado no livro de direito digital, e a Profa. Laura Porto está aqui presente. O Prof. Carlos Vieira Filho, nosso advogado, está aqui também, membro da Comissão de Juristas, aborda e trata sobre o tema. Então, essa parte de forma dos contratos e como isso se apresenta para o público vai estar presente nessa discussão. Ela é ampla, ela não é *stricto sensu*, ali exclusivamente no livro, até porque a responsabilidade civil, que é o tema do professor – já ia chamando de Professor o Carlos Portinho –, do Senador Carlos Portinho, está inserida também dentro desse livro de obrigações e contratos.

Então, a gente vai trabalhar a quatro mãos, a várias mãos. Obrigações e contratos não estão exclusivamente no livro, eles têm outros temas esporádicos, como eu acabei de citar, estão em outros livros do Código Civil.

Eu trago também uma experiência exitosa, o Senador Carlos Portinho e os juristas citaram um pouco: eu tive a honra também de relatar parcialmente, de ser um dos relatores setoriais do novo Código de Processo Civil. Então, lá em 2013, na Câmara dos Deputados, já Deputado Federal, eu tive essa experiência, e sei o quanto foi desafiador um código – salvo engano aqui de memória – com 1.072 artigos, ou algo parecido nesse sentido, e você conseguir construir um consenso para que se chegasse a uma aprovação foi muito desafiador lá atrás, e V. Exa. falava a



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4662098262>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

respeito. O processo legislativo vem para amadurecer e aperfeiçoar, porque esta Casa tem algo que é muito importante e simbólico para democracia e para a sociedade brasileira. Aqui está presente 100% da sociedade. O Governo representa quem ganhou a eleição. Então, no nosso caso, 51% dos eleitores brasileiros deram a vitória ao Governo. O Governo compõe seus ministérios. O Congresso tem 100% da sociedade representada. Aqui está quem ganhou e está quem perdeu a eleição. Esse espectro total da sociedade brasileira se vê aqui representado, e uma lei, como o Código Civil, impacta a vida das pessoas. Ele está falando de vida real. A gente fala muito de conceito, de princípios, mas o Código Civil é uma das leis que mais impacta a vida das pessoas e a vida das empresas. É por isso que é muito importante este debate, com tons críticos, com tons elogiosos, com propostas assertivas, colaborativas; elas vêm a se somar.

Nesse sentido, quero trazer, por exemplo, aqui alguns comentários que foram selecionados do e-Cidadania.

O Paulo, de São Paulo, diz: "Que seja um Código Civil de fácil compreensão e que realmente proteja as pessoas [...]".

A Rosângela, de Minas Gerais, comenta: "O Código vai proteger de [...] forma íntegra os cidadãos? A geração IA [inteligência artificial] está crescendo de forma descontrolada, a internet é a terra sem lei".

O José, de São Paulo, já afirma: "Não acho que seja necessária uma reforma tão abrangente do [...] [Código Civil] 2002. Acho arriscado. Sou contra a reforma atualmente". É exatamente esse espectro de 100% da sociedade que a gente encontra aqui. Nem sempre é o pensamento da maioria, mas é importante também ouvir a voz crítica daqueles que pensam diferente e que se somam ao debate.

Cito aqui algumas das perguntas, vou citar de forma ampla todas as perguntas para, nas considerações finais, que serão considerações finais mesmo... Já que temos muitos expositores. Então, vou dar dois minutos, com um minuto de tolerância, só para se despedir e trazer aí alguma contribuição das perguntas do Senador Carlos Portinhos e do e-Cidadania.

O André, do Rio Grande do Sul, por exemplo, pergunta: "O projeto considera mecanismos para garantir segurança jurídica em contratos automatizados e por IA?".



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4662098262>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

A Jadcelane, da Bahia: "Como será garantida a lei de proteção aos nossos dados, e o que nos assegura em caso de uso indevido ou vazamento?".

Terceiro, o Evandro, de Minas Gerais: "Há equivalência funcional entre documento eletrônico e escrito particular para fins probatórios?".

Quarto, o Marcelo, do Rio de Janeiro: "Como fica a identidade visual e o direito ao uso com a IA e como proteger imagens usadas pela IA sem autorização dos donos?".

Francisco, do Rio Grande do Norte: "Como o [...] [projeto] pretende adaptar os arts. 421 e 422 do Código Civil à era digital sem prejudicar os consumidores vulneráveis?".

Então, uma pergunta bem específica aí para alguns dos nossos expositores que quiserem se debruçar sobre ela, a adaptação dos atuais arts. 421 e 422 à era digital, sem prejudicar consumidores vulneráveis.

Aqui tem a Érica, do Rio de Janeiro – a Profa. Laura Porto pediu até para se posicionar sobre essa pergunta; vou dar o direito a ela –: "Haverá lei que obrigue a identificar quando uma imagem ou vídeo foi gerado por inteligência artificial nas propagandas?".

Elvis, de São Paulo: "De que forma a modernização das obrigações civis pode prevenir fraudes e conflitos nas transações eletrônicas?".

Anderson, do Distrito Federal: "Como o PL 4/2025 garante segurança jurídica e proteção nas obrigações e contratos digitais diante das novas tecnologias?".

João, do Rio Grande do Sul: "Como o novo Código Civil pode equilibrar a proteção do consumidor e a liberdade contratual nas relações digitais?".

E, por fim, o Ryan, do Rio de Janeiro: "O Código Civil pretende especificar um padrão mínimo monetário de indenização para danos morais?".

São algumas perguntas que ficam.

Eu sei que nem todas são especificamente relacionadas a essa temática, mas a nossa audiência do e-Cidadania também tem dúvidas abrangentes e nem sempre direcionadas única e



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4662098262>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

exclusivamente. Então, os professores e expositores que puderem contribuir trazendo alguma dessas respostas, a gente agradece.

A nossa consultoria legislativa ficará responsável por aquelas perguntas que eventualmente não forem abordadas para fazerem a devida resposta aos nossos internautas, interlocutores. Então, peço à Secretaria da Mesa que depois a gente possa fazer chegar a cada pergunta a resposta adequada.

Falando em assessoria, queria agradecer aqui à nossa assessoria e consultoria do nosso gabinete e da Liderança do União Brasil, em nome da Dra. Flávia e da Dra. Márcia, que estão ali presentes.

Passo, primeiro, a palavra, já que está presente aqui, à Profa. Laura Porto, para fazer, especificamente, a resposta à pergunta da Érica: "Haverá lei que obrigue a identificar quando uma imagem ou vídeo foi gerado por inteligência artificial nas propagandas?".

Profa. Laura Porto com a palavra.

A SRA. LAURA CONTRERA PORTO (Para expor.) – Bom dia, Senador Efraim, nosso Presidente. Faço das palavras do Dr. Carlos Elias as minhas, pois admiro tanto o seu trabalho, que trabalha com tanta presteza e eficiência, estamos muito felizes que esteja aqui, participando da Presidência desta Comissão.

Senador Carlos Portinho, que se mostra um verdadeiro civilista em todas as audiências que temos.

Acho que as perguntas que foram feitas aqui, no e-Cidadania, mostram exatamente a importância da regulação do digital. Eu não quero me gabar pelo tema, mas eu acho que 90% das perguntas, em todas as audiências, são direcionadas para o mundo digital, o que mostra a importância de nós trazermos alguma delimitação para o tema, porque hoje nós não temos praticamente nada.

Eu agradeço a pergunta que foi feita sobre o uso da inteligência artificial e da imagem. Houve mais uma pergunta aqui sobre o mesmo ponto, que falou sobre a questão comercial, de como nos protegermos. E, baseado em uma propaganda que tivemos...



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4662098262>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Soa a campainha.)

A SRA. LAURA CONTRERA PORTO – ... durante as reuniões da Comissão, tivemos uma propaganda de uma filha com uma cantora já falecida que chocou o Brasil e aquilo trouxe a temática à Comissão, como vamos nos proteger de utilizar a nossa imagem ou a imagem de pessoas falecidas por meio da inteligência artificial. Então, sim, este tema nós levamos muito em consideração: autorizar o uso da imagem em vida e também após o falecimento e deixar também para os herdeiros autorizarem isso, principalmente, respeitar o legado da pessoa, o legado da pessoa em vida.

Outro tema que foi falado aqui sobre isso é a rotulagem. Hoje nós temos diversas informações e diversas pessoas físicas em redes sociais vendendo produtos que são inteligência artificial, e nós não sabemos, nós não temos essa informação. Inclusive, fizemos até um estudo com vários *influencers* digitais com milhões de seguidores, vendendo produtos e aquela pessoa não existe. Então, nós colocamos também a obrigação da rotulagem de que aquela imagem foi criada por inteligência artificial.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Obrigado pela contribuição, Profa. Laura Porto, que foi Relatora, que é Relatora do livro de Direito Digital da Comissão de Juristas.

Portanto, agora vamos... Eu sei que tem mãos levantadas aqui, então vamos, na sequência das considerações finais, cada um trazendo uma abordagem sobre as perguntas que considerou pertinentes à sua apresentação.

Tivemos aqui, pela ordem – deixe-me só me organizar; perfeito! –, Prof. José Fernando Simão, para as suas considerações finais. Na sequência, Prof. Carlos Eduardo Elias. *(Pausa.)*

O Prof. Simão já fez a sua participação.

Prof. Carlos Eduardo Elias de Oliveira. *(Pausa.)*

Também já encerrou a sua participação, não permanece *online*.

Profa. Claudia Lima Marques com a palavra.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4662098262>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. CLAUDIA LIMA MARQUES (Para expor. *Por videoconferência.*) – Muito obrigada, Senador Efraim Filho.

Eu gostaria de mencionar primeiro a contribuição do Senador Portinho sobre contratos, obrigações de resultado e obrigações de meio. Realmente é bem importante o ponto, mas, como bem mencionou o Prof. Tartuce, há críticas a esta visão. Há hoje uma visão mais atualizada da qualidade, da prestação como um todo, que inclui inclusive informações, fazeres de boa-fé. Então, nesse sentido, talvez a saída que foi realizada, no Código de Defesa do Consumidor, no art. 14, §4º, que não colocou nas obrigações, mas restringiu a responsabilidade pessoal dos profissionais liberais...

(*Soa a campanha.*)

A SRA. CLAUDIA LIMA MARQUES (*Por videoconferência.*) – ... aqui mencionados, como nós advogados, arquitetos, alguns profissionais liberais têm essa restrição.

Então, minha sugestão seria, se houver vontade do Senado, que se trabalhe alguma norma, mas no sentido negativo e, se possível, na parte de responsabilidade civil e não na parte de obrigações, porque isso pode trazer mais confusão ou mais dúvidas do que ajudar, vamos dizer, no cumprimento dos contratos, como bem disse o Senador Efraim, que é o básico.

E queria, nesse tempo, ainda mencionar sobre a reserva que o art. 421-A realiza em matéria das funções desempenhadas por cada contrato. Há uma proteção do Código de Defesa do Consumidor, uma reserva, como lei especial, das relações de consumo. Então, não me parece que haverá prejuízo nessa atualização às relações de consumo, mas o Senado pode, sem dúvida, preocupado com isso, reforçar.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Obrigado à Profa. Claudia Lima Marques.

Para as considerações finais, a Profa. Angélica Lúcia Carlini.

A SRA. ANGÉLICA CARLINI (Para expor. *Por videoconferência.*) – MUITÍSSIMO obrigada por mais esta oportunidade, Senador.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4662098262>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu quero oferecer uma resposta, ainda que breve, à nossa participante que, pelo e-Cidadania, tratou dos contratos autoexecutáveis, que também são chamados de *smart contracts*, que são contratos bastante usados agora, a partir da tecnologia de *blockchain*, a tecnologia de inteligência artificial. Eles foram tratados não apenas lá no capítulo de direito civil digital, mas foram tratados também, no 435-A, que começa tratando da proposta de contrato, que pode ser oferecida por aplicativos digitais, interativos ou autoexecutáveis, mas terá que ser completa e clara, terá que ter plena clareza das informações prestadas, terá que ter uma forma clara...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ANGÉLICA CARLINI (*Por videoconferência.*) – ... e de fácil acesso para que seja procedida a verificação da interrupção do processo de aceitação da proposta, terá que ter plena clareza das condições de sua celebração; e os contratos só serão formalizados de maneira autoexecutável se houver plena e prévia clareza das condições de sua celebração e de seus riscos. Portanto, o 435-A, seus incisos e seus parágrafos trataram dessa contemporânea forma de contratação, mas com os cuidados que desde sempre o direito civil dedica aos contratantes, ou seja, os cuidados de prévio conhecimento, prévia aceitação daquilo que está sendo proposto.

Eu sigo à disposição desta Comissão, agradeço muitíssimo a oportunidade e parablenho os Srs. Senadores pelo magnífico trabalho que estão realizando.

Muitíssimo obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Profa. Angélica, muito obrigado.

Quero só esclarecer aqui, tanto à audiência quanto aos expositores, que essas campanhas são automáticas. Não é o Presidente que fica forçando a barra, não. (*Risos.*) Quem já foi expositor aqui sabe disso. Quando se coloca o prazo regimental... Com a gente que é Senador, no Plenário, acontece a mesma coisa. Então, a campanha é automática. A gente já está mais acostumado, mas quem vem pela primeira vez, às vezes, pensa que é o Presidente que está forçando a barra aqui; não é. A Mesa tem a tolerância para que se possa fazer a conclusão da fala tranquilamente, mas agradeço a observância de todos pelo prazo regimental.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4662098262>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Para as considerações finais, temos os últimos três oradores: o Prof. Eroulths Cortiano Júnior, o Prof. Flávio Tartuce e a Profa. Rosa Nery.

Com a palavra o Prof. Eroulths.

O SR. EROULTHS CORTIANO JÚNIOR (Para expor.) – Obrigado, Senador.

Não vou me referir ao e-Cidadania, porque praticamente todas foram respondidas – 98% dizem respeito a Direito Digital –, mas eu queria dizer aqui, e falo como professor, como advogado e como cidadão, da confiança que nós temos no Senado para tomar as melhores decisões. E sabemos da responsabilidade e da dificuldade. Para usar só um exemplo, cito a questão dos juros legais: 1% ou Selic. É possível imaginar a repercussão dessa decisão na economia de todos.

E lembro sempre que discutir o Código Civil é muito importante. Natalino Irti, um grande civilista italiano, lá pelos anos 70, pregava a descodificação, dizia que os códigos não eram mais relevantes. Pouca gente sabe, mas depois o próprio Natalino Irti voltou atrás. Num pequeno livro chamado *Codice Civile e Società Politica*, ele disse: "Não, os Códigos Civis são extremamente importantes". Claro que o contexto era europeu. "Eles são importantes porque eles mostram a estrutura e as grandes escolhas de uma nação". Então, decidir sobre o Código Civil é dizer isto: ...

(Soa a campainha.)

O SR. EROULTHS CORTIANO JÚNIOR – ... qual é o nosso retrato, quem somos nós, qual é o Brasil.

Então, confiamos muito no Senado e estamos sempre à disposição.

Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Eu que agradeço, Prof. Eroulths, pela sua contribuição.

Com a palavra agora, para as considerações finais, o Prof. Flávio Tartuce.

O SR. FLÁVIO TARTUCE (Para expor. *Por videoconferência.*) – Obrigado, Presidente.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4662098262>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Mais uma vez, quero trazer aqui meu compromisso de, na semana que vem, estar presencialmente, e, quanto à campanha, Presidente, imagine eu... Nós todos, durante a pandemia, que assistimos aqui às CPIs, não saberíamos que agora seríamos vítimas da campanha depois de dois... Quatro anos, não é? *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Aproximadamente.

O SR. FLÁVIO TARTUCE *(Por videoconferência.)* – Em quatro anos a gente ia ser vítima da campanha dos 15 segundos.

Eu quero só responder a uma pergunta rapidamente. Foi feita uma indagação, em complemento, até, à fala da Profa. Angélica, sobre boa-fé, objetivo e função social nos contratos digitais. É a segunda proposta no livro de direito digital, com princípios, alguns princípios próprios, como imaterialidade, que é um princípio específico desse campo, equivalência funcional, e tem aqui: segurança jurídica, autonomia privada, boa-fé e função social do contrato, dialogando com o livro de direito contratual essa proposição.

Eu quero também aproveitar a fala do Prof. Eroulths para dizer aos senhores e às senhoras que uma das ideias que nós adotamos em matéria digital e em outras matérias contratuais foi a volta do protagonismo do Código de 2002. Então, é por isso que nós tratamos desse tema digital, sobretudo com essa extensão para os contratos, com essa extensão que é mais do que necessária, sobretudo, para esse tema dos contratos autoexecutados.

Eu quero encerrar e dizer aos senhores todos que ontem eu e a Profa. Rosa estivemos, aqui, em São Paulo, no evento da Faculdade Mackenzie, uma das mais tradicionais faculdades de São Paulo e do país, debatendo com alguns juristas italianos, lá da Universidade de Salerno, o Francesco Fasolino e a Profa. – olha aí, já veio o aviso – Vitulía Ivone, e eles destacaram que na Europa há esse movimento também de se procurar positivar na legislação civil um livro, ou dentro dos temas, o direito digital. Isso é mais do que necessário.

Então, sem dúvida alguma, o Brasil, mais uma vez, será, talvez, até um farol para outros países nessa disciplina.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4662098262>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigado, Sr. Presidente. Continuamos este debate na próxima semana. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Eu que agradeço, Prof. Flávio Tartuce.

E, para encerrar as nossas exposições, as considerações finais da Profa. Rosa Nery.

O volume... Eu acho que o microfone está fechado, professora.

A SRA. ROSA MARIA DE ANDRADE NERY (*Por videoconferência.*) – Para mim aparece aberto, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Agora está aberto.

A SRA. ROSA MARIA DE ANDRADE NERY (Para expor. *Por videoconferência.*) – Muito bem.

Para atender a um pedido do eminente Senador Portinho... Ele questiona sobre as palavras função social. Eu gostaria de lembrar que todos os institutos jurídicos, porque estão dentro da ciência do direito, que é uma ciência social, têm uma função social. O casamento tem uma função social, a família tem uma função social, a empresa tem uma função social, o contrato também tem uma função social.

O que seria a não função social? Seria a circulação de riqueza – porque é a função do contrato é circular riquezas – de maneira ilícita, criminosa, fraudulenta, simulada. Então, é nisso que o juiz tem que se apegar quando analisa o que é a função social.

Eu gosto muito...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ROSA MARIA DE ANDRADE NERY – ... dos arts. 130 e 131 do vetusto Código Comercial de 1850, que ilumina muito essa matéria, tanto em questão de ordem pública, quanto em função social, no exercício da empresa.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4662098262>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Era isso que eu queria dizer. Muito obrigada pela oportunidade. Meu cumprimento ao Senado por esta atividade de grande relevância social. Muito obrigada, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Professora, o Senador Carlos Portinho quer fazer uma contribuição também, diante da sua fala.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para interpelar.) – Não, é porque essa questão da função social, eu tenho visto e insistido, porque tem se repetido, que essa conceituação, eu também acho que não é simples, e está aí talvez a subjetividade com que muitos advogados se preocupam.

Ouvindo a senhora, Profa. Rosa, me veio à cabeça aqui um exemplo, porque às vezes, um exemplo prático mostra o quanto, às vezes, a gente pensa uma coisa, mas existem tantas outras em volta, que a gente não consegue abarcar com um conceito só. Vou dar um exemplo prático: no meu Estado do Rio de Janeiro, ali na Lagoa Rodrigo de Freitas – quem visitou conhece –, tem o nosso estádio de remo, que é uma joia da arquitetura antiga, que foi construído para as regatas de remo. A sua função social de origem é essa. Recentemente o Governo do Estado concessionou toda aquela área para *shopping centers*, restaurantes; agora vai concessionar, por exemplo, para um centro de convenções. E se a gente não determinar muito bem o que é a função social – porque ela pode ser aplicada em diversas situações –, em diversos contratos, um caso desse não seria possível, porque a função social precípua daquele estádio de remo é a prática do remo. Estão lá suas arquibancadas, toda a sua composição.

E aí, eu estou me referindo, sim, à função social da propriedade, que também é tratada aqui, objeto de inúmeros contratos. Então, assim, só para dar um exemplo claro de que às vezes, a função social, a gente pensa numa coisa, mas existem outras situações periféricas que talvez indiquem outras. Eu não sei se esse exemplo foi o melhor, mas foi o que veio à minha cabeça, foi aquele que me recordou de que talvez esse conceito precise ficar um pouquinho mais claro, o que é a função social das coisas, dos contratos, da propriedade, porque a gente repete função social na parte digital, se eu não me engano, também, a gente repete, em quase em todos os capítulos, o que é a função social. Em alguns, dizem que é muito aberto, em alguns, dizem que está muito fechado, e falta, enfim.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4662098262>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

E por isso, eu acho que vale a gente se debruçar um pouquinho, e aí, a doutrina, nossa academia, certamente a gente vai encontrar diversas conceituações e buscar uma que possa ser a mais abrangente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Professora, quer trazer alguma contribuição final sobre a fala do Senador Carlos Portinho?

A SRA. ROSA MARIA DE ANDRADE NERY (*Por videoconferência.*) – Não, a dificuldade não é pequena mesmo. Nós sabemos disso. O termo está na Constituição Federal. Fala em função social da propriedade, o contrato tem função social também, e isso vai cair, sem dúvida, na mão do magistrado, para ele decidir.

Faz parte do dizer o direito essa dificuldade, mas não podemos prescindir da função social de nenhum dos institutos jurídicos, sob pena de nós perdermos a noção do que seja o direito, porque o direito é uma ciência social, com funcionalidade social.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Sem dúvida, Senador Carlos Portinho, até porque tem um grande jusfilósofo lá da sabença matuta, lá do interior da Paraíba, que diz que discurso na política e interpretação no direito é igual chiclete, do lado da boca que você jogar dá para mascar. (*Risos.*)

Está certo? Então, a sabença matuta também traz seus princípios "jusfilósofos" para que possa trazer conosco. Só uma pergunta. Não sei se...

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. *Fora do microfone.*) – Vai a requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Vai requerimento para serem votados?

Aqui tem uma pergunta específica, a dos arts. 421 e 422 foi tratada nas respostas? Os expositores...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – A Profa. Claudia trouxe sobre eles.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4662098262>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

"O Código Civil pretende especificar um padrão mínimo monetário de indenização para danos morais?", do Ryan do Rio de Janeiro. Eu acho que não traz esse tema o Código Civil, Ryan, não entra nessa pretensão de especificar padrão mínimo monetário de indenização para danos morais, até porque a indenização para danos morais vai entrar no conceito aí do chiclete. (Risos.) Aqui pouco foi tratado na sabença do Zé Gotinha lá do interior da Paraíba.

O SR. FLÁVIO TARTUCE (Por videoconferência.) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Pois não? Prof. Flávio?

O SR. FLÁVIO TARTUCE (Por videoconferência.) – Só uma questão, há uma proposta, sim, mas é no livro de responsabilidade civil, 944-A.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Senador Carlos Portinho, aí é com você: 944-A, capítulo de responsabilidade civil. Pois não, Prof. Flávio?

O SR. FLÁVIO TARTUCE (Por videoconferência.) – Então, há uma proposta de quantificação dos danos extrapatrimoniais. Eu só quero aqui trazer uma rápida nota sobre a função social. O Prof. Pianovski me lembrou aqui que a Subcomissão de Contratos tinha uma proposta para delimitar o que seria a função social do contrato, no 421, mas acabou não sendo aceita pelos relatores-gerais e acabou não indo para votação. Se V. Exas. quiserem, a gente pode tentar trazer essa proposta para debate, mas havia, sim, lá na origem.

Só isso, Senador, desculpa.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – É interessante a lembrança e a memória da discussão na Comissão de Juristas. Eu acredito que é a isso que ela se presta, trazer para o debate Parlamentar legislativo exatamente a oportunidade de reacender alguns desses debates, como eu disse, com todo o respeito ao trabalho da Comissão de Juristas, mentes iluminadas, prestigiadas, que representam a academia, a jurisprudência, a doutrina do nosso direito brasileiro, mas, no Parlamento, a gente tem também representações da sociedade que querem ver temas abordados. Acredito que temas como esse encontrarão também espaço para debate. Pode ser mantida a decisão da Comissão de Juristas, com o devido embasamento, mas também é permitida uma reavaliação de cenários.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4662098262>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Como eu mesmo disse há pouco o tema de obrigações e contratos se expande, vai muito além dos livros propriamente ditos. O direito digital e o direito notarial, como foram citados aqui, são temas em que obrigações e contratos estão presentes, o tema dos seguros, se for tratado aqui. O Senador Portinho vai pedir audiência específica.

Antes de iniciar o debate dos requerimentos, agradeço mais uma vez a presença de todos os professores e expositores já estão, porventura, todos liberados, aqueles que ainda estejam *online*.

Encerramos a parte da audiência pública.

Quero agradecer a presença da Profa. Laura Porto e do advogado Carlos Vieira Filho, que foram membros da Comissão de Juristas e que vieram prestigiar também esta audiência e puderam trazer as suas contribuições.

Por fim, quero agradecer a todos, agradecer a presença do Senador Portinho, que abrilhantou – com muita perspicácia e com a sagacidade que lhe é peculiar – com as suas perguntas.

Passamos, portanto, à parte deliberativa, para votação de requerimentos de audiência, nos termos do art. 89, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal.

Coloco em votação os Requerimentos nºs 9, 18, 21, 25, 29, 33, 34, 41 e 42, todos de 2025, conforme pauta publicada.

1ª PARTE**ITEM 1****REQUERIMENTO Nº , DE 2025**

Solicita a inclusão do seguinte participante na audiência pública da Comissão sobre "Direito das Obrigações e os Contratos": 1. Paulo R. Roque A. Khouri.

Autoria: Senador Carlos Portinho



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4662098262>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

1ª PARTE

ITEM 2

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

Solicita a inclusão dos seguintes participantes na audiência pública da Comissão sobre "Direito das Obrigações e os Contratos": 1. Dr. Cristiano de Souza Zanetti; e 2. Dr. José Roberto Castro Neves.

Autoria: Senadora Tereza Cristina

1ª PARTE

ITEM 3

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

Solicita a inclusão do seguinte participante na audiência pública da Comissão sobre "Direito das Obrigações e os Contratos": 1. representante da Confederação Nacional da Indústria - CNI.

Autoria: Senador Fabiano Contarato

1ª PARTE

ITEM 4

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

Solicita a inclusão do seguinte participante na audiência pública da Comissão sobre "Direito das Obrigações e Contratos": 1. Rinaldo Mouzalas, doutor em Direito pela UFPE e professor adjunto da UFPB.

Autoria: Senador Efraim Filho



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4662098262>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

1ª PARTE

ITEM 5

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

Solicita a inclusão do seguinte participante na audiência pública da Comissão sobre "Direito das Obrigações e Contratos": 1. Pedro Zanette Alfonsin.

Autoria: Senadora Tereza Cristina

1ª PARTE

ITEM 6

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

Solicita a inclusão de representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB) nas audiências públicas realizadas pela comissão.

Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo

1ª PARTE

ITEM 7

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

Solicita a inclusão de representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI) nas audiências públicas da Comissão sobre "Responsabilidade Civil", "Direito das Obrigações e Contratos"; e "Direito das Coisas e Direito Empresarial".

Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4662098262>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

1ª PARTE

ITEM 8

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

Requer a participação de representante do Comitê Brasileiro de Arbitragem (CBar) em audiência pública sobre Direito das Obrigações e Contratos.

Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo

1ª PARTE

ITEM 9

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

Requer a participação dos doutores Daniel Dias, Deborah Stockler Macintyre, João Pedro de Oliveira de Biazzi, Micaela Barros Barcelos Fernandes, Rodolpho Barreto Sampaio Júnior e Rodrigo Moreira em audiência pública para tratar sobre Direito das Obrigações e Contratos

Autoria: Senador Carlos Portinho

Aqueles que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Eu vou só citar, antes de anunciar o resultado: são todos requerimentos de participação.

Então, eu vou resumir aqui.

A participação, para audiências públicas: do Sr. Paulo Roque Khouri; do Sr. Cristiano de Souza Zanetti; Sr. José Roberto Castro Neves; dos representantes da Confederação Nacional da Indústria; do Prof. Rinaldo Mouzalas, que é Doutor em Direito pela UFPE e Professor Adjunto da UFPB.

Esse foi de minha autoria, então, quero registrar aqui o requerimento do Dr. Rinaldo Mouzalas, amigo particular, grande processualista e também Doutor em Direito pela UFPE e Professor Adjunto da UFPB.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4662098262>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Temos aqui também o convite para o Pedro Zanette Alfonsin.

Temos aqui a inclusão de representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, de autoria do Relator, Senador Veneziano Vital.

Temos aqui a inclusão de representante da CNI, na outra audiência, sobre direito das coisas e direito empresarial.

Temos a representação do Comitê Brasileiro de Arbitragem.

E temos, por fim, a participação dos Drs. Daniel Dias, Deborah Stockler, João Pedro Biazzi, Micaela Barros Fernandes, Rodolpho Barreto Sampaio Júnior e Rodrigo Moreira, em audiência pública para tratar sobre direito de obrigações e contratos, de autoria do Senador Carlos Portinho.

É o item 9, Senador Carlos Portinho, o seu requerimento também está nessa deliberação.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

E, para concluir, um extrapauta.

Consulto o Plenário sobre a possibilidade de inclusão do Requerimento nº 43/2025.

1ª PARTE**EXTRAPAUTA****ITEM 10****REQUERIMENTO Nº , DE 2025**

Requer o convite de representante Associação Nacional de Certificação Digital (ANCD) para participar de audiência pública sobre Direito das Obrigações e Contratos

Autoria: Senador Weverton



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4662098262>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Coloco o requerimento em votação.

Os que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Nos termos do art. 111 do Regimento...

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Presidente, perdão, pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – V. Exa. está com a palavra.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – É só para fazer um registro, até para ficar devidamente registrado.

A audiência de responsabilidade civil, que seria no próximo dia 13 – não é isso? –, por conta da reprogramação do nosso calendário, ficará para a frente, e a minha proposta é que seja no dia 27 de novembro a primeira e em 11 de dezembro a segunda audiência sobre responsabilidade civil, o que eu vou formalizar em requerimento, naturalmente, à Presidência, mas deixo de antemão registrado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Filho. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Fala da Presidência.) – Perfeitamente, Sr. Carlos Portinho.

Nos termos do art. 111 do Regimento Interno, submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 5ª Reunião, realizada em 23 de outubro de 2025.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Nada mais havendo a tratar, convido todas e todos para a 7ª Reunião da Comissão, dia 13 de novembro de 2025, às 10h, neste mesmo plenário, ocasião em que realizaremos mais uma audiência pública destinada a discutir os temas relativos ao direito de obrigações e contratos, em continuidade ao debate iniciado na data de hoje.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4662098262>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero agradecer, na ausência, ao Presidente da Comissão e primeiro subscritor da medida, o Senador Rodrigo Pacheco, que hoje não pôde fazer o acompanhamento presencial da Comissão e nos pediu que fizéssemos e assumíssemos esta Presidência, mas sempre prezamos pela contribuição sempre precisa do nosso ilustre jurista e Senador Rodrigo Pacheco, deixando ao Presidente, então, o registro do abraço.

Agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 10 horas e 20 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 37 minutos.)



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4662098262>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR O PROJETO DE LEI Nº 4, DE 2025 (ART. 374 RISF) DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e dezesseis minutos do dia treze de novembro de dois mil e vinte e cinco, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob as Presidências dos Senadores Rodrigo Pacheco e Veneziano Vital do Rêgo, reúne-se a Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 (Art. 374 RISF) com a presença dos Senadores Soraya Thronicke, Tereza Cristina, Astronauta Marcos Pontes e Randolfe Rodrigues, e ainda dos Senadores Nelsinho Trad, Marcio Bittar, Professora Dorinha Seabra, Paulo Paim e Styvenson Valentim, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Efraim Filho, Otto Alencar, Flávio Arns, Marcos Rogério, Carlos Portinho, Weverton e Fabiano Contarato. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa. Finalidade:** Discutir os temas relativos ao Direito das Obrigações e aos Contratos. **Participantes:** Paulo Roque Khouri, Advogado e Professor do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP); Judith Martins-Costa, Livre-docente em direito civil e advogada (representante de: Confederação Nacional da Indústria); José Roberto de Castro Neves, Advogado e Professor da Fundação Getúlio Vargas (FGV-Rio) e da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ); Rinaldo Mouzalas, Professor-Adjunto da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e advogado; Clarissa Medeiros Cardoso, Secretária Especial da Comissão de Direito Civil do Conselho Federal da OAB (representante de: Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil); Guilherme Carneiro Monteiro Nitschke, Doutor em direito civil, advogado e Vice-Presidente do Comitê Brasileiro de Arbitragem (representante de: Comitê Brasileiro de Arbitragem); Daniel Pires Novais Dias, Professor da FGV-Rio e advogado; Cristiano de Souza Zanetti, Professor da Faculdade de Direito da USP; Pedro Zanette Alfonsin, Mestre em direito civil e advogado.; Rosa Maria de Andrade Nery, Relatora do Anteprojeto de Lei para reforma do Código Civil; Flávio Tartuce, Relator do Anteprojeto de Lei para reforma do Código Civil; João Pedro de Oliveira de Biazi, Doutor em direito civil, professor e advogado.; Micaela Barros Barcelos Fernandes, Doutora em direito civil, professora e advogada; Rodolpho Barreto Sampaio, Doutor em direito civil, Procurador do Estado de Minas Gerais e professor-adjunto da PUC-Minas; Rodrigo Cavalcante Moreira, Mestre em direito internacional e advogado.; e José Henrique Barbosa Moreira Lima Neto, Advogado e professor (representante de: Associação Nacional de Certificação Digital). **Resultado:** Audiência pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e trinta e um



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Rodrigo Pacheco

Presidente da Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 (Art. 374 RISF)

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2025/11/13>

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG. Fala da Presidência. *Fazendo soar a campainha.*) – Havendo número regimental, declaro aberta a 7ª Reunião da Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 (art. 374 do Regimento Interno do Senado Federal), que dispõe sobre a atualização da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e da legislação correlata.

A presente reunião se destina a continuar a discussão acerca dos temas relativos ao direito das obrigações e aos contratos.

Participarão da audiência pública os seguintes convidados, cujas presenças, desde já, esta Presidência agradece, em nome da Comissão e do Senado Federal: Clarissa Medeiros Cardoso, que é Mestre em Direito Civil, Advogada e Secretária da Comissão Especial de Direito Civil do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; Cristiano de Souza Zanetti, Livre-Docente em Direito Civil e Professor Associado da Faculdade de Direito da USP; Daniel Pires Novais Dias,



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Doutor em Direito Civil e Professor da Fundação Getulio Vargas; Flávio Tartuce, Coordenador e Professor do Programa de Mestrado da Escola Paulista de Direito e Relator-Geral da Comissão de Juristas para a Atualização do Código Civil; Guilherme Carneiro Monteiro Nitschke, Doutor em Direito Civil, Advogado e Vice-Presidente do Comitê Brasileiro de Arbitragem; João Pedro de Oliveira de Biazzi, Doutor em Direito Civil, Professor e Advogado; José Henrique Barbosa Moreira Lima Neto, Advogado e Professor; José Roberto de Castro Neves, Doutor em Direito Civil, Professor da Fundação Getulio Vargas-Rio e da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e também Advogado; Judith Martins-Costa, Livre-Docente em Direito Civil, Professora, Advogada, representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI); Micaela Barros Barcelos Fernandes, Doutora em Direito Civil, Professora e Advogada; Paulo Roque Khouri, Professor do IDP, Doutor em Direito Privado e Processual e Advogado; Pedro Zanette Alfonsin, Mestre em Direito Civil e Advogado; Rinaldo Mouzalas, Professor Adjunto da Universidade Federal da Paraíba, Doutor em Direito e Advogado; Rodolpho Barreto Sampaio Júnior, Doutor em Direito Civil, Procurador do Estado de Minas Gerais e Professor Adjunto da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais; Rodrigo Cavalcante Moreira, Mestre em Direito Internacional e Advogado; Rosa Maria de Andrade Nery, Livre-Docente da Faculdade de Direito da PUC-SP e Relatora-Geral da Comissão de Juristas para a Atualização do Código Civil, a quem também agradeço mais uma vez pela participação.

Comunico aos presentes que a audiência pública funcionará da seguinte forma: cada convidado terá dez minutos para sua exposição e, desde já, esta Presidência pede que seja observado, o quanto possível, o prazo fixado, considerando a quantidade de expositores nesta sessão. Após a fala dos convidados, será franqueada a palavra ao Relator e aos demais Parlamentares presentes que queiram fazer uso da palavra.

Comunico novamente que o prazo final para a apresentação das emendas da Comissão é até o dia 3 de março de 2026 e que, para ter conhecimento das emendas recebidas, pede-se que se acesse o PL 4, de 2025, por meio do *link* disponibilizado na aba "Comunicados", no Portal da Comissão.

Esta reunião é interativa, transmitida ao vivo pela TV Senado, aberta à participação dos interessados por meio do Portal e-Cidadania, na internet, e também pelo telefone da Ouvidoria: 0800 0612211.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, uma vez mais, agradecendo a presença física de todos, também a presença virtual de muitos que participarão pelo sistema remoto da Comissão, nós vamos dar início à nossa reunião de hoje, dando a palavra inicialmente à Profa. Judith Martins-Costa, que é Livre-Docente em Direito Civil, Professora, Advogada e representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI).

Consulto a Profa. Judith se ela está conectada. Está nos ouvindo? (*Pausa.*)

Vamos... Só o áudio que ainda... Nós estamos visualizando a Profa. Judith, mas sem o áudio.

Professora, a senhora nos ouve bem?

A SRA. JUDITH MARTINS-COSTA (*Por videoconferência.*) – Ouço bem. Estão me ouvindo?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Perfeitamente, nós também ouvimos a senhora.

V. Sa. tem a palavra para a sua exposição.

Muito obrigado.

A SRA. JUDITH MARTINS-COSTA (Para expor. *Por videoconferência.*) – Obrigada.

Saúdo os Srs. Senadores, o Sr. Presidente, as Sras. Senadoras e a todos e a todas que aqui estão.

Eu vou apresentar considerações à disciplina proposta ao direito contratual, e o faço amparada num *caveat*. Farei críticas, mas nenhuma crítica é dirigida à pessoa dos projetistas. Todas elas são dirigidas única e exclusivamente ao texto apresentado no PL 4, de 2025.

Minha primeira crítica de base é: este PL parece não levar em conta o pano de fundo do sistema jurídico contratual brasileiro. No entanto, se examinado, esse pano de fundo indicará, de um lado, que a disciplina contratual do Código Civil está restrita às relações puramente civis e aos contratos de direito empresarial, não abrangendo relações de consumo, nem as de emprego, nem as de direito administrativo; de outro lado, relações contratuais *prima facie* assimétricas, como locação, franquia, concessão de veículos automotores e outras, já vêm previstas em leis especiais.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Não obstante, o PL acolhe uma totalmente impertinente – no meu modo de ver – consumerização das relações contratuais. Refiro dois exemplos – só dois entre tantos que poderia aqui referir. Primeiro, o contrato por adesão passa a ser interpretado como se fosse um contrato de consumo.

Está lá no art. 423, §2º: "Os contratos de adesão serão interpretados de maneira mais favorável ao aderente". Assim também está no Código do Consumidor. O projeto de lei afasta o pressuposto que hoje está no art. 423 do Código Civil, segundo o qual, a interpretação pró-aderente ocorre se houver, no contrato de adesão, cláusulas ambíguas ou contraditórias.

Segundo exemplo: a lesão contratual passa a ser presumida em casos de vulnerabilidade ou hipossuficiência da parte. Está no art. 157, §2º, e cito esse exemplo da Parte Geral porque, evidentemente, um código é um sistema e o direito do contrato está conectado à Parte Geral.

Ora, por que inundar o Código Civil com consumerismo como se nós não tivéssemos, há 30 anos, um CDC (Código de Defesa do Consumidor)? Aliás, na sessão de quinta-feira passada, dia 6, falou-se muito aqui em consumidor. Qual a razão? Mas não é só. Não bastasse a Parte Geral ter esfacelado o conceito de patrimônio no art. 91 e ampliado enormemente a possibilidade de nulificação dos contratos com base em ideias vagas, como as hipóteses do art. 166, a regulação dos contratos se inicia com uma guerra de etiquetas.

No art. 421, §1º, 421-C e ainda em outros, o PL estabelece uma confusa classificação entre contratos paritários, contratos simétricos, contratos assimétricos, mas também contratos paritários e simétricos e contratos paritários ou simétricos; a partida já suscitando dúvidas sobre o significado e o alcance dessas distinções, se existem ou se os conectores e sinais gráficos empregados – vírgula, conjunção coordenativa alternativa, conjunção coordenativa aditiva – devem ser ignorados ou levados a sério pelo intérprete, mas as palavras no direito têm consequências: paridade, simetria, assimetria regem a disciplina dos tipos contratuais e se projetam nos vários institutos componentes da sua disciplina.

Nos contratos paritários, por exemplo, as partes podem, cito, "convencionar sobre fontes, meios, procedimento e valoração da prova" – art. 212, §2º –, mas não há qualquer referência a essa possibilidade nos contratos simétricos. Já daí surge uma dúvida que poderá gerar milhares de ações judiciais, qual seja: nos contratos paritários e simétricos, as partes poderão ou não



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estabelecer a prova? E nos contratos paritários ou simétricos? Está-se a indicar uma dupla qualidade ou é uma alternativa? Incide ou não o art. 212? Essa perspectiva não é, de modo algum, fantasiosa. Um código, devendo ser um sistema, está sujeito ao efeito borboleta; por vezes, a mudança de uma vírgula enseja anos de discussões nos tribunais.

Vejamos ainda outros exemplos dos problemas que podem ser provocados por essas confusas etiquetas. No art. 421, §1º, está escrito: "Nos contratos civis e empresariais, paritários, prevalecem o princípio da intervenção mínima e da excepcionalidade da revisão contratual". O que isso quer dizer? Que, para todos os demais contratos, a intervenção máxima será a regra e a revisão, rotina, acabando com a estabilidade do pactuado?

Em suma, pela confusão entre os distintos papéis da lei, da doutrina e da jurisprudência, corremos o risco de incorporar, num Código Civil que deveria ser límpido, cristalino, baseado na ciência do direito, categorias jurídicas ainda não amadurecidas ou sem respaldo na cultura jurídica brasileira. Todavia, num Estado democrático de direito, os cidadãos devem saber *ex ante* com o que podem contar, devem poder confiar no que está na lei. Empresas só podem assumir riscos se puderem ter alguma estabilidade e segurança sobre os rumos do futuro.

Como, no direito, a qualificação precede a aplicação, será impossível ao cidadão, à empresa, detectar *ex ante* se determinado contrato permitirá ou não a intervenção; e, evidentemente, o julgador precisará, primeiro, qualificar para então decidir se tem ou não poder de intervir no pactuado.

Ora, nós sabemos que a expressão "segurança jurídica" é associada aos ideais de determinação, de estabilidade e de previsibilidade do direito. Como encontrar determinação, estabilidade e previsibilidade em expressões vagas, ainda não sedimentadas, como essas e outras que pululam no projeto de lei, diante da profusão desses enunciados na disciplina dos contratos e com a ampliação dos casos (*Falha no áudio*)... pública, função social, confiança, probidade – art. 422-A, combinado com o art. 166, VI, por exemplo? Os contraentes não saberão previamente, como deveriam saber, o que é lícito ou ilícito, o que é válido ou inválido, o que é simétrico e o que é assimétrico, não podendo, assim, previamente, ajustar a sua conduta e saber as consequências e a disciplina jurídica a que estarão sujeitos.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aliás, não saberão sequer se afronta a boa-fé, a função social, a confiança, a probidade, se geram nulidade ou geram o dever de indenizar as perdas e danos causados pelo inadimplemento, pois o art. 422-A, em total contradição intrassistemática, refere dois efeitos incompatíveis entre si.

O Brasil já se destaca negativamente na questão da segurança jurídica. O último *ranking* de competitividade da CNI, 2023-2024, aponta que o Brasil estava na 12ª posição entre 18 países analisados.

Estudos ainda em andamento, mas que em breve serão publicizados, apontam o exponencial impacto do PL nº 4, de 2025, sobre o PIB brasileiro, via redução de investimentos, decorrentes de elevação desses custos associados à consumerização das relações contratuais. O impacto negativo do PIB será, segundo esses estudos, da ordem de R\$100 bilhões. Repito: R\$100 bilhões. Não é uma quantia desprezível.

E tudo isso desnecessariamente. As relações contratuais vão bem. O Judiciário bem as aprecia. Não há necessidade de modificá-las.

Os impactos poderão ser ainda mais dramáticos nos projetos de infraestrutura, para cuja avaliação pelas entidades internacionais é essencial o cálculo dos riscos, notadamente os riscos legais, para determinação da taxa de juros, encargos, grau de comprometimento dos patrocinadores, com aporte de garantias, e a própria decisão de financiar.

Mas corremos também este risco: ter que confessar aos financiadores a ausência de estabilidade no nosso marco legal, em contraponto à existência de condições e requisitos heterodoxos, que escapam ao usualmente adotado em outras jurisdições e com os quais os financiadores e consultores não estão acostumados.

Esses dados, senhores e senhoras, colegas, levam-me a uma certeza: com este PL, assim como está, o país, a vida do cidadão e a saúde de todas as empresas serão sempre afetados, muito afetados. Todo cuidado é pouco.

Agradeço muito a atenção que me foi dispensada.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Muito obrigado, Profa. Judith Martins-Costa, por sua exposição.

Os pontos abordados pela Profa. Judith, por certo, deverão ser considerados pelo eminente Relator Senador Veneziano Vital do Rêgo, por todos os Parlamentares componentes desta Comissão e, igualmente, pelos Relatores do anteprojeto da Comissão de Juristas, Prof. Flávio Tartuce e Profa. Rosa Nery, para que possamos considerar os pontos, abordá-los e tratá-los com a seriedade que merecem.

Muito obrigado, Profa. Judith, por sua contribuição.

Passo a palavra, imediatamente, ao próximo expositor, José Roberto de Castro Neves, Doutor em Direito Civil, Professor da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, e também Advogado.

O Prof. José Roberto de Castro Neves participará pelo sistema remoto.

Concedo, neste instante, a palavra a V. Sa. para sua exposição, Professor.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ ROBERTO DE CASTRO NEVES (Para expor. *Por videoconferência.*) – Muito obrigado ao senhor também, Senador.

Não sei se os senhores me ouvem aí, mas é uma honra poder contribuir.

Eu queria saudar todos os presentes, inclusive os ilustres autores do anteprojeto, especialmente a Profa. Rosa e o Prof. Flávio. É uma oportunidade estar aqui falando e eu vou tentar ser bastante objetivo em minha exposição.

Evidentemente, toda lei está sujeita a ser aperfeiçoada, isso faz parte do processo, até, democrático. Eu parablenizo a Comissão pelo esforço que vem fazendo, mas sempre, claro, há algo que melhorar, e o objetivo aqui dessa conversa, claro, é tentar também, dentro de uma linha civilizada, discutir, avaliar, porque, como a Profa. Judith mencionou, o tema é da maior relevância social e aqui o papel é a gente tentar, da melhor forma possível, aprimorar a lei.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu até, por uma questão de objetividade, vou tratar de um único dispositivo que, na minha avaliação, é um dispositivo que vai trazer muita insegurança jurídica se for aprovado, que é precisamente o §2º do art. 421, cuja redação é no seguinte sentido: "A cláusula contratual que violar a função social do contrato é nula de pleno direito".

E qual é o problema, Srs. Senadores e todos os presentes? É que a violação a esse conceito amplo, que é a função social, com uma sanção severíssima e imprescritível, como a nulidade, a sanção mais severa do nosso ordenamento, gera uma enorme insegurança.

Deixe-me tentar explicar qual é o receio para que os senhores tenham a exata noção. A função social é um conceito que não tem, em nossa doutrina, uma densidade dogmática, é um conceito muito amplo. A rigor, a gente pode suscitar que, por exemplo, uma questão relacionada a um contrato que vá tratar de um tema ambiental, por exemplo, ou que vá tratar de telecomunicações, todos eles têm uma função social, ou que vá tratar de uma questão com uma pessoa estrangeira. Tudo pode ter, em tese, uma função social, porque a função social é um princípio.

No direito – e essa é uma dogmática conhecida, estabelecida –, os direitos são suscetíveis à modulação, devem ser ponderados, não são aplicados como sim ou não, é um conceito mais amplo de que você se vale para adotar um princípio. Quando você cria para um princípio uma regra como essa, que é mais ampla, uma ideia de nulidade, você vai gerar uma enorme insegurança, porque quem passa a reger o que é a função social é cada julgador, é cada pessoa. Você cria um espaço indesejável para o arbítrio.

Tem um outro aspecto importante aqui. É que no modelo de direito civil – eu acho que, salvo engano, é um modelo universal, isso, do direito civil contemporâneo – a nulidade está relacionada ao aspecto estrutural. Vejam o agente capaz: o agente capaz é uma coisa objetiva, ele tem a idade específica, ele tem aqueles requisitos, ele é ou não é capaz. A forma prescrita em lei também é uma questão objetiva. Já quando você leva isso para a função social, ela não é uma questão estrutural, é uma questão axiológica, é uma questão valorativa, e aí muda de categoria. Você permitir que qualquer julgador estabeleça esse valor e a partir daí ter o negócio jurídico, essa força vai gerar seguramente uma enorme insegurança jurídica, vai retirar um dos principais objetivos da lei, que é a tranquilidade social, a pacificação social, para uma judicialização



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

absolutamente indesejada. Até mesmo para explicar isso, de novo, para um estrangeiro ou mesmo para um estudante de Direito, vai ser muito complexo. Eu não sei, acredito que não... Fiz uma pesquisa, não encontrei em nenhum outro ordenamento uma regra semelhante a essa, que transforma um princípio em um fator – como da função social – de nulidade.

A minha sugestão, humilde, para uma Comissão feita com brilhantes integrantes – estou vendo aqui a Profa. Rosa Nery, que é um deles, por exemplo – é de manter a redação da forma como está, que é uma redação muito inteligente, a do 421, que permite, que diz que a liberdade do contrato é limitada pela função social, o que permite aí, de uma forma inteligente, sensível, mas sem essa sanção... É um tema que a Profa. Judith falou e é um tema básico também de direito, porque a sanção demanda um tipo específico, muito preciso, sob pena, de novo, de abrir espaço para o arbítrio. Mas, de novo, confiando aí na Comissão e evidentemente nos Ilmos. Senadores, a minha participação aqui, até por uma questão subjetiva, é centrar no que eu acredito que seja um retrocesso, um perigo: a adoção do §2º do 421, tal qual ele se encontra no anteprojeto.

Eu agradeço imensamente a atenção dos senhores mais uma vez. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Muito obrigado, Prof. José Roberto de Castro Neves, por sua exposição. Eu o parabeno pela objetividade. V. Sa. escolheu pontuar, obviamente teria outras observações a fazer em relação ao projeto de lei, mas observou e pontuou precisamente a alteração proposta no 421 do Código Civil, com a inclusão, a transformação do parágrafo único em dois parágrafos, o §1º e o §2º, e especialmente o §2º, que diz que: "A cláusula contratual que violar a função social do contrato é nula de pleno direito".

Esse tema é um tema realmente que suscita muita dúvida e muito debate. Já suscitou, por ocasião da Comissão de Juristas, e suscita agora na Comissão Temporária, e é uma decisão de fato que o Parlamento tem que tomar em relação a esse ponto. A exposição de V. Sa. contribui muito para essa reflexão, e oportunamente nós daremos a palavra ao Prof. Flávio Tartuce e à Profa. Rosa Nery, para que possamos tratar uma vez mais a respeito desse ponto específico do art. 421.

Muito obrigado por sua contribuição, Prof. José Roberto de Castro Neves.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Passo a palavra imediatamente ao próximo expositor, que é o Dr. Rinaldo Mouzalas, Professor adjunto da Universidade Federal da Paraíba, Doutor em Direito e Advogado. Tem a palavra aqui, presencialmente, o Dr. Rinaldo Mouzalas.

O SR. RINALDO MOUZALAS (Para expor.) – Agradeço, Sr. Presidente, a oportunidade de estar contribuindo com a atualização do Código Civil.

Cumprimento V. Exa., a Senadora Tereza Cristina, os Profs. Flávio Tartuce e o meu contemporâneo Mario Delgado, que está aqui presente também, na pessoa de quem cumprimento todos os professores que participam desta sessão.

Eu vou fazer, basicamente, duas sugestões, Senador, considerando o tempo que me foi dado e a oportunidade de falar sobre contratos e obrigações.

A primeira sugestão... Aqui, eu me valho da questão da operabilidade do texto, que foi já muito debatida durante todas as audiências públicas, da questão da autonomia privada, da necessidade de judicialização, assim como da atualização do texto àquilo que se modificou nos últimos tempos, tanto em termos de jurisprudência, sobretudo do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, quanto também dos avanços tecnológicos que foram sentidos sensivelmente – o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi meu contemporâneo também – nos últimos anos. Esses avanços tecnológicos proporcionaram uma mudança de entendimento nas relações privadas, pelo que eu farei uma segunda sugestão relacionada também a esses avanços tecnológicos. A primeira sugestão diz respeito à operabilidade.

Eu li atentamente todos os dispositivos do Código de Processo Civil e do Código Civil, que está sendo atualizado, assim como também acompanhei todas as audiências públicas que foram disponibilizadas pelo Senado Federal. Algo de que eu senti falta no texto é a questão da compatibilização do texto do Código Civil com o texto do Código de Processo Civil. E aí eu vou invocar um dos dispositivos para mostrar como essa preocupação é relevante e precisa ter um olhar atento da Comissão e desta Casa também. Diz respeito, primeiro, aqui, ao art. 836-B, que fala da fiança, e traz um dispositivo que é muito interessante. Ele diz o seguinte: "Constitui direito do fiador agir em seu nome próprio mas no interesse do credor, na cobrança da dívida, desde que o credor não tenha iniciado nenhum procedimento contra o devedor, após noventa dias do inadimplemento da dívida".



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós temos um caso aqui de legitimação extraordinária a termo para a fase de conhecimento. Isso é algo que, no processo civil, está um pouco misturado com institutos que já existem, e não está bem definido na legislação processual, mas também não está bem definido aqui na legislação civil que está sendo atualizada. O texto é uma mistura de uma assistência dentro do processo civil, um chamamento ao processo, porque trata das fianças, como também, eu acho, deveria, um pouco, trazer orientações relacionadas à denunciação da lide que suprissem algumas lacunas que são colocadas aqui no texto e que precisam ser colmatadas expressamente ou, pelo menos, proposta alguma modificação no Código de Processo Civil.

Por quê? O que é que eu digo? Se o fiador ajuizou a ação e, posteriormente, o credor também ajuizou, qual a ação que vai ficar prevalecendo: a do fiador ou a do credor? Uma vai implicar a extinção da outra ou as ações serão reunidas? Isso é algo que precisa ser resolvido no texto ou pelo menos indicada qual seria a solução para esse tipo de questionamento, porque certamente isso vai acontecer. O prazo de 90 dias é um prazo pequeno, é um prazo que exige um comportamento rápido, e esse comportamento rápido pode ser que não tenha comunicação entre credor e fiador, e isso vai ocasionar, possivelmente, conflitos e ações, e esses conflitos de ações precisam ser resolvidos. Se o fiador propôs a ação – já estou aqui no §1º – e o credor concorda em ingressar com essa ação, o que está dito aqui no texto é que ele pode ser admitido como parte ao lado do autor, que seria o fiador, ou, se o fiador consentir, ele toma o lugar do fiador. Qual é o questionamento aí? Quando o credor adentra essa ação, ele pode complementar a petição inicial dessa ação ou ele fica a cargo daquela petição inicial que foi feita pelo credor?

Esse texto não traz a resposta, mas o processo civil, quando trata da denunciação da lide, que não é bem o caso, traz uma situação que pode colmatar essa lacuna, mas eu acredito que o texto deveria ser expresso, dizendo o quê? Dizendo que o fiador teria a oportunidade de sair do processo, entrando o credor ou ficando os dois juntos, mas o credor teria a oportunidade de fazer a complementação da petição inicial. Isso evitaria, nós sabemos que isso é possível dentro do direito brasileiro, simulações do fiador com o devedor, fazendo com que a petição inicial não fosse a mais relevante e, conseqüentemente, tivesse um resultado que não fosse desejado pelo credor.

Outra questão que eu coloco também, e isso deve ser levado em consideração, é se essa legitimação extraordinária a termo, proporcionada em favor do fiador, poderia ser antecipada em



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

razão de medidas cautelares necessárias para a preservação do direito do credor e, consequentemente, do interesse do fiador. Isto não está também colocado, se ele pode agir antes dos prazos de 90 dias, e sabemos que, em questões urgentes, o nosso direito não pode excluir a apreciação jurisdicional.

Então, Senador, essa seria a primeira sugestão em termos de aprimoramento do termo. Estou dando aqui o exemplo do art. 836-B, mas há alguns outros dispositivos de que eu já fiz análise também. Vou passar para o Prof. Flávio Tartuce essa análise que eu fiz para poder ver se há alguma compatibilização com as questões processuais.

A segunda sugestão diz respeito ao ideal de desjudicialização, que está sendo trazido pelo Código Civil e também pela concretude da autonomia da vontade privada. Eu vou dar o exemplo, ainda com base no art. 836, trazendo aqui o §3º, que estimula o exercício de direito em autotutela, quando ele diz: "Entende-se por procedimento de cobrança previsto neste artigo qualquer medida que siga as vias judiciais ou extrajudiciais admitidas pelo ordenamento para a expropriação de bens do devedor, com finalidade de solver a dívida".

Nós sabemos que há diversas medidas extrajudiciais que podem ser adotadas em autotutela para promover a alienação de bens do devedor. Já vi, aqui nas audiências públicas também, discutindo-se a questão do pacto marciano, que é um exemplo feito que pode ser utilizado também como exercício de autotutela.

A autotutela mostrou-se uma tendência nessa atualização do Código Civil também. Eu posso citar aqui a título de exemplos: o art. 474, §1º, que fala da possibilidade de resolver um contrato com cláusula resolutiva expressa independentemente de pronunciamento jurisdicional, ou seja, seguindo, já, o entendimento renovado do Superior Tribunal de Justiça quanto a essa questão; o art. 609-D, que admite a suspensão, a cessação, a restrição do contrato de prestação de serviço, impossibilitando o constrangimento discriminatório, ou seja, não se pode praticar violência. Esse artigo foi excelente porque ele estabeleceu um limite ao exercício de autotutela ao dizer que não pode haver violência. E essa questão de não poder haver violência, concretizada pelo texto do Código Civil, também se mostra compatível e harmônica com a atualização das nossas relações jurídicas atuais, em que as disputas hoje entre bens jurídicos não são mais entre bens jurídicos materiais, em sua maioria, e as possibilidades de realização de direito não se



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

colocam mais frente às partes, frente a frente, para realizar esse tipo de direito. A tecnologia e as formas de realização de direito permitem que direitos sejam realizados diretamente pelos particulares, independentemente de eles terem contato entre si.

Só para dar alguns exemplos também, falamos aqui dos contratos digitais. É uma realidade entre nós. Eu estou, por exemplo, hospedado em um hotel, estou com diárias para dois dias, Senador, mas, se passarem meus dois dias, vou chegar ao hotel, ele vai travar a porta e eu não vou mais poder entrar. Esse é um exercício de autotutela que é admitido, sem nenhum tipo de violência, de forma a concretizar fatos que estão certificados, o que é perfeitamente admitido em nível de jurisprudência e em nível também de doutrina. Mas renova o art. 681, que amplia o direito de retenção do mandatário; o art. 708, que amplia o direito de retenção em favor do comissário; o art. 742, que estabelece limite ao exercício da autotutela privada, afastando a retenção de bens por mera violência, também bens que sejam de uso pessoal e identificação; o art. 1.337, §3º, que, expressamente, agora, coloca a exclusão do condômino antissocial, também um avanço que vinha sendo ordem de muitos debates entre a doutrina, mas a jurisprudência acabou por concretizar.

Eu trago outros diversos exemplos aqui, 17 exemplos que são trazidos pelo Código de autotutela prevista, e trago mais oito exemplos trazidos pela jurisprudência. E quero dizer que essa autotutela é proporcionada hoje pelo aumento de certificação dos fatos jurídicos, é muito diferente do que se tinha há 30 anos.

Nós temos a disputa de bens imateriais, o que possibilita também, reafirma o exercício da autotutela; a possibilidade de realização de direitos sem as partes estarem frente a frente. Meu tempo está finalizando, e eu vou dizer as grandes vantagens desse dispositivo numa cláusula geral, para que se possa ter a autotutela contratualizada, que são: os benefícios da eficiência, os benefícios da velocidade, da autonomia privada e da sobrecarga do Poder Judiciário, que hoje não aguenta mais ter milhões de ações junto ao Poder Judiciário, questões de ordem diminuta sendo discutidas, questões que dariam segurança de que as partes realizassem o seu direito diretamente, e que não estão sendo objeto de uma preocupação expressa pelo Código Civil, quando se poderia ter uma cláusula geral prevendo a autotutela contratualizada.

Então, passei um pouquinho do tempo, mas agradeço sua tolerância, Senador Rodrigo Pacheco, Senador Veneziano Vital do Rêgo e Senadora Tereza Cristina.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Muito obrigado, Dr. Rinaldo Mouzalas, por sua exposição, muito densa e que certamente vai contribuir muito para o nosso trabalho na Comissão. Muito obrigado, Dr. Rinaldo.

Passo a palavra imediatamente ao Dr. Paulo Roque Khouri, que é Professor do IDP, Doutor em Direito Privado e Processual e também Advogado.

Com a palavra o Dr. Paulo.

O SR. PAULO ROQUE KHOURI (Para expor.) – Muito bom dia a todos.

Saúdo o Presidente, Senador Rodrigo Pacheco, o Senador Veneziano Vital do Rêgo, a Senadora Tereza Cristina, também o Senador Carlos Portinho, que não se encontra aqui, mas fez a indicação para que eu falasse nesta nobre Comissão.

Quero dizer o seguinte, Excelências: é uma honra participar desta audiência pública e poder contribuir com o debate sobre os projetos legislativos relevantes, a atualização do nosso Código Civil, que é chamado de a Constituição do homem comum, especialmente no que toca às obrigações e contratos, o coração pulsante das relações privadas.

Início registrando o meu profundo respeito a todos os integrantes desta Comissão e igualmente à Comissão de professores, magistrados e Ministros que se dedicaram ao anteprojeto que ora se converte no Projeto de Lei 4/2025.

As observações que apresentarei, sejam elas elogios ou críticas, derivam unicamente do exercício legítimo da minha liberdade de cátedra, construída ao longo de mais de duas décadas de atuação no direito civil. Situam-se no plano estritamente acadêmico, sem qualquer desmerecimento ao trabalho sério, qualificado e exaustivo desenvolvido por todos que contribuíram para esta importante proposta, até porque aqui está um amigo pessoal do tempo de jornada, que é o Flávio Tartuce. No plano político, tem as suas ressalvas, mas no plano acadêmico a independência é que deve imperar sempre. Acabei de falar com ele.

Então, veja, o Prof. Oliveira Ascensão, de quem eu tive a honra de ser orientando na Universidade de Lisboa, quando eu defini minha tese sobre revisão judicial dos contratos, ele tem uma frase que serve muito como norte para a elaboração, a reforma do Código Civil, Senadora



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tereza Cristina. Ele dizia: "Com frequência será necessário sacrificar a justiça por amor à segurança, ou sacrificar a segurança por amor à justiça". Se se prosseguir cegamente à justiça, sem atender à segurança, a instabilidade da vida social anulará as vantagens teoricamente obtidas. Então, é muita responsabilidade quando se reforma um código, porque está se cuidando essencialmente de segurança jurídica combinada com justiça.

Então, Excelências, eu digo que há avanços no projeto. Por exemplo, os arts. 412, 413, 416, 474, 475 são avanços. O próprio 426 é um avanço que nós devemos reconhecer, ter a humildade e agradecer à Comissão por essas novas sugestões que cobrem lacunas importantes do nosso ordenamento.

Entretanto, eu quero dizer que há pontos aqui que me preocupam, porque eles colocam em risco exatamente a segurança jurídica. Eu falo aqui – vou deixar mais um acento – da questão da revisão judicial dos contratos. O Prof. Flávio Tartuce sabe, participamos ativamente da Jornada de Direito Civil, que essa foi minha tese de mestrado na Universidade de Lisboa, discuti amplamente o que é a revisão de um contrato. A revisão é sempre excepcional; é aquele momento para evitar exatamente a ruína do contratante. Então, se você flexibiliza demais o sistema da revisão contratual, nós vamos criar uma insegurança jurídica. Então, com todo o respeito à nobre Comissão... Inclusive, ontem falei com o meu amigo particular, Carlos Eduardo Elias, que é um fantástico estudioso do Direito, tenho um profundo respeito por ele, dizia que isso me preocupa porque gera insegurança.

A mudança colocada, eu começo por dizer, quando, por exemplo, no 317, que é um dos motivos que leva à alteração, dizia o artigo anterior:

Quando, por motivos imprevisíveis, sobrevier desproporção manifesta entre o valor da prestação devida e o do momento de sua execução, poderá o juiz corrigi-lo [...] de modo que assegure, quanto possível, o valor real da prestação.

Isso está no Código atual. Isso veio para quê? Por conta da alta inflação, da hiperinflação no passado. Você não tinha correção monetária e você ficava em uma situação extremamente fragilizada. Então, o Código de 2002 socorreu essa situação porque os autores viveram o período da hiperinflação. E está na prestação. O que o Código atual, a reforma propõe? "Se, em decorrência de eventos imprevisíveis, houver alteração superveniente das circunstâncias objetivas



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

que serviram de fundamento para a constituição da obrigação [...]". Já mudou tudo. É na prestação. O foco é na prestação, que é o elemento objetivo do contrato.

Vamos ao 478, que foi objeto do meu estudo em Lisboa. Está dizendo no artigo atual que, nos contratos de execução continuada ou diferida, se a prestação de uma das partes se tornar excessivamente onerosa, com extrema vantagem para a outra, em função de acontecimentos extraordinários e imprevisíveis, poderá o devedor pedir a resolução. E o que vem agora com a mudança? Nos contratos de execução continuada ou diferida, havendo alteração superveniente das circunstâncias objetivas que serviu de fundamento para a celebração do contrato... Então, aqui tira o foco, mais uma vez, da prestação, Senador Rodrigo Pacheco. O foco tem que ser a prestação! Eu não posso dar, com todo o respeito ao nosso Judiciário, essa liberdade tamanha ao magistrado de fazer essa avaliação, tirando o elemento objetivo, o critério, que é a prestação. É ela que diz se está excessivamente oneroso ou não.

E mais, Excelências: o Código cria outras duas categorias de revisão que não estavam previstas, e eu vejo isso com preocupação. Entendo o esforço sobretudo do meu particular amigo Carlos Eduardo Elias, mas, falei para ele, eu vejo isso com muita preocupação. E por quê? Ele diz o seguinte: que as partes podem estabelecer eventos supervenientes que alterem a base objetiva do contrato. Aí já trouxe outra teoria para a revisão dos contratos, a teoria da base objetiva. Qual é? O fato imprevisível ou a base objetiva? Então, aquilo que deveria ser excepcional eu flexibilizo demais, criando uma insegurança jurídica para as partes. Com todo o respeito, eu tenho as minhas ressalvas.

E ainda cria uma outra mudança, que é a frustração do fim negocial, que está no 480-A, que diz o seguinte: "O contrato de execução continuada ou diferida poderá ser resolvido por iniciativa de qualquer uma das partes, quando frustrada a finalidade contratual". Eu sei que esse argumento vem, inclusive, do direito inglês, da discussão do caso das corações, mas a transferência dele, o transporte dele, de maneira assim, da forma como está sendo feita, gera muita insegurança jurídica. Imaginem um caso, Excelências, de um casal que contrata um pacote turístico em uma região praiana para passar sete dias e, chegando lá, chove torrencialmente todos os dias. Frustrou o fim negocial. Ele vai ter o dinheiro de volta? Olha a insegurança jurídica que eu posso criar com um artigo desse, com todo o respeito. Então, nesse contexto, Excelência, nessa parte, eu tenho essas ressalvas.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

E outra questão: com relação à função social, estou plenamente de acordo com o que falou aqui o nosso querido professor, um dos maiores do nosso Brasil, o Prof. José Roberto de Castro Neves. Agora, quando uso o termo "simétrico e paritário", falava agora há pouco com o Dr. Tartuce, Flávio Tartuce, que eu entendo por que eles fizeram isso. São nove menções, Senadora Tereza Cristina, no texto, são nove menções a paritário e simétrico, que são conceitos muito da doutrina, da ciência jurídica. E, veja, o que é simétrico? O que é paritário? O que é simétrico é paritário, mas o que é paritário não é, por si, simétrico. Eu sei que vem da lei da liberdade econômica e a Comissão fez um esforço danado para colocar tudo isso no Código, mas, com todo o respeito, perdeu uma grande oportunidade, inclusive, de sugerir a revogação. Esses dois dispositivos, esses termos, com todo o respeito, falei isso agora há pouco com o meu querido amigo Flávio Tartuce, não ajudam, não colaboram, são fontes de plena insegurança jurídica.

E outra questão: o contrato de adesão. Por que o Código Civil está tão preocupado com o contrato de adesão se o Código do Consumidor já resolveu praticamente isso, todos os problemas? Nós temos quatro conceitos de consumidor no Código – com todo o respeito, falo disso, porque eu tenho livro, já na sétima edição, sobre o direito do consumidor –, são quatro conceitos.

E ali, no STJ, nós temos a teoria do finalismo mitigado, em que o microempresário, empreendedor, em situação em que o Código Civil não lhe socorre, demonstrando sua vulnerabilidade, pode se socorrer. E o nosso Código de Defesa do Consumidor é um dos mais elogiados do mundo. Com todo o respeito, falei até com a Profa. Claudia Lima Marques, pessoa por quem tenho profunda admiração, disse: "Olha, professora, estou preocupado, porque pode haver o esvaziamento do Código do Consumidor pela reforma do Código Civil e cria confusão para quem? Para o destinatário da norma". Isso não é bom, Senadora Tereza Cristina.

Eu tenho outras observações aqui, mas meu tempo está se esgotando.

E quero dizer para o senhor, Senador Rodrigo Pacheco, que tenho outras preocupações também. Cria o conceito, por exemplo, do mínimo existencial, para dizer que um patrimônio mínimo existencial é intangível. Olha, nem na lei de superendividamento você dá essa proteção ao consumidor o tempo todo; você só dá no caso do superendividamento, você não dá para toda dívida do consumidor. E você já tem quantas impenhorabilidades no direito brasileiro? Eu crio



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mais uma subjetiva, que não é objetiva. E, nesse caso, como fica o jurisdicionado, como fica o cidadão destinatário da norma? É como a Profa. Judith colocou: a norma é ante, a regra do jogo eu tenho que conhecê-la bem antes. As cláusulas gerais existem? Existem e são importantes, mas para serem usadas na medida certa. Eu não posso para tudo recorrer à cláusula geral. O Código de Defesa do Consumidor é um exemplo de como se utilizou bem a cláusula geral. Mas, da forma como está no Código aqui, o mínimo existencial, o artigo que dispõe que, neste caso, é intangível, como ficaria então? Como ficaria o credor numa situação em que ele quer receber a dívida, já sabe das impenhorabilidades e, no caso concreto, o juiz pode criar mais uma. "Não, mas aqui tem um patrimônio mínimo existencial." Que patrimônio mínimo existencial é isso, se ele já tem a impenhorabilidade do bem de família, já tem a impenhorabilidade dos objetos do lar, já tem a impenhorabilidade do salário? Eu crio mais uma?

E outra questão que eu coloco aqui é a regra do adimplemento substancial. Está dizendo que, se houver adimplemento substancial, o contrato não será rescindido. A tese é, inclusive, do STJ e do meu saudoso amigo Ministro Ruy Rosado, que foi o primeiro a relatar um acórdão ali que serve de diretriz para nossa jurisprudência. Mas qual percentual vai considerar, porque aquele que está em mora pode querer continuar o contrato? Primeiro, havendo uma desproporção. Mas que desproporção? Então, o Código, Senador Rodrigo Pacheco, não coloca. É 80%, é 90% ou é 20%? E depois? Depois de quanto tempo em mora eu ainda posso querer adimplir o contrato? Nós estamos falando de contrato, é a alma do mercado o contrato. E isso, com todo respeito, não pode subsistir.

Por fim, fazendo uma homenagem à minha instituição também, a Adfas, da qual sou Vice-Presidente do DF, o dispositivo do Código com relação à herança da pessoa viva, que a permite, diz que é proibida a herança de pessoa viva, mas admite que os herdeiros, entre aspas, "possam tratar disso em vida", das disposições da herança – em outras palavras, é isso que está dizendo –, colações, partilhas de cotas societárias, ainda que o ascendente esteja vivo, ou seja, ainda que o titular da propriedade esteja vivo. Já imaginou, Senador Rodrigo Pacheco, que confusão? Imagine o senhor um dono do seu patrimônio, seus filhos discutindo sobre sua herança em vida, fazendo um acordo entre eles, vinculativo, segundo o Código, e ausente ele? Então, com todo o respeito, isso também leva insegurança jurídica, embora – fazendo coro com a ADFas – esteja em sintonia



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

com a regra que permite que os nubentes, por pacto, possam renunciar à condição de herdeiro, como permite o Direito português.

Então, em rápidas palavras... E eu agradeço a V. Exa. por, gentilmente, não sei se porque também sou do seu estado, ter concedido alguns minutos a mais para que eu pudesse falar. Eu agradeço imensamente, dizendo o seguinte, voltando ao Prof. Ascensão: se você perseguir... No normal, a segurança jurídica e a justiça caminham juntos. Pode haver um distanciamento entre elas, momentâneo, mas, se eu perseguir a justiça esquecendo a segurança, os benefícios que eu vou alcançar, por uma regra aparentemente justa, em pouco tempo, serão totalmente anulados pela instabilidade na vida social.

É muita a responsabilidade de V. Exas.

Agradeço imensamente esta oportunidade que me deram, sobretudo através do Senador Portinho, de falar nesta nobre Comissão. E espero que eu tenha contribuído com minha fala para o debate.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Muito obrigado, Dr. Paulo Roque Khouri, por sua contribuição, por sua fala também muito densa, muito rica, que nos trouxe muitas contribuições.

Saudações mineiras, Dr. Paulo.

E a tolerância foi por sua eloquência e pelos fundamentos de sua fala, e não pela origem mineira, senão, eu vou ter que abrir um precedente para o Prof. Flávio Tartuce, e ele vai falar por uma hora. Então... (*Risos.*) Porque, além de mineiro, ele é da mesma cidade – nós somos da mesma cidade do interior de Minas.

Então, muito obrigado, Dr. Paulo. As suas ponderações são realmente muito relevantes, e devemos, sim, considerá-las.

Passo a palavra, imediatamente, à Dra. Clarissa Medeiros Cardoso, que é Mestre em Direito Civil, advogada e Secretária da Comissão Especial de Direito Civil do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Tem a palavra a Dra. Clarissa.

A SRA. CLARISSA MEDEIROS CARDOSO (Para expor.) – Bom dia a todos e a todas.

Obrigada, Presidente Rodrigo Pacheco, Senadora Tereza Cristina, Senador Vital do Rêgo. Nas pessoas de vocês, eu cumprimento todos os Senadores e colaboradores desta Casa Legislativa; e, nas pessoas do nosso Relator da Comissão de Juristas, Prof. Flávio Tartuce, do meu querido amigo, Prof. Pedro Alfonsin, e da Relatora do Livro de Direito Digital, Profa. Laura Porto, eu cumprimento também todos os advogados e advogadas aqui presentes.

Hoje eu tenho a honra de representar a Ordem dos Advogados do Brasil, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, por gentileza do nosso Presidente Beto Simonetti.

Coube-me trazer aqui, Senadores, pontos relativos ao direito das obrigações e dos contratos, no contexto do Livro de Direito Civil Digital.

Sobre esse assunto, eu preciso fazer referência à audiência realizada agora, no dia 22 de outubro, que já tratou sobre a adaptação à era digital e contou com a brilhante participação do Prof. Dierle Nunes, da Profa. Laura Porto, da Profa. Patrícia Carrijo, além de outros convidados, e de excelentes contribuições naquela audiência do Senador Portinho, que teve algumas dúvidas e trouxe, ali, algumas observações muito perspicazes.

O encaminhamento do que foi debatido lá, penso eu, foi muito bem tratado, sobretudo a sugestão do Presidente Rodrigo Pacheco em fazer uma confrontação posterior com o PL 2.338, que trata da inteligência artificial de forma mais aprofundada.

Dito isso, eu gostaria de trazer três pontos do Livro de Direito Civil Digital nesse contexto.

O primeiro deles é o art. 2.027-E. Ele trata, Senadores, dos fundamentos do Direito Civil digital. E, como já foi dito por muitos dos que me antecederam, é importante que ele esteja no projeto de reforma, porque ele traz o Código Civil à centralidade normativa.

Ao positivar esses fundamentos, ele cumpre essa missão, sobretudo quando a gente leva em consideração que muitos deles já estão positivados, normatizados, na Lei Geral de Proteção de Dados e no marco civil da internet.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, trazê-los para o Código, que é a nossa Constituição da vida privada, das relações privadas, é importante; importante também porque, independentemente do lugar em que ele vai se situar dentro do Código, se no Livro VI ou se na parte final da parte geral do Código, é importante que eles estejam lá, porque são fundamentos, são princípios que vão nortear a interpretação de todas essas obrigações, todos os contratos, todas as relações jurídicas que são estabelecidas no ambiente digital.

O segundo ponto que eu quero trazer, Senadores, são os arts. 2.027-V, 2.027-W, 2.027-X e 2.027-Z. Por que é que eu quero trazê-los aqui? Eles representam, na realidade, a normatização também dos Temas 987 e 533, do Supremo Tribunal Federal, que, recentemente, julgou a discussão sobre a constitucionalidade ou inconstitucionalidade do art. 19 do marco civil da internet.

Esses artigos cumprem um segundo objetivo desse projeto, que é trazer para dentro do Código a consolidação, a jurisprudência consolidada dos tribunais superiores.

E, com relação a esses artigos específicos que eu trouxe, eles trazem algumas obrigações, e vou citar algumas delas aqui, porque julgo serem importantes para análise.

Primeira delas: os limites para a moderação de prática de conteúdo; a obrigação de conduta das plataformas, quando cientes de conteúdos potencialmente ilícitos, porque a gente sabe que isso tudo, no ambiente digital, se prolifera de uma forma muito rápida, e, às vezes, nenhum remédio posterior vai conseguir apagar aquilo que aconteceu; a obrigação de transparência e de inclusão de informações sobre ferramentas, sistemas e processos utilizados para a moderação de conteúdos. Isso aqui é uma obrigação que julgo ser muito importante ter vindo para o Código, porque, se vocês acompanharam, recentemente, o escritor Jeferson Tenório – o ganhador do Jabuti de 2021, com o livro *O Averso da Pele*, cuja história se passa aqui na terra da Profa. Judith, na terra do Prof. Alfonsin –, há pouco tempo, teve a principal conta dele, de uma das principais redes sociais, banida, suspensa, sem saber o motivo, e até hoje ele não conseguiu ter essa conta de volta.

Então, é preciso adotarem-se parâmetros, é preciso impor essas obrigações para esses protagonistas do ambiente digital. Então, é importante que eles estejam no Código.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O terceiro ponto, Senadores, que eu julgo merecer destaque, é o art. 2.027-AA, que traz o conceito de patrimônio digital.

É importante ele estar lá, porque, para quem advoga, para quem está ali na lida cotidiana, é um problema enfrentado corriqueiramente pelo Judiciário brasileiro: expropriação de milhas, pontos de cartão de crédito, outras modalidades de ativos digitais.

Não é incomum que, dentro de um processo judicial, haja um indeferimento do pedido de penhora desses ativos digitais, ou porque a justificativa é que eles não seriam bens passíveis de expropriação, ou porque, reconhecendo-se o conteúdo econômico, eles não teriam o mecanismo de expropriação para o credor.

Então, enquanto isso, há uma decisão, o credor recorre, mas, até que seja julgado e tudo mais, muito possivelmente o devedor já usou, já se valeu da utilização de todos esses ativos, e ele fica sem nenhuma compensação ou sem nenhuma satisfação desse crédito.

Então, dispor sobre essa questão, lá no Livro de Direito Digital, implica, no final do dia, a obrigação, trazer obrigações para esses bancos de ativos de se adequarem à legislação, a fim de que, em processo de execução, em processo de cobrança, de satisfação de crédito, seja possível a expropriação desses bens digitais, tal como ocorre com os bens móveis e imóveis, os bens clássicos com que a gente lida e tão bem conhecidos para a gente, no campo do Direito Civil.

Também inovou o Livro de Direito Digital ao legislar sobre as obrigações da sucessão desses bens, como, por exemplo, a impossibilidade de acesso às mensagens da pessoa falecida, salvo disposição de última vontade.

Essa discussão, inclusive, foi objeto do julgamento de um recurso de relatoria da Ministra Nancy Andrighi, recentemente, em que o STJ decidiu pela necessidade de abertura de um incidente específico, para se ter acesso a esses ativos digitais do falecido, mas que, dentro desse incidente, se preserve e se resguarde a violação da intimidade da pessoa falecida, porque um ponto é você buscar bens ativos digitais; outro ponto é você, simplesmente, abrir uma vida, uma intimidade, para ter esse fim. Então, há que ter esse cotejo, e é bem-vinda essa inovação dentro dessa reforma do Código Civil.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Então, Senadores, esses são os três pontos que eu julgo serem bastante objetivos e concretos, que eu gostaria de trazer aqui para contribuir com o debate.

Eu gostaria, mais uma vez, de parabenizar a condução deste trabalho, parabenizar esta Casa Legislativa, esta Comissão, que tem trabalhado nesse tema.

E concluo dizendo que, quanto ao Livro de Direito Civil Digital – a Profa. Laura é bastante defensora dele e tem todo o meu apoio nisso – não é um museu de grandes novidades e não pretendeu exaurir o assunto. Ele pretendeu trazer normativas gerais, parâmetros gerais, para que se possa, dentro dessa legislação, a gente acompanhar as inovações tecnológicas, que não fiquem num sistema fechado e, toda vez, se precise ter emendas ou inovações legislativas.

Finalizo, então, citando o Ministro Bellizze, que esteve aqui no começo de outubro e disse que, sem críticas, nós não vamos a lugar nenhum. A crítica é que vai corrigir o processo e esse projeto.

Entendo que este é o momento de aperfeiçoamento desse PL, e a contribuição de todos que estão vindo aqui é absolutamente necessária, para que a gente possa fazer dessa reforma a melhor reforma do Código Civil.

Agradeço então, em nome da Ordem dos Advogados do Brasil, a oportunidade de contribuir com este debate e me coloco à disposição.

Eu te devolvo a palavra, Presidente.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Professora, Sra. Clarissa Medeiros Cardoso, Mestre em Direito Civil, advogada e Secretária da Comissão Especial de Direito Civil do nosso Conselho Federal da Ordem dos Advogados, os nossos cumprimentos.

O Presidente Rodrigo Pacheco pediu alguns minutos, para se ausentar, convidando-me para que, neste tempo, possa presidir, e nós agradecemos.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Quero pedir a V. Sa. que transmita ao nosso Presidente Beto Simonetti os nossos mais respeitosos reconhecimentos ao seu trabalho, distinguindo com a sua presença, representando a nossa OAB.

Incontinente, eu convido o Dr. Guilherme Carneiro Monteiro, Doutor em Direito Civil, advogado e Vice-Presidente do Comitê Brasileiro de Arbitragem.

O SR. GUILHERME CARNEIRO MONTEIRO NITSCHKE (Para expor.) – Bom dia.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Bom dia.

O SR. GUILHERME CARNEIRO MONTEIRO NITSCHKE – Exmo. Sr. Relator, Senador Veneziano Vital do Rêgo, a quem endereço especial agradecimento, em nome do Comitê Brasileiro de Arbitragem, por ter apresentado o requerimento para que pudéssemos participar desta audiência pública.

Exma. Sra. Senadora Tereza Cristina, na pessoa de quem saúdo todas as Senadoras e todos os Senadores presentes; cara Professora Rosa Nery, que está virtualmente; caro Professor Flávio Tartuce; caras e caros colegas.

Na condição de Vice-Presidente do Comitê Brasileiro de Arbitragem – ou CBAr, como é conhecido –, que é a principal instituição para o estudo e desenvolvimento da arbitragem no Brasil, eu manifesto, em seu nome e em nome de grande parte da comunidade arbitral brasileira, muita preocupação com o conteúdo do PL 4, de 2025.

Eu poderia tratar de uma diversidade de temas aqui, obviamente, mas eu vou focar em um que é transversal e de – parece-me – bastante gravidade, qual seja: o PL 4 propõe disciplinar temas que são objeto de legislação especial e, em adição, de lei que foi recentissimamente editada, muito recentemente promulgada.

Quando uma lei assim intenciona, ela, a meu ver, deixa de realizar o seu objetivo primacial, que é dar segurança jurídica e social; ela instabiliza, ela cria insegurança jurídica, e eu escolho três exemplos do PL em que isso acontece, ainda que eu pudesse citar mais.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O primeiro é com o Direito Civil na arbitragem – eu quero dizer: com os 13 dispositivos do PL que pretendem interferir na disciplina da arbitragem e que, inclusive, são objeto de análise por uma nota técnica produzida pelo CBAr, que franquearemos a V. Exas. nas próximas horas.

A arbitragem é o principal método alternativo ao Poder Judiciário de resolução de controvérsias no Brasil e tem importância econômica absolutamente significativa. Basta mencionar que muitos dos principais litígios, hoje, são resolvidos por arbitragem no Brasil.

Isso se deve muito à disciplina que a Lei Federal 9.307, de 1996 (Lei de Arbitragem) – que é reconhecida como uma das mais avançadas do mundo –, introduziu há quase 30 anos, disciplina que foi reformada, inclusive, em 2015, com a participação – por sinal, muito efetiva – do Ministro Salomão, que integrou, como Presidente, a Comissão Temporária do anteprojeto.

Frente a esse cenário de absoluta estabilidade, de absoluta tranquilidade com relação à disciplina arbitral, o que faz o PL 4, de 2025? Ele apresenta 13 propostas de modificação, que, com toda a vênia, ainda que tivessem suas intenções as melhores que fossem, são prejudiciais à arbitragem – são prejudiciais.

Para começar, eu destaco 3 desses 13 dispositivos: os arts. 851 a 853 do PL, que pretendem reformar o chamado contrato de compromisso.

Isso seria um retrocesso bastante significativo, por uma razão fundamental: esses dispositivos deveriam, pura e simplesmente, ser revogados do Código Civil.

A disciplina da convenção de arbitragem está, há quase 30 anos, exaustivamente tratada pela Lei de Arbitragem.

A Lei de Arbitragem trata de aspectos de Direito Civil, além de Processual, evidentemente. Trata da forma, trata dos deveres das partes, trata do objeto da convenção de arbitragem, entre muitos outros aspectos. Não é recomendável inserir uma disciplina que é especial da Lei de Arbitragem e que geraria, assim, potenciais antinomias, por ser *lex posteriori*, em face da Lei de Arbitragem, como se pretende fazer no PL.

Basta aludir aqui à defasada alusão ao contrato de compromisso que é mantido e é aumentado no PL, contrato de compromisso que é defasado, na medida em que se fala de



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

convenção de arbitragem, e não de contrato de compromisso – compromisso é uma espécie do gênero convenção de arbitragem.

E, ainda de maneira defasada, o PL segue aludindo ao contrato de compromisso, que vai criar antinomia grave com a Lei de Arbitragem.

Mas, não fossem esses três dispositivos suficientes – e ainda na parte de contratos –, há outro que eu quero destacar.

A meu ver, o inadequado art. 488, §1º, do PL, que pretende modificar a disciplina da fixação do preço em contrato de compra e venda quando não há consenso das partes sobre o valor.

A atual redação do art. 488, parágrafo único, do Código Civil, prevê que, quando houver propostas incompatíveis ou divergentes de valor de preço do contrato de compra e venda entre as partes, prevalece o termo médio, e ponto final.

O que faz o PL? O PL propõe a judicialização dessa fixação do preço; propõe que essa fixação seja submetida à arbitragem ou ao Poder Judiciário, sem nenhuma necessidade para tanto, porque hoje prevalece o termo médio. Hoje não se precisa do Poder Judiciário ou da arbitragem para a fixação de preço, quando há dois preços, e prevalece o termo médio, pura e simplesmente, sem necessidade de intervenção judicial ou arbitral.

Aproveito para saudar o Exmo. Senador Rodrigo Pacheco, que volta a nos brindar com a sua presença.

Então, o §1º, portanto, é um verdadeiro retrocesso, é um *downgrade*, quando passa a exigir um julgador que hoje não é necessário para fixação do preço no contrato de compra e venda.

Há outros dispositivos sobre arbitragem, em outras partes do PL, bastante inapropriados, como, por exemplo, o art. 202, inciso I, que alude à interrupção do prazo prescricional quando houver despacho do árbitro que determine a citação arbitral.

É uma figura, a citação arbitral, que simplesmente não existe na prática e na disciplina da Lei de Arbitragem. Inclusive, é antinômica, é contrária ao que a própria Lei de Arbitragem prevê no art.19, §2º.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E há outros dispositivos, na parte de Direito Empresarial, que serão tratados na audiência pública respectiva pela Presidente do CBAr, Débora Visconte.

Mas eu quero ficar com outros dois temas que incidem exatamente no mesmo problema e que dizem respeito ao Direito Civil na arbitragem, isto é, aquele Direito Civil com o qual nós, árbitros e advogados, lidamos todos os dias: o problema de se legislar sobre o que foi muito recentemente objeto de lei.

O primeiro deles: juros moratórios.

O Brasil ficou, durante 20 anos, desde a vigência do Código Civil de 2002, com a incerteza sobre qual taxa de juros é aplicável aos juros moratórios, sem segurança jurídica. Daí, então, finalmente, em 2024, a segurança jurídica sobreveio: o Congresso Nacional, por meio da Lei 14.905, de 2024, alterou o Código Civil, nos arts. 389 e 406, fixando a Selic como taxa de juros.

No mesmo ano, o STJ, em Corte Especial, editou o Tema 99, com a adesão da maioria dos seus ministros, definindo a Selic como taxa aplicável.

Este ano, em 2025, o STF, em setembro, mediante julgamento de recurso extraordinário, reforçou que a Selic é a taxa aplicável.

Ora, ouve-se, lá e cá, que a intenção do PL é, fundamentalmente, consolidar entendimentos jurisprudenciais que sejam pacíficos, mas não é o que está ocorrendo nesta matéria. E, para algumas outras, diga-se de passagem, quer-se legislar contra a lei recente e contra entendimento jurisprudencial pacífico e recente.

Com toda vênia, a lei não pode ser um expediente de insegurança jurídica. Como fica o cidadão comum? Como fica a empresa com esse vai e vem legislativo sobre uma matéria tão central, que são juros moratórios? Como fica o investidor estrangeiro, sem ter a mínima segurança de que o que a lei hoje dita para dívidas civis, para dinheiro, será o mesmo amanhã?

Segundo exemplo em que há este problema de antinomia daquilo que foi recentemente legislado – e em que eu não vou me deter muito, porque já foi objeto da audiência da semana passada – é quanto ao contrato de seguro.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O contrato de seguro está regido por uma ampla lei federal, a Lei 15.040, que foi aprovada ano passado, que demorou 30 anos para ser aprovada, tramitou longamente no Congresso Nacional, foi aprovada por essa legislatura e revogou os dispositivos do Código Civil sobre o contrato de seguro que o PL 4 quer ressuscitar, quer repristinar.

Ora, com toda vênua, isto seria desconsiderar a especialidade da lei de seguros, que é a lei que eventualmente deve ser revista, caso seja o caso de ser revista, e desconsiderar aquilo que foi objeto de recente legislação, de recém-legislação.

Bom, eu poderia trazer outros exemplos de leis recentes e de leis especiais que vão sendo sobrepostas pelo PL 4, como o marco legal das garantias de 2023, as tantas leis que tratam dos contratos tidos por assimétricos – ainda que o conceito de assimetria, como o Prof. Paulo Khouri mencionou, é absolutamente inexato na doutrina brasileira e na jurisprudência – ou mesmo o Código de Defesa do Consumidor, na medida em que o PL propõe uma consumerização de vários de seus aspectos.

Mas eu fico por aqui, concluindo, Sr. Senador Rodrigo Pacheco, Sr. Senador Veneziano, Sra. Senadora Tereza Cristina: todos esses temas que eu abordei, que serão objeto de sugestões de emendas a V. Exas. pelo Cbar, nada mais fazem do que exemplificar um problema que é transversal no PL e que, em meu sentir, deve ser tratado com o mesmo remédio. Aquilo que foi objeto de lei recente e de lei especial deve ser suprimido do PL 4, de 2025, para priorizarem-se a especialidade e o recente processo legislativo que culminou nas respectivas leis.

Eu reitero aqui, para finalizar, que a lei não deve ser expediente de insegurança jurídica para os cidadãos, para as empresas, para os investidores, e isso não vai ocorrer, caso, ano após ano, um ano após o outro, se queira alterar o que foi muito recentemente modificado.

Eu agradeço a oportunidade de estar aqui, em nome do Cbar, mais uma vez, e desejo a V. Exas. e aos membros da Comissão ótimo trabalho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Muito obrigado, Dr. Guilherme Carneiro Monteiro Nitschke, pela sua exposição.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Igualmente, agradeço à Dra. Clarissa Medeiros Cardoso, que não pude ver a inteireza da fala, em razão da necessidade de me dedicar a um outro tema rapidamente, mas agradeço a ambos pela exposição feita e passo a palavra, imediatamente, ao Dr. Daniel Pires Novais Dias, que é Doutor em Direito Civil, Professor da Fundação Getulio Vargas, do Rio de Janeiro.

Tem a palavra o Dr. Daniel.

O SR. DANIEL PIRES NOVAIS DIAS (Para expor.) – Bom dia a todos e todas.

Eu gostaria de saudar todos os presentes, na figura do Senador Rodrigo Pacheco, Relator do projeto, e de dizer que é uma verdadeira honra e responsabilidade estar aqui hoje, para discutir direito das obrigações de contratos no âmbito do PL nº 4, de 2025.

Bom, uma das premissas, uma das promessas dos objetivos declarados da reforma era o de reforçar a segurança jurídica, preservar a autonomia privada das partes e garantir uma menor intervenção do Judiciário nas relações contratuais, no entanto, analisando o texto que, ao final, foi apresentado, me parece que há elementos graves que apontam numa direção oposta à desse objetivo declarado.

O primeiro ponto importante de ser chamado a atenção é o crescimento vertiginoso que tem havido, de fato não começa de agora, do número de dispositivos contratuais – vou me ater apenas à parte geral do direito dos contratos –, que já começou no Código Civil de 1916; para o Código Civil de 2002; depois com a Lei de Liberdade Econômica, de 2019; e que agora vai ser aumentado ainda com a lei, caso o PL venha a ser aprovado.

A questão principal não é apenas numérica, mas é o fato de essas normas, de esses dispositivos, estarem, em sua maioria, baseadas em termos abertos, em conceitos indeterminados e em cláusulas gerais que não têm um conteúdo claro para o seu destinatário, para o juiz.

Além disso, vários desses conceitos que estão presentes no PL são novos, eles não têm tradição jurídica no nosso sistema. Os operadores do direito não estão com eles habituados, os juízes não estão habituados a julgá-los.

Eu trouxe, inclusive, aqui um eslaide, uma imagem, que me parece que pode ilustrar bem. Temos aí termos abertos no Código Civil, de 2002, nós já temos aí boa-fé, usos e costumes, função social do contrato.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Em 2019, com a Lei de Liberdade Econômica – esse é um próximo eslaide, pode passar –, esses termos abertos cresceram. Vejam aí que, agora, convivendo com boa-fé, usos e costumes, função social, nós temos os contratos paritários e simétricos, razoável negociação das partes e intervenção mínima.

O que o PL propõe – e aí eu trago um terceiro eslaide –? Ele propõe a multiplicação desses termos abertos, desses conceitos indeterminados, dessas cláusulas gerais. Leio aqui algumas, por exemplo: razoáveis e fundadas cláusulas contratuais, garantia de paridade contratual, unidade de interesses, atipicidade natural dos contratos empresariais, tipos contratuais naturalmente díspares, flagrante disparidade econômica.

Todos eles são termos, para além da sua abertura semântica, são termos com os quais nós não estamos acostumados a lidar. Inauguram, em boa medida, vão inaugurar uma discussão muito longa e muito litigiosa, que vai demorar anos e anos. Vão ser necessários aí, artigos, livros, dissertações de mestrado, tese de doutorado, jornadas de direito civil, e um vai e vem, sobretudo, no Judiciário, para que nós tenhamos uma consolidação mínima em relação a boa parte desses termos, para que nós possamos ter algum tipo de previsibilidade e segurança jurídica.

Diante disso, a questão que fica é, se há realmente a necessidade de acrescentar esta quantidade de termos abertos, sobretudo sob o argumento de que eles que irão garantir a segurança jurídica, que a insegurança existiria hoje, que seriam eles que iriam garantir a segurança jurídica e a previsibilidade das decisões.

Olhando para eles, como estamos aqui olhando nesse telão, não é isso que nos aguarda no futuro.

Havendo a positivação desses termos aqui que estão bem delineados para os senhores, o que nos aguarda serão anos de litigiosidade, anos de redução de investimentos, anos de imprevisibilidade e falta de segurança jurídica.

Eu gostaria de, no tempo que me resta, passando para a segunda parte, a parte final, analisar um dispositivo – o próximo eslaide. Eu vou focar apenas em um dispositivo, que é o 421-C, que me parece ilustrar bem um pouco dessa dificuldade interpretativa a que a gente estava referindo de uma maneira mais genérica.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O art. 421-C, no seu §1º, vai dizer o seguinte: "Para sua interpretação, os contratos empresariais exigem os seguintes parâmetros adicionais de consideração e análise". Aqui um primeiro comentário: nenhum dos parâmetros que são elencados aqui nos incisos são de interpretação. O dispositivo já começa com uma atecnia – ao meu ver grave – por chamar de interpretação aquilo que não é. Não fica claro também o que seriam "parâmetros adicionais de consideração e análise", se são a mesma coisa ou se são coisas distintas.

Inciso I – "Os tipos contratuais que são naturalmente díspares ou assimétricos, próprios de algumas relações empresariais [...] [vejam bem, tudo bem que a paridade e a simetria já estão lá em um dispositivo com a Lei de Liberdade Econômica, mas aqui nós temos "naturalmente díspares ou assimétricos, próprios de algumas relações empresariais", nós não sabemos o que é isso], devem receber o tratamento específico que consta de leis especiais [...]."

Parece-me desnecessária essa imposição aqui. É senso comum que o sistema funciona de modo que a aplicação de leis especiais derroga a aplicação de leis gerais; as leis mais novas derrogam a aplicação de leis mais antigas. É necessário realmente impor isso?

II - "A boa-fé empresarial mede-se, também, pela expectativa comum que os agentes do setor econômico de atividade dos contratantes têm [...]". Bom, aqui é importante chamar a atenção que o Prof. Antônio Menezes Cordeiro, jurista português e a maior autoridade em boa-fé do mundo, deparou-se, debruçou-se sobre este dispositivo e falou: "isso aqui não toca a boa-fé". A boa-fé trata de valores e elementos subjetivos do indivíduo, não está voltada para a expectativa comum. Aqui não se trata de boa-fé, a referência à boa-fé aqui só atrapalha.

E depois nós temos no inciso III um dispositivo sobre lacuna que vai usar os usos e costumes para suprimir essa lacuna; o inciso IV vai falar dos requisitos para a cláusula de não concorrência; o inciso V, sobre a atipicidade natural, e o inciso VI, sobre o sigilo empresarial.

Então, os senhores veem aqui uma mistura de diversos dispositivos, de diversos incisos, inclusive, que têm natureza distinta, o que me parece, inclusive, contrariar a Lei Complementar 95, de 1998, que vai dizer que o conteúdo de cada dispositivo deve se ater a um único tema para fim de precisão, concisão e clareza.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Mas o §2º termina dizendo o seguinte: "Nos contratos empresariais, quando houver flagrante disparidade econômica entre as partes, não se aplicará o disposto neste artigo." Lendo esse dispositivo, eu me lembro de um cacoete antigo que o cantor baiano Caetano Veloso tinha. Antigamente, Caetano Veloso, quando era jovem, quando respondia algumas perguntas, às vezes, apresentava respostas longas, confusas, difíceis de entender e tinha o cacoete de desdizer tudo que ele tinha dito até ali, finalizando com um "ou não". Por vezes deixava o interlocutor realmente completamente perplexo e sem saber o que fazer. Como assim "ou não"?

Pois, vejam bem, o intérprete, ao ler esse §2º aqui, fica com uma perplexidade semelhante. Como assim? Então, diante de disparidade econômica, não deve haver sigilo empresarial? Não deve ser preservado? A atipicidade natural dos contratos empresariais não existe mais?

As cláusulas de não concorrência não devem obedecer a esses requisitos? Não se deve observar a boa-fé no inciso II?

A perplexidade, me parece, é gritante.

Bom, eminentes Senadores, espero, com este pouquíssimo tempo que me foi destinado, ter podido chamar a atenção de V. Exas. para algumas questões que me parecem muito importantes, que são graves e que perpassam todo o projeto.

Como falaram os que me antecederam, isso aqui é apenas um exemplo ilustrativo, mas problemas semelhantes estão presentes em diversos dispositivos.

Concluo com a certeza de que esta Casa, os ilustres Senadores saberão, com muito rigor, com muita calma, absorver todo esse conteúdo, todas essas questões que estão sendo traçadas para apresentar o melhor desfecho possível para o Código Civil, para o Direito Civil e para a sociedade como um todo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Muito obrigado, Dr. Daniel Pires Novais Dias, por sua exposição. Cumprimento-o também pela dedicação de elaborar um gráfico que, certamente, é útil para a compreensão de sua abordagem.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu vou fazer uma pequena inversão em razão de uma circunstância de necessidade de antecipação de saída para voo do Dr. Pedro Zanette Alfonsin. Vou tomar essa liberdade, pedindo a compreensão do Dr. João Pedro de Oliveira de Biazzi para passar a palavra ao Dr. Pedro Zanette Alfonsin, que é Mestre em Direito Civil, Advogado e Presidente da Comissão Especial de Direito Civil do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Com a palavra, o Dr. Pedro.

O SR. PEDRO ZANETTE ALFONSIN (Para expor.) – Bom, muito bom dia a todos.

Cumprimento todos os presentes em nome do nosso Presidente Rodrigo Pacheco e também, sempre, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Cumprimento o nosso Relator, Vital do Rêgo, com quem estivemos em gabinete já em certa oportunidade.

Cumprimento a Senadora Tereza Cristina, que também enviou esse convite para que nós ocupássemos aqui a tribuna para falar um pouco do nosso histórico hoje, presidindo a Comissão de Direito Civil da Ordem dos Advogados. O Dr. Tartuce, a quem também cumprimento, faz parte; o Dr. Tepedino. A Dra. Clarissa é nossa Secretária-Geral da Comissão.

Dentro dessa construção havida, me parece que, quando nós tomamos posse em maio, nós tínhamos uma preocupação muito grande, porque já era um PL, mas vindo de um anteprojeto e sequer havia discussão. E, dentro da sociedade, já se arraigava um sentimento de que o processo legislativo seria muito açodado, de que não haveria voz para escutar as críticas da sociedade.

E o que se vê, aqui no nosso Senado, na nossa Casa Maior, é o contrário, tanto o Relator quanto o Presidente suscetíveis às críticas.

Naquela oportunidade, a quem cumprimento também, estive com o Ministro Luis Felipe Salomão. E ele disse: "Alfonsin, eu gostaria que o Código fosse o melhor possível. Eu não tenho compromisso com o texto trazido pela Comissão e, sim, que essa construção seja a mais democrática possível".



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Sem dúvida nenhuma, dentro dos PLs ou das modificações do Código, este é o PL mais democrático, que escuta todas as vertentes, e hoje é, comprovadamente, uma representação disso.

Dentro da Comissão de Direito Civil, nós tivemos alguns eventos já debatendo a matéria, ouvindo a sociedade, e me tranquiliza também dizer que quem vai interpretar... Efetivamente, a palavra final ainda será do Poder Judiciário, em relação aos temas contratuais, mas não é uma panaceia o texto, e ele merece ajustes também. Os ajustes são necessários, mas temos que saber que recém se iniciou um trâmite legislativo de uma construção, ou seja, não precisamos dar sinais para a sociedade de que vai entrar em vigor no ano que vem, ou de que não vão ser ouvidas todas as partes dentro de matérias tão complexas, como são as modificações de mais de mil pontos dentro de um código.

Então, cumprimento também todos os Senadores pelo trabalho de fôlego que será trazer essas emendas e um texto – não é, nosso Relator? –, no ano que vem.

Bom, dito isto, passo à nossa interpretação, para dizer alguns pontos que penso ser fundamentais.

Dentro dessas mais de mil modificações, a verdade é que muitas não focam nos vértices definidos pela Comissão como propósito trazido para essas modificações. Ou seja, em muitos pontos, efetivamente, não se traz uma melhoria da segurança jurídica, que é a que se propõe a Comissão, não se traz uma melhoria em relação à autonomia privada, ao ambiente de negócios e à segurança jurídica. E alguns outros pontos, sequer... Talvez possa-se dizer que não trazem uma incorporação da jurisprudência, tema tão necessário para que a gente possa enfrentar a matéria.

Dito isso, queria também cumprimentar o nosso imortal, Prof. José Roberto Castro Neves, que tocou em um tema efetivamente importante.

Professor Tartuce, a gente sabe que os arts. 421 e 422 são quase como o rei e a rainha da estrutura contratual como um todo no país e merecem uma atenção especial.

Efetivamente, o §2º do art. 421, como bem destacou, deve ser suprimido, porque não há o que justifique que a função social do contrato, quando atingida, que é um conceito



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

absolutamente indeterminado, e até hoje não foi bem recebido pela jurisprudência, na nossa visão... Ele não pode ter força de extinção do contrato.

E aí trago aqui o tema do art. 422-A, também, em relação ao princípio da boa-fé e ao princípio da confiança incorporados ao contrato, que também traz, como se fosse fator de nulidade contratual, o tema, por exemplo, de violação da boa-fé, o que é algo absolutamente complexo. Por exemplo, se uma das partes violar o dever de informação, poderia haver uma nulidade do contrato que não seria necessária, porque poderia haver simplesmente uma revisão daqueles pontos contratuais que eventualmente tenham sido atingidos.

Nesse sentido, trago também um elogio ao art. 422, que traz a fase negocial, a fase pré-contratual, para a nossa codificação, que é um tema já atingido dentro da doutrina, ou seja, quando se contratar, esses temas da boa-fé podem ser trazidos para este debate pré-contratual, que é algo importante, porém, acredito que, em homenagem ao princípio da confiança, ele deve ser incorporado pelo art. 422, tirando essa hipótese de fator de nulidade absoluta.

Queria destacar também, como sugestão, e é uma preocupação muito grande, dentro dos pontos que os colegas anteriores ainda não trouxeram, e talvez não seja tema hoje, mas o tema da sociedade estrangeira não deve, na minha visão, sofrer modificações e, se for sofrer modificações, ou seja, quando uma sociedade estrangeira vier ao país, ele deve trazer esclarecimentos sobre pontos de como uma empresa estrangeira deve sediar no Brasil.

Esse é um tema importantíssimo, e aí trago aqui, do art. 1.134, o tema de nós trazermos empecilhos para investimentos em sociedades anônimas no Brasil, ou seja, às vezes, por vezes – e pode nos parecer dessa forma –, uma empresa que vai investir na Bolsa de Valores no Brasil, um fundo estrangeiro, teria que pedir autorização ao Executivo para fazê-lo, e nós sabemos como essas relações são dinâmicas. Portanto, este ponto, para nós, o §2º trazido no art. 1.134, deve, sim, ser suprimido e... Só um instante.

É uma oportunidade de nós trazermos esclarecimentos de como as empresas estrangeiras devem ser sediadas no país. Não basta o dispositivo dizer que tem que ter autorização do Executivo, porque quem hoje regula essa temática acaba sendo os órgãos cartoriais ou o próprio Ministério da Economia, e sequer o estrangeiro consegue, através da lei, saber em qual porta bater no Brasil para trazer seus investimentos. Muitas vezes, a gente está tratando de um



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

investimento em uma empresa no interior do Acre. Não são só as grandes empresas, ou seja, é muito comum se trazerem temas de investimentos estrangeiros e empresas estrangeiras sediadas no país.

Aproveito também para trazer as minhas preocupações em relação às modificações – eu sei que vai ser tema de outro debate – em relação à propriedade privada, no 1.228, e também a insegurança jurídica trazida ao campo e à propriedade privada – e cumprimento o Dr. Maximiliano Tamer, nosso Presidente da Comissão Especial do Agronegócio do Conselho Federal, também AGU, e trabalha hoje com a Senadora Tereza Cristina. Temos essa preocupação em relação a trazer ainda mais segurança jurídica ao campo no que diz respeito a essa temática.

O que eu quero trazer aqui é que, efetivamente, em conclusão, nós devemos, em todos esses mais de mil pontos da reforma, trazer luzes para aqueles propósitos trazidos pela Comissão de Juristas, ou seja, autonomia privada, segurança jurídica, impulsionamento do empreendedorismo e também incorporação da jurisprudência, e não o contrário, ou seja, diversos pontos não dialogam com o objetivo final daquela Comissão.

E aí, concluindo efetivamente, digo que o aperfeiçoamento é uma oportunidade a todos nós de trazer esse debate, e nós não podemos nos furtar, como sociedade e como Ordem dos Advogados, a fazê-lo.

Então, por último, convido-os também, Senador Vital do Rêgo e Senador Rodrigo Pacheco, para que nós possamos fazer, inclusive no Conselho Federal, uma reunião para ouvir os mais de 1 milhão de advogados que estão em todas as cidades do Brasil para que também possam trazer e oportunizar esse debate.

Muito obrigado pela oportunidade.

Ficamos à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Muito obrigado, Dr. Pedro Zanette Alfonsin.

Eu gostaria, em nome da Presidência, de dizer da alegria e da importância da participação da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Conselho Federal, nesta discussão, não só nesse tema



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

de obrigações e contratos, mas em todas as nuances dessa alteração e dessa modificação do Código Civil, de modo que fica, desde já, aceito o convite formulado por V. Sa. para que possamos estar no Conselho Federal, na companhia do Presidente Beto Simonetti, do ex-Presidente Marcus Vinicius Furtado Coêlho, que integrou a Comissão de Juristas que debateu a alteração do Código Civil. Oportunamente, poderemos fazer esse ajuste junto ao Conselho Federal, para que haja um debate amplo em relação a quais são as posições da Ordem dos Advogados do Brasil em relação a esse projeto de lei, que certamente será muito bem recebido por nós todos.

Muito obrigado, Dr. Pedro. Também muito obrigado, Dra. Clarissa, que representa também a Ordem dos Advogados do Brasil.

E volto agora a palavra, na ordem previamente determinada, ao Dr. João Pedro de Oliveira de Biazzi, que é Doutor em Direito Civil, Professor e Advogado.

Tem a palavra o Dr. João Pedro.

O SR. JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA DE BIAZZI (Para expor.) – Exmo. Sr. Senador Presidente Rodrigo Pacheco, muito obrigado pela oportunidade; cumprimento a todos os Senadores e as Senadoras aqui presentes na sua pessoa. Queria agradecer também a oportunidade de ter sido nomeado para participar desta ilustre audiência pública trazida pelo Senador Carlos Portinho, que sempre brinda as reuniões e as audiências com perguntas pertinentes, perguntas importantes, que certamente colaboram para o debate em torno do texto do PL 4.

Na esteira das contribuições que os meus colegas já trouxeram, Senador Pacheco, pretendo cumprir com o tempo que me foi confiado e, para tanto, serei o mais objetivo possível. Serei o mais dedicado possível à abordagem textual, observando o texto apresentado no PL 4 e utilizando esse texto, assim como diz o Prof. Guilherme, que se senta ao meu lado, para ilustrar um problema que é transversal.

Eu vou trazer aqui, Senador Pacheco, dois artigos. Vou fazer uma leitura de apenas dois artigos, mais especificamente de dois artigos de extinção dos contratos, que, a meu ver, ilustram um problema de sistematização do Código.

O tema sistematização é profundamente relevante no Código Civil. O Código Civil cuida de uma miríade de assuntos da vida privada, e o legislador que cuida do Código Civil tem quase a



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

hercúlea tarefa de utilizar categorias jurídicas com precisão idêntica na área de direito das sucessões, de direito das coisas, de direito dos contratos. É preciso ter uma harmonia das categorias jurídicas em direito privado.

Eu acredito que o Projeto de Lei nº 4, assim como disse o meu colega que me antecedeu aqui, o Pedro Zanette, está muito afinado nos seus propósitos. Na exposição de motivos, por exemplo, apegam-se muito a uma coisa que eu acredito que une todos nós: a preocupação com a força vinculativa das avenças. Os contratos precisam seguir com alguma seriedade, uma vez que, se há contrato, há a força vinculativa do seu conteúdo, e o seu conteúdo precisa ser prosseguido pelas partes, sob pena de ato ilícito. Essa deve ser a conclusão fundamental, e o Projeto de Lei nº 4, na sua exposição de motivos, busca esse propósito.

O meu ponto, entretanto, é a observação de algumas escolhas terminológicas, sobretudo em duas categorias de extinção dos contratos, que parecem que escapam um pouquinho desse propósito. E, claro, certamente compõem emenda, compõem melhor o que é um pouco do trabalho que se faz neste momento, nesta ilustre Casa Legislativa.

Minha exposição vai cuidar, como falei, de duas categorias jurídicas. A primeira delas é a resilição contratual, que está lá no art. 473 do Código Civil. A resilição é uma categoria conhecida do direito dos contratos, não é novidade, está lá no art. 473, trazida no Código Civil de 2002, e o PL 4 traz uma série de alterações sobre esse tema. Aqui, na minha exposição, vou me dedicar a duas delas, que, a meu ver, comportam alguma reflexão: a primeira diz respeito ao *caput*, à redação do *caput* do art. 473, e aqui o projeto de lei faz uma opção interessante.

O *caput* do art. 473 utiliza a expressão "denúncia notificada à outra parte": "A resilição unilateral [...] opera mediante denúncia notificada [...]", e aí houve uma substituição dessa expressão "denúncia" por "notificação, judicial ou extrajudicial, da outra parte".

É conhecido entre nós aqui que a expressão "denúncia", assim como todas as expressões distintivas, encontram alguma oscilação. Tem gente que fala que denúncia é a mesma coisa que resilição. Tem gente que fala que denúncia é um instrumento da resilição, é como eu uso a resilição. E aí o Projeto de Lei nº 4 opta por: "Olhe, vamos resolver esse problema tirando a expressão 'denúncia' da Parte Geral", tirando a expressão "denúncia" do art. 473, tanto do *caput* como do antigo parágrafo único.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Qual que é o ponto aqui, Senador Rodrigo Pacheco? Na Parte Especial – essa é a Parte Geral dos contratos –, na Parte Especial, não só se mantêm as oportunidades da expressão "denúncia" como aumentam-se. Nós temos uma série de artigos na Parte Especial que seguem utilizando "denúncia imotivada", "denúncia motivada", "denúncia ou resilição". Eu anotei aqui, só para referência: art. 602, art. 603, art. 705, o art. 720, que é esse que fala da denúncia ou resilição. Então, aqui eu acho que é um problema, como disse no início da minha fala, de sistematização. Se nós vamos adotar a saída da Parte Geral, que é substituir a palavra "denúncia", tirar esse tema, que é um tema problemático, conceitualmente problemático da Parte Geral, há que se fazer um acompanhamento harmônico na Parte Especial.

Parece um jogo de palavras, Senadores, mas não é. Esse é um tema profundamente relevante para a prática, o direito civil é o direito cotidiano. Esses artigos talvez não sejam artigos que causam muita atenção, mas são artigos que fazem muita diferença na vida cotidiana. Eu acho que aqui é possível algum tipo de ajuste.

O segundo comentário que quero fazer sobre a resilição diz respeito ao §4º. O §4º do art. 473 conduz a hipótese de resilição, aplicando o aviso prévio na resilição em contratos por tempo determinado. E aqui é o seguinte: se a gente olhar toda a sistemática que existe hoje e que existe na Parte Especial do PL 4, tempo determinado... A resilição no contrato por tempo determinado, das duas uma: ou ela é motivada... Eu vou dar um exemplo. Imaginem que eu e o Prof. Guilherme vamos fazer uma sociedade. Se a nossa sociedade for por tempo indeterminado, aí qualquer um de nós pode pedir o direito de se retirar e conceder o aviso prévio à parte contrária, à própria sociedade. Se a nossa sociedade, entretanto, é de tempo determinado, como acontece na SPE, como acontece em sociedades de três anos, cinco anos, para a gente se retirar, resilir, é necessário provar justa causa, é preciso ter motivação, e aí a motivação, então, substitui o aviso prévio.

Isso acontece também na Parte Especial. Na Parte Especial, quando se opera a resilição em contratos por prazo determinado, ou é motivado, ou é pena privada, mas nunca é o aviso prévio. Então, a solução do §4º... De novo, o problema me parece de sistematização, parece que vai no sentido diferente, não necessariamente pior, mas diferente do resto do Código e do que se conhece, pelo menos por enquanto, aqui quanto aos contratos em espécie.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, acho que esse é um ponto, para mim... Esse é um ponto fundamental aqui da minha fala. Quero dizer que é uma grande oportunidade que nós temos de fazer um esforço de sistematização e organização das normas, para que o Código consiga, em linguagem única... Não vire uma Pedra de Roseta, uma série de informações distintas.

O segundo artigo, Senador Rodrigo Pacheco, que comento, é o artigo da resolução anterior ao termo, resolução por inadimplemento antecipado, que está no art. 477-A do Projeto de Lei nº 4. Aqui é um tema que eu acho que é também desses que parecem simples, Senador Vital do Rêgo, mas é de impacto, é de profundo impacto. Primeiro, é um tema topográfico. O art. 477-A vem antes, evidentemente, do art. 477. O art. 477 cuida de uma exceção, que é a exceção de insegurança. E antes do 477 é o 476, que é a exceção de contrato não cumprido. A exceção de contrato não cumprido e a exceção de insegurança são temas de encobrimento eficaz do contrato, não é de extinção. Não se trata de tema de extinção do contrato. O 477-A fala de resolução. Resolução é um tema de extinção, então, ele está posicionado errado. O lugar apropriado da resolução antecipada é perto da... Resolução antecipada, resolução anterior ao termo, resolução por inadimplemento antecipado tem que estar perto de onde? Tem que estar perto da resolução por inadimplemento. Onde está a resolução por inadimplemento? No 475. Se já existe no Projeto de Lei 4 o 475-A, seria o 475-B, por exemplo. Parece uma coisa sensível, pequena, mas profunda.

Um segundo assunto sobre isso. Esse artigo, o 477-A, é nomeado na Seção III, onde ele se encontra atualmente, como, abro aspas, "Quebra Antecipada do Contrato". Quebra antecipada do contrato, Senadores, é até uma expressão que aparece na literatura para traduzir o *breach*, um anglicanismo, para tentar traduzir a ideia de inadimplemento antecipado, mas o tema, mais uma vez, o tema não é inadimplemento antecipado, o tema é resolução por inadimplemento antecipado. Então, o artigo não fala de inadimplemento antecipado, ele fala da consequência, da resolução por inadimplemento antecipado. Aqui eu acho que essa expressão precisa ser substituída, talvez pela "resolução por inadimplemento antecipado". Pronto, está resolvido.

O terceiro e último assunto aqui, cumprindo o meu compromisso, Senador Pacheco, com o tema e com o tempo, é falar do conteúdo. O *caput* vai lá e fala: "A resolução antecipada é admitida quando, antes de a obrigação tornar-se exigível, houver evidentes elementos indicativos da impossibilidade do cumprimento da obrigação".



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O tema não é de impossibilidade, o tema é de inadimplemento. Impossibilidade não é a mesma coisa que inadimplemento. Isso é categórico, conhecido, todos os juristas aqui que me antecederam inclusive escreveram sobre essa distinção. O Prof. Daniel aqui escreveu um ótimo texto sobre isso, a Prof. Judith inclusive também. O tema é de inadimplemento, não é de impossibilidade.

Ajustes, pontos. O que eu tentei fazer, Senador Pacheco? Apontar, olhando para o texto, alterações possíveis que esta Casa pode trazer e que podem ter impacto sensível na aplicação desses artigos se eles vierem a ser aprovados. Nesse espírito, no melhor espírito, no espírito mais colaborativo possível, eu encerro a minha apresentação, agradecendo a paciência de todos com um pouquinho do tempo que estourei e, claro, me colocando integralmente à disposição desta Comissão e do país como um todo para este debate.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Muito obrigado, Prof. João Pedro, por sua exposição. Peço à Consultoria que, não obstante a análise de tudo quanto dito pelo Prof. João Pedro, notadamente essa questão topográfica dos artigos, que me pareceu muito pertinente... Repito, sem prejuízo das outras abordagens que, obviamente, merecerão toda a atenção da Comissão.

Muito obrigado, Prof. João Pedro.

A próxima oradora é a Profa. Micaela Barros Barcelos Fernandes, que é Doutora em Direito Civil, Professora e Advogada.

A Profa. Micaela participará pelo sistema remoto e já está conectada conosco.

Tenho a satisfação e a honra de passar a palavra à Profa. Micaela, por favor.

A SRA. MICAELA BARROS BARCELOS FERNANDES (Para expor. *Por videoconferência.*) – Boa tarde. Meio-dia agora certinho, então, boa tarde a todos.

Exmo. Sr. Presidente, Srs. Senadores, demais colegas presentes, cumprimento os distintos membros desta Comissão Temporária que analisa a matéria e os membros da Comissão



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

encarregada de elaborar o anteprojeto que resultou na proposta de reforma do Código Civil, ora em debate.

Agradeço o honroso convite para participar desta audiência pública sobre o Projeto de Lei 4, de 2025, e louvo o esforço de fazer ajustes em nosso arcabouço jurídico, adaptando-o às novas realidades econômicas, sociais e, sobretudo, às demandas e valores da sociedade, sempre em constante transformação.

Contudo, todo projeto é ponto de partida, e não de chegada. Tão importante quanto o esforço de atualização de qualquer norma jurídica é o exercício da ponderação sobre o que de fato exige revisão e o que não exige, a fim de que se produzam normas que efetivamente cumpram o seu papel de orientar condutas e assegurar a paz social, não se guiem por modismos e garantam estabilidade para que, justamente em momentos de instabilidade de ordem econômica, política, sanitária, ideológica, dentre outras, possam ser atravessados com menos impactos negativos para a sociedade. Portanto, devem ser sempre sopesados os prós e os contras e, seguindo tal lógica, que é pressuposto de um regime democrático, também as sugestões que foram incluídas no PL 4 precisam passar por criteriosa reflexão e amplo debate.

Infelizmente o tempo curto não me permite me debruçar sobre vários pontos como eu gostaria, mas me coloco à disposição para, quem sabe, em outra oportunidade abordá-los, com base em minha experiência como professora e advogada que atua não só, mas também, na área de obrigações e contratos.

Mirando na objetividade, trouxe dois pontos de atenção: o primeiro sobre o risco de imprecisões terminológicas e confusões interpretativas; e o segundo, sobre a revisitação do tema dos juros legais e da correção monetária – ambos podem trazer insegurança jurídica e instabilidade ao ambiente de negócios brasileiro.

Sobre o primeiro ponto, do risco de imprecisões terminológicas, para ilustrar com um exemplo concreto, falo dos termos de contratos paritários e simétricos. A expressão "paritários e simétricos" não é inédita em nosso Código, pois foi introduzida pela Lei 13.874, a chamada Lei da Liberdade Econômica, e adotada em um contexto de reforço da autonomia privada, quando o legislador, ao trazer o art. 421-A, disse que: "Os contratos civis e empresariais presumem-se paritários e simétricos até a presença de elementos concretos que justifiquem o afastamento



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dessa presunção", e pedem, portanto, menos intervenção do Judiciário, devendo "a alocação de riscos definida pelas partes deve ser respeitada [...]".

Agora, no PL 4, ao invés de se manter a previsão de que contratos civis e empresariais se presumem paritários e simétricos, o que o projeto fez foi introduzir a figura dos contratos paritários e simétricos, ou ainda, só paritários ou só simétricos – por exemplo, no parágrafo único do art. 412 e também em várias outras passagens, que eu não vou apontar aqui pelo pouco tempo –, mas dando a entender, *a contrario sensu*, que há, dentro do nosso diploma geral, não apenas esses, mas também contratos não paritários e não simétricos, sem, contudo, trazer elementos que permitam esclarecer exatamente o que os distingue em essência e, principalmente, sem ficar claro, caso aprovada a redação tal como a proposta, qual é a disciplina aplicável em cada caso. Se apenas em relação aos contratos ditos paritários e simétricos ou apenas paritários ou apenas simétricos certas previsões se aplicam, para os demais contratos regidos pelo Código Civil o quê, então, exatamente vai valer?

Na prática, as previsões fazem surgir subgrupos de contratos, subsistemas, aos quais é conferido um certo tipo de tratamento, com reforço da autonomia privada das partes, reforço esse que, me parece, já havia sido bastante contemplado na Lei de Liberdade Econômica, mas criou também um grupo residual de contratos ainda regidos pelo Código Civil, mas que aparentemente não terão mais esse reforço à autonomia privada e às escolhas feitas pelas partes. A previsão, parece-me, além de confusa, porque não há na lei critérios objetivos que possam distinguir um grupo de outro, acaba permitindo que as partes busquem eventualmente poder qualificar, sempre que quiserem questionar regras estabelecidas, preestabelecidas entre si, mas que eventualmente lhes sejam desfavoráveis, suas relações contratuais como não paritárias ou não simétricas, e assim poderão tentar invocar o argumento de que seus contratos merecem um tratamento diferenciado, ou seja, em vez de reforçar o compromisso contratual, as previsões podem enfraquecê-lo. Essa ambiguidade pode também gerar um aumento de litigiosidade e uma busca maior pelo Judiciário, o oposto da anunciada intenção do projeto de lei.

Lembro que esses termos já foram questionados à época da aprovação da Lei de Liberdade Econômica, inclusive porque sabemos que nunca há, na prática, plena paridade ou simetria entre as partes, inclusive porque ninguém é igual, sempre uma parte pode ter maior poder de barganha. Se for uma pessoa jurídica, por exemplo, pode ser maior no faturamento anual, ou no número de



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

funcionários, ou no patrimônio líquido, ou em atuação em zonas geográficas, enfim, há infinitas possibilidades de critérios de comparação e distinção. Independentemente do tamanho de cada parte, o poder, à medida do que está sendo objeto de uma negociação no contrato, o elemento se torna, pode tornar uma parte mais algo, pode inclusive ser irrelevante no caso concreto.

Há, de fato, assimetrias que precisam ser tuteladas no nosso ordenamento, e já são. Por exemplo, as assimetrias informacionais com relação a produtos e serviços, seus itens de composição, riscos, elementos para a formação de preços estão todas tuteladas num diploma especial, que é o Código de Defesa Consumidor. Também, por exemplo, para todo um conjunto de contratos celebrados por quem, de um lado, tem o poder de contratação da força de trabalho e, pelo outro, se subordina a um contratante e suas normas internas, a gente tem a Consolidação das Leis do Trabalho para assegurar direitos mínimos para quem precisa. Além dessas normas, outras esparsas, como o Estatuto da Pessoa Idosa, o Estatuto da Pessoa com Deficiência, eu não vou me alongar em exemplos aqui, mas há normas que protegem de fato partes vulneráveis em relações contratuais.

O Código Civil deveria ser a regra geral, mas, ao categorizar os contratos da maneira como fez, parece-me que o PL acaba trazendo para dentro do Código o risco de atrair disciplinas protetivas onde elas não necessariamente caberiam. Óbvio que isso não quer dizer que quem contrata com base no Código Civil está jogado aos leões. Há todo um sistema coerente de proteção de contratantes, princípios e regras gerais e específicas aplicáveis que devem dar segurança jurídica a quem contrata. E tanto é assim que todo contrato pressupõe um nível mínimo de colaboração entre as partes. Mesmo nos chamados contratos de troca, há uma exigência decorrente da cláusula geral de boa-fé. E, a depender do contrato em espécie, tipificado ou não, pode haver, sim, maior ou menor grau de cooperação entre as partes, partindo desde os chamados contratos de troca, passando pelos contratos de colaboração propriamente ditos, chegando aos associativos, até ao máximo, os contratos de sociedade, por excelência, a expressão máxima dessa cooperação, em que as partes se aproximam a tal ponto que formam um novo ente jurídico. Enfim, a mim me parece que essa categorização proposta pode mais confundir do que esclarecer e a falta da distinção conceitual ser fonte de insegurança jurídica.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A distinção também resulta nessa chamada consumerização dos contratos regidos pelo Código Civil, como já magistralmente apontado pela Profa. Judith Martins-Costa ao abrir a audiência de hoje.

A gente precisa ter muito cuidado com a linguagem adotada no Código Civil, que é o nosso instrumento de trabalho, dos operadores de direito. Ao usar palavras de uso corrente na sociedade, mas atécnicas, isso importa muito. Ao usar mais de uma palavra quando se pretende dizer a mesma coisa num Código, há o perigo de abrir margem para diferentes interpretações, assim como o contrário: usar a mesma palavra com diferentes sentidos e aplicações no Código pode causar desnecessária confusão, o que custa caro às partes e ao sistema de justiça, cada vez mais demandado. Nossa língua é linda, diversa, e, na literatura, é ótimo que seja amplamente explorada em todas as suas possibilidades, mas há que se fazer uma distinção importante entre uso técnico, uso técnico jurídico e literário ou também técnico médico, econômico. Cada área de conhecimento tem o seu próprio jargão, e não podemos confundir linguagem simples e busca de comunicação efetiva com linguagem atécnica.

Sabemos o quanto importa usar a palavra certa em cada ocasião, como bem acabou de falar o Dr. João Pedro de Biazi antes de mim. Para quem não é do direito e ouve: resolução, resilição, denúncia, distrato, revogação, pode achar que tudo é uma coisa só, que advogado gosta de falar difícil quando uma relação contratual está sendo desfeita, mas nós sabemos o quanto cada palavra atrai uma disciplina jurídica para si, um conjunto de normas que se aplicam, ou eventualmente afasta outras que não se aplicam em cada caso concreto. Então, o exemplo dessas categorias – paritário, simétrico – para adjetivar os contratos, e há várias no projeto de lei, pode conduzir à insegurança interpretativa e a um apelo excessivo ao Poder Judiciário. Chama a minha atenção, porque uma das justificações importantes, inclusive, para o projeto era desafogar o Judiciário, que, de fato, está sobrecarregado, inclusive com o CPC de 2015, inclusive na tentativa de dar às partes mais instrumentos para decidirem sobre seus negócios e sua forma de solução de eventuais conflitos.

Bem, ainda nessa linha de preocupação com o nosso ambiente de negócios, como o meu tempo está estourando, vou falar muito rapidamente do segundo ponto, que se refere à disciplina dos juros legais e da correção de dívidas civis, prevista no art. 406 e no parágrafo único do art. 389. Por sorte, o Dr. Guilherme Carneiro já trouxe várias considerações que eu traria. Então, para



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não ficar repetitiva, eu gostaria de apenas reforçar a sua fala, lembrando que a Lei 14.905, de 2024, aprovada há pouco mais de um ano, finalmente superou a controvérsia sobre qual taxa de juros, afinal, deveria ser aplicada nos contratos regidos pelo Código Civil e qual índice de correção monetária deveria ser adotado para a correção das dívidas, especialmente quando omissas as partes. Então, essa matéria foi objeto de debate intenso recente, e, desde o advento do Código Civil, a gente sabe das dificuldades que as partes e os advogados enfrentaram sobre o tema. Um texto que agora venha a reescrever as regras finalmente ajustadas, no ano passado, pode também gerar bastante insegurança jurídica a agentes econômicos internos ou externos e enfraquecer bastante o nosso ambiente de negócios.

Enfim, em vista do tempo, faço apenas referência a um artigo que eu já publiquei a esse respeito específico no Canal Arbitragem, a respeito do tema dos juros, *site* esse que, inclusive, traz várias contribuições valiosas de autores sobre o projeto de reforma do Código. Então, eu convido todos a conhecerem o *site*.

Agradeço a atenção de todos.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Muito obrigado, Profa. Micaela Barros Barcelos Fernandes, por sua contribuição, por sua bela exposição. Em nome da Comissão, agradeço.

Passo a palavra, imediatamente, ao Dr. Rodolpho Barreto Sampaio Júnior, que é Doutor em Direito Civil, Procurador do Estado de Minas Gerais e Professor Adjunto da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, a nossa querida PUC-MG.

Em razão da sua qualificação e de sua origem, tem uma hora e meia para falar. (*Risos.*)

Com respeito, todo mundo vai compreender. Todo mundo vai entender, viu, Prof. Rodolpho?

Não é, Tereza?

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. *Fora do microfone.*) – Sim... (*Risos.*)



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Portanto, o Prof. Rodolpho Barreto Sampaio Júnior tem a palavra para o seu pronunciamento.

O SR. RODOLPHO BARRETO SAMPAIO (Para expor.) – Exmo. Sr. Senador Rodrigo Pacheco, meu estimado concidadão, na sua pessoa, eu saúdo as pessoas presentes e aquelas que remotamente participam desta audiência.

Exma. Sra. Senadora Tereza Cristina, eu agradeço a oportunidade de participar desta audiência pública e já deixo um registro: é uma distinção que muito me honra poder participar do processo democrático na Câmara Alta do nosso Parlamento. E como V. Exa. é egressa, salvo engano, da Universidade Federal de Viçosa, eu pediria mais 30 minutos de prazo ao que me foi concedido. *(Risos.)*

Eu cumprimento também os membros da Comissão, que tiveram a oportunidade de se dedicar a uma árdua empreitada, que é essa de ajudar na construção do direito civil brasileiro, herdeiros aí da tradição iniciada por Teixeira de Freitas, Nabuco de Araújo, Coelho Rodrigues.

Senhoras e senhores, assistindo às reuniões anteriores, lendo as respectivas atas, os artigos que sobre a reforma têm sido publicados, eu percebi que a segurança jurídica é um ponto central nos nossos debates. E não é sem motivo. A segurança jurídica é fundamental para o desenvolvimento econômico de qualquer sociedade. Sem desenvolvimento econômico, não há justiça social, não há combate à pobreza, não há redução das desigualdades.

No entanto, eu tenho a sensação de que há uma longa distância entre os discursos que aqui são proferidos e a minha percepção – e, quando eu falo da minha percepção, eu não falo como um estudioso do direito civil, como um professor do direito civil, mas sim como um advogado militante, um advogado que, há três décadas, atua ativamente no contencioso, aquele advogado que jocosamente se chama de um advogado de barriga no balcão.

Na Procuradoria do Tesouro, Precatórios e Trabalho da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, que eu tenho a satisfação de chefiar, eu tenho 175.468 processos ativos no Tribunal de Justiça de Minas Gerais, tenho 8.061 no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Até o final do mês de setembro, eu já ordenei o pagamento de 24.404 requisições de pequeno valor,



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

gastando aí R\$136 milhões e, se eu colocar os precatórios, já foram pagos R\$824 milhões. Quando, até o final do mês de setembro, se gasta R\$1 bilhão, o que se quer é segurança jurídica. Esses números permitem que se imagine de quantas discussões jurídicas eu participo diariamente. Eles demonstram a necessidade que eu tenho de segurança jurídica. E é sob essa perspectiva que eu gostaria de apontar algumas situações, e eu as reduzi a apenas duas situações que já antevejo poderão nos trazer problemas.

Como Procurador de estado, eu fico pensando no impacto que o art. 157, com a redação atribuída aos §§2º e 4º, terá sobre o meu dia a dia. Isso porque se estipulou que, em caso de patente vulnerabilidade da parte, presume-se a existência de premente necessidade e, por consequência, configura-se a lesão do negócio jurídico. Então, se um idoso, tido por hipervulnerável hoje em dia, cede os seus direitos de crédito sobre um precatório por 20% ou por 25% de seu valor de face, como recentemente um de nossos professores fez, Senador Rodrigo Pacheco, a lesão será caracterizada *ope legis*. Do mesmo modo, os milhares de acordos celebrados para a reparação dos danos causados pelo rompimento das barragens de Mariana e Brumadinho também seriam juridicamente questionáveis, já que eu estou tratando aí de pessoas em situação de patente vulnerabilidade. Então, esse dispositivo me causa certo temor.

E outro dispositivo que me causa certo temor é a redação dada ao art. 391-A, §3º. O meu receio com esse dispositivo é como a Justiça do Trabalho irá aplicar a penhora dos bens de família considerados de alto padrão. Eu não duvido de que, em breve, aqueles imóveis típicos da classe média serão constrictos para o pagamento de dívidas trabalhistas, retirando pequenos empresários e microempreendedores de suas casas. Nós miramos os imóveis de R\$20 milhões, mas nós acertaremos os sobrados de R\$100 mil. Aqueles que me imputariam a pecha de alarmista devem se lembrar que, atualmente, a corte especial do colendo Superior Tribunal de Justiça está decidindo se deve relativizar a regra que impede a penhora de valores quando o salário do devedor for inferior a 50 salários mínimos. O ministro relator já externou seu entendimento, e o entendimento foi no sentido de que a proteção integral deve limitar-se aos valores situados entre um e dois salários mínimos. Nós estamos tratando de um dispositivo legal que não comporta qualquer dúvida. A lei, expressamente, estabelece salários inferiores a 50 salários mínimos, e o Poder Judiciário reduz essa proteção para um ou dois salários mínimos.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Antigamente, nós diríamos *in claris cessat interpretatio*; hoje, no entanto, nós assistimos à corrosão do papel do Legislativo por um Poder Judiciário cada vez mais ativista. A Profa. Rosa afirmou, aqui mesmo, que o CPC de 2015 foi que deu poder aos juízes para legislar. Bom, o julgamento do Tema 1.230 pelo STJ nos mostra que o respeito à letra da lei e o apreço pela segurança jurídica não são exatamente as preocupações centrais do Poder Judiciário. Talvez o erro por ela apontado não deva ser repetido com o atual Código Civil.

Considerando que o meu tempo se aproxima do fim, eu vou me abster de comentar os efeitos nefastos que a função social dos contratos trouxe para a atividade econômica, mitigados com a Lei de Liberdade Econômica, tampouco falarei que as múltiplas alternativas para a revisão dos contratos, apontadas pelo Prof. Paulo Khouri, são o canto do cisne para o direito contratual. Lá em Minas nós temos um ditado popular: "A cada enxadada, uma minhoca". Esse dito pode ser aplicado à nossa reforma: a cada dispositivo examinado, nós soltamos a nossa tradicional interjeição: "Uai sô, mas é isso mesmo?".

Então, em síntese, eu resgato a fala do Dr. Anchieta no sentido de que nós não precisamos viver sob o império das leis que os mortos nos legaram, mas nós tampouco devemos legar um ambiente negocial inóspito, judicializado, em que as relações contratuais serão subordinadas ao crivo moral do magistrado, empoderado pelo poder de definir o conteúdo legislativo.

Eram essas as considerações que eu gostaria de trazer e eu agradeço muito.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Muito obrigado, Prof. Rodolpho Barreto Sampaio Júnior, Procurador do Estado de Minas Gerais, da nossa Pontifícia Universidade Católica de Minas. Obrigado por sua contribuição, que certamente será considerada por esta Comissão, pelo eminente Relator, por todos os pares.

Concedo a palavra, neste instante, ao Dr. Rodrigo Cavalcante Moreira, que é Mestre em Direito Internacional e Advogado. Portanto, tenho a satisfação de passar a palavra ao Dr. Rodrigo.

O SR. RODRIGO CAVALCANTE MOREIRA (Para expor.) – Muito obrigado, Senador Rodrigo Pacheco, Senadora Tereza Cristina, demais colegas presentes.

Esta é uma oportunidade da vida, digamos assim, que é a de participar do que hoje é o debate mais importante sobre direito civil no nosso país. É uma oportunidade que muito me



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

honrou, Senador Portinho, que representa o meu Estado do Rio de Janeiro com muitíssima habilidade e seriedade, sobretudo nesta Comissão. É uma honra também estar aqui tratando desse assunto na Subcomissão que é relatada pelo Senador Efraim, considerando que eu sou de uma família de paraibanos. Então, hoje é um dia muito especial para mim não apenas pelo tema, mas também por todo esse contexto. Portanto, eu agradeço.

Parabenizo também pelo trabalho a Comissão de Juristas, que, como disse o meu colega Prof. Rodolpho, se dedicou ao trabalho sério e hercúleo de apresentar esse anteprojeto, minto, esse projeto que hoje nós analisamos.

Sr. Presidente, meu trabalho aqui hoje é apenas o de aprofundar um pouco mais uma questão que foi levantada já pela Profa. Judith Martins-Costa, e por outros aqui, que é a tentativa de consumerização do Código Civil que está sendo apresentada pelo PL nº 4, de 2025.

Se você puder fazer a gentileza de colocar essa apresentação... Se você puder passar o eslaide, por gentileza. Isso.

Para entender o que é consumerização, é muito importante a gente entender de onde vem essa expressão. E aqui eu uso uma citação da Profa. Claudia Lima Marques, que compôs a Comissão de Juristas que elaborou o anteprojeto que se tornou o PL nº 4, de 2025. Ela faz uma definição que eu considero muitíssimo bem feita, que é basicamente a seguinte, que o Código de Defesa do Consumidor é um código de diferentes, é um código que adota uma lógica protetiva e intervencionista com fins de concretizar esta proteção – no caso, proteção à parte que se presume vulnerável, uma presunção praticamente absoluta, que é o consumidor. O Código Civil, no entanto, nas palavras da própria Profa. Claudia Lima Marques, Sr. Presidente, é um código entre iguais, é um código em que se presume, que se inicia, cuja espinha dorsal é a liberdade das partes, a igualdade das partes e a não intervenção ou, pelo menos, a intervenção excepcional nessas relações.

Infelizmente, Sr. Presidente, o PL nº 4, de 2025, atrai para o Código Civil uma lógica que é própria do CDC. E aqui, se me permite, Sr. Presidente, eu gostaria apenas de fazer uma pequena analogia que eu gosto de usar no dia a dia, que é a analogia, digamos assim, de um transatlântico. Pensem: é muito fácil fazer uma curva significativa em um barco pequeno, ele não vai quebrar, não vai afundar, nem nada do gênero, mas não é possível fazer isso em um transatlântico, é por



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

isso que mudanças no rumo de um transatlântico são feitas de grau em grau. Obviamente, a ser aprovado esse texto, não significa que o Código Civil se tornará uma espécie de cópia do CDC – não é isso –, mas ele certamente estará alguns graus na direção do Código de Defesa do Consumidor.

E esta é a provocação que eu trago à Comissão: para que reflita se, efetivamente, este é o desejo da Comissão, o de aproximar o Código Civil que, conforme as palavras da própria Profa. Claudia Lima Marques, que é uma jurista seriíssima, uma referência de todos nós, ela própria reconhece, tem uma lógica que é um pouco diferente, no entanto, as alterações propostas nesse PL nos trazem, definitivamente, para mais perto do CDC.

Se você puder, por gentileza, passe dois eslaides.

Aqui, Sr. Presidente, Senadora Tereza Cristina, é apenas um exemplo de que a consumerização se apresenta de maneira sutil e também de maneira expressa, a começar, por exemplo, pelo uso de expressões que são extraídas ou típicas do Código de Defesa do Consumidor, o que apenas anuncia que, sem dúvida, a influência da parte relativa aos contratos certamente bebeu na fonte do CDC. Então, por exemplo, a expressão “vulnerabilidade”, o uso da expressão “hipossuficiência”, “vício do serviço”, por exemplo, que é uma categoria típica do direito do consumidor, agora podem passar a integrar o Código Civil, o que, certamente, nos leva alguns graus em direção a um processo de consumerização do Código Civil, o que pode ter consequências relevantes – obviamente, esse é um juízo que caberá à Comissão fazer, mas essa é uma consequência que, certamente, existirá.

Se puder, por gentileza, passar mais um eslaide.

Aqui nós temos algumas alterações – novamente, não lerei, obviamente, os artigos para não ser enfadonho –, diversas alterações que ou foram inspiradas no CDC ou foram copiadas do CDC. E aqui eu menciono, por exemplo, o art. 157, que trata da lesão, e já foi mencionado aqui. Ele substitui termos usados pelo Código Civil historicamente por critérios que são típicos do CDC, como, por exemplo, vulnerabilidade e hipossuficiência. É uma lógica protetiva, é uma lógica que não trata de iguais e, nesse sentido, faço referência ao exemplo brilhante dado pelo Prof. Rodolpho, que é o caso em que uma pessoa idosa vende um imóvel por um valor um pouco mais baixo e isso torna aquela operação presumidamente lesiva, o que traz uma colossal insegurança



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

jurídica para operações como essa. No caso do conceito de contrato de adesão, o conceito do contrato de adesão adotado pelo PL é, basicamente, o mesmo do Código de Defesa do Consumidor, é igual, é a mesma coisa. No caso da oferta ao público, o §3º do art. 429 agora é idêntico ao art. 30 do Código de Defesa do Consumidor. No caso dos vícios redibitórios, troca-se a expressão “vício redibitório”, que é própria do Código Civil, pela expressão “vício oculto”, que é própria do CDC – isso, em si, não é um problema, apenas é um indício de que o PL bebeu na fonte do CDC nesse exemplo em particular.

Mais uma vez, dentro do vício redibitório, o *caput* do 446 é idêntico ao do art. 50 do CDC, e o parágrafo único do 446 é similar ao parágrafo único do art. 50 do CDC. E no caso do art. 609, que trata da prestação de serviço em ambiente virtual, usa-se a expressão “vício do serviço” – não usa a expressão “vício do produto”, foi um erro de revisão meu, pelo qual peço desculpas, mas usa a expressão “vício do serviço” – que é típica de relações de consumo, o que me leva a perguntar se faz algum sentido ter o art. 609-A e B no próprio Código Civil, visto que, ao analisar o seu texto – o que não é o meu propósito hoje, Sr. Presidente –, o que se deixa bastante claro é que ele deveria estar, talvez, numa alteração no Código de Defesa do Consumidor.

E não apenas isso, Sr. Presidente e Senadora Tereza Cristina, mas o PL 4 faz algumas referências expressas ao CDC, por exemplo, o art. 421-B, que é um artigo cuja função eu, sinceramente, não entendi ainda, mas que diz, basicamente, que as relações de consumo são regidas pelo Código de Defesa do Consumidor e as relações de trabalho são regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho, que é uma disposição que me parece um pouco redundante, tendo em vista que as leis especiais atraem a incidência de relações que lhe são correlatas, mas, considerando que não há expressões irrelevantes na lei, isso, obviamente, pode trazer incerteza.

No caso da revisão dos contratos também e, mais uma vez, no art. 609, o que me faz acreditar que houve uma preocupação de proteger, talvez, o Código de Defesa do Consumidor, o que não faz sentido numa reforma do Código Civil.

Se você puder, por gentileza, passar o último eslaide.

Aqui, Sr. Presidente, e eu vou ter que correr um pouquinho em razão do tempo, essa alteração no contrato de adesão é particularmente complicada. Obviamente, é legítima a opção da Comissão, se quiser prosseguir com o texto como se encontra, mas ele traz algumas



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

consequências que podem ser particularmente complicadas, na medida em que ele consumeriza a disciplina dos contratos de adesão.

E aí, ele ignora um aspecto bastante importante da dinâmica da vida empresarial, que é a seguinte: o contrato de adesão não é necessariamente um contrato de consumo. O contrato de adesão é forma, o contrato de adesão não é conteúdo.

E, na dinâmica da vida empresarial, é absolutamente comum que as partes usem contratos de adesão ou contratos com formulários, que é uma expressão que o art. 421-D usa, que foi extraída também do CDC, e a redação do PL 4, de 2025, basicamente diz o seguinte. Olha só, ele estabelece uma espécie de hipossuficiência absoluta para o aderente, o que é uma linha diferente do 473 atual, e limita muitíssimo mesmo o conteúdo dos contratos de adesão, na medida em que o 421-D diz que, salvo nos contratos de adesão, ou seja, não se aplica o que está previsto no 421-D aos contratos de adesão, algumas cláusulas como parâmetros objetivos para a interpretação, alocação de risco, glossário com definições contratuais pelas partes, o que significa que um contrato de adesão não poderá ter um glossário, interpretação do texto normativo e etc.

Isso gera, Sr. Presidente, uma potencial onda de litigiosidade, na medida em que o contrato de adesão é muito comum – e se tem uma incerteza quanto à validade do seu próprio conteúdo e do regime jurídico aplicável.

Então, isso apenas demonstra, na minha humilde opinião, que essa pretensão de consumerizar o Código Civil poderá nos levar, não apenas a alguns graus na direção de uma consumerização e de uma linha mais intervencionista no direito civil, mas gerar consequências, ao que me parece, negativas à prática, não apenas à prática empresarial, mas também à prática contenciosa, e são coisas que não são positivas.

Se me permite, Sr. Presidente, tem um detalhe que eu vou comentar absolutamente rápido. Querido, se você puder, por gentileza, passar o último eslaide. E aqui é muito objetivo.

A disciplina do vício redibitório não consumeriza, ela vai além. Ao tratar da garantia legal, e veja, aos que não são advogados, entendam que o Código Civil traz uma garantia prevista na lei, que é garantida aos contratantes para além da garantia contratual. Essa garantia é de 30 dias para bens móveis e de um ano para bens imóveis.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O PL nº 4 se tornou mais protecionista que o CDC, mais protecionista que o CDC, na medida em que ele adotou, dobrou o prazo da garantia legal para 60 dias, com base num critério financeiro, ou seja, se o bem for móvel e tiver sido adquirido por um valor inferior a dez salários mínimos, o prazo é de 60, o que já é o dobro do prazo atual; mas se for um bem adquirido, bem móvel, adquirido por mais de dez salários mínimos, o prazo é de um ano, que é o de prazo de hoje de bens imóveis. E o caso do bem imóvel são dois anos, independentemente do valor.

Isso, Sr. Presidente, obviamente, é uma escolha do Parlamento. A lei é o que ela é, mas essa escolha, definitivamente, impõe uma mudança estrutural no cálculo econômico que a indústria, por exemplo, faz ao produzir os seus produtos, afinal de contas, existe uma estrutura para uma garantia legal de 30 dias, agora ela tem 60 ou um ano. E esse critério financeiro é um pouco complicado porque, e se eu comprar dez coisas que custem dois salários mínimos o prazo é 60 ou o prazo é um ano?

Então, veja, a própria adoção de um critério financeiro para criar uma cisão na garantia legal certamente gerará litigiosidade e incerteza, e, nesse sentido, eu peço muitíssimas desculpas ao Sr. Presidente e à Senadora Tereza Cristina e também aos demais por ter estourado o meu tempo, mas eu acredito que eu possa ter demonstrado o meu ponto quanto à questão da consumerização.

Agradeço mais uma vez a atenção de todos, aos meus colegas, aos professores que elaboraram o PL e encerro a minha apresentação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Muito obrigado, Dr. Rodrigo Cavalcante Moreira, por sua contribuição, um belo pronunciamento que certamente será muito útil à Comissão.

Concedo a palavra agora ao Dr. José Henrique Barbosa Moreira, Advogado, Professor, representante da Associação Nacional de Certificação Digital (ANCD).

Tem a palavra o Dr. José Henrique.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JOSÉ HENRIQUE BARBOSA MOREIRA LIMA NETO (Para expor.) – Bom, primeiro, eu queria agradecer ao Senador Rodrigo Pacheco, à Senadora Tereza Cristina, que está aqui presente, ao Senador Weverton também pelo convite à ANCD para estar aqui com vocês para realizar essa conversa. Eu vou ser brevíssimo.

Vindo para cá ontem, pegando um avião do Rio de Janeiro para cá, eu li um artigo bastante interessante do Prof. Sylvio Capanema de Souza, que era um grande civilista do Rio de Janeiro, um amigo pessoal que faleceu na época da covid. Ele escreveu um artigo que veio a calhar, lembrando que o Código de Napoleão, em 2004, completou 200 anos, e desse Código de Napoleão, que tinha 2,3 mil artigos, 1,2 mil continuavam em pé desde 1804, e ele lembrava ainda que uma das últimas palavras de Napoleão, quando estava preso, um dos últimos pensamentos foi o de que em que pese todas as guerras que ele travou, Waterloo iria fazer com que elas fossem esquecidas, todas as vitórias, mas que o Código Civil iria eternizá-lo. Por quê? Porque o Código Civil é o instrumento principal nosso aqui, do nosso trabalho como advogados, a verdade essa.

E a tônica de todos aqui, até então – acho que é a minha tônica também –, é a questão da busca da estabilidade jurídica, da segurança nas relações jurídicas, esse é o bem principal. E como já foi dito aqui diversas vezes, todas essas expressões de caráter genérico, que trazem a dificuldade de uma interpretação, até mesmo porque se tem assistido, muitas vezes, um alargamento em algumas regras jurídicas, um alargamento que, a rigor, é extremamente perigoso, porque o investidor estrangeiro, por exemplo, o próprio cidadão brasileiro, procuram o advogado, procuram o Judiciário com base nas regras legais que existem e, muitas vezes, é difícil até mesmo para o advogado orientar uma situação determinada, porque houve um alargamento em determinadas regras que, a rigor, não admitiam esse alargamento. Então, esse cuidado que estamos tendo todos aqui – está sendo bastante comentada a segurança jurídica – é um cuidado extremamente relevante.

E na minha área de especialidade, que é a parte de tecnologia, a parte do direito civil ligado à tecnologia é mais grave ainda.

Eu vim falar aqui especialmente do Capítulo IX (Assinaturas Eletrônicas) e do Capítulo X (Atos Notariais Eletrônicos) e serei bastante curto.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Qualquer coisa, qualquer legislação que venha regular a parte tecnológica é uma legislação bastante perigosa, porque a área tecnológica é muito dinâmica, é muito rápida e é modificada de uma forma incrível. Nós não tratamos aqui do fato social, nós tratamos de um fato tecnológico, que é muito mais rápido do que o fato social. Então, a lei que visa a regular questões eletrônicas precisa ser regulada de forma bastante básica.

E eu não sou contrário à regulação, muito pelo contrário. Há 10, 20 anos, as pessoas falavam que a internet tinha que ser um território livre, sem lei. Não, acho que não. A lei precisa estar lá.

Eu me lembro de que, nos anos 90, eu participei, aqui na Câmara dos Deputados, com o Deputado Luiz Piauhyllino, de uma Comissão em que estavam o Prof. Damásio de Jesus e o Prof. Luiz Flávio Gomes sobre os primeiros projetos de lei de crimes na internet, em que a gente visava exatamente isso, já prevendo situações, porque existia já no exterior, essa legislação. Então, era muito importante que isso tivesse.

Aqui no Brasil, nós temos, referenciando ao Capítulo IX, as assinaturas eletrônicas. Essas assinaturas eletrônicas já estão reguladas pela Lei 14.068, de 2020, e também pelo Decreto 10.543, de 2020. Então, nós temos aqui já pelo menos cinco anos de vigência, sendo que as assinaturas, a assinatura em si, a assinatura eletrônica qualificada vem desde a Lei 2.200, de 2001. Então, nós estamos falando de um legado aí de 25 anos já de legislação eletrônica, regulada pelo ITI, que é uma autarquia federal que regula, que baixa toda essa normatização.

Então, eu acho, senhores, com toda vênha, que o que a gente deve incluir no Código Civil são aquelas regras que já são perenes na sociedade. Nós temos que tomar com muito cuidado para não incluir regras que são suscetíveis de modificação repentina, principalmente, na área tecnológica.

A Lei 10.063, a meu ver, já atende. Se é o caso de colocar isso no Código, eu acho que a gente deve fazer uma reprodução sucinta disso. Por isso a nossa sugestão, aqui, fica: ou remover esse capítulo ou enxugá-lo.

E a outra sugestão que também é bastante importante aqui diz respeito ao capítulo seguinte, que é o Capítulo X, o capítulo que trata sobre os atos notariais eletrônicos. Esse Capítulo X, um tema bastante novo para mim, começa no 2.027-AY e acaba no 2.027-CH. E, só nesse



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Capítulo X, falando de serviço notarial, nós temos 12 páginas. Eu olhei assim e eu falei: parece até a Lei de Registros Públicos, a 6.015, dos anos 70, e nós estamos colocando de volta.

Mas, na verdade, o que a gente verifica aqui é que esse regramento todo veio de onde? Ele veio de um provimento do Conselho Nacional de Justiça, que era o Provimento 180, depois virou o Provimento 149, de 2023, regulando o serviço notarial. Isso são procedimentos internos de serviço notarial. E eu pergunto... Isso, Presidente, eu acho que não é para estar no Código, isso são procedimentos operacionais, isso é algo para o próprio Conselho Nacional de Justiça, quando estava regulando, quando está regulando ainda... Esses provimentos já foram mudados 20, 30 vezes, porque são regulamentos operacionais, isso não é matéria perene, entendeu? Então, não era o caso estar aqui. Fora que ainda há umas contradições, eu vou citar somente uma para ser bastante sucinto.

Aqui, no art. 2.027-AW, nós falamos das assinaturas, assinatura eletrônica simples, avançada e qualificada. A qualificada está aqui como aquela disciplinada pela Medida Provisória nº 2.200-2.

Tudo bem, até aí tudo certo.

Aí nós vamos então para o Capítulo X. Atos notariais eletrônicos e notariado.

Aqui temos aqui "assinatura eletrônica notarizada". Já é uma nova assinatura eletrônica: qualquer forma de verificação de autoria, integridade e autenticidade de um documento eletrônico realizada por notário, com a atribuição de fé pública.

Quer dizer, é como se fosse uma outra assinatura. E por que diz isso? Porque aqui, no inciso III, eles colocam "assinatura digital". Esse termo não existia na lei ainda e não estava aqui dentro das assinaturas. Aí fala "assinatura digital". O que é? É a Medida Provisória nº 2.200-2. Ué, mas como é possível, se aqui no inciso III, 227, a assinatura da Medida Provisória nº 2.200-2 é qualificada e aqui já aparece com o nome de "assinatura digital"? Então, quer dizer, é uma contradição que precisa ser corrigida, e a gente até entende por causa das várias matérias que estão sendo tratadas ao mesmo tempo.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Eu tive a felicidade de chegar um pouco mais cedo, e falei com o Dr. Flávio aqui, que é um dos organizadores, e a gente já chegou a alguns consensos em relação a isso – até fiquei de colocar isso – e acho que essa necessidade, essa busca da estabilidade jurídica, é o bem principal.

Então, vou-me manter por aqui, Excelência, somente com essas colocações, e agradeço mais uma vez a atenção de todos aqui.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Muito obrigado, Dr. José Henrique Barbosa Moreira, por seu pronunciamento, por sua contribuição.

Agradeço, inclusive, essa reflexão sobre a questão de se positivar algo inerente à tecnologia, que é dinâmica por essência, não é? Então, a tecnologia evolui a cada momento e, naturalmente, ao se positivar conceito, é preciso ter essa cautela de compatibilização, assim como as abordagens que o antecederam, também, fazem algumas reflexões em relação a capítulos, a títulos e a dispositivos da alteração do Código Civil que remetem a leis recentemente aprovadas pelo Congresso Nacional – uma delas a Lei de Seguros. Cheguei a relatar essa matéria, antes de ser Presidente do Senado, depois ela foi aprovada, já na minha Presidência, assim como o marco legal das garantias, então, nós temos que fazer, com bastante cautela, essa compatibilização para evitar um *bis in idem* que gere insegurança jurídica.

Essa é uma cautela, de fato, que precisa ser considerada.

Por isso, agradeço o pronunciamento do Prof. José Henrique Barbosa Moreira e concedo a palavra neste momento ao Dr. Cristiano de Souza Zanetti, que é livre docente em Direito Civil e professor da Faculdade de Direito da USP.

O Prof. Cristiano vai participar pelo sistema remoto, já está conosco conectado, e tenho a satisfação de, a ele, passar a palavra.

Tem a palavra Prof. Cristiano.

O SR. CRISTIANO DE SOUZA ZANETTI (Para expor. *Por videoconferência.*) – Muito obrigado, ilustre Senador Rodrigo Pacheco.

Boa tarde, ilustre Senadora Tereza Cristina.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Prezadas e prezados colegas, na minha percepção, Senador, o projeto do novo Código Civil deve ser arquivado. No âmbito do Direito dos Contratos, em particular, o novo Código Civil propõe um regime jurídico incompreensível, arbitrário e, portanto, injusto. Dentre os muitos problemas que o projeto apresenta, gostaria de me concentrar, nesta oportunidade, em dois deles, que considero ser especialmente graves.

Em primeiro lugar, de acordo com o novo Código Civil, os contratos somente serão respeitados se observarem as noções de paridade e simetria.

Indo muito além da Lei da Liberdade Econômica, o novo Código Civil dispõe, em seu art. 421, que, abro aspas: "nos contratos civis e empresariais paritários, prevalece o princípio da intervenção mínima e da excepcionalidade da revisão contratual", fecho aspas. Isso significa que, se não houver paridade e simetria, a intervenção judicial será constante, e a revisão do pactuado será a regra.

Na mesma linha, há diversos outros dispositivos que autorizam a intervenção judicial nos contratos se não houver paridade e simetria. Isso ocorre, por exemplo, no art. 946-A, para generalidade dos contratos; bem como nos arts. 599, §2º, e 603, parágrafo único, a propósito da prestação de serviço; no 620, parágrafo único, a propósito da empreitada; no 629, a propósito do depósito; no 725, a propósito da corretagem; no 734, a propósito do transporte; nos 775, §2º, 768, §2º, 771, §5º, 771-C e 768, §2º, a propósito do contrato de seguro; e, finalmente, nos arts. 1.422, §3º, 1.428, §1º e 1.431, §2º, a propósito dos contratos de garantia.

Ocorre que nenhum advogado, nenhum juiz, nenhum promotor e, sobretudo, nenhum contratante sabe o que seja paridade e simetria contratual. Isso não deve causar surpresa, afinal são as diferenças que levam as pessoas a negociar e a contratar. O comprador adquire a coisa porque a prefere ao dinheiro, ao passo que o vendedor prefere o dinheiro à coisa. Se ambos estivessem na mesma situação, se tivessem interesses paralelos, a compra e venda nunca seriam celebradas. Nos contratos, as partes se vinculam porque querem o que não têm e, para tanto, assumem riscos que podem ou não vir a se materializar.

Na jurisprudência, igualmente sem surpresa, não se tem notícia de qualquer julgado que esclareça quais os critérios que devem ser levados em conta para aferir o que seja paridade e simetria contratual. Na ausência de critérios legais, doutrinários, jurisprudenciais ou mesmo



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

práticos que permitam esclarecer o sentido das noções de paridade e simetria, o projeto de novo Código Civil submete os contratantes a uma disciplina incompreensível, arbitrária e, portanto, injusta, daí ser de rigor o seu arquivamento. Não fosse o suficiente, o projeto de novo Código Civil comete mais um equívoco irremediável ao tolher o caráter vinculante de qualquer contrato que viole a respectiva função social, conforme o projeto prevê em seu art. 421, §2º.

A função social do contrato se encontra na legislação há mais de 20 anos, e, até hoje, ninguém pode afirmar com segurança o que isso significa. A total falta de clareza da função social do contrato foi destacada por três membros da Comissão Temporária. De maneira enfática, um deles chegou a afirmar que, uma vez aprovado o novo Código Civil, abro aspas, "o contrato não será mais o que as partes previram, mas o que o juiz decidir", fecho aspas.

Não obstante tais críticas, o texto proposto foi aprovado por apertada maioria, sem que nenhum membro da Comissão Temporária tenha se dado ao trabalho de esclarecer o que se deve entender por função social do contrato.

Na audiência pública da semana passada, a preocupação com a falta de sentido da função social do contrato voltou a aparecer. Foram, então, feitos três comentários em defesa do projeto de novo Código Civil.

Em um primeiro momento, afirmou-se que a noção de função social é, abro aspas, "absolutamente bem compreendidas pela doutrina, [...] bem compreendidas pelo Judiciário", fecho aspas. Trata-se de afirmação divorciada da realidade, seja porque não há qualquer uniformidade na doutrina, seja porque existem – e enfatizo esse ponto – mais de 51 mil julgados sobre o tema, cujo teor não poderia ser mais diverso. Não se tem notícia, aliás, de que tais julgados tenham sido discutidos, nem mesmo por amostragem, durante a elaboração do projeto de novo Código Civil.

Em um segundo momento, para conferir concretude à noção de função social do contrato, afirmou-se, na última audiência pública, que a sua violação ocorre sempre que, abro aspas, "a circulação de riquezas [...] [se der] de maneira ilícita, criminosa, fraudulenta, [ou] simulada", fecho aspas. Trata-se de afirmação que tampouco confere qualquer sentido à noção de função social do contrato, visto que ilicitude, fraude e simulação são vícios dos negócios jurídicos conhecidos desde o direito romano.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em um terceiro momento, ainda a propósito do tema, afirmou-se que a dificuldade de lidar com a função social do contrato, abro aspas, "não é pequena", fecho aspas, e que, abro aspas novamente, "isso vai cair, sem dúvida, na mão do magistrado, para ele decidir", fecho aspas. Trata-se, agora, de uma afirmação cheia de sentido e que corrobora o que já havia sido dito nos trabalhos preparatórios, pois reconhece que, com o novo Código Civil, abro novamente aspas, "o contrato não será mais o que as partes previram, mas o que o juiz decidir", fecho aspas.

Como se vê, o projeto de novo Código Civil não tem em mira consolidar a jurisprudência, mas, sim, conferir ao direito brasileiro um caráter verdadeiramente singular, dado que as noções de paridade, simetria e função social do contrato não fazem parte da história do direito nem encontram abrigo no direito de qualquer país que seja. Das muitas inovações pretendidas pelo Código Civil, decorre uma importante ampliação do arbítrio judicial. Isso porque o Judiciário passará a decidir, caso a caso, instância em instância, se as noções de paridade, simetria e função social foram observadas e, conseqüentemente, se as cláusulas acordadas deverão ou não ser respeitadas. Ao pretender reger o direito dos contratos com base em noções desprovidas de sentido, como paridade, simetria e função social, o projeto de novo Código Civil põe em risco a autonomia privada, fomenta a judicialização dos negócios jurídicos e, o que é especialmente grave, impede que os contratantes saibam como devam se comportar para seguir a lei.

Nesse cenário, a afirmação, igualmente feita na audiência pública da última semana, de que o projeto visa a aumentar a segurança jurídica e a promover a estabilidade econômica, se mostra inteiramente gratuita, sobretudo quando se tem presente que não foi realizado qualquer estudo de impacto econômico que amparassem as muitas inovações propostas.

Na minha percepção, os defeitos do novo Código Civil são irremediáveis e recomendo seu pronto arquivamento, pois desconheço razão que justifique a discussão de uma disciplina incompreensível, arbitrária e injusta.

Eu agradeço a oportunidade de me manifestar nessa sede e fico à disposição do Senado para debater o projeto.

Muito obrigado.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Agradeço ao Dr. Cristiano de Souza Zanetti o seu pronunciamento e sua contribuição à Comissão Temporária de atualização do Código Civil, e, neste momento, tenho a satisfação de passar a palavra, pelo sistema remoto, à Profa. Rosa Nery, Relatora-Geral da Comissão de Juristas para atualização do Código Civil.

A Profa. Rosa Nery está conectada? (*Pausa.*)

Profa. Rosa Nery, agora nós estamos visualizando V. Sa.

A SRA. ROSA MARIA DE ANDRADE NERY (*Por videoconferência.*) – Estou aqui.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – V. Sa. pode se pronunciar.

Tem a palavra.

A SRA. ROSA MARIA DE ANDRADE NERY (*Por videoconferência.*) – (*Falha no áudio.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Está sem o áudio, professora.

A SRA. ROSA MARIA DE ANDRADE NERY – ... e os...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Agora voltou o áudio.

A SRA. ROSA MARIA DE ANDRADE NERY (*Por videoconferência.*) – Sem áudio?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Agora voltou – agora voltou.

Pode falar.

Obrigado.

A SRA. ROSA MARIA DE ANDRADE NERY (Para expor. *Por videoconferência.*) – Saúdo V. Exa., a Senadora Tereza Cristina, o Senador Veneziano.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Hoje foi um dia memorável. Por certo, eu fico muito feliz de saber que tantas pessoas estão estudando direito civil. Confesso que fiquei surpreendida com tanta qualidade das observações feitas, das críticas feitas, que recebo com muito carinho e gosto. Penso que nós estamos indo pelo caminho certo. Que bom que nós estamos discutindo essas questões todas aqui, Excelência.

A começar pelo art. 391, eu faço gosto que cada um dos Senadores leia o que é impenhorável. Quem diz o que é bem impenhorável é o direito civil, não é o processo. O processo não diz o que é bem impenhorável. Isso é uma decorrência de um princípio muito simples, chamado imputação civil dos danos. É o direito civil que tem que dizer, exatamente como está no art. 391-A. Penso que vai ajudar muito colocar ordem na questão da excussão do patrimônio mínimo, que não pode ser executado. Isso não é um problema de direito do consumidor, é um problema de direito civil.

Acho que nós devemos compreender as palavras que estão no Código: função social, ordem pública, simetria, paridade, precisam ser entendidas e debatidas. Elas não são um monstro. A função social é do direito, é dos institutos jurídicos. Todos os institutos jurídicos têm uma função social, porque, se não tivessem, não seriam institutos jurídicos. Portanto, o contrato tem uma função social, e não foi outra pessoa que disse isso com clareza, foi Miguel Reale, no Código Civil vigente. Função social e ordem pública são temas de direito civil.

Aliás, o Código português, que é um exemplo de erudição, vigente, tem 21 casos de ordem pública que redundam em nulidade do negócio jurídico. Nós, que estamos vivendo um tempo de uso da empresa e do contrato para a prática de crimes, devíamos dar mais atenção para o direito civil, porque não se resolvem certos problemas sociais que descumprem a função pública com o direito penal; é o direito civil mesmo que sabe decidir certas questões.

Paridade e simetria são palavras que estão na língua portuguesa há séculos. Quem for ler Bluteau verá que simetria é algo que se refere às coisas, e paridade é algo que se refere às pessoas. Coisas simétricas são as que têm valor aproximado, é um termo conhecido da economia, por exemplo. Um dia desses, o antigo Presidente do Banco Central usou esse termo para se referir a coisas e sua valia. Portanto, não vejo essa surpresa que vem sendo trazida com tanta veemência. Eu não gosto das duas expressões, não gosto. Por mim, não precisaria que elas ficassem no Código de Direito Civil, não precisaria. Ela está na Lei de 20, e ninguém contra ela se pôs. Agora



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ela virou o motivo da discussão de que a reforma vai trazer insegurança jurídica. Que insegurança jurídica se estão sendo claras as questões postas? Há excessos? Estamos falando em simetria e paridade *ad nauseam*? Então, vamos retirar a palavra.

Eu lembro-me aqui, Senador Pacheco, V. Exa. com a sua mineirice, há de compreender o que eu vou dizer, certa vez, na época em que eu estava ainda no Ministério Público, um rapaz quis fazer a prova do Ministério Público e ele precisava fazer o psicotécnico. Não sabia o que o esperava. Foi procurar um psicólogo. O psicólogo disse a ele: "Meu filho, se te mostrarem um papel com preto e branco, você veja bem o que você vai escrever sobre o que viu. Não diga que viu um morcego, por exemplo". E o sujeito foi, fez a prova e voltou ao psicólogo. E ele, psicólogo, disse: "Como foi?". Ele disse: "Fui bem... *(Falha no áudio.)*"

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Eu não vou ficar sem a conclusão. *(Risos.)*

Vamos esperar a conexão. *(Pausa.)*

Profa. Rosa... *(Pausa.)*

Profa. Rosa...

A SRA. ROSA MARIA DE ANDRADE NERY *(Por videoconferência.)* – ... mas que o morcego estava lá estava.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Desculpe interrompê-la...

A SRA. ROSA MARIA DE ANDRADE NERY *(Por videoconferência.)* – Na verdade, as coisas não precisam ser ditas.

Diga.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Profa. Rosa...

A SRA. ROSA MARIA DE ANDRADE NERY *(Por videoconferência.)* – Alô? Alô?

Pois não?



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Nós estamos ouvindo a senhora, todos aqui muito atentos e houve um problema técnico na conclusão do psicotécnico. *(Risos.)*

Então, eu vou pedir, Profa. Rosa, para repetir a história desde o começo, do aluno que ia fazer a prova do psicotécnico e procurou o psicólogo. Então, peço desculpas, mas houve um problema técnico que paralisou justamente na conclusão. Então, se puder voltar à história do psicotécnico e aí dar continuidade no tempo que a senhora quiser. Por favor. *(Pausa.)*

Ainda estamos sem conexão.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO *(Fora do microfone.)* – Pesquisa no ChatGPT... *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Agora está ainda sem conexão, Profa. Rosa.

A SRA. ROSA MARIA DE ANDRADE NERY *(Por videoconferência.)* – Alô?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Agora nós estamos ouvindo e não vendo ainda.

A SRA. ROSA MARIA DE ANDRADE NERY *(Por videoconferência.)* – Alô?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Agora, nós estamos ouvindo, Professora.

A SRA. ROSA MARIA DE ANDRADE NERY *(Por videoconferência.)* – Eu estou ouvindo V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Nós estamos ouvindo, mas não estamos vendo a imagem.

A SRA. ROSA MARIA DE ANDRADE NERY *(Por videoconferência.)* – Alô? Alô? *(Pausa.)*

Alô?

Pois, então, eu vou terminar o caso... *(Pausa.)*



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – É, nós estamos com problema de conexão, Profa. Rosa.

(Intervenções fora do microfone.) (Risos.)

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. RODRIGO CAVALCANTE MOREIRA – Sr. Presidente, eu vou pedir um destaque para a gente... *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Vou acolher a sugestão do Dr. Rodrigo Moreira, que pediu um destaque para a história do psicólogo, e nós vamos ouvir...

O SR. RODRIGO CAVALCANTE MOREIRA – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – ... ao final.

Mas nós não terminamos esta reunião de hoje sem ouvir essa conclusão. *(Risos.)*

Nós estamos sem conexão com a Profa. Rosa, infelizmente, mas nós vamos voltar a ela em instantes.

Então, vamos dar dinâmica em nossa reunião ouvindo o Prof. Flávio Tartuce e, na sequência, voltaremos à Profa. Rosa Nery.

Por favor, Prof. Flávio Tartuce.

O SR. FLÁVIO TARTUCE (Para expor.) – Obrigado.

Boa tarde, boa tarde a todos.

Como eu sempre começo as minhas falas, mais um dia histórico para o direito privado brasileiro, em que pudemos ouvir críticas, compartilhar esse trabalho que nós começamos – elogios, isso também, Paulo – desde 2023, nós vamos entrar agora no quarto ano já de debate da reforma do Código Civil; quarto ano de debate!



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu lembro que as leis recentes de Direito Civil, a gente conversava antes, Presidente, vieram de medida provisória. Todas elas, as leis recentes, desde a Lei da Liberdade Econômica, passando pela Lei do Serp, do marco legal das garantias, da lei das assinaturas digitais.

E aí eu pergunto aos senhores: quando, na história recente do direito brasileiro, nós tivemos um debate dessa natureza? Os senhores sabem? Nunca! Recentemente, nunca; com transmissão pela TV Senado, ouvindo os críticos e tendo esse debate sadio e muito pertinente para o direito brasileiro.

Eu destaquei aqui dez pontos para a minha fala.

Alguns dos temas a Profa. Rosa já começou a tratar e vai voltar a tratar. Nós fizemos aqui uma divisão prévia dos assuntos.

Primeiro, para esclarecer, com o devido respeito, que não há nada de consumerização no projeto de reforma. Aliás, o art. 421-B foi uma proposta da Profa. Rosa, fez bem a separação de quatro tipos contratuais para dizer que em cada contrato, esse foi um pedido da comissão de empresa, há uma natureza jurídica própria e uma função a ser respeitada.

As propostas de vícios redibitórios nada têm de influência do Código de Defesa do Consumidor. As propostas de vícios redibitórios traduzem o Enunciado 176 da III Jornada de Direito Civil e um julgado, aliás, outros julgados também do STJ, especialmente um julgado da Ministra Galotti, prevendo que há um prazo para o vício se manifestar, por isso que os prazos são maiores. Aliás, hoje o prazo já é maior, o prazo de imóvel é de um ano e a gente aumenta para dois porque tem um prazo máximo de dois anos, que é o prazo para alegação, como está lá no art. 205. O art. 445, na verdade, dialoga com o art. 205, então, com o devido respeito, não há consumerização.

Eu falei, na minha primeira exposição, que a gente tem uma regra inédita sobre contratos empresariais, que é o 421-C, algo inédito, uma separação dos contratos empresariais, um artigo que trata de princípios do direito empresarial para trazer segurança jurídica e seguindo a linha, inclusive, da jurisprudência do STJ, de que os contratos empresariais são diferentes.

Sobre o artigo dos contratos empresariais, que é o art. 421-C, na verdade, eu concordo com o Dr. Daniel, eu tiraria aquele §2º, mas eu fui vencido. Então, fui vencido neste debate, no §2º do



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

421-C, porque acho que não tem que se fazer uma distinção para os contratos empresariais e não se aplicarem as regras do 421, com aquela exceção final. Eu vou até aqui concordar com várias das exposições e falo pessoalmente, porque, como já disse aqui, por uma questão ética, em alguns temas fui vencido e não falo como Relator, falo aqui pessoalmente.

A respeito também dos contratos de adesão, o conceito – nós aprovamos na III Jornada, Paulo, que os contratos de adesão não se confundem com os contratos de consumo, Enunciado 171 da III Jornada de Direito Civil, e não há nada de consumerização, a gente só precisa trazer o conceito de contrato de adesão, que está errado, mal colocado no Código de Defesa do Consumidor, trazer para o Código Civil –, com o devido respeito, não acho que contrato de adesão seja conteúdo, seja forma; toda doutrina classifica os contratos hoje de adesão ou por adesão e contratos paritários.

Por falar desse termo, não fomos nós que colocamos na lei, contratos paritários e simétricos estão no Código Civil, no art. 421-A. Aliás, vejo uma contradição: a gente está chancelando a lei recente, a gente está chancelando uma lei recente que passou por uma composição deste Parlamento. Nós atuamos, eu lembro, Senador Pacheco, V. Exa. tinha acabado de chegar ao Congresso, e nós mandamos propostas para V. Exa., para outros Senadores, participamos do debate – não propusemos o arquivamento da MP 881–, à época, participamos democraticamente do debate. É uma boa lei, no meu sentir, e acho que a gente precisa complementar aquilo que a lei trouxe, não é o caso de revogar o 421-A, revogar o art. 3º, inciso VIII da Lei da Liberdade Econômica, que trouxe vários avanços do ponto de vista dos grandes contratos, contratos empresariais, e é o meu objeto de trabalho. Acho que esses termos precisam ser mantidos e precisam ser ampliados, porque foi a Lei da Liberdade Econômica que acabou, num debate muito rico aqui no Congresso Nacional, trazendo essas proposições.

Quero agradecer ao Dr. Rinaldo Mouzalas, meu colega de Conselho Federal, já me coloquei à disposição para a gente fazer alguma alteração no dispositivo sobre fiança. Também já conversei com o Prof. Paulo Roque – muito técnico, como sempre –, e, além dos elogios que fez na parte de obrigações, a gente conversou aqui sobre as propostas para o 317 e o 478. E me dizia aqui o Carlos Pianovski que, na verdade, a revisão ficou mais dura, e talvez seja o caso de se fazer, ficou mais difícil a revisão contratual com critérios objetivos de revisão. Nós adotamos até, eu falei que ia comentar com você um enunciado que foi aprovado na IV Jornada, que é de sua



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

autoria, o 366, está no conteúdo, quando fala em requisitos objetivos, Dr. Paulo, e V. Exa. é uma referência nesse tema, para talvez a gente melhorar a redação dos arts. 317 e 478.

Quero enaltecer também a fala do Dr. Biazzi, fez proposições muito interessantes, eu concordo com todas elas, perdão, com exceção de uma: acho que está correto o 473 usar a expressão "notificação" e, na parte especial, falar propriamente em denúncia, porque a denúncia é própria dos contratos em espécie. Então acho que essas previsões, com o devido respeito, devem ser mantidas, as menções à denúncia na parte de contratos em espécie.

Quero dizer que, na minha percepção, pelos debates que tivemos, o 421, §2º, caiu, não foi bem recebida essa proposta, na minha visão, sobre invalidade por contrariedade à função social, já foi falado desde o início, e a gente, o Parlamento não aprovando, na doutrina nós nos reservamos às críticas doutrinárias, porque fica para um novo Código Civil, porque esse não é um novo Código Civil, essa é uma reforma do Código Civil.

E acho que, quanto à lesão também, ficou bem claro que é bem divergente aquela proposta do parágrafo da lesão. Eu acho que essas propostas realmente são propostas polêmicas.

Eu quero dizer, sobre a função social, que da última reunião o que surgiu – e eu acho que o Parlamento tem que fazer essa escolha política – foi a gente colocar parâmetros para a função social do contrato. Então, desde a última reunião, já mandei para a assessoria do Senador Portinho, que encaminhou também para a assessoria do Senador Efraim, uma proposta que nós fizemos, com base no que foi construído sobre função social do contrato, na doutrina e na jurisprudência nos últimos anos, para trazer parâmetros objetivos para a aplicação da função social.

Quanto à fala do Dr. Guilherme, acho que ele fez boas pontuações, com exceção dos juros, porque eu acho que nessa proposta também a gente deve ficar com o que a lei aprovou, assim como no contrato de seguro, porque, quando nós mandamos o anteprojeto, ainda não tinha a alteração da matéria de juros e não tinha também a alteração em matéria de contrato de seguro, então eu acho que perderam o objeto. Se bem que eu falava aqui com o Prof. Paulo que ele preferia a nossa solução de 1%, mas o Parlamento fez a sua escolha recente.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Eu quero dizer, Dr. Guilherme – e eu lhe disse, eu tenho uma experiência arbitral já desde 2009, já participei de mais de 40 painéis arbitrais como árbitro, como parecerista –, que as propostas sobre os arts. 851 a 853 foram formuladas por mim para a Subcomissão de Direito Contratual, para tentar adaptar o Código Civil à Lei de Arbitragem. Eu acho que houve uma adaptação. E sei também que o termo "compromisso" já não é mais utilizado.

Então, Presidente, eu acho que talvez seja o caso de ouvir o CBar e ouvir outras entidades arbitrais. Se há esse risco para a arbitragem, se há um conflito, é melhor revogar. Melhor talvez seja revogar essas propostas, como também o 488. Eu concordo com V. Exa. de que seria melhor tirar aquela menção à arbitragem e deixar só o termo médio.

Na fala do Dr. Daniel... Com o devido respeito, Daniel, no seu eslaide, quando você fala das cláusulas gerais...

(Soa a campainha.)

O SR. FLÁVIO TARTUCE – Já vou.. Ainda falta um minuto.

Eu quero aqui destacar que V. Exa. esqueceu de todas as cláusulas gerais que a Lei da Liberdade Econômica incluiu no art. 113: racionalidade econômica não estava no seu eslaide, a primeira previsão... Todas aquelas V. Exa. esqueceu. E aí – até podemos debater – qual foi a insegurança jurídica que a Lei da Liberdade Econômica trouxe? Porque eu vejo o contrário: recheada de conceitos legais novos, cláusulas gerais. Eu, pela minha experiência, vejo o contrário. Racionalidade econômica é uma delas, que não se definiu ainda o que é, e eu não vejo uma realidade...

Vai tocar lá o "15 segundos" daqui a pouco.

Concluo: não vejo uma realidade nesse sentido.

Então, com o devido respeito, ficando bem claro que nós estamos indo muito bem debatendo os assuntos e que algumas das proposições que foram feitas aqui realmente nós temos que adotar – lembrei aqui a proposta do 473, §3º, que foi feita pelo Biazzi, e eu concordo; concordo também com o Dr. José Henrique de que a gente tem que, talvez, enxugar a parte do e-Notariado –, mas não há a menor dúvida de que o debate, entrando no quarto ano, está posto.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Esse é o tema do direito civil do momento e será nos próximos meses, até a entrega do relatório geral.

Essa reforma não é um novo código. Ela está muito além de interesses mesquinhos de algumas pessoas.

Nós temos que debater como foi feito hoje, na data de hoje, este debate, inclusive de pessoas que são críticas, pessoas que são críticas do projeto, nós temos que debater e melhorar esse projeto.

Então quero agradecer a todos, colocar-me à disposição, já o fiz em relação a alguns de vocês, para que a gente possa seguir para a melhoria do texto do Código Civil em vigor em mais esta manhã histórica.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Prof. Flávio, obrigado, agradeço a sua exposição.

A referência feita, e é bem lembrada, à questão de que o anteprojeto foi encaminhado à Presidência do Senado, à época, e nesse ínterim houve a deliberação, pelo Congresso, de um projeto de lei, salvo engano, de autoria do Executivo, em relação à disciplina dos juros... Inclusive, à época, eu concordei que fosse o projeto, porque eu tinha um projeto de minha autoria em relação a essa questão dos juros, e concordei que ele fosse apensado ao projeto de autoria do Executivo, que foi votado, salvo melhor juízo, em regime de urgência, na Câmara dos Deputados, depois veio ao Senado e nós o aprovamos justamente nesse ínterim, nesse ato entre o trabalho da Comissão de Juristas e a própria apresentação do projeto pela Presidência do Senado...

E a outra disciplina de que eu lembro que conversamos a respeito é quanto à Lei dos Seguros, que já tramitava durante muito tempo no Congresso e que, por iniciativa do Executivo também, aproveitando um projeto do Congresso, esse, sim, de autoria de Parlamentar, nós fizemos aprovar aqui no Senado.

Então nós aprovamos duas disciplinas que têm correlação com o trabalho que foi feito pelo anteprojeto, sem prejuízo de outras, mas eu me lembro bem dessas duas, dos juros e da Lei de



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Seguros, e o que V.Sa. propõe agora é que possa fazer prevalecer aquilo que o Congresso decidiu em relação às duas disciplinas em leis recentes.

Então é essa inteligência que o debate proporciona, que cheguemos a esse tipo de conclusão. E outras tantas conclusões precisarão ser tiradas ao longo de muitos debates que aqui virão, justamente para que possamos entregar aquilo que seja verdadeiramente útil à sociedade brasileira em termos de atualização de reforma do Código Civil, fazendo prevalecer aquelas leis que conceitualmente são boas e que foram recentemente aprovadas.

E haverá situações evidentemente que, mesmo aprovadas recentemente, pode haver uma reflexão de consenso de que é preciso também alterar, por algum motivo, mas V.Sa. me faz lembrar bem esses dois temas, que merecerão ser considerados.

E essa questão da função social, de fato, que tem gerado muita polêmica, que já gerou a polêmica na Comissão de Juristas e que naturalmente merecerá muita atenção, assim como esses conceitos de paridade e de simetria.

E por falar nisso, a Profa. Rosa já está conectada novamente? Então, pedindo desculpas...

A SRA. ROSA MARIA DE ANDRADE NERY (*Por videoconferência.*) – Eu estou.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Ah, perfeito, Profa. Rosa.

Vamos só esclarecer: houve uma perda da conexão, eu vou retomar a sua palavra e peço que inicie com aquele "causo" do psicólogo e aí pode discorrer e concluir o seu raciocínio no tempo que quiser.

Profa. Rosa tem a palavra.

A SRA. ROSA MARIA DE ANDRADE NERY (*Para expor. Por videoconferência.*) – Pois então, Excelência, eis que o sujeito fez a prova e volta ao psicólogo para contar o que se passou. E nesse momento, ele diz, "olha, eu recebi uma folha, um papel com um desenho preto e branco. Eu disse que era uma noite estrelada, mas que o morcego estava lá, estava."

Então, não adianta tirar a função social do texto, ela está lá. Não adianta tirar a ordem pública do texto do Código Civil; ela tem que estar lá. Não adianta dizer que as partes, se fizerem



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

contrato e não tiverem entre si paridade de armas e respeito por essa paridade, não irão ao juiz; irão. Não adianta dizer que, se as prestações não forem proporcionalmente simétricas, se não estiverem de acordo com o bom para os dois, não irão à Justiça; irão. Então, nós temos que deixar tudo muito claro: pode não ter sido a melhor forma que nós tenhamos encontrado – aí é outra questão –, mas dizer que as palavras não devem estar na lei? Devem estar na lei, porque, mesmo que nós não as escrevamos, elas estão lá. Nós temos que ler que elas estejam lá.

Tem uma questão que eu gostaria de me lembrar, Excelência. O Ministro Ruy Rosado de Aguiar foi um dos grandes intérpretes do Código de 2002. Ele tem um artigo em que ele diz que seria o código dos juízes. Foi o Código de Processo Civil, de 2015, que deu para o Superior Tribunal de Justiça e para o Supremo Tribunal Federal um fazer leis pela jurisprudência. Isso é outra coisa, não é o apurar das questões todas que o direito civil suscita no juiz de primeiro grau, que ouve a parte e vê as suas mazelas. Isso é que é bom, isso não é ruim, não é nada pejorativo.

E eu me recordo... Eu tenho um apreço especial pela Profa. Judith e gostaria de, aqui, reiterar e dizer que me recordo muito bem de uma expressão espetacular que ela, no começo das interpretações do Código Civil, escreveu, num trabalho organizado pelo Prof. Sarlet, em que ela diz que a eficácia irradiante dos direitos fundamentais deve pairar sobre as normas ordinárias. A eficácia irradiante dos direitos fundamentais do devedor que vai ter a casa penhorada? Não. Vamos irradiar os direitos fundamentais do direito civil, porque é assim que se faz o bolo, porque a receita está na Constituição. O fazer e o se alimentar da lei é no direito civil que acontece.

Perdoe-me a veemência, Excelência, mas eu gostei da nossa reunião de hoje: foi *rock'n roll*.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Muito obrigado, Profa. Rosa Nery, por sua contribuição, por mais uma bela contribuição a esta Comissão.

Meu agradecimento penhorado, muito sincero. Felizmente nós conseguimos ouvir a conclusão do caso do psicólogo, depois da interrupção da conexão, mas agradeço muito à senhora, assim como agradeço ao Prof. Flávio Tartuce, por sua dedicação a esse tema, participando, inclusive, muito ativamente, de todas as audiências públicas.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Por falar nisso, nós teremos agora, na próxima quinta, um feriado, e nós vamos precisar ajustar, então, ou para a próxima semana, em alguma outra data que não seja a quinta-feira, ou então ter a próxima reunião no dia 27. É uma decisão que a Presidência tomará oportunamente – apenas para a programação do Prof. Flávio Tartuce, para a gente decidir antecipadamente.

Há algumas perguntas do e-Cidadania que eu gostaria de citar, mas nós já temos um horário um pouco adiantado... Eu vou fazer a citação e pedir aos nossos colaboradores, aos nossos expositores, que, se puderem dedicar um tempo para as respostas aos cidadãos e às cidadãs que contribuíram com a participação na data de hoje, esta Presidência agradece.

A primeira pergunta é da Meryelle, de São Paulo, que diz: "De que forma o PL garante a proteção do consumidor sem limitar a autonomia privada nos contratos civis?".

O Mikeias, do Paraná, pergunta: "Como o PL lida com contratos digitais e assinaturas eletrônicas nas relações civis modernas?".

O João, de São Paulo, pergunta: "As novas medidas devem impactar as relações atuais, no que se refere à segurança jurídica?".

Há também comentário.

Do Elias, de Minas Gerais: "A modernização do Código Civil deve equilibrar segurança jurídica e adaptação às novas dinâmicas sociais e econômicas".

Também do Mikeias, do Paraná, um comentário... Perdão: uma pergunta.

"O projeto contribui para simplificar o Código Civil ou tende a aumentar sua complexidade? Quais mecanismos punem corrupção passiva e ativa praticadas sob o manto de obrigação contratual?".

São algumas perguntas que foram formuladas pelo e-Cidadania, e peço, portanto, aos nossos expositores que possam se dedicar às suas respostas.

Eu consulto, após a fala dos Relatores da atualização no âmbito da Comissão de Juristas, do Prof. Flávio e da Profa. Rosa, se algum expositor gostaria de se pronunciar, de fazer algum comentário? A palavra fica livre para essa finalidade.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Prof. Rodrigo Cavalcante Moreira.

O SR. RODRIGO CAVALCANTE MOREIRA (Para expor.) – Sr. Presidente, se me permite só um pequena aparte...

Primeiramente, gostaria de elogiar e de agradecer o convite feito pelo Prof. Tartuce para que a comunidade de civilistas participe ativamente dessa construção de ajustes etc.

Eu levo para mim, na vida, que o mundo é daqueles que fazem, que se expõem, que assumem riscos. Quem se compromete a liderar uma iniciativa como esta vai ser um pouco de janela, e eu tenho respeito por pessoas que assumem essa posição.

Não significa que concorde com tudo, não é esse o ponto, mas esta é a Casa onde nós temos que ter este debate.

Portanto, se me permite, Prof. Tartuce, gostaria de fazer um agradecimento e um elogio para a sua iniciativa.

Dito isso, eu tenho uma observação.

Chegou a mim – a assessora do Senador Portinho me enviou – um texto que... Na verdade, era o texto da primeira minuta da reforma do anteprojeto sobre o conceito de função social dos contratos.

Sem querer reabrir essa discussão, porque, se tem uma coisa para qual a função social serve muito é para gerar discussão, analisando o texto – e eu já tinha me debruçado sobre ele uns dias atrás –, eu tenho uma preocupação, Sr. Presidente.

Eu vou ler o trecho, só para a gente saber do que a gente está falando aqui.

O trecho não consta do PL, mas consta da primeira minuta do anteprojeto. Diz lá:

O contrato cumprirá a sua função social que seja compatível com o seu objeto e a sua natureza, em especial quando [e aí vêm dois incisos que seriam o conceito] propicia para as partes a fruição de direitos fundamentais e liberdades compatíveis com o seu objeto e a sua natureza [um, ou seja, a promoção de direitos fundamentais e, dois] para eventuais efeitos perante terceiros, determinados ou não [e eu peço atenção, Sr.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente, para essa expressão "determinados ou não"], que sejam coerentes com a proteção do meio ambiente, a proteção da saúde pública, a livre concorrência, a proteção de sujeitos vulneráveis, para realizar os ditames da existência digna e da solidariedade.

Bom, cada palavra aqui valeria uma tese de doutorado. Não é esse o ponto. Eu quero trazer, apenas para a atenção de S. Exa., um debate que eu acredito que deve existir em questões como essa, que é o lugar da discussão sobre a interferência do estado no domínio econômico nessas questões, porque eu proponho, eu coloco a S. Exa. o seguinte cenário...

Digamos um contrato de compra e venda de pneus, por exemplo, ou qualquer contrato cuja atividade – veja bem: atividade, não contrato – tenha de seguir determinadas normas regulatórias de questões ambientais. O *compliance* dessas normas, a observância dessas normas, é uma questão de Direito Regulatório, e as partes devem observar essas questões de direito regulatório porque, sim, isso não depende do Código Civil; depende de outras normas. São normas municipais, estaduais, federais etc.

Ao se dizer que o contrato deve observar questões relacionadas à proteção do meio ambiente, isso gera uma absoluta incerteza ao contratante, na medida em que ele não sabe o que é suficiente para o *compliance* de questões absolutamente relevantes, como, por exemplo, proteção do meio ambiente.

Então, veja: ao trazer para dentro do Código uma questão que é melhor analisada em termos de Direito Regulatório, a gente gera uma zona cinzenta, que, na verdade, não é boa para ninguém. Ela só gera, necessariamente, incerteza para quem contrata e abre espaço – e aqui eu sei que é uma questão de visão pessoal, aqui, e, obviamente, o Parlamento vai poder analisar essa questão – para que terceiros determinados e indeterminados, ou seja, qualquer pessoa, venham a juízo questionar um contrato, porque o contrato de compra e venda de pneus viola alguma questão relacionada com meio ambiente, com vulnerabilidade etc.

Não que isso não seja legítimo, mas existem outras vias para discutir essas questões. Existem outros meios para discutir essas questões, e que tenhamos debates específicos para permitir aos cidadãos e às empresas que saibam exatamente quais são as suas obrigações com relação a essas questões.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Pois, veja, esse é o meu maior temor. A função social gera debates muito acalorados, questões relacionadas a visões de mundo, mas, no que diz respeito ao conceito, nesse particular, eu, pessoalmente, acho que a melhor saída é manter a situação como está no Código atual, porque adotar um conceito como esse, que é um conceito, é legítimo...

Não há consenso na doutrina e na jurisprudência com relação a este conceito, mas, da forma como está posta e, eventualmente, proposta, eu tenho absoluta certeza de que isso vai gerar muito, muito, muito mais incerteza do que a que ela já gera na situação em que se encontra.

Então, eu faço esse comentário em respeito à proposta do Prof. Tartuce, de forma absolutamente correta e transparente, que disse: "Olha, a gente pode resgatar uma proposta que já foi ventilada na Comissão".

Ao final, a própria Comissão entendeu por não adotá-la, mas, até porque estamos aqui na Comissão de Direito Contratual, eu acredito que é razoável colocar essa questão, e esse era o único ponto que eu queria colocar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Perfeito.

Muito obrigado, Dr. Rodrigo.

Prof. Dr. Paulo Roque Khouri.

O SR. PAULO ROQUE KHOURI (Para expor.) – Rapidamente, apenas queria (*Fora do microfone.*) deixar claro aqui a minha satisfação de participar deste debate e colocar duas questões.

Primeiramente, com relação aos juros, eu vi que V. Exa. já colocou a questão do 406, mas eu sei que tem colegas que são contra, mas só quem vive, na prática, a questão da contabilização dos cálculos dos juros pela Selic, os juros moratórios, sabe que não tem previsibilidade nenhuma aqui.

Nós tivemos um momento muito recente, em que a taxa Selic era de 2%. Então, o seguinte: a previsibilidade para o cidadão comum, e o Código Civil é a Constituição do homem comum, é



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estabelecer como sempre foi a tradição: um percentual. Qual é o juro de mora? Qual é a função dele? Punitiva ou função indenizatória?

Então, eu pediria que a Comissão pudesse, o que eu considero um avanço e elogiei no início da fala...

E quero também aproveitar o seguinte: já que o próprio Tartuce, o meu colega, falou da questão da simetria, que, se dependesse dele, se eu não estou equivocado – ou a Profa. Rosa Nery falou –, esses termos simetria e paridade não estariam no projeto, então vamos... "Ah, mas já está na lei da liberdade econômica". Eu concordo. Vocês têm razão mesmo. Não houve debate. Todo mundo elogiou a lei, etc., mas é um termo que vem da lei e tem causado profunda confusão.

Então, não é momento de perdurar no erro. É o momento de eliminar esse erro.

E eu, Senador Rodrigo Pacheco, muito humildemente, sugiro que a Comissão repense a retirada, a simples supressão, desses nove momentos que falam em simetria e paridade, porque eles são causa de confusão.

E, por fim, eu gostaria muito de elogiar a humildade do Flávio Tartuce, que está aqui conosco.

Eu me lembro desde a época da jornada de Direito Civil, quando ele vinha pagando para participar da jornada. Ele pagava do próprio bolso – ele e o Simão –, para participar da jornada, dado o grande interesse dele pelo assunto de Direito Civil, nós, que fomos colegas na Comissão.

E a V. Exa... É impressionante a sua paciência de estar aí e participando ativamente de todo o debate, muito concatenado.

E eu quero concordar numa coisa com a Profa. Rosa Nery: eu discordo quando ela diz que o ativismo judicial é fruto apenas do CPC. Não. O Código Civil está cheio de espaço para o ativismo judicial, e isso é perigosíssimo, porque isso tem nada a ver com segurança jurídica. Nós devemos é eliminar esses focos – não aumentá-los – e suprimi-los.

E, por fim, quero agradecer a grande oportunidade que foi dada aqui, hoje, de debater aquilo de que eu gosto muito, que é o Direito Civil.

Muito obrigado.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Muito obrigado, Dr. Paulo Khouri, por sua contribuição.

Nos termos do art. 111, do Regimento Interno, submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 6ª reunião, realizada em 6 de novembro de 2025.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Não há mais nada a ser tratado.

A Presidência, oportunamente, comunicará a data e o horário da próxima reunião, para discutir os temas relativos à responsabilidade civil.

Eu agradeço muito a presença de todos, em especial àqueles que se dedicaram às suas ricas exposições, numa manhã e tarde muito proveitosas no Senado Federal, na discussão sobre Direito Civil.

Meu agradecimento aos Relatores da Comissão de Juristas, Prof. Flávio Tartuce e Profa. Rosa Nery.

A todos os nossos servidores que colaboraram com as suas atuações, a todas as senhoras e senhores que nos acompanharam presencialmente ou pelos veículos de comunicação do Senado Federal o meu muito obrigado.

Declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 10 horas e 16 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 31 minutos.)



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2252634335>



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

**SENADO
FEDERAL**

